

Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé

Manuel do Rosário Pinto

Fixação do texto, introdução e notas de Arlindo Manuel Caldeira



Colecção Estudos & Documentos

1. AQUÉM E ALÉM DA TAPROBANA. ESTUDOS LUSO-ORIENTAIS À MEMÓRIA DE JEAN AUBIN E DENYS LOMBARD.
Luís Filipe F. R. Thomaz (edição)
2. A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA. ACTAS DO COLÓQUIO INTERNACIONAL.
João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues (edição)
3. RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE SÃO TOMÉ.
Manuel do Rosário Pinto. Fixação do texto, introdução e notas de Arlindo Manuel Caldeira

APOIOS



94 (669.95) (093)
CHAM / 94 (669.95) (093) / PID / REL

NR 3997

MANUEL DO ROSÁRIO PINTO

RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE SÃO TOMÉ

FIXAÇÃO DO TEXTO, INTRODUÇÃO E NOTAS DE
ARLINDO MANUEL CALDEIRA



CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

LISBOA • 2006

Título RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO
DA ILHA DE SÃO TOMÉ

Autor MANUEL DO ROSÁRIO PINTO

Edição CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Depósito legal N.º 240695/06

ISBN 972-98672-9-1
978-972-98672-9-3

Tiragem 1000 exemplares

Execução Gráfica Gráfica 2000

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO: MANUEL DO ROSÁRIO PINTO, O HOMEM E A OBRA	7
1. O HOMEM	9
1.1. A época e o meio	10
1.2. Uma ascensão rápida	13
1.3. Tempestade e bonança	23
2. A OBRA	32
2.1. Destino do manuscrito	32
2.2. Organização do texto	36
2.3. Lógica dos conteúdos e critérios narrativos	38
3. PARA CONCLUIR	44
RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE SÃO TOMÉ	47
VERSÃO ANOTADA E EM PORTUGUÊS CORRENTE	47
Livro primeiro	53
Livro segundo	123
VERSÃO PALEOGRÁFICA	185
Livro primeiro	188
Livro segundo	232
DOCUMENTOS ANEXOS	275
<i>Relatione uenuta dall' Isola di S. Tomé</i>	277
<i>Relation de ce qui s'est passé a la descente et prise de la ville et chateau de Saint Thomé sous la Ligne</i>	281
BIBLIOGRAFIA	295
ÍNDICE ANALÍTICO	301

INTRODUÇÃO

MANUEL DO ROSÁRIO PINTO: O HOMEM E A OBRA

1. O HOMEM

Não sabemos com quem brincou na infância, nem ao que brincou, nem sequer se brincou. Não sabemos como se fez gente. Na verdade, só conhecemos da sua vida, antes que vista a batina eclesiástica, o que ele próprio nos quis dizer, que é muito pouco e, para mais, é inconfirmável por outras fontes. De qualquer forma, traduzido do latim e posto na primeira pessoa, resume-se a menos de uma linha: — Nasci em 1669, na cidade de São Tomé, onde também fui educado¹.

Manuel do Rosário Pinto era negro, isso é seguro. Podemos conjecturar ser filho de um sacerdote de origem local e de uma escrava, razões, talvez, por que nunca se refere aos progenitores. Não é, porém impossível que tivesse nascido de um casal de negros forros (ou, menos provavelmente, de escravos), sendo, de qualquer forma, com o apoio da Igreja (talvez dos Agostinhos, que elogia no seu livro) que pôde singrar na vida. A primeira hipótese de ascendência é porém a mais consentânea com a posse de bens, que tinha, ainda que não saibamos bem quando os adquiriu. Além de viajar para Portugal e para o Brasil com facilidade (o que pressupõe alguma riqueza ou influências, coisas que costumam andar ligadas), possui desde cedo (por herança paterna?) uma casa de habitação com terreno envolvente na freguesia da Trindade. Embora vá viver boa parte do seu tempo na cidade de São Tomé, preza e revê-se com gosto nessa residência secundária “lugar mui agradável e elevado, com vistas da cidade e do mar mui dilatadas²”, que compreendia, seguramente, um edifício de boa qualidade, pois, por várias vezes, aí instalou bispos e governadores. Chama a essa propriedade o “sítio do autor”, não sendo improvável, apesar de se auto-atribuir origem cidadina, que tenha exactamente nascido na freguesia da Trindade, que veio a ser a sua primeira paróquia.

Os pais ou os padrinhos de Manuel do Rosário Pinto não esqueceram, no acto do baptismo, a cor da pele do catecúmeno e puseram-no sob a protecção

¹ Testemunho nas provanças de Fr. António da Penha de França, 20 de Dezembro de 1698 (*Monumenta Missionaria Africana*, MMA: XIV, 454).

² *História do Descobrimento...*, Livro II, cap. 31 (a partir daqui citaremos apenas o livro e o capítulo).

de Nossa Senhora do Rosário, padroeira da comunidade negra, cuja imagem, com a sua bela coroa de ouro (depois desaparecida), presidia à Irmandade dos Homens Pretos Livres, instalada em São Tomé desde o século XVI. O apelido Pinto não é impossível que fosse o do pai da criança, o que, a ser verdade, talvez possa, um dia, ajudar a identificar o progenitor.

1.1. A época e o meio

Na altura em que Rosário Pinto começa a crescer, estão a consumir-se algumas transformações sociais importantes na sua ilha.

A chegada de europeus (excepção feita aos bispos e aos altos funcionários régios, e, mesmo assim, rendidos tarde e a más horas) praticamente estagnou. A própria ligação marítima Lisboa-São Tomé, tão intensa durante a prosperidade açucareira, está reduzida a quase nada, fazendo-se os contactos com a metrópole através do Brasil ou recorrendo aos préstimos dos navios estrangeiros que demandam a ilha.

O número de brancos fixados no arquipélago, ainda que continuem a ser eles os maiores possuidores de terra, é mínimo. A elite dominante é formada, essencialmente, por mestiços, já então bem entrosados com a minoria branca, os quais controlam o essencial do poder económico (nomeadamente o tráfico de escravos) e todo o poder político local. No início do século XVII, de qualquer forma antes de 1617, os “naturais” da ilha tinham conseguido uma provisão do monarca para que “os capitães e governadores dela provejam nos moradores as serventias dos ofícios que vagarem, assim de justiça como da fazenda”³.

Tendo obtido, localmente, esta igualdade político-jurídica com os europeus e espreitando, e algumas vezes conseguindo, os cargos de nomeação régia, o grupo mestiço de possidentes assumirá uma posição de cada vez maior intolerância em relação ao grupo de negros forros. E tudo fará para bloquear a ascensão social, ainda que lenta, da comunidade negra, de forma a evitar qualquer identificação entre ambos e uma eventual concorrência futura.

No interior desse confronto étnico, uma evolução silenciosa mas de grandes consequências é a da identificação definitiva entre os escravos e a cor negra da pele. Embora esse processo remontasse ao século XV, a verdade é que, então,

³ Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa (AHU), *Conselho Ultramarino*, Códice 31, fls. 46v-48. Consulta do Conselho Ultramarino, 21 de Agosto de 1617. Nessa reunião, foi apreciada uma queixa dos “naturais da ilha” sobre o facto de a referida provisão não estar a ser cumprida pelos governadores e o Conselho recomendou que a mesma “se guardasse infalivelmente”.

ainda havia escravos brancos e que, nos séculos seguintes, serão frequentes os mulatos escravos. O progressivo desaparecimento destes⁴, rompe a almofada intermédia, acentuando o fosso em relação aos negros. Os grupos dominantes vão procurar então fazer coincidir as características biológicas (verdadeiras ou atribuídas) com a posição social do indivíduo, legitimando, assim, a segregação e a subordinação do grupo dos negros escravos. São, porém, também afectados, de forma muito gravosa, os negros forros, que vêm bloqueadas quase todas as possibilidades de ascensão social, com o labéu do “defeito de escravidão”, isto é, de serem filhos ou descendentes próximos de não-livres.

Dentro desta lógica, os mestiços são-tomenses, pelo menos os mestiços do patriciado terratenente, procurarão ser classificados como brancos (é dada a maior abrangência ao conceito de “branco da terra”) e vão insistir, como foi dito, em dar uma cor de pele à escravidão⁵.

Tendo relativamente garantidos grande parte dos lugares da administração pública, será em relação aos bastiões locais do poder autárquico e eclesiástico (o senado da Câmara e o cabido da Sé), pela sua vulnerabilidade interna, que os mestiços sentirão necessidade de assumir uma posição de cada vez maior intransigência, empenhando-se em mantê-los como um exclusivo seu, face à previsível chegada dos negros forros.

Nos cargos municipais, os negros forros só serão inicialmente aceites nalguns dos lugares genericamente designados por “ofícios públicos da terra” (como alcaides, porteiros e pouco mais), para os quais era manifestamente insuficiente o contingente de moradores brancos e mestiços. Para o governo propriamente dito da Câmara, o grupo pardo resistirá enquanto puder à entrada de negros (que parece ser mais precoce na ilha do Príncipe, questão lateral a este trabalho).

No que se refere à situação eclesiástica, o panorama é diferente, ainda que o patriciado branco e mestiço também gostasse de ver reservados para os seus filhos, particularmente os filhos segundos, os lugares de cônegos e as restantes dignidades do cabido. Acontece, porém, que os principais mecanismos de decisão da Igreja são exteriores à ilha, o que retira parte da iniciativa ao grupo possidente. Além disso, os cargos de curas das paróquias (primeiro degrau, mais ou menos obrigatório, na carreira clerical) são pouco apetecidos, pois, com excepção das freguesias urbanas, as cóngruas são

⁴ Apesar de tudo, ainda havia, em 1771, na ilha do Príncipe, seis “pardos cativos”. *Relação sumária dos habitantes da cidade de Santo António da ilha do Príncipe...*, 30 de Janeiro de 1771 (Neves, 1989: 323).

⁵ Para os mestiços, na sua qualidade de proprietários e/ou traficantes de escravos, essa identificação da posição social com elementos fenotípicos é, concomitantemente, uma forma de justificar a escravidão, de a tornar natural.

insuficientes e pagas com irregularidade e os contributos dos paroquianos são fracos, devido à pobreza das populações.

Desta forma, na segunda metade do século XVII, começam a ficar desocupados muitos dos cargos eclesiásticos da ilha, mesmo os teoricamente mais apetecidos. Em 1661, chegou a haver um único capitular na Sé⁶. Os esforços feitos em Lisboa, pela Mesa da Consciência e Ordens, para remediar a falta de cônegos e sacerdotes em São Tomé, através de cartas para todas as dioceses e ordens religiosas portuguesas, resultaram infrutíferos (os baixos rendimentos e a elevada mortalidade eram factores suficientemente dissuasores). A Mesa chegou a ponderar coagir a Ordem de Cristo, responsável pela evangelização ultramarina, a enviar pelo menos seis religiosos⁷. Sem resultados também. Em 1689, por falta de pagamento da cóngrua respectiva, estavam desertas de curas a maioria das paróquias são-tomenses⁸. E, no mesmo ano, pondo-se editais para uma igreja da ilha, surge um único candidato, ainda por cima com fama de cristão-novo⁹.

Esta mímica de clérigos, cujos ecos são recorrentes na documentação, irá ser aproveitada por alguns negros forros, por aqueles que dispõem de uma literacia mínima, que não eram muitos, para darem um passo importante na ascensão social, ocupando cargos que, ainda que proporcionando rendimentos modestos ou incertos, continuavam a ser indiscutivelmente prestigiados. Esse fenómeno que, até aí, não era completamente desconhecido, embora apenas episódico, ir-se-á, a pouco e pouco, generalizando, caminhando das paróquias mais periféricas para as mais centrais. A questão pior de resolver é a da formação desses sacerdotes, sem desrespeitar de maneira muito escandalosa as normas de Trento. À falta de seminário local, essa formação é feita em Lisboa ou no Brasil mas, em muitos casos, os bispos ou o cabido, quando os ordenam, aceitam como suficientes as lambuzadelas de latim e de doutrina que lhes são ministradas localmente por capitulares ou missionários mais letrados.

O salto seguinte, por parte dos sacerdotes negros, será a entrada no cabido da Sé. O que vai ser ainda mais complicado, devido à resistência dos capitulares brancos e, sobretudo, dos mestiços, pelas razões já apontadas. Em 1671, momento histórico, o padre Jorge Dias Pires, negro, natural da ilha de São Tomé, ordenado presbítero em Lisboa, recebe de D. Pedro II, na qualidade régia de governador da Ordem de Cristo, um lugar de cônego na Sé da sua terra. Quando, regressado a casa, quer tomar posse do lugar, o restante cabido não o

⁶ Livro I, cap. 61.

⁷ Biblioteca Nacional, Lisboa (BN), *Fundo Geral* 10 890, *Meza das três Ordens Militares*, Tomo III, fl. 145v.

⁸ *Ibid.*, fl. 146.

⁹ Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Lisboa (IAN/TT), *Mesa da Consciência e Ordens (MCO)*, Cód. 304, fl. 170v.

aceitou “por ser preto”. O padre apresentou o competente protesto e voltou a Lisboa em busca de providências, o que mostra carácter mas também recursos e alguns contactos. De qualquer forma, não há-de ter sido uma missão simples pois só seis anos depois, em 18 de Julho de 1677, virá a conseguir tomar posse do lugar, tendo para o facto sido necessário que o rei intercedesse, através de ordens expressas enviadas ao governador e ao ouvidor geral¹⁰.

No mesmo ano de 1677, é nomeado bispo de São Tomé D. Bernardo Zuzarte, e, durante o seu bispado (1677-1684), outro ou outros clérigos negros terão ascendido ao cabido¹¹, ao arripio dos restantes capitulares. O prelado aproveitava a prerrogativa, concedida aos bispos desde 1623, de prover as dignidades (excepto deão), conezias e igrejas que vagassem depois da sua residência, faculdade que também os seus sucessores administraram de forma relativamente liberal¹².

Será neste contexto geral que Manuel do Rosário Pinto iniciará a sua carreira eclesiástica. Aparentemente a sua formação foi feita em Lisboa pois esteve na capital, embora não saibamos por quanto tempo¹³ e aí foi ordenado como clérigo do hábito de S. Pedro¹⁴.

1.2. Uma ascensão rápida

Em Março de 1696, Manuel do Rosário Pinto é apresentado, directamente pela Mesa da Consciência e Ordens, cura da paróquia da Santíssima Trindade¹⁵,

¹⁰ Livro II, cap. 3.

¹¹ Livro II, cap. 36.

¹² IAN/TT, *MCO*, cit., fl. 170v.; *Ibid.*, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 22, fl. 241 e Livro 26, fl. 189.

¹³ Durante a sua primeira polémica com o cabido, Pinto mostra conhecer os hábitos eclesiásticos em Lisboa.

¹⁴ O título de “clérigo do hábito de S. Pedro”, embora muito frequente nos séculos XVII e XVIII, não nos é ainda de significado muito claro. É óbvio que se trata de um elemento do clero secular, diocesano. Quanto ao resto, supomos que a designação de “hábito de S. Pedro” era dada pela Ordem de Cristo, à qual, mercê do direito de padroado, cabia a nomeação da maior parte do clero ultramarino, sem que este tivesse, no entanto, direito ao “hábito” da Ordem, então altamente prestigiado. Bernardo Xavier Coutinho escreveu um opúsculo sobre o assunto mas a explicação que aponta não nos parece nada convincente. Nesse trabalho, o erudito professor portuense associa o “hábito de S. Pedro” à pertença à Confraria do Corpo Santo (fundada em Massarelos, no fim do séc. XIV), cujo orago era S. Pedro Gonçalves Telmo e cujos membros, quando clérigos, se revestiam com o hábito de S. Pedro dessa organização (Coutinho, 1986: 1-12).

¹⁵ Como é norma, a carta de apresentação é assinada pelo monarca, de acordo com a inerência de funções de governador da Ordem de Cristo (que tinha o padroado da ilha), sendo datada de 22 de Março de 1696. O lugar é entregue a Rosário Pinto “por falecimento de seu último e imediato possuidor” (IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 60, fl. 119 v.).

que, como já foi dito, era talvez onde tinha nascido. Tratava-se de uma das seis freguesias rurais da ilha¹⁶, a cerca de uma légua da cidade, com um núcleo urbano diminuto, pouco mais do que a residência do cura e uma pequena igreja onde se prestavam os serviços religiosos à população, maioritariamente composta por escravos das roças envolventes¹⁷. A igreja, diga-se de passagem, já existia no final do século XVI, quando da rebelião de Amador e foi onde se acolheu o cabido em 1641, por ocasião da ocupação holandesa.

Instalado o novo cura na sua paróquia, o primeiro conflito com o cabido não tardará a surgir. Segundo o próprio Manuel do Rosário Pinto, tratou-se apenas de uma questão de interpretação sobre vestes talaras. Ele, como seria corrente em Lisboa, usava no dia-a-dia o “barrete de quatro cantos”. Os cônegos consideravam que isso era uma prerrogativa do cabido e que o cura se devia limitar a usar o barrete com a sobrepeliz. As alegações do pároco são vistas como prova de desobediência, surgem desconfianças sobre as provas que apresentara para a sua nomeação como pároco¹⁸ e acaba por ser preso em 20 de Dezembro de 1697. Foi libertado em 17 de Janeiro de 1698, mas sob condição de só usar o barrete de quatro cantos nas situações em que vestisse a sobrepeliz, com o que o autor não se conforma, apelando para o tribunal da Nunciatura¹⁹.

Pinto procura centrar todo o conflito na questão do hábito, mas problemas mais graves e mais concretos (porque envolvem dinheiro) parecem estar em causa, ainda que não consigamos saber onde começam as culpas do pároco e acabam as provocações do cabido. As questões que não são referidas pelo autor têm a ver com uma eventual intromissão do cabido na fábrica da igreja da Trindade e na administração de uma “capela” que tinha instituído, na mesma igreja, Margarida Dias, mulher de Gaspar Dinis. Sabemos, porém, que a petição do pároco sobre esses assuntos foi apreciada na Mesa da Consciência e Ordens em 23 de Outubro de 1698 e recebeu despacho régio em 3 de Dezembro do mesmo ano. A decisão não parece favorável a nenhuma das partes pois são dadas ordens ao ouvidor geral de São Tomé para que tome conta da administração dos referidos bens²⁰.

Por essa altura já Rosário Pinto devia estar em Lisboa, para onde embarcara num navio de acaso, passando pelas Índias Espanholas. As razões confessadas

são apresentar queixa contra o cabido e pedir ornamentos e prata para a sua igreja. Outras razões, no entanto, o faziam, talvez, movimentar. É que, tendo falecido o cônego Manuel Pedroso da Silva, estava vago um lugar no cabido²¹. E os próprios capitulares desconfiam de algo pois apressam-se a escrever para Lisboa dizendo “que o autor fugira para as Índias de Espanha deixando a sua igreja ao desamparo, só a fim de passar à corte e procurar algum canonicato, sendo preto”²².

De facto, são postos editais, em Lisboa, para uma conezia em São Tomé e, apesar do recém-eleito bispo da diocese D. Fr. António da Penha de França (que, aliás, só chegará à ilha em Agosto de 1702) pedir que lhe fosse reservada a nomeação para quando partisse, Manuel do Rosário Pinto acaba por ser provido cônego em 17 de Janeiro de 1699²³.

Rosário Pinto parece mover-se bem em Lisboa, apesar da sua juventude (tem, na altura, 29 anos), tendo reencontrado, seguramente, conhecimentos da sua presença anterior. Goza, eventualmente, da protecção dos padres teatinos, que sabemos o estimavam, permitindo-lhe mesmo que, quando estava em Lisboa, fosse rezar missa à igreja de São Caetano²⁴.

Desta vez, tudo, ou quase tudo, lhe corre bem. É ouvido pelo núncio apostólico, em 2 de Janeiro de 1699, como testemunha no processo das provanças do bispo eleito de S. Tomé²⁵. Consegue para a sua igreja ornamentos e alfaias, ou pelo menos, a promessa de lhe serem enviadas. A nunciatura revogou a sentença do cabido sobre a questão barrete/sobrepeliz e condenou os cônegos a uma indemnização a Rosário Pinto, pelo tempo em que o haviam tido preso²⁶. Obtém um lugar no cabido. Só as questões da capela de Margarida Dias (de onde provinham seguramente bons rendimentos) e da fábrica da igreja não lhe correram de forma totalmente favorável. Mas, mesmo assim, consegue, quem sabe se por esses motivos, manter-se simultaneamente cônego na Sé e pároco na igreja da Trindade²⁷, onde, aliás, só será substituído em Outubro de 1710²⁸.

O novo cônego, excelente avaliador de equilíbrios instáveis, percebe como pode ser difícil a sua entrada no cabido e respectiva confirmação. Previne-se. Traz de Lisboa uma carta do Secretário de Estado para o Governador para que este use os argumentos necessários no sentido de que a sua tomada de posse seja pacífica.

¹⁶ As outras eram Santa Ana, Nossa Senhora de Guadalupe, Santa Maria Madalena, Santo Amaro e Nossa Senhora das Neves (*MMA*: V, 243-245).

¹⁷ Serafim, 2000: 42-43.

¹⁸ À parte as questões pessoais, e sob esta forma velada, há também aqui um conflito de competências: para manutenção dos seus privilégios, os cônegos pretendiam que a Mesa da Consciência e Ordens não fizesse nomeações sem informação prévia do cabido ou do bispo.

¹⁹ Livro II, cap. 29.

²⁰ AHU, *São Tomé*, Cx. 59, n.º 46.

²¹ IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 83, fl. 344, Carta de apresentação de Conezia na Sé da ilha de São Tomé, 17 de Janeiro de 1699.

²² Livro II, cap. 29.

²³ IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 83, cit.

²⁴ Livro II, cap. 54 e notas.

²⁵ *MMA*: XIV, 454ss.

²⁶ Livro II, cap. 29.

²⁷ *Ibid.*

²⁸ IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 89, fl. 55v.

Regressa pela Baía, onde está o bispo de São Tomé aguardando bulas, e traz uma carta do prelado para o cabido, bastante incisiva, com o mesmo objectivo²⁹. E, com tudo isto, foi pacífica, pelo menos na aparência, a sua entrada nas novas funções, ainda no ano de 1699. Mas alguns ressentimentos hão-de ter ficado acumulados.

Apesar de, no seu livro, Rosário Pinto dizer que D. Pedro II reagira de forma muito favorável ao pedido de “ornamentos e prata” para a igreja da Trindade, mandando-lhe “todo o pedido, que é ainda hoje o melhor aparato com que se acha aquela igreja”³⁰, a verdade parece ser um pouco mais complexa.

No final de 1699, a 20 de Dezembro, o Provedor da Fazenda Real de São Tomé, instigado por Manuel do Rosário Pinto, lembrado das promessas recebidas, escrevia para Lisboa, referindo o estado de ruína em que se achava a igreja da Santíssima Trindade, com falta de ornamentos e o sino quebrado. A carta régia de resposta, enviada para o Governador, não podia ser mais prudente. Manda-lhe que chame Rosário Pinto para lhe comunicar a situação difícil da Fazenda Real e a necessidade de serem os paroquianos, através de uma espécie de derrama nas fazendas, a concorrerem para a reedificação da sua igreja. Por sua vez, a Fazenda Real comprometia-se a contribuir para o restauro da capela-mor e do corpo da igreja. Além disso, deveriam ser remetidos, para Lisboa, o sino quebrado, para arranjo, e as medidas dos ornamentos que se pretendiam³¹.

O cônego Pinto ia ter muito tempo para ocupar, numa terra onde era lento o ritmo dos dias. Só em Junho de 1702, o governador informa Lisboa do início do reparo da arruinada igreja da Santíssima Trindade e, em Maio do ano seguinte, Lisboa respondia que, pela Baía, voltava remendado o sino e vinham alguns dos ornamentos que tinham sido pedidos³².

Uma questão nunca bem resolvida foi a das cóngruas dos membros do cabido (para não falar das dos curas das paróquias), sendo recorrentes as queixas sobre a falta de actualização e a irregularidade no pagamento. O cabido, com uma estrutura desproporcionada para a ilha (doze cônegos e cinco outras dignidades mais o coadjutor, sacristão, meninos do coro, etc.), constituía uma punção enorme num orçamento geral da ilha cronicamente em dificuldades. Além disso, embora muitos lugares de membros do cabido não estivessem preenchidos durante longos períodos, os capitulares tinham conseguido que, mesmo nessas condições, recebessem o total dos rendimentos devidos e os repartissem entre si. Com tudo isto, não só o valor das cóngruas nem sempre era satisfatório³³, como

²⁹ Livro II, cap. 29.

³⁰ *Ibid.*

³¹ AHU, Códice 489, fl. 169v.-170, Carta régia para o Governador de São Tomé, 19 de Outubro de 1700.

³² *Ibid.*, fl. 180v, Carta régia para o Governador de São Tomé, 4 de Maio 1703.

³³ Ver nota 143 do texto (versão em português actual).

havia constantemente pagamentos em atraso. E enquanto os interessados se queixavam, crescia também o tom dos protestos dos “moradores” (leia-se fazendeiros e traficantes) que não queriam ver, para esse fim, sobretaxados os escravos entrados ou em trânsito³⁴. E esse há-de ser, ao longo do tempo, um dos motivos do conflito entre clérigos e sociedade civil.

É exactamente a questão das cóngruas (e também a escolha do novo bispo?) que vai estar na origem de nova viagem que Rosário Pinto faz a Lisboa, desta vez na qualidade oficial de procurador do cabido, o que mostra que os capitulares confiam nos contactos que o cônego possui em Lisboa e no à vontade com que aí se movimenta (além de mostrar que é pelo menos razoável a sua relação com os outros cônegos). No seu livro, a missão é narrada de forma muito expedita mas é possível apurar, ou deduzir, um pouco mais. Sabemos que partiu para Lisboa em 1704, estava lá em 1705 e, aparentemente, voltou já em 1706. Os assuntos que apresentou na corte são, oficialmente, o do pagamento da cóngrua ao cabido e o do frontispício da Sé (uma fachada arruinada de madeira num edifício de pedra e cal, vindo assim, já por acabar, desde o século XVI). Ambas as questões merecem atenção por parte da corte, embora com solução a prazo, sendo pedidas informações ao governador³⁵. Rosário Pinto levanta outra questão à Mesa da Consciência e Ordens, que, embora com carácter geral, é bastante mais pessoal do que parece. Trata-se da falta de visitas nas ilhas de São Tomé e do Príncipe, isto é, a falta de uma fiscalização sobre o estado dos costumes e da aplicação da doutrina que as autoridades eclesiásticas não dispensavam. O quadro deve ter sido apresentado como bastante negro pelo procurador do cabido e, a seu pedido, é notificado o governador do arquipélago para que se informe das visitas que estão a ter lugar (forma de pressionar o cabido) e ainda mais: que faça com que se dê “aos visitantes desse bispado a cóngrua que se costuma dar aos da Baía e mais bispados ultramarinos”³⁶. Já se vai perceber a razão destas diligências.

Em 1706, Rosário Pinto, regressado a São Tomé, põe o seu plano em acção. Tendo em conta o que já sabemos, percebemos agora melhor as afirmações do autor. Diz ele que “fizera presente ao cabido a certeza de que era obrigado a eleger todos os anos visitantes, pelo que devia fazer eleição antes que chegasse a Sua Majestade notícia de semelhante omissão de matéria tão considerável. E, atemorizado [o cabido] desta advertência, o elegera a ele, autor, canonicamente,

³⁴ AHU, Códice 489, fls. 172, 173-173v e 189. Cartas régias de 22 de Dezembro de 1700, 22 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 1702.

³⁵ *Ibid.*, fl. 198v, Carta da regente D. Catarina ao provedor da Fazenda da ilha de São Tomé, 19 de Janeiro de 1705.

³⁶ *Ibid.*, fl. 199, Carta da regente D. Catarina para o Governador da ilha de São Tomé José Correia de Castro, 16 de Fevereiro de 1705.

por voto de todos os capitulares, por visitador do bispado³⁷. Em resumo: obtinha uma fonte de rendimento complementar e conseguia uma evidente forma de afirmação de poder e de intervenção na sociedade são-tomense, mesmo aos níveis mais elevados.

Na qualidade de visitador, cujos trabalhos iniciará na freguesia da Sé em 17 de Outubro de 1706, irá desafiar um potentado local, Tomé de Sousa da Ponte, mestiço, morador e cidadão da ilha, o que vai dar origem a uma história quase rocambolesca, que parece decorrer essencialmente de um relacionamento pessoal problemático e pouco de questões religiosas. Chamado a depor, Tomé da Ponte ausenta-se e, posteriormente, recusa-se a aceitar a notificação que lhe é enviada, preferindo responder com injúrias. O visitador excomunga-o. Entretanto, Tomé da Ponte é eleito juiz ordinário da Câmara, como, aliás, já acontecera em duas situações anteriores. Manda então dizer ao visitador, através de um homem preto livre (um igual do cónego, portanto), que, quando o encontrasse, o havia de matar por tê-lo excomungado. Dias depois, o cónego Pinto é, de facto, ofendido e agredido por João de Sousa da Ponte, filho do juiz. O agressor é, porém, preso, em flagrante, por um oficial do ouvidor geral. De imediato o pai vai à cadeia soltá-lo pessoalmente, tendo o ouvidor (o desembargador Azevedo Alvelos) não só concordado com a libertação como insistido com o cónego para que os absolvesse, o que este, que sabe muito bem medir o jogo de forças em presença, acaba por fazer. Não deixa, porém, de comunicar para a corte, em carta de 25 de Março de 1707, as “injúrias públicas” de que teria sido alvo por ordem de Tomé de Sousa da Ponte³⁸, como os seculares ofendiam os eclesiásticos e como estava ameaçada a imunidade destes. Chegará, mais tarde, uma carta de D. João V (datada de 28 de Maio de 1709) mandando abrir devassa sobre as queixas de Rosário Pinto. Mas, antes disso, já ele estava de boas relações com Tomé da Ponte e “seus parciais”, pelo que as queixas serão esquecidas e as propostas de penalização prudentemente arquivadas³⁹.

Quanto ao sucesso geral da visitação, escapa-nos completamente e não sabemos sequer se continuou ou foi interrompida pelo conflito com Tomé da Ponte. Entretanto, porém, o autor dava mais um salto na carreira eclesiástica: a 9 de Julho de 1707 é nomeado arcediogo, aproveitando a desistência do anterior possuidor do cargo, o padre Manuel Cardoso de Loureiro que se ausentara durante mais de cinco anos, o que levava a que se mandasse abrir vaga do lugar em 11 de Abril daquele ano⁴⁰.

³⁷ Livro II, cap. 32.

³⁸ AHU, Códice 489, fl. 221v., Carta régia para o Ouvidor Geral de São Tomé, 14 de Março de 1709.

³⁹ Livro II, caps. 32 e 35. Ver também *nota 431* do texto.

⁴⁰ IAN/TT, MCO, Cód. 304, fl. 171-171v; *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 97, fl. 378 v.

Talvez seja a nomeação do novo arcediogo que está na origem da guerra aberta que rebentará entre os capitulares da Sé antes do fim de 1707 (numa altura de *sede vacante*) e que é paradigmática do grave conflito étnico que atravessava então a sociedade são-tomense. Para uma vaga existente no cabido, Rosário Pinto, movendo habilmente as suas peças de xadrez, procura, junto da Mesa da Consciência e Ordens, que seja nomeado um clérigo preto, o padre Simão Pires Campos, natural da ilha e, como Rosário, sacerdote do hábito de S. Pedro. Criam-se, então, duas facções e desenha-se uma delicada aritmética de interesses, que é, mais que tudo, uma questão de equilíbrio de grupos, definidos, pelo menos numa primeira leitura, pela cor da pele, mesmo que isso possa esconder problemas mais complexos. A favor do novo cónego, estão quatro capitulares, sendo, de acordo com o nosso autor, dois pretos, um “branco do Reino” e um mulato, constituindo, de qualquer forma, um bloco favorável aos cónegos pretos. Contra, estão os restantes cinco capitulares, “cónegos pardos” ou “mulatos e mestiços” (Rosário usa as três designações) que receiam que a entrada do padre Simão Campos faça com que os dois grupos fiquem em igualdade numérica, o que, de todo, os mestiços querem evitar, receando, na sua qualidade de membros da aristocracia local, que os seus interesses possam ser postos em causa pela ascensão de um grupo social até aí subalternizado. Como seria previsível, o partido mestiço dispõe do apoio da Câmara, que comunga das mesmas preocupações. Tanto a Câmara como as duas facções do Cabido escrevem ao rei cartas separadas que são documentos notáveis sobre as relações étnicas no arquipélago⁴¹.

Recebidas em Lisboa, as cartas foram remetidas ao Conselho Ultramarino, o qual se inclina para a opinião dos cónegos mestiços, mas, por uma questão de competência, remete o problema para a Mesa da Consciência e Ordens. Esta acaba por decidir a favor das posições do grupo de Rosário Pinto e, dessa forma, o padre Simão Pires Campos, independentemente da sua pele negra, recebe, em 20 de Maio de 1709, carta de apresentação de conezia na Sé da ilha São Tomé⁴².

A tensão racial que se vive em São Tomé está presente num outro episódio que, curiosamente, Rosário Pinto não relata, embora, quase seguramente, também nele tenha estado envolvido. A vontade de não hostilizar os padres agostinhos talvez seja uma das razões da omissão⁴³.

Existia em São Tomé, desde o reinado de D. João III, a Irmandade dos Homens Pretos Livres, que tinha construído, já fora da cidade, uma boa igreja, primeiro de madeira, depois de pedra e cal, dedicada ao culto da Senhora do

⁴¹ Livro II, cap. 36; AHU, Códice 478, fls. 168v-169, Carta do Senado da Câmara de 9 de Novembro de 1707 e Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de Fevereiro de 1709.

⁴² IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 88, fl. 8, Carta de 20 de Maio de 1709.

⁴³ E o próprio protagonista dos acontecimentos, o padre Fr. Manuel de S. João Baptista, esteve ao lado de Rosário Pinto na grave crise de 1710, que já referiremos, ainda que, mais tarde, se tenha incompatibilizado com ele.

Rosário. Em 1707 ou 1708, o padre Fr. Manuel de S. João Baptista, nessa altura a presidir ao Hospício dos Padres Agostinhos Descalços, resolveu formar, não sabemos se por sua iniciativa ou por iniciativa externa, uma nova Irmandade do Rosário, composta pela “gente branca da ilha”, com sede e capela própria na Igreja de Santiago (hospício dos agostinhos). A fundação da nova confraria foi, como se esperaria, “muito impugnada e perseguida dos pretos da outra irmandade” e provocou protestos de todo o género de alguns brancos mas sobretudo de negros “não só seculares mas eclesiásticos e dos que se tinham por mais virtuosos”⁴⁴. Não erraremos se associarmos à “gente branca” que patrocina a nova confraria, o poderoso grupo mestiço e se incluímos este caso, como começámos por dizer, no contexto mais amplo do conflito étnico que atravessava a sociedade são-tomense.

Além destas, outras razões havia para perturbar o sossego da população no seu conjunto. A 19 de Abril de 1709, uma esquadra de corsários franceses, com quatro navios fortemente armados, entrou no porto de São Tomé e tomou a cidade, sem grande dificuldade, tendo-a ocupado durante quase um mês. A maioria dos habitantes, logo que tiveram notícia, retiraram-se, com as famílias e a maior parte dos bens, para o interior da ilha, deixando a cidade entregue aos corsários. Estes queimaram muitas das habitações, pilharam o que havia para pilhar e só retiraram, quando começavam a ser vitimados pela doença, mediante o pagamento de um pesado resgate⁴⁵. Manuel do Rosário Pinto conta o essencial dos acontecimentos, criticando o comportamento do governador José Correia de Castro que se meteu na fortaleza “com alguns moradores principais, dos poderosos” e não soube dirigir minimamente a defesa⁴⁶. No entanto, no texto, não diz uma palavra do que foi a sua própria acção. Por outra fonte, sabemos que, como seria de esperar, se recolheu na sua casa da Trindade, por onde passaram clérigos e leigos, entre os quais o ouvidor geral, desembargador Dionísio de Azevedo Alvelos, de cuja acção é muito elogioso, percebendo-se que acabem por tornar-se aliados próximos⁴⁷.

Nos anos 1709 e 1710 agrava-se o conflito entre o cabido (dito mais concretamente, Manuel do Rosário Pinto) e a Câmara. Um conflito que se amplia de tal forma que ganha quase dimensões de guerra civil, ao mesmo tempo que se complexificam as motivações, que são ainda, e sempre, étnicas, mas também são religiosas e políticas e pessoais. Por outro lado, à medida que conseguimos reconstituir o essencial dos factos, percebemos que

⁴⁴ *Santuário*: X, 435-440.

⁴⁵ Ver *Relation de ce qui s'est passé a la descente et prise de la ville et chasteau de Saint Thomé...* (documento anexo no fim deste volume).

⁴⁶ Livro II, cap. 37.

⁴⁷ AHU, S. Tomé, Caixa 5, doc. 73, Certidão de 22 de Outubro de 1710.

Rosário Pinto/autor nos dá uma versão fragmentada da realidade, embora não valha a pena tentar saber se se trata da ocultação voluntária de uma parte dos acontecimentos (que lhe pareceriam mais secundários ou mais comprometedores) ou se se trata da visão, necessariamente distorcida, de quem é um dos principais protagonistas do que é narrado. Mas nota-se, indiscutivelmente, uma atitude de prudência, preferindo o autor deixar na sombra as suas motivações.

O conflito a que nos referíamos precisava de pretextos. Começa a ganhar forma no princípio de 1709, quando Rosário Pinto pretende discutir em cabido a cômputo e benesses a que se achava com direito pela missão de procurador do cabido em Lisboa (1704-1706). Pedido o parecer dos capuchinhos italianos, cujo prefeito era Frei Cipriano de Nápoles, deram voto contrário a Rosário, o que provoca a ira deste, arrastando com ele praticamente todo o cabido, ao qual não só preside (na ausência do deão) como controla, enquanto órgão, por larga maioria. Por sua vez, o ouvidor geral, o atrás referido Dionísio de Azevedo Alvelos, pronuncia-se de forma favorável ao cabido, enquanto que a Câmara alinha ao lado dos capuchinhos. Estes são proibidos, pelo cabido, de pregarem e confessarem, sob ameaça de excomunhão para quem os for ouvir. Em resposta, os missionários italianos excomungaram o cabido e o ricochete de censuras eclesiásticas continuará, instalando-se a maior confusão. Um dos capitulares, pertencente ao grupo, já muito reduzido, dos não alinhados com Rosário Pinto, é um seu inimigo tradicional, o tesoureiro-mor da Sé Jerónimo de Andrade, mestiço associado à aristocracia local. Esse deserta para o campo da Câmara e dos capuchinhos italianos, não sabemos se arrastando consigo mais algum dos cónegos. Certo é que é nomeado, pelo prefeito capucho frei Cipriano de Nápoles, juiz conservador, com o que se acha com legitimidade para tentar neutralizar os outros capitulares⁴⁸.

Chegado, em Outubro de 1709, à ilha e caído no meio da agitação reinante, o governador Vicente Dinis Pinheiro informa o monarca sobre “as controvérsias e grandes desordens que há entre os cónegos dessa ilha” e, ele próprio, por certo já envolvido no conflito a que era impossível escapar, queixa-se de “chegar a faltar aquele decoro e urbanidade com que o cabido sempre tratou os governadores”⁴⁹.

⁴⁸ Livro II, cap. 41; AHU, Códice 489, fl. 224v., Carta para o Cabido de São Tomé, 7 de Outubro de 1709; *Ibid.*, Carta para o Ouvidor Geral da ilha São Tomé, 7 de Outubro de 1709; *Ibid.*, fl. 234v., Carta do rei ao Provedor da Fazenda da Ilha de S. Tomé, 9 de Março de 1711; Códice 478, fl. 176, Consulta do Conselho Ultramarino de 7 de Fevereiro de 1712.

⁴⁹ AHU, Códice 489, fl. 228, Carta do rei ao Governador Vicente Dinis Pinheiro, 18 de Agosto de 1710.

Com a morte do governador, em Junho de 1710, tudo se precipita. Como era habitual, a senado da Câmara assume o poder, embora, diz o “nosso” autor, “sem determinação nem eleição do povo”⁵⁰. Ao mesmo tempo, o ouvidor Azevedo Alvelos e Rosário Pinto (mais o cabido, mas ele é então o cabido) tentam, com argumentos *had hoc*, um autêntico golpe de Estado. Os grandes proprietários, com destaque para o capitão João Álvares de Carvalho, que obviamente estão do lado da Câmara, trazem para a rua os seus exércitos de escravos. Mas também do outro lado são mobilizadas milícias (o ouvidor é acompanhado por mais de 20 homens armados) e o próprio Manuel do Rosário Pinto se passeia na rua, feito *condottiere*, de pistola na mão e catana à cintura, acompanhado por uma grossa escolta de escravos, munidos de armas de fogo, azagaias e machins. E ainda tem tempo para provocar um tabelião do lado contrário, o qual conta assim o sucedido: “e chegado para mim me disse que [o] visse bem para [o caso de] ter que passar certidão, ao que respondi beijo as mãos de vossa mercê”⁵¹.

Depois de vários dias de tiroteio, a força dos grandes proprietários revela-se um bom argumento e Azevedo Alvelos é obrigado a fugir para o mato, tendo-se fortificado, depois, na praia Fernão Dias. Por sua vez, os capitulares, ameaçados de prisão pelo juiz conservador, barricaram-se na Sé, ainda que com provimentos limitados⁵².

A chegada, a 5 de Dezembro de 1710, do novo bispo, D. Frei João de Sahagum, acalmou momentaneamente as hostilidades. Há ainda um reacendimento posterior, uma vez que o bispo alinhou abertamente ao lado do cabido. Nessa altura, por iniciativa do juiz conservador Jerónimo de Andrade, mas com o apoio do braço secular, é preso o cônego Fernão Dias Leitão, enquanto Rosário Pinto, ameaçado de morte, prefere acolher-se ao abrigo entrincheirado da praia onde se encontrava o ouvidor. E o bispo sente-se na obrigação de excomungar o governo, constituído pelo oficiais principais da Câmara. Só o abandono da luta pelo ouvidor e a sua saída da ilha, a par de sucessivas cedências do bispo, parecem ter posto um ponto final (ainda que provisório) neste encarniado conflito⁵³.

No fase final da crise, a 20 de Junho de 1711, o senado camarário escreve para a corte em Lisboa, culpando Manuel do Rosário Pinto de ter sido a causa das perturbações que tinham afligido a ilha, “com o seu orgulhoso ânimo e

⁵⁰ Livro II, cap. 40.

⁵¹ AHU, *São Tomé*, Cx. 4, n.º 34, Público Instrumento de Devassa, s.d. (anterior a 13 de Jan. 1712).

⁵² *Santuário*, 1723: X, 429-430

⁵³ Livro II, cap. 42; AHU, *São Tomé*, Cx. 4, n.º 34, Público Instrumento de Devassa, s.d. (ant. 13 de Janeiro de 1712); Códice 478, fls. 174-v-175; Consulta do Conselho Ultramarino de 13 de Janeiro de 1712; Códice 489, fl. 239, Carta do rei ao Bispo de S. Tomé, 6 de Outubro de 1712.

malévolo natural”, tendo mesmo sido por sua influência que o bispo excomungara “aos do Governo”. Mereceria, por isso, “ser desterrado” da ilha⁵⁴.

A dureza da disputa não impediu, porém, que Rosário Pinto cuidasse da sua vida e que fosse provido na dignidade de deão (o cume da carreira), em 5 de Outubro de 1710, facto de que aparentemente só houve notícia em São Tomé algum tempo mais tarde, pois, meses depois, continuava a ser tratado por arcediogo. Vai ocupar a vaga aberta pelo falecimento do padre Gaspar Álvares de Aveiro e, nessa altura, Pinto é referido como possuindo “o grau de doutor por mercê de Roma”, o que não surge em nenhum outro texto, mesmo do próprio⁵⁵.

O deado e o título de doutor não o livram, porém, de novos litígios.

1.3. Tempestade e bonança

No período de 1712 a 1714, conhecemos-lhe pendências graves com António de Almeida Barbuda e com o desembargador Lucas Pereira de Araújo e Azevedo, as quais, de uma forma ou de outra, acabam por implicar também a Câmara, que continuava com as funções de governo da ilha. Almeida Barbuda, pertencia à elite local e era almoxarife da fazenda régia, vindo a presidir mais tarde, como juiz, ao elenco camarário. O desembargador Araújo e Azevedo chegara a São Tomé em 28 de Janeiro de 1712, como ouvidor geral, mas acumulando também os cargos de provedor da Fazenda Real e de provedor das fazendas dos defuntos e ausentes.

A documentação “exterior” que conhecemos sobre a origem destes conflitos refere-se sempre ao “vigário” ou “vigário-geral” (primeiro Manuel Martins Mestre Aires, depois o próprio Manuel do Rosário Pinto) pelo que não sabemos se o “nosso” autor está directamente implicado no seu eclodir (aparentemente, e segundo o seu próprio testemunho, não está) ou apenas no desenvolvimento posterior.

Nos dois casos, que, aliás, se confundem, os conflitos têm a ver com heranças deixadas na ilha e com o facto de o vigário-geral do bispo se intrometer “em tomar contas dos testamentos que pertenciam aos resíduos”⁵⁶. António Barbuda tinha sido fulminado com excomunhões sucessivas por causa dos bens de uma prima de que ficara testamenteiro, que, em parte, se destinavam a uma capela de que fora

⁵⁴ AHU, Códice 489, fl. 235-v - 236, Carta do rei ao ouvidor geral da Ilha de S. Tomé, Lucas Pereira de Araújo e Azevedo, 13 de Janeiro de 1712.

⁵⁵ IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 89, fl. 19v-20, Carta de apresentação de Deão na Sé da ilha de São Tomé, 5 de Outubro de 1710.

⁵⁶ AHU, Códice 489, fl. 239-v, Carta do rei ao Governador da Ilha de S. Tomé, 6 de Outubro de 1712. Os “resíduos”, como veremos no texto do manuscrito, são as quantias resultantes da venda de bens dos testadores que se encontram em poder dos testamenteiros.

instituído administrador, sendo acusado de não dar o devido despacho “aos bens que se iam despendar em obras pias”⁵⁷. Por sua vez, Lucas Pereira de Araújo queixar-se-á de ver os representantes do bispado intrometer-se nas suas funções de “provedor das fazendas dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos da Ilha de S. Tomé”, abusos que a própria Mesa da Consciência e Ordens reconhece⁵⁸.

Escondendo eventuais interesses materiais concretos, desenha-se aqui uma sobreposição de jurisdição que rapidamente ganha contornos de enfrentamento entre o poder religioso e o poder civil. Do lado do almoxarife e do ouvidor, alinha o senado da Câmara. Do outro lado, está o bispo e o cabido.

O bispo D. Frei João de Sahagum, que conhecia bem a sociedade e o clero são-tomenses, pois durante sete anos fora presidente do hospício dos Agostinhos, tinha entretanto escolhido como seus braços-direitos, mesmo sabendo que isso consistia um desafio aos sectores sociais mais influentes da ilha, o deão Manuel do Rosário Pinto, que nomeia vigário-geral, e outro cônego negro, o Padre Simão Pires de Campos, que indigita para secretário.

Com o conflito entre a autoridade civil e a eclesiástica ao rubro, o bispo designa também o deão para abrir uma devassa sobre os acontecimentos, o que era positivamente lançar azeite na fogueira (há sempre, nestes casos, motivações que nos escapam). Entra-se, mais uma vez, num período de confusão generalizada e, em Março de 1714, o senado municipal (com funções de governo da ilha, como foi dito) manda, através de bando lido pelas ruas, que o bispo, o seu secretário e o vigário-geral saíssem da cidade para uma distância de cinco léguas e lhes fossem confiscados os bens que possuíam. Os três religiosos decidem-se a ir a abandonar a capital, tendo, em seguida, o senado municipal mandado fechar e guardar por sentinelas as portas da catedral e apregoar pelas esquinas da cidade que a diocese ficava *sede vacante*.

O bispo resolve, então, embarcar para Lisboa, ainda que sem autorização superior, sendo acompanhado, em situação idêntica, pelos dois cônegos. Pouco depois da chegada à corte dos três eclesiásticos, o prelado, por parecer do Conselho Ultramarino, é mandado regressar, o mais depressa possível, à sua diocese, embora, lembrando-se provavelmente do que lá deixara, vá demorando a cumprir a ordem. O mesmo Conselho, analisando a situação do deão Manuel do Rosário Pinto, volta a recordar o seu comportamento irrequieto de 1711 e considera-o uma das causas de perturbação da calma da ilha de S. Tomé⁵⁹. Daí resulta a carta régia de 30 de Julho de 1715 em que Pinto é severamente repreendido e ameaçado: «sou informado de

⁵⁷ *Ibid.*, fl. 243v-244, Carta do rei para o ouvidor de S. Tomé, 14 de Fevereiro de 1714; *Ibid.*, fl. 244, Carta para o bispo de S. Tomé, m. data.

⁵⁸ IAN/TT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Secretaria da Mesa, Livro 254 (Provisões), fl. 141v, Provisão de 18 de Outubro de 1714.

⁵⁹ AHU, Códice 478, fls. 184-184 v., Consulta do Conselho Ultramarino de 17 de Julho de 1715.

que, com o vosso orgulho, perturbais e inquietais esse povo, em grande desserviço de Deus e meu. Do que me pareceu mandar-vos advertir para que vos emendeis e sirvais com tal quietação que façais cessar, como espero, as queixas que de vós há. E, fazendo o contrário, vos mandarei sair dessa ilha logo, e terei convosco os mais procedimentos que cabem no meu real poder»⁶⁰.

Mesmo sabendo que iria receber esta grave admoestação à chegada, Rosário Pinto regressa a São Tomé, satisfeito, porque, apesar de tudo, tinha conseguido não perder nenhuma das suas dignidades no cabido. A sua alegria é o desespero da Câmara, que escreve ao rei considerando que o deão acabara por ser protegido e sublinhando, mais uma vez, «as embrulhadas e insolências que tem feito e faz há mais de quinze anos o dito deão, trazendo esta ilha em uma roda viva; só estivemos em paz no tempo em que ele foi, em companhia do ilustríssimo bispo, para essa Corte». Nesse sentido, «pedem humildemente, prostados aos pés de V. Majestade, para a quietação de toda esta ilha a sã piedade de nos mandar desta ilha o Deão para outra parte dos Reinos de V. Majestade, para nos livrarmos e vivermos quietos da sua malinidade»⁶¹.

Rosário Pinto, que desembarcara em São Tomé em Junho de 1715, na companhia do novo governador Bartolomeu da Costa Ponte, vai fazer os possíveis para que este se torne um seu aliado. Além disso, como o bispo, apesar das constantes advertências oficiais⁶², demorava em regressar de Lisboa, era ele próprio a mais alta autoridade eclesiástica no arquipélago, aspecto reforçado pela sua nomeação para governador do bispado.

O braço-de-ferro entre o deão e os sucessivos executivos da Câmara (que pretendiam vê-lo fora do arquipélago) prosseguirá nos anos seguintes, recorrendo cada uma das partes a alianças estratégicas e utilizando todos os pretextos para afirmar o seu poder efectivo e simbólico.

Um exemplo significativo acontece logo em Dezembro de 1715, nas celebrações do padroeiro da ilha e teve a ver com a posição em que se sentava o senado da Câmara, durante a missa na Sé. Aproveitando uma disposição da arquidiocese, Rosário Pinto mandou fazer recuar as cadeiras do senado, o que

⁶⁰ AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 21, fl. 68 v.-71, Consulta de 15 de Fevereiro de 1715; Códice 489, fl. 251-v, Carta do rei ao Ouvidor da ilha de S. Tomé, 16 de Março de 1715; *Ibid.*, fl. 254-v - 255, Carta do rei ao Deão da Sé da ilha de São Tomé, 30 de Julho de 1715. Rosário Pinto transcreve escrupulosamente no seu manuscrito a carta em que o rei o admoesta, parecendo até ter orgulho nesse protagonismo, embora tenha o cuidado de não fazer qualquer comentário directo (Livro II, cap. 43).

⁶¹ AHU, *São Tomé*, Cx. 4, nº 48, Carta da Câmara de S. Tomé ao rei, 19 de Outubro de 1715.

⁶² AHU, Códice 478, fl. 188, Consulta do Conselho Ultramarino de 9 de Junho de 1716; Códice 21, fl. 205. Consulta do Conselho Ultramarino, 13 de Março de 1717 e resolução régia de 20 de Março de 1717; *Ibid.*, fl. 227. Consulta do Conselho Ultramarino, 7 Junho de 1717; *Ibid.*, fl. 239. Consulta do Conselho Ultramarino, 13 de Agosto de 1717.

provocou um imenso burburinho, protestos apaixonados e mais um acirrar no relacionamento mútuo.

Por outro lado, o deão tornara-se efectivamente muito próximo do novo governador, Bartolomeu da Costa Ponte, conseguindo que este se afastasse do ouvidor Araújo e Azevedo, que, entretanto, tinha sido nomeado para mais um mandato. Pinto irá acolher o governador, a pretexto de uma convalescença, na sua casa na Trindade, tendo passado a ser voz pública que era ele o mentor das principais decisões da governação. No entanto, quando as forças contra o governador se tornam maioritárias e se começa mesmo a falar na sua expulsão, Rosário Pinto, num volte-face que não abona muito a seu favor, “por não dar ocasião a que houvesse dele alguma suspeita de ser conselheiro do governador, se retirou da sua amizade”. As palavras são do próprio deão, que, a partir daí começa a criticar a actuação do governante, cujo isolamento era cada vez maior. Bartolomeu da Costa Ponte escreverá ainda ao cabido, dirigida ao deão, uma carta quase patética a pedir apoio. A resposta é bastante farisaica, dizendo poder ajudá-lo apenas com orações⁶³.

O governador acaba por ser formalmente demitido e foge da ilha, o que reforça o poder da Câmara (que volta a assumir o governo) e do ouvidor Lucas Pereira de Araújo e Azevedo, enquanto, obviamente, diminuía a influência de Manuel do Rosário Pinto, que sai fragilizado deste episódio.

Numa representação feita pelo seu procurador em Lisboa, ainda antes do desfecho da situação de Bartolomeu da Costa Ponte, o desembargador Araújo e Azevedo propõe a demissão do governador e, em relação ao deão, considera-o “motor de todas as insolências como repetidas vezes se deu conta a V. M. pelo Conselho Ultramarino e Mesa da Consciência contra o dito Deão, que, sendo V. M. servido mandar proteger para servir o seu benefício na esperança da emenda, tanto pelo contrário é o motor das contendas que cessariam também saíndo fora da ilha”⁶⁴.

Em consulta de 13 de Março de 1717, o Conselho Ultramarino analisará mais uma vez a situação de São Tomé, avaliando as consequências da ausência do bispo e a necessidade de «atalhar as repetidas queixas que se fazem do Deão Manuel do Rosário Pinto, a quem ele confiou o Governo do seu Bispado, experimentando-se pelo orgulho do seu génio, grandes perturbações naqueles moradores e que foi o motor principal de que com o seu conselho, tomasse o Governador Bartolomeu da Costa Ponte algumas determinações menos prudentes em seu governo [...] sendo há mais anos conhecido este clérigo por inquietador do sossego público daquela Ilha”. O Conselho propõe assim (o

⁶³ Livro II, cap. 46. O autor transcreve na íntegra as cartas referidas.

⁶⁴ AHU, *São Tomé*, Cx. 59, nº 20, Representação do procurador do ouvidor-geral ao do Paço, s. d. [1716?].

que será aceite na resolução régia de 20 de Março de 1717) o regresso imediato do bispo a São Tomé e que “que remova logo ao dito Deão do Governo do seu Bispado, como de qualquer outro emprego em que possa exercer jurisdição e não o eleja mais para ele, para que cesse a queixa e escândalo que têm das suas acções os moradores da Ilha”⁶⁵.

A substituição no cargo de governador de bispado não foi fácil. O bispo Frei João Sahagum, ele próprio pertencente aos religiosos descalços de Santo Agostinho, escolhe para o lugar o padre Manuel de São João Baptista, pertencente à mesma ordem religiosa, de cujo hospício em São Tomé já fora, ou era ainda, presidente. Apesar de ser o responsável pela criação da Irmandade do Rosário dos Brancos, as relações com Rosário Pinto não pareciam ser más e ambos tinham estado do mesmo lado da barricada nos conflitos de 1710-1711. Agora a situação era mais complexa, pois para os capitulares, todos do clero secular e, maioritariamente, negros, a imposição de um missionário branco na chefia do bispado não era fácil de aceitar. As intrigas começam imediatamente e o agostinho descalço não se manterá no lugar mais de quatro meses, sendo expulso pelo cabido, com os cónegos exorbitando claramente as suas competências. Nas queixas que Manuel de São João Baptista envia para Lisboa, aponta todas as críticas na direcção de Rosário Pinto, a quem acusa de o ter privado do lugar de governador do bispado, usando contra ele “imposturas e falsidades”. O deão, por sua vez, defende-se e defende o cabido com longos documentos e muita dogmática⁶⁶. Entretanto, para resolver o vazio de direcção do bispado e, subentenda-se, na impossibilidade de voltar a entregar o lugar ao deão, é escolhida uma solução de recurso: o cabido assume o cargo colectivamente⁶⁷.

O bispo D. Frei João de Sahagum, apesar da urgência com que fora mandado regressar, só chegará à ilha em Novembro de 1719, mantendo, como antes, um bom entendimento com Rosário Pinto. O impedimento, da parte deste, em exercer quaisquer funções “com jurisdição” vai diminuir muito a sua exposição mas não a sua capacidade de influência. Pelo menos o governador António Furtado de Mendonça (no poder entre 1717 e 1721) queixa-se para a corte “dizendo que o bispo usurpava a jurisdição real e que não castigava os clérigos que faziam insolências e que todas estas coisas e mais violências obrava por conselho do autor”⁶⁸. Se esta é a versão do próprio Rosário Pinto, calcula-se que as palavras do governador fossem mais duras. De facto, quando é este a falar,

⁶⁵ AHU, Códice 21, fl. 205. Consulta do Conselho Ultramarino, 13 de Março de 1717 e resolução régia de 20 de Março de 1717.

⁶⁶ AHU, *São Tomé*, Cx. 4, nº 70, Consultas do Conselho Ultramarino, 30 e 31 de Março 1719; Códice 478, fls. 199v- 200, Consulta do Conselho Ultramarino de 31 de Março de 1719.

⁶⁷ Livro II, cap. 45.

⁶⁸ Livro II, cap. 48.

refere um caso concreto de intromissão de clérigos na acção da justiça, insinua a conivência do bispo e acentua as “desinquietações do Deão Manuel do Rosário Pinto” que, segundo ele, “é o motor de todas as perturbações, cujo natural é terrível, cujas maldades agora arruinam mais por terem por asilo o dito prelado, capacitando-o a que tem grandes jurisdições”. Dá como exemplo o caso da Misericórdia, onde o deão se comportaria como se fosse o seu “senhor”.

Em resposta, o rei manda ao novo governador, José Pinheiro da Câmara, que mande chamar Rosário Pinto à sua presença “avisando-o por carta que tendes um negócio do meu real serviço que lhe comunicar e o advertais da minha parte que se não se emendar nas suas acções de maneira que cesse todo o clamor que há contra ele, mandarei usar com sua pessoa com aquela demonstração que cabe no meu real poder”⁶⁹.

A atitude do governador Pinheiro da Câmara não foi provavelmente muito hostil, daí que Rosário Pinto lhe gabe “a generosidade do ânimo católico com que informou ao sereníssimo Rei D. João V, nosso senhor, em virtude da sua ordem, a verdade da conta que, com segunda intenção, deu António Furtado de Mendonça, sendo governador, contra o bispo e o autor. E, constando a Sua Majestade ser verdadeira a informação do governador José Pinheiro da Câmara, não deu mais ouvidos a outras semelhantes queixas”⁷⁰ (o que quer dizer que as queixas tinham continuado).

De qualquer modo, a atitude de Manuel do Rosário Pinto vai aparentemente mudar, tornando-se mais contemporizadora, para o que pode ter contribuído o facto de se tratar de um período em que praticamente há sempre governadores de nomeação régia e só por curtíssimos períodos a Câmara assume essas funções. Do que seria essa nova atitude do deão parece ser sinal a bonomia com que avalia a acção dos governantes: “Sossegou o governador José Pinheiro [da Câmara] as alterações e as parcialidades que havia em S. Tomé; finalmente foi seu governo pacífico e o de seus sucessores [...] aprazível”⁷¹.

É evidente a satisfação com que recebe, em 1724, a nomeação para o cargo de comissário da Bula da Santa Cruzada do bispado de São Tomé. Trata-se, efectivamente, de um reconhecimento dos seus méritos, vindo de fora, que ele entende, para efeito interno, como “abono da inocência e procedimento do autor”. Além, obviamente, do prestígio e do rendimento que decorriam do novo cargo.

Inicia-se então um período em que, ao contrário do que acontecera antes, quase não se ouve falar de Rosário Pinto. Ele próprio, quando termina em 1734,

⁶⁹ AHU, Códice 486, fl. 74, Lista das cartas do serviço de S. Majestade escritas ao Gov. de São Tomé; *Ibid.*, Códice 1492, fl. 8v-9, Carta do rei ao governador de São Tomé, 9 de Outubro de 1721; *Ibid.*, fl. 91-91v, Carta do rei ao ouvidor geral de S. Tomé, 9 de Outubro de 1721.

⁷⁰ Livro II, cap. 50.

⁷¹ *Ibid.*

o seu livro, que tem muito de autobiográfico (já falaremos disso), apenas diz que foi no ano de 1725 visitador das freguesias extramuros da cidade e, em 1728, visitador-geral de todo o bispado, por nomeação do bispo D. Frei João de Sahagum⁷². Qualquer destas nomeações ia, ou aparentava ir⁷³, contra a resolução régia de 20 de Março de 1717 que o impedia de desempenhar quaisquer funções em que exercesse jurisdição, mas mostra, de qualquer forma, como, nesse período, estava muito mais desanuviado o ambiente geral da ilha.

É provável que durante essa década, Rosário Pinto tenha recolhido materiais para o seu livro. É provável que tenha passado períodos mais ou menos longos fora de São Tomé: em 1736 regressava de uma longa estadia na Baía⁷⁴. É provável que se tenha dedicado aos negócios: quando esteve na Baía comprou uma embarcação (não estaria ligado ao tráfico de escravos?) e, pelo menos à data da sua morte, tinha uma roça (quem a exploraria?)⁷⁵.

A última vez que vemos o deão envolvido nos conflitos do cabido, que contagiavam facilmente sectores mais amplos da sociedade, foi em 1736. E, neste caso, nada teve a ver com a eclosão da contenda, em que, como sempre, se misturavam questões políticas e étnicas. Quando regressou do Brasil, encontrou o cabido, estava a diocese em mais um período de *sede vacante*, em polvorosa. Em polvorosa com o poder civil e com o superior dos barbadinhos italianos Fr. André de Luca, estando o cabido dividido em duas facções mais ou menos inconciliáveis, numa crise que tinha começado em 1735 e vai durar até 1740⁷⁶. O deão parece fazer esforços sinceros no sentido da reconciliação, sem resultados. Num clima quase insurreccional, os dois grupos de capitulares mais o superior capuchinho ricocheteiam entre si as excomunhões (sendo excomungado também o governador). Por fim, alguns cónegos, sob a liderança do chantre Simão Pires de Campos (um ou outro clérigo irá depois abandonando o grupo), familiares seus e muitos escravos (incluindo fujões dos navios e das fazendas) acabam por acuartelar-se na Praia Melão, “de trás da ilha” e aí ficam sublevados durante anos⁷⁷. Continua a ser a “paz social” da ilha no seu melhor.

⁷² *Ibid.*

⁷³ Se tivesse havido, entretanto, algum perdão, o autor não deixaria de dizê-lo.

⁷⁴ Já, pelo menos, desde o início de 1735 que o chantre o substituíra na presidência do cabido (AHU, *São Tomé*, Cx. 6, n.º 45, Carta da Mesa Capitular ao rei, 29 de Dezembro de 1736).

⁷⁵ *Ibid.*, Cx. 7, n.º 91, Carta do rendeiro do dízimo real de S. Tomé, Lourenço Dias Cruz ao rei, de 26 Abril 1743.

⁷⁶ No actual estado da investigação não se percebe bem se se trata de um ou de uma cadeia de conflitos. De qualquer forma, mereceria uma análise cuidada a origem das disputas.

⁷⁷ Entre a numerosa documentação, indicamos, a título de exemplo: AHU, Códice 478, fls. 250v-251, Consulta do Conselho Ultramarino, 18 de Janeiro de 1736; *São Tomé*, Cx. 6, n.º 32, Cartas dos cónegos Baltazar Silva e Pedro Machado ao rei, 5 Março 1736; Códice 478, fls. 251v-252, Consulta do Conselho Ultramarino de 21 de Julho de 1736; *São Tomé*, Cx. 6, n.º 45, Carta da Mesa Capitular ao rei, 29 Dez. 1736; Códice 486, fl. 315, Carta do rei ao governador de S. Tomé, 28 de

Desta vez, Manuel do Rosário Pinto, dentro do que julgamos ser o seu novo perfil de actuação, está ao lado do *status quo*, alinhando com os cónegos que ficaram na Sé e com o governador. E é muito provável que tenha morrido ainda antes da resolução do conflito.

Na realidade, não sabemos exactamente a data em que o deão faleceu, embora tenha sido, seguramente, entre 1738 e 1741. O ano de 1738 foi o último em que conseguimos encontrá-lo, ainda activo, na documentação escrita⁷⁸. E em 1741 foi nomeado deão o padre Domingos Luís Coelho, para o lugar deixado vago pela morte do padre Manuel do Rosário Pinto⁷⁹. Podemos reduzir um pouco o intervalo se considerarmos o facto de uma petição do cabido, de Agosto de 1740, vir assinada pelos outros membros do cabido mas não pelo deão⁸⁰.

Embora tenha deixado testamento escrito (que, infelizmente, não conhecemos), Rosário Pinto deixou atrás de si um rasto de cizânia, mesmo depois da sua morte. De facto, fez, no testamento, uma série de doações e legados para que os seus bens mal chegavam, e, como deixava também um ror de dívidas, ficaram os credores a disputar entre si o que restava de património e a protestar ingloriamente contra o falecido clérigo⁸¹. Nada que ele estranhasse, se pudesse ainda ouvir as reclamações.

O que sabemos da vida de Manuel do Rosário Pinto é suficiente para conhecermos o homem? Evidentemente que não. Praticamente apenas o vemos na função eclesiástica e na luta política e ignoramos quase tudo da sua vida particular. Nada sabemos da sua família. Nada sabemos dos seus gostos e hábitos. Numa época em que raro era o clérigo que não tinha mulher e filhos instalados em casa, além de múltiplas aventuras eróticas mais errantes, seria ele a excepção?

Fevereiro de 1737; *São Tomé*, Cx. 6, n° 48, Carta do governador D. José Caetano Sotto Mayor ao rei, 21 Março de 1737; *Ibid.*, n° 73, Carta da facção dissidente do cabido ao rei, 18 Set. 1737; *Ibid.*, n° 76, Carta do governador D. José Caetano Sotto Mayor ao rei, 20 Março de 1738; Códice 478, fls. 257-v- 258., Consulta do Conselho Ultramarino de 12 de Maio de 1738; *São Tomé*, Cx. 6, n° 85 Carta do governador D. José Caetano Sotto Mayor ao rei, 15 de Junho de 1738; Códice 486, fl. 320, Carta do rei ao bispo de S. Tomé, 14 de Março de 1739; *Ibid.*, fl. 320 v, Carta do rei ao governador de S. Tomé, 14 de Março de 1739.

⁷⁸ AHU, *São Tomé*, Cx. 6, n° 76, Carta do governador D. José Caetano Sotto Mayor ao rei, 20 de Março de 1738.

⁷⁹ IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 76, fl. 98v., Carta de apresentação de Deão na Sé da ilha de São Tomé, 19 de Dezembro de 1741.

⁸⁰ AHU, *São Tomé*, Cx. 7, n° 57, Carta do Cabido de S. Tomé ao Rei, 21 Agosto 1740.

⁸¹ *Ibid.*, n° 91, Carta do rendeiro do dízimo real de S. Tomé, Lourenço Dias Cruz ao rei, 26 Abril 1743. Neste documento, a propósito dos supostos abusos de poder do governador D. José Caetano Sotto Mayor, conta-se o que sucedeu com “o cónego Rosário, um chantre da Sé, que vindo este na sua rede, mandou [o governador] que lhe fossem quebrar o pau da rede ou cortar a mesma rede e bordoá-lo”. Este cónego Rosário não é, evidentemente, o “nosso” autor mas sim o cónego Manuel do Rosário Pires, chantre desde 1742.

É difícil responder mas não deixa de ser estranho que, num homem tão exposto à polémica, ninguém o ataque no campo da moral privada. E vêmo-lo, com um zelo que na sua época não era muito comum, a denunciar na Inquisição o padre Manuel do Rosário Pires, então coadjutor da igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição, por, durante a confissão da Quaresma, ter solicitado *ad turpiam* Maria Soares, de cerca de 18 anos, escrava de Dona Ana d’Alva de Noronha⁸².

Resumindo o que sabemos da vida pública do deão, e que pode esclarecer-nos no entendimento da obra, sublinharíamos:

- a) Não se lhe conhecem situações conflituais com os três bispos que passaram pelo arquipélago durante a sua carreira eclesiástica, sendo mesmo excelentes as relações com D. Fr. João Sahagum, bispo de São Tomé durante quase duas décadas, de que foi, segundo os seus detractores, uma espécie de mentor.
- b) As relações de Manuel do Rosário Pinto com o poder político metropolitano são, de uma forma geral, boas e, logo que a sua vida se enreda na teia de conflitos do arquipélago, algumas vezes por eventual culpa sua, não hesita em deslocar-se a Lisboa. Aí deixara, por certo, uma boa rede de conhecimentos desde a sua primeira estadia na capital, de forma que consegue ver quase sempre deferidos os seus intentos, em prazos razoáveis. Os seus contactos com a Mesa de Consciência e Ordens parecem ser pacíficos e, em muitas situações, excelentes. Só o Conselho Ultramarino, assoberbado de queixas contra Rosário Pinto, irá gerando alguns anti-corpos contra ele⁸³.
- c) O seu relacionamento com as autoridades de nomeação régia, quase todos europeus transitariamente no arquipélago, é normalmente razoável, excepção feita a casos pontuais, que necessitam ser avaliados caso a caso⁸⁴.
- d) As mais graves fricções de Rosário Pinto, a nível institucional, são com o senado da Câmara e também com o cabido (enquanto o próprio não

⁸² IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, Livro 275, fl. 442, 20 de Setembro de 1713.

⁸³ Uma outra razão para as atitudes do Conselho Ultramarino pode ser de carácter ideológico. Embora baseando-nos em dados circunstanciais, parece-nos que alguns membros desse Conselho vão acentuando as posições racistas ao longo do século XVIII. Eis um tema a merecer estudo mais aprofundado. Só um exemplo. Em 1736, o governador de São Tomé mandou para Lisboa um relatório expondo os graves conflitos provocados pela luta entre as facções dos cónegos, que foi apreciado em reunião do Conselho Ultramarino. “E dando-se vista ao Procurador da Coroa, respondeu que não se admirava de que em um cabido de negros acontecessem as desonestidades que representava o Governador da ilha” (AHU, Códice 478, fls. 251v-252v, Consulta do Conselho Ultramarino de 21 de Julho de 1736). É uma linguagem que não era, até aí, habitual.

⁸⁴ Excepções notórias, e muito de sentido contrário, são as do ouvidor geral Lucas Pereira de Araújo Azevedo e do governador António Furtado de Mendonça.

passou a controlá-lo totalmente, numa altura em que os capitulares eram já predominantemente negros). Isto é, são os dois organismos maioritariamente de composição local e onde impera o grupo mestiço, aqueles que merecem maior desconfiança do sacerdote e, reciprocamente, os que mais resistem ao seu estilo de intervenção. De igual forma, são também mestiços (em geral grandes proprietários) os seus inimigos mais notórios e mais persistentes, sendo patente a má vontade do autor contra os “poderosos” e os “moradores principais”.

- e) Há, por parte de Rosário Pinto, uma evidente sede de afirmação e de protagonismo que é potencialmente conflitual e que ele manifesta desde o início da sua carreira, mostrando-se decidido, e até temerário, nalgumas iniciativas. Assume, por outro lado, um grande pragmatismo de comportamento, não lhe repugnando recuar quando o jogo de forças lhe parece demasiado desfavorável (veja-se o caso com Tomé da Ponte, em 1706) ou até, de forma menos digna, mudar de campo se os seus aliados caem em desgraça (foi o que aconteceu, por exemplo, por ocasião da demissão do governador Bartolomeu da Costa Ponte).
- f) As acusações que lhe eram feitas pelos seus adversários são muito repetitivas. Há algumas mais radicais sobre o “malévolo natural” ou a “sua malinidade”, mas onde todas quase sempre insistem é no seu “orgulho”. Duvido, porém que, na época, a expressão tivesse o mesmo sentido que hoje lhe atribuímos. Seria provavelmente já entendida como soberba pessoal e auto-estima exacerbada, mas pretendia sobretudo dizer uma outra coisa, que o Antigo Regime não perdoava: o desrespeito pelos papéis sociais, o ultrapassar dos deveres da “sua posição”, dito de outra forma, a subversão das regras e da hierarquia social. E uma segunda crítica recorrente (o facto de ser “desinquieta”) apenas reforça essa ideia. O que, visto numa perspectiva histórica, e em relação a uma sociedade tão desigualitária, não parece ser, assim, tão negativo.

É tempo de ver como tudo isto se reflecte naquilo que o autor escreveu.

2. A OBRA

2.1. Destino do manuscrito

A datação da obra de Manuel do Rosário Pinto é um dos problemas menores que ela põe. De facto, é o próprio autor, e não há razões sérias para duvidar dele, que, no último parágrafo do seu escrito nos diz que “neste presente ano de 1734

se põe fim a esta *Relação do Descobrimento da Ilha de S. Tomé*”. E os acontecimentos relatados não ultrapassam essa data, o que mostraria, pelo menos à primeira vista, que não só o autor deu o manuscrito por terminado nesse ano, como resistiu à tentação, tão comum até hoje, de lhe fazer acrescentos posteriores. Talvez não seja exactamente assim, mas, de qualquer forma, o ano de 1734 não é ultrapassado.

Efectivamente, o livro parece acabar duas vezes. A primeira, no capítulo 50, em que surge inopidamente (está a falar de cerca de 1722) esta frase (já atrás citada noutra contexto): “finalmente foi seu governo [de José Pinheiro da Câmara] pacífico e o de seus sucessores, até ao ano de 1734, apazível”, o que pareceria ser uma conclusão. Mas, depois, segue-se um capítulo em que expõe situações positivas da sua própria vida, correspondentes a várias datas, e, em seguida, retoma o fio cronológico habitual, registando ainda dois governadores e a morte do bispo Sahagum. Uma hipótese possível é que o texto tenha sido interrompido na primeira metade dos anos 1720, sendo retomado e concluído em 1734. A outra é que a frase referida traduzisse uma intenção momentânea, em 1734, de dar o manuscrito por terminado mas que o autor resolvesse, em seguida, trazê-lo até à data em que escrevia, talvez obrigado pela necessidade de referir ainda o governador a quem o livro era dedicado.

Seja como for, como estávamos a dizer, o manuscrito de Manuel do Rosário Pinto estava terminado em 1734, com o autor ainda em plena actividade de acção apostólica e, como fizera toda a vida, de intervenção pública.

O deão deve ter providenciado mais de uma cópia do seu texto, alguma (ou algumas) das quais há-de ter remetido para Lisboa, uma vez que desejava, tudo leva a crer, que o mesmo fosse impresso a curto prazo. A introdução de uma dedicatória (ao governador da altura, Lopo de Sousa Coutinho), em que se diz expressamente “quando se digne de amparar esta pequenez do meu trabalho, correrá ele seguro da inveja”, torna explícito o propósito da publicação. Mesmo algumas passagens do livro, como os pedidos que deixa a D. João V a propósito da sua subida ao trono, só fazem sentido tendo em vista a edição do texto.

Escapam-nos as razões pelas quais o manuscrito não passou aos prelos. Alguém terá chamado a atenção do autor para a delicadeza de publicar um texto quando ainda eram vivos muitos dos personagens (ou os seus descendentes directos) que aí eram citados, algumas vezes de forma pouco lisonjeira? As autoridades eclesiásticas em Lisboa perceberam que o manuscrito não era apenas um inocente e piedoso trabalho de erudição, como parecia à primeira leitura, e consideraram o texto susceptível de abrir feridas mal cicatrizadas no frágil tecido social são-tomense? Encontraram-lhe vícios formais que não se dispuseram a remediar?

Não temos ainda, e provavelmente nunca teremos, resposta para estas, como para muitas outras, perguntas. Como seja, a do destino do manuscrito original, que também nos é desconhecido.

No final do século XVIII, o cônego Atanásio Lopes da Cruz, mestre-escola da catedral de S. Tomé, tinha na sua posse uma versão do texto, muito maltratada e já delida, a que ele chamava «a sua Gazeta» e citava aos amigos com frequência. Esta cópia mutilada foi herdada por um clérigo, filho do mestre-escola, que a ofereceu a Raimundo da Cunha Matos (1776-1839), mas de que se perdeu o rasto depois da morte deste último⁸⁵. De qualquer forma, nada nos garante que se tratasse do original. Como Cunha Matos, nos seus textos⁸⁶, se baseia muito (nalguns casos exclusivamente) no referido manuscrito, isso permitiu-nos, apesar de tudo, fazer alguns confrontos, que se revelaram úteis.

Tanto quanto sabemos, a única cópia que chegou até aos nossos dias é a da Biblioteca da Ajuda⁸⁷, aí depositada, alguns anos após a extinção das ordens religiosas, vinda da livraria do convento de N^a Senhora das Necessidades, da Congregação do Oratório de S. Filipe Nery⁸⁸, que era, por esse tempo, uma das mais ricas bibliotecas do País, quer em obras impressas quer em manuscritos. Como lá tinha ido parar não sabemos, embora possamos pôr a hipótese de que tivesse pertencido inicialmente aos Teatinos (ordem religiosa de São Caetano) com os quais Rosário Pinto tinha muita familiaridade e que possuíam também uma boa biblioteca. Como esta, com todo o convento, foi muito arruinada pelo terramoto de 1755 (ao contrário das Necessidades), não é impossível que seja então que o códice muda de depósito. Os livros do Oratório das Necessidades, num total que se estima em vinte mil volumes, entraram na Biblioteca Real da Ajuda em 1857, vindo, ao que se sabe, acompanhados dos catálogos mas tudo na maior desordem⁸⁹. Nesse amontoado, chegava também, salvo de algum mau encontro, o livro de Rosário Pinto.

⁸⁵ Raimundo J. da Cunha Matos, 1963: 99 e 188. Para os aspectos de carácter biográfico do próprio Cunha Matos ver «Nota Preliminar» à mesma obra, da autoria de José Honório Rodrigues.

⁸⁶ Referimo-nos à *Corografia...* (ed. em 1842) e ao *Compêndio...* (só publicado em 1963). Em ambos, mas sobretudo no segundo, segue, quase passo a passo, o manuscrito de Rosário Pinto, pelo qual manifesta, aliás, franco apreço quando o cita, o que nem sempre acontece. Será através de Cunha Matos que muitas das informações de Rosário Pinto se vão tornar lugares comuns da historiografia são-tomense, quase sempre sem nenhum cuidado crítico e sem referência ao autor.

⁸⁷ Biblioteca da Ajuda (Lisboa), Códice 51-IX-24. O códice é constituído por 2 fólios em branco + 1 de frontispício com o título (onde foram feitas posteriormente anotações a lápis) + 71 fólios numerados + 12 fólios em branco.

⁸⁸ No próprio manuscrito da Ajuda uma etiqueta colada no interior da capa informa: «Ex Bibliotheca Congregationis Oratorii apud Regiam Domum B. M. Virginis de Necessitatibus. Lit. - Num. 1019/8⁸⁸».

⁸⁹ M. M. Santos, 1965: 29.

O manuscrito existente na Ajuda é uma cópia muito provavelmente setecentista, em bom estado de conservação e perfeitamente legível (logo não é o exemplar de Cunha Matos) mas pouco cuidada. São flagrantes alguns saltos de palavras, um ou outro espaço em branco, preenchido posteriormente ou não, e tropeços evidentes na transcrição, a par de incorrecções diversas (por exemplo, problemas de concordância verbal e outros erros de sintaxe), algumas das quais não é impossível que remontem ao original. Nas notas ao texto, apontamos casos concretos de eventuais lapsos que nos dão a certeza de que não estamos em presença da primeira versão do manuscrito. Além disso, não só não se trata da caligrafia de Rosário Pinto no texto corrido, como a própria assinatura que subscreve a dedicatória não é, seguramente, a que lhe era habitual e que conhecemos de outros documentos. Seja como for, a cópia não parece suficientemente aprimorada para alguma vez ter sido destinada a publicação, não sendo impossível, aliás, que se trate de um segundo traslado.

O manuscrito teve, em 1937, uma primeira edição, apenas parcial, na colecção “Inéditos Coloniais”, da responsabilidade da revista *Diogo Caão* (sic), *Revista Ilustrada de Assuntos Históricos Angolanos*, dirigida pelo padre Manuel Ruela Pombo. Foi o historiador Alfredo Felner quem localizou o manuscrito na Biblioteca da Ajuda e entregou ao director da revista a transcrição dactilografada que mandara fazer⁹⁰. O projecto, que começa a ser anunciado em 1936⁹¹, era o de publicar, em fascículos de 16 páginas, o texto de Rosário Pinto, com ortografia actualizada. Por razões que se desconhecem mas se adivinham, e têm a ver com a saúde financeira da revista e a escassa aceitação da iniciativa, só foram publicados dois fascículos, não sendo ultrapassado o capítulo 40 do Livro I do manuscrito⁹².

Em 1970, por ocasião do V Centenário da Descoberta das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, o director da revista *Studia*, António da Silva Rego, propôs ao padre António Ambrósio a publicação na íntegra da versão diplomática do manuscrito, o que veio a acontecer no último número desse ano da referida revista⁹³.

⁹⁰ O padre António Ambrósio, C. M. F., encontrou esse exemplar dactilografado na biblioteca da Missão Católica da cidade de São Tomé, uma oferta de Ruela Pombo de 1940 (Ambrósio, 1970: 227-228).

⁹¹ *Diogo Caão*, III série, nº 7, 1936: 217-219.

⁹² Recolhemos esta informação de António Ambrósio (1970: 228), uma vez que só tivemos acesso ao 1º fascículo publicado, ainda assim extremamente raro (apenas o localizámos, em Lisboa, no Arquivo da Marinha e na biblioteca do AHU).

⁹³ *Studia*, Lisboa, nºs 30-31, Ag.-Dez., 1970, pp. 205-329. Esta edição do padre António Ambrósio foi-nos extremamente útil na transcrição a que agora procedemos, embora tenhamos leituras diferentes de muitos passos e tivéssemos identificado vários lapsos (de que, por certo, também nós não ficámos isentos). Ainda próximos da morte do padre Ambrósio (5 de Dezembro de 2004, aos 82 anos), gostaríamos de homenageá-lo como um dos mais esforçados obreiros da recente historiografia são-tomense.

Manuel do Rosário Pinto tinha tido de esperar quase 250 anos para ver a sua *Relação* publicada em letra de forma.

2.2. Organização do texto

O texto do manuscrito da Ajuda, embora arrumado num único volume, apresenta-se dividido em dois livros, indo o primeiro da descoberta do arquipélago até cerca de 1668 e o segundo dessa data até 1734, ano em que o cônego lança o ponto final na sua obra.

Qual a razão do corte entre livros? Aparentemente nada o exigiria à luz da lógica da narrativa, pois o último capítulo do *Livro Primeiro* compreende a governação são-tomense de Pedro Silva (1661-1668), refere «o tempo que ficou a Sé com um só cônego» e dá notícia da chegada das cartas de apresentação e da tomada de posse de três novos capitulares em Julho de 1666. Por sua vez, o capítulo I do *Livro Segundo* abre com o juramento do príncipe D. Pedro (futuro Pedro II) como sucessor da coroa portuguesa, o que tem lugar em Janeiro de 1668. Como se justifica a divisão centrada nessa data, quando, com D. Pedro II, não acontece nada de particularmente relevante para o arquipélago e um e outro livro não diferem minimamente na estrutura narrativa? O único motivo, embora nunca declarado, parece ser o nascimento do próprio autor (que, como já referimos, deve ter tido lugar em 1669), tendo sido escolhido, para a cesura, o acontecimento oficial, com algum significado, mais próximo dessa data. Assim, para Rosário Pinto, o Livro I era o livro *antes do autor* e o Livro II o livro *depois do autor*. O que não deixa de ser significativo (voltaremos ao assunto).

O *primeiro livro*, com sessenta e um capítulos de extensão muito irregular, num total de oitenta densas páginas, abarca cerca de 200 anos de história e está organizado, como toda a obra, de acordo com os reinados dos monarcas portugueses e pontuado pelos governadores e bispos de São Tomé.

O manuscrito abre com a subida ao poder de D. Afonso V (o que faz sentido pois é no seu reinado que o arquipélago de São Tomé parece ter sido descoberto), sendo o monarca encarregado sobretudo como “redentor de cativos” (mesmo que estes cativos sejam, recorde-se, os portugueses aprisionados em Marrocos). Como não tem cabimento inventariar aqui todos os conteúdos, diríamos que, além da duração dos mandatos e das apreciações ao desempenho de reis, de bispos e de governadores, os aspectos preferidos são a fundação de igrejas e os privilégios concedidos aos moradores do arquipélago e, em particular, à igreja são-tomense, com destaque para o cabido da Sé, consistindo o livro, nesse campo, numa espécie de repositório, uma memória dos direitos adquiridos.

Dois acontecimentos merecem um particular desenvolvimento no *primeiro livro*. Um, o chamado “levantamento do Amador”, de 1595, revolta que virá a tornar-se um dos mitos fundadores da nacionalidade são-tomense. Trata-se de uma descrição circunstanciada do desenrolar da sublevação tanto mais importante quanto é uma das raras fontes sobre o assunto (“Não deixarei de contar aquele grande sucesso (...) em que teve um negro cativo valor de se levantar por rei”). Tudo leva a crer que o deão, embora aponto-lhe uma introdução e um fecho próprios, utiliza o texto de um contemporâneo dos acontecimentos, europeu ou de origem europeia, cujas palavras devem ter sido transcritas, praticamente, *ipsis verbis*. Só assim se percebem certas expressões, que, Rosário Pinto, de forma implícita, assume como suas e que são, claramente, a favor do partido dos colonos brancos nesse “furioso conflito”: devido ao “valor dos nossos, [Amador] se pôs de fugida e o número certo dos inimigos [mortos] se não averiguou”; “a nossa gente marchou em batalha”; “Deus era da nossa parte”; etc, etc.

O outro acontecimento tratado de forma extensa e pormenorizada, e ainda com maior desenvolvimento, é o da libertação da cidade de São Tomé do domínio holandês. Também aqui utiliza, aparentemente na íntegra, um documento de terceiros, com a diferença de que, desta vez, assume tratar-se de um relato alheio e cita a respectiva autoria (o comandante da expedição, Lourenço Pires de Távora).

Ainda com algum realce, surge um outro episódio: a morte, a tiro, em 1625, do deão Francisco Pinheiro de Abreu, então governador do bispado, uma espécie de *alter ego* de outro futuro deão, o próprio Rosário Pinto, ambos afastados do lugar de governador do bispado. Na morte de Pinheiro de Abreu estariam implicadas figuras gradas da ilha, caso, aliás, em que Rosário Pinto parece contar menos do que sabe, para não ferir as susceptibilidades de alguns descendentes ou por qualquer outra razão. Neste caso, a abundância de pormenores sobre a investigação do crime leva-nos a supor que Rosário Pinto teve também acesso a um relato da época ou, o que é mais provável, ao respectivo processo.

Aliás, mais do que no seguinte, o Livro I apresenta-se como uma colagem de relatos e documentos oficiais que dão a carne ao esqueleto base da obra, o inventário de reis, bispos e governadores. Isso permite que seja sensível uma diferença de estilos em vários passos da obra, destacando-se, pela vivacidade, o texto atribuído a Lourenço Pires de Távora.

O *segundo livro*, que comporta cinquenta e quatro capítulos distribuídos por sessenta e uma páginas, inicia-se, como dissemos, na data do nascimento do autor (sem que isso seja apontado expressamente), começando por merecer destaque o reinado de D. Pedro II e o governo de Paulo Freire de Noronha, em São Tomé.

No que se refere à natureza dos conteúdos e ao seu tratamento, a diferença não é substancial em relação ao primeiro livro, só que, no que diz respeito aos

textos transcritos, predominam, desta vez, as cartas e os documentos oficiais e, quanto aos conteúdos, o cabido e as situações que envolvem capitulares ganham um enfoque muito mais directo. É o caso, logo no início, da nomeação, em 1671, do primeiro cónego negro, Jorge Dias Pires, natural da ilha de São Tomé, e as dificuldades que lhe foram levantadas pelos seus pares. Ou, pouco depois, a deposição e prisão do deão Gil Cansado Ferreira, em 1676. E, a partir do capítulo 39, é a vez do próprio Manuel do Rosário Pinto entrar expressamente em cena, começando os episódios em que participa directamente, cujo conteúdo deixámos, em parte, resumido na biografia.

Além dos momentos em que o próprio autor vem à boca de cena (e por quatro vezes se chama a si próprio para título de capítulo), merecem também algum destaque neste livro II (funcionando como contraponto?) os incidentes da vida do padre João da Mota Henriques, que se distribuem por vários capítulos e constituem uma espécie de história de proveito e exemplo, com crime, castigo e tudo. A forma como é apresentado esse relato, incluindo os pormenores coloquiais, mostra que Rosário Pinto teve acesso ao processo em causa ou ao testemunho de intervenientes directos.

No domínio mais estritamente político (mas sempre com alguma ligação às autoridades eclesiásticas, num dos casos ao próprio autor) os acontecimentos que são objecto de um maior enfoque são os da deposição dos governadores Paulo Freire de Noronha (1670) e de Bartolomeu da Costa Ponte (1716).

2.3. Lógica dos conteúdos e critérios narrativos

Mais do que acompanhar, em pormenor, o desenrolar da linha dos conteúdos (o leitor interessado seguirá com vantagem o original e as notas respectivas), gostaríamos de tentar definir a matriz dos valores e das opções metodológicas, se assim podemos dizer, que lhe está subjacente.

Um dos aspectos que salta imediatamente à vista é o do respeito quase reverencial pela monarquia portuguesa, o que se, por um lado, pode ser um reflexo das fontes em que se apoia, parece, por outro lado, decorrer de convicções e motivações próprias, já que o carácter da obra não o exigia à partida. Aos estereótipos da historiografia portuguesa de Antigo Regime não escapa sequer a desvalorização da dinastia do Habsburgos, traduzida na contracção do espaço concedido e na secura da apreciação. Fora disso, todos os monarcas merecem sempre um capítulo laudatório que, de uma forma geral, vai crescendo em tamanho e elogios à medida que o autor caminha para a sua contemporaneidade. Eventualmente, Rosário Pinto pretende, de forma consciente ou não, desenvolver mecanismos de identificação com uma realidade política mais ampla que,

mesmo a nível pessoal, poderá funcionar como escudo defensivo contra formas de segregação que, ao contrário do que geralmente se pensa, eram muito mais constrangedoras a nível regional do que central.

A assunção desta identidade comum pode prolongar-se até ao limite, como neste afloramento tropical de sebastianismo: “Aquele que tão pedido foi com lágrimas, tão amado, tão temido, tão respeitado, se presume que não faleceu na guerra e o tem Deus guardado para alguma coisa boa que haverá quando aparecer” (I, cap. 15).

Dessa forma, o seu livro, longe de constituir para uma memória autónoma do território, apega-se deliberadamente ao tronco nacional comum. No entanto, importa situar essa atitude na mentalidade própria da sua época, além dos interesses mais pragmáticos que atrás sugeríamos.

Embora com excepções (e, neste campo, há mais do que uma), também os governadores colocados em São Tomé merecem geralmente uma avaliação positiva e muitas vezes elogiosa, o que não acontece nunca, ou quase nunca, com os governos interinos de nomeação camarária e com a actuação da edilidade propriamente dita, seja qual for o período a que a apreciação diga respeito.

Rosário Pinto fundamenta essa má vontade (cujas razões são obviamente outras, como já referimos) ou nos resultados (aspectos considerados negativos na acção dos governos camarários) ou na própria génese (ilegitimidade da sua nomeação). Dois exemplos: “e ficando vago o governo, entrou nele a Câmara da cidade de S. Tomé e logo entre eles não faltaram bulhas e dissensões” (II, cap. 14); “depois do falecimento do governador (...), sucedeu no governo o senado da Câmara, sem determinação nem eleição do povo” (II, cap. 40). Mas as críticas e a desconfiança, por esses ou outros motivos, são uma constante.

O respeito (pelo menos no plano teórico) em relação às autoridades de nomeação régia fica claro nas palavras de Rosário Pinto, após o governador Paulo Freire de Noronha ter sido demitido e enviado para Lisboa, tendo ficado o senado da Câmara no poder até à chegada de novo governador: “... não podem os súbditos, a próprio arbítrio, punir e tirar governadores [mesmo] pelas mais justificadas queixas, nem devem ter nelas outra acção que a de recorrerem ao Príncipe”.

Quanto à notoriedade global dada às instituições, predominam, evidentemente, as religiosas, de forma intencional e, quase diríamos, programática, ainda que possa ter tido influência o facto de o autor ter recorrido muito, ao que supomos, à documentação eclesiástica. Entre as instituições da Igreja são-tomense, até mais do que o bispo (mas, pode argumentar-se, há largos períodos de *sede vacante* ou de ausência de prelado), é o cabido que maior número de vezes é referido. Além disso, desde os primeiros tempos, são aproveitadas todas as oportunidades para assinalar intervenções do respectivo deão, seja ele quem

for (recorde-se outra vez que Rosário Pinto virá a desempenhar o cargo desde 1710), nomeadamente para invocar a insuficiência das remunerações, para sublinhar a importância da função ou para verberar atentados ao seu ministério.

No que diz respeito à selecção, pelo autor, dos acontecimentos propriamente ditos (independentemente das tomadas de posição), o critério fundamental parece ser o da ligação ao exercício do poder, quer do poder civil quer do eclesiástico. Por isso podemos ver listas mais ou menos extensas das realizações de monarcas, de governadores e de bispos, mesmo que algumas delas se nos afigurem hoje de todo irrelevantes.

Se, nessa área político-religiosa, quisermos ainda escolher o grande tema organizador, este é, sem dúvida, o antagonismo entre o Estado (seja o governador, os oficiais régios ou o poder camarário) e a Igreja (nomeadamente o bispado ou o cabido). Embora com algumas excepções (caso, por exemplo, de ataques ou ocupação por estrangeiros), os episódios que merecem maior desenvolvimento são exactamente aqueles em que esse confronto é notório ou que o autor considera como tal. Até a grande rebelião escrava de 1595 (a “revolta de Amador”) é interpretada como tendo na sua origem um conflito dessa índole.

Tudo o que sai deste âmbito, nomeadamente tudo o que não tenha a ver, directa ou indirectamente, com a autoridade eclesiástica, merece pouco destaque ou é pura e simplesmente ignorado. Só nessa lógica se percebe, por exemplo, que não mereçam a mínima referência dois acontecimentos que, por certo, não passaram despercebidos na sociedade são-tomense.

Um deles foi o naufrágio nas costas da ilha, por volta de 1720, de um navio de que desconhecemos a nacionalidade mas que era proveniente de Angola⁹⁴ e que acabaria por encalhar na praia com a respectiva carga (que carga? não seriam sobretudo escravos?). O facto provocou um conflito de competências entre o governador e o “provedor das fazendas dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos” sobre quem tinha o direito de arrecadação desses bens (e é por aí que chega à documentação⁹⁵ mas não ao manuscrito de Rosário Pinto).

Outro acontecimento, por certo muito falado em São Tomé, teve lugar cerca de 1730. Alguns escravos da fazenda Agua Izé, pertencente a António

⁹⁴ É sugestivo que este acidente coincida sensivelmente com as primeiras notícias de que dispomos associando o aparecimento dos Angolares com o naufrágio de um outro navio vindo de Angola, que se dera algures no século XVI. Será que a realidade do século XVIII alimentou a imaginação histórica?

⁹⁵ IAN/TT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Secretaria da Mesa, Livro 145, fls. 15v a 16v, Cartas régias de 10 de Maio de 1723 para António Furtado de Mendonça, governador da Ilha de S. Tomé, e para Simão Pires de Campos, provedor das fazendas dos defuntos e ausentes. Ver também Academia das Ciências, Lisboa, Série Azul, Cód. 99, *Regimento dos Defuntos e Ausentes*, fls. 88-91.

José de Almada e Melo, tinham achado enterradas 91 moedas antigas, mais exactamente S. Vicentes, boa moeda de ouro mandada cunhar por D. João III. A questão que se punha era se o tesouro tinha sido achado mesmo em Água Izé ou numa fazenda vizinha (neste caso pertenceriam à proprietária, D. Vitória) ou então na praia (se assim fosse eram da Fazenda Real). A Câmara também interveio a reivindicar direitos⁹⁶. Nem a curiosidade do achado de uma importância significativa, nem a polémica que provocou mereceram, também, qualquer interesse por parte do deão.

Mais estranho ainda (por estar na sua área de interesses) é que não refira a questão da criação da Irmandade do Rosário dos Brancos, em oposição à tradicional Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, o que foi motivo de grande polémica, como já atrás assinalámos e em que, como também dissemos, muito provavelmente, o próprio autor participou. As razões do silêncio, neste caso, hão-de ser necessariamente outras.

Quanto à reconstituição dos factos que apresenta, sempre que nos foi possível aceder-lhes através de outras fontes, apercebemo-nos que é mais fácil encontrar omissões do que manipulações. Por várias vezes, ao longo do texto, reportando-se quer à época de que é testemunha presencial quer à anterior, temos a convicção de que o autor sabe mais do que diz e que oculta deliberadamente (?) certos factos.

Por exemplo em relação a Lourenço Pires de Távora (publica, já ficou dito, um longo texto da autoria deste, sobre a libertação do domínio holandês) a atitude do deão é de franca complacência, talvez por relações de amizade com algum ou alguns dos seus descendentes. Esta atitude está presente em vários momentos. Nunca o implica na morte do deão Francisco Pinheiro de Abreu, ao lado dos outros acusados, embora também ele viesse a ser julgado e condenado como culpado⁹⁷. Mais tarde, tendo já Lourenço Pires de Távora sido perdoado, tendo participado na luta contra os Holandeses e sido governador nomeado pelo rei, é chamado a Lisboa, em 1652, talvez por suspeita de enriquecimento ilícito⁹⁸. Mais uma vez Rosário Pinto nada refere, além da chamada a Lisboa, como não refere que, enquanto governador, também Távora tivera conflitos com o cabido. E quando apresenta, no seu livro, a descendência de Ana de Chaves, na qual o governador só participa pelo casamento com uma trineta da matriarca, o deão prefere intitular essa frondosa linhagem como a “amplíssima geração” de Lourenço Pires de Távora (Livro I, cap. 47).

⁹⁶ AHU, Códice 486, fl. 244, Carta do rei ao governador e capitão geral de S. Tomé, de 27 de Junho de 1731; fl. 255 v. Carta ao Provedor da Fazenda Real, 16 de Novembro de 1731.

⁹⁷ MMA: VIII, 540-541.

⁹⁸ Ver nota 302 do texto.

Se comparássemos essa atitude com a que o autor tem em relação a João Álvares da Cunha, parente do primeiro e com uma carreira semelhante (e que Rosário Pinto ainda conheceu) veríamos uma grande diferença de critérios, sendo perfeitamente implacável em relação ao segundo, admitamos que sem fugir à verdade. Tanto num caso como noutro, há uma clara interferência de razões de carácter pessoal, sendo, aliás, evidente, quer no primeiro quer no segundo livro, que a posição do autor está longe de ser neutra. Mas quem esperaria que o fosse?

Os acontecimentos escolhidos são apresentados numa linha cronológica mais ou menos rígida, em que a periodização, como era corrente na historiografia da época, é definida por reinados, neste caso dos monarcas portugueses. No seu interior surge a divisão por mandatos de bispos e de governadores de São Tomé, mas, pela duração aleatória de todos eles⁹⁹, dificilmente se contêm entre si, na ordem referida. Como se compreende, este critério de tripla entrada (reis, bispos e governadores) torna também difícil a manutenção da sequência cronológica e não são raros os casos em que o autor antecipa acontecimentos que mais tarde retoma, no local que lhe parece mais adequado. A situação é agravada pelo facto de alguns “casos” mais desenvolvidos, indexados a governadores ou a bispos por razões subjectivas de proximidade, quando se prolongam em duração romperem as barreiras com que o autor organiza o tempo histórico.

Globalmente, como não podia deixar de ser, já pela “fidelidade” a fontes diversificadas, já pela insistência no catálogo de autoridades, a lógica sequencial acaba por ser demasiado compartimentada, assumindo a narração um carácter puramente episódico, sempre de respiração muito curta.

Recorre-se, ao longo do manuscrito, a um corpo de fontes relativamente vasto (algumas delas irremediavelmente perdidas, por vezes transcritas na íntegra¹⁰⁰), estando umas identificadas e outras não, o que era prática comum na época. Parece seguro que o autor fez uma investigação relativamente aprofundada para a realização do seu livro (“tenho feito esta breve Relação com as notícias que pude descobrir”, diz na dedicatória), juntando a informação bibliográfica à pesquisa documental, além dos testemunhos orais que recolheu e, obviamente, da sua própria experiência pessoal.

É em relação à História de Portugal e aos aspectos gerais da História de São Tomé que se torna mais evidente o recurso aos textos impressos (que, por

⁹⁹ Mesmo no caso dos governadores, apesar de terem teoricamente um mandato de três anos, a morte e o atraso nas rendições (entre outros factores) tornavam essa duração simples referência.

¹⁰⁰ Os dois casos mais notáveis são os do relato da rebelião dita de Amador, em 1595, e o texto de Lourenço Pires de Távora sobre a ocupação holandesa de São Tomé, dois textos da maior importância (sobretudo o primeiro pela escassez de fontes sobre o assunto) e que só a transcrição por Rosário Pinto salvou da perda irremediável.

vezes, também copia à letra), os quais consultou directamente ou de que lhe foram enviados extractos. Entre os livros que cita ou que conseguimos identificar, encontram-se a *Crónica de D. João II* (não sabemos se na versão de Rui de Pina se na de Garcia de Resende, pois é referida de forma genérica), a *Crónica do Príncipe D. João* de Damião de Góis, a *Crónica dos Carmelitas Descalços* pelo padre Fr. Belchior de Santa Ana e os *Diálogos* de Frei Amador Arrais.

Será que a bibliografia que compulsou existia na época em São Tomé, eventualmente na sua posse? É uma hipótese plausível, mas, a não ser assim, talvez o deão tenha aproveitado as suas estadias no Brasil e em Lisboa para fazer consultas nalgumas bibliotecas conventuais. Em Lisboa, Rosário Pinto pôde, quase de certeza, beneficiar da rica biblioteca dos Teatinos, uma vez que, como se disse atrás, frequentou o convento e deu mesmo missa na respectiva igreja, nas suas passagens pela capital.

E à outra documentação, onde lhe teve acesso? Em São Tomé existiam, na época, várias instituições com registos documentais (indispensáveis para a funcionalidade quotidiana) e Rosário Pinto consultou, seguramente, a maior parte desses arquivos. Primeiro que tudo, tinha à mão o *Livro dos Acórdãos do Cabido* e o próprio diz expressamente ter recolhido informações no *Livro de Registo da Fazenda Real*. Sabemos, além disso, que existiam igualmente um *Livro da Câmara da Cidade de S. Tomé* (talvez menos acessível a Rosário) e um, ou mais, *Livros de Registo da Secretaria do Governo*¹⁰¹, havendo também, provavelmente, uma espécie de arquivo do bispado.

Merece, a propósito, ser salientado o respeito que o autor revela pelas fontes. Nos múltiplos documentos por ele transcritos total ou parcialmente e que pudemos comparar com os originais ou com cópias de arquivo, não encontramos nunca diferenças significativas. Mesmo documentos que, em princípio, não lhe eram muito favoráveis são transcritos com fidelidade.

Além disso, em vários momentos do manuscrito, é possível constatar a preocupação do autor em fundamentar as suas afirmações. Diz a propósito de um dos primeiros bispos de São Tomé: “De D. Gaspar Cão, religioso calçado de Santo Agostinho, perdeu-se a memória da sua chegada, de que se não pôde averiguar dia e era. Para que o esquecimento não sepulte a notícia de tão santo prelado, se deixa ver no *Livro de Registo da Fazenda Real*, que, no ano de 1567, achando-se o dito bispo em Lisboa...”¹⁰².

Vale a pena, neste esboço de caracterização da obra, salientar um último aspecto. Ao contrário do que seria previsível, é muito relativa, no texto de Rosário

¹⁰¹ Livro I, cap. 12 e Livro II, cap. 17; AHU, *São Tomé*, Cx. 59, n.º 46. No princípio do século XIX, Cunha Matos diz ter consultado “os livros de Registo da Secretaria do Governo da Ilha, os da Provedoria da Fazenda Real, Ouvidoria, Câmara e Cabido” (Matos, 1963: 222).

¹⁰² Livro I, cap. 12.

Pinto, a função atribuída ao fantástico e ao maravilhoso (mesmo o maravilhoso religioso está longe de desempenhar o papel que se podia esperar da época em que escreve e das funções que ocupa).

O fantástico, que tanto atraía os leitores e que os autores setecentistas lhes ofereciam na profusão correspondente, não estando, aqui, completamente ausente, aparece de forma muito discreta. Logo a abrir, Pinto descreve-nos um brejeiro fenómeno geológico (o “carallete de Ana de Chaves”): num dos rios do interior existiria uma “pedra viva”, uma rocha que caía e tornava a subir e que, quando caía, fazia tanto barulho que se ouvia por toda a ilha (Livro I, cap. 1). Antes do meio da obra, a propósito do assassinato do deão Francisco Pinheiro de Abreu, diz que, depois de demolida a casa onde foi cometido o crime, no local não nasceram ervas durante vários anos e se criaram umas pulgas tão ferozes que ninguém podia passar no local (Livro I, cap. 43). No último capítulo do manuscrito (quase poderíamos falar numa distribuição estratégica) conta de uma prostituta que deu à luz uma criança absolutamente perfeita mas com duas cabeças, uma virada para a outra (Livro II, cap. 54).

Diga-se ainda que, pelo contrário, o interesse pela Natureza e pela paisagem, que não é muito habitual no seu tempo, aparece aqui com alguma frequência. Na sua descrição da ilha, refere que “há muitas canas-de-açúcar, arvoredos grandes, deleitosas sombras, verdes ervas, ricas praias de areia branca, preta e vermelha” (Livro I, cap. 1); e, falando da sua casa na Trindade, enaltece (já o dissemos no princípio) o “lugar mui agradável e elevado, com vistas da cidade e do mar mui dilatadas” (Livro II, cap. 31). São apenas dois exemplos.

3. PARA CONCLUIR...

Há já várias décadas, Frantz Fanon apontava como a grande forma de alienação do colonizado a aproximação/identificação cultural com o colonizador na procura de reconhecimento social, modelo teórico que depois se tornou quase consensual, no que se refere à realidade do século XX¹⁰³. Se, nesse modelo, pode caber a figura de Rosário Pinto, a época e as condições em que viveu tornam problemático que se lhe aplique o conceito de alienação, pelo menos no sentido em que Fanon o emprega. A sua cumplicidade com a metrópole colonizadora e os seus modelos culturais contém, paradoxalmente, uma atitude de confronto com a elite que representa localmente esse poder colonial, mesmo que essa dualidade seja apenas uma reacção individual de auto-defesa e uma questão de sobrevivência.

¹⁰³ Fanon, 1952, *passim*.

De facto, o cónego é um dos poucos e um dos primeiros negros com posição de destaque na sociedade colonial são-tomense, numa época em que a oligarquia local, formada por brancos e mestiços terratenentes, assentava o maior da sua prosperidade económica no comércio e na exploração da mão-de-obra escrava. Esse patriciado, que só de longe em longe assume atitudes de hostilidade em relação a uma autoridade colonial ineficiente e distante, fundamenta, pelo contrário, boa parte da sua estratégia de classe na imposição de barreiras à ascensão da maioria negra. Primeiro, porque não quer ver ameaçados os seus privilégios (por exemplo, no governo camarário, no cabido ou nas milícias), segundo, porque não consegue iludir o receio, obsessivo em certos momentos, de que os negros forros se aliem um dia com os cativos e que rompam radicalmente a ordem estabelecida.

É evidente que esse receio, de nítidos contornos racistas, é totalmente infundado: o fosso entre negros livres e negros escravos é praticamente intransponível. Veja-se, a título de exemplo, o silêncio de Rosário Pinto (seria altura de falar de outra forma de alienação?) em relação aos negros escravos, para os quais não há uma palavra de solidariedade ou sequer de comiseração¹⁰⁴. Aliás, a questão da discriminação pela cor da pele incomoda-o no *cursus honorum* eclesiástico, mas parece deixá-lo indiferente (ou comporta-se como tal) nas restantes funções sociais.

De qualquer forma, percebe-se o confronto, que é uma constante na vida e na obra do cónego Rosário Pinto, com a elite crioula. Podíamos até, porventura, ver aí a resposta para a pergunta que teríamos necessariamente de fazer. Qual é a lógica interna do livro de Manuel do Rosário Pinto? Ou, formulando a questão de outra forma, qual é a lógica do autor no seu recurso à escrita?

Para o próprio, a intenção assumida, di-lo em determinado passo a outro propósito, é a defesa do poder eclesiástico (II, cap. 51). Mas será apenas isso? E, mesmo que o fosse, o que entendia ele por defesa do poder eclesiástico, ele, que tivera de subir a pulso na vida e que estivera constantemente a ter de fazer escolhas, a ser posto à prova, por sua iniciativa ou dos outros, perante uma sociedade colonial marcada pelo conflito e pela exclusão? Ele para quem o estatuto eclesiástico fora, mais do que uma missão, uma trincheira?

¹⁰⁴ Poderia arrumar-se a questão, dizendo que o facto de ignorar o problema da escravidão é próprio da sua época. Não é verdade. Muitos teo-juristas abordaram, desde o século XVI, esse tema (por sua iniciativa ou a pedido dos próprios monarcas), denunciando alguns deles com vigor, como Tomás de Mercado e Luís de Molina, se não categoricamente a instituição escravagista, pelo menos o respectivo tráfico. E outros, embora mais conformes com o silêncio oficial da hierarquia, levantaram, ainda assim, problemas religiosos, como o da forma como se realizava o baptismo dos escravos, e assumiram atitudes de compunção. No caso de Rosário Pinto, a distância da sede das discussões teológicas mas, sobretudo, a sua imersão numa sociedade escravagista e a cumplicidade com os respectivos interesses funcionavam, provavelmente, como emolientes de pontuais problemas de consciência.

Não parece merecer dúvidas de que o seu livro é um livro de combate. Embora haja subjacente ao texto alguma auto-complacência, o autor procura sobretudo justificar os aspectos eventualmente mais polémicos da sua conduta, fazendo uma espécie de ajuste de contas com a história (já sabíamos que todo o passado descrito é inevitavelmente presente). Talvez por isso, uma parte significativa do seu texto seja, de certo modo, uma autobiografia a que é, porém, acrescentada uma longa introdução histórica, que se organiza também muitas vezes como autobiografia, neste caso uma autobiografia retrospectiva, uma justificação, por antecipação, de acontecimentos vividos pelo autor, seleccionando do passado, se não sempre, pelo menos muitas vezes, os factos que mais favorecem e legitimam a sua própria vida e a suas próprias decisões.

Uma história deste tipo pode funcionar como argumento, como vingança ou como alibi ou como tudo isso ao mesmo tempo. Evidentemente, ainda que a sua escolha dos acontecimentos não seja casual nem inocente, isso não impede, como também já dissemos a seu tempo, algum rigor factológico e um bom aproveitamento da informação de que dispunha, incluindo de fontes hoje de todo inacessíveis. Desta forma, expurgada a ganga opinativa e tratadas com redobrada exigência crítica as situações em que o autor é, directamente, parte interessada, o manuscrito de Rosário Pinto revela-se um excelente, e, nalguns casos, indispensável, contributo para a história de São Tomé e Príncipe.

RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE SÃO TOMÉ

Versão anotada e em português corrente

RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE SÃO
TOMÉ; SÉRIE DOS SERENÍSSIMOS REIS DE
PORTUGAL DESDE O TEMPO EM QUE A DITA
ILHA FOI DESCOBERTA ATÉ AO PRESENTE;
CATÁLOGO DOS BISPOS E GOVERNADORES;
CASOS E SUCESSOS QUE NELA TEM
HAVIDO, COM AS NOTÍCIAS QUE PÔDE DESCOBRIR
MANUEL DO ROSÁRIO PINTO, NATURAL DA
MESMA ILHA¹

¹ No manuscrito da Biblioteca da Ajuda, lê-se, escrito a lápis, imediatamente a seguir ao título: «*Pároco da freguesia da Trindade desde 1696 (pág. 57)*» e com outra letra: «*Inédito muito interessante. Barbosa nem Inocêncio da Silva não fazem menção deste autor nem da sua obra*». A última observação refere-se, obviamente, aos conhecidos bibliógrafos Diogo Barbosa Machado e Inocêncio Francisco da Silva. De facto, nem a *Bibliotheca Lusitana*, do primeiro, nem o *Dicionário bibliográfico*, do segundo, mencionam este (ou qualquer outro) texto de Manuel do Rosário Pinto.

Dedicatória

Ao Senhor Lopo de Sousa Coutinho, do Conselho de Sua Majestade, seu Governador e Capitão General destas ilhas de São Tomé, Príncipe e Ano Bom²

A entrada que os Holandeses e os Franceses fizeram cinco vezes nesta Ilha, com os incêndios abrasaram e consumiram as memórias antigas³. Nos intervalos que me permitem as minhas queixas, tenho feito esta breve Relação com as notícias que pude descobrir, a qual ofereço a V. Senhoria e a encomendo à sua ilustre e generosa protecção.

Posto que o limitado da oferta não tem proporção com o soberano da pessoa a quem se oferece, ficará com tudo desculpada a confiança pela honra de me ter V. Senhoria por amigo. Quando se digne de amparar esta pequenez do meu trabalho, correrá ele seguro da inveja; porque a soberania do generoso patrocínio não somente há-de de emudecer a calúnia mas infundir o respeito. Deus guarde a ilustre pessoa de V. Senhoria muitos felizes anos.

Manuel do Rosário Pinto⁴

² Lopo de Sousa Coutinho foi governador entre 6 de Janeiro de 1731 e 1 de Dezembro de 1736 (Tomás, 2001, *Quadro 11*). A referência a Ano Bom nas competências do governador mostra que o manuscrito não foi terminado antes de 1734, se é que não se trata de aditamento posterior. De facto, é apenas nesse ano que o rei manda ao ouvidor geral de S. Tomé que vá à ilha de Ano Bom e tome posse dela por parte da Coroa, pondo “sequestro à ilha e respectivo rendimento”. O pretexto era o facto de “o possuidor da ilha” (o capitão-donatário respectivo) não ter posto nela sacerdote, como era sua obrigação, e não apresentar título legítimo de donatário (AHU, *Códice 486*, fl. 289v., Carta do rei ao ouvidor geral de S. Tomé, 28 de Junho de 1734). Ao mesmo tempo, recomendava-se ao cabido que nomeasse para lá pároco ou capelão (*Ibid.*, fl 290, Carta ao Cabido, 28 de Junho de 1734).

³ Raimundo da Cunha Matos cita, noutro contexto, o Título 1º dos *Estatutos e Regimento da Igreja Catedral da ilha de S. Tomé feitos no Sínodo Diocesano de 15 de Junho de 1617* (manuscrito que diz ter achado muito mutilado) que abriria assim: “Os incêndios abrasaram e consumiram nesta Ilha de S. Tomé as mais das memórias antigas e entre elas tudo o que tocava assim à instituição da Igreja em Catedral com Bispo e Cabido, como ao tempo em que começou e com que privilégios...” (C. Matos, 1963: 99). Quem se inspirou em quem?

⁴ Comparando com assinaturas originais do autor que conhecemos, esta que firma o manuscrito não é, seguramente, a de Rosário Pinto, que não deve, aliás, ter intervindo na presente cópia.

LIVRO PRIMEIRO

CAP. I

*De El-Rei D. Afonso, quinto do nome e duodécimo
rei de Portugal, que em seu tempo se descobriu
esta ilha de São Tomé*

D. Afonso V, a quem chamaram o Africano, foi rei de ânimo invencível e mais inclinado à guerra do que à paz. Foi tão caritativo em resgatar cativos que por esta excelente virtude, de Deus tão aceite, foi cognominado Redentor de Cativos, e ele o exercitou sempre com muita vontade e vigilância, fazendo trazer, para Portugal, a Santa Cruzada de Redenção de Cativos⁵, em memória da qual mandou bater os cruzados de ouro⁶, [ouro] que novamente⁷ vinha então da Mina, que em seu tempo se descobriu e conquistou.

E no mesmo tempo se descobriu esta Ilha, em 21 de Dezembro do ano de 1471⁸, dia do apóstolo S. Tomé, de quem tomou o nome, a qual ilha tem 18 léguas de comprido e 14 de largo⁹, e nela há muitas canas-de-açúcar, arvoredos grandes, deleitosas sombras, verdes ervas, ricas praias de areia branca, preta e

⁵ A redenção de cativos esteve entregue, desde o século XIV, à Ordem da Santíssima Trindade (os religiosos trinitários). Em meados do séc. XV, é evidente a decadência da Ordem, o que levará D. Afonso V a chamar a si a obra de resgate dos cativos, aumentando os recursos que lhe eram destinados, através da injeção de rendimentos da coroa. Instituiu, para esse fim, um Tribunal dos Cativos, que virá a ser aprovado pelo papa Pio II, com a graça, concedida às pessoas que para ele contribuísem com certa quantia, de poderem escolher confessor que as absolvesse (F. Almeida, 1967: I, 337). Algumas das receitas para a remissão de cativos provinham expressamente dos proventos da Bula da Santa Cruzada, que, embora introduzida antes do reinado de Afonso V, só foi enviada a este no ano de 1457. Sobre a bula da Santa Cruzada ver também *nota 506*. Nessa altura se percebe melhor o relevo que é dado pelo autor a esta instituição.

⁶ D. Afonso V mandou, de facto, cunhar, em 1457, os primeiros cruzados de ouro. A razão que é normalmente apontada para a designação dessa moeda foi a de comemorar a aceitação pelo monarca da «guerra da Santa Cruzada» que o papa Calisto III pregava contra os Turcos.

⁷ Recentemente; há pouco tempo.

⁸ A data do descobrimento do arquipélago ainda hoje permanece controversa, mas não deve andar longe da referida.

⁹ A ilha tem, na realidade, um máximo de 47 km no sentido da latitude e de 24 no da longitude.

vermelha. Tem 82 ribeiras¹⁰ de água doce mui boa, entre elas há um Rio Grande de Ana de Chaves no Sul da Ilha, a que chamam hoje Ribeira Palma, é muito largo, tem de fundo dez ou doze braças até duas léguas do mato, e na mesma paragem, em cima da terra aparece uma pedra viva que chamam Carallete de Ana de Chaves, a qual cai, e torna crescer e, quando cai, faz um estrondo que se houve em toda Ilha, a qual foi descoberta por Fernão Gomes¹¹.

Depois que a Ilha foi descoberta, se não cuidou em a povoar, ou devido ao clima ou porque El-Rei naquele tempo determinou tornar, em pessoa, poderosamente, a África, aonde já tinha ido duas vezes, tornando ao seu Reino glorioso e triunfante. Não foram bastantes estes triunfos e vitórias, alcançados em África, para que a vária fortuna deixasse de fazer o seu ordenado ofício, procedendo logo aquela famosa batalha, que se deu em Castela¹², [em que] foi vencido El-Rei D. Afonso com todos os mais trabalhos, destruições e perdas que tão poderosos exércitos costumam causar na terra. E, não gozando muito tempo da paz que com Castela se efectuou, veio a falecer cercado de cuidados, paixões e tristezas que de seus infortúnios lhe nasciam e seu generoso ânimo mal sofria, no ano de 1481, tendo de idade quarenta e nove anos e do Reino quarenta e três.

CAP. II

De El-Rei D. João, segundo desse nome, que mandou povoar esta ilha de São Tomé

Por morte d'El-Rei D. Afonso, foi logo levantado por rei de Portugal seu filho D. João, segundo do nome e décimo terceiro rei. E, chegado o ano de 1491, faleceu seu único e primogénito príncipe D. Afonso, de idade de dezassete anos. Acrescentou o sentimento de sua morte, em todo o género de homens, a compaixão da flor da sua tenra idade.

Passadas estas lástimas, e outras coisas em que a prudência d'El-Rei resplandecia, vendo-se ele sem filhos legítimos e herdeiros e a pouca confiança que se podia ter das humanas coisas, determinou ocupar-se nas divinas, que

¹⁰ Embora seja um número aleatório, dependente do tipo de rios e de ribeiras que se contabilizam, é conhecida a abundância de cursos de água em São Tomé. Não deixa de ser curiosa a atenção que, aqui como em passos posteriores, o autor dá aos aspectos naturais e à paisagem, o que, como se referiu na *Introdução*, não é propriamente comum na sua época.

¹¹ Refere-se, obviamente, não ao descobridor da misteriosa «rocha viva», mas sim ao da Ilha (que se esquecera de referir acima). Fernão Gomes foi, como se sabe, o arrendatário do monopólio de comércio da Guiné, entre 1469 e 1474, com a condição de mandar explorar, para Sul, uma certa extensão de costa. Não ele, seguramente, mas algum ou alguns dos navegadores ao seu serviço foram responsáveis pelo achamento de São Tomé.

¹² Batalha de Toro (1476).

com tão larga usura¹³ são sempre gratificadas. E, assim, querendo particularmente servir a Nosso Senhor, de quem se sentia tocado com tantos trabalhos (que são os seus ordinários mimos), começou a fazer muitas obras dedicadas ao culto divino. E parecendo-lhe, a este felicíssimo Príncipe, que para ele estava guardada a diligência de mandar povoar esta Ilha, mandou, no ano de 1485, passar cartas de privilégios e mercês para as pessoas que a quisessem vir povoar¹⁴; e para que, a tão louvável intento, não faltasse a possibilidade para o necessário dele, permitiu Deus Nosso Senhor que em ajuda de tão santa obra fosse descoberto, na Guiné¹⁵, o Reino de Congo, recebendo, no ano de 1491, o Rei dele, e todos os mais vassallos, o santo baptismo, a instância de El-Rei D. João, que com muitas diligências e despesas o solicitava, como em sua *Crónica*¹⁶ copiosamente se refere.

Os filhos e filhas dos judeus que de seus Reinos não saíram nos termos estabelecidos, os mandou tomar por cativos; e os ditos filhos, que assim eram cativos, os mandou tornar cristãos, e com Álvaro de Caminha¹⁷, cavaleiro de sua casa, a quem deu a capitania desta ilha de juro e de herdade com cem mil réis, de renda em cada um ano pagos na Casa de Mina, os mandou todos aqui no ano de 1493¹⁸. Os quais desembarcaram em uma Praia do Oeste da ilha, a que se chama Praia dos Moços¹⁹, e foram os primeiros povoadores, com ajuda dos negros e negras baptizados do dito Reino de Congo, que El-Rei para este fim mandou resgatar, como também para servir as pessoas que naquele tempo vieram de Portugal a viver nesta Ilha, com cartas de grandes privilégios²⁰.

¹³ No sentido de juro, rendimento do capital.

¹⁴ Carta régia de privilégio aos moradores de São Tomé, 24 de Setembro de 1485 (*Monumenta Missionaria Africana*, MMA: I, 50). O rei concede aos povoadores que se dispusessem a acompanhar o capitão-donatário João de Paiva, uma série de privilégios, entre os quais a isenção do pagamento de tributos por quaisquer bens que possuíssem no Reino. O mesmo documento menciona outras cartas, entregues ao capitão, onde eram concedidos outros privilégios ao próprio e aos povoadores que o acompanhassem.

¹⁵ Por Guiné entende-se aqui, como era corrente na época, toda a costa ocidental africana.

¹⁶ Refere-se, naturalmente, à *Crónica de D. João II*, de Rui de Pina, que, nos capítulos LVII a LXIII, trata, com pormenor, da descoberta e evangelização do «reino de Manicongo»; ou então serviu-se da versão da mesma crónica, recriada por Garcia de Resende (*Crónica d'El-Rei D. João II*), que lhe dedica os capítulos CLV a CLXI. Ambos os cronistas datam de 3 de Maio de 1491 o baptismo do «rei» do Congo, que passou a chamar-se D. João I.

¹⁷ Álvaro de Caminha foi capitão-donatário de São Tomé entre 1493 e 1499. Era o terceiro em número mas o primeiro a conseguir fixar uma porção significativa de povoadores no arquipélago.

¹⁸ Várias fontes (como Rui Pina e Garcia de Resende) referem essa leva de meninos judeus, mas a única que a quantifica é o manuscrito de Valentim Fernandes, computando em 2000, de forma porventura exagerada, o número das crianças de ambos os sexos («meninos de 8 anos para baixo») enviadas para São Tomé e em 600 as sobreviventes em 1506 (Monod, 1951: 118).

¹⁹ O autor foi induzido pelo topónimo (que evoca, talvez, uma tentativa frustrada de povoamento nesse local) a tirar conclusões, aparentemente injustificadas, sobre o primeiro desembarque, que, a ter-se dado aí, seria muito inusitado.

²⁰ Reinsiste neste aspecto, que já abordara no capítulo anterior, com que pretende valorizar os povoadores do arquipélago.

Não se apartando de El-Rei a lembrança do Príncipe D. Afonso, vendo-se sem filhos legítimos e herdeiros, veio a cair em tão pesada tristeza que lhe abreviou seus dias, com uma longa enfermidade de que faleceu no ano de 1495, tendo de idade quarenta anos e de Reino catorze. Foi o primeiro rei que se intitulou Senhor de Guiné, pelas muitas e novas terras que naquela costa mandou descobrir e conquistar. Mandou edificar o castelo de São Jorge, que hoje se chama da Mina, que os Holandeses injustamente possuem²¹.

CAP. III

De El-Rei D. Manuel, único do nome, décimo quarto rei de Portugal, que mandou o primeiro bispo a esta Ilha antes de haver nela Sé Catedral

D. Manuel, duque de Beja, foi levantado por rei de Portugal, e, de comum consentimento, como legítimo e indubitável herdeiro e sucessor da Coroa Real, por parte do Infante D. Fernando, seu pai, filho segundo de El-Rei D. Afonso V. E ainda que isto por razão e direito lhe era devido, foi também por vontade expressa de El-Rei D. João aprovado, porque lhe não ficou legítima descendência que no reino lhe sucedesse.

Vendo El-Rei D. Manuel as conquistas e descobrimentos de novas terras, novos climas, novos mares, e navegações do tempo de El-Rei D. João de Boa Memória²², começadas por seu filho o Infante D. Henrique, com tanto trabalho seu e indústria, a quem tudo, ou o principal delas se deve, como em diversos escritos com amplíssima relação está posto em memória e no *Diálogo dos Triunfos dos Lusitanos*²³ em alto estilo se relata, e Damião de Góis na *Crónica do Príncipe D. João*²⁴ bastantemente o refere; e sabendo também como foram continuadas

²¹ O castelo de S. Jorge da Mina (o autor não esquece o facto de os Holandeses, reformistas, omitirem o nome do santo) rendeu-se em 1637 e nunca mais voltou à soberania portuguesa, apesar da pressão dos sectores dominantes da sociedade saotomense, prejudicados economicamente pela perda do controlo desse importante entreposto e da região envolvente. A construção do referido castelo tinha sido iniciada em 1482, por decisão de D. João II.

²² D. João I.

²³ Refere-se a Fr. Amador Arrais (1530?-1600) e aos seus *Diálogos: Amador Arrais, Diálogos. Revistos e acrescentados pelo auctor n'esta segunda impressão*, Coimbra, Oficina de Diogo Gomez Loureiro, Impressor da Universidade, 1604 (1ª edição, Coimbra, António de Mariz, 1589). No *Diálogo Quarto* ("Da glória e triunfo dos Lusitanos"), cap. XXIII, fls. 130-130v, Arrais faz elogios hiperbólicos ao infante D. Henrique e à sua acção.

²⁴ Na *Crónica do Príncipe D. João* (1ª ed. em 1567), Damião Góis (1502-1574) vê o infante D. Henrique sobretudo como homem de estudo e de ciência, atribuindo-lhe mesmo o plano da chegada à Índia.

por El-Rei D. Afonso V, na conquista dos lugares de África, Mina e descobrimento da ilha de São Tomé, povoada por seu filho El-Rei D. João II, parecendo-lhe a este felicíssimo Príncipe²⁵ que para ele estavam guardadas aquelas conquistas, as mandou prosseguir com mui ardente desejo e diligência. Mandou fazer o castelo de Axém, onde resgatavam muito ouro, o qual castelo está entre o cabo das Palmas e o das Três Pontas e é hoje dos Holandeses²⁶.

CAP. IV

De como foi erecta a Igreja Matriz da Virgem Nossa Senhora da Graça

El-Rei D. Manuel foi muito amigo de obras públicas e zelador das igrejas, fabricante de muitas, e algumas mui sumptuosas, assim no Reino, África e Ásia, como nesta Ilha, em seus felicíssimos anos.

Mandou erigir [em São Tomé] a igreja matriz de Nossa Senhora da Graça, enviando para ela reitor e beneficiados, aplicando-lhes renda do mestrado da Ordem de Cristo. Também mandou fazer a igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição, com vigário e um coadjutor com a mesma renda²⁷ e mais seis igrejas paroquiais fora da Povoação, com capelães e curados, e a igreja da Misericórdia com seu Hospital, tudo sujeito, no espiritual, à vigararia da vila de Tomar da mesma Ordem de Cristo, e padroado *nullius Diocesis*²⁸ que, de privilégios apostólicos, tinha o D. Prior da dita Vigararia jurisdição episcopal em todas as terras, províncias e ilhas descobertas pelos reis de Portugal²⁹.

²⁵ D. Manuel I.

²⁶ Também referido como castelo de Axim, esta fortaleza, levantada no reinado de D. Manuel I, na passagem do século XV para o século XVI, ficava na chamada Costa do Ouro, junto ao rio de Soeiro da Costa, a oeste do cabo das Três Pontas. Foi conquistada pelos Holandeses em 1642 (*Dic. Hist. Descobrim.*, 1994: I, 105).

²⁷ Isto é, também com renda da Ordem de Cristo.

²⁸ Que não pertencia a nenhuma diocese. Entre os privilégios inicialmente concedidos à Ordem Cristo, um deles isentava os territórios sob a sua alçada de estarem dependentes de qualquer diocese.

²⁹ Efectivamente, D. Afonso V entregara à Ordem de Cristo a "administração espiritual e jurisdição de todas as costas ilhas e terras conquistadas e a conquistar", da mesma forma que a exercia em Tomar. Essa doação foi confirmada por bulas dos papas Nicolau V (1454) e Calisto III (1456). Em 1551, com a incorporação dos mestrados na Coroa, a jurisdição eclesiástica desses territórios é atribuída ao monarca, que se passou a intitular governador e administrador perpétuo da Ordem de Cristo. (*Dic. Hist. Relig.*, 2001: III, 342 e 364).

Fez da Povoação vila, e lhe deu e concedeu todos os privilégios que tem e são outorgados às outras vilas semelhantes³⁰.

CAP. V

De como a ilha de São Tomé foi dada, por Diocese, à Ilha de Madeira

E passados alguns anos, El-Rei D. Manuel suplicou ao Sumo Pontífice Leão X que fizesse e criasse em Sé Catedral a Igreja Maior da Bem-Aventurada Sempre Virgem Maria Senhora Nossa, da Ilha da Madeira, dando-lhe por Diocese esta Ilha [de São Tomé]; Ilhas Terceiras³¹; e as de Cabo Verde; e tudo acima dito foi concedido por Sua Santidade³².

CAP. VI

Do primeiro incêndio que teve a Ilha

Como a ilha estava já acrescentada em povoação, assim na fábrica dos engenhos de açúcar como nos tratos e negócios, no ano de 1501, a 20 de Agosto, a nação Holandesa teve inveja, e mandou destruir, e queimar a sua vila³³. Porém os povoadores foram continuando com muitas obras e fábricas dos engenhos e alguma limitada fortificação para defesa da vila.

³⁰ A carta de foral “à terra e concelho da nossa ilha de São Tomé” só foi concedida em 19 de Maio de 1524 (portanto já no reinado de D. João III). Que saibamos, em relação à Povoação, não há nenhum documento anterior, pois o próprio foral refere que a concessão era feita “por atee ora nam ser dado foral aos moradores da dicta Ilha, somente eram dados aos que [a] começaram a pouoar alguas cartas e privilégios polos reis passados. E ora querendo nos dar foral aa dicta ilha...” (IAN/TT, Gaveta VII-16-4, in *Gavetas*, 1962: II, 506-513). Sobre os privilégios concedidos aos moradores, ver nota 14.

³¹ As ilhas dos Açores.

³² A diocese do Funchal foi criada pela bula *Pro excellenti proeminentia*, de 12 de Junho de 1514, abrangendo no seu vastíssimo território todas as terras descobertas pelos Portugueses (Veríssimo, 2000: 353, n.1)

³³ Cunha Matos na *Corografia* (1842: 4), fala de um incêndio em 1510 ou 1512, que no *Compêndio* (1963: 101) situa em 1512. Em nenhum dos casos indica fontes. De qualquer forma, a ter existido, não faz qualquer sentido atribuir aos Holandeses a causa desse sinistro, como faz Rosário Pinto.

CAP. VII

Da desmembração da ilha de São Tomé do bispado do Funchal da ilha da Madeira e do primeiro bispo de São Tomé

Considerando El-Rei D. Manuel a muita distância desta Ilha para a da Madeira, e haver nela muitos católicos, e ser conveniente assistência de um bispo, por concessão de sua Santidade, mandou para esta Ilha bispo de anel³⁴, do arcebispado de Lisboa um frade bernardo que chegou no ano de 1513³⁵. Este houve com muito trabalho, e zelo no serviço de Deus, crismando, ordenando, e trabalhando incansavelmente na forma da vida dos católicos. Não há memória se tornou para Lisboa ou se faleceu nesta Ilha.

CAP. VIII

Da esmola que El-Rei D. Manuel fez às confrarias de Nossa Senhora da Graça e Hospital e mercê aos moradores da Ilha

Por carta selada com seu selo pendente de 21 de Janeiro de 1519, fez graça, e mercê, por esmola, às confrarias da Virgem Nossa Senhora da Graça (da Igreja Matriz desta Ilha) e do Hospital de Nossa Senhora de Misericórdia da mesma ilha, para que cada uma das ditas confrarias possa mandar resgatar de suas roupas³⁶, um escravo em cada um navio que se armar para a costa, sem pagar fretes nem direitos reais³⁷.

³⁴ Bispo sem diocese atribuída. Designavam-se assim as prelaturas *in partibus infidelium*, em que só o anel era sinal da respectiva dignidade.

³⁵ Não parece ter havido nenhum bispo em São Tomé, antes da criação da respectiva diocese. O primeiro bispo nomeado para a diocese de São Tomé, em 29 de Novembro de 1534, foi o espanhol D. Diogo de Ortiz de Vilhegas, fidalgo da Casa Real e deão da respectiva capela, que nunca porá, no entanto, os pés no arquipélago. O mesmo acontecerá, aliás, com o seu sucessor, Frei Bernardo da Cruz, nomeado para o cargo em 24 de Setembro de 1540. Empenhado noutros cargos de maior notoriedade (Inquisidor de Coimbra e reitor da respectiva Universidade), Frei Bernardo indigitará, todavia, um vigário-geral, o frade dominicano Frei João Baptista (bispo de Útica, desde 1542) que desembarcará em São Tomé à volta de Abril de 1545. Frei João Baptista foi, verdadeiramente, o primeiro «bispo de anel» que esteve em São Tomé e será a ele, provavelmente, que Rosário Pinto se refere, embora errando a data. Desconhecemos se ainda era vivo em 1554, ano em que o frade eremita agostiniano D. Gaspar Cão foi nomeado sucessor de D. Bernardo da Cruz. Sobre Frei Baptista ver Brásio, 1951: 275-287.

³⁶ Isto é, com os seus próprios panos. Os panos eram uma das mercadorias mais usadas no escambo de escravos, na Costa Ocidental de África. A expressão também pode estar a ser empregue no sentido mais amplo de “fazendas”, conjunto de bens.

³⁷ A carta de D. João III de 21 de Janeiro 1519 (confirmada, a pedido da Confraria da Misericórdia, em 12 de Março de 1529) permitia que cada uma das confrarias «possão mandar resgatar das suas roupas hum escravo em cada navio que se armar na dita Ilha para os Ryos, quer sejam os navios nossos quer dos Contratadores que o d^o trato tiverem arrendado, como de quaisquer outras pessoas que tiverem licenças para Armar» (AHU, *São Tomé*, Cx. 59, n^o 46, fls. 79-79v.).

Também fez mercê, por carta de 10 de Agosto de 1520, a Pero Gonçalves, Francisco Lopes, João de Lagos e outros moradores desta Ilha, que eram dos moços que El-Rei D. João II, seu primo, aqui enviou, de lhes conceder privilégio e liberdade para não poderem ser presos, por nenhuns casos, salvo sobre fiança, tirando caso de obrigação de morte, por bem deles serem os primeiros povoadores da terra, e, assim doentes e mal dispostos, que se houvessem em prisões, corriam suas vidas risco³⁸. Outrossim houve por bem que os mulatos casados bem procedidos entrassem nos ofícios do concelho, sem embargo da contradição do capitão da Ilha³⁹.

Por outra carta, mandou passar liberdade a todos os negros e negras, que se achavam na Ilha, que El-Rei D. João II, seu primo, havia mandado resgatar para ajuda de se povoar a terra e servirem os que vieram de Portugal, e que fossem os ditos negros, e seus filhos, forros e livres, sem sujeição alguma de cativo⁴⁰.

Nestas e noutras obras pias e santas em que seu católico ânimo sempre andava ocupado e com ardentíssimo desejo da amplificação da lei de Cristo, que, sobre todas as coisas, em todas suas conquistas sempre procurava, estando colocado na mais alta das glórias humanas, veio a falecer a 13 de Dezembro de 1521, tendo, de idade, cinquenta e dois anos e, de verdadeiro império, vinte e seis.

CAP. IX

De El-Rei D. João, terceiro do nome e décimo quinto rei de Portugal, que fez a vila de S. Tomé cidade, e, dela, a igreja principal de Nossa Senhora da Graça em Sé Catedral

O príncipe D. João, por falecimento de seu pai, El-Rei D. Manuel, foi levantado rei de Portugal, como legítimo sucessor e foi, em todas coisas, tão

³⁸ Houve, de facto, esta carta régia de 10 de Agosto de 1520, confirmada e transcrita em 7 de Agosto de 1528 (MMA: I, 500-501). O conteúdo apresentado por Rosário Pinto, embora resumido, é, no essencial, o do documento original.

³⁹ Essa determinação faz parte da carta régia referida na nota anterior: "Outrosy avemos por bem e nos praz que os mulatos moradores na dita Ilha, que forem homens de bem e casados e pertencentes pera jsto, entrem nos ofícios do Concelho, segundo seus merecimentos, como nos hé dito que sempre andará, sem embargo do capitão o vedar..." (Carta régia de 10 de Agosto de 1520, MMA: I, 500-501)

⁴⁰ Não se trata de uma mas de duas cartas de alforria. A primeira libertando as escravas dadas aos primeiros degredados e os filhos que deles tiveram (Carta de 29 de Janeiro de 1515, MMA: I, 333) e a segunda alargando essa liberdade aos homens escravos que haviam sido dados aos mesmos degredados bem como aos descendentes desses escravos (Carta de 24 de Janeiro de 1517, MMA: I, 376).

perfeito que dignamente mereceu ser havido por pai da Pátria, irmão das Religiões, e filho obediente da Santa Igreja Católica Romana, cujo aumento procurou sempre e seus decretos e preceitos fazia guardar inviolavelmente. Amplificou muitos bispados, com novos prelados e novas preeminências e instituiu em seu Reino a Santa Inquisição, obra divina. Também edificou em seus reinos as primeiras casas dos Padres da Companhia [de Jesus] que, a seu requerimento, vieram de Roma. Concedeu muitos privilégios e liberdades ao concelho e [aos] moradores desta ilha de São Tomé pelos forais de 15 de Março de 1525 e dezassete de Dezembro do dito ano⁴¹.

Suplicou ao Sumo Pontífice Clemente VII que fizesse e criasse em Sé Catedral a igreja de Nossa Senhora da Graça da dita Ilha, dando-lhe por diocese o Reino do Congo, e, assim⁴² suplicou ao Santíssimo Padre que concedesse o direito de Padroado⁴³ e [que o direito] de apresentar ao dito bispado, quando quer que houvesse de ser provido, acontecesse nele⁴⁴ e nos Reis que por [esse] tempo forem em os Reinos de Portugal. E que o dito padroado e a apresentação nas dignidades, conezias e outros quaisquer benefícios, com cura e sem cura, do dito bispado fossem do Mestrado ou do Governador da dita ordem de Cristo, como até àquele tempo pertencia ao Mestrado⁴⁵. E assim deu consentimento o dito Santíssimo Padre que pudesse dar e aplicar, das rendas do dito mestrado [da Ordem de Cristo], para a Mesa Pontifical do dito bispado, para suprimento e manutenção do bispo que naquele tempo era, e ao diante forem, quinhentos cruzados cada um ano e para as dignidades dezasseis mil réis, e para doze cônegos doze mil réis por cada conezia, na qual renda e mantimento entraria a renda que o reitor e beneficiados que eram tinham da renda do dito Padroado. E tudo acima dito foi concedido por Sua Santidade como por Sua Majestade lhe foi pedido e suplicado; e a dita igreja foi erigida em Sé Catedral e o bispado erigido com ordenado e sé: um deado, dignidade maior depois de bispo, que tem a seu cuidado o cabido e as almas dos paroquianos da dita Igreja na conformidade que tinha o reitor dela; um arcediagado, um chantrado, um tesourado, um mestre-escolado, dignidades não-maiores⁴⁶, depois do bispo, e lhe deu por

⁴¹ Além de cartas de privilégios contemporâneas do capitão-donatário João de Paiva, o único foral da ilha de São Tomé de que temos notícia foi o concedido por D. João III em 19 de Maio de 1524, a que já na nota 30 se fez referência.

⁴² Também.

⁴³ Conjunto de privilégios (e de obrigações) concedidos à coroa portuguesa, incluindo a nomeação da maior parte do clero ultramarino.

⁴⁴ Pertencesse ao rei.

⁴⁵ Por direito de apresentação entende-se o direito de nomear o clero da diocese, o que o rei podia fazer na sua qualidade de governador da Ordem de Cristo (ver nota 29).

⁴⁶ Com este eufemismo de "dignidades não-maiores" pretende Rosário Pinto reafirmar o carácter de dignidade maior, a seguir ao bispo, do deiado, a dignidade que era a sua no momento em que escrevia. Só para essa dignidade refere as funções.

diocese o Congo e seus limites, por bula passada em Roma a 3 de Novembro de 1534 anos⁴⁷.

Dando graças El-Rei a Nosso Senhor de ver como a sua ilha de São Tomé era naquele tempo acrescentada em povoação e tão enobrecida que merecia ser cidade, havendo a isso respeito e assim aos muitos serviços que dos moradores da dita ilha tinha recebido assim no socorro e provimentos de suas armadas, naus e navios quando ao porto da dita ilha vinham ter, como em outros serviços em que sempre serviam a Sua Majestade, e quanto deles era necessário, como bons e fiéis vassallos que eram, houve por bem fazer cidade a vila da dita ilha, e que se chamasse Cidade de São Tomé, com todos os privilégios, liberdades e preeminências que têm e são concedidas e outorgadas a outras semelhantes cidades de seus Reinos. Para firmeza, mandou passar a carta de mercê assinada pelo dito senhor e selada do seu selo de chumbo para sua guarda, em a cidade de Évora, aos 22 dias do mês de Abril de 1535 anos⁴⁸.

CAP. X

Da doação das rendas do Padroado aos bispos e cabidos dos bispados desta Ilha, Santiago e Terceira

Considerando Sua Majestade, por ser muito serviço de Deus, ser necessário, para bom governo do espiritual das igrejas e terras e, com elas, acrescentamento grande no culto divino, por carta como governador do Mestrado de Cristo, consentiu e aprovou, para sempre, a aplicação e doação que Sua Santidade havia feito das rendas ditas as mesas dos bispos, dignidades e conezias, e lhas dava, entregava e lhes fazia delas pura e irrevogável doação; e queria e mandava que os ditos bispos, deões, dignidades e cónegos [as] tivessem e houvessem em cada um ano, sem quebra alguma. E assim entregariam aos priostes⁴⁹ das dignidades e cónegos tudo o que montar nos mantimentos, para, da mão dos ditos priostes, receberem o que das prebendas vencerem, segundo regimento e estatutos das ditas sés. Feita em Lisboa a 12 de Dezembro de 1535⁵⁰.

⁴⁷ A diocese de São Tomé foi criada, efectivamente, em 3 de Novembro de 1534, pela bula *Aequum reputamus*, do papa Paulo III, ficando, até 1597, na dependência da do Funchal. A área da diocese abrangia, além das ilhas de São Tomé e Príncipe, as de Ano Bom, Fernando Pó e Santa Helena, assim como a costa de África desde o cabo das Palmas até ao cabo das Agulhas, ultrapassando, por isso, o promontório da Boa Esperança.

⁴⁸ O P^{de} António Brásio transcreve a carta régia que elevou a «Povoação» à categoria de cidade mas data-a de 22 de Abril de 1525 (*MMA*: I, 453-54).

⁴⁹ Cobrador das rendas eclesiásticas.

⁵⁰ O original aparece como uma carta do monarca dirigida ao prioste da Sé, dada em Évora a 11 de Outubro de 1535 (AHU, *São Tomé*, Cx. 59, n.º 46, fls. 79v - 81v).

Não há memória do ano e dia [em] que chegaram dignidades e cónegos para serviço da Catedral novamente erecta. Se presume ser por, pela distância da terra, não acharem ministros idóneos que quisessem aceitar os ditos cargos, com os mantimentos referidos, até que Sua Majestade houve por bem acrescentar as porções dos cónegos. E, no ano de 1601, já o deão tinha de seu ordenado vinte e quatro mil réis em dinheiro de contado e seis peças de escravos de avaliação de dez mil réis cada peça; as outras dignidades quarenta e cinco mil réis; os cónegos trinta mil réis. Porém o ano e dia em que se fez este acrescentamento são incertos e mal averiguados.

Feitas estas obras, estas e outras coisas e fábricas⁵¹ sumptuosas, veio [D. João III] a falecer aos 11 de Julho de 1557. Viveu cinquenta e cinco anos, e reinou trinta e cinco anos cinco meses e vinte e nove dias.

CAP. XI

De El-Rei D. Sebastião, primeiro do nome, décimo sexto rei de Portugal, que em seu tempo se fez a fortaleza de São Sebastião desta Ilha e se deu princípio a edificar a nova Igreja da Sé Catedral da mesma ilha; e do segundo bispo de São Tomé

O príncipe D. João, único legítimo e herdeiro de El-Rei D. João III, sendo o dito príncipe casado com a princesa D. Joana, filha do Imperador Carlos V, faleceu no mesmo ano de seu matrimónio em idade de dezasseis anos e sete meses. Deixou um filho póstumo que nasceu depois de seu falecimento, que foi D. Sebastião. E este, ficando por morte de seu avô, D. João III, em idade de três anos, foi logo levantado por Rei de Portugal e a sua tenra pessoa entregue debaixo da tutela da prudentíssima Rainha D. Catarina, sua avó, a qual, por não se atrever a tão grande cargo, o renunciou publicamente em Cortes, dando suficientes escusas de sua impossibilidade, mas foi isto tão sentido no Reino como, depois, justamente lamentado nele. Mas, enquanto o pequeno menino se criava com particular cuidado, não se mostravam, no comum proveito, negligentes em todas as Conquistas, porque se passavam ordens e cartas em nome de El-Rei, assinadas pelo Cardeal Infante, seu muito amado e prezado tio. E para esta Ilha e seu bispado, se passaram as provisões seguintes:

1. No ano de 1561, provisão para o bispo ou [par]a quem [o] seu cargo tiver: as serventias dos benefícios curados simples, enquanto Sua Majestade não

⁵¹ Construções, edifícios.

prover deles, como governador do Mestrado da Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, possam encomendar as tais serventias às pessoas que lhes bem parecer, e que o Almojarife, ou recebedor da renda do Almojarifado desta Ilha, fizesse pagamentos dos ordenados dos curas e mais beneficiados, com certidão do prelado ou da pessoa que a seu cargo servir.

2. Provisão que fez mercê à Sé desta Ilha em cada um ano de duas arrobas de cera, além das outras duas que tinha, oito alqueires de azeite para a lâmpada do altar-mor e quinze alqueires de farinha para as hóstias e vinte almudes de vinho para as missas; e para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da dita ilha, duas arrobas de cera e sete alqueires⁵² de azeite para a lâmpada do Santíssimo Sacramento e doze alqueires de farinha para as hóstias e quinze almudes⁵³ de vinho; e, para cada uma das Igrejas que houver fora da Cidade, uma arroba e meia de cera e seis alqueires de azeite⁵⁴ e dez almudes de vinho, o que tudo se pagava à custa da Fazenda Real e, ao presente, se pagava em dinheiro.

3. Provisão de pregador, em que o Padre-Mestre André Dias, capelão do eminentíssimo Senhor Cardeal Infante D. Henrique muito amado e prezado tio do Sereníssimo Rei, foi provido [deão da Sé⁵⁵], por tempo de três anos, tendo de ordenado oitenta mil réis cada ano com obrigação de pregar na Sé, os dias e tempo ordenados pelo Prelado, e, além desta obrigação, ensinaria os casos da consciência aos padres desta Ilha, quando pudesse e lhe sobejar o tempo da ocupação da prédica.

4. Provisão para haver, na Sé, mestrado de Canto, com ordenado, o provimento do qual pertence ao bispo, com obrigação de ensinar de graça a todos os clérigos de Ordens Sacras e ainda doze moços pobres que o bispo nomear.

5. Provisão do acrescentamento da cura⁵⁶ da Sé e das freguesias de fora da cidade. Que provesse mais na dita Sé, além do cura, um coadjutor e, na Igreja da Virgem Nossa Senhora da Conceição, além do vigário, um coadjutor; mais entram os ditos curas da Sé e das igrejas de fora com os ordenados de quarenta mil réis por ano a cada um dos curas, e ao coadjutor da Sé trinta mil réis que são os mesmos que ainda agora se paga, sem alteração, suposto tenham os curas de

⁵² Alqueire: medida de capacidade para produtos secos (sobretudo cereais) ou líquidos, de valor variável (de 10 a 14 litros).

⁵³ Almude: medida de capacidade, de valor não fixo (entre 16 e 25 litros).

⁵⁴ No original mencionam-se, neste passo, seis alqueires de farinha, omitidos no manuscrito por lapso do autor ou do copista (AHU, *São Tomé*, Cx. 59, n.º 46, fls. 76v.-77v., Provisão de 28 de Julho de 1566). A mesma provisão está também em IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 1, fl. 45 v.

⁵⁵ Não conhecemos a provisão aqui referida mas sabemos que André Dias era deão da Sé à data da sua morte, em Julho de 1581 (MMA: III, 240).

⁵⁶ No sentido de freguesia ou paróquia.

fora cinquenta e oito mil e tantos réis venha ser quarenta mil réis de ordenado e dezoito mil e tantos réis que tem mais cada um deles para cera, azeite, vinho e farinha para as hóstias; e somente aos dois coadjutores da Conceição se paga agora quarenta e cinco mil réis cada um.

6. Alvará para que houvesse na Sé quatro moços de coro, e que tivesse cada um deles seis mil réis de ordenado, em cada um ano, e umas aljubetas⁵⁷ de pano vermelho de preço de trezentos réis o côvado, que são os mesmos ordenados que ainda agora se paga sem alteração ou melhora⁵⁸.

7. Alvará para que as dignidades e cónegos da sé desta Ilha que forem presentes, vencessem e houvessem os mantimentos dos ausentes⁵⁹.

CAP. XII

*Do segundo bispo de São Tomé*⁶⁰

De D. Gaspar Cão, religioso calçado de Santo Agostinho, perdeu-se a memória da sua chegada, de que se não pôde averiguar dia e era⁶¹. Para que o esquecimento não sepulte a notícia de tão santo prelado, se deixa ver *no Livro de Registo da Fazenda Real*, que, no ano de 1567, achando-se o dito bispo em Lisboa⁶², passou uma provisão de Tesoureiro da Igreja de Nossa Senhora da Conceição a Roque Vaz Pereira, clérigo das Ordens Sacras, aos 7 de Abril e assim se deve presumir que chegaria no mesmo ano ou no seguinte de 1568; e só há memória de seu falecimento, que foi a 25 de Agosto de 1574. Sepultado na Sé Velha de Nossa Senhora de Graça, trasladaram-se os seus ossos para a nova Sé, onde está sua sepultura na capela-mor⁶³.

⁵⁷ Peça de vestuário eclesiástico. Etimologicamente é uma aljuba pequena, sendo a aljuba "manto ou capa ampla e fechada, sem mangas, usada como sobreveste" (F. Oliveira, 1993: 96).

⁵⁸ Carta régia de 10 de Fevereiro de 1566. Refere os seis mil réis de ordenado e as aljubetas de pano vermelho «de preço de trezentos e vinte rs. o Covado» (AHU, *São Tomé*, Cx. 59, n.º 46, fls. 81v-82).

⁵⁹ Trata-se do alvará de 16 de Fevereiro de 1576, que atende uma petição feita por "dignidades e coneguos da see da cydade e ilha de Sancthomé" (MMA: III, 143-44). Por sua vez, o alvará régio de 8 de Fevereiro de 1583, dirigido aos cónegos de S. Tomé, cita uma petição do cabido da Sé onde este referia "que a bulla de creaçam da dita see daua aos presentes a porção dos auzentes, porquanto comprião suas obrigações" (MMA: III, 240).

⁶⁰ O autor considera como primeiro bispo de S. Tomé Frei João Baptista (ver *nota 35*) e começa a contagem a partir daí.

⁶¹ Eleito bispo de S. Tomé em 6 de Julho de 1554, D. Gaspar Cão, da Ordem dos frades eremitas de Santo Agostinho, só em Março de 1556 partirá de Lisboa para o arquipélago (MMA: II, 349 e 430).

⁶² Entre 1565 e 1571 está em Lisboa, para se defender de um grave processo canónico que lhe foi movido.

⁶³ No Cap. 39, deste Livro I, há outra referência à mesma sepultura.

CAP. XIII

*De como os negros Angola do Pico destruíram
muitos engenhos com resolução de virem tomar a cidade*

Dando à costa um navio de Angola, carregado de escravos, em uma praia do Sudoeste (sic) desta Ilha, escaparam a maior parte dos ditos escravos⁶⁴, e fizeram a sua aldeia⁶⁵ num Pico. E foram-se multiplicando de tal sorte, que, sem receio, com armas de flechas, destruíram muitos engenhos, e no mesmo ano do falecimento do bispo D. Gaspar Cão⁶⁶, vieram com resolução de tomar a cidade. Tendo o Capitão da Ilha aviso, mandou soldados [que os] investiram com arcabuzes. Desbaratando-os os soldados e apelidando a vitória⁶⁷, desanimaram os negros Angola do Pico e, com alguma gente morta, viraram-lhes as costas. Foram os soldados em seguimento dos vencidos, trouxeram alguns deles presos, e com ...⁶⁸ da cidade viveram pouco tempo⁶⁹.

CAP. XIV

*De como El-Rei D. Sebastião mandou edificar
a fortaleza de S. Sebastião desta Ilha*

El-Rei D. Sebastião foi raro exemplo de valor militar, foi magnânimo Príncipe, fazendo muitos edifícios grandes e sumptuosos; e das coisas

⁶⁴ A primeira fonte escrita que conhecemos que refere o suposto naufrágio como origem dos negros «levantados» Angola (depois chamados Angolares) é da autoria de um arqui-adversário de Rosário Pinto, o ouvidor Lucas Pereira de Araújo, que escreve, cerca de 1720, umas *Memórias* (inéditas até 1992), em que essa versão surge. Como não é provável que o deão tivesse conhecimento desse texto, isso só significa que ambos aproveitaram uma versão oral do seu tempo, de cuja divulgação, a partir do século XIX, será sobretudo responsável Cunha Matos, que, como já foi dito, segue Pinto quase à letra. Esse autor oitocentista localiza o referido desembarque num ano incerto entre 1540 e 1550 (C. Matos, 1842: 8). Vale a pena ter em conta o facto, referido na *Introdução*, do naufrágio de um navio vindo de Angola cerca de 1720, o que pode ter influenciado a interpretação “historiográfica”.

⁶⁵ Fixaram-se.

⁶⁶ 1574.

⁶⁷ Proclamando vitória.

⁶⁸ Espaço em branco no manuscrito, o que mostra hesitação do copista.

⁶⁹ Deve referir-se ao «ar» ou «clima» da cidade, que várias outras fontes consideram fatal para os «negros Angola do Pico». Sabemos hoje que o paludismo (particularmente violento nos que não tiveram contacto anterior com a doença, não tendo, por isso, desenvolvido anti-corpos) tem maior prevalência nas regiões de baixa e média altitude, diminuindo a presença do anofeles, o mosquito portador do respectivo parasita, acima de determinada altitude (que varia de região para região, em função sobretudo da diminuição da temperatura). Mais adiante, Rosário Pinto volta a reiterar a mesma observação, novamente a propósito dos Angolas do Pico (Livro II, cap. 25) e o mesmo é dito pelo corsário francês cujo relato se reproduz em anexo.

eclesiásticas não tendo menor cuidado que das seculares, fez muitas obras de caridade. Conta-se daquela grande fome que houve, no ano de 1574, por Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes em que se perderam quase todas as novidades e, condoendo-se o Sereníssimo Rei tanto disso que remediou com mandar a Castela comprar quatro moios de pão, e enviou ao Arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires doze mil cruzados em dinheiro para que os repartisse com os pobres, escrevendo ao dito Arcebispo que significasse ao povo e pobres quanto desejava de lhes acudir e dar remédio em seu trabalho, e se animassem e consolassem com isso, em alguma maneira.

No ano de 1575, mandou edificar a fortaleza de S. Sebastião⁷⁰ desta Ilha pelo doutor Diogo Salema, corregedor e capitão desta Ilha com alçada⁷¹, desembargador do Desembargo de Sua Majestade, que a mandou fazer com o dinheiro das condenações da alçada e a ajuda dos moradores e estantes.

CAP. XV

*Do tempo em que se abriu alicerce da nova Sé de Nossa
Senhora de Graça desta Cidade*

No ano de 1576 se abriu alicerce de nova igreja da sé catedral, e se continuou a trabalhar nela até ao ano de 1578, em que El-Rei D. Sebastião na África foi vencido. Aquele que tão pedido foi com lágrimas, tão amado, tão temido, tão respeitado, se presume que não faleceu na guerra e o tem Deus guardado para alguma coisa boa que haverá quando aparecer⁷². E por sua ausência se não acabou a dita sé, ficando em um mortal esquecimento⁷³.

⁷⁰ A fortaleza, ainda hoje existente, teve, ao longo dos séculos, um valor estratégico inestimável na defesa da ilha e do próprio arquipélago em que se insere.

⁷¹ Com poderes especiais, por delegação do rei, para resolver questões de justiça.

⁷² Não deixa de merecer sublinhado este afloramento de sebastianismo, no Equador, em pleno século XVIII.

⁷³ As obras da sé ainda continuaram no reinado de Filipe II, mas acabaram por ser abandonadas em 1585 (*MMA*: III, 553), sendo levantado um frontispício improvisado, de madeira, que em 1705 estava muito arruinado (*AHU*, Códice 489, fl. 198v, Carta da regente D. Catarina ao provedor da Fazenda da ilha de São Tomé, 19 de Janeiro de 1705). Esse frontispício de madeira ainda se mantinha, o mesmo ou outro parecido, no início do século XIX (Ambrósio, 1984: 170).

CAP. XVI

De El-Rei D. Henrique, primeiro do nome, décimo sétimo rei de Portugal

D. Henrique filho de El-Rei D. Manuel, que era cardeal-arcebispo de Évora e legado *a latere*⁷⁴, por falecimento de El-Rei D. Sebastião, seu sobrinho, veio logo a Lisboa, onde foi levantado por rei. Ocupado, o mais do tempo, em ouvir lástimas, choros e desamparos, foi o que mais depressa lhe acabou a vida. Viveu sessenta e oito anos, reinou um ano e oito meses.

CAP. XVII

De El-Rei D. Filipe, de Castela segundo e primeiro de Portugal

D. Filipe II de Castela reinou pela força das armas a Coroa de Portugal e, sucessivamente, seguiu-se D. Filipe III e D. Filipe IV. Esteve o Reino sujeito aos ditos reis sessenta anos⁷⁵. O sobredito D. Filipe II entrou no Reino a 16 de Abril de 1582 e, com grande aparato e majestade, o juraram por Rei⁷⁶.

CAP. XVIII

Do terceiro bispo de São Tomé

D. Martinho Ulhoa partiu de Lisboa a 10 de Abril do ano de 1584⁷⁷ e trouxe na sua companhia três religiosos carmelitas para enviar ao reino do Congo. Dia de S. Pedro, pela manhã, acharam-se na ilha do Príncipe (sendo o primeiro bispo que foi àquela ilha) e saíram-lhe alguns negros em almadias com laranjas, água e cocos, os quais, em chegando à nau, tomaram a benção ao senhor bispo e depois foram-se às suas roças e diziam aos demais que não se chegassem a eles, porque estavam santificados, por terem beijado a mão ao bispo. Desembarcou e, ao desembarcar, era coisa de ver a devoção dos negros e negras por que muitos,

⁷⁴ Representante especial do Papa.

⁷⁵ De acordo com o que já era então a tradição historiográfica portuguesa, também aqui a acção dos reis espanhóis é coberta por um manto de silêncio. A mesma *secura* a propósito do Habsburgos será repetida alguns capítulos adiante.

⁷⁶ Filipe II entrou em Portugal em Dezembro de 1580, tendo permanecido em Elvas até Fevereiro de 1581. Em 16 de Abril de 1581 foi jurado e aclamado rei nas Cortes de Tomar.

⁷⁷ O autor utiliza a partir de aqui a fonte que citará um pouco depois (*ver nota* seguinte). D. Martinho de Ulhoa fora escolhido para bispo de São Tomé, após a morte de D. Gaspar Cão, por cédula consistorial de 29 de Janeiro de 1578 (*MMA*: III, 169).

por beijar a mão ao bispo, se metiam na água até a barba, e outros pelejavam sobre qual havia de beijar mais vezes, tanto que pelejando duas negras, por que uma muitas vezes beijava, respondeu a outra: — «Deixa-me que quantas mais vezes beijar mais pecados me perdoarão». Na *Crónica dos Carmelitas Descalços*⁷⁸, tomo 1.º, Cap. 23, pág. 116, se vê dizer um dos padres que vieram na companhia do bispo que não se cuidasse fazerem isto por simplicidade, porque havia muitos mui entendidos, tanto que confessando um preto⁷⁹ em um certo caso lhe alegou com o Concílio Tridentino. O bispo crismou e visitou⁸⁰ e foi tanto o amor que cobraram aqui ao bispo e padres, em este pouco tempo, que não lhes faltava senão chorar, e a todos beijavam a mão, aos padres como ao bispo. Partidos daqui, chegaram a esta ilha de S. Tomé [na] véspera [do dia de Santa Maria] Madalena, em 21 de Julho, aí estiveram os ditos padres alguns dias, em que pregavam e faziam doutrina pelas ruas da cidade, acompanhando-os todos os moradores principais e os mais dos cônegos da Sé, o mestre-escola levava a cruz. Cobraram-lhes tanta afeição, que a justiça e a Câmara foram muitas vezes importunar-lhes que ficassem, e eles se escusavam com o bispo, ao qual recorreram muitas vezes sobre o ficarem. Mas o bispo, temendo que enfermassem, determinou que embarcassem em uma nau da armada de Angola, e partiram a 2 de Agosto.

⁷⁸ Trata-se da *Chronica de Carmelitas Descalços, particular do reino de Portugal e Provincia de S. Filipe* pello P. Fr. Belchior de S. Anna, Lisboa, Na Officina de Henrique Valente de Oliveira, 1657 [há mais dois volumes: o 2º da autoria de Fr. João do Sacramento (1721) e o 3º de Frei José de Jesus Maria (1753)]. No primeiro tomo conta-se, transcrevendo uma carta de Frei Diogo da Encarnação, datada de Luanda, 27 de Setembro de 1584, como foram enviados para o Congo, na qualidade de missionários, os padres Frei Diogo do Santíssimo Sacramento, Frei Francisco de Jesus e o autor da carta, os quais seguiram, com o bispo de São Tomé, no mesmo navio, uma nau muito pequena e «tam ruim de velha», que rapidamente se atrasou das outras naus da Índia, com as quais ia em conserva (vol. I, cap. 23, p. 113). Depois de alguns ameaços de naufrágio, foram parar, perdidos, à costa da Malagueta. É a partir daí que o deão segue quase literalmente o texto do carmelita. Compare-se esta passagem: «Partimos daqui [da costa da Malagueta] para S. Thomè, & cuidando, que chegauamos ja a elle, achamonos dia de S. Pedro [29 de Junho] pella menhã na Ilha do Principe, que està distante trinta legoas, & É habitada de Portuguezes. Sahirão a nòs alguns negros em Almadias com laranjas, agoa, & cocos, os quaes em chegando à Nao tomãrão a benção ao senhor Bispo & despois forãose às suas roças, & diziam aos demais, que não chegassem a elles, porque estavam santificados, por terem beijado a mão ao senhor Bispo. Desembarcamos, & ao desembarcar era cousa de ver a deuação dos negros, & negras, porque muitos por beijar a mão ao senhor Bispo, se metião na agoa até a barba, & outros pelejauão sobre qual auia de beijar mais vezes, tanto que pelejando duas negras, porque a uma beijaua muitas vezes, respondeu a outra, deixame, que quantas as mais vezes beijar, mais pecados me perdoarã. E não cuidem que fazem isto por simplicidade; porque ha muitos mui entendidos, tanto que confessando uma escrava, em um certo caso me alegou com o Concilio Tridentino».

⁷⁹ Numa das raríssimas infidelidades ao texto-base, Rosário Pinto resolveu colocar um negro onde estava originalmente uma negra (cf. *nota* anterior).

⁸⁰ No sentido de visita pastoral ou visitação.

CAP. XIX

Do segundo incêndio que houve nesta Ilha

Estando Deus Nosso Senhor de propósito ressentido do nosso descuido, mandou denunciá-lo pelo incêndio que abrasou esta Ilha no ano de 1585⁸¹.

CAP. XX

Do primeiro governador de S. Tomé

Francisco de Figueiredo chegou a esta Ilha no ano de 1586 e, dentro de poucos meses, faleceu. Foi o primeiro que trouxe o título de governador, pois os mais, até àquele tempo, vinham com título de capitão de S. Tomé⁸².

CAP. XXI

Do segundo governador de S. Tomé

Miguel Teles de Moura chegou a esta Ilha no ano de 1587. Teve dares e tomares com o bispo D. Frei Martinho de Ulhoa. Faleceu o dito governador no ano de 1591.

CAP. XXII

Do falecimento do bispo D. Frei Martinho

O senhor D. Frei Martinho [de] Ulhoa visitou não só todas as freguesias desta Ilha, mas também, com incansável zelo, o reino de Congo, duas vezes. Consta que foi o primeiro que celebrou sínodo diocesano na Sé Catedral desta cidade de S. Tomé e reformou estatutos e regimento do cabido. Nestes pensamentos e em semelhantes ocupações, o colheu a morte⁸³. Está sepultado

⁸¹ Aparentemente este incêndio deveu-se a razões acidentais.

⁸² Os primeiros governantes das ilhas são *capitães-donatários*. Em 1522, é abolida a capitania de São Tomé, passando os responsáveis máximos do arquipélago a ser nomeados pelo rei, recebendo apenas o título de *capitães*. Quando se passa à designação de *governadores*, é também atribuído a alguns deles o título, de carácter honorífico, de *capitães-gerais*.

⁸³ D. Martinho de Ulhoa renunciou ao bispado de São Tomé antes de 17 de Fevereiro de 1592, data em que é confirmado D. Francisco de Vila Nova como seu sucessor (*MMA*: III, 439). Segundo Cunha Matos, depois da renúncia, que se teria dado cerca de 1580, o bispo recolheu-se a Portugal, tendo falecido em 8 de Agosto de 1606 e sido sepultado na Igreja de N^a S^a da Luz, em Lisboa (C. Matos, 1963: 187).

na capela-mor da dita Sé, mas o ano e dia [da sua morte] são incertos e mal averiguados.

CAP. XXIII

Do terceiro governador de S. Tomé

Duarte Peixoto chegou a esta ilha no ano de mil quinhentos noventa e um e no mesmo ano faleceu.

CAP. XXIV

Do quarto bispo e do quarto governador de S. Tomé

D. Francisco de Vila Nova chegou a esta Ilha no ano de 1592 e, no seguinte ano de 1593, chegou o governador D. Fernando de Menezes.

CAP. XXV

Do levantamento de Amador

Não deixarei de contar aquele grande sucesso que aconteceu no governo destes dois príncipes, em que teve um negro cativo valor de se levantar por rei⁸⁴. Vieram a dar as bonanças desta terra na maior ruína e [na maior] destruição que podia ser, sendo a causa principal pecados e mais pecados, desprezo das censuras eclesiásticas, vícios e mais vícios que são os tiranos que destroem as cidades. Não bastando, para emenda, os incêndios passados como também não só o levantamento dos Angolas do Pico, como já referi, nem o dos negros e mulatos

⁸⁴ Numa matéria em que a documentação costuma ser pouco loquaz, para esta insurreição dispomos de um razoável número de fontes. O cónego Manuel do Rosário Pinto dá-nos aqui uma descrição bastante pormenorizada, utilizando para isso um relato anterior, a que nos referiremos mais adiante. Dispomos, além disso, de um manuscrito italiano, não datado, existente no Arquivo Secreto do Vaticano com o título "Relatione uenuta dall' Isola di S. Tomé" (*Fondo Confalonieri*, vol. 33, fls. 372-372 v), que o padre António Brásio divulgou (*MMA*: III, 521-523) e que nós, depois de o termos compulsado com a versão original, publicamos em *anexo*. Dois documentos de 1599 (uma carta da Câmara de S. Tomé e outra do cabido, ambas para o monarca) aludem também directamente aos acontecimentos de 1595 (*MMA*: III, 598-604). O padre Brásio inseriu igualmente na sua antologia monumental um pequeno texto sobre a mesma revolta (*MMA*: III, 524), este totalmente irrelevante, pois provém de uma "Colecção de sentenças", organizada em 1863 (BN – Manuscrito 851), que se limita a recolher algumas informações genéricas de Rosário Pinto, obtidas provavelmente através de Raimundo Cunha Mattos, *Corographia...*, Porto, 1842.

cativos das fazendas das Loubatas que em 20 de Janeiro de 1547(?)⁸⁵ anos determinaram tomar a cidade. Permitted Deus e Senhor Nosso que as suas armas fossem lanças de pau de sebo que podiam servir mais para procissão de sua festa do que para a guerra. Assim, foram desbaratados e presos.

Foi pois o sucesso⁸⁶ que o bispo D. Francisco de Vila Nova mandou prender a João de Oliveira, tesoureiro dos ausentes, a requerimento do provedor da Santa Casa de Misericórdia, pelo dito tesoureiro querer inventariar os bens de um defunto que morreu no hospital. A justiça secular e o senado da Câmara,

⁸⁵ Embora o manuscrito da Ajuda refira o ano de 1547, Cunha Matos, que teve acesso, como se sabe, a outra cópia do texto, fala no *Compêndio...* (1963: 102) de «uma sublevação de escravos que [em 20 de Janeiro de 1517] teve princípio na Fazenda dos Lobatos no Rio Ouro, distrito da actual freguesia de Guadalupe». Na *Corografia...* (1842: 4) apresenta uma versão ligeiramente diferente, mas mantém a data: «No dia 20 de Janeiro de 1517 sentiu-se a primeira comoção intestina nesta ilha: os mulatos e pretos escravos das fazendas de uns fulanos Lobatos, imensamente ricos, amotinaram-se e cometeram (ajudados de outros) grandes destruições». A documentação que conhecemos que trata da situação geral da ilha nos anos de 1517 e 1547 não refere, porém, qualquer rebelião. É certo que, em 1547, há um clima de agitação social na ilha, protagonizado pelos proprietários mestiços, havendo, entre outros documentos, uma carta da Câmara, datada de 1548, que acusa Damião Lopes e João Gonçalves de «estarem em preposyto de se aleuamtarem com detreminação de matarem quoamtos homens nela estavam e os roubarem e eles fiquarem por senhores dela, sem sogeyção de V.A nem ddoutra nhuma outra pessoa nem Iustiza», com apoio de grande multidão de escravos e homiziados e malfeitores naturais desta ilha (*MMA*: II, 194-195). Será nisso que se fundamentou Rosário Pinto? Ou pretenderia dizer 1617 e a data indicada é lapso seu ou do copista? Efectivamente, «no anno de seiscentos e dezasete sosedeo nesta Ilha hum aleuamtamento dos negros crioulos e logo no mesmo dia mandou o governador Miguel Correa Baharem duas companhias de soldados em seguimento dos ditos aleuantados...» (Certificado de Francisco de Almeida Quinta, 20/2/1617, *MMA*: VI, 273).

⁸⁶ Rosário Pinto dispôs, sobre a revolta de Amador de um relato anterior, que parece copiar literalmente, de um autor que não identifica mas que foi provavelmente contemporâneo dos acontecimentos e até participante neles (por exemplo, usa, para falar dos combatentes brancos, o pronome «nós»). Um dos sinais da antiguidade do texto é também o facto de tratar a cidade de S. Tomé por Povoação, hábito que se irá perdendo nos séculos seguintes (Rosário nunca utiliza a expressão em texto próprio, a não ser num único caso: a passagem da Povoação a vila). O facto de se tratar de um texto de proveniência claramente branca e europeia não parece ter incomodado o deão Pinto em subscrevê-lo. Embora utilizando esse relato, Rosário Pinto resolveu, no entanto, antecedê-lo de um comentário de carácter moral, se acaso não existia já, a que juntou informações que possuía sobre levantamentos anteriores. Podemos também pôr reservas à explicação dada, neste parágrafo, como causa geral dos acontecimentos. Não só se trata de um processo que tinha tido o seu *climax* um ano antes da rebelião dos escravos, como não se percebe a relação directa que possa ter com o levantamento em causa. A explicação pode ter sido introduzida por Rosário Pinto, no seguimento do texto moralizante do parágrafo anterior, ou constar já do documento que copia, seguramente de origem eclesiástica. A outra fonte que conhecemos para os mesmos factos, que já referiremos, ignora tais antecedentes. No entanto, se não é possível estabelecer um nexu directo de causalidade, não deixa de ser verdade que o conflito entre os poderosos da ilha pode ter criado um clima de instabilidade que, por certo, enfraqueceu a máquina repressiva e facilitou a fuga e a revolta dos escravos.

com parecer do governador D. Fernando de Meneses, mandaram soltar o preso João de Oliveira, ao que, vendo-o o bispo, os mandou monir⁸⁷ [para] que restituíssem o preso à prisão, e, perseverando aqueles em sua contumácia, lhes agravou as censuras, até chegar a pôr interdito⁸⁸ a 26 de Agosto de 1594, pelas três horas depois do meio dia. Devendo este interdito servir de medicina para emenda, foi incêndio⁸⁹ para que se deixassem estar censurados até 9 de Julho de 1595⁹⁰.

[Nessa data], se levantaram os crioulos cativos desta ilha, tendo por capitão um negro [chamado] Amador, [escravo] que foi de Bernardo Vieira⁹¹, por segundo capitão um Lázaro, [escravo] de Bernardo Coelho, e por alferes, Domingos Preto, [escravo] de Afonso Rodrigues. Deram primeiramente na igreja da Santíssima Trindade, freguesia fora da cidade⁹². Aí mataram alguns homens brancos que estavam na igreja esperando a missa e o capitão Amador, depois de ter bebido vinho de palma no cálice sagrado, mandou que se matasse o cura Matias Luís que na igreja estava para dizer missa. Álvaro, um seu soldado, se ofereceu para a execução do dito cura e o levou para fora da igreja, escondidamente, por haver muito alvoroço e tumulto na dita igreja. Porém, tendo dele compaixão, mandou que fosse embora, escondidamente.

E, feito isto, foram dar na fazenda de Pedro Álvares Freire⁹³, estando ele na dita fazenda. Aí o mataram e mandaram a mulher e a sogra para a cidade e logo queimaram o engenho e casas com o cadáver lá dentro. Este [o fazendeiro] era um dos que o bispo tinha excomungado de participante. Aos 11 [dias] do dito mês [de Julho] queimaram todos os engenhos e fazendas da parte de Daleguê(?)⁹⁴

⁸⁷ Notificar, convocar para depor. As monitórias de carácter eclesiástico eram, em geral, feitas sob pena de excomunhão.

⁸⁸ Censura eclesiástica que retira àquele ou àqueles que nela incorrem, o uso de alguns sacramentos, os officios divinos e a sepultura religiosa (*Constituições...*, 1656: 523).

⁸⁹ Numa frase semelhante usada nesta obra noutra situação (Livro II, cap. 43) diz-se: «devendo este servir-lhe de medicina para a emenda, foi incentivo para que...». É provável que o «incêndio» seja equívoco do copista.

⁹⁰ A frase é um pouco redonda mas, se entendo bem, quer dizer que aqueles que tinham sido vítimas de excomunhão nada fizeram para ser absolvidos até ao início da rebelião que o autor vai começar a relatar.

⁹¹ A tantas vezes repetida lenda de Amador como chefe angular não tem, portanto, qualquer fundamento. A fonte italiana também considera Amador escravo de roça, embora identifique o seu senhor como «un gentil'huomo chiamato Don Ferdinando» (confusão provável com o governador da altura, D. Fernando de Meneses).

⁹² A acção obedece a claramente um plano estratégico, começando por uma freguesia isolada da ilha.

⁹³ O autor italiano (ou o seu copista), talvez confundido pelo apelido ou pelo nome próprio, chama-lhe simplesmente «um padre» (*un prete*).

⁹⁴ Cunha Matos leu Dolegue (C. Matos, 1963: 107).

e da parte de Uba Bundo⁹⁵ e Praia Prata⁹⁶, levaram muitos crioulos espingardeiros⁹⁷ e vieram pôr fogo ao engenho de Pantufa⁹⁸.

E, vendo o governador tanta perda, determinou, com o parecer do bispo, mandar gente armada, contra os ditos levantados, e mandou bandeira ao bispo para benzer, o que ele logo fez e deitou a sua benção a todos, indo a nossa gente para [a roça de] Pantufa.

Os levantados, pelo aviso que tiveram de um seu espia, furtaram-lhes a volta e vieram dar na Povoação. Aí, o bispo, vendo que a causa ia de mal a pior, pôs-se a cavalo com todos os seus clérigos, assim como o governador com algumas pessoas que tinham ficado na Povoação. Foram todos contra os levantados, que já estavam na Feira Velha, aonde pelejaram. Da nossa parte, houve três homens brancos mortos, e foi o inimigo retirando-se, e fizeram posto⁹⁹ na Cruz da Índia, esperando por nós. Como viram ir o bispo a cavalo com toda a clerezia, viraram as costas, e foram-se muito a seu vagar com muita roupa que apanharam na Ribeira¹⁰⁰. No mesmo dia tomaram, a um João de Pina, uma sua égua, em que ia com recados do governador para os soldados que foram para a parte da Água do Alto¹⁰¹. E o dito João de Pina escapou porque, como os vira primeiro, logo descavalgou e [se] escondeu no mato, deixando a dita égua ao pé de uma árvore, e, com o tropel da gente, relinchara de tal sorte que a apanharam.

⁹⁵ Francisco Tenreiro localiza, para o terceiro quartel do séc. XVI, um engenho Uba-Budo, na área a sul da Povoação, um pouco depois da Ponta Praião (Tenreiro, 1957: 5). Havia, na 2ª metade do século XVII, uma fazenda Uba Burdo, aliás abandonada (Serafim, 2000: 205). Manteve-se até aos nossos dias uma roça Uba Budo (na freguesia de Santana) e um local com o mesmo nome na freguesia da Trindade (*Relação...*, 1968: 65-66).

⁹⁶ Embora no manuscrito apareça Praia Prata, trata-se provavelmente de um erro do copista, devendo tratar-se da Praia Preta. Em 1529, o feitor régio na ilha de São Tomé, João de Lobato, anunciava estar a levantar engenhos nas "fazendas da Praia Preta" (*MMA*: I, 505) e, num documento de 1581, volta a haver referência a essas fazendas (*MMA*: IV, 323-334). Situavam-se, como os anteriores, no litoral a sul da Povoação.

⁹⁷ Trata-se, provavelmente, de elementos dos grupos armados, por vezes autênticos exércitos, que alguns fazendeiros possuíam.

⁹⁸ A roça Pantufa, que ficava a sul da cidade, a curta distância desta, pertencia, ou veio a pertencer, à família Alva Brandão. Há hoje uma povoação e uma praia com o nome de Pantufo, na freguesia de N. S. de Fátima (*Relação...*, 1968: 48). Podemos deduzir, portanto, que, nesta fase, foram atacadas sistematicamente as principais roças a sul da Povoação.

⁹⁹ Tomaram posição.

¹⁰⁰ Trata-se, tudo leva a crer, do rio Água Grande, que atravessa a cidade, e onde as lavadeiras cuidavam da roupa, incluindo a das famílias mais ricas. Não deviam faltar aí, portanto, boas peças de vestuário e de roupa de cama.

¹⁰¹ No séc. XVI havia um Rio de Água Alta (também chamada Água de Alto), no Sueste da ilha (C. Santos, 1996: 61, 65 e mapa). Esta iniciativa dos revoltosos inseria-se, talvez, numa manobra de envolvimento da capital.

Aos 12 do dito mês foram queimar os engenhos e fazendas da parte da Água Sabão, e da Alemanha¹⁰², e vendo o bispo tanta perdição e rebelião nos moradores, censurados [pela sua condição] de participantes¹⁰³, imitando o Faraó¹⁰⁴, sem querer dar satisfação para se levantar o interdito mas munido com os olhos da piedade, foi para a sé e, assentado na sua cadeira episcopal, mandou chamar o governador e todos os excomungados de participantes, fez uma prédica e os absolveu, mandando levantar o interdito.

Aos 14 dias do dito mês, sexta feira, dia de S. Boaventura¹⁰⁵, pela manhã, nos investiu¹⁰⁶ o inimigo com um grosso exército que obrigou o bispo e todos os seus clérigos a tomarem armas, pondo-se de fato curto¹⁰⁷ no campo onde se travou um furioso conflito. Não se fazia já caso da vida, pela resolução com que vinha Amador, apelidando-se Capitão General de Guerra e Rei nomeado absoluto, com poder de dar liberdades a todos os cativos. E assim, correndo o campo o valor dos nossos, se pôs [Amador] em fuga. O número certo dos inimigos [abatidos] se não averiguou, da nossa parte houve só um morto, um negro cativo de Leonor Luís, por nome António Cavallo¹⁰⁸. O nomeado rei Amador repartiu o seu exército em quatro mangas, pelas partes principais desta cidade, a saber: pelo caminho da Madre de Deus até ao Cubelo, aonde assentou sua cadeira real, vinha ele, com ânimo de matar todos os brancos e procedidos deles¹⁰⁹; pela rua de Santo António vinha o negro Lázaro por capitão de uma esquadra; pelo mato dos Bois vinha o negro Cristóvão, por capitão dos negros Angola¹¹⁰; e pelo caminho da Conceição vinha o negro fulo crioulo de André

¹⁰² A fazenda da Alemanha, também chamada de Santa Maria dos Mortos, era administrada, nesta altura, por João Barbosa da Cunha, uma vez que fazia parte do morgado que constituía o dote de sua mulher, bisneta de Ana de Chaves.

¹⁰³ Eram abrangidos na excomunhão chamada "de participantes", aqueles que comunicavam com excomungados depois de terem sido expressamente admoestados pelos seus nomes (*Constituições...*, 1656: 464).

¹⁰⁴ Evocação provável do *Êxodo* bíblico, onde se conta que o faraó só depois de sucessivas pragas, cada vez mais devastadoras, aceitou deixar sair do Egipto o povo hebraico.

¹⁰⁵ Ao longo do tempo, a festa de S. Boaventura tem sido celebrada a 14 ou 15 de Julho, conforme a data em que os santorais situam a morte do santo. Em 1595, o dia 14 de Julho correspondeu efectivamente a uma sexta-feira.

¹⁰⁶ Este tipo de expressões parece demonstrar que se trata de um testemunho presencial.

¹⁰⁷ Sem as vestes eclesiásticas.

¹⁰⁸ Cunha Matos leu Carvalho (1963: 108).

¹⁰⁹ A hostilidade não era, portanto, dirigida apenas contra os brancos mas também contra os mestiços, como, aliás, refere expressamente o manuscrito italiano.

¹¹⁰ Esta (única) alusão aos «negros Angola» pode levar a supor que os escravos das roças tinham feito uma aliança estratégica com os «Angolares» para a tomada da cidade. Trata-se, no entanto, de uma interpretação que tem de ser usada com todas as reservas, pois pode, no texto, estar-se apenas a identificar a origem étnica de um grupo de escravos. No texto italiano não há a mínima sugestão nesse sentido.

Gomes Pereira; e pela rua de S. João vinha outra manga, tendo por capitão Domingos Preto, [escravo] de Afonso Rodrigues, que mandou queimar toda aquela rua, as casas da Praia e as de Apolónia Fernandes Tristão. E assim quiseram pôr cerco à cidade e a nossa gente marchou em [formação de] batalha, o que, vendo-o o inimigo, se retirou logo, [pelo caminho] por que vinha avançando.

No dia 23 do dito mês, um dos nossos capitães chamado Cristóvão de Aguiar, e o seu alferes Jerónimo de Sá com soldados da sua Companhia, foram a dar sobre um partido do inimigo que estava na fazenda da Água Grande, de André Fernandes, pelo aviso que tivemos dos nossas espias. Antes de chegarem à dita fazenda, acharam na Ribeira um espia deles, por nome Gungu, e, como o fizeram preso, começou a dar vozes de tal sorte que os inimigos, que estavam dormindo descansadamente, acordaram, e, chegados os nossos a eles, se puseram em armas. E se travou furioso conflito, em que morreu o conde Silvestre, cabo do inimigo, crioulo da fazenda de Rui Dias, e os mais foram desbaratados e fugiram. E foram ter com o nomeado rei Amador dando-lhe conta do sucedido, o qual sentiu muito a morte de seu grande e valeroso capitão, conde Silvestre, cuja morte também foi sentida por todos os seus soldados, aonde o nomeado Rei se resolveu a dar-nos uma grande batalha em vingança de seu conde e grande capitão. Com esta notícia, e a de que vinha o inimigo com um grosso exército de cinco mil negros¹¹¹, fez o governador ajuntar todos os soldados e moradores, dando-lhes tal calor que com brevidade se formou um exército, ainda que algum tanto inferior ao do inimigo.

Em 28 do dito mês, acampou o exército do inimigo, pelas duas horas antes de amanhecer, detrás da Igreja de Santo António. El-Rei nomeado vinha em pessoa pela rua da Madre de Deus com muita gente que nos combateu com muita força. E pela rua da Praia Pequena vinha um grande capitão, por nome Cristóvão, com tanta gente que abarcou toda a rua do Espalmadouro até às casas de Gaspar de Moura, que foram do Padre António Pires Caldeira. E [vinha] outra [coluna pela] esquerda, nos Campos dos Bois, aonde vinha por Capitão um Adão, de Praia Prata, e da parte de S. João, vinha por capitão Domingos Preto, [escravo] de Afonso Rodrigues. E vendo ele [o capitão Domingos Preto] que nos não podia combater pela dita parte [de S. João] nem pela da Conceição, por estarem nela duas trincheiras com oito peças de artilharia, com bastantes soldados, se veio incorporar com o nomeado rei Amador, na Cruz da Índia. Tanto que deu o nosso exército vista do inimigo, tivemos medo, porém, como Deus estava do nosso lado, cobrámos esforço. Marchou o nosso exército em [formação de] batalha, logo o inimigo se pôs também em batalha, e se travou um grande combate por todas as partes com notável ardor, que

¹¹¹ É a primeira referência quantitativa (eventualmente exagerada pelo pânico?) em relação aos negros rebeldes.

continuou por quatro horas. O inimigo se retirou, e fugiu com tal ordem que foi seguido até à fazenda de António Vaz.

O número de baixas do inimigo foi de duzentos mortos e muitos feridos e entre estes o maior capitão deles, por nome Lázaro, grande senhor depois do nomeado rei Amador. Também foi aprisionado o capitão Adão, de Praia Prata, o qual foi enforcado. Da nossa parte houve só um morto, um moço de Fernando Dias. E no mesmo dia, depois do combate, foi o nosso Cristóvão de Aguiar, capitão de uma bandeira, com muita gente para fazenda da Cabeça, aonde estavam os negros de assento¹¹² com mulheres e molecas, e muita roupa e fato que furtaram na Povoação, e aí foram presas as ditas mulheres e molecas e trazidas para a cidade com o furto.

Na 2.^a feira, 29 do dito mês¹¹³, começaram a vir os negros, que escaparam, a padrinhar¹¹⁴, ficando só o nomeado rei Amador. Sem poder, e sem soldados se ausentou para trás da Ilha¹¹⁵ e aí fez o seu domicílio em um cepo de pau, dentro do qual se escondia sem ter comunicação com pessoa alguma, mais do que um seu compadre¹¹⁶ que deu traça¹¹⁷ para o amarrarem e, sendo preso, foi enforcado e esquartejado¹¹⁸, e acharam uma rodilha¹¹⁹ de cabelos no seu coração. Antes da sua prisão foram presos, e enforcados, os seus capitães Domingos Preto, Francisco (?) Ilha e Domingos Ana, que depois [do início do] conflito eram nomeados capitães, e a Duarte Amarroco¹²⁰ deceparam-lhe as mãos vivo e depois foi enforcado por matar a seu senhor, Pedro Álvares [Freire].

Deus não sofre tocarem-lhe no que está dedicado ao culto divino de seus templos. Se, porque bebeu El-Rei Baltasar e seus convidados pelos vasos de ouro e prata que serviram no templo de Jerusalém, que era uma sombra da nossa Lei¹²¹, lhe custou a bebida a vida e o reino, que se pôde esperar senão castigo e penas contra o sacrílego e atrevido Amador?

¹¹² Instalados. Parece ser uma espécie de base de rectaguarda.

¹¹³ Se 14 de Julho era uma sexta-feira (ver nota 105), 29 não pode ser 2.^a feira.

¹¹⁴ O mesmo que apadrinhar; pôr-se sob a protecção; pedir amparo aos vencedores.

¹¹⁵ Para a parte ocidental da ilha, que tinha sido objecto de uma colonização europeia muito limitada.

¹¹⁶ Alguém que mantinha com ele laços de parentesco ou de amizade.

¹¹⁷ Maneira, plano.

¹¹⁸ O manuscrito italiano conta a prisão de forma diferente: teriam sido cinco dos principais negros sublevados que tinham trazido à cidade Amador preso; data-a de 14 de Agosto de 1595 e acrescenta mais pormenores à execução. Amador fora primeiro arrastado por um cavalo em cima de uma pele de boi, tendo sido, em seguida, decepado, enforcado e esquartejado, sendo os seus despojos expostos em quatro lugares públicos (ver texto anexo).

¹¹⁹ Pequena roda, feita em geral de trapos torcidos, usada para transportar pesos à cabeça.

¹²⁰ Alguns destes nomes são referidos aqui pela primeira vez. Será que já constavam na versão inicial do relato ou Rosário Pinto utilizou informações de outra fonte?

¹²¹ Repare-se na prudência com que o autor cita o Antigo Testamento, mesmo para efeitos de edificação.

Depois de concluído este sucesso, foi uma lástima o que se havia visto, porque foram queimados setenta e tantos engenhos de açúcar¹²², sem serem bastantes tantos açoutes para haver emenda, e se dar de mãos¹²³ aos vícios.

CAP. XXVI

Da desmembração do Reino do Congo a este bispado de São Tomé

Como o reino do Congo e a costa de Angola haviam já estendido a Cristandade, parecendo a El-Rei D. Filipe que se não podiam governar os ditos reinos por um só prelado de São Tomé, por mais vigilante que fosse, suplicou a Sua Santidade desmembrasse desta diocese os reinos de Congo e de Angola, erigindo novo bispado. Com efeito, foi diferida a súplica no ano de 1596¹²⁴ e se erigiu a igreja principal de São Salvador do dito reino de Congo em Sé Catedral, com bispo, um deão, um chantre, um tesoureiro-mor e seis cónegos.

CAP. XXVII

De como esta cidade foi terceira vez tomada pelos Holandeses

Tinha Deus castigado esta Ilha com diferentes castigos, tocando-a por muitos modos para nos magoar, para que nos movêssemos a merecer perdão, em estar por Misericórdia, que posto tão açoitada e chagada, está feita um espectáculo lastimoso. Não há emenda, acrescentando pecados sobre pecados, fazendo pouca diferença do costume dos brutos, pois com brutalidade se ofende a pureza de Deus, digo, a pureza divina, e se desautoriza a humana.

Por assim ser, aconteceu o que aconteceu no ano de 1599, em que os Holandeses tomaram terceira vez esta cidade. A 20 de Outubro do dito ano, saquearam-na e abrasaram-na¹²⁵ e levaram preso o governador D. Fernando de

¹²² O relato italiano refere "mais de sessenta".

¹²³ No sentido de abandonar.

¹²⁴ A 20 de Maio desse ano, pela bula *Super specula*, o papa Clemente VIII criou a nova diocese com sede em S. Salvador do Congo (hoje, como inicialmente, M'Banza Congo), cuja igreja foi promovida a catedral. A nova Sé ficava sufragânea do arcebispo de Lisboa. A povoação de S. Salvador foi, na ocasião, elevada à categoria de cidade (Almeida, 1968: II, 26).

¹²⁵ Efectivamente, em meados de Outubro de 1599, uma poderosa frota corsária, de dimensão despropositada para o efeito, organizada em parte pelos Estados Gerais Holandeses, composta por 36 navios e comandada pelo Almirante Pieter van der Does, bloqueou a baía de Ana de Chaves e tomou a cidade. Os habitantes praticamente não ofereceram resistência, refugiando-se,

Meneses para a Holanda, e daí passou a Lisboa onde faleceu. Por sua ausência governou, por eleição do povo¹²⁶, João Barbosa [da Cunha]¹²⁷ morador da dita ilha, casado com Catarina de Chaves, mãe de Ana de Chaves, mulher de Lourenço Pires de Távora, fidalgo muito ilustre¹²⁸.

CAP. XXVIII

Da fugida do cónego Luís de Barros e da morte do ilustríssimo bispo

O ilustríssimo bispo D. Frei Francisco de Vila Nova, visitou muitas vezes com incansável zelo este bispado, reprovando os maus costumes, emendando os pecados, principalmente públicos e escandalosos, com a disciplina eclesiástica. E na última visita que fez, no ano de 1600, saindo culpado o cónego Luís de Barros, em certo crime que não é conveniente explicá-lo em papel¹²⁹, não esperando paternal fraterna¹³⁰ de seu benigno prelado, fugiu em uma nau castelhana para o reino de Congo, a três de Maio do dito ano. Sendo o bispo no mesmo dia ciente de tal fuga, mandou fazer auto contra o dito cónego e justificada¹³¹ fugida. Foi citado por édito, e se procedeu¹³² à sua revelia, e o senhor bispo sentenciou, condenando-o na suspensão de suas ordens e benefício, e mandou ao cabido, sob pena de interdito, o não contasse para presente interessante¹³³ [em] coisa alguma do seu canonicato.

prudentemente, no interior da ilha. Os Holandeses iriam ser massacrados não pelas armas mas pela falta de víveres e pelas doenças tropicais, sobretudo a malária. Calcula-se que as baixas tenham sido de 1200 homens, incluindo o capitão almirante. Uma rápida retirada tornou-se inevitável (Ratelband, 2003: 48 e 60). Muitos dos habitantes, refugiados no mato, preferiram queimar as suas casas da cidade antes que o inimigo nelas se instalasse. Na altura da retirada, os holandeses queimaram o que restava da cidade, incluindo a Sé e os templos principais (*MMA*: III, 601).

¹²⁶ Isto é, por escolha efectuada em reunião de moradores promovida pela Câmara.

¹²⁷ João Barbosa da Cunha foi um dos maiores e mais influentes proprietários são-tomenses. Além dos negócios do açúcar e dos escravos (que estende a Lisboa e às Américas), incluindo as funções de procurador e rendeiro de algumas das propriedades da Misericórdia de Lisboa que D. Simoa Godinha deixara em testamento, foi um dos moradores mais influentes da Câmara, alcaide-mor, provedor dos defuntos, sargento-mor, capitão-mor e, por três vezes, num total de quase seis anos, governador interino do arquipélago, através da eleição da Câmara (A. T. Matos, 1993: 181-182; Caldeira, 1999: 243, n. 6).

¹²⁸ Ver nota biográfica de Lourenço Pires de Távora (*nota 185*). Sua mulher, Ana de Chaves, era trineta de uma outra Ana de Chaves, figura lendária de São Tomé (ver Livro I, capítulo 47).

¹²⁹ Presume-se que se trate de prática de sodomia, considerada então «crime nefando», isto é, que não pode ser dito.

¹³⁰ Fraternal: repreensão amigável.

¹³¹ No sentido de provada.

¹³² Foi levantado processo.

¹³³ Que produzisse interesse, que trouxesse vantagem material.

Cercado o senhor bispo de muitas tristezas dos infortúnios passados, veio a falecer no mesmo ano de 1600. Está sepultado na capela-mor da Sé, na sepultura dos bispos.

Depois do falecimento do dito senhor bispo, chegou o dito cónego fugido a esta Ilha roubado, vindo já do Congo com muita fazenda. Suplicou ao cabido *sede vacante*, pedindo que, visto ter chegado roubado como era notório, e a emenda que prometia ter em sua vida, que lhe perdoasse, e o admitisse ao seu benefício, absolvendo-o de todas as censuras e crimes. E, constando ao cabido a sua emenda, foi absolto¹³⁴ para servir a seu benefício, e daí em diante teve tal procedimento que o senhor bispo D. Frei Jerónimo de Quintanilha¹³⁵ o nomeou seu governador do bispado, provisor e vigário-geral.

CAP. XXIX

Do quinto governador de S. Tomé

Vasco de Carvalho¹³⁶ chegou a esta Ilha no ano de 1601 governando só oito meses, e por seu falecimento acharam-lhe dezoito mil cruzados¹³⁷.

CAP. XXX

Do quinto bispo de S. Tomé e sexto governador

D. Frei António Valente, ilustríssimo bispo, chegou a esta Ilha na companhia do governador Rui de Sousa Alarcão, no ano de mil seiscentos e quatro.

CAP. XXXI

De como o ilustríssimo bispo D. Frei António se embarcou para Lisboa e veio falecer nesta Ilha

O ilustríssimo senhor bispo D. Frei António Valente teve questões e diferenças com o cabido, e por esta causa, e outras muitas que teve¹³⁸, o senhor bispo se embarcou para Lisboa e o cabido, receoso de que o dito senhor bispo

¹³⁴ Absolvido.

¹³⁵ Ver Livro I, capítulo 37.

¹³⁶ Vasco Carvalho de Sousa, cavaleiro fidalgo, foi nomeado governador por carta régia de 20 de Novembro de 1597 (Serafim, 2000: *Quadro 5*).

¹³⁷ Subtil acusação de corrupção.

¹³⁸ Teve igualmente conflitos com o governador João Barbosa da Cunha (Serafim, 2000: 65).

traria de lá alguma coisa contra os capitulares, elegeu por seu procurador o deão padre Fernandes Barbosa¹³⁹ para poder em Lisboa opor e defender a causa ou causas de todos em geral e cada um em particular, e, tornando o senhor bispo a esta Ilha no ano de 1608, faleceu¹⁴⁰ e está sepultado na capela-mor da Sé.

CAP. XXXII

Do sétimo governador de S. Tomé

D. Fernando de Noronha chegou a esta Ilha em vinte e cinco de Janeiro do ano de mil seiscentos e nove e faleceu em 25 de Fevereiro do dito ano.

CAP. XXXIII

Do oitavo governador de S. Tomé

Constantino Lobo Tavares¹⁴¹ chegou a esta Ilha no ano de 1609¹⁴² veio na sua companhia o deão licenciado padre Fernandes Barbosa, que havia ido a Lisboa por procurador do cabido, e trouxe provisão de Sua Majestade que Deus guarde com acrescentamento dos ordenados dos cónegos, havendo respeito ao crescimento em que ia o preço e valia das coisas nesta Ilha, e a quantidade dos ordenados que naquele tempo tinha o deão, dignidades e cónegos, e o trabalho com que continuavam a serventia dos seus benefícios, houve por bem de lhes fazer mercê acrescentar suas porções e ordenado o seguinte: o deão, oitenta mil réis, além do que tem das missas que diz pela alma do Infante D. Henrique, e vinte mil réis que lhe dão por pregar alternadamente; o mestre-escola, cento e vinte e cinco mil réis, com obrigação de pregar alternadamente com o deão; o chantre, o arcediogo, e o tesoureiro-mor, oitenta mil réis cada um; os cónegos da Sé sessenta mil réis a cada um, que são os mesmos ordenados que ainda agora têm os capitulares da dita Sé sem mais alteração¹⁴³.

¹³⁹ O padre Pedro Fernandes Barbosa, deão e subcolector apostólico, era irmão de João Barbosa da Cunha.

¹⁴⁰ Faleceu a 11 de Fevereiro de 1609 (Serafim, 2000: 187).

¹⁴¹ Antes de Constantino Tavares, ainda foi governador António Ferro da Silva que, tendo tomado posse em 26 de Fevereiro de 1609, morreu a 16 de Março do mesmo ano (Serafim, 2000: *Quadro 5*).

¹⁴² Segundo uma outra versão, Constantino Tavares estaria já no arquipélago e teria tomado posse do cargo em Março de 1609, por ter vias de sucessão (*Ibid.*).

¹⁴³ Tanto quanto sabemos, os ordenados dos capitulares variaram bastante durante este período. O deão (desconhecemos se incluindo as receitas extraordinárias referidas no texto) ganhou 176 000 rs. entre 1615 e 1632; ganhava 80 000 em 1668; 120 000 em 1677; 60 000 em 1692; e 100 000 em

CAP. XXXIV

Do nono governador de S. Tomé

D. Francisco Teles de Meneses chegou a esta Ilha no ano de 1611 e veio na sua companhia o ouvidor geral, bacharel Luís Dias de Abreu. E falecendo o governador, o ouvidor lhe sucedeu no Governo em virtude de alvará da sucessão¹⁴⁴. E logo se intrometeu na jurisdição eclesiástica, mandando fazer autos contra os eclesiásticos por cuja causa foi declarado por excomungado, como abaixo se verá.

CAP. XXXV

Da carta que Sua Majestade escreveu ao bacharel Luís Dias de Abreu sobre mandar fazer autos contra eclesiásticos

“Bacharel Luís Dias de Abreu. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Por carta dos oficiais da Câmara dessa Ilha, e outras vias, soube como, por falecimento do governador D. Francisco Teles de Meneses, que Deus haja, sucedeste no governo dessa Ilha, em virtude do alvará de sucessão que a ela mandei enviar, e o procedimento que convosco teve Luís de Barros, governador do bispado. Razão fôra que me deréis vós disso conta, e do estado das coisas dessa Ilha, como sois obrigado e o deveis fazer por todos os navios que para esta cidade vierem, sem vir nenhum por que me deixeis de escrever. E quanto às censuras com que contra vós procedeu o dito governador do bispado, por via do bispo vai ordem para vos absolver delas, não o tendo já feito. Porém não posso deixar de vos estranhar a causa que a ele deste, fazendo autos contra eclesiásticos, mormente sendo vós letrado canonista e devendo ter entendido o que sobre isto dispõem o Direito e o Sagrados Cânones. E vos mando que não tendo já desistido deles, o façais logo e estejais muito advertido que, assim como quero

1699. O arcediogo, o chantre e o mestre-escola viram os seus ordenados variar menos: 80 000 entre 1615 e 1668; 100 000 em 1677; 60 000 em 1692 e 80 000 em 1699 (Serafim, 2000: *Quadro 41*). Em 1739 (cinco depois da data em que Rosário Pinto escrevia, mas não há notícias de alterações nesse intervalo), o deão auferia 60 000 rs. de ordenado, 20 000 de pregador e 16 600 das missas do Infante, o que fazia um total de 96 600 rs (AHU, S. Tomé, Caixa 7, doc. 17, 27 de Maio 1739; Tomás, 2001, *Quadro 39*). Do que Rosário Pinto se podia queixar é que recebia menos, e nalguns casos muito menos (em valor nominal), do que os seus confrades de um século antes.

¹⁴⁴ “Falecendo no dito tempo o Governador Dom Francisco Tello se abriram as Vias em que ia nomeado o Licenciado Luis Dias de Abreu”, AHU, Cod. 1192, fl. 74v, Consulta Conselho da Fazenda, 9 de Maio de 1615 (Serafim, 2000: 63, n.136). Esta forma de sucessão foi sempre rara em São Tomé (eventualmente pela falta de quadros e elevada mortalidade), enquanto que era usada com muita frequência (e aparentes bons resultados) noutros espaços coloniais.

que não deixeis aos eclesiásticos tomar e intrometerem-se em minha jurisdição na forma que as minhas leis o permite e sois obrigado, assim também lhe guardeis suas liberdades e imunidades da Igreja mui inteira e pontualmente, porque, fazendo o contrário, me haverei disso por muito deservido e vo-lo mandarei estranhar como me parecer. E, com o dito governador do bispado, tereis a boa correspondência devida: as coisas de vossa obrigação vos hei todo mui particularmente por encarregadas, e a igual e inteira justiça que deveis guardar a todos, sem respeito nem excepção de pessoas, nem se fazer agravos e sem razões aos pobres que pouco podem, e que a justiça e ministros dela e da República sejam favorecidos e respeitados, e que não haja bandos nem parcialidades, nem a mercê que vos fiz seja ocasião de vinganças, antes vos seja presente a confiança com que vos encarreguei desse cargo e a conta de tudo que me deveis dar, para proceder de maneira que folgue eu de vos fazer por isso mercê. E tereis advertência que enquanto não fôr pessoa provida por mim para esse Governo não deixareis sair nenhuma para fora da Ilha. Escrita por mim, digo, escrita em Lisboa, a 31 de Janeiro de 1612. O Marquês de Castelo Rodrigo. O Conde Almirante.”

CAP. XXXVI¹⁴⁵*Da carta de Sua Majestade para o governador do bispado, o cónego Luís de Barros*

“Luís de Barros, eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Vejo o que me escreveste, em vossa carta de 12 de Novembro passado, sobre o modo como se abriram as vias da sucessão do governo dessa Ilha e falecimento do governador D. Francisco Teles de Menezes e censuras a que procedeste contra o bacharel Luís Dias de Abreu. E posto que ele excedeu o que era obrigado, em fazer autos contra eclesiásticos, não posso eu deixar de vos estranhar muito, como faço, o excesso e exorbitância com que vos houveste nesta matéria, sem o querer absolver não tendo ele procedido avante, usando nisso termos poucos convenientes e escandalosos, tratando de impedir a execução de minhas ordens, mandando proceder contra os que queriam cumprir como podiam e deviam fazer, devendo ter nisso diferente procedimento. E também deveis considerar o respeito com que me deveis escrever, para assim vos ajustardes no que dizeis sobre o abrir das vias da sucessão como me constou pelos autos que disso se fizeram, e que tereis advertência em procederdes na obrigação do vosso cargo

¹⁴⁵ No manuscrito, este capítulo repete o número XXXV e continua, em seguida, com a numeração errada, apenas emendada a lápis por mão posterior. Da mesma forma que António Ambrósio, e para não confundir eventuais confrontos de citações, corrigimos, a partir daqui, a numeração de todos os capítulos do Livro I.

conforme com ela e com o que convém ao serviço de Deus e meu. E assim vo-lo hei por encomendado e que, conforme ordem que o bispo vos enviar, absolvereis ao dito Luís Dias de Abreu e tereis com ele toda boa e devida correspondência, como também a ele lhe encomendo a tenha convosco. Escrita em Lisboa, 31 de Janeiro de 1612. O Marquês de Castelo Rodrigo. O Conde Almirante”.

CAP. XXXVII

Do sexto bispo de S. Tomé e décimo governador

D. Jerónimo de Quintanilha, ilustríssimo bispo, e o governador Feliciano Coelho de Carvalho, que brevemente faleceu, ambos chegaram a esta Ilha no ano de 1613, e por falecimento deste¹⁴⁶, sucedeu o senhor bispo no governo temporal, em virtude do alvará de sucessão, e, no ano seguinte de 1614, faleceu o senhor bispo.

CAP. XXXVIII

Do décimo primeiro governador de S. Tomé

Miguel Correia Baharém¹⁴⁷ chegou a esta Ilha no ano de 1616, e no seu governo houve muitas calamidades¹⁴⁸, não há notícia se tornou para o Reino ou se faleceu nesta Ilha.

CAP. XXXIX

Do sétimo bispo de S. Tomé

Ocupou digna e plenamente o Senhor D. Pedro da Cunha [Lobo], religioso agostinho calçado, o lugar com a posse que tomou no ano de 1616, em que chegou a esta Ilha. E lendo na Sé, uma vez, aquele epitáfio da sepultura do senhor bispo D. Gaspar Cão, religioso agostinho calçado, que está na capela-mor, da parte do Evangelho, disse que no dia e ano em que faleceu este bispo,

¹⁴⁶ Algures no início de 1614 e não, como decorre do texto, em 1613 (Serafim, 2000: *Quadro 5*).

¹⁴⁷ Antes de Baharém foi governador pela segunda vez, neste caso por eleição, Luís Dias de Abreu (*Ibid.*).

¹⁴⁸ Durante o seu governo (1616-1618), além dos habituais conflitos com outros altos funcionários do Estado, um dos problemas mais graves parece ter sido um levantamento de escravos dos engenhos, que já atrás referimos. Rosário Pinto prefere não explicitar este acontecimento, de que aparenta ter informação. Será porque considera já o ter citado antes? Ver nota 85.

nasceu ele já destinado para ser religioso da mesma ordem e seu sucessor no bispado.

CAP. XL

Da celebração do Sínodo Diocesano deste bispado de S. Tomé

Tanto que a enfermidade e doença da terra deu lugar, o senhor bispo mandou publicar sínodo diocesano, que celebrou aos 11 de Junho de 1617, segundo a disposição do Sagrado Concílio Tridentino, presidindo na Igreja de Deus o Sumo Pontífice Romano Paulo V, aos treze anos do seu pontificado, e sendo, nesta dita ilha de S. Tomé, governador e capitão general, por sua Majestade que Deus guarde, o mui ilustre senhor Miguel Correia Baharém. E o dito senhor bispo reformou os estatutos e regimento da Sé¹⁴⁹ em que se achavam muitas coisas que se encontravam com¹⁵⁰ o cerimonial que depois do papa Clemente¹⁵¹ se guarda na Igreja de Deus Nosso Senhor.

CAP. XLI

Da fugida do cónego Gaspar Pinheiro para as Índias de Espanha

No ano de 1619 se embarcou o cónego Gaspar Pinheiro, sem licença do senhor bispo, com contrato dos escravos de seu irmão o mestre-escola doutor Francisco Pinheiro de Abreu para as Índias de Espanha. E sendo o senhor bispo ciente, mandou logo fazer auto e, justificada¹⁵² a fugida, foi citado por édito, e, feitas as mais diligências, sentenciou o senhor bispo sumariamente à sua revelia, condenando-o em perdimento de tudo o que lhe tocava, assim no ordinário como nos mais benefícios e capelas. O dito cónego, das Índias passou para Lisboa, tanto que teve notícia da sentença do senhor bispo. Apelou logo para o senhor colector¹⁵³, e o dito senhor, recebendo a apelação, lhe mandou passar, pelo seu auditor, inibitória¹⁵⁴ para o processo e autos lhe irem.

¹⁴⁹ Cunha Matos diz ter tido acesso aos “Estatutos e Regimento da igreja catedral da Ilha de S. Tomé feitos no Sínodo Diocesano de 15 de Junho de 1617, sendo bispo D. Fr. Pedro da Cunha” (1963: 99).

¹⁵⁰ Iam contra.

¹⁵¹ Papa Clemente VIII (1592-1605).

¹⁵² Provada.

¹⁵³ Refere-se ao colector apostólico, o encarregado de receber os direitos devidos à Câmara apostólica.

¹⁵⁴ Decreto que inibe ou proíbe. Aparentemente trata-se aqui de uma suspensão da sentença, até ser recebido o processo.

Não obstante isto, assim que o dito cónego chegou a esta Ilha, se prostrou aos pés do dito bispo desistindo da dita apelação e inibitória diante do reverendo cabido, antes se mostrando muito arrependido do que, nesta parte, teve de culpas, em sinal [do que] mostrou juntamente cartas do mesmo senhor colector e de outros personagens a quem era devido todo o respeito. O senhor bispo, que nenhuma outra coisa desejava mais que emenda de seus súbditos, particularmente daqueles que lhe eram mais chegados, como os capitulares, ainda que, no que tinha julgado, entendia que fizera justiça inteiramente, contudo vendo a desistência que o dito cónego tinha feito e o arrependimento que mostrou e a reverência que devia aos que escreveram nesta matéria, o senhor bispo também desistiu de tudo o processado contra o dito cónego. E mandou se não fizesse mais a diligência, antes de novo admitiu o dito cónego à sua graça antiga e lhe deu inteiro perdão e que nenhuma das penas postas contra ele na dita sentença tivesse lugar e que não fosse declarado por excomungado¹⁵⁵.

Havia neste tempo, na Ilha, muita gente de nação, que vivia ocultamente na lei de Moisés. Tendo o senhor bispo notícia de uma certa procissão que a tal gente fazia de noite, fora de horas, se foi pôr debaixo da ponte aonde passava a procissão. Vira que levavam, debaixo do pálio, um Bezerro de Ouro e conheceu algumas pessoas que iam na procissão. Querendo inquirir do caso secretamente pela comissão do Santo Ofício que tinha, logo se soube publicamente, pela indústria e orgulhoso ardil dessa gente da nação, razão por que não teve efeito a diligência do senhor bispo¹⁵⁶.

E vendo o senhor bispo a terra tão embaraçada de tanta gente da nação e obrigado da moléstia da sua enfermidade, se embarcou para Lisboa no ano de

¹⁵⁵ Alguns anos depois, em 1628, Gaspar Pinheiro era vigário da igreja de Nossa Senhora da Conceição e tinha sido nomeado para superintendente das fazendas dos defuntos e ausentes, cargo que recebera do irmão, Francisco Pinheiro, que, entretanto, já era deão da Sé (Serafim, 2000: 91). Repare-se, porém, que o processo movido a Gaspar Pinheiro não tinha nada a ver com o tráfico de escravos propriamente dito (o irmão, em nome de quem estava o negócio, não é incomodado), mas apenas com o facto de ter abandonado, sem autorização, o seu posto eclesiástico.

¹⁵⁶ Entre 1616 e 1630 chegam, de facto, várias denúncias à Inquisição de Lisboa sobre a existência, no arquipélago, de uma suposta comunidade de cristãos-novos judaizantes. O líder e rabino da comunidade seria o licenciado Diogo Caldeira Pinel e outros membros, na ilha de S. Tomé, seriam o cónego António Tavares, Domingos Rodrigues, o mercador Martim Duarte Rodrigues Chilão e o irmão António Mendes, Diogo Lopes, o médico Francisco de Miranda, os irmãos Francisco e Mateus Alva Brandão, António Carvalho, João Barbosa, Duarte Fernandes Garcia e António Tavares. Na ilha do Príncipe, são denunciados os mercadores Diogo Lopes e Diogo Gomes (F. R. Silva, 2002: 167-168). Embora a existência de cripto-judeus em São Tomé seja indesmentível (outras fontes e a analogia com outros espaços coloniais podem demonstrá-lo), há sempre que ter em conta o ambiente de quesília em que as mútuas denúncias, pelas razões mais variadas, são prática quotidiana. O caso, reproduzido pelo autor, da procissão com o Bezerro de Ouro sob um pálio parece, da parte dos denunciadores, de uma grande ingenuidade.

1621, aos 26 dias do mês de Outubro, para o que convinha ao serviço de Nosso Senhor e quietação do bispado. Deixou o arcediogo da sua Sé, Manuel Ferreira, por governador do bispado, provisor e vigário-geral e o dito senhor bispo faleceu na jornada, na ilha de Cabo Verde¹⁵⁷, e foram levadas as suas ossadas para o Reino.

CAP. XLII

Do décimo segundo governador de S. Tomé

A Miguel Correia Baharém, sucedeu¹⁵⁸, no ano de 1623, com o posto de governador de S. Tomé, D. Jerónimo de Melo Fernando. Não se achava com aquelas experiências que costumam trazer os muitos anos e tinha mostrado mais valor que disposição: faltas que o faziam impróprio para o governo desta Ilha¹⁵⁹.

Governando, o governador mandou intimar um protesto ao corregedor da comarca, o licenciado Francisco Tavares Pinheiro, dizendo-lhe que a eleição que fizera dos oficiais da Câmara era nula, por ir contra a posse em que ele governador estava, e seus antecessores, de se fazer aquela eleição perante eles. Ao que respondeu o dito corregedor, por um manifesto, que o dito protesto era contra a justiça e forma de direito, porque o dizer o governador que estava em posse memorial¹⁶⁰, conservada sempre dos seus antecessores, de assistirem às eleições, o fazer delas nunca lhe podia adquirir direito para ser conservado nela, ainda que fosse imemorial¹⁶¹; e em lhe ser tirado [a ele, corregedor, esse direito], era esbulhá-lo da [posse] que Sua Majestade lhe havia dado pela ordenação. Alegando, em conclusão, textos e direitos, mandou que os oficiais que saíram na dita eleição servissem e cumprissem a sua obrigação inteiramente e fossem reconhecidos legitimamente eleitos, e, quem o contrário fizesse, o havia por incorrido nas penas de direito que, por tal crime, merecessem, e mandou outrossim que, caindo alguém nesse crime, fosse acusado perante ele para executar as sobreditas penas na forma da ordenação.

¹⁵⁷ Ilha de Santiago?

¹⁵⁸ O autor ignora, talvez intencionalmente, dois governadores interinos do período que vai de 1618 a 1623: o bispo D. Pedro da Cunha e Félix Pereira.

¹⁵⁹ Seguramente haveria outras razões que não são especificadas pelo autor.

¹⁶⁰ De que havia ainda memória.

¹⁶¹ Que é tão antigo que já não há memória da sua origem.

CAP. XLIII

Do oitavo bispo de S. Tomé e da morte do deão, seu governador do bispado

D. Francisco Soveral¹⁶² tomou posse, no ano de 1625, por seu procurador, o doutor Francisco Pinheiro de Abreu, deão da Sé da mesma Ilha, comissário do Santo Ofício e da Bula da [Santa] Cruzada e mamposteiro dos cativos¹⁶³, e o nomeou [ao seu procurador] por seu governador de bispado, provisor e vigário-geral. E querendo este executar uma ordem que tinha do dito bispo para mandar o chantre Tomé Rodrigues para a ilha do Príncipe, o dito chantre se acumulou¹⁶⁴ com o cónego António Moreira e ambos, com o conselho das outras pessoas¹⁶⁵, trataram de tirar o deão de lugar de governador do bispado. E, para esse efeito, se meteram das portas adentro com o governador [da Ilha] D. Jerónimo de Melo Fernando e fizeram capítulos dos insultos que diziam que o dito deão havia feito e, feitos estes capítulos, ordenaram que se fizesse um requerimento, em nome do Povo, pelo qual o [governador o] prendesse. O qual requerimento e capítulos andaram assinando os ditos chantre Tomé Rodrigues e cónego António Moreira pelas casas, e Francisco de Almeida, o ouvidor Manuel Tojo, Francisco Vaz Maciel e João Figueira induziram as testemunhas e as levaram a casa do governador e pretenderam, com o poder do governador, prender o dito deão e metê-lo na fortaleza, para assim obrigar a que renunciasse aos cargos que servia, ou [que o governador] o embarcasse para a ilha do Príncipe, elegendo em seu lugar o arcediogo Jácome Coelho Raposo por vigário-geral.

Desta determinação e assento¹⁶⁶, como também por o dito arcediogo mostrar ao governador uma carta que o dito deão escreveu para Lisboa a seu irmão João Pinheiro, em a qual lhe referia algumas coisas contra o governador, induzindo-o a se meter nestas matérias¹⁶⁷, fizeram ir buscar o dito deão, para o prender em sua casa. Donde sucedeu a sua morte, que foi com um tiro de mosquete, sem lhe valer ter requerido aos arcabuzeiros que primeiro chegaram a tomar a porta das suas casas¹⁶⁸ [que] se fossem daí e não o afrontassem.

¹⁶² Nomeado bispo de S. Tomé em 23 de Outubro de 1623, D. Francisco do Soveral não chegou a embarcar para São Tomé, tendo, entretanto, sido transferido para a diocese do Congo (Cf. *infra*, Livro I, cap. 46 e Serafim, 2000: 170 e 187).

¹⁶³ Os mamposteiros dos cativos eram os funcionários encarregados de angariar esmolas para a missão de resgate. Havia mamposteiros-mores nas sedes de todos os bispados do reino e do ultramar, com a função de dirigirem e fiscalizarem a recolha das esmolas na área da respectiva diocese, sendo-lhes atribuídos, por isso, diversos privilégios (F. Almeida, 1968: II, 160).

¹⁶⁴ No sentido de mancomunar-se.

¹⁶⁵ Pressupõe-se que se trate das pessoas adiante referidas.

¹⁶⁶ Acordo.

¹⁶⁷ Isto é, através da carta do deão (obtida não se sabe como), o arcediogo procurava que o governador intervisse activamente no caso.

¹⁶⁸ No sentido de morada de casas, lugar de habitação, neste caso, a habitação do deão.

O lugar em que derramou o sangue este inocente eclesiástico, depois de se terem desmanchado as casas em que fora morto, muitos anos não criou ervas e ficou o lugar com tão pestífera casta de pulgas que, a toda pessoa que por aí passava, fazia logo fugir a toda pressa com o importuno das suas picadas.

O cabido mandou Luís Pereira, sacristão da Sé, a Lisboa, com cartas para Sua Majestade e para o bispo, sobre a morte do dito deão. O dito Luís Pereira foi com muito risco de sua vida, além de se ver afogado¹⁶⁹, foi contra o mandado do governador, pois [este] tinha posto pena de morte contra [qualquer] pessoa que levasse papéis tocantes a este negócio, por não haver clareza de como aconteceu a dita morte. Este aviso chegou a Lisboa no ano de 1626 e, como remuneração deste serviço, foi Sua Majestade, com o parecer do bispo que se achava em Lisboa, [servido de] dar a tesouraria-menor da Sé ao dito Luís Pereira. O governador D. Jerónimo de Melo Fernando morreu preso em uma fortaleza de Lisboa antes de ser condenado por sentença.

CAP. XLIV

Do décimo terceiro governador de S. Tomé, que trouxe ordem para devassar a morte do deão, e na sua companhia veio o licenciado João Fraião Tavares, governador do bispado, com ordem de Senhor Bispo D. Francisco Soveral para devassar sobre o mesmo caso

A D. Jerónimo de Melo Fernando sucedeu, no ano de 1627, com o posto de governador e poder e alçada, André Gonçalves Maracote. Estando este tirando devassa da morte do deão Francisco Pinheiro de Abreu, juntamente com o ouvidor geral Mateus de Alva Brandão, entrou o padre Gaspar Pinheiro, vigário da [igreja da] Conceição, em casa do governador, com o tabelião, intimar-lhe um protesto dizendo que o governador não tirava a devassa que Sua Majestade lhe mandava sobre a morte de seu irmão, publicamente, senão sub-repticiamente, variando a ordem que sobre o caso trazia. E [que] não seguia a comissão que lhe deu Sua Majestade, e que buscava testemunhas para jurarem nela [as quais eram] cúmplices do delito, e [que] estava subornado e peitado e não fazia o que Sua Majestade lhe mandava.

O governador escandecceu-se¹⁷⁰ de tal sorte que mandou no mesmo instante fazer auto contra o dito padre Gaspar Pinheiro, nomeando testemunhas para jurarem o conteúdo no dito auto e nele mandou que fosse preso o dito padre e

¹⁶⁹ Entenda-se «em risco de afogamento»; o sacristão teria ido a nado até um navio que estava a partir para Lisboa.

¹⁷⁰ Inflamou-se, exaltou-se.

remetido para o Reino. E levou o sobredito auto ao governador do bispado, João Fraião Tavares, requerendo, por parte de Sua Majestade, castigasse o dito padre Gaspar Pinheiro conforme sua grande culpa merecia. E, para se evitarem desordens e motins, mandou o dito governador do bispado que estivesse preso o padre Gaspar Pinheiro em sua casa, o que fazia o dito governador de bispado por ver o estado da terra. E indo o governador do bispado a casa do dito governador André Gonçalves Maracote, parecendo-lhe estava já fora da paixão, lhe disse que não podia, nem devia, fazer auto contra o dito padre Gaspar Pinheiro e mandá-lo prender, por ser clérigo, e menos tinha justiça no auto que fizera. Ao que respondeu [o governador] que tirasse¹⁷¹ o governador do bispado as testemunhas que ele apontava no seu auto e, com elas tiradas, remetesse [o novo auto] à Mesa da Consciência [e Ordens], com o dito Gaspar Pinheiro preso, ao que respondeu o governador do bispado que não havia de prender o padre Gaspar Pinheiro nem mandá-lo fora da Ilha. E pelo governador foi dito que Gaspar Pinheiro por nenhum modo havia de ficar na ilha de S. Tomé, porque, se o governador do bispado o não mandava, que ele governador o mandaria. E vendo o dito governador do bispado a resolução do governador, mandou o cónego Diogo Coelho, homem mui prudente e de boa reputação, dizer ao governador que ele, governador do bispado, não havia de mandar Gaspar Pinheiro; se ele quisesse ir por sua vontade iria. Ao que respondeu o governador, em conclusão, que Gaspar Pinheiro havia de ir fosse como fosse, ainda que Sua Majestade lhe castigasse e cortasse a cabeça.

Vendo o cónego Diogo Coelho a deliberação do governador, foi a casa do padre Gaspar Pinheiro dizer-lhe que, para evitar ocasiões e males que lhe podiam suceder fosse para fora da Ilha. Ao que Gaspar Pinheiro respondeu que o faria, dizendo outrossim o dito cónego ao dito padre Gaspar Pinheiro que o governador do bispado o não mandava, mas antes o havia de soltar e mandar servir a sua Igreja. O cónego Diogo Coelho foi outra vez a casa do governador dizer-lhe que o padre Gaspar Pinheiro lhe havia dito que visto sua Senhoria estar deliberado embarcá-lo que [ele, padre] queria ir, e pedia-lhe que desse licença para sair fora, a negociar suas coisas, e lhe mandasse pagar os ordenados que se lhe deviam. Ao que respondeu o governador que, dando fiança de se apresentar na Mesa de Consciência dentro de dois anos, por escritura pública, ou depositando bens, sairia fora, e que, de outro modo, não havia de consentir. E nestes debates andaram sem tomar conclusão, até que Nosso Senhor a deu, com a morte do dito governador, que foi em 28 de Janeiro de 1628.

¹⁷¹ Ouvisse.

CAP. XLV

Do procedimento que teve o licenciado João Fraião Tavares na devassa que tirou, por ordem do bispo, sobre a morte do dito deão

Informando-se o governador do bispado, o licenciado João Fraião Tavares, do tesoureiro-mor da Sé e do mestre-escola, em particular, e, com todo o segredo, de pessoas que, com verdade e sem respeito algum¹⁷², poderiam testemunhar assim sobre a morte do deão como sobre a causa e motivo que para ela houvesse, e que pessoas foram induzindo as testemunhas, formando capítulos para o prender [ao deão] e o tirarem da posse que estava de provisor e vigário-geral, por provimento de bispo. E, a partir desta inquirição sumária, descendeu¹⁷³ a perguntar as testemunhas devassamente¹⁷⁴ e achou nela¹⁷⁵ culpados o chantre Tomé Rodrigues e o cónego António Moreira. Ambos foram declarados excomungados por haverem incorrido na censura do [artigo] 16º da *Bula de Ceia*¹⁷⁶, por tratarem de impedir a jurisdição eclesiástica ordinária do dito deão e fazerem ir o governador para o prender, e [contribuírem para a] sua morte, dando patrocínio a favor da execução da dita prisão.

Foram presos e degredados para a Ilha do Príncipe o arcediogo Jácome Coelho e o cónego Roque Vaz. Além da declaração de haverem incorrido na *Bula da Ceia*, procedeu contra eles conforme a culpa que lhes provou, e assim mesmo foram declarados. Francisco de Almeida, o ouvidor Manuel Tojo, Francisco Vaz Maciel e João Figueira foram declarados por haverem incorrido na mesma Bula. Francisco Dias, soldado da fortaleza, irmão de João Figueira, e Manuel Dias, carpinteiro da Ribeira, também soldado da fortaleza que assistia em casa do governador por seu criado, os quais foram os primeiros que se acercaram das casas do deão e lhe atiraram, foram declarados por excomungados conforme capítulo *Siquis Suadente*¹⁷⁷ e presos até que se procedeu contra eles

¹⁷² Sem nenhum receio.

¹⁷³ Desceu, derivou para.

¹⁷⁴ Na forma de devassa.

¹⁷⁵ Na inquirição.

¹⁷⁶ De acordo com a tradição pontifícia, desde o século XIV até ao pontificado de Pio IX, era publicada todos os anos em Roma, pela quinta-feira santa, uma bula começada pelas palavras *In Coena Domini*, bula que em Portugal será conhecida pelo nome corrente de *Bula da Ceia*. Nessa bula, eram condenados com as censuras papais alguns casos específicos de ofensas à fé católica e à Igreja respectiva ou simples afrontas de carácter moral. Em Portugal, sempre, ou quase sempre, a *Bula da Ceia* foi admitida. No caso concreto referido no texto, cita-se, provavelmente, a *Bula da Ceia* publicada por Pio V em 10 de Abril de 1568 e incluída nas *Constituições Extravantes Segundas do Arcebispado de Lisboa*, aprovadas no sínodo de 30 de Maio de 1568. No artigo 16º da referida bula são condenados «os que fazem estatutos contra a liberdade eclesiástica» (Almeida, 1968: II, 333-34).

¹⁷⁷ O cânone *Si quis suadente diabolo*, também chamado simplesmente *privilegium canonis*, repetido em várias bulas, previa a excomunhão para quem ofendesse um membro do clero, nomeadamente

por ordem de Sua Majestade, com degredos e sequestros. E o mesmo se procedeu contra Francisco de Almeida e mais cúmplices, na devassa que o dito senhor mandou tirar¹⁷⁸.

CAP. XLVI

Do nono bispo de S. Tomé

Ao bispo D. Francisco Soveral que não veio à ilha de S. Tomé porque foi transferido para o bispado de Angola, sucedeu, no bispado de S. Tomé, D. Frei Domingos de Assunção, religioso de S. Domingos, que chegou no ano de 1630, o qual trouxe alvará de Sua Majestade pelo qual fez mercê, aos bispos, do sítio de Picão, que fora de João Soares Pereira e Sua Majestade houve pela dívida que ficou devendo o dito João Soares, almoxarife, do seu recebimento¹⁷⁹, cujo sítio hoje se chama Arraial¹⁸⁰.

Também trouxe provisão de nomear dignidades e cónegos com apresentação do governador em nome de Sua Majestade e o dito bispo os confirmava e colava¹⁸¹, excepto o deiado que Sua Majestade reservou para si¹⁸². Exerceu os poderes de bago¹⁸³ em muito serviço de Deus, e bem de suas ovelhas. O ano de sua morte o não sabem¹⁸⁴.

através da privação ilegal da liberdade. No Título IV, Decreto I, das *Constituições do Arcebispado de Lisboa* essa disposição é retomada: "Todos os que puzerem mãos violentas e injuriosas em pessoa Ecclesiastica, ou religiosa, que conforme o direito goza do priuilegio do Canon; alem da excomunhão estabelecida por derecho, serão prezos e condemnados em pena de dinheiro e degredo, conforme a qualidade da culpa e excesso que commeterem" (*Constituições...*, 1656: 420).

¹⁷⁸ Rosário Pinto oculta (deliberadamente?) o nome do ex-governador Lourenço Pires de Távora que também viria a ser julgado e condenado como culpado na morte do deão (*MMA*: VIII, 540-541). Ver adiante Livro I, cap 49.

¹⁷⁹ João Soares Pereira foi almoxarife entre 1605 e 1609 e foi mandado prender pelo governador Miguel Correia Baharém para vir prestar contas ao reino (Serafim, 2000: 137).

¹⁸⁰ Como se refere mais adiante (Livro I, cap. 56), Lourenço Pires de Távora, no fim de 1642, mandou fazer *arraial* (acampamento fortificado) no sítio do Picão, sendo, naturalmente, essa a explicação para a mudança do topónimo.

¹⁸¹ Conferia-lhes benefício eclesiástico vitalício.

¹⁸² O alvará 25 Agosto 1623 (confirmado pelo de 23 de Março de 1628) autorizava o bispo de São Tomé a prover as dignidades e cargos eclesiásticos que vagassem no seu bispado "debaixo das condições que nele se declara" (IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 22, fl 241 e Livro 26, fl 189). A mesma faculdade foi, depois, sendo confirmada aos bispos posteriores (IAN/TT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Cód. 304, fl. 170v.).

¹⁸³ O mesmo que báculo, uma das insígnias da missão dos bispos. *Poder de bago* é, portanto, sinónimo de poder episcopal.

¹⁸⁴ Sabe-se, pelo menos, que faleceu antes de 14 de Fevereiro de 1632 (Serafim, 2000: 187).

CAP. XLVII

De como governou Lourenço Pires de Távora e da sua amplíssima geração

Lourenço Pires de Távora¹⁸⁵, fidalgo ilustre, serviu de governador de S. Tomé, no ano de 1628 até ao de 1630, por eleição do senado [da Câmara] e povo, por falecimento do governador André Gonçalves Maracote.

Ana de Chaves¹⁸⁶, matrona honrada e mui honesta e abastada de bens temporais, não tendo herdeiro forçado que, de direito, devia e houvesse de herdar a sua fazenda, instituiu, no ano de 1594, um morgado pelo qual, da sua fazenda, ficasse a obrigação, a quem a possuir, de se lembrar da sua alma. [Para isso] ordenou, dotou e vinculou toda sua fazenda à Igreja de S. João Baptista, que edificou à sua custa. E queria que o administrador que nomeasse cumprisse as obrigações declaradas na instituição do dito morgado, e todo o mais remanescente dos rendimentos das suas fazendas, gozasse, gastasse, lograsse, possuísse e distribuísse como bem lhe parecesse. E dotou este morgado das fazendas seguintes: no sítio de Alemanha, uma que se chama Santa Maria dos Mortos, outro chamada Santa Cruz, a fazenda de Santarém, fazenda da Praia Lagarto, a de Cabo Verde junto à mesma fazenda, as casas da cidade com seu quintal e com todas as terras e rocinhas que estão junto delas, a fazenda de Angra de Oliveira, outra, a partir com a dita, a que chamam Praia Pequena, outra chamada Angra de S. João, outra chamada Rio Grande, outra chamada Praia de Martinheiro, outra chamada Cabeça da Tunia [Atoninha?], com todas as peças de escravos, e quaisquer fazendas, assim móveis como de raiz. [A administração do dito morgado deu como dote] a uma moça que em casa tinha, a qual criou

¹⁸⁵ Lourenço Pires de Távora, fidalgo da casa real e cavaleiro da Ordem de Cristo, era natural de Lisboa, filho de pai português e mãe italiana, sendo irmão de D. Filipe de Moura, que foi governador da Baía. Grande proprietário em São Tomé, Lourenço P. Távora foi governador interino, por eleição da Câmara, não só em 1628-1630 (1632?), como em duas outras ocasiões (1634-36 e 1638-40). Acusado de cumplicidade no homicídio do deão da Sé, doutor Francisco Pinheiro, e condenado a três anos de degredo, o rei indultou-o a 20 de Setembro de 1641 (*MMA*, VIII: 540-541). Pouco tempo depois, por carta de 25 de Outubro de 1641 (*Ibid.*, nota 1), nomeia-o oficialmente para o cargo de governador, em que se manterá cerca de 10 anos. Parece ser filho de outro do mesmo nome que esteve no Concílio de Trento, em 1560 (*Gavetas*, 1975: XII, 483).

¹⁸⁶ Ana de Chaves está associada à vaga de colonização da 1ª metade do século XVI e a sua presença em São Tomé foi tão marcante que deu, aparentemente, origem a topónimos muito conhecidos como o da Baía de Ana de Chaves (onde fica a capital) ou o do pico com o mesmo nome (o mais elevado da ilha). Quase seguramente de origem europeia, talvez cristã-nova, estava em São Tomé desde, pelo menos, 1535, tendo sido casada com Gonçalo Gomes, filho de outra importante senhora de S. Tomé, chamada Catarina Gomes. Tendo enviuvado antes de 1547, Ana de Chaves já dirigia nesta última data o património familiar (C. M. Santos, 1996: 66). Pareceria provável que tivesse voltado a casar mas não nos chegaram notícias de que isso acontecesse. Como se vê no texto, ainda vivia em 1594, já com uma bisneta casadoira. Os restos mortais de Ana de Chaves repousaram, até fins do século XIX, quando o túmulo foi profanado e demolido, na igreja de São João, que ela mandara construir (Ambrósio, 1987: 3 e 1993: 507).

por lhe ter muito amor e se dizer ser filha de Gonçalo Álvares, seu neto¹⁸⁷, a qual moça se chamava Catarina da Trindade. E este dote lhe havia feito com condição de casar com João Barbosa [da Cunha], homem honrado, natural do Reino¹⁸⁸ (do qual se tem feito menção no capítulo 27), o qual era, naquele tempo, tesoureiro dos defuntos e ausentes no reino do Congo. E [Catarina da Trindade] desde o dia que fosse recebida com este, se chamaria Catarina Chaves. E sendo presente a esta doação de dote o licenciado Padre Fernandes Barbosa¹⁸⁹, arceidiago da Sé de S. Tomé, irmão do dito João Barbosa, como seu bastante procurador, a aceitou e se obrigou em nome de seu irmão, a receber a Catarina da Trindade por mulher do dito João Barbosa, o qual teve da dita sua mulher duas filhas: a primeira foi Ana de Chaves que casou com ilustre fidalgo Lourenço Pires de Távora, natural do Reino, de que nasceram três filhos. O primeiro foi João de Sousa e Távora, cavaleiro da Ordem de Cristo, que morreu sem filhos legítimos, tão somente um natural que se chamava Tomás de Sousa e Távora, que, casando com Isabel de Sousa, filha natural de Manuel de Sousa Ponte, neta, por esta parte, de Paulo da Ponte, natural da Ilha de S. Miguel, governador que foi da Ilha de S. Tomé, eleito pelo povo no ano de 1641, houve três filhas legítimas: Catarina de Sousa, Ana de Sousa e Maria de Sousa.

O segundo filho [de Lourenço Pires de Távora e Ana de Chaves], Gaspar de Sousa e Távora, faleceu sem filhos legítimos, mas mais que muitos bastardos e espúrios. O terceiro filho foi D. Catarina de Sousa e Távora que, casando em Lisboa com Pedro da Silva, que depois veio a governar a dita ilha de S. Tomé no ano de 1661, houve dela Rui da Silva e Távora e uma filha que casou com D. Manuel Pereira Coutinho e por esta linha corre a sucessão do morgado de S. João Baptista, cujo administrador presente é D. Pedro da Silva.

A segunda filha que João Barbosa teve com sua mulher Catarina de Chaves foi Maria Álvares que, casando com António Carvalho, homem honrado, houve dele João Álvares¹⁹⁰ da Cunha que, por falecimento do governador Jacinto de

¹⁸⁷ Gonçalo Álvares ou Gonçalo Álvares de Chaves, o neto de Ana de Chaves, foi acusado, em 1577, da prática de feitiçaria e de pacto com o diabo (IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, Livro 194, fls. 195-198). A acusação não parece ter tido seguimento.

¹⁸⁸ Um neto materno de João Barbosa da Cunha, João de Sousa e Távora, refere em 1645 que a mãe e os avós maternos eram "naturais e moradores em São Tomé", afirmação feita em circunstâncias — estava a habilitar-se a cavaleiro da Ordem de Cristo — em que esse facto estava, aparentemente, longe de o beneficiar, a não ser que, com ele, quisesse ocultar outro tipo de ligações (IAN/TT, *Habilitações da Ordem de Cristo*, Maço 93, doc. 82). Além disso, João Barbosa da Cunha tinha, pelo menos, dois irmãos em São Tomé, o que pode ser um indício de que era natural da ilha.

¹⁸⁹ O padre Pedro Fernandes Barbosa foi arceidiago da Sé de São Tomé desde 1593 e nomeado deão e subcolector apostólico em 1599, cargos a que renunciou em 1609, recebendo uma avultada pensão. Foi depois para Lisboa, onde se tornou capelão régio. Teve um papel muito activo na vida política do arquipélago (Caldeira, 2000: 243).

¹⁹⁰ Cunha Matos diz Alves (1963: 177-178).

Figueiredo, governou a Ilha de S. Tomé no ano de 1683, e falecendo [João Álvares da Cunha] sem herdeiros legítimos deixou toda sua fazenda, e administração de uma capela que instituiu a um preto seu, João Álvares de Carvalho, cujo preto nasceu no mar em um bergantim¹⁹¹ que vinha do reino de Oere¹⁹². Sua mãe era escrava de D. Luís Coimbra, fidalgo do dito reino, e como era umas das concubinas do dito fidalgo se presumia ser o nascido seu filho, e foi baptizado no mar pelo padre frei Sebastião, religioso franciscano. E porque a dita escrava foi resgatada com a fazenda de João Álvares da Cunha, os marinheiros disseram ao dito padre que lhe chamasse João, e assim o fez e chegou a ilha de S. Tomé tendo João Álvares da Cunha [sido] ciente do caso, logo mandou buscar o dito menino e o criou e tratou como se fosse seu legítimo filho, e foram os marinheiros que deram o tal nome e o padrinho do menino bem favorecidos de João Álvares da Cunha¹⁹³.

CAP. XLVIII

Do décimo quarto governador de S. Tomé

Francisco Barreto¹⁹⁴ chegou à ilha de S. Tomé no ano de 1630, e no mesmo ano faleceu¹⁹⁵, e, por seu falecimento, governou Lourenço Pires de Távora, segunda vez, até ao ano de 1636.

¹⁹¹ Navio semelhante à galé, de bordo baixo, com várias ordens de remos e dois mastros com vela latina. Nalguns casos, não tinha remos.

¹⁹² O reino de Oere (também designado Oeri) era um pequeno reino do golfo da Guiné, vizinho do Rio Real. As relações com os portugueses eram amistosas, ao ponto de, no princípio do século XVII, um filho do rei de Oere ter vindo estudar para Coimbra. O aporuguesamento dos nomes da família real era frequente e o aparecimento do apelido Coimbra pode ter a ver com a referida estadia na cidade do Mondego. Em 1695, foi fundada em Oere uma missão de capuchinhos italianos.

¹⁹³ Debaixo deste tom ameno, Rosário Pinto aproveita para dizer que João Álvares de Carvalho (o protegido de João Álvares da Cunha) era filho de uma escrava, uma das maiores desconsiderações na sociedade da época. Resta dizer que Álvares de Carvalho era, no período em que este livro estava a ser escrito, um dos maiores proprietários locais e um dos inimigos de Manuel Rosário Pinto (ver Livro II, cap. 40).

¹⁹⁴ Trata-se de Francisco Barreto de Meneses, de origem fidalga, que aceitara o cargo de governador de São Tomé, deixando em Lisboa a mulher com três filhas e um filho, todos de pouca idade (IAN/TT, Gaveta XX, Maço 15, 30 e 41, 13 de Abril de 1630, in *Gavetas*, 1975: XI, 309 e 315).

¹⁹⁵ Parece haver alguma confusão nas datas, nomeadamente entre a nomeação (que foi em Junho de 1630) e a chegada à ilha (que terá sido no final de 1632 ou início de 1633). O governador terá morrido nos primeiros meses de 1634 (Serafim, 2000: *Quadro 5*, notas 73, 75 e 76). Cunha Matos (1963: 175) repete, no essencial, Rosário Pinto. A estarem certas as correcções referidas, o primeiro governo interino de Lourenço Pires de Távora teria durado até 1632.

CAP. XLIX

Do décimo quinto governador de S. Tomé

António de Sousa [Carvalho]¹⁹⁶ chegou à dita ilha de S. Tomé no ano de 1636. No seu governo os moradores padeceram muitas vexações, e fazia os principais deles carregarem pedras para certa obra que intentou fazer. Era tão malquisto de todos que, estando uma vez enfermo, fingiu um acidente mortal para saber os que se alegravam da sua morte. E, no dia em que faleceu, que foi a 11 de Setembro de 1637¹⁹⁷, muitos duvidaram que fazia o mesmo fingimento. Por seu falecimento, elegeram o deão Filipe Tavares¹⁹⁸ por governador, e, tendo este governado alguns meses, depuseram-no do Governo, e fizeram [governador] ao mesmo Lourenço Pires de Távora, o qual governou até ao ano de 1640, em que embarcou para Lisboa por ordem de Sua Majestade, passada no ano de 1639, em que lhe ordenava que, por justas considerações de seu serviço, havia resolvido que, na embarcação em que fosse a pessoa que fôr servido nomear para lhe suceder no governo, embarcasse e fosse em direitura ao Reino, porque, fazendo o contrário, se faria sequestro nos seus bens¹⁹⁹.

CAP. L

Do décimo sexto governador de S. Tomé

Manuel Quaresma Carneiro chegou a esta ilha de S. Tomé no ano de 1640. Trouxe na sua companhia Miguel Pereira [de Melo e Albuquerque], seu sobrinho²⁰⁰, que casou com D. Violante de Alva Brandão, a mais abastada de bens que havia na dita Ilha²⁰¹, irmã do sargento-mor Francisco de Alva Brandão,

¹⁹⁶ António de Sousa Carvalho, fidalgo da Casa Real e comendador da Ordem de Cristo, com serviços prestados na Índia, foi nomeado governador de São Tomé por carta régia de 8 de Abril de 1636 (Serafim, 2000: *Quadro 5*).

¹⁹⁷ Cunha Matos corrige Rosário Pinto neste ponto, carreando base documental. Segundo ele, António de Sousa Carvalho teria morrido em Julho de 1636 (C. Matos, 1963: 175).

¹⁹⁸ Filipe Tavares Metelo (C. Matos, 1963:175).

¹⁹⁹ Trata-se da questão da morte do deão. Mas mais uma vez Rosário Pinto não o declara.

²⁰⁰ Segundo outras fontes, seria cunhado e não sobrinho (*MMA*: VIII, 522-523).

²⁰¹ Não sabemos se se trata do primeiro ou do segundo casamento de D. Violante (a abundância de bens leva a supor uma possível viuvez). Sabemos, porém, que o seu casamento com Miguel Pereira de Melo e Albuquerque (entretanto nomeado alcaide-mor da fortaleza e, por morte do tio ou cunhado, eleito governador interino) é de curta duração, por falecimento do consorte (depois de várias peripécias que Rosário Pinto conta mais adiante). Em 1645, D. Violante volta a casar, de novo com um jovem europeu, Jerónimo Correia de Carvalho, de quem tem uma filha. O enlace, contudo, terminará mal, quando a Inquisição descobre que o marido já era casado em Portugal (Caldeira, 1999: 133-34).

natural da mesma ilha, que também veio, na mesma companhia, casado com uma parenta do dito governador.

CAP. LI

Do décimo bispo de S. Tomé

D. Frei António Nogueira não há a certeza do tempo em que chegou à ilha de S. Tomé, e só se acha [na documentação] que o deão Filipe Tavares [Metelo] foi governador do bispado, por provisão do dito, até 28 de Julho de 1641. Aos 13 dias do mês de Setembro do dito ano, se publicou Sé vacante, por falecimento do dito bispo²⁰².

CAP. LII

De El-Rei D. João Quarto

Depois de estarem o Reino e suas conquistas sujeitos ao rei D. Filipe II de Castela, sucessivamente se seguiram D. Filipe III e D. Filipe IV. Depois de sessenta anos, foi [o Reino] gloriosamente libertado pelos Portugueses da sujeição castelhana e restituído ao seu legítimo herdeiro, D. João IV, o Restaurador, que começou a reinar no ano de 1640.

CAP. LIII

De como a Ilha foi quarta vez invadida pelos Holandeses

É certo que culpas e pecados são os rigores e castigos contra os delinquentes, porque, falecendo o governador Manuel Quaresma Carneiro, na era de 1640, logo a Câmara e povo elegeram seu sobrinho Miguel Pereira [de Melo e Albuquerque] por governador.

E, no ano de 1641, chegaram à Ilha treze navios holandeses, aos 3 dias de Outubro²⁰³. Reconheceram o sítio, as forças da fortaleza e o modo como poderiam desembarcar, posto que o governador Miguel Pereira fez algumas prevenções para defesa e [se?] meteu na fortaleza, que estava bem apetrechada

²⁰² Segundo Fortunato de Almeida, o bispo A. Nogueira teria falecido em 14 de Setembro de 1640, no convento de Tomar (Almeida, 1968: II, 717).

²⁰³ Sob o comando do almirante Cornelis Jol, a armada com 13 navios e com uma tripulação de mais de mil homens, saiu de Luanda a 17 de Setembro de 1641 (Ratelband, 2003:169).

com muitas artilharias grossas e guarnecida de soldados portugueses da cidade de Mina e condestável da fortaleza da dita, que os Holandeses mandaram lançar em uma das praias da Ilha quando invadiram aquela cidade, [e guarnecida de] abastecimentos importantes para resistir a um largo sítio²⁰⁴. E o governador Miguel Pereira se meteu na fortaleza com duzentos soldados sem prática militar, usando alguma tirania. O inimigo lançou gente em terra, na Praia do Almoxarife²⁰⁵ e veio marchando para a cidade. Acudiram à defesa os nossos paisanos²⁰⁶, mas, turbados, fugiram, e, por mar, os navios [entraram] à bateria²⁰⁷ com a fortaleza e o condestável meteu a pique a capitânia²⁰⁸ deles sem que o governador Miguel Pereira fizesse alguma galanteria ao condestável, menos lhe fez alguma promessa²⁰⁹. E o inimigo a sitiou [a partir da] Igreja de S. Sebastião, que ficava em frente da fortaleza, lançando daí bombas dentro da fortaleza e, depois de catorze dias, o governador, temido das bombas, entregou a fortaleza aos Holandeses. Ficando [eles] senhores da cidade e fortaleza, concederam ao governador licença para passar, em um navio inglês, a Portugal, onde acabou a vida na prisão.

Estando ainda o inimigo fora da cidade, em terra, fugiram todos os moradores com muita confusão e temor para o mato, onde tinham suas mulheres e filhos e todas suas fazendas, ficando tão somente o cura da sé, com dois cônegos e três homens leigos de sua casa. Estando já o inimigo para entrar na bateria com a fortaleza, consumiram os ditos cônegos o Senhor Sacramento, e levando os seus moços, por si, o cofre do Senhor e o sacrário para fora da cidade, para os matos, acharam já [aí] o senado da Câmara e o povo. Nem tão pouco se lembraram da venerada imagem e das relíquias de S. Tomé, padroeiro da Ilha, e, com ajuda do deão, tudo se salvou, dando nesta ocasião²¹⁰ os seus escravos e a rede.

²⁰⁴ Cerco, assédio.

²⁰⁵ Praia na freguesia de Santana, a sul da capital.

²⁰⁶ Os naturais da ilha. Alguns moradores, com os seus escravos, fizeram resistência esporádica aos invasores.

²⁰⁷ Iniciaram um combate de artilharia.

²⁰⁸ Navio onde ia embarcado o capitão-mor de uma armada. Neste caso concreto, não parece ter sido atingido o navio-almirante (o *Amsterdam*) mas sim o navio *Enchuysen*, comandado pelo contra-almirante Groot (Ratelband, 2003: 171).

²⁰⁹ Isto é, o governador não deu, nem prometeu, nenhuma recompensa de forma a estimular o condestável pelo seu bom desempenho.

²¹⁰ Fornecendo para esse fim.

CAP. LIV

De como foi escolhida a igreja da Santíssima Trindade pelo cabido para se celebrarem os ofícios divinos, em falta da Sé Catedral

Entrados que foram os inimigos e tomada a possessão da terra e a fortaleza rendida, estando o cabido nos matos, no primeiro de Dezembro do ano de 1641 se houve na maneira seguinte: das seis freguesias de fora, se escolheu a da Santíssima Trindade, por estar no meio da Ilha e ser de mais comodidade e concurso de gente, na qual residia Paulo da Ponte, governador eleito, por ausência de Miguel Pereira [de Melo e Albuquerque], e a mais principal gente da Ilha. E aí, em todo o tempo em que esteve o cabido com o povo, cumpriu inteiramente com a sua obrigação, festejando todas as festas, domingos, e dias santos, e em todos os dias da semana dizendo missas rezadas os capitulares, que nunca foram aí menos de três ou quatro, em todos os dias, com o vigário da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, que também assistia, cumprindo com a obrigação que tinha. E, pelas festas principais do ano, se ajuntavam todos os mais capitulares, que, em meio de tanta aflição, acudiam com tanto trabalho e despesa de suas pessoas, de modo que somente lhes faltou rezar em coro, por não haver comunidade para isso, e nas mais freguesias, para acudirem com todos os sacramentos, proveu o cabido, por não haver sacerdotes bastantes, alguns dos mesmos cônegos para que servissem e administrassem todos os sacramentos, como foi encomendado: a freguesia de Santana ao cônego Pedro de Matos; a de Santo Amaro ao padre Rodrigo Lopes; a freguesia de Santa Madalena ao padre Jerónimo Rodrigues; a de Nossa Senhora de Guadalupe ao padre Afonso Ferreira, assistindo na dita freguesia da Santíssima Trindade, o reverendo deão que toda a Quaresma pregou para consolação do povo que lá estava distante da igreja, onde se fizeram as solenidades de todo o ano, assim da Quaresma como do Advento, pregando o Reverendo Mestre-Escola.

CAP. LV

Do décimo sétimo governador de S. Tomé

Lourenço Pires de Távora, morador de que temos feito menção em alguns capítulos deste livro, chegou à Ilha a 8 de Novembro de 1642, feito governador²¹¹

²¹¹ Envolvido num processo judicial (ver nota 185), Lourenço Pires de Távora estava em Lisboa à data da ocupação holandesa. Porém, um seu filho, João de Sousa e Távora, permaneceu em São Tomé e sustentou uma posição de resistência em relação aos ocupantes, sendo provável que tenha mantido o pai informado da situação na Ilha. Indultado a 20 de Setembro de 1641 da pena a que

pelo Sereníssimo Rei D. João IV, com socorro para restaurar²¹² a cidade e a fortaleza. Estando o governador no porto de Santana, onde desembarcou, fez retirar²¹³ os Holandeses da cidade para a fortaleza e, chegado que foi à cidade, tratou o cabido de desenviolar²¹⁴ as igrejas. Começando pela Sé Catedral, que os Holandeses tomaram por sua mesquita, e onde pregavam a sua seita e enterravam os seus defuntos enquanto possuíram a cidade. Indo o reverendo deão e o cura da Sé com os moços da igreja alimpando, desenterraram um caixão onde estava enterrado o general Pé-de-Pau por tal conhecido²¹⁵, e outro do mesmo modo conhecido ser mestre de campo, por nome Valete²¹⁶, e, prosseguindo com os mais, acudiram a Câmara e os moradores requerendo ao governador não consentisse que o cabido tal fizesse, nem desenterrassem os holandeses [para] fora da Sé pois estavam ainda de posse da fortaleza e aquela Igreja era como sua, pois a tinham tomado. E que podia resultar algum dano, posto que estavam de tréguas connosco.

E o governador, vendo a determinação da Câmara e [dos] moradores, e [procurando] que não viesse a coisa a mais, conforme negócio²¹⁷, tratou de remediá-lo pelo melhor modo e via que pudesse, mandando chamar ao reverendo deão vigário-geral, fazendo-lhe presente a iminência do perigo e que ele era de parecer que, por enquanto, se sustivesse até, com efeito, verem em que parava o negócio²¹⁸. E com o qual parecer se não buliu em mais, mandando-se enterrar outra vez os cadáveres, [mas] fora do sagrado, os dois caixões em lugar assinalado. E logo determinou o cabido de desenviolar outras igrejas em que não estavam corpos dos hereges, começando pela igreja da Conceição, uma das duas freguesias

fora condenado, Pires de Távora propõe-se libertar São Tomé. Nomeado governador da ilha em 25 de Outubro de 1641, arma, praticamente à sua custa, dois navios e, com cerca de 50 soldados, parte para a Ilha (Ratelband, 2003: 183). Num texto da sua autoria, que Rosário Pinto reproduz no capítulo seguinte, conta com pormenor o desembarque e a libertação de São Tomé. No presente capítulo, Rosário Pinto antecipa a questão da “desenviolarção” das igrejas.

²¹² No sentido de retomar.

²¹³ Obrigou à retirada.

²¹⁴ Purificar, tornar aptos para o uso sagrado espaços que se consideravam conspurcados.

²¹⁵ Almirante holandês Cornelis Corneliszoon Jol (1597-1641). Começou a sua actividade como corsário, tornando-se rapidamente famoso. No decorrer de uma das suas expedições, teve de lhe ser amputada uma perna em resultado dos ferimentos recebidos, donde a alcunha de «Houtebeen» (perna-de-pau). Entrou em 1638 para o almirantado da Companhia das Índias Ocidentais (WIC), tendo sido encarregado de várias missões. Dirigiu a ocupação de S. Tomé e aí morreu, de doença, em 31 de Outubro de 1641, tendo sido enterrado com pompa e circunstância na Sé (Ratelband, 2003: 129 e 177-78).

²¹⁶ O capitão Van Vallet, que participara também na conquista de S. Jorge da Mina, foi uma das primeiras vítimas da insalubridade de São Tomé (Ratelband, 2003: 178).

²¹⁷ Conforme estava combinado.

²¹⁸ Sobre os protestos holandeses neste domínio, ver Ratelband, 2003: 211-12.

da cidade²¹⁹. Dessas freguesias escolhera o reverendo cabido [antes da chegada de Lourenço Pires de Távora] a Igreja da Santa Misericórdia, por ser mais adequada e estar no meio da cidade, junto à Casa Real²²⁰. Nessa igreja, se celebravam, naquele tempo, continuamente, os ofícios divinos, cumprindo as obrigações de Sé, conforme a comunidade a que o tempo dava lugar²²¹, não rezando em hora [certa] somente pelos inconvenientes arrebatos, pois, até à vinda de socorro que Sua Majestade mandou com o [consequente] alívio e tréguas que se fizeram agora²²², [não] cessavam as inumeráveis e contínuas balas que da fortaleza lançavam sobre a cidade.

Com a vinda do governador Lourenço Pires de Távora, recebeu o cabido a carta do sereníssimo Rei D. João IV em que dizia convinha muito ao seu serviço e bem da Cristandade deste bispado que nele se não consentissem religiosos estrangeiros pelos haver naturais em número de se suprirem as faltas que houver, a que mandaria acudir em chegando a sua notícia, conforme sua obrigação, de que quis avisar o cabido para o ter entendido, encomendando-lhe não consentisse que aí residissem religiosos estrangeiros nem aí se admittissem de novo, antes tratasse de os lançar fora pelo melhor modo que for possível²²³.

²¹⁹ A paróquia com sede na igreja de N^a. Senhora da Conceição foi criada em 13 de Setembro de 1588, sendo o seu primeiro vigário o padre Baltasar Rodrigues.

²²⁰ A Casa Real (ou Casas Reais) era a residência da Torre (cuja construção inicial remontava a Álvaro de Caminha) e que até à edificação da Fortaleza (e mesmo depois, temporariamente) foi residência dos governadores ou dos seus representantes.

²²¹ Os ofícios divinos só tinham lugar quando se juntava gente suficiente?

²²² Este «agora» faz supor que o Autor copiava um documento contemporâneo da época narrada. O facto terá contribuído para que este passo do texto não tenha resultado muito claro, talvez por menos cuidado na transposição dos tempos verbais. Fizemos algumas alterações de acordo com a nossa interpretação, pelo que, no caso de dúvidas, se aconselha o confronto com a versão paleográfica.

²²³ Em carta do cabido de São Tomé para o monarca, datada de 21 de Dezembro de 1642, recorda-se essa provisão: “A lembrança que V. Sacra Magestade fas acerca dos Religiosos estrangeiros nos fica por auiso & nós iámais os admittíramos, mas como [ao] acaso uierão por aqui em hua embarcação estrangeira, entendendo nós hião para a costa da Mina, foi força que o Prelado no entretanto da demora lhes permitisse comonicassem aos fiéis as grandiozas indulgenças que trazião” (MMA, VIII: 595)

CAP. LVI

Da restauração da cidade primeira vez e compra da fortaleza. Tudo consta da relação seguinte, que fez o governador Lourenço Pires de Távora²²⁴

Cortei a ilha de S. Tomé, por barlavento dela, em 8 de Novembro de 1642, no ilhéu das Rolas, à meia noite em ponto, onde mandei surgir²²⁵ a caravela e fragata²²⁶, e no próprio instante fiz lançar o batel²²⁷ ao mar e nele mandei que embarcasse o Capitão Manuel Rodrigues de Leão, seis soldados e quatro marinheiros, com ordem que fossem ao ilhéu e saltassem em terra. E que, em qualquer caso, me trouxessem alguns negros pescadores que nunca costumam faltar no dito ilhéu. Foram sem nenhuma detença, e tornou a voltar o batel com um negro e uma negra mui boçais, que apenas²²⁸ lhes puderam entender bem a língua. Contudo alcancei deles que ainda os Holandeses estavam na Ilha e que possuíam a fortaleza dela e que os moradores estavam pelos matos, cada um espalhado pelas suas fazendas.

Tanto que amanheceu, fiz dar à vela e fui surgir na enseada de Angra das Negras, três léguas a sotavento do Ilhéu das Rolas, onde estive surto todo o dia, que foi a 9 de Novembro. Nesta paragem chegaram às embarcações algumas almadias de negros pescadores, que me deram por novas em como os Holandeses ocupavam a cidade e a fortaleza de S. Sebastião, e que no porto estava uma nau grande de vinte e duas peças de artilharia carregada de escravaria para Pernambuco [;que havia dois dias tinha chegado um pinque²²⁹, que se dizia vinha de Pernambuco]²³⁰ com aviso, e mais me deram por novas que havia quatro dias

²²⁴ Trata-se de um longo relato, de estilo muito diferente do de Rosário Pinto, que, aparentemente, este copia fielmente. Cunha Matos (1963: 115) afirma ter tido acesso directo a esta *Relação*, que encontrara no Cartório da Fazenda Real, embora incompleta. A verdade é que se não percebe como é que Cunha Matos, que não tem qualquer pejo em seguir, por vezes literalmente, Rosário Pinto, não recorre, neste caso, a este autor para suprir as alegadas faltas do seu exemplar da *Relação*. Parece mais provável que não houvesse qualquer *Relação* e que o que estava, de facto, incompleto era a cópia que ele possuía do texto do deão. Aliás, podemos mesmo determinar, de forma aproximada, os capítulos em falta, pois sente-se a ausência da sua muleta principal. Na parte do texto reproduzida por Cunha Matos não há, como seria de esperar, divergências significativas em relação à versão que aqui seguimos.

²²⁵ Fundear, lançar âncora.

²²⁶ Os dois navios de socorro com que tinha partido de Lisboa.

²²⁷ Pequena embarcação de apoio transportada a bordo dos navios.

²²⁸ Dificilmente.

²²⁹ O *pinque* (ou *penque*) é um navio de fundo chato, até 300 toneladas, de três mastros com pano latino.

²³⁰ A frase entre parênteses rectos apenas aparece em Cunha Matos (1963:115), mas faz todo o sentido no texto. É provável que constasse da cópia do manuscrito de Rosário Pinto que Matos consultou e que tivesse saltado ao copista da versão que hoje se acha na Ajuda.

que tinha partido uma nau carregada de açúcar, e que levava o general velho por quanto era vindo no pinque outro novo general²³¹.

Com estas novas, mandei levantar âncora antes de amanhecer, e fui-me chegando para o porto de Santana, surgir com as embarcações na enseada, achando fundo bastante. E tanto que nos pusemos entre o ilhéu e a terra, vimos vir para nós uma canoa esquipada²³² e, nela, um clérigo e um leigo pardo, filho da terra. E, [quando] chegaram a bordo, achámos serem o cónego Pedro de Matos e o outro pardo, Pascoal Dias de Pina. Perguntei, depois de terem entrado, por novas e disseram-me o que tinham dito os pescadores, contando-me mais as muitas misérias que na Ilha passavam e que cada um dos moradores estava posto no mato. Quem padecia mais eram os pobres, pois os ricos passavam bem, por terem os açúcares que eram o que os Holandeses buscavam, e que comiam e bebiam com eles e os levavam para as suas fazendas. Que eu iria para terra e saberia os moradores que isto faziam e outras particularidades mais. Perguntei-lhes que presídio²³³ tinham os Holandeses na cidade e na fortaleza. Não souberam dizer coisa certa, somente me disseram que também no pinque lhes vieram alguns soldados com o novo general. Perguntei-lhes quanto tempo haveria que se tinham publicado as pazes entre El-Rei, nosso senhor, e os Estados de Holanda²³⁴. Responderam-me que tais pazes se não tinham publicado, nem delas tinham ouvido nunca falar senão agora e que até as capitulações que com o general Pé-de-Pau tinham feito e assentado lhas não guardavam, os soldados faziam, por fora, mil insultos à gente pobre.

Considerando eu que havia três dias que estava sobre a Ilha, correndo as enseadas dela, e que tinham vindo a bordo bastantes almadias para se haver de espalhar novas da minha chegada, e que, até aquela hora, não tinha vindo nenhum morador, nem menos via o modo de que eles viessem e se juntassem naquela paragem de Santana, levado desta desconfiança, mandei marear²³⁵ à popa, e que fôssemos a caminho do porto, fiado nas pazes gerais que trazia, e mais na ligeireza das minhas embarcações mareadas à popa, com vento sul. *In continenti*²³⁶ se

²³¹ O sucessor do «Pé de Pau», Matheus Jansen, morreu pouco depois, tendo sido substituído pelo vice-almirante Jan Claesz Cock (seria este o general velho). Cansado e doente, partirá efectivamente, em Julho de 1642, depois de rendido por Hendrick Domenikus van de Nes (será este o general novo). Só que, uma vez que Cock seguiu para Pernambuco, deve ter ido no navio carregado de escravos e não no carregado de açúcar (ver Ratelband, 2003: 178-182).

²³² Provida de tudo o que era necessário para a função a que vinha.

²³³ Guarnição, força militar.

²³⁴ Em 1641 tinha sido acordado com os Países Baixos a suspensão de todas as hostilidades entre os dois países, por dez anos (tratado ratificado por D. João IV em 18 de Novembro de 1641). Os resultados nas colónias foram, porém, nulos, pois a Holanda não desistiu, nomeadamente, da ocupação do Brasil, de Angola e de São Tomé, o que fez prolongar as negociações de paz durante mais de duas décadas.

²³⁵ Dispor as velas de forma a levar o navio no rumo desejado.

²³⁶ *In continenti tempore*: imediatamente; sem perda de tempo.

armou uma trovoadas de banda do Norte que, desfechando com tanta fúria, nos foi forçado marearmos à popa com o traquete. Fomos correndo com ela, e, indo já mareados, disse o dito cônego Pedro de Matos: — «Senhor Governador, não porfie contra a vontade de Deus, pois Ele é servido que Vossa Senhoria não vá para o porto, pelo que é cansar-se, já que este ano não tivemos ainda trovoadas nenhuma, e agora que deliberou querer ir ao porto, logo lhe mandou impedir o caminho com esta trovoadas». Lancei mão²³⁷ do dito padre e mandei ao piloto que mandasse largar todo o pano, para nos aproveitarmos do vento e podermos tomar a Angra de S. João, que tem um seguro porto e mui fechado, para se poder defender em qualquer ocasião que os Holandeses quisessem intentar alguma coisa e que nela descarregaríamos as munições de El-Rei, que me parecia estariam [aí] seguras, e que, desde esta paragem, as podíamos levar em batéis para onde nos fossem necessárias.

A todos pareceu muito bem, e, com estas resoluções, fomos navegando até prima noite²³⁸. Nesta própria hora, nos acalmou o vento norte da trovoadas e nos veio calando o sul²³⁹ arrazoadamente fresco, e com ele umas correntezas de águas para o Nordeste que indo, pela ponta da bolina²⁴⁰, na volta da terra, para ferrarmos a enseada de Angra²⁴¹ em um abrir e fechar dos olhos, nos achamos a sotavento do ilhéu de Santana²⁴². Rolando as embarcações como pedaço de pau que leva e traz a maré do rio de Lisboa, e, quando aquilo vimos, mandei dar fundo, por não irmos dar sobre a fortaleza dos Holandeses e que me descobrissem as embarcações, porquanto estávamos muito longe da terra, surtos²⁴³ andámos toda aquela noite, lançando espia por [não?] nos pôr[mos?] debaixo dela²⁴⁴.

Acabando o quarto de prima²⁴⁵, vimos vir um batel para as embarcações mui esquipado. Perguntou a vigia que batel era, responderam que de paz e que nele vinha João Carvalho Falcão. Mandei que chegasse a bordo e [logo que] entrou dentro perguntei-lhe a causa que havia pela qual até ao presente não

²³⁷ Aceitei a opinião.

²³⁸ Ao anoitecer, ao começo da noite.

²³⁹ Começou a soprar o vento sul.

²⁴⁰ O mesmo que bolina cerrada, isto é, com o vento fazendo em relação à proa do navio um ângulo relativamente apertado.

²⁴¹ Para fundearmos na enseada.

²⁴² Ilhéu situado na freguesia de Santana.

²⁴³ Ancorados.

²⁴⁴ Da fortaleza.

²⁴⁵ O quarto é a unidade de tempo, do serviço de vigia a bordo, que a tripulação serve rotativamente e que, normalmente, tem a duração de 4 horas. Os quartos nocturnos eram “o quarto da prima” (das 20 às 24), o “quarto da modorra” ou “madorna” (da meia-noite às quatro) e o “quarto de alva” (das 4 às 8 da manhã). Ver A. F. Costa, 1939: 374 ss.

tinha visto nenhum morador, pois havia três ou quatro dias que aquelas embarcações andavam sobre a Ilha, e que me avisasse da forma em que estavam os moradores com os Holandeses e como viviam com eles.

Respondeu que todos os moradores estavam postos pelos matos, cada um em suas choupanas, e que todos estavam divididos²⁴⁶, e que tinham feito governador a Paulo da Ponte mas que a maior parte dos moradores não haviam estado na sua eleição: bastava achar-se presente Diogo Delgado e Manuel Tojo²⁴⁷ para se fazer [um] governador. Ao dito Paulo da Ponte tanto caso faziam dele como de um pau, e que, presentemente, estava escondido, por quanto tivera aviso de Manuel Lopes de Silveira, que reside na cidade com os Holandeses, que queriam ir os Holandeses a prendê-lo. Que era impossível terem os moradores notícias destas embarcações por causa de estarem mui divididos e muito pela terra dentro.

Perguntei-lhe se haviam publicado as pazes gerais. Respondeu-me que não havia mais com os Holandeses do que umas capitulações que os moradores da Ilha tinham feito com o general Pé de Pau, as quais, depois da sua morte, tinham quebrado mil vezes os que lhe sucederam, e que lhes faziam cada dia mil acintes e vexações, mas, agora que tinham recado de Portugal e ordem de Sua Majestade, já não queriam sofrê-los, e assim o dizia um capítulo dos concertos²⁴⁸, que os guardariam até nova ordem de El-Rei.

Perguntei-lhe que presídio tinham os Holandeses na cidade, respondeu-me que teriam sessenta ou setenta soldados, na fortaleza teriam cem soldados, e que o seu general residia na cidade, na Torre²⁴⁹, e tinha feito uma trincheira e nela [instalara] duas peças de artilharia que varejavam toda a rua Grande e que, na casa de Mateus Alva Brandão, onde morava o seu Comissário, tinha também outras duas peças de bronze que levavam toda a rua de Soares. Perguntei-lhe que moradores eram os que conversavam com eles²⁵⁰ familiarmente. Respondeu-me que não sabia de nenhum, mas que todos faziam o que podiam.

Perguntei-lhe se os holandeses sabiam da minha chegada, respondeu que não, porque ele falava todos os dias com um alferes irlandês católico, por nome Jorge, que lhe descobria tudo quanto passava com os Holandeses, e que se ele

²⁴⁶ Separados uns dos outros, cada um nas suas fazendas.

²⁴⁷ Ambos proprietários e moradores em São Tomé, desempenharam aí os mais diversos cargos administrativos e militares.

²⁴⁸ As referidas capitulações.

²⁴⁹ Cunha Matos (1963: 117) diz que falta uma palavra no manuscrito (corresponde a “na Torre”). Provavelmente faltava, ou estava ilegível, na cópia de Rosário Pinto de que Matos se serviu. A Torre em causa já referida na nota 220, era, nos meados do século XVII, um dos edifícios emblemáticos da cidade.

²⁵⁰ Com os holandeses.

houvesse ouvido falar na minha chegada, lho teria descoberto ainda hoje, por haver falado com ele, e que, logo que ao dito alferes chegasse a tal nova, logo se havia de passar com alguns soldados para os Portugueses; e que, se eu lhe dava licença que logo o avisaria e que veríamos logo o efeito do que me tinha dito. Respondi-lhe que não fizesse tal até eu lhe dar o ponto, porque queria primeiro deitar em terra todas as munições de El-Rei. E perguntei-lhe que embarcações havia no porto, disse-me o mesmo que me tinha dito o cônego Matos. Despediu-se de mim seria o quarto de madorna rendida²⁵¹; dei-lhe por ordem que com todo o segredo avisasse os moradores da minha vinda e que se viessem todos ajuntar em Santana. E perguntei-lhe quem era o sargento-mor dos portugueses. Disse-me que, no tempo de paz, fora Francisco de Alva Brandão e que agora era Filipe Marques de Torres. Dei-lhe ordem que o chamasse logo para que viesse falar comigo, que importava.

O dia seguinte, que amanheceu 11 de Novembro, fiz chegar, ao reboque, as embarcações quanto foi possível para terra. Neste comenos, veio o sargento-mor Filipe Marques, e, depois de me dar as boas vindas, me disse estas formais palavras: — «Senhor Governador, trate de botar logo em terra o que trazem as embarcações e segurem²⁵² as munições de El-Rei, que os Holandeses logo hão-de ter hoje aviso da chegada de Vossa Senhoria, porque temos muitos traidores na terra que comem e bebem com eles, e os levam às suas roças, até às salhadas²⁵³ que fazem os levam». Respondi-lhe que me pesava muito ouvir tais novas e que estava perplexo com eles, e de tal modo que me parecia mais serviço de Deus e de Sua Majestade voltar-me com as embarcações para o Reino, que vir lidar, e governar tal gente, pois se ela estava tão comprada com os Holandeses, de que feito era²⁵⁴ na terra governador de El-Rei. Disse-me: — «Sabe, Vossa Senhoria, que tanto estão que não usamos falar palavra nestes matos, que posto é largá-la pela boca, que no próprio instante saberia os Holandeses».

Fui-me apartando um pouco com ele, e o levei para a câmara, onde lhe perguntei mui encarecidamente, e lhe mandei da parte de Sua Majestade, me descobrisse quais eram as pessoas ou moradores que tal trato tinham com os

²⁵¹ Passaria das quatro da manhã: já tinham sido substituídos os marinheiros do quarto da modorra.

²⁵² Ponham em lugar seguro.

²⁵³ Cunha Matos (1963: 118), a propósito desta passagem, diz que «em S. Tomé chama-se salar o puxar à mão uma canoa quando o fazem no mato, ou um grosso pau para qualquer obra». Não vemos o que isso possa esclarecer o sentido do texto, onde as «salhadas» parecem mais ter a ver com confraternizações festivas, eventualmente de carácter gastronómico. Poderá tratar-se de «alhada», que, no Alentejo, é uma espécie de gaspacho e que, como preparado culinário, surge em receitas de todo o país e do Brasil, ou referir-se, simplesmente, a «saladas». Em data próxima do relato acima, Fernão de Sousa escrevia de Angola para El-Rei, dizendo: «O mesmo se deue fazer no Loango (...) porque se afirma que se resgatarão fazendas cõ os olandezes e lhe[s] mandarão refrescos, seladas e ovos por resgate e outras couzas que elles dizem em Pinda que erão boas mas caras». Carta de Fernão de Sousa a El-Rei, 25 de Janeiro de 1625 (MMA: VII, 303).

²⁵⁴ Para que servia ser.

Holandeses, a uma para me saber guardar deles, a outra para também para saber quem havia de ocupar nas ocasiões que se oferecer do serviço de El-Rei. Foi-me declarando as pessoas seguintes: Francisco de Almeida da Quinta está feito mestre-sala na torre, servindo ao general que se foi e ao outro que morreu, dando mais alvitres contra os pobres que não correm com os Holandeses, e descobrindo-lhes tudo quanto tem sucedido na Ilha, as naus que Vossa Senhoria tem tomado, quantos flamengos mandou matar, e outras muitas velhacarias que Vossa Senhoria pelo tempo adiante irá ouvindo, e descobrindo; a segunda pessoa é o reverendo mestre-escola António Tavares que de noite e de dia está na torre, feito enfermeiro do general e de sua mulher; a terceira pessoa é Francisco de Valle Pereira, que os leva para a sua roça e os banqueteia com grande aparato; a quarta pessoa é João Carvalho Falcão que não há dia que lá não vá com eles; em sua companhia leva Francisco Borges, seu primo, a quem já os flamengos deram muitas pancadas mas nem com isso se quer desapegar deles; o padre Rodrigues Lopes não há dia que lá não vá a jogar com os flamengos; e o reverendo chancre Tomé Rodrigues que trata com eles como se fossem portugueses, e lhes vende quanta farinha faz na sua roça; o reverendo²⁵⁵ deão Filipe Tavares Metelo também vai mercadejar, e quando algum o encontra, perguntando-lhe onde vai, responde que ia ver se podia comprar ou resgatar o pontifical do bispo de Angola, outra vez dizia que era chamado de Manuel Lopes para acabar de converter a um herege que era sargento-mor que dava muitas mostras de querer ser católico romano».

Perguntei-lhe que servia Manuel Lopes assistir na cidade, entre os Holandeses, respondeu-me que estava com consentimento do governador Paulo da Ponte e do ouvidor Manuel de Tojo, e que, quando havia alguma coisa boa de venda, os avisava para comprar, mas que a loja que tinha era por conta de António Rodrigues Amado e do deão, e que tinha carregado todos estes muitos açúcares na nau que partira para Pernambuco antes da minha chegada, e me disse que o governador Paulo da Ponte mandara citar os moradores para que cada um desse umas arrobas de açúcar para se fazer um bolo de presente²⁵⁶ ao novo general, e

²⁵⁵ Termina neste ponto a versão que Cunha Matos usa deste relato, e que é, como foi dito, cópia mais ou menos literal do manuscrito de Rosário Pinto. Cunha Matos utiliza (só no *Compêndio...*) outras fontes para os factos subsequentes, refere alguns dos alvarás mandados registar por Lourenço Pires de Távora e, no parágrafo seguinte (§241, p. 122), acrescenta: «Ignoram-se os acontecimentos da ilha até ao ano de 1657, por se haverem consumido os cartórios». É provável que o manuscrito de que dispunha não tivesse as folhas até ao capítulo 60 do Livro I (acontecimentos de 1657) ou mesmo até ao capítulo 4 do Livro II (acontecimentos de 1673). É apenas a partir dessa última data que, de forma evidente, retoma informações de Rosário Pinto, só mais adiante referindo expressamente, a propósito da lista dos governadores, a falta de alguns capítulos do manuscrito do deão (1963: 177). Na *Corografia...* diz simplesmente: «Ignoram-se os sucessos deste tempo até ao ano de 1657, apenas se sabe que governava então Cristóvão de Barros e Rego» (1842: 19).

²⁵⁶ Presente resultante da soma de contribuições diversas.

que se ajuntou e lhe deram e ele embarcou todo o açúcar na nau que partiu; e mais me disse que me desenganasse que já não havia na Ilha morador que se lembrava que era português e vassalo de El-Rei D. João IV, e que mais regalados eram os Holandeses, na Cidade, com os mimos que lhes faziam e mandavam os moradores do que aos portugueses e seu governador, quando o havia na cidade; que Francisco de Vale todos os dias lhes estava mandando fazer doces para mandar aos Holandeses e havia mui poucos dias que os levava a uma salhada que fizera, aonde os regalara de comeres, e atrás da²⁵⁷ salhada ia uma mesa às costas dos negros em que iam jogando.

Com estas novas que o sargento-mor Filipe Marques me deu, fiquei com ânimo mui confuso e apresentando-me diante quão pouco poderia eu obrar nas matérias do serviço de El-Rei com tal gente, tão amassada²⁵⁸ já com os Holandeses, tão pouco fervorosa de saber novas do Reino nem de querer governador por El-Rei, pois havia três dias estava surto no porto de Santana, e poucos moradores se tinham junto na dita paragem e somente a gente preta se vinha ajuntando muita, que nos dava grande ajuda na descarga das munições. E considerando tudo o que tinha ouvido e visto, me resolvi a tratar com os Holandeses antes paz que a guerra e a fazer publicar as pazes gerais que trazia e, quando as não quisessem aceitar, que me defenderia, fazendo-lhes toda a guerra que pudesse, com emboscadas e assaltos nos matos, botando-lhes gente fora dos limites que possuíam e, com esta resolução, fiz botar todas as munições em terra, e dei por ordem ao sargento-mor Filipe Marques que logo mandasse notificar aos senhores dos engenhos que mandassem seus escravos para haverem de trabalhar numa fortificação que determinava fazer em alguma parte eminente onde pudessem estar seguras as munições de El-Rei. E encarreguei ao capitão José Martins que tratasse logo de pôr mãos à obra e que escolhesse, o mais perto que pudesse, um lugar apropriado para uma fortificação livre de todo o padraço²⁵⁹, o que ele logo pôs por obra. Tanto que achou sítio, me veio visitar, fui ver e me pareceu a propósito: uma por estar fora de padraço, outra por ficar a tiro de mosquete do porto, e, a principal, por lhe passar [perto] um regato de água doce.

Começou-se a trabalhar segunda feira, 15 [de Novembro]²⁶⁰, valentemente. Neste próprio dia nos amanheceu muito ao mar²⁶¹ uma embarcação, mas ao que demonstrava coisa pequena, e perguntando eu aos moradores que aí estavam

²⁵⁷ Depois de.

²⁵⁸ Acostumada, harmonizada.

²⁵⁹ Monte sobranceiro, pondo em causa a defesa de outro lugar.

²⁶⁰ A 17 de Novembro de 1642 é que foi segunda-feira. Trata-se, naturalmente, de um pormenor irrelevante, eventualmente atribuível ao copista.

²⁶¹ Avistaram-na ainda no mar alto.

presentes (que já neste tempo estavam a maior parte deles juntos) se se esperava alguma embarcação, disseram-me que se esperava uma lancha de Adão Mendes, que vinha da ilha do Príncipe, mas que aquela parecia maior embarcação que a dita lancha. Indo a dita embarcação na volta do Sueste, tanto que se pôs de Leste-Oeste com a enseada em que estávamos surtos, foi conhecida ser o pinque dos Holandeses que estava no porto e tinha vindo com o novo general de Pernambuco. Vindo ele na volta da terra, foi-lhe escasseando o vento, contudo deixou-se vir bem para terra e, assim que virou na volta do mar a sotavento da praia do Almoxarife, tornou a voltar na volta do Sueste. Indo ele navegando nesta volta, chega um negro a todo o correr, a dar aviso em como era saída uma esquadra²⁶² holandesa, que vinha pelo caminho do Pinheiro e dissera que ia para Santana, em busca dos portugueses que tinham vindo novamente²⁶³, e que Francisco Borges o mandara muito depressa [dar a notícia]. Perguntei-lhe quantos seriam, não soube dar conta certa.

Estando eu ouvindo este negro, chegou logo outro, de João Carvalho Falcão, e deu-me por novas que seu senhor o mandava a todo o correr para que viesse a dar-me aviso em como passara pela fazenda da Palha uma esquadra de vinte e dois flamengos, com suas clavinas e um ajudante com uma lança, que iam pela fazenda do Pinheiro e daí para Santana. Chamei logo Vicente Raposo Viegas e lhe dei por ordem que levasse consigo sessenta soldados e que, com eles, fizesse duas emboscadas, na melhor paragem que lhe parecesse no caminho por onde eles haviam de passar que quando eles aparecessem não estivessem no caminho mais [do] que [os suficientes] para lhes perguntar onde iam. Conforme fosse a resposta, assim obrasse, tendo primeiro dado sinal a sua gente, e que, por nenhuma maneira, os deixasse passar para onde estava a nossa praça de armas e as munições de El-Rei.

Partindo Vicente Raposo Viegas com sua esquadra, fui-me para bordo das embarcações e mandei embarcar alguma infantaria e fiz estar (?) as embarcações com as âncoras a pique²⁶⁴, vendo o desígnio que trazia o pinque que, já naquelas horas, vinha voltando na volta da terra, por lhe favorecerem as águas, e vinha com a proa direita à enseada, por barlavento das nossas embarcações. Chamei os mestres e pilotos e lhes disse que me parecia bem que não esperássemos aquele pinque sobre as amarras surtas²⁶⁵, [pois] que podia trazer soldados dentro que, passando por entre as nossas embarcações, nos poderiam ir dando carga de mosqueteria e dos berços²⁶⁶ que trazia e deitar-nos juntamente alguma panela

²⁶² Subdivisão de uma companhia de infantaria.

²⁶³ Pouco antes.

²⁶⁴ Com as respectivas amarras esticadas, prontas para levantar as âncoras.

²⁶⁵ Com os navios ancorados.

²⁶⁶ Peças de artilharia de calibre pequeno, que disparavam balas esféricas de ferro fundido.

ou bombas de fogo dentro e abrasar-nos as embarcações. [Por isso] tinha por melhor fazermo-nos à vela e irmos em demanda dele. Confirmaram todos o meu parecer e logo largámos as amarras por mão juntamente [com] todo o pano. Em continente²⁶⁷, se pôs a caravela por barlavento dele e a fragata por sotavento ficando-nos [o navio holandês] no meio, o qual logo se botou para barlavento, a encurtar caminho do porto, para se pôr debaixo da sua fortaleza. Mandei logo arribar sobre ele²⁶⁸ para a abalroar e indo toda a gente certa que havia de saltar dentro, eu sobre a tolda²⁶⁹ ao pé da mezena²⁷⁰ falando com o Sargento Rodrigo, e, quando menos me precató, vejo a proa da caravela para o Sul, e o pinque ficara-me para a popa e ouvi gritar o piloto: — «Ah, vilão ruim, neste tempo me dais com a caravela a pôr de vante?» Corro para ele [para o homem do leme], com uma machadinha²⁷¹, pegou-me dela o piloto, dizendo-me: — «Senhor Governador, homens como este o melhor é enforcá-los para que a sua morte sirva para exemplo dos outros velhacos». Todavia, tornei a baixar a mão, ao tempo que o vilão se me deitou por um escotilhão²⁷² abaixo e mandei o sargento Rodrigo que o fizesse pôr no cepo. Neste comenos de tempo perdido, o pinque ia a grande distância de nós e a fragata ia casseando²⁷³ mais; a distância donde eles estavam ao porto era muito pouca e nele estava uma nau de guerra, que poderia sair a ela. Mandei atirar uma peça para que se recolhesse, o que fez tanto que ouviu a peça.

Fomos na volta do mar, para alcançarmos o Barlavento e irmos surgir na nossa enseada, mas deu-nos logo uma trovoada de Nordeste com a qual mareámos, [de forma a] encurtar o caminho da enseada, onde chegamos com uma hora de Sol. Estando já surtas as embarcações e amarradas, veio a bordo uma canoa em que vinha Vicente Raposo Viegas e o sargento-mor Filipe Marques. E deram por novas que, tendo posto suas emboscadas de trinta homens cada uma, e ele [Vicente Viegas] posto no meio do caminho, como quem ia caminhar para eles. Vieram para ele os vinte e dois flamengos todos com suas clavinas e o ajudante com uma meia (?) pica²⁷⁴ diante deles. Fez como quem fugia para trás com medo deles, o ajudante quando o viu, começou a chamar por ele: — «Oh Senhor, oh Senhor Cavaleiro, ouvir ouvir» (dizia ele). Fiz²⁷⁵ como quem não

²⁶⁷ Ver nota 236.

²⁶⁸ Dirigir-se para ele.

²⁶⁹ Parte do convés entre o mastro grande e a popa.

²⁷⁰ Vela latina, à ré.

²⁷¹ Machado de um só gume, usado a bordo para cortar cabos. Era utilizado também nas abordagens.

²⁷² Abertura nos pavimentos do navio para dar acesso a paióis ou alojamentos.

²⁷³ Rumando para se aproximar.

²⁷⁴ O mesmo que pique, género de lança. Neste caso trata-se de uma lança curta?

²⁷⁵ O discurso passa a ser posto na boca de Vicente Raposo Viegas.

ouvia, até me pôr no meio das nossas emboscadas. Tanto que me vi no meio delas, voltei-me e lhe disse: — «Que me quereis?» Respondeu-me (e eu sempre retirando-me, para que eles se entravassem no meio das nossas emboscadas, e tanto que os vi no meio delas parei), dizendo-me: — «Oh Senhor, onde estar portugueses que agora venir nos navios?» Respondi-lhe: — «Que queres tu dos portugueses que agora vieram?» Disseram que queriam falar com eles. Respondi-lhes: — «Pois para falar com os portugueses vieste com os vinte e dois clavineiros? Não vês que isto mais parece vir fazer guerra que querer falar? Eu te dou de conselho que tornes embora e que se o vosso general quer algum recado ao nosso governador que mande um homem seu com uma carta, que ele responderá muito a propósito; e que ele vem de paz e não vem fazer guerra, mas que se ele [o vosso general] lha quiser fazer que ele se há-de defender». Acabando de lhe haver dito eu estas palavras, voltou-se para os seus, falando-lhes na sua língua. E logo todos puseram as clavinas nas mãos, caxando-lhes²⁷⁶. Os que as não tinham armado logo, pegaram nas chaves e armaram. Puseram cada um a sua clavina debaixo do braço e deram o andar, e o ajudante traçou a pica e veio encarando para mim. Quando o vi vir para mim, peguei da pistola que trazia comigo e dei um grito mui alto, dizendo: «Santiago», que era o sinal que se tinha dado às nossas emboscadas, que, tanto que ouviram, foram-se descobrindo e os holandeses, que ouviram rebuliço, começaram a levar as armas à cara e deram sua carga, vendo-se querer voltar a atirar. Os da nossa emboscada que lhe ficou nas costas, tanto que ouviram dar cargas, saíram como leões, e deram-lhes, pelas costas, umas cargas mui a seu salvo, e todos empregaram²⁷⁷, de que ficaram [os holandeses] tão atemorizados que todos se desordenaram e deram em fugir para trás, dando suas cargas, mas lhe aproveitaram pouco, porquanto já neste tempo estavam embaraçados pelas emboscadas com as espadas dos nossos soldados, que acabaram por matar todos sem escapar nenhum com vida, mais do que os que eu pude salvar, mas muito feridos.

Perguntei-lhe²⁷⁸ que pessoas se achavam com ele nesse conflito, disse-me que Jerónimo Correia, António Rodrigues de Castro e Francisco Borges, com mais alguns outros homens brancos e pardos, filhos da terra, mas [que] a gente preta o fez valentemente e tão encarniçados andavam que a nenhum dos que caíam nas suas mãos davam a vida, por mais que se gritasse com eles. Perguntei-lhe quantos, dos nossos, havia mortos ou feridos, disse-me que nenhum morto e não mais que quatro feridos de balas, e que, dos holandeses, entendia que não devia escapar nenhum. Disse-me o dito Vicente Raposo e Jerónimo Correia,

²⁷⁶ Encaixando-as (pondo-as prontas a disparar)?

²⁷⁷ Todos acertaram no alvo?

²⁷⁸ O narrador volta a ser Lourenço Pires de Távora.

que já nesse tempo era chegado, que lhe parecia bem que dois negros cativos que se tinham assinalado naquela ocasião, e foram dos primeiros que investiram com os holandeses, que os premiasse, para que os outros se animassem a pelear em nossa ajuda, se fosse necessário. Pareceu-me bem e tive por acertado mandar dar carta de alforria a cada um, passada em nome de El-Rei D. João IV, nosso senhor, e dei por ordem a um tabelião que fizesse, no seu Livro das Notas, duas cartas de liberdade, uma para Filipe Maria e a outra para Amaro Francisco (que assim se chamavam os pretos). Mandei logo ao sargento-mor que mandasse um sargento com um cabo e que levasse vinte homens com algumas enxadas, para fazerem enterrar todos os mortos que jaziam no meio da estrada. E mandei chamar o cirurgião, para que curasse os feridos e perguntei-lhe pelos outros flamengos feridos se os tinha visto. Disse-me que sim mas que nenhum deles escaparia, por estarem todos feridos mortalmente, assim de balas como de cutiladas, mas que ele os ia curar com toda diligência e que a nossa gente estava já curada e somente um estava perigoso.

Já, neste tempo, tinham as embarcações deitado em terra todas as munições de El-Rei e mais fazendas que nelas vinham, de particulares. O capitão José Martins já tinha posto em cobro²⁷⁹ todas as munições em uma casa que ficava no meio do arraial que estava fazendo, e que estava já em estado de se poder defender, e já nela estavam vinte soldados em guarda das munições, com almoxarife a quem se entregavam, [enquanto] que, nas embarcações, se lidava em botar as peças de ferro em terra, com as suas carretas. [Nessa altura] chegou, a Santana, Manuel Lopes da Silveira, que vinha da cidade e me disse: — «Que faz Vossa Senhoria que não desce com toda esta gente para a cidade, que anda o diabo entre os flamengos?» Respondi-lhe que quanto a andar o diabo entre eles e com ele não me dizia nenhuma coisa de novo. Respondeu ele: — «Não digo de balde, por que vão despejando a cidade, com batéis pelo mar e a gente por terra. Respondi-lhe: — «Deixá-los despejar que isso é o que queremos, aos inimigos que fojem pontes de prata²⁸⁰». Disse-me mais que lhe parecia que a nau grande deitava as escravarias todas em terra mas que não sabia para quê. Respondi-lhe: — «Oh Manuel Lopes, todas as teclas [que] ides tocando em uma toada²⁸¹ tangeis certa. Pergunto-vos que gente têm os holandeses de guarda na cidade, respondeis-me que não puseste sentido nisso. Pergunto-vos que guarnição têm na fortaleza, dizeis-me que não sabeis, mas que pelos cabaços e barrilinhos que vêm encher de água para as rações, que teriam cento e tantos homens. Pergunto-vos que fortificações tinham feito na cidade, dizeis-me que

²⁷⁹ Arrecadara, pusera a salvo.

²⁸⁰ Trata-se, obviamente, de um dito popular. Bluteau dá uma versão ligeiramente diferente: «Ao inimigo que te vira a espalda, ponte de prata» (Bluteau, 1713: IV, 137).

²⁸¹ Numa mesma toada.

algumas, mas que vos parecia estavam danificadas. De modo que, Manuel Lopes, já estou de vós mui bem entendido, de quão grande servidor sois de El-Rei, ide-vos embora. E chamei Francisco do Vale Pereira, escrivão dos contos, que logo fosse com um meirinho a prender o almoxarife Manuel Lopes, que o pusesse a bom recato e que lhe fizesse auto de prisão.

Sexta feira, dia 20, me vieram novas da fazenda da Praia Melão: que a nau grande, como o pinque, tinham feito vela e vinham para o Barlavento. Não tardou meia hora depois do aviso chegado que não aparecessem as embarcações que iam a caminho de Sueste, na volta do mar. Tanto que as descobri, logo considerei que aquelas embarcações vinham em busca das minhas e haviam de trazer infantarias consigo. Mandei logo chamar os mestres da caravela e da fragata e lhes disse: — «Vêdes vós aquelas embarcações? Pois sabei que vêm em busca das nossas, a ver se as podem queimar ou meter a pique. Pelo que ide vós logo para bordo e chegai com as embarcações quanto puderdes para terra, à sombra desta plataforma que estou fazendo, e deitai lezeiras(?) pela popa para as embarcações ficarem aproadas para o mar, e na proa lhes abrireis umas portinholas em cada banda para poderem jogar²⁸² duas peças, e as infantarias irão quando for tempo.

Despedidos os mestres, apertei com a obra da plataforma que já tinha o parapeito feito, com quatro torneiras²⁸³ para quatro peças que já estavam cavalgadas²⁸⁴. Tanto que se acabou de assoalhar, mandei assentar as quatro peças de artilharia e, para resguardo dos artilheiros, mandei pôr entre as torneiras pipas cheias de barro em cima do parapeito. Ficava a plataforma detrás da capela da Ermida de Santana, em lugar mui eminente, na paragem onde era impossível deixar de se empregar os tiros que dela se fizessem às embarcações holandesas, querendo-se elas chegar a fazer dano às nossas. Mandei pôr outras peças de trás de um camarote, em paragem que me lavava toda a praia, onde era o desembarcadouro, carregadas de balas de mosquete.

E, isto acabado, mandei sessenta soldados para as embarcações, trinta para cada uma. Já neste tempo estavam as nossas embarcações com as popas em terra, debaixo da plataforma e dei por ordem ao cabo Rodrigo que nas popas das embarcações pusessem, em cada uma, sua bandeira de campo²⁸⁵ enrolada e, nos mastros, estivessem as bandeiras que tinham. E que se os holandeses, tanto que chegassem com suas embarcações a surgir, trouxessem ou botassem bandeira de guerra, que logo desenrolassem as nossas bandeiras de campo. E que se os holandeses, tanto que fossem chegados, dessem mostra de quererem pelear

²⁸² Manobrar.

²⁸³ Aberturas.

²⁸⁴ Colocadas nos respectivos suportes de madeira.

²⁸⁵ Bandeira de guerra.

que também os nossos se pusessem em som de guerra, mas que dessem por ordem aos seus soldados e artilheiros que não atirassem nenhum tiro sem que primeiro os Holandeses atirassem às nossas embarcações, salvo se as suas viessem deliberadamente a chocar com as nossas, com determinação de deitarem gente dentro; em tal caso, se valessem das mãos e das armas.

Neste comenos, já as embarcações holandesas vinham viradas na volta da terra, a sotavento do nosso porto, onde lhes foi forçado tornarem na volta do mar, a caminho do Sueste, por levarem o vento a Sudoeste. E tanto que se puseram a barlavento do ilhéu de Santana, tornaram a voltar na volta da terra dele quanto podiam; e por me parecer que, daquela volta, tomariam a nossa enseada, mandei ao alferes Vicente Dias Monforte que, com vinte soldados, se fosse pôr no morro que ficava no Barlavento do nosso porto, donde ficava muito superior às embarcações, se acaso elas quisessem [entrar] na nossa enseada, como a mesma ordem que se tinha dado às nossas embarcações. E os demais soldados ficaram comigo, e gente da terra mandei pôr nos postos que me parecia convinha estarem guarnecidos de gente.

A este tempo já as embarcações holandesas vinham esticando o pano, entrando pela enseada com bandeira de guerra, ao que, vendo-o, as nossas embarcações logo largaram bandeira de campo. Vinha o pinque adiante sondando e a nau detrás dele, e tanto que o pinque chegou em pouco fundo tornou a voltar para a nau, e, em chegando à fala, vieram ambos a par, entrando pela enseada. E estando a nau a tiro de mosquete das nossas embarcações, deu fundo e o pinque também, mais a barlavento, um pouco a tiro de mosquete e logo a nau começou a ir abrindo as portinholas, deitando as peças fora, e veio logo o bote do pinque para a nau com três homens na popa. E, tanto que entraram, foram para a câmara, onde estiveram coisa de meia hora, e, no fim, o vimos alar²⁸⁶ o batel de nau para a vante²⁸⁷, e, no próprio instante, ferraram a bandeira da guerra que tinham às quadras e as nossas embarcações fizeram o mesmo. Quando eles viram ferrar as nossas bandeiras, botaram logo uma bandeira branca e quadra, e os nossos lhe responderam com outra. Como deram fé dela, logo se embarcaram no batel quatro homens, limpamente vestidos, e vieram remando para as nossas embarcações e, tanto que chegaram perto, lhes acenaram das nossas que não se chegassem, e pararam eles de remar e aguardaram o nosso batel que já ia saíndo de bordo da caravela, com o piloto e o cabo Rodrigo. E como chegaram junto ao batel dos flamengos, lhes disseram os nossos que queriam ou buscavam? E eles responderam que vinham saber e reconhecer que embarcações eram aquelas e donde vinham. Disseram-lhes os nossos que as

²⁸⁶ Puxar com um cabo.

²⁸⁷ Para o lado da proa.

embarcações eram de El-Rei D. João IV e que vinham de Lisboa para esta ilha. Responderam eles por que causa não iam surgir ao porto, debaixo da sua fortaleza e, já que não foram, lhes pagassem os seus direitos da Companhia. Ao que responderam os nossos que disso lhes não competia dar-lhes resposta, que iriam a terra e dariam parte do que eles diziam ao seu governador ou que eles próprios seguramente podiam ir. Ao que responderam que eles não tinham licença para ir a terra, mas que fossem eles e dissessem a seu governador o que lhes tinham dito, que eles esperariam pela resposta. E, com isto, foram eles para bordo e o nosso batel para a terra e, tanto que chegou o cabo Rodrigo e o piloto, me deram parte do que eles tinham dito.

Chamei logo a Bartolomeu Delgado, homem de experiência e que sabia bem a língua, e o alferes Vicente Dias Monforte e lhes mandei que fossem embarcar no batel com o piloto e o cabo Rodrigo. Disse aos flamengos, em resposta do que me tinham mandado dizer, que a causa por que aquelas embarcações não tinham ido surgir no porto e debaixo da fortaleza era a nova que o governador achara logo que tomou esta Ilha, [pois] perguntou se nela tinham os Holandeses apregoado a paz geral que entre El-Rei D. João e os Estados de Holanda se tinha confirmado, e que os moradores dela se não lembravam que tais pazes se tivessem mandado apregoar; nem, pelo menos, lhe tinham dado parte de que havia pazes entre os Portugueses e os Holandeses, do que ficou admirado e se obrigou a vir surgir nesta enseada. E, no que tocava a lhes haverem de pagar direitos de quantas fazendas as embarcações traziam, como senhores desta Ilha, que dizia ele, governador, que as embarcações de El-Rei, nosso senhor, quando vão mandadas por sua ordem às suas conquistas, não costumam pagar direito do que trazem. Nesta [conquista], como uma delas, também gozam desta liberdade, tanto mais que todas as fazendas e mercadoria que aquelas embarcações traziam tudo vinha para o servir [ao rei] com elas.

E foi-se o nosso batel, com esta resposta, remando para a nau dos holandeses e tanto que [eles] deram fé dele, logo embarcaram no seu os mesmos que tinham vindo a primeira vez, e chegaram à fala os ditos batéis. Acabante de se saudarem, Bartolomeu Delgado lhes deu a resposta que levava. Tanto que acabaram de ouvir, foram logo para bordo da sua nau e o nosso batel também tornou para terra. E logo que [aquele] chegou à nau, subiram todos o que iam para cima e, estariam um quarto de hora na câmara, nos deram mostra de toda infantaria que traziam posta no convés, tornando-se a recolher a gente: os soldados para de baixo da coberta e os mandadores para a câmara, aonde estiveram por espaço de um quarto de hora. E logo vimos outra vez alar o batel a vante, e, tornando a embarcar nele, dois homens vieram remando para as nossas embarcações, donde lhes saiu o batel. E chegados à fala, disseram que o seu general tinha mandado um ajudante com alguns soldados para ir visitar o governador, que havia três

dias que não tinha novas deles e que mandava saber que era feito deles. Ao que deram os nossos em resposta que eles eram soldados que assistiam de noite e de dia naquelas embarcações para vigia delas, e que mal podiam dar razão do que na terra passava. E, replicaram eles, então que lhes fizessem mercê de chegarem a terra a saber da sua gente, enquanto não lhes dessem licença para eles próprios irem a terra a sabê-lo. Os nossos então lhes disseram que eles iriam para terra a perguntar o que eles queriam saber. Vindo a nossa gente a terra logo lhes mandei dizer que, por escusarmos tantas propostas e respostas, que dissessem, voltando logo, que o governador não estava naquela praça por quanto haveria uma hora que ia marchando a caminho da cidade e que, na Praça, ficara somente um sargento-mor, com seus soldados, e que tinha ordem de não falar com ninguém.

Ouvido por eles, não falaram outra coisa mais que tornar a perguntar se já o governador era partido ou havia de partir. Os nossos lhes responderam: — «Já lá vai, equipado», e eles e o seu batel se foram como um raio para bordo. E com sua chegada, [houve] muito fervor, porém logo vimos virar o cabrestante²⁸⁸ e irem zarpando. E deram às velas a caminho da fortaleza com todo o pano.

A vinte e um de Dezembro, tive aviso da cidade de como a nau, tanto que chegara ao porto, logo foi tornando a embarcar a muita pressa, e que os Holandeses despejavam todo o fato²⁸⁹ da cidade e o levavam para a fortaleza. A 23 do dito mês, de madrugada, deram as nossas sentinelas do Outeiro vista de duas velas que vinham montando para Barlavento, tomado direito caminho de Sul. Assim, mandei chamar os mestres da fragata e da caravela, e lhes dei por ordem que, em todo caso, não consentissem a lancha dos Holandeses em nosso bordo, para que, com alguma traição, nos não escalassem as embarcações. E chamei o capitão Jerónimo Correia, o capitão Manuel de Abreu, o capitão Manuel de Barros, o capitão Vicente Soares e o sargento-mor Filipe Marques de Torres, e os mais moradores que estavam presentes e disse-lhes que me parecia bem encaminhar-nos logo para o caminho da cidade, por quanto tivemos por notícia que os holandeses estavam despejando a cidade com medo. Como todos estavam no meu parecer, logo fizemos caminho, deixei o cabo Rodrigo com quarenta soldados para a guarda da dita plataforma e para defender as nossas embarcações se os Holandeses intentassem alguma rebaldaria²⁹⁰.

Chegados ao campo da Praia Pequena, repartimos as companhias e soldados que foram adiante com o capitão Jerónimo Correia, e as outras companhias que foram de trás [da igreja] de Santo António [com] as esquadras dos negros cativos, de que tinha premiado alguns para que os mais nos ajudassem nas batalhas. Foi

²⁸⁸ Aparelho destinado a facilitar o levantamento da âncora ou outras manobras que, a bordo, exijam grande esforço.

²⁸⁹ Fazenda, bagagem, bens móveis.

²⁹⁰ Patifaria, velhacaria.

o capitão Jerónimo Correia, adiante dando-lhes [aos holandeses] guerra na cidade, onde eles foram retirando até se porem na fortaleza. E o dito capitão Jerónimo Correia ficou de posto na Casa Pedra(?) com infantaria, e eu, depois que cheguei de trás, situei-me na Torre com os mais capitães e infantarias. Dei por ordem fazer trincheiras para reparar-se²⁹¹ dos inimigos, mandei chamar o capitão José Martins que desse por ordem o buscar uma parte eminente para fazermos uma fortificação para o que podia suceder e foi ver e me veio avisar que achou atrás [da igreja] de Nossa Senhora de Conceição²⁹² uma parte chamada Picão, que era parte eminente, a propósito para se poder fazer arraial, por ficar em boa vista que devassava toda a cidade e todas as partes. Dei por ordem a todos moradores que mandassem seus escravos das fazendas, em serviço de El-Rei, [para] que viessem dar ajuda a fazer uma fortificação que é muito necessária. Aonde puseram por obra fazerem-na covã(?), e trabalharam bastantemente, e os Holandeses assistindo na fortaleza, fazendo a sua sentinela até S. Sebastião, e iam fazer água até Pantufa, depois foi crescendo [a área que frequentavam?]. Um dia vieram eles [os holandeses] a fazer um concerto por haver feira²⁹³, aonde ajuntei os moradores a conselho e ficámos fazendo feira com eles até à Igreja de S. Sebastião, comprando e vendendo.

E assim, debaixo desta capitulação²⁹⁴, Filipe²⁹⁵, general dos Holandeses, nos veio dar guerra no ano de 1644, uma noite. Aonde retirámos da cidade e fomos assentar no arraial que já neste tempo estava preparado. Aí assistimos largo tempo com vigias e emboscadas, em que os moradores se vinham queixando que perdiam suas fazendas com assistência dos negros [no arraial], sem poderem trabalhar. E com estas queixas retirámos do arraial, cada um para suas fazendas e eu para a minha fazenda do Ilhéu²⁹⁶.

²⁹¹ Resguardar-se.

²⁹² Igreja já fora da cidade de São Tomé, fundada no século XVI. No início do século XVIII era «um majestoso templo, feito de pedra e cal», com três naves (*Santuário*, 1723: X, 432).

²⁹³ Propor um acordo para que se fizesse feira. O que se pretende é que haja um mercado aberto num local determinado e com periodicidade certa (diária?), onde os vendedores trouxessem os seus produtos.

²⁹⁴ Estando em vigor este acordo.

²⁹⁵ Não consegui identificar este militar holandês. A direcção destas operações coube a Jan Mulders (ou Molders), comandante de São Tomé a partir de Abril de 1644 (Ratelband, 2003: 249).

²⁹⁶ Ou o cónego Rosário Pinto eliminou uma parte do manuscrito ou, é o mais provável, Lourenço Pires de Távora esquece propositadamente cerca de cinco anos em que ele e a maioria dos outros fazendeiros, mantiveram relações cordiais e muito lucrativas com os holandeses. Os principais opositores a essa “entente” parece terem sido os elementos da rica família Carvalho: o velho António Carvalho, já cego, o sargento-mor João Carvalho e o padre Manuel Carvalho. Pelo contrário, Pires de Távora tornou-se um aliado e um próspero parceiro económico dos ocupantes (ver Ratelband, 2003: 247- 254 e 339-347).

Estando nós assim retirados nas nossas fazendas, houve bulha entre os holandeses. Dizia-se que o seu general ouvira dizer que vinha armada de Portugal e que não haveria de dar mais razão com largueza, só para ter mantimento bastante na fortaleza quando viesse a armada. Tomaram os soldados a mal, que morriam à fome, e fizeram consulta entre eles, prenderam ao seu general e fugiram um por um²⁹⁷ para nós. E depois me avisaram que queriam vender a terra, aonde mandei ajuntar a todos moradores brancos e pretos e se resolveu na consulta que se fez para compra da terra, que se fizesse junta, conforme a possibilidade de cada um, ficaram todos muito contentes e fizeram-se trinta mil cruzados que mandei pagar aos Holandeses²⁹⁸.

Partimos todos da minha fazenda do Ilhéu para a fazenda da Praia Lagarto, com todas [as] infantarias. Marchei direito para o caminho da cidade a 6 de Janeiro de 1649, dia dos Reis, os capitães Manuel de Abreu, Manuel Barros, Vicente Soares, Jerónimo Correia, com suas infantarias, adiante, e eu atrás, com o sargento-mor João Carvalho Falcão, o capitão João de Cabão, António Carvalho de Sequeira e o ajudante António Barbosa e toda a clerezia com procissão e toda a gente, assim homens como mulheres, todos [os] crioulos e gente cativa das fazendas vieram no acompanhamento até à fortaleza. Depois que cheguei por baixo dela, mandei pôr [a gente] em ala, da parte da cidade, e foram saindo os holandeses da parte do mar. Entrei dentro com os mais moradores, e as companhias, ficando postos em ala até eles se embarcarem nas suas lanchas.

Mandei ver todos os cantinhos da fortaleza, não nos ficasse dentro alguma traição. Não viram nada, logo mandei disparar as peças de artilharia, deram vivas ao nosso rei D. João quarto de Portugal e ficámos de posse da ilha e da fortaleza no dito dia e ano [6 de Janeiro de 1649].

²⁹⁷ Um a um.

²⁹⁸ As fontes holandeses referem o pagamento de 90 mil florins, correspondendo a 35 mil patacas, como resultado do acordo entre, por um lado, Lourenço Pires de Távora e, por outro, o feitor-mor Reynier Doeckens e o capitão Laurens Jacobsen. Esta combinação com os holandeses (embora à revelia da WIC, Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, que administrava a ilha) convinha a ambas as partes. Os portugueses encontravam uma saída airosa para anos de cumplicidade com o inimigo e garantiam que não eram danificados a fortaleza e outros edifícios e destruído o armamento pesado. Para os holandeses, era uma oportunidade para obter alguma receita e evitar eventuais baixas numa época em que (tendo caído já Luanda e estando o Recife periclitante) a permanência em São Tomé seria uma questão de curto prazo, havendo todos os dias boatos de entrada de uma grande frota portuguesa.

CAP. LVII

Do décimo oitavo governador de S. Tomé

Entrou em S. Tomé no ano de 1652, a suceder ao governador Lourenço Pires de Távora, Cristóvão de Barros Rego. E ficando muito tempo o governo eclesiástico [entregue] ao cabido em *sede vacante*, por razões de conveniência e posições particulares, obraram os capitulares tão precipitadamente que, no ano de 1651, prenderam-se uns aos outros e alguns fugiram para o mato. Tomando o governador posse, a primeira coisa que fez foi mandar ajuntar a todos os capitulares, assim os que estavam na Sé como os presos e homiziados, e, [uma vez] eles juntos, puxou pela ordem do sereníssimo rei D. João IV, nosso senhor, e leu o que continha. Vinha a dizer que, tanto que chegasse, fizesse o referido, ouvido o clero de boa mente, queimasse perante eles todos os processos que houvesse no cartório eclesiástico da era de 1630 até ao presente e ficassem amigos. E tudo se fez com comum consentimento de todos os capitulares, e o governador prometeu ao cabido de lhe pagar a sua cõgrua, visto o não ter feito o seu antecessor em todo o tempo de seu governo. Enquanto governou, mandou fazer pagamento ao cabido e, a todos os párocos, fábrica²⁹⁹, até os moços de coro, além de seus ordenados, tiveram duas sobrepelizes, e, para todos os altares das igrejas, deu bastantes toalhas.

Tendo composto³⁰⁰ com a Igreja, tratou de saber a saída que tinham tido os açúcares, onde achou tantos descaminhos que lhe foi necessário prender o feitor para dar clareza³⁰¹, e, por se achar estar rico, como o provedor, os remeteu para Lisboa e, nesta mesma ocasião, se embarcou o seu antecessor Lourenço Pires de Távora, em observância da ordem de Sua Majestade³⁰² e, logo que chegou a Lisboa, faleceu. O governador Cristóvão de Barros Rego pôs em dia os dízimos, e o modo como haviam de sair os açúcares para o Norte [da Europa?] e o preço da venda deles.

²⁹⁹ Rendimentos destinados às despesas do culto e da manutenção de uma igreja.

³⁰⁰ Tranquilizado, harmonizado.

³⁰¹ Isto é, para não perturbar as investigações.

³⁰² Mais uma vez, em relação a Lourenço Pires de Távora, o autor prefere não esclarecer as suspeitas que sobre ele recaíam e que seguramente conhecia, pelo menos pela tradição oral. De facto, imediatamente a seguir à saída dos holandeses, a acção de Pires de Távora foi muito louvada, tendo sido agraciado por Lisboa com um cordão de ouro e a renovação do seu mandato como governador (Ratelband, 2003: 347). A seguir, porém, e dentro do clima de conflitualidade crónica no arquipélago, teve problemas com o cabido, ao mesmo tempo que subiam de tom as acusações de que teria tirado benefícios pessoais (o que era verdade) do seu relacionamento com os holandeses (Serafim, 2000: 278). A chamada a Lisboa, não sabemos se sob prisão, tem naturalmente a ver com essas acusações.

Carta de Sua Majestade para o Cabido

“Deão, dignidades, cónegos e mais cabido da Sé da ilha de S. Tomé. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que me escreveu Cristóvão de Barros Rego, governador dessa ilha, em carta de 16 de Abril de 1652, dando-me conta que logo que chegou a ela, como coisa tão importante e encomendada por mim, tratara de compor os cónegos que andavam homiziados e soltar os presos, e [fizera com] que uns e outros se absolvessem das censuras em que tivessem incorrido e se fizessem amigos, como ficaram, para dignamente poderem celebrar. [E mandou que] de que tudo se fizesse assento, que me emeteu com a dita carta.

E havendo também visto o que sobre a matéria me escrevestes e o que o dito governador tinha feito nela, e como as diferenças passadas (tomando melhor conselho) ficam compostas e quietas, me pareceu agradecer-vo-lo muito, como por esta faço, e emcomendar-vos que o dito assento se observe e guarde muito inteiramente, e que não haja mais memória, nem lembrança do passado, por assim convir ao serviço de Deus e meu e que haja nessa diocese toda paz e concórdia para quietação de todos e por evitar o ruim exemplo que, de contrário, se pode seguir aos moradores dessa ilha, e faltar-lhes, com esta discórdia, a consolação espiritual. E fio-me de vosso zelo que assim o cumprireis, para ter razão de vo-lo mandar agradecer. Escrita em Lisboa a 23 de Fevereiro de 1654. Rei³⁰³”.

Empenhou-se o governador Cristóvão de Barros Rego nas disposições de seu governo; e com tal diligência que em tudo dava expediente tão pronto, acudindo com incessável cuidado ao serviço de Sua Majestade e ao bem dos vassallos, que, depois de quatro anos de seu governo, o entregou ao seu sucessor, deixando memórias eternas em S. Tomé. E embarcou, em 21 de Fevereiro de 1657, para Pernambuco, sua pátria, aonde viveu muitos anos.

CAP. LVIII

Do falecimento de El-Rei D. João IV

Morreu o sereníssimo Rei D. João IV no ano de 1656. Foi rei tão grande, por suas virtudes, que deve ocupar inteiramente o tempo de memória que governou na paz e na guerra tão fausta. Felizmente deixou assegurada, na sua

³⁰³ O texto conservado no AHU, Cód. 27, fl. 235v (MMA: XI, 350-351) apenas apresenta diferenças de pormenor em relação à versão reproduzida por Rosário Pinto.

posteridade, a sua monarquia e ficaram tão altamente obrigados seus vassallos, que, se vivo reinou suavemente, em seus ânimos morto viverá eternamente em suas memórias. Começou a reinar de idade de trinta e seis anos nove meses e dois dias, viveu cinquenta e dois anos, onze meses e vinte e cinco dias. Reinou dezasseis anos, onze meses e vinte e cinco dias.

CAP. LVIII

De El-Rei D. Afonso quinto (sic)

Passados os três dias em que (por cerimónia antiga) se quebravam os escudos reais em lugares públicos, foi o príncipe D. Afonso, seu filho, em público teatro, levantado por rei, com os estilos sempre observados neste Reino, em 15 de Novembro de 1656. Em razão da sua menoridade, começou o governo da rainha, Senhora D. Luísa Francisca de Gusmão, e a experiência mostrou quão acertada havia sido a disposição de El-Rei, seu marido, em a nomear por governadora do Reino.

Na manhã de uma sexta feira em que se contaram 23 de Julho (sic) véspera de S. João Batista, tendo o Rei dezanove anos de idade menos um mês, a Senhora Rainha, sua Mãe, lhe fez entrega do Reino e selos reais.

CAP. LX

Do décimo nono governador de S. Tomé

A Cristóvão de Barros Rego sucedeu, com o posto de governador, Carlos de Nápoles, no ano de 1657, e veio juntamente contratador dos açúcares. E com o clero [manteve] muita paz, não faltando na Sé um só Domingo. Depois de quatro anos, entregou o governo ao seu sucessor e, tendo partido para Lisboa, naufragou e não se sabe em que paragem foi.

CAP. LXI

Do vigésimo governador de S. Tomé e do tempo que ficou a Sé com um Cónego

A Carlos de Nápoles sucedeu Pedro da Silva (de quem temos feito menção no Cap. 46³⁰⁴), com o posto de governador, no ano de 1661. Tomou posse a 13

³⁰⁴ Capítulo 47, devido aos problemas de numeração atrás referidos.

de Setembro, e, não havendo na Sé mais que dois capitulares, lhes mandou pagar todo [o] ordenado por em cheio, como se estivessem presentes e residentes, o número de 16 capitulares que faltavam³⁰⁵. [De facto] aos 18 de Janeiro do ano de 1665, por falecimento de quinze capitulares³⁰⁶, ficaram tão somente os reverendos tesoureiro-mor Gaspar de Almeida e o cónego João Pires Mansino e, achando-se o reverendo tesoureiro-mor em perigo de morte, mandou chamar o cónego João Pires Mansino e ambos juntos em casa do enfermo, presente o padre Vicente Fernandes da Costa, escrivão do reverendo cabido, e pelo enfermo foi dito que ele nomeava, elegia e constituía os cargos de provisor e vigário-geral na pessoa do cónego João Pires Mansino, pelo que lhe dava todos os seus poderes que pelo reverendo cabido lhe foram concedidos, o que fazia para evitar inconvenientes que ameaçavam e quase se viam. Falecendo o tesoureiro-mor, foram todos os clérigos do bispado à fortaleza, em 22 do dito mês de Janeiro, fazer requerimento ao governador Pedro da Silva em presença do padre frei Ângelo Maria, capuchinho italiano. Levaram um tabelião, requerendo, da parte de Deus e de Sua Majestade, que não queriam obedecer ao cónego João Pires Mansino por seu vigário-geral e, por não ser canonicamente feito com o número [exigido] dos capitulares, [não?] estar em tempo de ambos³⁰⁷ poderem eleger outro. E o cónego João Pires Mansino, para atalhar ruína e desejar paz e quietação do bispado, pediu ao governador fosse servido aparecer em cabido, o que fez com muito zelo, e, pelo cónego, foi dito que desistia da nomeação do cargo de vigário-geral, que nele havia feito o tesoureiro-mor, o licenciado Gaspar de Almeida, e que nomeava, elegia e constituía o cargo de vigário-geral tão somente na pessoa do padre Pedro de Aguiar.

Aos 9 de Julho de 1666, chegaram as cartas de apresentação dos reverendos padre Nicolau Ferreira Tristão³⁰⁸, Belchior Fernandes de Avelar³⁰⁹, e Pedro de Aguiar e no mesmo dia tomaram posse das suas conezias. Grandes foram o talento, virtudes e prudência que o governador Pedro da Silva mostrou no decurso de sete anos que governou, e foi salvamente³¹⁰ a Lisboa.

³⁰⁵ Não percebemos este cálculo, uma vez que o cabido de São Tomé era constituído por cinco dignidades e doze cónegos.

³⁰⁶ Falecidos ao longo do tempo, evidentemente.

³⁰⁷ Refere-se à reunião antes da morte do tesoureiro-mor?

³⁰⁸ A sua carta de apresentação (como provavelmente a dos outros dois cónegos) é datada de 20 de Março de 1666 (IAN/TT, *Ordem de Cristo*, Livro 45, fl. 132).

³⁰⁹ A carreira eclesiástica deste cónego fora vertiginosa, uma vez que ainda em 1656 tinha sido provido no cargo de sacristão da Sé de S. Tomé (*Ibid.*, Livro 42, fl. 194) o que mostra a carência de sacerdotes de origem europeia. Desconhecemos de que forma se processou a sua formação (se a houve) e ordenação.

³¹⁰ Regressou sem problemas, são e salvo.

LIVRO SEGUNDO

CAP. I

*Do tempo em que começou a governar o sereníssimo
Senhor Infante D. Pedro*

Pelo perpétuo impedimento de El-Rei D. Afonso VI, nosso senhor, em 23 de Novembro de 1667 foi recluso e o sereníssimo senhor infante D. Pedro foi jurado príncipe e natural sucessor da coroa, depois dos dias (sic) de Sua Majestade, em 27 de Janeiro de 1668³¹¹.

O príncipe, nosso senhor, em 9 de Junho de 1668, na Sala Grande do Paço de Ribeira, com todas as cerimónias da majestade e todas as solenidades de direito, jurou os foros do Reino e recebeu o juramento do governo dele, e os três Estados do Reino fizeram a Sua Alteza o juramento aos Santos Evangelhos, corporalmente, com suas mãos tocadas, que o reconheciam e recebiam por seu governador e regente destes reinos, pelo impedimento perpétuo de Sua Majestade, na forma que o tinham julgado, ao muito alto e muito excelente príncipe D. Pedro, filho legítimo de El-Rei D. João IV e da Rainha D. Luísa, sua mulher, irmão e curador do muito alto e muito excelente rei D. Afonso VI, seu verdadeiro e natural sucessor na coroa destes reinos. E como verdadeiros e naturais súbditos que eram de Sua Alteza faziam-lhe preito de homenagem da maneira que a fizeram a El-Rei D. João IV e a el-rei D. Afonso VI, e com a mesma jurisdição e poder e autoridade com que sempre se juravam os reis da coroa de Portugal e obedeceriam em tudo, e por tudo, a seus mandados e juízos, no alto e no baixo, e fariam por ele guerra, e manteriam paz a quem lhes mandar, e não obedeceriam, nem reconheceriam algum outro rei e senhor salvo ele. E tudo sobredito juravam a Deus e à Cruz e aos Santos Evangelhos em que corporalmente puseram suas mãos, e assim em tudo, e por tudo o guardar. E em sinal da sujeição e obediência e recolhimento (sic)³¹² do senhorio e jurisdição real, beijaram a mão a Sua Alteza, que estava presente³¹³.

³¹¹ Parece faltarem algumas palavras no parágrafo. A data de 27 de Janeiro de 1668 foi a do início das Cortes em que, efectivamente, D. Pedro foi jurado herdeiro do trono.

³¹² Devia ser «reconhecimento».

³¹³ Rosário Pinto segue, com alterações mínimas, o juramento feito pelos Três Estados a D. Pedro, limitando-se a passar o discurso para o passado e para a terceira pessoa (ver BN, *Reservados*, F-6258, Auto do Juramento...).

CAP. II

Do vigésimo primeiro governador de S. Tomé e da sua prisão

Por sucessor de Pedro da Silva, enviou o sereníssimo príncipe D. Pedro, a Paulo Freire de Noronha, com posto de governador e capitão-general, que chegou no ano de 1668 foi [o] primeiro que veio com o posto de general. Grande soldado, mais atento ao seu interesse que à sua obrigação, o primeiro passo que deu foi mandar o seu sobrinho José Soares de Noronha, numa noite tenebrosa, às casas do morgado de S. João Baptista, aonde morava o seu antecessor, Pedro da Silva, para que [este] lhe mandasse um cordão de ouro que tinha feito de filigrana, havia pouco, que dava três voltas no seu peito. Aliás, [mandou] que [o sobrinho ameaçasse] deixá-lo [ao ex-governador] na cama com duas balas, pois não determinava mandar segundo recado. O sobrinho assim fez e Pedro da Silva, com muita prudência e boas palavras, entregou o cordão, porém em Lisboa lhe foi restituído o seu valor.

Desprezava Paulo Freire de Noronha as pessoas principais da terra, não ouvindo os clamores do povo. Cresciam nele as desatenções e, nos principais moradores, as queixas e, no povo, as iras, até que o senado da Câmara e o ouvidor geral, o licenciado Matias de Almeida e alguns moradores, o prenderam, numa quarta-feira de Cinzas, a 9 de Fevereiro de 1670³¹⁴, tendo ocupado o seu governo pouco mais de ano e meio, estando na Misericórdia, por ser provedor dela. E o levaram à Sé, para ficar preso em casa do cabido, mas os cônegos não o consentiram. E saindo da Sé, o levaram à sacristia [da igreja] de S. João, onde o meteram e lhe lançaram grilhões, porque era mui valeroso, como se mostrou no dia da sua prisão, razão porque o prenderam atemorizadamente, descompondo-o das vestiduras, tomando-lhe o bastão e a espada. Tinha tanta força que, vendendo-se sem espada, pelejou de tal sorte que levou o juiz ordinário, o capitão Manuel de Sousa da Ponte com as costas a uma coluna da Misericórdia e o esmagou, que logo *in continenti* botou sangue pela boca e faleceu dentro de três meses. Puseram-lhe guardas, e sobrevivendo-lhe uma doença na dita prisão se achou em bastante perigo. Por requerimento do mestre Paulo Dias Correia, cirurgião, lhe tiraram os grilhões dos pés. Depois de estar na dita prisão dez meses, o levaram, uma noite, em camisa e ceroulas, descalço, ao navio do mestre Manuel Barbosa (?), e assim o remeteram para Lisboa com as culpas que lhe formaram. Ficou o senado da Câmara governando, até que chegou o governador Julião de Campos Barreto.

³¹⁴ O dia 9 de Fevereiro não foi quarta-feira e muito menos de Cinzas (o domingo de Páscoa, em 1670, foi a 6 de Abril). Deve tratar-se de um erro do copista, sendo a data correcta 19 de Fevereiro.

Paulo Freire de Noronha, enquanto viveu, foi parte rija contra os que foram a causa da sua prisão³¹⁵, pelo procedimento que com ele tiveram, não podendo os súbditos, a próprio arbítrio, punir e tirar governadores [mesmo] pelas mais justificadas queixas, nem devendo ter nelas outra acção que a de recorrerem ao Príncipe.

CAP. III

Do protesto que fez o padre Jorge Dias Pires ao cabido por não ser admitido em uma conezia da Sé de S. Tomé que Sua Majestade lhe fez mercê

Ao padre Jorge Dias Pires, natural da ilha de S. Tomé, preto, vindo de Lisboa ordenado presbítero, Sua Alteza lhe fez mercê de uma conezia da dita Sé, e, requerendo posse dela, o cabido o não quis admitir por ser preto. Em 26 de Fevereiro de 1671, em cabido, [estando] presentes o deão, dignidades e mais cônegos, pelo dito padre foi dito que vinha protestar, como protestado [já] tinha, de haver todas as perdas e danos dos reverendos capitulares ou de quem direito for, daquele dia em diante, com todos os lucros, por se lhe não querer dar posse, nem admitir em uma conezia que Sua Alteza lhe fez mercê. O deão, doutor Gil Cansado Ferreira, mandou tomar o seu protesto por termo em que assinaram os capitulares presentes. O dito padre embarcou num navio inglês para Lisboa, a queixar-se. A quem Sua Alteza deu gratos ouvidos e fez mercê de um alvará em que corroborava sua carta de apresentação e de novo mandava meter de posse³¹⁶ ao dito padre, recomendando esta diligência ao governador Bernardino Freire de Andrade³¹⁷ e ao doutor ouvidor geral sindicante Manuel Dias Raposo que procurassem que, com efeito, se lhe desse posse, usando eles para este fim de todos os meios que lhe parecessem mais suaves e eficazes, ao que, visto pelo cabido, não duvidaram mais em dar-lhe posse da dita conezia, dizendo que o faziam para evitarem dissensões e dúvidas com ministros seculares. Com efeito, tomou o padre Jorge Dias Pires posse da sua conezia mansa e pacificamente, sem mais contradições de pessoa alguma, em 18 de Julho de 1677.

³¹⁵ Ver Caldeira, 2001: 310-311.

³¹⁶ Dar posse.

³¹⁷ Trata-se do governador que sucedeu a Julião de Campos Barreto e que exerceu o cargo entre 1677 e 1680 (ver Livro II, cap. 9).

CAP. IV

Do vigésimo segundo governador de S. Tomé

Ao senado da Câmara, sucedeu Julião de Campos Barreto, com o posto de governador da ilha de S. Tomé. Tomou posse do governo a 17 de Julho de 1673, aplaudido do povo, buscado do cabido e clero, com o decoro que se lhe devia por obrigação do seu cargo, o qual começou logo a exercitar (sem expressa ordem de Sua Alteza). Foi [como?] corregedor da comarca tirando uma devassa ampla contra o ouvidor geral, o licenciado Matias de Almeida Barbuda, o capitão Manuel Borges de Carvalho, o capitão Manuel de Alva [Guevara], o capitão Henrique Dias e o sargento-mor Vicente Correia de Carvalho, por se dizer que tais pessoas intentaram entregar a fortaleza de S. Sebastião, da ilha de S. Tomé, a uma nau de guerra francesa que estava no porto³¹⁸. E tendo [-os] pronunciado, mandou prender aos sobreditos, excepto o licenciado Matias de Almeida Barbuda que estava exercendo o cargo de ouvidor geral em Angola. E, cerrada a devassa, a remeteu com os sobreditos presos para Lisboa³¹⁹.

E logo tirou outra [devassa] sobre o descaminho da fazenda real, e, nesta, achou cúmplices um capitular, por nome cónego Diogo Lopes Gago. Tratou de o querer prender e, para isso, se aconselhou com dois teólogos sobre o que se podia fazer. Eles, ou por lhe agradar ou por serem mal afectos ao dito cónego, lhe certificaram que podia, e um deles lhe deu por escrito parecer por onde o podia fazer. E, daí, o dito governador começou a buscar votos, e, como não achasse e os mais fossem do contrário parecer, entrou-lhe a fúria infernal e tudo se ajuntou³²⁰ em ter-lhe avisado o deão que se guardasse e lhe declarou haver [dois] conjurados para o matarem, do que na casa do dito cónego se tratava. Os dois eram João de Lobão e o padre João da Mota [Henriques?]³²¹, os quais foram presos: aquele pelo dito governador e este pelo vigário-geral. Vieram ao cabido os autos das perguntas e devassa, com requerimento para que fosse preso o cónego Diogo Lopes [Gago]; e, como se não fez esta vontade ao dito governador como ele queria, [isto é] dá-lo preso ao dito cónego na fortaleza, se não em sua casa, logo ferveram os libelos [di]famatórios contra o cabido, lendo-se aos moradores os pecados ocultos de cada um.

³¹⁸ A prisão destes ilustres locais estava sobretudo relacionada com a deposição, pela força, do anterior governador.

³¹⁹ Presos durante cerca de um ano em São Tomé, são enviados para Lisboa, via Baía (cidade onde morre o sargento-mor Vicente Correia de Carvalho). Acabam por ser inocentados no final de 1674, por ofício régio de 17 de Dezembro de 1674 (Serafim, 2000: 294).

³²⁰ Culminou.

³²¹ Este padre, depois cónego, de comportamento bastante atribulado, volta a ser referido mais adiante (Livro II, caps. 13, 16, 17 e 20).

Passados alguns dias, foi o governador ao cabido com requerimento, tendo para isso as companhias arrumadas³²² nas portas da Sé, para lhe ser entregue o cónego Diogo Lopes para o remeter a Sua Alteza. Ao que responderam os capitulares do reverendo cabido, que o prenderiam em sua prisão costumada e que o governador remetesse a Sua Alteza as suas culpas, e se, por elas, merecesse ser o cónego castigado, o reverendo cabido o remeteria à ordem de Sua Majestade. E pelo governador foi dito que ele faria o que lhe parecesse e não se queixasse [depois] o reverendo cabido, [já] que, das censuras que sobre esta matéria havia, zombava ele e as lançava para trás das suas costas. E, com esta resolução, o cónego se ausentou para os matos das suas fazendas e o governador, em 23 de Agosto de 1674, mandou em seu seguimento o sargento-mor da Praça, um alferes e três capitães dos matos com setenta e dois soldados, entrando-lhe em suas fazendas, comendo-lhe seus mantimentos e criações e destruindo-lhe suas canas-de-açúcar.

Vendo isto, o reverendo cabido foi forçado a declarar excomunhão do [artigo] dezanove da *Bula da Ceia*³²³ em que o dito governador havia incorrido, não só pelos efeitos com que se tinha havido em mandar devassar e processar um eclesiástico por juízes seculares, como pela [forma como], tão temerária e escandalosamente, [lhe] mandara dar execução. E quando cuidavam que esta medicina lhe curasse o ódio, contumaz em seu propósito, mandou, na noite do mesmo dia em que se declarou a excomunhão, lançar um bando³²⁴ sob graves penas, com estrondos das caixas, que nenhuma pessoa desse abrigo ou sustento ao cónego. E, não contente com isto, tratou, por cartas escritas à Câmara, de infamar os capitulares, injuriando-os, dizendo nelas, e publicando, não estar excomungado, por não entenderem com sua pessoa³²⁵ as excomuniões de direito canónico, e que se absolveria delas com dar a cada um dos capitulares com seu pau. Sete meses estiveram os soldados nos matos.

CAP. V

Do décimo primeiro bispo de São Tomé

D. Frei Manuel Seco de Macedo do Nascimento, religioso de S. Jerónimo de Belém, foi o primeiro bispo que, depois das guerras e feitas já as pazes com Castela, confirmou a Santidade de Clemente X, governando o Reino o príncipe

³²² Alinhadas?

³²³ No artigo 19º da *Bula da Ceia* são compreendidos «os leigos que se intrometem nas causas capitais ou criminais contra pessoas eclesiásticas» (Almeida, 1968: II, 333).

³²⁴ Pregão, anúncio público.

³²⁵ Por não atingirem a sua pessoa.

D. Pedro, nosso senhor, chegou a esta ilha de S. Tomé, a 10 de Setembro do ano de 1675. E, na sua companhia, vieram os presos que o governador Julião de Campos Barreto remeteu por crime de inconfidência³²⁶, os quais saíram livres, com ordem de Sua Alteza para se lhes restituírem seus bens, que tinham sido sequestrados³²⁷. E, com a vinda do bispo, houve reconciliação entre o governador e o cabido.

O ilustríssimo bispo esteve a bordo do navio que o trouxe três dias e desembarcou na Praia da Água Zalbatona (sic) e foi para fazenda de Pantufa, aonde esteve oito dias.

A dezoito do dito mês fez entrada³²⁸. Veio da Pantufa de manhã para a Igreja de Santo António e, depois de ouvir missa, vestiu-se de pontifical³²⁹, e, com grande acompanhamento e recebimento do governador, foi pela rua da Feira Velha e daí pela rua Grande e entrou na sua Sé com as cerimónias costumadas e o Padre Manuel Gonçalves, clérigo pardo, filho de Pernambuco, fez sermão acabado. O senhor bispo se recolheu para a Casa Pedra (?), com o mesmo acompanhamento.

A vinte do dito mês, administrou o santo crisma na Sé e, de tarde, querendo ir para [a igreja da] Conceição, voltou pela Sé, onde estava muita gente.

A vinte e nove do dito mês, administrou o sacramento do baptismo na Sé, com muitas cerimónias e assistência de todos os capitulares e clérigos, a Francisco da Alva Brandão, que hoje³³⁰ serve o posto de coronel da ordenança em S. Tomé, filho legítimo do capitão José Soares de Noronha e de D. Catarina de Alva [Brandão?]. Foram seus padrinhos o capitão Gaspar de Sousa [Távora]³³¹ e Francisca Pontes, sua tia.

Aos 28 de Outubro de 1675, dia do apóstolo S. Simão, o ilustríssimo bispo cantou missa pontifical na Sé, e, no mesmo dia, veio a notícia do alevantamento dos negros minas, que mataram a Rodrigo Fernandes, na roça chamada S. Rafael, acima da fazenda da Cabeia(?)³³². Logo o governador mandou alguns capitães de infantaria, com seus soldados, e o capitão-mor do mato, e deram sobre os ditos negros. Alguns foram mortos e outros presos e os que fugiram vieram a padrinhar com seus senhores³³³, e os presos o governador os mandou esquarterar.

³²⁶ Falta de fidelidade ao príncipe.

³²⁷ Ver nota 319.

³²⁸ Ingresso solene na cidade.

³²⁹ Capa comprida que os bispos usam nos ofícios mais solenes.

³³⁰ Refere-se a 1734.

³³¹ Filho de Lourenço Pires de Távora.

³³² Será Cabeça? Todavia, na *Chancelaria de Filipe II* (Livro 7, fl. 17) é referida a concessão de uma sesmaria em São Tomé a um tal Simão Cabea.

³³³ Ver nota 114.

O recebimento e amizades entre o governador e o bispo duraram enquanto o bispo não teve necessidade. Quis valer-se de sessenta mil réis da fazenda real, por conta do seu ordenado vencido. O provedor da fazenda levou a entregá-los à fortaleza, e o dito provedor os pôs da sua casa, para ser absolvido da excomunhão que o bispo procedeu contra ele. E o governador mandou testar³³⁴ as pessoas da fortaleza sobre o caso do ilustríssimo bispo, que, por ser velho, e com o pavor, caiu de cama e foi descansar na Glória, no sétimo dia da sua carneirada³³⁵. Exerceu os poderes de bago³³⁶ três meses, foi sepultado na capela-mor da Sé, na sepultura dos bispos.

CAP VI

De como foi preso o deão Gil Cansado Ferreira e protesto que fez sobre o procedimento que com ele teve o reverendo cabido

No ano de 1676, mandou o reverendo cabido em *sede vacante*, prender o doutor Gil Cansado Ferreira, deão da Sé, e fazer auto contra ele, dizendo ser crime fazer oblação³³⁷ com duas hóstias na quinta-feira maior³³⁸ devendo ser três, dizendo mais que o deão havia trazido do Reino, em sua companhia, uma mulher, tendo-a em sua casa em título de parenta ou criada, e que servia o seu benefício com pouco zelo e, algumas vezes, que o que pregava era mais para satirizar do que para repreender vícios. Sendo notificado para se livrar do chamado crime³³⁹, protestou na forma seguinte:

“Doutor Gil Cansado Ferreira, deão da Sé da ilha de S. Tomé, apela e agrava de tudo o que, no caso, couber para a metrópole³⁴⁰ de Lisboa ou para onde diretamente³⁴¹ pertencer por quanto tudo o processado é nulo e contra o direito como constará dos mesmos autos, assim por serem fundados em ódio do reverendo cabido como contra a disposição do mesmo direito. Seu ódio consta do motivo que o reverendo cabido tomou em o mandar prender em tal tempo

³³⁴ Testemunhar.

³³⁵ Chamava-se então «carneirada» ou «moléstia da terra», ao que virá a ser identificado como febres palúdicas (paludismo, malária ou sezonismo, na linguagem clínica). A «carneirada» manifestava-se através de febres intermitentes ou contínuas, provocando muitas vezes a morte. O primeiro ataque, para os europeus chegados ao arquipélago, era, normalmente, o mais perigoso e mortífero.

³³⁶ Ver nota 183.

³³⁷ Oferecimento a Deus, por um sacerdote, dos elementos eucarísticos.

³³⁸ A quinta-feira da Semana Santa.

³³⁹ Das alegadas culpas.

³⁴⁰ Igreja arquiépiscopal em relação às suas sufragâneas. A diocese de São Tomé foi, entre 1597 e 1677, sufragânea da arquidiocese de Lisboa.

³⁴¹ Legitimamente.

dizendo ser crime fazer oblação com duas hóstias na quinta-feira maior, devendo ser três, sendo que não há rubrica que tal mande, antes dispõem a rubrica e o cerimonial dos bispos que sejam duas.

E, sendo preso por este caso, passados muitos dias se fez auto contra ele e foi citado pelo vigário-geral para vir jurar testemunhas em forma de devassa, sendo que, conforme o direito, preso se [lhe] não pode formar culpa. Para a qual devassa foram nomeados para juízes adjuntos o mestre-escola Feliciano da Costa e o cônego Nicolau Ferreira e se tirou sem respeito da parte, pois um capitular, Belchior Fernandes do Avelar, como procurador do reverendo cabido, o acusava e, como cônego, assinava em todos os despachos pertencentes aos autos, introduzindo-se o reverendo cabido como juiz e parte juntamente. E atentando³⁴² ele suspeições à maior parte do reverendo cabido, só para os dois adjuntos lhas admitiram, sendo que, conforme a lei, sendo um suspeito, todos os mais ficam suspeitos e a tal devassa não procedeu de visita geral se não que foi tirada industriosamente, contra agravante, sem haver infâmia clamorosa nem ele ser nunca admoestado de crime algum, nem de mau exemplo que desse com o seu procedimento e viver, para a devassarem com crimes difamatórios, [só] para satisfazerem seus ódios, porque, depois que começou o processo, se levantou o clamor que até então não havia com que ficou desonrado, sendo um sacerdote [da] primeira dignidade da Sé e presidente do reverendo cabido.

Por onde se verifica nestes processos realidade de conspiração, pois começaram estas ponências por ele pregar a verdadeira doutrina, [já] que dos sermões que pregou na Santa Casa de Misericórdia, na Quaresma passada, nasceu todo o ódio de alguns capitulares e de repreender a outros suas escandalosas vidas e acções. E daqui veio ajuramentarem-se alguns dos ditos capitulares ao pé de um cálix sagrado, tomando-o por testemunha de não desistirem de suas danadas intenções contra ele, sendo tão ordinário neles este modo de fazer mal, que é público que um dos ditos capitulares andou dando juramento à maior parte deste povo, quando quiseram prender e expulsar do Governo o governador Paulo Freire de Noronha.

Por estas e outras muitas razões, não pode estar em juízo em que seja juiz nenhum dos ditos capitulares, nem seus súbditos e dependentes, pois são partes e suspeitos, nem a ele lhe resta *tuto accessu*³⁴³ para contrariar nem [para] justificar a sua inocência em juízo eclesiástico neste bispado, pois [foi] para ele tão injusto que, para tirar a devassa em que a lei dispõe trinta dias, o notificaram em 9 de Abril para vir jurar testemunhas e continuaram até 14 de Julho, sendo as

³⁴² Intentando.

³⁴³ A expressão latina *tutus accessus* é aqui utilizada para significar que o autor não tinha acesso seguro, sem perigo, aos meios de que necessitava para provar a sua inocência.

testemunhas da devassa perguntadas somente por um juiz adjunto, seu inimigo declarado, que, como tal, perguntava muitas coisas que não estavam escritas no auto e obrigava as testemunhas que fossem jurar com pena de excomunhão e, com a mesma pena, respondessem ao que lhe fosse perguntado e, debaixo da mesma pena, não revelassem a ninguém, intimidando-as com tantas excomuniões para jurar o que ele queria, chamando para isso testemunhas que lhe são suspeitas, e outras de menos condição, enquanto que, para semelhantes devassas, dispõe o direito que se chamem homens fidedignos e principais da República. E, para melhor se dar a conhecer o ódio do reverendo cabido, antes que o devassasse, expulsou-o da sua dignidade de deão, de que Sua Alteza lhe tinha feito mercê, privando-o da voz activa e passiva, dizendo que [era] por não ter bulas apostólicas e confirmação do Sumo Pontífice, sem querer guardar a provisão de Sua Alteza que Deus guarde, a qual lhes apresentou passada *in solidum*³⁴⁴, nem a posse de oito anos que o mesmo reverendo cabido lhe deu e nela o confirmou.

Confirma-se mais o ódio [no facto] que, mandando-o soltar por um despacho, e que pudesse requerer sua justiça e usar de suas ordens, indo pregar à Sé, em 7 de Junho, na festa do Santíssimo Sacramento, não lhe quis [o cabido] consentir que pregasse, sendo ele pregador de Sua Alteza que Deus guarde, antes, porque fez uma prática espiritual ao povo nos degraus da Cruz da Misericórdia, publicou o reverendo cabido uma sentença declaratória com duzentos cruzados de condenação, sem procederem a admoestações canónicas, fundados em matéria de pretérito injusta e invalidamente, tornando nela a prendê-lo e que ninguém o falasse com graves penas, só a fim de o destruir.

Portanto, apela e agrava de tudo contra ele processado, com o teor dos autos, para a dita Metrópole da corte da cidade de Lisboa, ou para onde diretamente pertencer, e, não sendo o caso de apelação, protesta de se distribuir em agravo, para que, diante de juízes rectos e sem suspeita, possa dizer de sua justiça e dar sua abonação, e mostrar sua inocência, e como tudo o processado é nulo e que, por ele, se não pode proceder. Com todo o devido respeito, protesta por todas as nulidades, injustiças, vexações, honra, e fama e por todas as perdas e danos, ordenados da sua dignidade, cadeiras vagas e mais cargos que até ao presente ocupa, emolumentos de suas ordens, ofício de pregador e todos os granjeios³⁴⁵ que na ilha de S. Tomé tem contados uns anos por outros, como se presente estivera desde 3 de Abril, em que foi preso, até real entrega e reposição da sua dignidade. Porquanto tudo protesta haver dos bens dos reverendos capitulares que assinaram o termo da dita expulsão e mais autos, aonde quer

³⁴⁴ Na totalidade, na íntegra.

³⁴⁵ Proveitos, rendimentos.

que os tais bens forem havidos e achados de todos em geral e [de] cada um em particular, todos por um e um por todos. E há por emprazados³⁴⁶ à dita corte e cidade de Lisboa o reverendo cônego Belchior Fernandes de Avelar, procurador do reverendo cabido, e os juizes adjuntos, para darem conta a Sua Alteza, que Deus guarde, de semelhantes [pre]potências e expulsão, e protesta, por vista (?) geral, de tudo, com custas conforme o direito, e que o promotor da justiça João Ferreira Manhoz dê fiança a elas, querendo ser acusador. Deão Gil Cansado Ferreira”.

O cabido, com as culpas que lhe formaram, o remeteu [ao deão] para Lisboa e faleceu em Pernambuco. Faltando parte rigorosa (?), não foram castigados aqueles reverendos capitulares como mereciam pelo procedimento exorbitante que tiveram com seu deão.

CAP. VII

Do tempo que ficou a Baía metropolitana para o bispado de S. Tomé

Sendo o bispado de S. Tomé sufragâneo do arcebispado de Lisboa Oriental, o sereníssimo príncipe D. Pedro elevou a Sé da Baía a metropolitana. Nomeou, no ano de 1676, para arcebispo da Baía, D. Gaspar Barata de Mendonça e suplicou Sua Alteza ao Sumo Pontífice Inocêncio XI a confirmação que lhe desse aos bispados de S. Tomé, Angola, Pernambuco e Rio de Janeiro, ambos [os dois últimos] novamente erectos em Sé Catedral, por sufragâneos. Foi diferida a súplica, por bulas apostólicas, no ano de 1677.

CAP. VIII

Das dissensões que ultimamente³⁴⁷ tiveram o cabido e o governador Julião de Campos Barreto

O governador Julião de Campos Barreto, no fim de seu governo, que ocupou quatro anos, mandou pagar³⁴⁸, pelo provedor da fazenda, a si e aos mais filhos da folha seculares, e seis meses aos soldados da fortaleza, tudo em ódio do clero [que nada recebeu]. Ainda sobejou dinheiro, o que, vendo-o o cabido, mandou fazer uma notificação ao provedor, para que lhe fizesse pagamento.

³⁴⁶ Convocados para comparecerem em juízo dentro de determinado prazo.

³⁴⁷ Na parte final do mandato.

³⁴⁸ Parecem faltar palavras. Não se percebe o que o governador mandou pagar (os quatro anos?).

Ao que respondeu [o provedor] que já não havia dinheiro, que esperava por uma nau que estava na costa [de África] e vinha carregar e que, com esse despacho, pagaria. E sendo monido³⁴⁹ o provedor, foi desistir do seu cargo e o governador o tomou para si, intitulado-se provedor-mor. E com o dito título, despachou a nau que se esperava e outro pataxo, o que, vendo, fez o prioste do cabido uma petição ao governador, que teve por despacho que [o pagamento seria feito] logo que houvesse provedor. O que, visto pelo vigário-geral, pediu ao reverendo cabido que lhe dessem os da mesa capitular embargo dos poderes do seu cargo [de provedor-mor]. O que lhe concederam, declarando-lhe que só outorgavam os poderes e a jurisdição para usar com o governador nas censuras enquanto provedor-mor, e assim o declararam por um manifesto.

Querendo o padre Manuel Ferreira monir o dito governador não quis [este] que o fizesse³⁵⁰, e mandou ajuntar os moradores. Em presença dos que se acharam, mandou ao padre que a lesse, e depois de a ter ouvido e entendido, fez um protesto [dizendo] não o prejudicar a dita monitória, nem ligar à excomunhão posta por ela, por ser passada pelo vigário-geral, mestre-escola Feliciano da Costa. Não obstante o seu protesto, foi declarado por público excomungado e esteve a Ilha bem revolta, até à vinda do governador Bernardino Freire de Andrade.

CAP. IX

Do vigésimo terceiro governador de São Tomé e do procedimento que com ele teve o ouvidor geral

Chegou Bernardino Freire de Andrade à ilha de S. Tomé em os 13 de Julho de 1677 e trouxe na sua companhia o desembargador sindicante, ouvidor geral, provedor da real fazenda, o doutor Manuel Dias Raposo³⁵¹. Achou o governador em dissensões o cabido e o seu antecessor, Julião de Campos Barreto, e logo deu o meio mais oportuno ao sossego. A 13 de Novembro, mandou o governador levar preso para a fortaleza o feitor da real fazenda Manuel da Silva da Costa, por ter feito pagamento aos soldados em casa do provedor, devendo ter feito em presença dele, governador. E, indo [o feitor] assim preso, mandou o provedor³⁵² que recolhesse à cadeia da cidade [e não à da fortaleza]. Tendo o governador notícia de que, por mandado do provedor, se achava Manuel da

³⁴⁹ Ver nota 87.

³⁵⁰ Isto é, não aceitou a notificação.

³⁵¹ As “instruções que levou o Desembargador Manuel Dias Raposo à ilha de S. Tomé” são de Fevereiro de 1677 (AHU, Códice 489, fl. 11v. e segs.).

³⁵² O feitor da fazenda real (que neste caso, como se vê a seguir, desempenhava também as funções de almoxarife) estava na dependência administrativa do provedor.

Silva da Costa recolhido na cadeia da cidade e que o provedor se pusera em armas, com homens da sua alçada e muitos negros de seu filho, Bernardo Dias Raposo, casado com D. Ana Correia de Carvalho, filha de D. Violante da Alva Brandão³⁵³, para impedir a Manuel da Silva da Costa, feitor, de ir para a fortaleza preso³⁵⁴. Vendo o governador a resolução do provedor Manuel Dias Raposo, determinou querê-lo prender, para o que veio da fortaleza, onde morava, em uma lancha, de noite, para as casas reais da Torre. Tanto que a elas chegou, se tirou³⁵⁵ a rebate na fortaleza, por sinal que o governador havia deixado. Logo acudiram todos os moradores e povo e, amanhecendo, o governador mandou pôr sentinelas nas partes em que poderia ir algum socorro ao desembargador Manuel Dias Raposo, tanto de comestível e água quanto de escravos, que esperava [virem] de detrás da ilha, da fazenda de D. Violante da Alva Brandão. E feita esta diligência, o governador foi acampar atrás do muro da cadeia, com todos os moradores e soldados, e, posto o negócio nestes termos, acudiram todos os reverendos capitulares do cabido (sic), em comunidade, e prometeram ao governador de mandar levar o almoxarife [e feitor da fazenda real] para a fortaleza e que o desembargador Manuel Dias Raposo se viria prostrar aos pés de Sua Senhoria. E como o governador não queria outra coisa mais que sossego das dissensões arguidas³⁵⁶ pelo desembargador Manuel Dias Raposo, aceitou o partido³⁵⁷. Ao que logo o reverendo cabido mandou ao cônego Jerónimo de Andrade fosse falar ao sindicante, por parte do cabido, o qual fez sossegar as inquietações com modo mui suave e eficaz. E Manuel da Silva da Costa [foi]

³⁵³ Sobre D. Violante, ver nota 201. A filha, Ana Correia de Carvalho, tem um percurso surpreendentemente parecido com o de sua mãe. Em 1677, tinha então cerca de 29 anos, casa (em segundas núpcias?) com Bernardo Dias Raposo, filho do desembargador Manuel Dias Raposo. Rico e poderoso em função do matrimónio, Bernardo Dias Raposo vai ter uma intervenção activa, embora nem sempre pacífica, na vida da ilha, como se pode ver no texto; ainda vive em 1693, mas deve ter morrido pouco depois. Ana Carvalho casa, em seguida, com José de Faria Teles, união de que nada sabemos. De qualquer forma, em 1695, já é novamente viúva. Nesse ano, é mandado degredado, para a ilha de São Tomé, Manuel Viegas Lobo (ou Manuel Lobo de Magalhães), degredado por toda a vida devido a conturbadas aventuras amorosas. No barco em que viera para o exílio, viajava também o novo governador, José Pereira Sodré, que não hesita em nomeá-lo, à chegada, ouvidor-mor (talvez de forma interina, pois o cargo exigia formação universitária). Tinha nessa altura cerca de 30 anos e casará, quase de imediato, com D. Ana Correia de Carvalho, que andava então pelos 47 anos de idade. Dois anos depois, porém, rebenta o escândalo: Manuel Viegas Lobo é denunciado como bígamo, foge para Lisboa e aí será preso. D. Ana ficava sem marido, como, numa espécie de maldição familiar, acontecera também com sua mãe (Caldeira, 1999: 134-136).

³⁵⁴ As condições da cadeia da cidade eram, em princípio, piores e mais desprestigiadas, mas a cadeia era também menos segura. No entanto, o que parece haver aqui é um conflito de competências.

³⁵⁵ Tocou-se.

³⁵⁶ Empregue, aparentemente de forma pouco rigorosa, no sentido de *levantadas, provocadas*.

³⁵⁷ Resolução, expediente.

restituído à prisão da fortaleza e o desembargador e ouvidor Manuel Dias Raposo veio dar satisfação ao governador, com muita humildade.

Enviou, o governador, o capitão Domingos Quaresma Martins, natural da Ilha, para Lisboa, a 13 de Dezembro de 1677, com cartas suas e da Câmara, a dar conta a Sua Alteza sobre as insolências que fazia o doutor e desembargador Manuel Dias Raposo, ouvidor geral, provedor da real fazenda e sindicante. Vendo Sua Alteza as justificadas queixas dos queixosos, mandou ordem ao governador fizesse recolher Manuel Dias Raposo à corte, permitindo-lhe somente três meses para acabar de sentenciar alguns autos que tivesse conclusos em seu poder, e que o governador provesse o lugar da ouvidor geral em algum sujeito que achasse na Ilha, idóneo e capaz. E como na pessoa do capitão Domingos Quaresma Martins, que levou as sobreditas cartas, concorriam os requisitos necessários para servir o tal cargo, o governador o proveu. E serviu com muita satisfação até ao ano de 1686, em que chegou o doutor Bento de Sousa Lima, com o cargo de ouvidor geral, corregedor da comarca, provedor da real fazenda e [provedor das fazendas] dos defuntos e ausentes³⁵⁸.

CAP. X

Do décimo segundo bispo de S. Tomé

D. Bernardo Zuzarte [de Andrade], partiu de Lisboa para S. Tomé, foi arribar à Baía, aonde enfermou. Mandou tomar posse do seu bispado pelos seus procuradores, o governador e capitão-general Bernardino Freire de Andrade e o cônego Diogo Lopes Gago, no ano de 1679, e nomeou o cônego Diogo Lopes Gago por seu provisor, vigário-geral e governador do bispado, por não poder fazer viagem com brevidade, por causa da sua enfermidade.

CAP. XI

Do vigésimo quarto governador de S. Tomé

A Bernardino Freire de Andrade veio suceder Jacinto de Figueiredo de Abreu, com o mesmo posto de governador e capitão-general, o qual chegou à ilha de S. Tomé no primeiro de Fevereiro do ano de 1680, em a nau *Madre de Deus*, que trouxe muitas infantarias para a Costa da Mina, com ordem de sua

³⁵⁸ O cargo de provedor das fazendas dos defuntos e ausentes era muito disputado, pois dava acesso ao património dos portugueses que morressem intestados ou de que não houvesse notícia durante determinado prazo.

Alteza para o governador Bernardino Freire de Andrade e Jacinto de Figueiredo de Abreu irem ambos na mesma nau à Costa da Mina a uma diligência de seu serviço³⁵⁹, e que, na ausência deles, governasse o bispo, em falta deste a Câmara, e, como não havia bispo, a Câmara ficou governando.

Partiu a dita nau e outra pequena chamada *Santa Cruz*, em 18 de Março, para a Costa da Mina, e no mesmo ano, a 2 de Setembro veio a nau a S. Tomé a salvo e a 4 do dito mês tomou Jacinto de Figueiredo de Abreu posse do Governo e a nau *Madre de Deus* partiu para Lisboa a 4 de Outubro do sobredito ano.

Bernardino Freire de Andrade governou com muita felicidade três anos, e, no decurso deles, chegaram duas naus castelhanas carregadas de prata, a comprar escravos para as Índias de Espanha e, com este bom sucesso, partiu para Lisboa a 6 de Novembro de 1680, aonde viveu muitos anos.

Ainda Julião de Campos Barreto se achava em S. Tomé no trato de seus negócios, e com o mesmo trato se embarcou para Costa da Mina em 30 de Setembro do ano de 1680, aonde foi maltratado e preso por nossos portugueses na fortaleza de Acará que se comprou, a troco de fazenda, para Sua Alteza, que depois a mandou largar³⁶⁰.

Julião de Campos Barreto partiu de S. Tomé para Lisboa a 11 de Outubro de 1682, aonde faleceu brevemente, injuriado por certa pessoa de título, pelas razões particulares que haviam tido.

CAP. XII

Do segundo governador do bispado

No ano de 1681, o bispo mandou o doutor Manuel Álvares Ribeiro para S. Tomé, com provisão de governador do bispado e outra de chantrado, o qual chegou em 11 de Setembro do dito ano. E requerendo ao cabido desse posse da

³⁵⁹ O autor não esclarece qual o objectivo desta expedição de quase seis meses, comandada a alto nível. Duas hipóteses são prováveis: a primeira, de que se tratasse de uma tentativa para reconquistar S. Jorge da Mina; a outra, de negociações para fundar uma fortaleza no reino de Ajudá [Uydá]. Enquanto alguns autores portugueses, no seguimento de Cunha Matos (1963: 84), apontam o ano de 1680 para o início da fixação portuguesa neste último local, Pierre Verger considera que a tentativa de 1680 teria falhado e que a ocupação não terá começado antes de 1721. (Verger, 1968: 129-131 e 135). Não é impossível que os dois objectivos (Mina e Ajudá), conjuntamente, estivessem na origem da expedição são-tomense e que ambos tivessem fracassado, sendo essa a razão da discórdia de Rosário Pinto.

³⁶⁰ A fortaleza de Acará [Accra] estava, aparentemente, na posse particular do general dinamarquês Conrad Crol, por desinteresse da coroa dinamarquesa, o que foi aproveitado por Julião de Campos Barreto para a comprar em nome do rei de Portugal. Face aos protestos da Dinamarca, Lisboa acabará por mandar abandoná-la (Serafim, 2000: 222-223).

entrada aos padres que trazia em sua companhia de suas conezias, em observância da provisão que passou o bispo, o cabido duvidou em dar-lhes posse, com fundamento [de] que o bispo não podia passar semelhantes provisões, para serem os nomeados colados³⁶¹ e apossados³⁶², estando fora do seu bispado e, ainda que residindo nele, devia tão somente fazer nomeação dos benefícios que vagassem na sua residência³⁶³, tendo para isso provisão, e os nomeados requererem na Mesa da Consciência [e Ordens] as suas cartas de apresentação. Quanto à provisão de governador do bispado não duvidava o cabido em dar-lhe posse e o doutor Manuel Álvares Ribeiro se satisfez com a resposta do cabido.

Como neste bispado havia muitíssimos anos que se não pôs cuidado e vigilância em guardar as ovelhas de todos os danos e perigos, assim exteriores como interiores, e [em] lhes dar pasto espiritual, por falta dos bispos, o doutor Manuel Álvares Ribeiro, depois de ter tomado posse do governo do bispado, logo o visitou³⁶⁴, fazendo uma geral inquirição da vida e costumes de clérigos e seculares e do estado das igrejas, ermidas e confrarias, tudo encaminhado ao fim das almas. Tomou conta dos testamentos que, por negligência ou por descuido de muitos anos, se não tomavam na conformidade do direito e constituição do arcebispado de Lisboa que se observam neste bispado; guardando alternativa dos meses, procurou com toda diligência que se tomassem contas dos testamentos pertencentes à alternativa secular, oferecendo-se para procurador dos resíduos³⁶⁵ do juízo secular. E, com efeito, o governador Jacinto de Figueiredo de Abreu, como provedor dos resíduos, o admitiu a requerer, em virtude da provisão que lhe mandou passar e em tudo cumpriu. Com muito zelo da honra de Deus e salvação das almas, degredou muitos clérigos e alguns de suposição³⁶⁶ pelas culpas que lhes achou na visita.

Nestes pensamentos e semelhantes ocupações, o colheu a morte, na doença de carneirada, no dia 31 de Março de 1682, e, por seu falecimento, sucedeu-lhe no governo do bispado o doutor Pedro de Mendonça, e este, exercendo [o seu cargo] quatro meses, embarcou para a Baía em 5 de Julho de 1682, deixando o governo do bispado ao cabido.

³⁶¹ Investidos num benefício eclesiástico.

³⁶² Tomarem posse, serem empossados.

³⁶³ No decorrer da sua permanência no bispado.

³⁶⁴ “As visitas, ou visitas pastorais, são um mecanismo de fiscalização dos bispos ao estado das paróquias sob a sua jurisdição” (*Dic. Hist. Relig. Port.*, voc. *Visitações*).

³⁶⁵ Entende-se por “resíduos” as quantias resultantes da venda de bens dos testadores que se encontram em poder dos testamentários.

³⁶⁶ Será *alguns de posição*? Terá sido erro do copista?

CAP. XIII

Do terceiro governador do bispado e do procedimento que com ele tiveram o senado da Câmara, povo e cabido

No primeiro de Novembro do ano de 1682, chegou da Baía a S. Tomé, o Padre João da Mota Henriques³⁶⁷, com provisão do bispo, em que o nomeava por seu provisor, vigário-geral e governador do bispado. E querendo, no mesmo dia, tomar posse, o senado da Câmara, o ouvidor geral Domingos Quaresma Martins e alguns moradores da governança foram com protesto ao cabido, dizendo que, para bem do povo, não convinha ser admitido a servir os cargos que trazia por ser criminoso, e sempre foi [pre?]judicial às conquistas do reino de Portugal porque sendo natural de bispado de Lamego, ordenado de ordens de Epístola³⁶⁸, cometeu atrozes crimes na sua pátria e foi preso e degredado para a Índia, aonde cometendo outros semelhantes, foi remetido outra vez a Lisboa, com informação de suas culpas, dizendo o Vice-Rei a Sua Alteza que homens semelhantes a este eram muito prejudiciais naquele Estado [da Índia], e Sua Alteza o mandou para S. Tomé com cartas ao bispo e [ao] governador recomendando-lhes que estivesse aí preso e por nenhum caso o deixassem sair e que, acabando o governador o seu governo, desse a mesma ordem a quem lhe sucedesse. Estando preso numa loja da fortaleza de São Sebastião, fugiu, escalando, e se meteu nos matos. Passados alguns tempos se embarcou, fugido, para Pernambuco, levando consigo uma preta forra chamada Maria Vaz, com quem tinha amizade ilícita. De Pernambuco passou à Baía, aonde, com suas astúcias, foi ordenado de ordens de Evangelho de missa pelo bispo D. Bernardo Zuzarte, que ignorava os seus procedimentos, porque, sabendo-o, não havia de o ordenar nem mandá-lo por seu governador de bispado, trazendo sempre o padre João da Mota Henriques, em sua companhia, a dita preta Maria Vaz, e sendo repudiado pelo povo e Câmara. E requerendo insistentemente um protesto de efusão de sangue ao cabido, para que não consentisse o dito Padre João de Mota Henriques com os poderes de bispo, vendo o cabido o requerimento do povo e da Câmara, não foi admitido servir os cargos que trazia, e o padre João de Mota Henriques embarcou para a Baía, a queixar-se ao bispo.

³⁶⁷ Ver *supra*, capítulo 4.

³⁶⁸ Clérigo de Epístola, o mesmo que subdiácono (primeira ordem sagrada).

CAP. XIV

Do governo de João Álvares da Cunha, natural da ilha de S. Tomé

Falecendo o governador Jacinto de Figueiredo de Abreu em 13 de Janeiro de 1683 e ficando vago o governo, entrou nele a Câmara da cidade de S. Tomé e logo entre eles não faltaram bulhas e dissensões. Estando João Álvares da Cunha³⁶⁹, natural da mesma cidade (que temos nomeado no capítulo 46³⁷⁰ do Primeiro Livro), na sua fazenda da Praia Melão, os juizes ordinários, capitão Manuel de Melo César e alferes Tomé de Sousa Ponte, o foram chamar, dizendo-lhe que importava muito ao serviço de Sua Alteza que aceitasse o governo que lhe queriam entregar. E pelos requerimentos e protestos que lhe foram feitos, foi obrigado a sair de sua casa e vir para a da Torre, acompanhado com os ditos juizes e com seus negros. Mandaram chamar mais algumas pessoas do povo e o meteram de posse do governo. E tendo os mais oficiais da Câmara e o ouvidor Domingos Quaresma Martins esta notícia, se foram meter na fortaleza, onde o governador João Álvares da Cunha os mandou notificar que obedecessem, e, pelo não quererem fazer, lhe pôs cerco, e, vendo-se os assistentes na fortaleza sitiados, se vieram entregar. O governador João Álvares da Cunha mandou tirar devassa contra Manuel Rodrigues Veloso, por lhe chamar mulato, na sua ausência, e lhe mandou dar muita pancada e o sentenciou a açoutes, os quais, com efeito, lhe foram dados pelas ruas públicas.

CAP. XV

De como os cônegos levaram o Senhor para a Igreja da Madre de Deus extra-muro e causa que para isso tiveram

Havendo demandas entre Félix de Castro e Manuel Borges, primo do governador, e sua sogra Maria Gaspar³⁷¹, irmã do governador João Álvares da Cunha, tratou logo [o governador] de prender Félix de Castro, por ser um dos

³⁶⁹ Neto do respeitado João Barbosa da Cunha, João Álvares da Cunha era um grande proprietário agrícola, dono da melhor roça do seu tempo, com mais de 300 escravos (exactamente a fazenda Praia Melão, referida no texto, aqui e mais adiante). Além de governador interino (1683-1686), foi alcaide-mor, ouvidor geral e provedor da fazenda. Virá a ser preso e enviado para Lisboa em 1686, acusado da expulsão do governador Paulo Freire de Noronha (Livro II, cap. 21). Não merece grande simpatia da parte de Rosário Pinto.

³⁷⁰ Livro I, capítulo 47.

³⁷¹ Os dois blocos em oposição são formados, portanto, por Félix de Castro, de um lado, e, do outro, Manuel Borges e a sogra, Maria Gaspar, estando os segundos ligados, por laços familiares, ao governador. O que o pretende demonstrar é a parcialidade deste.

que se haviam recolhido na fortaleza. E tendo [este] notícia, se foi homiziar na Sé, onde o governador lhe mandou pôr guardas, e, entregando sete escravos que se lhe pediam, se levantaram as guardas. E tendo Félix de Castro notícia de que o governador o queria voltar a prender, se tornou meter na Sé, onde o governador foi, com muita gente armada, levando duas testemunhas: Manuel Rodrigues [Veloso], que foi por ele açoitado³⁷², e Domingos Fernandes, que Manuel Borges, primo do governador, induzira para jurar que vira os cônegos da Sé tirar testemunhas contra o governador e, por lhe repugnar o dito juramento, o metera numa áspera prisão da fortaleza, até, com efeito, ir jurar à dita Sé, sendo para isso levado pelo governador. E, havendo alguma alteração e puxando-se por espadas dentro da Sé, resolveram os cônegos levar, para a igreja da Madre de Deus, o Senhor³⁷³, onde esteve um mês e meio, e reconhecendo Domingos Fernandes haver jurado contra a verdade, se foi retractar à Igreja da Madre de Deus, por cuja causa o governador o prendeu e degradou para o Brasil, mandando-o açoituar pelas ruas públicas.

CAP. XVI

Da vinda do bispo D. Bernardo Zuzarte para o seu bispado de S. Tomé

D. Bernardo Zuzarte partiu da Baía, onde esteve quatro anos, e trouxe na sua companhia dois reverendos padres da Companhia de Jesus para fundar casa e ensinar Gramática e ler Casos da Consciência aos clérigos. O bispo também trouxe, em sua companhia, o padre João da Mota Henriques (nomeado já neste livro³⁷⁴) como seu visitador-geral e com provisão, do mesmo bispo, de mestre-escola, muitos clérigos organistas e órgão e outros instrumentos do culto divino. Chegaram à ilha de S. Tomé a 18 de Fevereiro do ano de 1684 e achou o bispo o Senhor na Madre de Deus, com os cônegos e alguns seculares, e, indo à dita Igreja buscar o Senhor, se pôs de joelhos e, esbofeteando-se, disse, em voz alta, se não havia na Ilha cristãos velhos que impedissem semelhantes cônegos de tirarem o Senhor da Sua casa por particulares humanos, havendo censuras de que se [tinham podido] valer quando houvera razão para proceder contra o governador João Álvares da Cunha. E tornou logo o Senhor à Sé, com uma solene procissão.

³⁷² Conta no capítulo anterior (Livro II, cap. 14) que o governador mandara açoituar este Manuel Rodrigues por ele lhe chamar mulato. A reconciliação, pelos vistos, não demorara.

³⁷³ A hóstia consagrada.

³⁷⁴ Livro II, capítulos 4 e 13.

Devassando o bispo do caso, juraram as testemunhas quem dera motivo à mudança do Senhor para a Madre de Deus, por cujo procedimento degredou o cônego Jerónimo de Andrade para Angola e o chantre Diogo Nunes para a Baía. E informado o bispo verdadeiramente do mesmo caso por pessoas tementes a Deus, de fé, achou que o governador João Álvares da Cunha com excesso demasiado foi à Sé, e pôs a ela cerco em ordem a prender a Félix de Castro, por razões particulares, havendo-se, neste [caso], com excesso escandaloso, dando motivo a mudança do Senhor para Madre de Deus com lastimosa consolação dos moradores, pelo discómodo de assistência e proibição da missa, de que os evitava³⁷⁵, não a ouvindo o governador no decurso do dito tempo, que foi um mês e meio.

Mandando o bispo prender Manuel Rodrigues Veloso, por jurar contra a verdade na Sé e estar pelo dito crime convencido (sic), o governador João Álvares da Cunha, ajudado pelos seus escravos, lhe tirara o preso das mãos do meirinho, e acutilara o meirinho, sendo obrigado, como governador, a dar toda ajuda e favor para se conseguir a diligência do bispo, e não impedi-la, ofendendo ao oficial que vinha dar-lhe execução.

CAP. XVII

Da desobediência e agravo que o padre João da Mota Henriques fez à pessoa do bispo

O bispo, depois de estar informado do caso da mudança do Senhor para a Madre de Deus, mandou vir os cônegos degredados a servir os seus benefícios. O chantre Diogo Nunes foi o primeiro que chegou a S. Tomé, e querendo ir fazer suas obrigações, o padre João da Mota Henriques, intrusamente na dignidade de mestre-escola, convocou alguns cônegos em cabido e propôs que não convinha ser admitido o dito chantre Diogo Nunes na Sé, por ser turbulento e enredador, de cuja proposta se não tomou acordão por faltar naquele cabido o arcediogo, que então era presidente, e o maior número dos capitulares. E tendo o bispo notícia deste absurdo, foi à Sé de tarde e fez entrar todos os capitulares na casa do cabido dela e perguntou o que se tratara no cabido que se fez de manhã, ao que logo respondeu o intruso mestre-escola João da Mota Henriques, furiosamente, que os cônegos não podiam, nem deviam [contar] ao bispo o que se tratava em cabido, para não concorrerem em uma excomunhão posta em sínodo diocesano e menos podia o bispo absolver de tal excomunhão. E irritou-se contra a pessoa do bispo quase com arremesso, pegando no bispo, que o

³⁷⁵ Os impedia.

mandou prender logo. Respondeu [o mestre-escola] que João da Mota Henriques se não prendia, que o bispo [devia] de estar zombando. Indo assim preso, passando pela sacristia, e achando nela o chantre Diogo Nunes assentado, o descompôs com palavras muito afrontosas e, saindo da sacristia, puxara por uma catana, perdendo o respeito ao vigário-geral e ao meirinho que iam com ele, fazendo muita força para se arremessar ao chantre. Em sua casa, publicamente, disse que se o bispo fazia [aquilo] pela murça³⁷⁶ que aí a tinha e que se pendurasse com ela ao pescoço, havendo-se³⁷⁷ que tivera [em relação] ao bispo a barba tesa³⁷⁸. Reprendendo-o o arcediogo, presidente do cabido, que se não falava contra o prelado com tantas solturas, respondeu que se aquietasse que isso se fazia por aquele estilo. Estando o bispo devassando dele, saíra da sua casa e, acompanhado de seus escravos com bacamartes e espingardas, se foi para os matos. À sua revelia, o bispo sentenciou, julgando por nulo o provimento que fizera em sua pessoa da dignidade de mestre-escola, suspenso das ordens por tempo de três anos e degredado toda a vida para Benguela, no Reino de Angola. E mandou o bispo que esta sentença se lançasse no *Livro dos Acórdãos do Cabido* e no *Livro da Câmara da Cidade de S. Tomé*, para todo o tempo constar.

CAP. XVIII

De como não surtiu efeito a fundação da casa dos padres da Companhia que o bispo intentou a fazer em S. Tomé

Os padres da Companhia [de Jesus] que o bispo trouxe na sua companhia [foram] recolhidos em casa do consistório da Misericórdia, para depois se fundar a casa. O Padre que vinha por Mestre começou [a] ensinar a Gramática, [mas] em pouco tempo deste exercício o colheu a morte na doença da carneirada. E o outro, chamado padre João Baptista, estrangeiro, posto que escapou da carneirada, ficou sempre com queixas e com elas se embarcou para a Baía. Até ao presente não se animaram mais nenhuns religiosos desta sagrada religião da Companhia de Jesus vir a S. Tomé para aproveitamento das almas dos seus moradores, não obstante um grande legado que deixou o governador João Álvares da Cunha ao Colégio da Baía no seu solene testamento, com que faleceu

³⁷⁶ Espécie de cabeção de cor que os cónegos usam por cima da sobrepeliz. João da Mota Henriques referia-se provavelmente ao facto de ser o bispo que lhe concedera a dignidade de cónego e mestre-escola.

³⁷⁷ Gabando-se.

³⁷⁸ *Ter a alguém a barba tesa* significa, segundo Bluteau, *fazer resistência* (Bluteau, 1712: II, 43).

no ano de 1696, que constava de uma fazenda chamada Praia Melão, a melhor que havia na Ilha, com seu engenho de açúcar, canaviais, muito gado e trezentos escravos e muita boas fábricas, com pensão³⁷⁹ de assistirem dois padres no dito Colégio da fazenda Praia Melão para lhe dizerem missas quotidianas em uma capela de S. João Evangelista que ordenou se fizesse na mesma fazenda, com cláusula que, não aceitando os padres do Colégio da Baía esta administração, corresse sucessivamente os seus testamenteiros. E o Capitão João Álvares de Carvalho um dos testamenteiros e herdeiro (já nomeado no capítulo 46 do primeiro Livro³⁸⁰) é o presente administrador.

CAP. XIX

Da fundação do hospício dos padres capuchinhos italianos e morte do bispo D. Bernardo Zuzarte

No ano de 1684 veio do reino de Angola o padre frei Francisco de Monteleão³⁸¹ a S. Tomé, por mandado do padre frei João Romano, capuchinho prefeito da missão daquele reino, com a carta do sereníssimo rei, nosso senhor, D. Pedro, para o bispo, cujo teor é o seguinte: “Reverendo Bispo Amigo. Eu, Príncipe, vos envio muito saudar. O padre Frei João Romano, capuchinho italiano, prefeito da missão de Angola, me representou o grande desamparo em que se achava a cristandade da Costa da Mina [de tal forma] que, levado do zelo e amor de Deus, me resolvi a mandar alguns dos seus companheiros aos reinos de Benim e Oere³⁸², a comunicar a todos aqueles negros o pasto espiritual. Encomendo-vos muito e mando que, caso alguns destes religiosos vá a essa conquista, os não impedais, antes lhe deis ajuda e favor para que se consiga o serviço de Deus na conversão daquelas almas, e o mesmo mando ordenar ao governador dessa ilha. Escrita em Lisboa, 20 de Março de 1683. Príncipe”.

Com o favor e ajuda do bispo, do cabido e do governador João Álvares da Cunha, o padre frei Francisco do Monteleão fundou o hospício³⁸³ no melhor sítio que tem a cidade de S. Tomé, em que se recolhem os religiosos que vêm do

³⁷⁹ Obrigação.

³⁸⁰ Livro I, capítulo 47.

³⁸¹ O padre Francesco de Monteleone chegou a São Tomé em Junho de 1684 e aí permanecerá até pouco antes da sua morte, que ocorre em 31 de Dezembro de 1695, na costa da Guiné. É considerado um dos mais importantes missionários que alguma vez passaram por São Tomé (Faria, 1955: 76-80).

³⁸² Ver nota do Livro I, cap. 47.

³⁸³ Os capuchinhos (em Portugal também conhecidos por barbadinhos ou barbónios) chamavam *hospícios* às suas casas de recolhimento.

reino de Portugal para a missão dos reinos de Benim e Oere. Depois de completo o tempo da sua assistência naqueles reinos, voltam para o reino de Portugal, hospedando-se como conventuais enquanto se dispõe a sua viagem. Fizeram-lhes [aos capuchinhos] doação da Igreja de Santo António, com direito salto³⁸⁴ ao cabido para cantar todos os anos missa nesta igreja no dia da festa do seu santo e da Nossa Senhora do Desterro, colocada na mesma igreja. O bispo, vestido de pontifical, benzeu o chão e lançou a primeira pedra fundamental, assistido do reverendo cabido, em 12 de Janeiro do ano de 1685. Os religiosos capuchinhos italianos tiveram e têm aceitação em S. Tomé igual à sua humildade, administrando com a maior prontidão os sacramentos na sua igreja, exercendo com os enfermos moribundos a maior caridade.

O padre frei Francisco de Monteirão foi o primeiro prefeito da missão de Oere e Benim, assistiu dez anos no hospício de Santo António de S. Tomé, que fundou e donde mandavam os missionários para a missão. E resolvendo-se a ir, no ano de 1695, para a mesma missão e depois de ter chegado ao reino de Oere, faleceu em Dezembro do dito ano. E antes da sua morte fez muita penitência pública, e quarenta horas³⁸⁵ todo o seu cuidado era encaminhar as almas ao céu não só em S. Tomé mas no reino de Oere, onde tinha missões a seu cargo.

O bispo D. Bernardo Zuzarte foi cónego regente de Santo Agostinho, do Convento de S. Vicente de Fora, governou com grande acerto a sua igreja e com incansável zelo solicitou o bem das suas ovelhas, pastoreando-as pessoalmente até ao tempo de um ano menos um dia [da sua chegada a São Tomé], a 17 de Fevereiro de 1685, que faleceu³⁸⁶. E está sepultado ao pé do altar colateral, da parte da Epístola, da Sé, onde está a imagem de Nossa Senhora do Pilar, de quem era muito devoto.

CAP. XX

Do castigo de Deus que teve o padre João da Mota Henriques

O padre João da Mota Henriques tão pouco caso fez da sentença que o bispo D. Bernardo Zuzarte deu contra ele como se fossem gracejos de meninos. No terceiro dia [após o] falecimento do bispo, entrou na cidade, armado, e foi direito à Sé. E os cónegos, receosos de que o padre João da Mota Henriques

³⁸⁴ Salvaguardado o direito.

³⁸⁵ Pretenderia o autor dizer 24 horas por dia? Ou simplesmente o número foi mal lido pelo copista?

³⁸⁶ Uma carta enviada para Lisboa em 11 de Setembro de 1685 localiza o falecimento do bispo em 18 de Fevereiro de 1685 (Serafim, 2000: *Quadro 36*).

fizesse outro absurdo maior, prudentemente dissimularam, e, sem alteração, o deixaram exercer sacrilegamente os ofícios divinos, para quietação e sossego da ruína que poderia haver no caso que se procedesse contra ele. Porque, sendo favorecido do governador João Álvares da Cunha, inimigo dos cónegos pelas razões antecedentes, não haveria de achar o cabido a ajuda do governador para terem plena execução as suas ordens [do cabido], sendo só desígnios do governador perturbar a jurisdição eclesiástica³⁸⁷, como mostrou na [resistência à] prisão de Manuel Rodrigues [Velooso] que o bispo mandara prender³⁸⁸.

Mas Deus Nosso Senhor castigou o padre João da Mota Henriques e foi quando estava mais rebelde, porque no ano de 1685, a 5 de Maio, vindo de bordo de um navio inglês, um pouco ébrio, logo foi para a fazenda de Guegue³⁸⁹, que trazia arrendada, e mandou chamar ao capitão-mor do mato Manuel Tavares, preto mui valeroso, de que todos na Ilha tinham medo; e tendo recado do padre João da Mota Henriques veio à sua chamada, trazendo tão somente uma azagaia³⁹⁰ pequena na mão. E o padre, tanto que o viu, injuriou-o com muitas palavras ignominosas, tirou pela alfanja³⁹¹ que sempre trazia e fez uma ferida a Manuel Tavares, nas costas, ao tempo em que [este] saía, retirando-se [da casa] do padre. Vendo-se ferido, com a pequena azagaia que levava, trespassou o padre João da Mota Henriques, que logo faleceu, e com a mesma azagaia matou um seu escravo por lhe querer dar um tiro de clavina³⁹², vendo morto o seu senhor.

CAP. XXI

Do vigésimo quinto governador de S. Tomé e prisão de João Álvares da Cunha

A Portugal chegou a notícia do miserável estado em que se achava a ilha de S. Tomé e das vexações que nela se padeciam. E o sereníssimo senhor D. Pedro

³⁸⁷ É a seguinte a frase no original: “o deixarão exercer sacrilegam.^{te} os officios divinos, p.^a quietação, e suscego da ruina q poderia hauer no Cazo q se proçedesse Contra elle p q sendo favorecido do Gov.^{or} J.^o Alz’ da Cunha, inimigo dos Conegos pellas razoens antecedentes não haueria de achar o Cabb.^o, do Gov.^{or} toda ajuda p.^a ter a plena execução, as suas ordens Sendo deSignios do Gov.^{or} sô perturbar a jurisdição ecleziaistica”.

³⁸⁸ Ver Livro II, cap. 16.

³⁸⁹ A fazenda Guegue era, no final do século XVI, uma das fazendas pertencentes à Coroa (*MMA*, III: 276-77) e, provavelmente ainda o continuava a ser no século XVII. No século XX este topónimo aparecia em vários pontos da ilha. Um local chamado Guegue Velho ficava na freguesia de Santana (*Relação...*, 1968: 35).

³⁹⁰ Dardo ou lança de arremesso, em geral curta.

³⁹¹ O mesmo que alfanje, sabre de lâmina curta e larga.

³⁹² Repare-se, à margem, como a lentidão das armas de fogo nesta época se podia revelar fatal para o utilizador.

(que já se intitulava rei por haver falecido, no ano de 1683, o senhor D. Afonso, seu irmão, que foi rei vinte e sete anos e viveu quarenta)³⁹³ aplicou a sua real atenção a evitar a iminente ruína [com] que, depois de tantos estragos, ameaçava a ilha de S. Tomé o governo de três anos e três meses de João Álvares da Cunha.

Mandou por governador e capitão-general da ilha de S. Tomé a António Brito Lemos que chegou no ano de 1686 e trouxe na sua companhia o doutor Bento de Sousa Lima, ouvidor geral, com a ordem de El-Rei, nosso senhor, para prender João Álvares da Cunha e as principais pessoas que fabricaram conjuração para a prisão do governador Paulo Freire de Noronha³⁹⁴, e remetê-los [à cadeia do] Limoeiro de Lisboa. Receando João Álvares da Cunha, que, de facto, viria alguma ordem para o prender, retirou-se para a sua fazenda da Praia Melão, e tendo o general e [o] ouvidor a notícia da sua retirada, e ser dificultosa a sua prisão por ser poderoso, o general, enganosamente, o mandou chamar pelo padre frei Francisco de Montealeão, dizendo que não trazia ordem alguma e sentia muito, depois que lhe entregou o governo, não lhe fazer visita. E João Álvares da Cunha, fiado na palavra que lhe deu aquele religioso, de não ser preso, deliberou ir visitar o general, que morava na fortaleza. E tanto que entrou, e assentado com o general, chegou o ouvidor e apresentou a ordem que trazia. Logo o meteram preso em uma das lojas da fortaleza e lhe lançaram grilhões e puseram guardas e esteve preso desde 22 de Junho de 1686 até 9 de Setembro do mesmo ano, em que o conduziram ao navio e assim o embarcaram para o Reino.

Com a ocasião de se mandar prender João Álvares da Cunha, a instância de Paulo Freire de Noronha, teve também o ouvidor [ocasião] para seguir a parcialidade³⁹⁵ de seus contrários. Ele, de seu moto próprio e da sua própria autoridade e por aquela minuta e instrução que lhe deram, compôs um auto, pelo qual tirou devassa da vida de João Álvares da Cunha, desde o seu nascimento, afectando todos os sucessos não só do tempo de seu governo, mas também antes: que mandara dependurar um porco ao pescoço de um ajudante natural do Reino e o mandara vir com ele para a cidade, e, do mesmo modo, mandou cortar a cabeça de um negro e trazê-la à cidade espichada num pau; e que atirara

³⁹³ Parênteses no original.

³⁹⁴ Já no tempo do governador Julião de Campos Barreto o próprio Paulo Freire de Noronha, o governador expulso em 1670, se queixava de que o seu sucessor nomeara para ouvidor geral "um mulato por nome João Álvares da Cunha, um dos amotinadores que o expulsaram, o qual é muito insolente, criminoso e inconfidente" (AHU, *São Tomé*, Cx. 3, n.º 19, Consulta do Conselho Ultramarino, 18 de Agosto de 1674). Para que a justiça se movesse foram, porém, precisos mais de quinze anos, com vários governadores a passar por São Tomé e até com o próprio Álvares da Cunha a desempenhar essa magistratura.

³⁹⁵ Grupo, facção.

a espingarda³⁹⁶ a António Fernandes Tripancho e o matara ajudado pelos seus negros; e outros mais crimes. E cerrada a devassa, o ouvidor a remeteu a Lisboa, onde esteve João Álvares da Cunha preso cinco anos no Limoeiro, e sendo convencido [vencido?] ordinariamente na Relação, se validaram (sic) da devassa que o ouvidor Bento de Sousa Lima tirou contra o procedimento de João Álvares da Cunha do tempo que foi governador e os mais excessos que na Ilha cometeu. Foi condenado João Álvares da Cunha, respeitando-se somente o perdão que lhe deu Paulo Freire de Noronha no que respeitava ao seu dano, a satisfazer em degredo por toda a vida para o rio Cuama, com pregão na audiência com declaração que, sendo achado fora do lugar do degredo morreria morte natural, [e ao pagamento de] quatro mil cruzados para as despesas da Relação.

A esta sentença foi João Álvares da Cunha com embargos e lhe comutaram o degredo somente para a ilha do Príncipe, e, satisfeitos os quatro mil cruzados, foi solto e voltou para a pátria, onde viveu com muito sossego, e se reconciliou generosamente com os seus inimigos, até que faleceu no ano de 1696 recebendo todos os sacramentos.

CAP. XXII

Do governo do doutor Bento de Sousa Lima

António de Brito Lemos, tendo governado pouco mais de oito meses, faleceu aos 12 de Novembro de 1687, de febres de seis dias. Por seu falecimento, o sargento-mor da cidade, Fernão Soares de Noronha, senadores da Câmara e nobreza, contra o parecer de Bernardo Dias Raposo, um dos senadores, e outros da nobreza, determinaram que ficasse substituindo o cargo do governador o doutor Bento de Sousa Lima, ouvidor geral, provedor da real fazenda e [provedor da fazenda] dos ausentes e corregedor da comarca, enquanto o sereníssimo El-Rei não criasse sucessor.

Sepultado o general, tomou o doutor Bento de Sousa Lima posse no dia seguinte. Continuando (sic) no governo, não largou os cargos de provedor e ouvidor geral e foi pessoalmente prender a Bernardo Dias Raposo, ajudado do sargento-mor Fernão Soares de Noronha e do juiz ordinário Francisco da Costa Correia. E o levaram preso para a fortaleza, não havendo notícia de seu crime, salvo se fosse algum oculto. Da qual, fugindo, se pôs a salvo nas suas fazendas detrás da Ilha, onde esteve até à vinda do governador António Pereira de Lacerda. E como Bernardo Dias Raposo era muito abastado de bens temporais, tantos seus, quanto os que herdou da sua sogra D. Violante de Alva Brandão, mandou

³⁹⁶ Dera um tiro de espingarda.

contrair amizade em Lisboa com António Pereira de Lacerda, que havia notícia na Ilha que vinha por governador.

CAP. XXIII

Do vigésimo sexto governador de S. Tomé e décimo terceiro bispo

Ao doutor Bento de Sousa e Lima sucedeu, no ano de 1689, com o posto de governador e capitão-general da ilha de S. Tomé, António Pereira de Lacerda, pessoa ilustre, irmão do eminentíssimo cardeal Pereira³⁹⁷ e, na sua companhia, veio o ilustríssimo bispo D. Frei Sebastião de S. Paulo, religioso capucho de S. Francisco, natural do bispado de Viseu, lente da Sagrada Teologia e qualificador do Santo Ofício³⁹⁸. Não governou a sua igreja mais do que seis meses e faleceu a 7 de Dezembro do mesmo ano, [sendo] sepultado na capela-mor da Sé, na sepultura dos bispos.

Governando o governador [segundo a vontade] de seu valido Bernardo Dias Raposo, mandou devassar do doutor Bento de Sousa e Lima do ofício de provedor da real fazenda e, formando-lhe culpa de furto dos direitos reais, o prendeu na fortaleza e privou de todos os cargos que servia e os proveu em Domingos Quaresma Martins, que havia já servido de ouvidor. Vendo o sargento-mor Fernão Soares de Noronha, feitor e almoxarife da real fazenda, que lhe formavam o mesmo crime e outros fantásticos, se homiziou, para se escusar à indecorosa e áspera prisão que se lhe prevenia³⁹⁹, vendo-se ao arbítrio da vontade do governador. O seu único director [do governador] o encaminhou pela estrada das suas próprias paixões ao desejado fim de suas injustas vinganças contra o desembargador Bento de Sousa e Lima e o sargento-mor Fernão Soares de Noronha, com quem tinha inimizade.

Chegada a notícia da fugida de Fernão Soares de Noronha ao Palácio⁴⁰⁰, despediu logo o governador soldados e oficiais da justiça, e, antes de amanhecer, puseram cerco com um cordão de soldados e negros de Bernardo Dias [Raposo] à casa da fazenda da Palha, de Fernão Soares, onde estava recolhido, e, querendo montar a cavalo, buscando lugar para escapar, foi muito perseguido por um valeroso negro mina de Bernardo Dias e, para se poder ver livre do negro, o

³⁹⁷ Houve um cardeal José Pereira de Lacerda que foi bispo do Algarve e cardeal presbítero a partir de Novembro de 1719, tendo recebido no ano seguinte o barrete cardinalício. (Almeida, 1968: 581).

Rosário Pinto associa, portanto, um acontecimento posterior, mas para ele certamente significativo.

³⁹⁸ Censor, do ponto de vista moral e doutrinário, das obras sujeitas a apreciação pela Inquisição.

³⁹⁹ Previa?

⁴⁰⁰ Refere-se, muito provavelmente, à fortaleza.

matou com um tiro. Assim como os soldados e os mais ouviram o tiro, largaram o sítio e vieram para a cidade a dar parte ao governador, que botou com tantos excessos a sua ira que não atinava o que fazia. E mandou quatro companhias de soldados, com seus capitães para a fazenda da Palha, de Fernão Soares [de Noronha], para o prender. O qual, assim que tivera notícia, montara a cavalo e se valera dos matos. O governador mandou formar auto contra o doutor Bento de Sousa e Lima e Fernão Soares [de Noronha], para o qual tirou testemunhas sem jurisdição nem comissão de Sua Majestade e, cerrada a devassa, a remeteu a Lisboa.

Vendo o sereníssimo Senhor Rei D. Pedro o incurial procedimento do governador, o mandou estranhar e [mandou] que restituísse logo ao doutor Bento de Sousa Lima os cargos que servia e o soltasse da prisão. E sendo solto e restituído [aos seus cargos] não passados muitos meses o governador o mandou chamar e, entre as razões que tiveram, o prendera segunda vez. Finalmente o remetera para Lisboa com as culpas que lhe formou, mas, chegando à Corte, brevemente faleceu. E seu irmão Jacinto Gomes de Lima recorreu a El-Rei, requerendo contra o governador castigo. Informado El-Rei mandou conduzir preso ao Reino o governador, pelos indignos termos que havia usado com o ouvidor e foram sequestrados bens do governador para satisfação de sete mil cruzados de perdas e danos que teve o dito ouvidor, os quais arrecadou Jacinto Gomes de Lima, seu irmão. E o governador [António Pereira de Lacerda] esteve muitos anos fora do serviço de El-Rei.

CAP. XXIV

Da fundação do Hospício de Santiago pelos religiosos descalços de Santo Agostinho no ano [de 1691]

No ano de 1691, segundo do governo de António Pereira de Lacerda, vieram fundar os religiosos descalços de Santo Agostinho casa em S. Tomé. Foi primeiro presidente o reverendo padre frei Filipe do Espírito Santo, conduzindo por companheiros os reverendos padres frei Tomás da Conceição, que depois foi muitos anos comissário das missões e presidente do mesmo Hospício, frei Lourenço, que faleceu na missão da ilha de Ano Bom, e frei Francisco. Em todos resplandecia o espírito da reforma da sua insigne religião, na observância, estatutos e no exemplo da sua penitência, ensinando a Gramática e Casos de Moral por mandado do sereníssimo senhor rei D. Pedro, com grande aproveitamento das almas em S. Tomé e geral aceitação e aplauso de todos os moradores, concorrendo com as esmolas com que fabricaram a sua igreja e casa.

Edificaram primeiro um pequeno hospício de madeira no coração da cidade, devotíssimo santuário onde, florescendo naqueles religiosos todos os gêneros de virtudes faziam uma vida angélica e, ao mesmo tempo, não faltavam ao concurso dos fiéis na sua igreja ou conduzindo-se às casas dos enfermos, onde era necessária a sua assistência, solicitados com ânsia de todos os que se achavam em perigo de morte. Pelo curso do tempo, aumentando-se as esmolas, erigiram um sumptuoso hospício de pedra e cal, pegado à igreja de Santiago, que o sereníssimo senhor rei D. Pedro Ihes mandou dar, no ano de 1695, lugar mui eminente e elevado, com vistas do mar, e uma grande e bem cultivada cerca.

CAP. XXV

Do vigésimo sétimo governador de S. Tomé

A António Pereira de Lacerda, veio suceder Ambrósio Pereira de Barredo e Castro, com o mesmo poder do posto de governador e capitão-general da ilha de S. Tomé, o qual partiu de Lisboa trazendo em sua companhia o ouvidor geral, com ordem de El-Rei para conduzir a Lisboa António Pereira de Lacerda. Foi arribar o navio em que vinham, chamado *Torna que Volve*, para o rio Grande⁴⁰¹ ou Axiará⁴⁰² com grande perigo dos baixos que naquela costa há⁴⁰³. E o governador se tirou do dito navio e, com os seus criados e fato, foi a Pernambuco por terra, e daí embarcou para a ilha de S. Tomé, aonde chegou em Março do ano de 1693. E o navio *Torna que Volve* naufragou nos baixos, sem escapar pessoa alguma.

No pouco tempo que viveu [na Ilha], o governador Ambrósio Pereira de Barredo e Castro, que foi nove meses pouco mais ou menos, dispôs varias coisas em serviço de El-Rei e do aumento da Ilha. E pela notícia que havia de terem levado os negros angola do Pico⁴⁰⁴ algumas escravas das fazendas dos moradores para suas aldeias, mandou o governador o capitão-mor do mato, Mateus Pires, com soldados a destruir as ditas aldeias e trazerem presos os ditos angolas. E o capitão-mor executou a ordem de seu general, trazendo presos a alguns e maior

⁴⁰¹ O rio Grande é hoje chamado rio Potengi, a denominação tupi-guarani original que os portugueses traduziram por rio Grande. Esta última designação está na origem do nome da capitania e, depois, do Estado do Rio Grande do Norte.

⁴⁰² Rio Ceará ou, mais exactamente, Ceará-Merim ou Ceará-Mirim, que desemboca a norte do rio Grande. Não fica claro se o autor confunde os dois rios ou se, apenas, não sabe onde tiveram lugar os acontecimentos.

⁴⁰³ Muitos navios naufragaram na barra do rio Grande, devido aos baixios formados por bancos de areia em constante movimento.

⁴⁰⁴ Trata-se do grupo de negros fugitivos, há muito fixados nas zonas mais inacessíveis das montanhas, que virão a ser conhecidos como Angolares.

parte deles se meteram nos brejos mui ásperos; e dos prisioneiros que vieram mandou o governador tirar o terço para a fazenda real e as duas partes para o capitão-mor e seus soldados. Porém, como o seu clima é mui diferente do da cidade, morreram todos de doença da carneirada⁴⁰⁵. E, por falecimento do governador, ficou o senado da Câmara governando, por eleição de alguns moradores poderosos da governança.

CAP. XXVI

Do décimo quarto bispo de S. Tomé

D. Frei Timóteo do Sacramento, religioso paulista, tomou posse [do bispado] no ano de 1693⁴⁰⁶, por seu procurador, o tesoureiro-mor da Sé, Jerónimo de Andrade, e o nomeou por seu governador do bispado, por causas que lhe impediram [ao bispo] a jornada para esta Ilha, e, passados alguns anos, foi *translatus*⁴⁰⁷ para o bispado do Maranhão.

CAP. XXVII

Do vigésimo oitavo governador de S. Tomé

José Pereira Sodré, senhor de Águas Belas⁴⁰⁸, chegou à ilha de S. Tomé [no] dia de Santa Maria Madalena, a 22 de Julho do ano de 1695, e faleceu em 8 de Janeiro de 1696. E como não se achavam em S. Tomé, há muitos anos, as vias das sucessões para o governo, como em outro tempo se praticava, causa pela qual, fazendo o governador seu testamento, foi preciso nele determinar e eleger as pessoas que haviam de suceder no governo por sua morte. E determinou que ficassem substituindo o seu lugar o tenente-general João da Costa de Matos, cavaleiro do hábito de Cristo, que servia o cargo de ouvidor geral, e o senado da Câmara, para que juntos governassem a ilha de S. Tomé, enquanto o Sereníssimo Rei lhe não enviasse sucessor.

⁴⁰⁵ A questão das diferenças de salubridade nas montanhas e no litoral e dos seus efeitos na saúde dos Angolares é referida por vários autores e já a comentámos na *nota 69*. Os Angolares, que normalmente habitavam em zonas de maior altitude, sentiam mais duramente os resultados da infecção quando desciam a zonas de planície, como eram as da cidade de São Tomé onde a malária era endémica.

⁴⁰⁶ Fora provido como bispo de São Tomé em Agosto de 1692 (Serafim, 2000: 187).

⁴⁰⁷ Transferido.

⁴⁰⁸ Era capitão-mor e senhor de Águas Belas e Ferreira (do Zêzere?), no distrito de Santarém, e de Vila de Rei (Castelo Branco). Tinha sido governador da ilha de S. Miguel (Açores), bem como do arquipélago de Cabo Verde (Serafim, 2000: *Quadro 5*).

Sepultado [José Pereira Sodré], o senado da Câmara não admitiu no governo o tenente-general João da Costa de Matos, tomou posse no dia seguinte do governo, exercendo com o próprio regimento em todo o tempo que lhe durou a substituição. Porém, dando conta João da Costa de Matos a El-Rei, mereceu a colação do governador⁴⁰⁹ aprovação real, que confirmou com todos os poderes de seu antecessor⁴¹⁰, estranhando ao senado da Câmara por não admitir a João da Costa de Matos no governo.

CAP. XXVIII

Do vigésimo nono governador de S. Tomé

Ao senado da Câmara sucedeu Manuel António Pinheiro da Câmara, com o posto de governador e capitão-general da ilha de S. Tomé, e, saindo de Lisboa para ela, foi arribar à Paraíba, donde prosseguiu sua viagem para S. Tomé e chegou a ela em Outubro do ano de 1697. Governou quatro anos e quatro meses. As obras e acções que empreendeu foram mui conformes...⁴¹¹ de que era dotado. Criou o posto de ajudante de tenente.

CAP. XXIX

Do procedimento que teve o cabido sede vacante com o autor desta obra.

Sendo o autor apresentado pela Mesa da Consciência [e Ordens] no curato da Santíssima Trindade, uma das principais freguesias das que se acham extra muro da ilha⁴¹² de S. Tomé, colado e possado⁴¹³ pelo reverendo cabido *sede vacante* no ano de 1696, o mesmo cabido intendeu [contendeu?] com o autor mandando-o notificar para que não trouxesse barretes de quatro cantos, com fundamento de ser só aos cônegos permitido passear com eles, e não ao autor, a quem só lhe podia servir para uso da sua sobrepeliz⁴¹⁴. Suposta a sobredita notificação por o autor dizer que na Corte, aonde assistiam muitas vezes eminentíssimos cardeais

⁴⁰⁹ A escolha do governador.

⁴¹⁰ O rei confirmou João da Costa Matos como governador interino, com os mesmos poderes de José Pereira Sodré. O que, com a burocracia a ajudar e tanto quanto se pode concluir do capítulo seguinte, não parece ter tido qualquer efeito prático.

⁴¹¹ Falta texto, tudo leva a crer que por lapso do copista. A expressão em falta seria *à inteligência?*

⁴¹² Quer, obviamente, dizer cidade.

⁴¹³ O mesmo que *apossado* (ver nota 362). Sobre *colado* ver nota 361.

⁴¹⁴ Espécie de mantelete branco, com ou sem mangas, que os clérigos usam sobre a batina.

e ilustríssimos núncios, legados apostólicos de Sua Santidade e outros prelados, se permitia a todos sacerdotes do hábito de São Pedro trazer barrete, e que, assim, não deviam proibir o uso dele. Formaram os cônegos, desta resposta, culpa da desobediência e pronunciaram que fosse o autor preso e o vigário-geral fizesse auto do autor, examinando com toda a exacção⁴¹⁵ a aprovação que o autor fizera [tivera?] para ser provido na Mesa da Consciência, por ser feita em tempo que governava outro ordinário, para averiguar se fora feita conforme o direito e na forma do Sagrado Concílio Tridentino, e, satisfeito tudo, tornassem os autos conclusos.

Em virtude desta ordem ou pronúncia, foi o autor preso em 20 de Dezembro de 1697 e citado na prisão para vir jurar testemunhas. E porque [logo que?] o autor foi citado, disse que lhe era suspeito o vigário-geral, o arcediogo Manuel Cardoso de Loureiro que o mandava citar, o cabido cometeu aos padres capuchinhos italianos, do Hospício de Santo António, para que vissem se o exame com que o autor fora despachado na Mesa da Consciência estava conforme ao direito e na forma do Concílio Tridentino, por lhe parecer não estar feito como devia.

Parecendo aos ditos padres [capuchinhos] esta comissão tanto sem jurisdição do cabido, tornaram a remeter os papéis, dizendo que eram de parecer não pôr os olhos no que a Mesa da Consciência determinava. Sem mais outro procedimento, menos ser o autor ouvido, proferiram [os capitulares] em 17 de Janeiro de 1698 a sentença, aonde depois de várias incurialidades que nela expediram, mandaram fosse o autor solto, usando só de barrete enquanto a uso da sua sobrepeliz na sua freguesia e nas mais funções em que com ela se achasse.

Desta sentença apelou o autor para o Tribunal da legacia⁴¹⁶, e lhe foi recebida, e com ela embarcou numa nau de contrato de Cacheu⁴¹⁷ para as Índias de Espanha, e daí passou para Lisboa na nau *Santa Maria Maior*, por capelão, a comunicar suas queixas ao sereníssimo Rei D. Pedro, nosso senhor, e requerer para a sua igreja os ornamentos e prata. Sua Majestade deu-lhe gratos ouvidos e não só mandou todo o pedido (que é ainda hoje o melhor aparato com que se acha aquela igreja), mas também lhe fez mercê provê-lo numa conezia da Sé Catedral de S. Tomé, sem embargo da conta que os cônegos deram, dizendo que o autor fugira para as Índias de Espanha deixando a sua igreja ao desamparo, só a fim de passar à corte e procurar algum canonicato, sendo preto.

⁴¹⁵ Exactidão, correcção.

⁴¹⁶ O "tribunal da legacia" ou "tribunal da nunciatura" era um tribunal eclesiástico de apelação, criado no reinado de D. João III, que podia ser de segunda ou de terceira e última instância, conforme as dioceses de onde provinham as causas.

⁴¹⁷ Trata-se da Companhia de Cabo Verde e Cacheu, fundada em 1680, que desde 1696 detinha o monopólio de exportação de escravos para a América espanhola (Serafim, 2000: 31).

No que respeita à apelação, o autor, tanto que chegou a Lisboa, a apresentou na Legacia, e, corridos os termos ordinários, se revogou a sentença dos cônegos, declarando-se que o autor podia trazer barrete em toda a ocasião, ainda que não trouxesse sobrepeliz, e condenados os cônegos em todas as perdas e danos que ao autor causaram na dita prisão e causa, tudo liquidado pelo autor desde 20 de Dezembro de 1697, em que o autor foi preso, até 17 de Janeiro de 1698, em que se deu a sentença, e, outrossim, condenados nas custas de ambas as instâncias.

*Carta do Secretário de Estado para o governador de S. Tomé
a favor do autor*

“O padre Manuel do Rosário Pinto, clérigo do hábito de S. Pedro, natural da ilha de São Tomé, foi provido por Sua Majestade que Deus guarde, em uma das conezias dessa Sé. E porque pode reçar que o cabido o duvide colar na dita conezia, e dar-lhe posse dela, em razão de lhe serem alguns cônegos mal afectos, e ter vindo a esta Corte queixar-se do mesmo cabido, é Sua Majestade servido que V.M. procure, que, com efeito, se lhe dê posse, usando V.M., para este fim, de todos os meios que lhe parecerem mais suaves, e eficazes. Deus guarde a V.M. muitos anos. Lisboa, 26 de Janeiro de 1699. Mendo de Fróis Pereira — Senhor Governador da Ilha de S. Tomé”.

Carta do bispo eleito de S. Tomé para o cabido

“Tinha-me eu persuadido pudesse, nesta ocasião, estar expedido já para passar a esse bispado, como desejo. Porém a falta que fez o Núncio na Corte perto de um ano foi causa [da demora] que eu experimento das minhas bulas, que já agora não poderão tardar muito tempo. Como dirá tudo mais especificamente o reverendo cônego Manuel do Rosário Pinto, portador desta, a quem Sua Majestade, que Deus guarde, deu gratos ouvidos, e lhe fez mercê prover em uma cadeira dessa Sé, dando-lhe juntamente alguns instruções do que deve obrar na Igreja da Trindade, em que ainda é necessário assistir ele algum tempo para a sua execução, como tudo me consta por aviso, folgarei muito que seja bem recebido, e que não se falte em coisa que possa causar nota novamente, já que vão todos passando para o bispado de Angola⁴¹⁸, aonde obrou tão precipitadamente aquele reverendo cabido que, por razões de conveniências e oposições particulares, tirou o governo ao reverendo deão, que o estava exercendo por comissão de seu ilustríssimo bispo e [que] aqui se acha [na Baía]

⁴¹⁸ Não se percebe se se trata de uma ameaça ou apenas de um exemplo, cujo sentido seria, obviamente muito mais claro para os contemporâneos.

para se embarcar na frota para Lisboa a queixar-se. E não há dúvida que Sua Majestade há-de sentir de tão exorbitante desmando; e o dito senhor bispo com muita razão. E muito mais [razão] tenho eu, à vista deste caso, para louvar o governo desse reverendo cabido, pela paz que há nele, e espero haja sempre. Eu sempre estarei disposto para tudo o que for do serviço de cada um desses reverendos capitulares, que Deus guarde. Baía, 20 de Maio de 1699 — D. Frei António de Penha França.”

E voltando o autor para S. Tomé, se reconciliou com seus inimigos e tomou posse da sua conezia no ano de 1699 sem contradição alguma.

CAP. XXX

Do trigésimo governador de S. Tomé

A Manuel António Pinheiro e Câmara sucedeu José Correia de Castro, com o posto de governador de S. Tomé. O qual tinha servido a El-Rei, nosso senhor, no reino de Angola, donde era morador, e casado, chegando a S. Tomé em Fevereiro do ano de 1702. E antes de tomar posse do governo jurou homenagem nas mãos de seu antecessor, Manuel António Pinheiro, em observância da ordem de Sua Majestade. Governou sete anos com muita paz, e, no fim de seu governo, os Franceses invadiram a ilha de S. Tomé.

CAP. XXXI

Do décimo quinto bispo de S. Tomé

D. Frei António de Penha França, religioso descalço de Santo Agostinho, foi vigário-geral do seu convento. E achando-se na Baía, em companhia de seus irmãos, o reverendo doutor João Calmon, chantre da Sé da Baía, que então era cônego, o desembargador Miguel Calmon e o sargento-mor Francisco Calmon, o sereníssimo Senhor Rei D. Pedro o nomeou bispo de S. Tomé. Depois de sagrado na mesma Baía, passou à ilha do Príncipe, anexa à de S. Tomé, onde crismou e visitou, levando em sua companhia o reverendo padre-mestre frei João de Sahagum, religioso descalço de Santo Agostinho, presidente do Hospício de Santiago que sucedeu no governo eclesiástico ao D. Frei António de Penha França⁴¹⁹. Partiram daqui [da ilha do Príncipe] em 29 de Julho de 1702, chegaram à ilha de S. Tomé no dia de S. Lourenço, 10 de Agosto. Nos poucos meses que viveu, o bispo D. Frei António de Penha França, ocupou digna e plenamente o lugar. Estimava muito os seus súbditos a

⁴¹⁹ O autor não resiste, aqui, a antecipar os acontecimentos (como faz, aliás, noutras ocasiões).

quem trazia nos olhos como meninos e, com boas e santas palavras, fez os cônegos largar aos párocos as missas festivas que injustamente cantavam na igrejas paroquiais e suas anexas. Muitas e outras coisas obrou este santo prelado até em aumento temporal, que com isto mereceu tão subido conceito com El-Rei.

Estando o bispo no sítio do autor⁴²⁰, a seu esparecimento por ser lugar mui agradável e elevado, com vistas da cidade e do mar mui dilatadas, chegou da ilha do Príncipe uma balandra⁴²¹, com fama clamorosa de que, na tarde do dia em que embarcou e partiu o bispo daquela ilha, o capitão-mor Manuel de Sousa da Costa⁴²² dispôs uma junta com título da Câmara, para a qual convocou os oficiais dela e os cidadãos, e naquela junta se trataram coisas prejudiciais ao estado eclesiástico, contra a jurisdição pontifícia e contra o bem das almas⁴²³. Com esta notícia, veio o bispo para a cidade, e, considerando ser obrigado a mandar inquirir judicialmente da certeza deste caso para, em virtude da dita inquirição, proceder contra o capitão-mor Manuel de Sousa da Costa, mandou o bispo passar provisão da comissão para se tirar uma exacta inquirição. E, nestas ocupações, o colheu a morte no dia 21 de Dezembro de 1702⁴²⁴.

CAP. XXXII

De como o autor embarcou segunda vez para a Corte e o que lhe sucedeu na ilha de S. Tomé, voltando para ela

Residindo o autor na Sé se embarcou, no ano de 1704, para a corte e cidade de Lisboa, constituído procurador do cabido, em utilidade da Igreja e dependências do mesmo cabido, a quem Sua Majestade, por seu católico zelo, deferiu os requerimentos que fizera, pertencentes à Sé e ao cabido. E como havia muitos anos que o cabido *sede vacante*, não tinha, por seu grande descuido, feito visitantes, e assim que o autor chegara à ilha de S. Tomé, depois que partiu da Corte, fizera presente ao cabido a certeza de que era obrigado a eleger todos os anos visitantes, pelo que devia fazer eleição antes que chegasse a Sua Majestade notícia de semelhante omissão de matéria tão considerável.

⁴²⁰ Rosário Pinto tinha casa na freguesia da Trindade (ver *Introdução*).

⁴²¹ Pequena embarcação à vela, de um só mastro.

⁴²² Capitão-mor do Príncipe desde 1697, Manuel de Sousa da Costa desempenhou na ilha muitas outras funções, incluindo as de administrador da Companhia de Cabo Verde e Cacheu (Serafim, 2000: 167).

⁴²³ Com tanta discrição, na preocupação do autor em defender o bispo, não chegamos a saber o que, de facto, aconteceu.

⁴²⁴ No seu testamento, alforriou sete dos nove escravos que possuía (Tomás, 2001: 407).

E, atemorizado [o cabido] desta advertência, o elegera a ele, autor, canonicamente, por voto de todos os capitulares, por visitador do bispado. E sendo chamado um Tomé de Sousa da Ponte, mulato e morador e cidadão da Ilha, para jurar na devassa geral da visita que principiou a tirar na freguesia da Sé em 17 de Outubro de 1706, não quis obedecer, ausentando-se para outra freguesia. E sendo nela monido, arrebatara da mão do cura daquela freguesia o monitório, com grande escândalo e desprezo, dizendo muitas palavras injuriosas contra a sua pessoa [do visitador]; e porque, passados os dias consignados para o seu recurso, não quis aparecer, nem alegar coisa alguma por via de embargos, e vendo ele, visitador, a sua muita dureza e contumácia, o mandara declarar por incurso na excomunhão. E para se evitarem outros maiores inconvenientes, levantara a dita excomunhão e saindo o dito Tomé de Sousa por juiz ordinário⁴²⁵ no mês de Janeiro, lhe mandara dizer por um homem preto livre por nome Joaquim Fernandes, oficial de tanoeiro, que tivesse entendido que em se encontrando com ele, arcediogo visitador, em qualquer parte, o havia de matar por havê-lo declarado por excomungado.

Não [tinham] passado vinte dias depois daquele ameaço, o descompusera João de Sousa da Ponte, filho do dito Tomé de Sousa, na rua pública, não só com palavras injuriosas mas também com obras. E sendo levado o dito João de Sousa, preso naquele flagrante por um oficial do ouvidor desembargador Dionísio de Azevedo Alvelos, no mesmo instante o dito Tomé de Sousa, pai de João de Sousa, foi pessoalmente soltá-lo da cadeia. E, depois, deu parte da soltura ao dito ouvidor que não só a houve por boa, sem tirar devassa, como também se intrometera na jurisdição do vigário-geral, atemorizando-o que levantasse as censuras em que o dito João de Sousa e seus parciais tinham incorrido. E o dito vigário-geral, por menos duto e atemorizado pelo ouvidor geral, os absolveu no dia seguinte.

O autor deu conta de tudo a Sua Majestade, pela Mesa da Consciência [e Ordens], e que estas sem razões e absurdos sucediam no bispado de S. Tomé por não haver prelado para punir os delinquentes, e que estas eram as vexações que os seculares da ilha de S. Tomé faziam aos eclesiásticos, razão pela qual a sua imunidade estava assazmente ofendida. Pelo que ele, autor, havia referido recorria a Sua Majestade, para que fosse servido mandar tirar uma exacta informação destes sacrilégios e injúrias, pela pessoa que fosse servido, excepto

⁴²⁵ Um dos dois oficiais eleitos para dirigir a Câmara durante um ano. O elenco camarário era composto também por dois (ou três) vereadores e um procurador do concelho. Os juizes ordinários eram normalmente escolhidos entre os terratenentes locais, que frequentemente ocupavam mais do que um mandato. Tomé de Sousa Ponte já fora juiz, pelo menos, em 1683 e 1697 (Serafim, 2000: 160).

o ouvidor geral Dionísio de Azevedo Alvelos⁴²⁶, por ser um dos parciais de Tomé de Sousa e seu filho João de Sousa. E achando ser verdadeiro o que havia apresentado, mandaria Sua Majestade o que fosse servido.

CAP. XXXIII

Do falecimento de El-Rei D. Pedro segundo

Referir as multiplicadas excelências do sereníssimo rei D. Pedro [II] é narração em que anais mais dilatados serão volumes breves. Tanta imortalidade fabricam os grandes príncipes que, quando os extingue a morte, a fama os eterniza. Nasceu El-Rei D. Pedro no ano de 1648. Depois de governar os reinos e senhorios de Portugal como regente e governador dezasseis anos, começou a reinar no de 1683 e faleceu em Dezembro do ano de 1706.

CAP. XXXIV

De El-Rei D. João V, nosso senhor, que Deus guarde

O sereníssimo príncipe senhor D. João, que Deus muitos anos guarde, foi levantado rei de Portugal em o primeiro de Janeiro de 1707, como filho legítimo sucessor do sereníssimo Rei D. Pedro. É dotado de tantos reais atributos, não há templo nem santuário em Lisboa e na América(?) que não frequente com suas ofertas; ficando, por ora, tão somente a catedral da ilha de S. Tomé e mais igrejas sem reedificação nem paramentos capazes para se celebrarem os ofícios divinos. E assim se espera no pio zelo do nosso augustíssimo monarca, sereníssimo rei, seja servido pôr os olhos naquela pobre Sé, não perca por morena⁴²⁷, porque, depois que o sereníssimo rei D. Sebastião mandou dar princípio à sua edificação ficou em mortal esquecimento. E assim mais se espera acrescentamento da cõgrua

⁴²⁶ O ouvidor geral Dionísio de Azevedo Alvelos, que surge aqui alinhado contra Rosário Pinto, tornar-se-á depois seu aliado e quase íntimo, voltando a ser referido no texto, em várias conjunturas. Azevedo Alvelos era natural de Odemira e filho de Diogo Rodrigues Michilão (Mexilhão?). Foi ouvidor geral da ilha de São Tomé durante cinco anos e meio. Embora tendo de abandonar a ilha por conflito com a Câmara, isso não o impediu de ser promovido a desembargador ordinário da Relação da cidade da Baía e, mais tarde, a juiz conservador da Junta do Comércio e, por fim, a juiz executor da finta do donativo aplicado ao dote da Rainha da Grã-Bretanha, D. Catarina de Bragança (AHU, S. Tomé, Caixa 5, doc. 73, Requerimento para obtenção do hábito da Ordem de Cristo... (anterior a 7 de Julho de 1730).

⁴²⁷ Trata-se, aparentemente, de um dito popular (de que não encontramos vestígios nas colecções de adágios que consultámos). Em castelhano existe a expressão "si por morena no te quieren...".

dos capitulares dela, que, sendo [já] tão ténue, se lhes dificulta [ainda] o seu pagamento. Não obstante muitas provisões reais de preferência⁴²⁸, sendo alguns cónegos do Reino pobres e os naturais da Ilha igualmente de pouco cabedal, passam todos muitas necessidades, pois se, enfermos e num clima tão nocivo, não perdoam⁴²⁹ ao trabalho, é bem lhes não falte o prémio⁴³⁰.

CAP. XXXV

De como o Sereníssimo Rei D. João mandou devassar, por carta assinada por sua real mão, da conta que o autor deu, como já temos dito neste Livro

"Governador da ilha de S. Tomé, eu, El-Rei, vos envio muito saudar. O arcediogo da Sé dessa ilha, o padre Manuel do Rosário Pinto, me deu conta, pela Mesa da Consciência e Ordens, do caso que consta da cópia da carta que com esta se vos envia, escrita em 25 de Março de 1707. E porque convém averiguar-se a verdade dela, me pareceu ordenar-vos que, pelo ministro que suceder no lugar de ouvidor geral dessa ilha a Dionísio de Azevedo Alvelos, mandeis tirar devassa do caso mencionado na referida carta, e, achando culpadas algumas pessoas no crime de que ela trata, as enviareis presas ao Limoeiro desta cidade, na primeira embarcação, com a devassa. E resultando alguma culpa contra o ouvidor Dionísio de Azevedo Alvelos, mandareis perguntar por ele na sua residência, dando-me de tudo conta para me ser presente. Escrita em Lisboa, 28 de Maio de 1709 = Rei = Miguel Carlos = Para o Governador de S. Tomé".

Antes de chegar esta ordem, João de Sousa da Ponte e seus parciais se reconciliaram com o autor que, depois que a recebeu, não quis lhe servisse de estímulo para vingança e, assim, não [a] apresentou ao governador⁴³¹ para executar o mencionado nela.

⁴²⁸ Para que sejam pagos antes dos funcionários régios.

⁴²⁹ Não fogem, não faltam.

⁴³⁰ Os pedidos (ou serão reivindicações?) aqui formulados são os mesmos que Rosário Pinto levava a Lisboa, enquanto procurador do cabido.

⁴³¹ É um pouco estranho que uma carta régia para o governador passasse primeiro pelas mãos de Rosário Pinto e este tivesse margem para decidir se a devia ou não entregar para execução. A certeza, porém, é que a carta existe e que a transcrição é fiel: AHU, Códice 489, fl. 222v., Carta para o Governador da ilha de São Tomé, 28 de Maio de 1709.

CAP. XXXVI

Do requerimento que fizeram cinco cónegos mulatos e mestiços de S. Tomé contra os clérigos pretos

Tendo notícia os cónegos mulatos e mestiços⁴³² da Sé da ilha de S. Tomé de que o autor mandava procurar, na Mesa da Consciência [e Ordens], apresentação de uma conezia vaga para o padre Simão Pires Campos, natural da mesma Ilha, sacerdote do hábito de S. Pedro, que hoje é chantre, escreveram a carta seguinte a Sua Majestade, pelo Conselho de Ultramar⁴³³:

“Senhor = Depois que nesta Ilha há república secular e eclesiástica, sempre serviam nela não mais que homens brancos, e, por mercê de Vossa Majestade permitiu que os pardos desta mesma ilha pudessem entrar na república da Câmara e lograr os mesmos foros de cidadão como os brancos que nela servem, o que assim observam até ao presente. Neste cabido observou-se sempre, por este mesmo exemplo, não entrar por capitular nele senão brancos e pardos, e nunca pretos. E, depois, o bispo D. Bernardo Zuzarte⁴³⁴ alterou isto de sorte que começou a meter por cónegos clérigos pretos. A esse respeito, a Mesa da Consciência despachou alguns; e, pela experiência que temos desta gente, não convém à quietação deste conclave que sejam cónegos, porque sendo indignos desta honra, e vendo-se feitos cónegos, se desvanecem de sorte que não tratam mais do que semear cizânia, adquirindo parcialidades para haver bandos entre os cónegos, de que resultam grandes desordens e desgoverno da Igreja de Deus, além de alguns abusos da terra que se quer evitar. Sempre são do parecer contrário, por serem das mesmas cores; e para que possamos viver e governar esta república eclesiástica unidos, com paz e quietação, suplicamos a Vossa Majestade permita, por serviço de Deus, conceder-nos uma provisão ou ordem para que nenhum preto possa ser cónego nesta nossa Sé, e, mesmo os pardos que o quiserem ser, apresentem na Mesa da Consciência informação nossa para se lhe poder despachar, ou do bispo, havendo-o, para V. Majestade os confirmar. Guarde Deus a católica pessoa de V. Majestade. S. Tomé, 9 de Novembro de 1707 anos. Deão Gaspar Álvares de Aveiro = Jerónimo de Andrade, Tesoureiro-mor = Cónego João Rodrigues Lagos = Cónego Pedro Vaz da Quinta = Cónego Fernão Dias Leitão”.

⁴³² O autor faz aqui uma distinção entre mulatos e mestiços cujo sentido nos escapa. Repare-se, no entanto, que, na carta seguinte, os próprios se auto-designam “pardos”, o que mostra que as duas primeiras designações continuavam a ser entendidas como depreciativas.

⁴³³ Através do Conselho Ultramarino.

⁴³⁴ O bispo D. Bernardo Zuzarte de Andrade (ou de Santa Maria) foi nomeado bispo de São Tomé por bula de 30 de Agosto de 1677, mas só chegou ao arquipélago em Fevereiro de 1684, segundo o próprio Rosário Pinto, tendo morrido no ano seguinte (Serafim, 2000: 187). Ao contrário do que parece querer insinuar-se no texto, o primeiro cónego negro foi nomeado em 1671 e tomou posse em 18 de Julho de 1677, antes, portanto de Zuzarte.

Esta carta foi remetida ao Conselho Ultramarino, o qual a remeteu ao Tribunal da Mesa da Consciência, para nele se ver, como privativo a quem toca. À qual carta se juntou a [carta] da Câmara, que também escreveu contra os pretos⁴³⁵, e outra a favor dos pretos que também escreveram os cónegos pretos, branco do Reino e mulato, cujo teor é o seguinte:

“Senhor = Compõe-se esta Sé de Vossa Majestade de cónegos brancos do Reino, pretos e pardos filhos da Ilha, e de todos eles se serviu sempre, sem excepção desta nem daquela cor. E como presentemente alguns dos pardos (sem respeito a que os pretos são os que melhor cumprem as suas obrigações, assistem ao coro e são filhos legítimos)⁴³⁶ ou movidos da sua inveja ou levados da sua orgulhosa condição, escrevem a Vossa Majestade solicitando ordem para que nem os bispos nem o cabido *sede vacante* possam colar em conezia algum sujeito que for preto, valendo-se para este efeito da falsa informação da Câmara, só a fim de os privarem de toda honra que Vossa Majestade lhe faz e os senhores reis seus predecessores lhes fizeram com mão liberal. Prostrados aos reais pés de Vossa Majestade, expõem com toda a submissão, humildemente, serem os pretos iguais na dignidade sacerdotal aos pardos e não devem estes somente serem os beneméritos para o logro⁴³⁷ dos benefícios. Confundindo o zelo com que Vossa Majestade, sem distinção de cores, premeia aos bem procedidos, e já que Vossa Majestade foi servido dar-nos um prelado em que reconhecemos não só acerto para bom governo e virtudes para o nosso exemplo mas também com experiência de sete anos nestes climas para saber premiar aqueles que o merecem, digne-se Vossa Majestade mandar tomar primeiro a informação do bispo eleito, a quem

⁴³⁵ Da carta da Câmara, a única que Rosário Pinto não transcreve, conhecemos o conteúdo através da acta da reunião do Conselho Ultramarino em que foi apreciada: “Os oficiais da Câmara da ilha de S. Tomé em carta de 9 de Novembro do ano de 1707 representa[m] a sua Magest. Em como aos moradores daquela ilha fizeram (sic) V. Mg. Mercê de que as cadeiras daquela Sé as não pudessem pretender mais que os brancos e pardos filhos dos moradores principais que servem na República e hoje tinham experimentado que V. Magestade lhes faltava a esta regalia sem que nelles haja falta alguma em seu Real serviço nem nos pretos haja mais merecimentos. Que já tinham admitido, por [respeito a] V. Mag.de, o Cónego Manuel do Rosário e hoje viam expedir papéis para requerimentos a tantos pretos e de inferior condição que não serão as cadeiras mais do que para eles sem se atender ao defeito da servidaõ de seus pais, nem aos privilégios que V. Mag.de tem concedido a eles, oficiais da Câmara, que pediam os mandasse conservar na regalia de seus privilégios, reservando-lhe[s] as cadeiras para os filhos dos moradores nobres. Pareceu ao Cons. Ultrm. Representar a V. Magest. Que o senado da Câmara da Ilha de São Tomé tem rezão nesta sua queixa e que devem ser conservados nos seus privilégios, porém como esta matéria pertence à Mesa da Consciência e Ordens, que V. Magestade a deve mandar ver nela para se poder tomar a resolução que for conveniente. Lisboa, 4 de Fevereiro de 1709. 4 rubricas”. (AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 478, fl.s 168v.-169, Consulta de 4 de Fevereiro de 1709).

⁴³⁶ Parênteses no original.

⁴³⁷ No sentido de tirar lucro, possuir.

devemos por todos os títulos obedecer com toda a sujeição, pois desejamos, com o bom procedimento, merecer, na estima de Vossa Majestade, aquele lugar que têm os bem procedidos.

Deus guarde a V. Majestade por muitos anos, para aumento da fé e pela ilustre glória do reino de Portugal e suas conquistas. S. Tomé, 24 de Novembro de 1707 anos = Mestre-Escola Simão de Sousa e Távora = Cónego Manuel Dias Neto = Cónego Manuel do Rosário Pinto = Cónego Manuel João Gamboa”.

Juntas todas estas cartas com a resposta do Procurador Geral das Ordens, se não deferiu o requerimento dos cônegos pardos, e foi provido para cónego o padre Simão Pires Campos, clérigo preto⁴³⁸.

CAP. XXXVII

Da invasão dos Franceses na cidade da ilha de S. Tomé

A cidade de São Tomé foi nobilíssima, mas depois, por pecados dos moradores, veio a ser um pequeno lugar⁴³⁹.

Chegou um navio inglês vindo da Costa da Mina com a notícia de que vinham quatro [navios] corsários franceses para invadir a Ilha. E, com esta notícia, não mandou o governador José Correia de Castro preparar a fortaleza do necessário, nem prevenir a milícia para qualquer acidente de combate. Poucos dias depois desta notícia, foi aviso ao governador, aos 21 [dias] do mês de Abril de 1709, pelas quatro horas de tarde, de que, no Barlavento da ilha, se tinham visto passar quatro velas, tomando o rumo para o porto⁴⁴⁰. Tocou-se a rebate na praça, e, no mesmo dia, pelas cinco horas, ficaram os navios surtos à distância

⁴³⁸ Simão Pires de Campos recebeu carta de apresentação de cónego em 20 de Maio de 1709 (IAN/TT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 88, fl. 8) e ascendeu a mestre-escola em 9 de Maio de 1717. Não conseguimos apurar em que data recebeu a dignidade de chantre, referida no início do capítulo, que manteve até à sua morte, cerca de 1740 (Tomás, 2001: Quadro 38) Serviu também o ofício de provedor das fazendas dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos (IAN/TT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Secretaria da Mesa, Livro 145, fl.16 e 16v, Carta régia de 10 de Maio de 1723).

⁴³⁹ Independentemente da retórica, e descontada a tentação do passado dourado, os contemporâneos tinham consciência da decadência da cidade. Lucas P. de Araújo e Azevedo, escrevendo cerca de 1720, dizia que São Tomé, no tempo em que D. Manuel a fez cidade, teria 11 mil habitantes enquanto no seu tempo mal contaria quinhentos (Azevedo, 1992:180).

⁴⁴⁰ Segundo um relato francês contemporâneo, os navios teriam chegado à vista de São Tomé a 19 de Abril e iniciado o desembarque a 20 (ver *Relation de ce qui s'est passé à la descente et prise de la ville et chateau de Saint Thomé...*, documento anexo neste livro, pp. 281-294).

de um tiro das peças da fortaleza. Naquela tarde foram tais⁴⁴¹ os ecos de artilharia das naus inimigas, sem que o governador José Correia de Castro mandasse disparar um tiro nas naus inimigas, [que já tinham] as lanchas preparadas para o embarque [de tropas]. Com efeito, desembarcou o inimigo pela parte de S. João, a meia légua da cidade, pelas quatro horas da manhã. A 22 de Abril, veio marchando em tom de guerra, com caixas e pífaros com muito vagar. Não eram eles tantos que nos fosse dificultosa a defesa se para ela [se] dispusessem os cabos⁴⁴² como deviam. Mas foi-se o governador José Correia de Castro meter na fortaleza, com alguns moradores principais, dos poderosos, deixou o sargento-mor Rafael Luís Coelho no Corpo da Guarda e mandou quatro companhias ao desamparo, sem cabo nem governo que os dispusesse pela trincheira que estava feita junto à Igreja de S. João, no sítio em que morava o desembargador Dionísio de Azevedo Alvelos, ouvidor geral. Por esta causa, cada um buscou seu caminho; e os franceses entraram na cidade sem mais resistência que duas peças que lhe atirou o ouvidor⁴⁴³. Quatro dias esteve o inimigo debaixo de nossas armas, passando as suas lanchas a tiro de um mosquete, vivendo no Espalmadouro, lançando daí algumas bombas dentro da fortaleza, sem se atirar dela um tiro, até que se entregou⁴⁴⁴.

Rendida já a fortaleza, se deram ao roubo e a incêndios. Abrasaram as casas principais e as [casas] das ruas Grande, Soares e Flores todas queimaram, e vendo os franceses que não tinham mais que recolher, capitularam⁴⁴⁵ com o governador José Correia de Castro deixarem a fortaleza com sua artilharia, igrejas e algumas casas que escaparam do incêndio, sem as demolirem, por uma soma

⁴⁴¹ Imensos, numerosos.

⁴⁴² Os chefes militares.

⁴⁴³ Num documento atestando a correcção do comportamento do ouvidor geral, no fim do seu mandato, aliás também da autoria de Rosário Pinto (na qualidade de “protonotário por sua Santidade, arcediogo na Sé desta cidade e ilha de São Tomé e presidente do muito Reverendo Cabido Sede vacante”) é contada com um pouco mais de pormenor a intervenção de Azevedo Alvelos, durante a ocupação francesa: «Certifico outrossim que na ocasião dos francezes assistio o dito ouvidor na freguezia da trindade em minha Caza, e vi que o dito moveo o povo que viesse a Cidade assaltar o inimigo o qual desaquartelaram de S. Antonio com mortes de alguns soldados e por Cazião da muita agoa que naquela tarde houve veyo tam lastimozo que lhe servio huma cazaca por Camiza e eu o remediei de Camizas e Ciroulas e meyas e sinellas e hum religioso de Santo Agostinho que em minha caza se achava lhe deo hum manto para Cubrirse. Certifico mais que que a sua conta correo o resgate desta ilha e sua fortaleza pedindo ajuda a povo e as nossas igrejas e que a Camera neste tempo nunca se ajuntou nem fez mais que, partido o francez lançar huma grande finta pelo povo a favor de Joseph Correa de Castro, como nos constou por cartas suas...». (AHU, S. Tomé, Caixa 5, doc. 73, Certidão de 22 de Outubro de 1710).

⁴⁴⁴ Vale a pena comparar com o relato da conquista feito do lado francês, que apresentamos em anexo.

⁴⁴⁵ Contrataram mediante condições.

de dinheiro que depois veio a ficar em quarenta mil cruzados, dos quais não se puderam fazer mais do que vinte que saíram de todos os moradores e com a prata das igrejas, conforme cabedal de cada um, e os outros vinte mil cruzados deram aos inimigos dois mercadores, o capitão António Luís Coelho e Cipriano de Oliveira, [ficando como] reféns. Depois desta capitulação, se abstraíram os inimigos de obrar mais estragos, havendo experimentado neles⁴⁴⁶ a maior ruína, o Hospício⁴⁴⁷, a igreja dos Religiosos Descalços de Santo Agostinho⁴⁴⁸ e a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos⁴⁴⁹. Levaram os inimigos os reféns para França, de onde fugiram para Lisboa.

CAP. XXXVIII

Do levantamento dos negros Minas

Passada a ocasião dos Franceses, levantaram-se os Minas escravos dos moradores, para tomar a cidade com as armas com que andavam armados na ocasião dos Franceses e fizeram muitos estragos aos seus senhores nas suas fazendas, roubando algumas peças de ouro, prata, e roupas que se tinham posto a salvo na invasão dos Franceses. E não houve resolução para ir castigá-los senão pelo desembargador ouvidor geral Dionísio de Azevedo Alvelos, que foi a casa do governador gritando e mandou buscar pólvora e bala e foi com os moradores a destruir os ditos Minas.

E, recolhendo para a cidade, com quatro escravos seus, e Gonçalo de Couto Morais (que ao depois por seus merecimentos foi sargento-mor da ordenança) se encontrou com uma partida dos Minas, esteve pelejando uma tarde toda a peito descoberto, até ser socorrido pelos moradores, e se recolheu com três cabeças dos Minas⁴⁵⁰, e os principais deles fugiram em canoas para o mar com os

⁴⁴⁶ Nesses estragos.

⁴⁴⁷ Trata-se muito provavelmente do hospício dos Agostinhos (ou hospício de Santiago), que ficava junto à respectiva igreja. Ver Livro II, cap. 24.

⁴⁴⁸ Igreja de Santiago.

⁴⁴⁹ A igreja da Senhora do Rosário ficava já extra-muros da cidade e fora mandada edificar pela Irmandade dos Homens Pretos Livres (confraria autorizada por D. João III, em 1526). No início do século XVIII era uma «fermosa e grande igreja, feita ao moderno de pedra e cal, com seu alpendre, capela-mor e sacristia e tudo com portados de mármore branco que mandaram ir de Lisboa, porque na ilha de São Tomé não há semelhante pedra e a telha vai da Baía» ((*Santuário*: X, 440).

⁴⁵⁰ Num documento já atrás citado, Rosário Pinto refere também este episódio, de forma muito semelhante: «Outro sim certifico que Lavantando os Minas para tomarem a Cidade havendo grande abalo neste povo, não houve quem tratasse de lhe rebater a soberba. Se Levantou o dito Ouvidor [Azevedo Alvelos] de huma cama fez partir polvra e ballas por alguns soldados e

roubos que fizeram; querendo obviar o ficarem mais cativos, voluntariamente morreram afogados. E todos os outros que ficaram vivos vieram presos à cidade e foram levados ao governador, que os mandou entregar aos seus senhores com a cominação de serem logo vendidos para as partes do Brasil.

CAP. XXXIX

Do trigésimo governador de S. Tomé

A José Correia de Castro sucedeu Vicente Dinis Pinheiro, com o posto de governador, o qual chegou a 17 de de Outubro de 1709, governou oito meses e faleceu no mês de Junho de 1710.

CAP. XL

De como se retirou o desembargador ouvidor geral Dionísio de Azevedo Alvelos

Depois do falecimento do governador Vicente Dinis Pinheiro, sucedeu no governo o senado da Câmara, sem determinação nem eleição do povo, havendo uma leve suspeita [de] que o doutor desembargador Dionísio de Azevedo Alvelos pretendia ser governador, valendo-se de um antigo alvará de sucessão em que ordenou Sua Majestade que o bacharel Luís Dias de Abreu sucedesse no governo por falecimento do governador D. Francisco Teles de Meneses⁴⁵¹. E indo o desembargador Dionísio de Azevedo Alvelos, como provedor da fazenda de Sua Majestade, em seguimento de uns escravos que se lhe haviam furtado aos direitos, com seus dois escrivães da fazenda, o ajudante de tenente Miguel Fernandes da Costa e o capitão Nicolau Álvares Gabriel, chegando à ponte da rua Grande, por haverem de passar os ditos escravos para o Espalmadouro, mandou o senado da Câmara atirar três peças de rebate, pelo que naquele dia se lhe impediu a diligência. Mas logo no [dia] seguinte veio o dono dos escravos declará-los em juízo.

Porém, sem embargo disso, o senado da Câmara tirou a devassa contra o ministro e, sendo aos 13 do mês de Outubro de 1710, determinou prendê-lo,

moradores e foi com elles a desbaratar os ditos minas que fazião grandes dannos e mortes e no outro dia depois do primeiro em Contro me constou que retirando-se a Curar huma [doença, febre] de que estava enfermo, com quatro escravos seus e hum escrivão se em Controu com huma grande partida deos ditos Minas e pelejou a peito descuberto toda huma tarde athe ser socorrido da nossa gente, que ficava distante de perto de meya legoa. E vimos que se retirou com três cabessas dos ditos Minas. (...) S. Tomé, 22 de Outubro de 1710» (AHU, S. Tomé, Caixa 5, doc. 73, cit.).

⁴⁵¹ Ver Livro I, caps. 34 e 35.

fingindo virem navios para tirarem rebate, convocando os escravos de seus amigos e parciais, com armas de todo o género, especialmente o capitão João Álvares de Carvalho⁴⁵², que veio com passante de oitenta pessoas armadas. E tendo o ouvidor notícia de tudo, com certeza, se preparou para defender a vida, e, outro dia, ficando todos em armas com a mesma pertinácia contra o ouvidor, resolveram, a 15 desse mês pela manhã, suspender-lhe todos os cargos que Sua Majestade lhe deu e os deram ao capitão Manuel Pereira de Abreu. E o ouvidor se retirou para os matos, onde fez uma grossa trincheira para segurar a vida. E ficaram em armas até 22 desse mês, aquartelado o capitão João Álvares [de Carvalho] com toda a sua gente no Hospício de Santo António, fazendo corpo da guarda à porta da igreja. E havia fama pública [de] que o prefeito Frei Cipriano de Nápoles aconselhava e fomentava esta levitação⁴⁵³, por ter o ouvidor amparado um seu religioso que fugiu do cárcere⁴⁵⁴.

CAP. XLI

Do procedimento que teve o tesoureiro-mor Jerónimo de Andrade como conservador dos padres capuchinhos com o cabido sede vacante

Querendo o cabido queixar-se a Sua Santidade e Sua Majestade das perturbações que o padre frei Cipriano de Nápoles, capuchinho italiano prefeito da missão do reino de Oere, fazia na Ilha, intrometendo-se em jurisdição eclesiástica, inquietando o povo com censuras fulminadas⁴⁵⁵ e declaradas sem jurisdição, em grande desserviço de Deus, mandou tirar uma justificação do referido. E o padre prefeito fez, indevidamente, conservador⁴⁵⁶ ao tesoureiro-mor da Sé, Jerónimo de Andrade, e, sem apresentar ao ordinário suas letras de conservadoria, procedeu com censuras contra os capitulares residentes na mesma Sé, que, naquele tempo, eram o autor, arcediogo e presidente do cabido na falta do deão, o chantre João da Costa Nogueira, o mestre-escola Simão de Sousa e Távora e os cônegos Fernão Dias Leitão, Baltasar Barreiros da Silva, Simão Pires Campos, Manuel Morato Vieira e António Sequeira do Desterro, para que

⁴⁵² Sobre João Álvares de Carvalho, ver Livro I, cap. 47 e Livro II, cap. 18.

⁴⁵³ Este levantamento.

⁴⁵⁴ O próprio ouvidor geral Dionísio de Azevedo Alvelos conta estes episódios de forma resumida mas muito semelhante ao relato de Rosário Pinto (AHU, S. Tomé, Caixa 5, doc. 73, Requerimento de Azevedo Alvelos para obtenção do hábito da Ordem de Cristo, anterior a 7 de Julho de 1730). Há que enquadrar, no entanto, estas questões pessoais no conflito mais alargado que então se vive.

⁴⁵⁵ Decretadas.

⁴⁵⁶ Trata-se do cargo de juiz conservador.

comparecessem perante ele, conservador, com a referida justificação, dizendo falsamente que era de vida e costumes do padre prefeito. Vendo o cabido o incurial procedimento do tesoureiro-mor, o mandou monir que, dentro de três horas, exhibisse o documento da sua eleição e aceitação, conforme o direito. Não só não quis obedecer, [como] antes foi procedendo com suas nulas censuras, e, passado o termo de três horas, o cabido o julgou por incurso⁴⁵⁷ e foi procedendo contra ele com graves censuras.

E tendo os capitulares nomeados notícia de que o conservador, com ajuda e poder do senado da Câmara que governava, os pretendia prender e vexar recolheram-se à Sé. Nestes apertos, lhes chegou a redenção da vinda do bispo D. Frei João Sahagum.

CAP. XLII

Do décimo sexto bispo de São Tomé

D. Frei João de Sahagum, religioso descalço de Santo Agostinho⁴⁵⁸, sendo presidente do seu hospício⁴⁵⁹ em S. Tomé, no fim de sete anos de sua assistência o sereníssimo rei, nosso senhor, o nomeou bispo deste bispado e logo se embarcou para a cidade da Baía, a passar para a de Lisboa. E, depois de estar embarcado num navio da frota, com o rigor de muito [mau?] tempo que havia na barra, não puderam sair muitos navios. O bispo se desembarcou e ficou naquela cidade [da Baía] onde foi sagrado. Brevemente passou para a ilha de São Tomé, [onde] chegou a 5 de Dezembro de 1710, achando as desordens entre o cabido e o tesoureiro-mor, constituído conservador dos padres capuchinhos, e entre o ouvidor geral e a Câmara que governava. Unidos o conservador e o governo, por parte do padre prefeito frei Cipriano de Nápoles, estavam apostados em prenderem e vexarem os cônegos, que estavam aquartelados na Sé para se defenderem, e sem dúvida sucederiam algumas mortes.

O ouvidor geral, fortificado em uma praia chamada Fernão Dias, intentava resistir aos que o buscassem, tendo em sua companhia dois religiosos, um agostinho descalço, frei Manuel de S. João Batista⁴⁶⁰, outro capuchinho italiano, frei José de Tarento. Este padre fugira da prisão do seu prefeito⁴⁶¹, e aquele [frei

⁴⁵⁷ Que está sujeito a penalidades ou censuras, que é abrangido por uma disposição legal.

⁴⁵⁸ Natural de Melres (Porto) Fr. João de Sahagum professou no convento de Monte Olivete em 2 de Setembro de 1693 (P. A. Ferreira, 1907: 22).

⁴⁵⁹ Do hospício dos Agostinhos.

⁴⁶⁰ Natural da freguesia do Souto, tinha professado no convento do Monte Olivete em 24 de Junho de 1692 (P. A. Ferreira, 1907: 22).

⁴⁶¹ O prefeito capuchinho era então, como foi abundantemente referido, Cipriano de Nápoles, que sucedera no cargo a Fr. Bernardino de Saracena (Faria, 1955: 81).

Manuel de S. João Baptista] por temor que fosse preso dos padres seus súbditos sendo ele presidente. Metido o bispo entre esta confusão e tudo desinquieto, buscou o atalho de paz; e vindo os cônegos com arrazoados partidos⁴⁶² saiu este concerto por parte do padre prefeito mal deferido⁴⁶³ e, nestes termos⁴⁶⁴, acometeu ao bispo a primeira doença da terra com mostra [de?] perigo, tanto pela malinidade do clima quanto pelo sentimento de ver tantas perturbações.

Mandou [o bispo] o seu secretário dizer ao cabido que governasse o bispado durante a sua enfermidade. Estimulado tanto o padre prefeito e seu conservador desta resolução do bispo, logo no mesmo dia de tarde, passando o autor para rua do Espalmadouro, mandaram-lhe fazer emboscada com muitas armas de todo o gênero para quando voltasse o autor, e correu voz e fama que mais era para matá-lo do que prendê-lo, e, por muitos avisos que teve, se valeu da casa do bispo, aonde esteve dois dias. O bispo, considerando o perigo da sua doença, o mandou refugiar para donde estava o ouvidor.

No sétimo dia da doença do bispo, começaram a romper com prisões dos cônegos, fugindo todos para os matos e ficou pagando só o cônego Fernão Dias Leitão, que levaram preso à fortaleza, cercado de armas, com muita indecência⁴⁶⁵ e ferido, aonde chegou em estado que logo foi ungido, sem embargo de que o queriam meter na loja, se não acudisse o cabo de esquadra Pedro Dias gritando que nem em Berberia⁴⁶⁶ se lhe faria semelhante coisa. E o cônego esteve preso vinte e oito dias. Todo este processo se revelou ao bispo já com alguns dias de convalescença e mandou devassar do caso, solto o cônego Fernão Dias [Leitão]. Achou o bispo *secundum probata*⁴⁶⁷ quatro senadores da Câmara incursos na excomunhão do capítulo *siquis suadente diabolo* e os mandou publicar por públicos excomungados, por terem concorrido para aquela prisão, e mandou tirar outra devassa contra o tesoureiro-mor por se ter metido na sua jurisdição. Fizeram-se rebeldes e mandaram lançar bando, ao som das caixas, que pessoas algumas de qualquer qualidade e condição que fossem, os não tivessem por excomungados, com cominação de prisão e degredo. E o bispo, para não multiplicar maiores confusões e enleios das pobres almas, se absteve de agravação e reagavação de mais censuras até chegarem os novos governador e ouvidor.

⁴⁶² Com posições razoáveis.

⁴⁶³ Não foi deferido.

⁴⁶⁴ Quereria dizer « neste tempo »?

⁴⁶⁵ Não ia vestido de acordo com o seu estatuto.

⁴⁶⁶ Região do Norte de África, compreendendo Marrocos, Argélia e Tunísia, onde eram frequentemente capturadas e reduzidas à escravidão tripulações de navios europeus.

⁴⁶⁷ Segundo o provado; de acordo com as provas.

CAP. XLIII

Da causa que o bispo teve para se embarcar para o reino

Falecendo Antónia Rodrigues, moradora da ilha de S. Tomé, com testamento em que instituiu a sua alma por herdeira, nomeou por testamenteiro o capitão António de Almeida Barbuda, um dos poderosos que havia nesse tempo⁴⁶⁸. Por pertencer a conta ao eclesiástico, em ordem o que tocava à alma, depois de cumpridos os legados profanos daquele testamento, vendo o vigário-geral, que nesse tempo era Manuel Martins Mestre Aires, que a dilação de dar conta se estendia de mês e ano⁴⁶⁹, quando por direito canônico não lhe era permitido mais de ano e dia⁴⁷⁰, o mandou monir. E perseverando o capitão António de Almeida Barbuda em sua contumácia, lhe agravou as censuras até chegar a pôr interdito, e, devendo este servir-lhe de medicina para a emenda, foi incentivo para que, na noite do mesmo dia em que o interdito se fechou, mandasse disparar dois tiros de espingarda na porta do vigário-geral Manuel Martins, estando [este] já deitado na cama. E sem o bispo achar no ouvidor geral, o doutor Lucas Pereira de [Araújo e] Azevedo⁴⁷¹, ajuda e favor para terem plena execução as suas ordens, pelo contrário se uniu o ouvidor totalmente com António de Almeida [Barbuda], fazendo parcialidade com os homens do governo, sendo os seus desígnios dirigidos só a perturbar a jurisdição do bispo.

Estas e outras muitas desatenções obrigaram ao bispo mandar tirar devassa pelo autor, que nesse tempo era seu vigário-geral, que tirou testemunhas até ao número de quinze. Vendo o ouvidor o fim que justamente se poderia seguir, qualificou o ódio que empreendeu contra o bispo e seus ministros, sendo causa e motivo para que o senado da Câmara, que governava, lançasse ou declarasse, no mês de Março de 1714, por um bando em todas as ruas da cidade, para que logo o autor, vigário-geral, e o cônego Simão Pires Campos, secretário do bispo

⁴⁶⁸ António de Almeida Barbuda aparece, já em 1699, na lista dos homens bons de São Tomé (Serafim, 2000: 163) e, em 1716, foi eleito juiz da respectiva Câmara (Tomás, 2001: 123). Em 9 de Março de 1696, o padre Pedro de Almeida de Barbuda (irmão do capitão) recebera uma conezia em São Tomé (MMA, 1985: XIV, 476).

⁴⁶⁹ No original está “de mês a ano”

⁴⁷⁰ O que as constituições do bispado de Lisboa estabeleciam era que «do dia em que o defunto falecer a um ano e um mês, executem e cumpram com efeito tudo o que pelo testador em seu testamento ou última vontade for disposto e ordenado». (*Constituições sinodais ...*, 1656: 385).

⁴⁷¹ O desembargador Lucas de Araújo e Azevedo, que irá ser um dos inimigos de estimação de Rosário Pinto, foi nomeado ouvidor geral de São Tomé em 4 de Dezembro de 1710, tendo recebido em seguida, concomitantemente, os cargos de Provedor da Fazenda Real e de Provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes. Chegou a São Tomé em 28 de Janeiro de 1712. Terminado o primeiro triênio, foi reconduzido nas suas funções por carta régia de 10 de Março de 1715 (Azevedo, 1992: 165).

e seu escrivão da visita, saíssem para fora da cidade cinco léguas e fossem confiscados os seus bens para fazenda real. E, cuidando o bispo que, com brandura, poderia remediar estes insultos, se retirou com o autor, vigário-geral, e o cónego Simão Pires Campos, légua e meia distante da cidade⁴⁷².

Nem, ainda assim, teve fim a obstinação, porque mandaram pôr sentinelas de soldados na porta da Sé, lançando fama de que havia Sé vacante, tudo fulminado só a fim de o bispo não continuar com a visita [pastoral] que estava principiada no mês de Fevereiro. Vendo o bispo estas operações, passará com o autor e o cónego Simão Pires Campos para o Reino, a comunicar as suas queixas e outras matérias graves ao sereníssimo rei D. João V, nosso senhor.

Cinco dias depois da nossa chegada a Lisboa, mandou Sua Majestade ao bispo desse razão, por escrito, da sua ida sem licença, ao que o bispo expôs as justas causas que tivera para deixar o seu bispado, representando os injustos procedimentos, desatenções, desobediência, degradação de seus cónegos, impedimento para uso da sua igreja que têm experimentado os moradores da ilha de S. Tomé. E finalmente requereu que, estando o bispado restituído a sua antiga quietação, voltaria [para] continuar na residência dele.

O autor e o cónego Simão Pires de Campos, apresentaram a Sua Majestade que foram tão maltratados pelos moradores de S. Tomé, que, por não terem *tuto accessu*⁴⁷³ fugiram para esse Reino a valer-se da sua real protecção para que, como Rei e Senhor, os amparasse, provesse e os livrasse, provendo remédio oportuno para, com paz e sossego, poderem voltar a seus benefícios.

Sendo vistas por Sua Majestade tanto as razões do bispo quanto as dos cónegos, mandou remeter [tudo] ao Conselho Ultramarino, para se verem e consultarem e com efeito se consultaram, e se passaram ordens, estranhando ao ouvidor e senado da Câmara o incurial procedimento que tiveram com os cónegos, [ordenando] que os deixassem servir os seus benefícios sem mais perturbações e, fazendo o contrário, Sua Majestade haveria isso por muito desserviço e mandaria proceder contra eles como lhe parecesse.

E, para o autor, passou a ordem seguinte: “D. João, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África, Senhor da Guiné, etc., faço saber a vós, Manuel do Rosário Pinto, deão da Sé da ilha de S. Tomé, que eu sou informado de que, com o vosso orgulho, perturbais e inquietais esse povo, em grande desserviço de Deus e meu. Do que me pareceu mandar-vos advertir para que vos emendeis e sirvais com tal quietação que façais cessar, como espero, as queixas que de vós há. E, fazendo o contrário, vos mandarei sair dessa Ilha logo, e terei convosco os mais procedimentos que cabem no meu

⁴⁷² Provavelmente para a Trindade.

⁴⁷³ Ver nota 343.

real poder, por assim o resolver em 23 do presente mês e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarino. El-Rei, nosso senhor, o mandou por António Roiz da Costa, e o doutor José Carvalho de Abreu, conselheiros de seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Teotónio Pereira de Castro a fez em Lisboa a 30 de Julho de 1715. O Secretário André Lopes de Lavre a fez escrever. António Roiz da Costa = José Carvalho de Abreu⁴⁷⁴.

E se passaram outras ordens fechadas para o governador Bartolomeu da Costa Ponte executar o mencionado nelas⁴⁷⁵, tanto que chegarem, em boa hora, a S. Tomé.

CAP. XLIV

Do trigésimo segundo governador de S. Tomé

Bartolomeu da Costa Ponte chegou à ilha de S. Tomé, com o posto de governador, no dia de S. João Baptista, 24 de Junho de 1715. Trouxe ordens de Sua Majestade para informar sobre a ausência do bispo e dos seus ministros, e de haver-se por escuso⁴⁷⁶ o sargento-mor, Lourenço de Sousa Rego, de seu serviço nesta Ilha e que não ocupasse nela mais nenhum cargo do senado da Câmara, pela informação que tem dele ser perturbador e inquietador deste povo, em grande desserviço de Deus e seu. O governador se uniu com o ouvidor geral, desembargador Lucas Pereira de [Araújo e] Azevedo, e [com] o senado da Câmara, e vivendo tão obrigado deles que descobriu as ordens que trazia de El-Rei, nosso senhor, dizendo que não queria molestar os moradores.

CAP. XLV

Sobre não consentir o cabido ao senado da Câmara assentar-se em cadeiras de espaldas do arco da capela-mor para o altar

O senado da Câmara mandou, no dia do apóstolo S. Tomé⁴⁷⁷, padroeiro da Ilha, no ano de 1715, pôr cadeiras de espaldas na capela-mor da Sé, do arco para

⁴⁷⁴ É transcrita literalmente a carta de 30 de Julho de 1715, de que conhecemos registo arquivístico (AHU, Códice 489, fls. 254v-255).

⁴⁷⁵ Não diz que a própria carta que transcreve lhe foi entregue, em mão, pelo governador, que recebia ordens expressas para ter em conta se o futuro comportamento de Rosário Pinto era conforme ao que aí lhe era exigido (AHU, Códice 489, fl. 254-v, Carta do rei ao governador da ilha de S. Tomé, 30 de Julho de 1715).

⁴⁷⁶ Dar por dispensado.

⁴⁷⁷ Dia 21 de Dezembro.

cima, lugar que só era dado aos governadores. E, como estava na terra o governador Bartolomeu da Costa Ponte, não consentira o cabido, e as mandou pôr do arco para baixo. E vindo o senado da Câmara para a igreja e reparando estarem as cadeiras de espaldas do arco para baixo, mandara dizer ao autor que desse a razão por que se mandaram tirar as cadeiras do lugar em que estavam. Ao que respondeu o autor que aquele lugar era só permitido aos governadores, e como, na terra, se achava o governador Bartolomeu da Costa Ponte, enfermo, não era justo que os senadores da Câmara, não tendo ocupação do governo, se quisessem assentar em cadeiras de espaldas, do arco da capela-mor para cima, e que, comodamente, se poderiam assentar do arco da capela para baixo, maiormente havendo proibição pelas *Constituições do Arcebispado de Lisboa*, que neste bispado se observam⁴⁷⁸. Merecendo esta cortesia diferente resposta, o senado da Câmara [a] dera muita alheia, prorrompendo⁴⁷⁹ que não queria que se fizesse a festa do Padroeiro.

E, com público escândalo, [o senado] mandara tirar as velas que estavam postas no altar-mor, ordenando a todos da governança que não acompanhassem a procissão solene que se faz neste dia e dizendo mais que daria conta a Sua Majestade para mandar castigar o cabido e determinar [pôr] o autor fora da Ilha. Vendo o autor a despótica acção, respondeu que não fazia caso de semelhante conta, porque nunca [o cabido?] a dera a Sua Majestade sem ódio nem afectação e muito mais que o senado da Câmara não podia mandar na casa de Deus, porque nela só o autor tinha jurisdição, como governador do bispado naquele tempo e lhe pertencia o conhecimento de semelhantes dissensões, e, quando faltasse com a justiça, tinha o senado da Câmara recurso por via de apelação e agravo. E os cónegos acudiram com tudo o necessário e velas capazes e fizeram a festa e procissão com muita solenidade à sua custa, no próprio dia do apóstolo padroeiro.

⁴⁷⁸ Nas *Constituições Sinodais do Arcebispado de Lisboa* aprovadas em 1640 (Lib. IV, Tit. XIII, § I) estabelece-se a lista dos dignitários que podem assistir aos ofícios divinos assentados em cadeiras de espaldas. Na lista, inclui-se a Câmara, quando autorizada e “quando estiverem em corpo de Camara”. No entanto, o mesmo parágrafo acrescenta: “Porem, as pessoas seculares que por razão de suas dignidades podem ter cadeiras de espaldas, posto que sejam do habito de qualquer das tres Ordens militares, não as podem ter na Capella mór, nem em outras quaesquer, quando nellas se celebrarem os officios divinos, [...] e, insistindo algua pessoa em ter cadeira de espaldas na Igreja, ou dentro da Capella, não lhe sendo licito conforme a esta disposição, mandamos a cada hum dos Parrochos & quaesquer outros Sacerdotes seculares ou regulares sob pena de excomunhão maior ipso facto incurrenda, & de vinte cruzados por cada vez, que não digão missa nem fação os officios divinos, tê com effeito a tal pessoa obedecer” (*Constituições...*, 1646: 369). Aos governadores dos “lugares de África”, por provisão régia de que ignoramos a data, tinha sido dado, no entanto, o direito de assistirem à missa na capela-mor, do lado da Epístola (BN, *Fundo Geral*, n.º. 10890, *Meza das Três Ordens Militares*, tomo III, fl. 12v.).

⁴⁷⁹ Afirmando de forma desabrida.

Dando o senado da Câmara conta a Sua Majestade, dizendo que o autor era a causa de toda a perturbação e inquietação que tinha havido naquele dia, quem não teria por verdadeira esta conta, se a evidência da sua falsidade não fosse tão pública pelas queixas que já o autor apresentara a Sua Majestade, no seu Conselho Ultramarino, em como fora maltratado pelo ouvidor geral, doutor Lucas Pereira de Araújo [e Azevedo] e outras pessoas poderosas deste país? Com tudo [isso], não foi Sua Majestade servido deferir o que o senado da Câmara requeria odiosamente para que fosse o autor determinado fora (sic) da Ilha, só sim foi servido mandar, pelo Secretário de Estado, dizer ao bispo, que se achava em Lisboa, que não permitisse que o autor servisse cargo nenhum de julgar neste bispado, para se evitar as repetidas queixas que haviam chegado aos seus ouvidos contra o autor⁴⁸⁰. Em virtude desta ordem, o bispo nomeou para governador do bispado o padre presidente dos agostinhos descalços, Frei Manuel de S. João Baptista, o qual administrou a jurisdição do bispo quatro meses tão somente e, por muitas causas que deu, foi expulso daquela administração⁴⁸¹, ficando com ela o cabido pleno até à vinda do bispo.

CAP. XLVI

De como foi Bartolomeu da Costa Ponte expulso de seu governo

O governador Bartolomeu da Costa Ponte fizera várias vezes advertência ao desembargador ouvidor geral, provedor da real fazenda, Lucas Pereira de Araújo [e] Azevedo, que pusesse cobro⁴⁸² na arrecadação de dívidas de fazenda real, direitos da Alfândega e dízimos, para pagamento dos filhos da folha⁴⁸³, do que vivia o provedor esquecido, por seu interesse e dos seus parciais.

Achando-se o governador de convalescença da sua doença no sítio do autor, que está no limite da freguesia da Santíssima Trindade, e com a chegada de uma embarcação da cidade de Baía, levou o mestre dela uma carta precatória do

⁴⁸⁰ A Consulta do Conselho Ultramarino onde esse assunto é discutido é de 13 de Março de 1717 e resolução régia respectiva de 20 de Março de 1717. Nessa resolução o rei manda regressar o bispo a São Tomé e “que remova do lugar de Governador daquele Bispado ao Deão Manuel do Rosário Pinto e de outro qualquer emprego em que exerça jurisdição” (AHU, Códice 21, fl. 205). Trata-se, portanto, de assuntos posteriores aos que são narrados no capítulo seguinte.

⁴⁸¹ O padre Manuel de São João Baptista queixou-se ao monarca de que tinha sido o deão Rosário Pinto que architectara “imposturas e falsidades” para a sua expulsão de governador do bispado (AHU, Códice 478, fl.s 199-v- 200., Consulta do Conselho Ultramarino de 31 de Março de 1719).

⁴⁸² Que cobrasse, que pusesse em ordem.

⁴⁸³ Lista de eclesiásticos e funcionários que eram pagos pela Fazenda Real.

provedor da fazenda daquela cidade, a entregar ao governador para este mandar citar o provedor Lucas Pereira de Araújo, sobre a compra de um navio francês. E o governador não só o mandou citar em virtude da precatória mas também para dar conta a Sua Majestade dos direitos dos escravos daquele navio e de um [navio] inglês que também comprara e os seus parciais⁴⁸⁴. Estas diligências causaram muito ódio ao governador, de tal sorte que fizeram junta em casa de ouvidor e propuseram que se devia mandar prender o autor, que era quem aconselhava o governador Bartolomeu da Costa Ponte, e que este fosse expulso do governo, deixando-o ficar na Trindade, e o senado da Câmara da posse da fortaleza. Não concordando os votos, determinaram fazer segunda junta, nas casas da Torre, e não conseguiram, por não quererem aparecer algumas pessoas que não eram da parcialidade. E sabendo o ouvidor que o governador era ciente deste alevante, fingiu passar para a ilha do Príncipe, dizendo que ia ao serviço de Sua Majestade, e antes de sua partida mandou por carta dizer ao governador o que presumia⁴⁸⁵ ser certo sendo falso. E, no que tocava ao que se contava da sua pessoa, satisfazia o governador com passar para a ilha do Príncipe a fazer sua obrigação, e não dar lugar nesta [em S. Tomé] a que se pudesse presumir da sua pessoa que era maquinador de alguma ruína, quando sempre cuidara muito evitá-la, como [fizera] até ao presente. E, como quer que a resposta do governador não fosse de seu agrado, passou para a ilha do Príncipe, deixando nesta os seus parciais instruídos no que haviam de obrar.

Depois da partida do desembargador ouvidor geral Lucas Pereira de Araújo, tendo o governador notícia de se continuar com o alevante, se recolheu à fortaleza e mandou atirar três peças de rebate, pelo que no dia seguinte, treze de Abril de 1716, achou-se com perto de seiscentas pessoas com ânimo de defenderem o seu governador. Prenderam, por sua ordem, o sargento-mor Lourenço de Sousa Rego, o tenente-general Manuel Carneiro de Azevedo, o capitão António de Almeida Barbuda e o ajudante de tenente Miguel Fernandes da Costa, que se dizia serem os amotinadores do tal alevante. Atemorizados, eles pediram ao padre presidente dos agostinhos descalços, frei Manuel de São João Baptista, e ao cónego Manuel do Rosário Pinto que os patrocinassem com o governador. Assim fizeram e o governador respondera que usaria com clemência, dando-lhes eles a razão que tiveram para semelhante levantamento. E sabendo o governador a causa, proveu os cargos que servia o doutor Lucas Pereira de Araújo [e Azevedo] no capitão Francisco Lopes Cruz e ordenou-lhe que tirasse a devassa do referido caso. Porém, receoso o sargento-mor Lourenço de Sousa Rego de

⁴⁸⁴ Não fica claro se esses «parciais» são referidos como sócios na compra do navio inglês ou se também foram citados pelo governador, como parece, aliás, pelo desenvolvimento seguinte.

⁴⁸⁵ Fingia.

que o governador, debaixo deste pendão, o poderia meter na loja da fortaleza, fugindo dela se ausentou para a ilha do Príncipe com o ajudante de tenente Miguel Fernandes da Costa, e daí passaram a França, aonde faleceu o sargento-mor Lourenço de Sousa Rego.

Por não dar o autor ocasião a que houvesse dele alguma suspeita de ser conselheiro do governador, se retirou da sua amizade. Experimentavam-se na cidade grandes vexações e violências obradas pelo governador: eram poucas as pessoas públicas e particulares que escapavam de suas prisões. Finalmente até com o autor conseguira implicar na matéria da jurisdição, dizendo publicamente que tinha poder sobre os eclesiásticos e que os mandaria prender e ensinar a fazer a sua obrigação. Destes procedimentos ficaram todos atónitos e vieram os inimigos do autor em conhecimento da muita falsidade do que se dizia dele, por terem visto a sua prudência e não ser maquinador das inquietações e ruínas que tem havido nesta Ilha.

Querendo o governador mandar prender o ouvidor, mandou preparar uma sumaca⁴⁸⁶ que estava para partir para a ilha do Príncipe e mandou declarar por bando que se ajuntassem todos os moradores, grandes e pequenos. Postos todos em fileira, ia o governador tirando a gente que lhe parecia para a mandar na sumaca. Logo *in continenti* fugiram todos para os matos, ficando só o governador com alguns moradores na praça e se retirou para a fortaleza, aonde mandou declarar na cidade, por bando, [o] seguinte: “Bartolomeu da Costa Ponte, cavaleiro professo da Ordem de S. Tiago, fidalgo da casa real, governador e capitão-general desta ilha de S. Tomé e suas anexas, do conselho de Sua Majestade que Deus guarde, etc. Faço saber a todos os homens deste povo, tanto eclesiásticos como seculares, de qualquer graduação e condição que forem, que dentro de vinte e quatro horas, que se contam do primeiro pregão desta minha ordem, apareçam nesta fortaleza perante mim, para eu distinguir os que fizeram o levantamento hoje, 25 de Novembro, em presença de mim, governador, que faço nesta ilha e suas anexas a pessoa de El-Rei que Deus guarde. E todo aquele que faltar entendo e reconheço por traidor e como tal o hei-de castigar. E também mando a todos aqueles que forem [bons?] vassallos e, como tais, quiserem desafrontar a pessoa de El-Rei do desacato que se lhe fez, procurem trazer consigo todo o povo miúdo que puderem, prometendo-lhe eu que me haverei com todos com clemência, considerando a sua ignorância, para evitar a minha indignação tão justa com que hei-de castigar a todo este povo. E este [bando] se deitará pelas ruas públicas desta cidade, ao som de caixas e se registará na minha secretaria, nos livros a que tocar. Dado e selado com o selo das minhas armas, nesta fortaleza de S. Sebastião, aos 25 dias do mês de Novembro de

⁴⁸⁶ Navio à vela, de pequena dimensão, com dois mastros.

1716 anos. Secretário João Álvares Carvalho o fez = Bartolomeu da Costa Ponte”.

Carta do Governador para o Cabido

Ilustríssimo senhor. Pelas certas informações que tenho de se continuar o levantamento que se quer fazer contra o meu governo, de que Sua Majestade que Deus guarde me fez mercê, e estar na posse dele, me recolhi a esta fortaleza, causa total de não ir pessoalmente buscar a Vossa Ilustríssima, por recear a descomodidade que poderá haver nos maus intentos, de que me foi forçoso representar a Vossa Ilustríssima, por esta minha carta, para que, como cabeça da Igreja, acuda a este desacato para quietação e sossego desta ilha, que, fazendo assim, fará Vossa Ilustríssima serviço a Deus e a Sua Majestade que Deus guarde e, do contrário, peço certidão do escrivão da mesa capitular para com ela fazer presente a Sua Majestade de como cedi (sic) de alguma opinião, parecendo-me fazia nisso serviço a Deus e ao dito senhor. Também advirto a Vossa Ilustríssima, que sei que o que me tem causado todo este ódio e desinquietação é fazer eu cobrar a fazenda de Sua Majestade para o pagamento desse ilustríssimo cabido e dos demais filhos da folha, causa total que faz os grandes adquirirem, com excesso, a vontade dos pequenos para me tirarem fora deste governo, sem ordem de Sua Majestade que Deus guarde. No que, obrando a Vossa Ilustríssima como, de Deus, espero, terei que lhe agradecer para que o dito Senhor conheça a prudência com que desejo a quietação de todo este povo. A pessoa de Vossa Ilustríssima guarde Deus. Na fortaleza de S. Sebastião, 29 de Novembro de 1716 anos. Servidor de Vossa Ilustríssima = Bartolomeu da Costa Ponte”.

Carta do cabido para o governador:

“Senhor Governador, V. Senhoria nos faz presente das certas informações que tem de se continuar o levantamento que se quer fazer contra o seu governo. Faremos todo o possível para pacificar as pessoas que pretendem assim fazer, sendo pessoas determinadamente conhecidas, e reduzi-las a alguma boa razão, fazendo-lhes entender o erro, para que, emendadas, use Vossa Senhoria, com elas, da clemência que promete. Porém, sendo todo este povo, não valem as armas da igreja, tanto mais [que], neste país, têm sido muito aniquiladas. O único remédio com que podemos ajudar a sua petição, é orarmos a Deus Nosso Senhor que a todos ponha em boa paz, para o que nos unimos todos no seu divino serviço e assim nos oferecemos todos [para o] fazer, tanto em público como no secreto. Deus guarde a pessoa de V. Senhoria. Em Cabido, 29 de Novembro de 1716 anos = Oradores⁴⁸⁷ de Vossa Senhoria = Manuel do Rosário

⁴⁸⁷ No sentido de os que oram, os que rezam.

Pinto, Deão = Cónego Baltazar Barreiros da Silva = Cónego Fernão Dias Leitão = Cónego Afonso Fernandes Varela = Cónego Manuel do Rosário Pires”.

Sentidos, os moradores trataram de desafogar a sua paixão com o absurdo que [a seguir] fizeram. Foram dispendo as vontades das pessoas que lhes podiam valer e procederam à eleição do governador, juntando-se, para ela, na Igreja da Madre de Deus, extramuros da cidade. Resolveram que o governo se entregasse ao senado da Câmara⁴⁸⁸, o qual, com efeito, se encarregou do governo e mandou logo dizer ao governador Bartolomeu da Costa Ponte que saísse da fortaleza e fosse dar conta⁴⁸⁹ a Sua Majestade. Vendo o governador a determinação do senado da Câmara, fizera a fortaleza jogar balas para a cidade com dano de algumas casas. Pretendeu o cabido, por diligências que aplicou fazer, que os moradores e povo tornassem à obediência do governador Bartolomeu da Costa Ponte e se aquietassem, mas não conseguiu. E se pôs um apertado cerco à fortaleza em que o governador Bartolomeu da Costa Ponte levará sempre pior.

Neste aperto lhe chegou a redenção de um navio inglês. Tendo o capitão dele notícia de que o governador Bartolomeu da Costa Ponte estava sitiado na fortaleza pelos moradores, foi na sua lancha à fortaleza oferecer ao governador para o que fosse servido ordenar-lhe. E vendo-se desamparado dos soldados da fortaleza, que todos foram agregar-se ao povo, se resolveu a encravar toda a artilharia da fortaleza, e com efeito a encravou, e fechando a porta dela [da fortaleza], se botou por uma corda, desde um lanço de muralha, e, descendo até à praia, embarcou na lancha para o navio inglês, que logo se fez à vela.

CAP. XLVII

Do trigésimo terceiro governador de S. Tomé

António Furtado de Mendonça chegou à ilha de S. Tomé no mês de Outubro do ano de 1717, com o posto de governador e trazia em sua companhia o doutor ouvidor geral Luís de Valenzuela e Ortiz, com ordem do sereníssimo rei, nosso senhor, D. João V para ambos prenderem ao doutor Lucas Pereira de Araújo [e Azevedo] e conduzi-lo ao Reino. E como o governador se tirou do navio em que vinham e passou a outro da frota da Baía e demorasse alguns meses nela [Baía], quando chegou a esta ilha, achara o doutor Luís de Valenzuela e Ortiz, doente, em casa do doutor ouvidor geral Lucas Pereira de Araújo. E logo o foi visitar, estranhando-lhe agregar-se com o doutor Lucas Pereira de Araújo, sem

⁴⁸⁸ Que era então composto por Manuel Pereira de Abreu, António Correia Maduro, Manuel Carneiro de Azevedo e Domingos Luís Coelho (Tomás, 2001: Quadro 12).

⁴⁸⁹ Queixar-se.

ter dado execução à ordem que trazia. E, com esta repreensão, agravou mais a doença ao doutor ouvidor geral Luís de Valenzuela e Ortiz, que brevemente faleceu. O governador executou o conteúdo da ordem e, conduzido preso o doutor Lucas Pereira de Araújo [e Azevedo] para Lisboa, aonde se livrou, foi despachado para desembargador da Relação do Porto.

CAP. XLVIII

De como voltou de Lisboa o bispo D. Frei João de Sahagum

D. Frei João de Sahagum, bispo desta ilha, voltando de Lisboa, chegou a este seu bispado em Novembro do ano de 1719. Ocupou-se em várias fábricas⁴⁹⁰, edificou o seu palácio episcopal em lugar muito eminente e elevado, com muitas vistas do mar, que hoje se chama o Arraial sendo o seu verdadeiro nome Picão⁴⁹¹, o qual foi de João Soares Pereira e que Sua Majestade fez mercê aos bispos, o qual lhe ficou por dívida da fazenda real. Mandou o bispo fabricar de novo a igreja de Santa Maria Madalena, de pedra e cal, com esmolas suas e dos fiéis, uma de oito freguesias de fora da cidade, pois era neste tempo, indignamente, de madeira. Reedificou a de Nossa Senhora da Conceição, uma das duas freguesias da cidade, com esmolas da sua fábrica⁴⁹² e dos fiéis⁴⁹³. Visitou muitas vezes, por si e seus visitantes, esta Ilha, e a do Príncipe pessoalmente duas vezes e por seu visitador uma vez.

Governava António Furtado de Mendonça a ilha de S. Tomé com o coração mal intencionado, na cidade se experimentavam grandes vexações, violências, injustiças e prisões de pessoas miseráveis, obras pelo governador. [Este] era contratador público de todo o género de negócios e atravessador⁴⁹⁴ deles. Não tivera o governador António Furtado [de Mendonça] em que empecer⁴⁹⁵ ao

⁴⁹⁰ No sentido de construções.

⁴⁹¹ Sobre as designações de Picão e Arraial, ver *nota 180*.

⁴⁹² Da fábrica (rendimento destinado ao culto) da própria igreja.

⁴⁹³ Em carta para o rei, de Agosto de 1728, o bispo de S. Tomé dizia estar a reconstruir igrejas em grande ruína, além das despesas que tinha feito «na construção de cazas capazes em que os Bispos sucessores possam habitar sem inconvenientes de andarem pellas alheas emdessentes; e assim tenho feito huas em o citio do Picam pegado na Cidade, terras que os Senhores Reis antigos tinhão dado os Perlados e andavão usurpadoas; e outras para total residencia [residência permanente] dos Bispos fronteyras aa Sé em terras que erão da Mitra, abrindo-as e cultivando-as...» (AHU, *São Tomé*, Caixa 6, doc. 8, Carta de 30 de Agosto de 1728).

⁴⁹⁴ Intermediário.

⁴⁹⁵ Pôr dificuldades, levantar obstáculos. Aqui parece ser empregue no sentido de criticar, censurar (o governador nada tivera que censurar ao bispo).

bispo, por ser prelado de virtudes, venerável, caritativo, e zeloso no serviço de Deus, entendera⁴⁹⁶ com ele e com o autor, dando conta com afectação de seu mau coração a Sua Majestade, dizendo que o bispo usurpava a jurisdição real e que não castigava os clérigos que faziam insolências e que todas estas coisas e mais violências obrava por conselho do autor.

CAP. XLIX

De como o governador António Furtado de Mendonça deixou, o governo e passou a Lisboa, sem licença de Sua Majestade

O governador António Furtado de Mendonça, depois de pouco mais de três anos de seu governo⁴⁹⁷, obrigado das suas queixas ou por razões particulares, se embarcou em um seu bergantim carregado de escravos e sabão para a Baía, sem licença de Sua Majestade nem esperar por sucessor e menos [ainda] nomear a quem lhe sucedesse. Nesses termos, depois da sua partida, o senado da Câmara tomou posse do governo.

CAP. L

Do trigésimo quarto governador de S. Tomé

Ao senado da Câmara sucedeu José Pinheiro da Câmara⁴⁹⁸, com o posto de governador e capitão-general, o qual chegou à ilha de S. Tomé em 13 de Abril de 1722 e governou quatro anos e meio. Entre muitas prerrogativas, resplandeceu nele a generosidade do ânimo católico com que informou ao sereníssimo Rei D. João V, nosso senhor, em virtude da sua ordem, a verdade da conta que, com segunda intenção, deu António Furtado de Mendonça, sendo governador, contra o bispo e o autor. E, constando a Sua Majestade ser verdadeira a informação do governador José Pinheiro da Câmara, não deu mais ouvidos a outras semelhantes queixas. Sossegou o governador José Pinheiro [da Câmara] as alterações e as parcialidades que havia em S. Tomé; finalmente foi seu governo pacífico e o de seus sucessores, até ao ano de 1734, aprazível. Reedificou a casa do Consistório da Santa Misericórdia à sua custa, que ficou com muito adorno, e, também à sua

⁴⁹⁶ Contender, procurar atingir.

⁴⁹⁷ Não é exactamente verdade, pois o governador tomara posse em Outubro de 1717, terminando portanto o seu mandato em Outubro de 1720. Ora só abandonou o cargo em Dezembro de 1721 (Tomás, 2001: *Quadro 11*).

⁴⁹⁸ Irmão de Manuel António Pinheiro da Câmara, que fora governador de S. Tomé entre 1697 e 1702, José Pinheiro da Câmara servira em São Tomé, durante o mandato do mano, como capitão da fortaleza e sargento-mor (Tomás, 2001: 127).

custa, mandou fazer de pedra e cal a ponte da rua do Espalmadouro, obra muito necessária e útil para passagem da cidade [vindo?] da fortaleza. Foi o primeiro governador de S. Tomé que criou o posto de coronel do Regimento da Ordenança e seu sargento-mor, e os nomeados, com patentes do governador, foram confirmados por Sua Majestade. Eram os nomeados e confirmados, Paulo Carneiro de Azevedo, no posto de coronel, e Gonçalo de Couto Morais, no posto de sargento-mor.

CAP. LI

Da satisfação que António de Almeida Barbuda deu, na última doença, em que faleceu, ao autor

Depois de o autor ter padecido graves trabalhos e injúrias e experimentado bastantes despesas de sua fazenda, tudo em defesa da jurisdição eclesiástica, o capitão António de Almeida Barbuda, um dos principais parciais do doutor ouvidor geral Lucas Pereira de Araújo [e Azevedo], na última enfermidade, de que faleceu, foi exortado pelo superior do hospício de Santo António, frei Evangelista, capuchinho italiano, missionário apostólico⁴⁹⁹, a reconciliar-se com o autor, como principal maquinador não só de muitas queixas aparentes⁵⁰⁰, mas também de serem desterrados desta ilha, para Lisboa, o bispo e o autor, com o cónego Simão Pires de Campos. E, não podendo António de Almeida [Barbuda] fazer esta reconciliação pessoalmente, pela impossibilidade da doença, pedira a Francisco da Alva Brandão, que é hoje coronel do Regimento [de Ordenanças]⁵⁰¹, que da sua parte e em seu nome, fosse pedir perdão ao autor. Indo o coronel⁵⁰² a casa do autor, que também se achava maltratado na cama, lhe pedira perdão em nome de António de Almeida Barbuda dizendo que por seu peditório⁵⁰³ fazia aquela diligência. E o autor lhe respondera que, como bom católico, lhe

⁴⁹⁹ O padre F. Leite de Faria identifica-o como fr. Evangelista de Turim que, em Janeiro de 1719, chegou doente à Baía, onde morreu em 10 ou 11 de Abril (Faria, 1955: 83). A ser assim, o acontecimento narrado seria muito anterior ao que Rosário Pinto parece querer sugerir e não estaria muito distante dos próprios factos da discórdia, tendo de situar-se entre 1716 (data em que Barbuda foi eleito juiz da Câmara) e 1719 (ano em que morre aquele que acompanhou o seu passamento).

⁵⁰⁰ Falsas.

⁵⁰¹ Francisco de Alva Brandão, «um dos principais moradores desta ilha», era filho do capitão José Soares de Noronha e de D. Catarina de Alva [Brandão?], tendo sido baptizado em 29 de Setembro de 1675. (Cf. Livro II, cap. 5). Sabemos que foi promovido, em 15 de Julho de 1730, de capitão de Infantaria a tenente general da praça (AHU, *São Tomé*, Caixa 6, doc. 26). A passagem ao posto de coronel, que era superior, há de ter acontecido num dos anos seguintes.

⁵⁰² Entenda-se “o futuro coronel”.

⁵⁰³ A pedido dele.

perdoava assim os agravos como as despesas. Tudo o referido consta do documento que o autor tem em seu poder⁵⁰⁴.

Permitiu Deus que, para abono da inocência e procedimento do autor, além da satisfação acima, fosse provido no ano de 1724⁵⁰⁵ no cargo do comissário da Bula da Santa Cruzada deste bispado⁵⁰⁶, como se deixa ver da carta seguinte do comissário-geral da Cruzada: “Desde o tempo em que conheci a Vossa Mercê nesta cidade, em que Vossa Mercê vinha dizer missa a esta igreja do nosso padre São Caetano⁵⁰⁷, comecei a desejar que Vossa Mercê fosse Comissário da Bula nesse bispado, e agora que se me oferece ocasião de prover esse ofício, o dou a Vossa Mercê de muita boa vontade, pela provisão inclusa. Também vai provido no ofício de tesoureiro-mor da Bula da Cruzada, Bernardo de Figueiredo, a quem Vossa Mercê tomará as fianças na forma costumada, e, dando-as ele boas, lhe poderá Vossa Mercê mandar entregar as bulas que neste navio remeto a Vossa Mercê e constam do conhecimento incluso. Porém, se Bernardo de Figueiredo não der boas fianças, Vossa Mercê não lhe entregue as bulas, antes nomeie o tesoureiro que melhor lhe parecer, dando as fianças necessárias para que fiquem seguros as bulas e o rendimento da Cruzada. E outrossim tomará Vossa Mercê contas aos tesoueiros-mores antecedentes que não tiverem tirado quitação, e remeter-mas-á. E aos que ficarem alcançados em contas, mandará Vossa Mercê fazer sequestro ou penhora nos seus bens, avisando-me de tudo, para eu mandar proceder como fôr justiça. Espero que Vossa Mercê faça tudo

⁵⁰⁴ Este pormenor mostra que não se tratava apenas de um acto de generosidade cristã mas de um prudente acerto de contas.

⁵⁰⁵ 1724? 1734? Ver *nota 508* sobre a datação do respectivo documento.

⁵⁰⁶ A “Bula da Santa Cruzada” era um documento através do qual o Papa concedia diversas graças e indulgências aos católicos que dessem esmola destinada a determinada finalidade, inicialmente o financiamento das Cruzadas (de onde manteve o nome). Embora tenha sido alargada à Península Ibérica desde o século XII, será com a expansão que ganhará uma maior projecção em Portugal, sendo uma importante fonte de receita no apoio à acção de evangelização. As bulas deviam ser renovadas de três em três anos e depois de seis em seis, tendo o papa Gregório XIV fixado o quantitativo da esmola, de acordo com as posses de cada um. Através dessa bula de Gregório XIV (*Decens esse videtur*, de 6 de Abril de 1591), foi também instituído o Tribunal da Junta da Cruzada, com jurisdição civil e eclesiástica, cujo rendimento saía das esmolas obtidas. À frente do Tribunal (a que Filipe IV deu regimento), estava o Comissário Geral da Bula da Santa Cruzada, um elemento do clero proposto pelo rei e dependente apenas do Papa. Nos territórios ultramarinos, existiam comissários subdelegados, assessorados por um tesoureiro, ambos com direito a ordenado (J. Caldas, 1923: 59-70; J. A. Mattoso, 1901; *Regimento...*, 1696).

⁵⁰⁷ A ordem religiosa de São Caetano ou dos padres teatinos (oficialmente Clérigos Regulares da Divina Providência) foi autorizada em 1650, por D. João IV, a terem igreja própria, sob invocação de N. S. da Divina Providência, edificada entre 1651 e 1653, no Bairro Alto. Em 1698 iniciaram a construção de casa mais grandiosa (igreja e hospício), que veio a ser muito afectada pelo terramoto de 1755, sendo, porém, reconstruída. No local, na rua dos Caetanos, foi instalado, em 1839, o Conservatório Nacional (A. Sousa, 1954).

com grande acerto, e muito como convém ao serviço de Deus e de Sua Majestade. Deus guarde a Vossa Mercê muitos anos. Lisboa Ocidental, 2 de Junho de 1724⁵⁰⁸ = D. Manuel Caetano de Sousa⁵⁰⁹ = Senhor Manuel do Rosário Pinto”.

E, demais, foi, no ano de 1725, visitador das freguesias extramuros da cidade e, no [ano] de 1728, foi visitador-geral de todo este bispado, por nomeação do bispo D. Frei João de Sahagum⁵¹⁰.

CAP. LII

Do trigésimo quinto governador de São Tomé

A José Pinheiro da Câmara sucedeu Serafim Teixeira Sarmiento de Sá, com o posto de governador e capitão-general da ilha de S. Tomé. Chegou em 22 de Outubro de 1727, governou três anos, dois meses e treze dias com muita paz e quietação, não faltando com as obrigações de seu posto, [sendo] muito amigo do bispo e do clero.

CAP. LIII

Do falecimento do bispo

D. Frei João de Sahagum carregou às costas o seu bispado [durante] vinte anos. O que nele obrou e padeceu já temos referido. Intentou fazer constituições e, com efeito, fez alguns decretos e mandou que se guardassem⁵¹¹ e que, no que faltasse, se conformasse com as Constituições de Lisboa. Como não havia notícia do orago da Sé, mas só do padroeiro de toda Ilha que é o apóstolo S. Tomé, e porque, pela diligência do autor, se achara que a Sé tem invocação de Nossa Senhora

⁵⁰⁸ A data está emendada das duas vezes em que aparece, podendo ser lida como 1724 ou 1734. Aparentemente, porém, foi corrigida, nos dois casos, de 1734 para 1724 e, aliás, pelo contexto, parece mais provável que se trate de 1724.

⁵⁰⁹ D. Manuel Caetano de Sousa, clérigo regular teatino, nasceu em Lisboa a 25 de Dezembro de 1658, tendo vestido o hábito em 1675. Lente de filosofia e teologia na sua Ordem, examinador das três ordens militares e do priorado do Crato, famoso orador sagrado, primeiro director da Real Academia de História, deputado da junta da cruzada desde 1704, foi nomeado pró-comissário-geral pelo papa Inocêncio XIII, em 15 de Novembro de 1721. O rei fê-lo do seu conselho em 2 de Maio de 1722. Faleceu a 18 de Novembro de 1734, mas nessa altura já tinha sub-delegado o cargo de comissário-geral da bula da cruzada no deputado Frei Domingos de Santo Tomás, que será, aliás, seu sucessor (F. Almeida, 1968: II, 245; *Grande Enciclopédia*: XXIX, 819)

⁵¹⁰ Talvez baseando-se no precedente da nomeação para comissário da Bula da Santa Cruzada, tinha sido esquecida, ao que parece, a resolução régia de 20 de Março de 1717 que impedia Rosário Pinto de desempenhar qualquer função em que exercesse jurisdição.

⁵¹¹ Respeitassem.

da Graça, como se mostra no capítulo 9 do primeiro Livro, mandou o bispo convocar o cabido e o senado da Câmara e, com assistência do governador José Pinheiro da Câmara⁵¹², propôs que era bem que se aceitasse, por orago da sé desta cidade de S. Tomé, a Virgem Nossa Senhora da Graça. E, por consentimento de todos, ficou sendo a Senhora da Graça orago daquela Sé e o bispo assinou⁵¹³ o dia *Dominica infra octava* da Natividade da Senhora para se fazer a sua festa com a procissão solene⁵¹⁴.

Nestas ocupações, veio o bispo adoecer da sua última enfermidade, de que faleceu em 12 de Outubro de 1730, com geral sentimento de suas ovelhas. Muito deve a ilha de S. Tomé à suave memória deste venerável prelado. Foi sepultado na capela-mor da Sé.

CAP. LIV

Do trigésimo sexto governador de São Tomé

A Serafim Teixeira Sarmiento de Sá sucedeu, no ano de 1731, com o posto de governador e capitão-general da ilha de S. Tomé, Lopo de Sousa Coutinho, que muitos anos serviu no Estado da Índia, onde ocupou [vários] postos até servir um governo⁵¹⁵. Depois, nesta ilha, pôs na última perfeição a fortaleza de S. Sebastião, fazendo nela muitas obras, pôs em arrecadação a fazenda de Sua Majestade e, com a sua prudência e agrado, vai continuando com muito acerto.

No ano de 1733, que era o segundo do seu governo, no mês de Outubro, pariu uma mulher meretriz, na freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, uma criança morta com duas cabeças uma virada para outra, muito perfeita sem nenhum defeito.

E, neste presente ano de 1734, se põe fim a esta *Relação do Descobrimento da Ilha de S. Tomé* e fica Lopo de Sousa Coutinho continuando no seu governo, com o mesmo curso de acertos e felicidades.

⁵¹² Portanto a decisão foi tomada entre 1722 e 1726.

⁵¹³ Fixou.

⁵¹⁴ No *Santuário Mariano* é referida, em relação à Sé, a invocação de Nossa Senhora da Avé Maria e situada a festa em 8 de Setembro (dia da Natividade de N^{ra}. Senhora): “Nesse dia se lhe faz huma aparatosa festa com o Senhor manifesto todo o dia & com dous Sermoens de manhã & tarde” (*Santuário*, 1723: X, 429). Como esta informação se reporta à 2^a década do século XVIII, teria sido posteriormente (como já foi dito) que se deu a mudança de invocação, cuja inspiração Rosário Pinto reclama para si. A data da festa passava a ser a do primeiro domingo da oitava da Natividade de N^{ra} Senhora.

⁵¹⁵ O que não quer dizer que tenha sido governador. O seu nome não consta de quaisquer listas de dignitários com essas funções, nem tal faria sentido na lógica do *cursus honorum* dos oficiais régios (ser primeiro governador da Índia do que de São Tomé) a não ser por infracção grave. Sousa Coutinho foi governador de São Tomé até Dezembro de 1736.

RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE SÃO TOMÉ

Versão paleográfica

Manuscrito da Biblioteca da Ajuda (Lisboa)
Códice 51-IX-24 contendo 2 fólhos em branco + 1 de frontispício com o título
(aí feitas anotações posteriores a lápis) + 71 fols. numerados + 12 fols. em
branco

[Fl. não numerado]

Rellação de descubim.^{to} da Ilha/ de Sam Thome, Serie dos Serenissimos/ Reys de Portugal, desde o tempo que/ a dita Ilha foy descuberta the o pre/zente, Catalogo dos Bispos, e Governa/dores, Cazos e Suscessos que nella tem/ hauido, Com as noticias que pode desco/brir Manoel do Rozario Pinto na/tural da mesma Ilha

A lápis lê-se o seguinte: «*Paroco da freguesia da Trindade desde 1696 (pág. 57)*»
E com outra letra: *Inedito m.^{to} inter.^e. Barbosa nem Inn.^o da S⁹ não fazem menção deste author nem da sua obra.*//

[Fl.1]

DeDicatoria/

Ao Senhor Loppo de Souza Coutinho/ do Conselho de Sua Mg.^e seu gover/nador E Capp.^{am} general destas Ilhas de/ Sam Thomê, Príncipe, e anno Bom

Aa entrada que os Holandeses, e Francezes fizerão/ sinco vezes nesta Ilha com os incendios abrazarão, e Consumi/rão as memorias antigas; e nos intervalos que me primitem as/ minhas queixas, tenho feito esta breve relação com as noti/cias que pude descobrir; a qual offereço a V.Snr.^a, e a emco/mendo a Sua Illustre e generosa protecção. Posto que o li/mitado da offerta não tem proporção com o Soberano da/ pessoa a q.^m se offerece ficarâ com tudo desculpada a Con/fiança pella honra de me ter V. Snr.^a p amigo. Quando/ se digne de amparar este pequenez de meu trabalho,corre/râ seguro da Inveja; porque a Soberania do Generozo Pa/trocínio não som^{te} hade de mudecer a Calumnia mas em/fundir o respeito. Dêos Gu.^e â

Illustre pessoa de V.
Snr.^a/ m.^{tos} fillices annos

Manoel do Rozar^o Pinto//

[2]

Livro Prim.º

CAP. I

Del Rey D. Affonso quinto/ do nome, e Duodecimo
Rey de Portugal que em seu tempo se descubrio
esta Ilha de Sam Thome

Dom Affonso quinto q chamarão Affricano foy Rey/de animo invencível, e mais inclinado a guerra que a pax./ Foy tão caritativo em resgatar captivos que p esta excelente/ vertude, a Deus tão aceita, foy cognominado redemptor de/ captivos, e elle o exercitou sempre com m.^{ta} vontade, evigilan/cia, fazendo trazer a Portugal, a Santa Cruzada de redem/pção de captivos: em memoria da qual mandou bater os cruzados de ouro, que novamen.^{te} vinha então da Mina; que/ em seu tempo se descubrio, e Conquistou.

E no mesmo tempo se descubrio esta Ilha em 21/ de Dezembro do anno de 1471. dia do Apostolo S. Thome/, de quem tomou o nome, a qual Ilha tem 18 legoas de compri/do, e 14 de largo, e nella ha m.^{tas} canas de aSucar, Alvo/redos grandes, deleitozas sombras, verdes, ervas, ricas Pra/yas de Area br^{ca}, preita, e vermelha, tem 82 ribeiras/ de Agoa doce muy boa, entre ellas ha hum rio grande de/ Anna de chaves ao sul da Ilha a q chamão hoje ri/br.^a palma, he m^{to} largo, ha fundo de dez, ou doze brasas/ athe duas legoas do matto, e na mesma paragem em sima da/ terra aparece hũa pêdra viva q chamão Carallete de//

[2v.]

de Anna de chaves, a qual cahe, e torna creçer e quando cahe/ faz hum estrondo que se ouve em toda Ilha a qual foy/ descuberta p Fernão Gomes.

Depois que a Ilha foy descuberta, se não cuidou/ em povoar, ôu arespeito de clima, ôu p q El Rey naq.^{le}/ tempo determinou em pessoa poderozam.^{te} tornar a Africa,/ adonde já tinha hido duas vezes, tornando ao seu Reyno glo/rioso, e triunfante, não forão bastantes estes triumphos,/ e vitorias alcançadas em Affrica p.^a qual a varia fortuna/ deixasse seu ordenado officio de fazer. Procedendo logo/ aquella famoza batalha, que se deu em Castella, foy vencido El Rey Dom Aff.^o com todos os mais trabalhos, des/truiçõens, e perdas que tão poderozos exercitos costumão cauzar na terra, e não gozando muito tempo de pax q com Castella se affecthou, veyo a falecer cercado de cuidados,/ paxoens, e tristezas que de seus emfurnios lhe nascião, e seu generoso animo mal soffria, no anno de 1481, tendo de idade de corenta e nove annos e do Reyno corenta e tres.

CAP. II

Del Rey Dom Joam Segundo do nome que mandou
povoar esta Ilha de Sam Thomé

Por morte de El Rey D. Aff.^o foy logo levantado p/ El Rey de Portugal seu filho Dom Joam segundo do nome/ e decimo terc.^o Rey. e chegado o anno de 1491 faleceo//

[3]

Faleceo seu unico, e Primogenito Principe Dom Aff.^o de/ idade de dezacete annos. acrescentou o sentimento de sua morte/ em todo o genero de homens a compaixão da flor da sua tenra/ idade.

Passadas estas Lastimas, e outras couzas em q a Pru/dencia del Rey resplandecia: vendo-se elle sem filhos/ legitimos, e herdeiros, e a pouca confiança que se podia ter/ das humanas couzas, determinou ocupar-se nas Divinas,/ que com tão larga uzura são sempre gratificadas: e a/ssim querendo particularm.^{te} servir ao nosso Senhor, de q.^m/ se sentia tocado com tantos trabalhos (que são os seus ordina/rios mimos) comessou a fazer m.^{tas} obras ao Culto Divino dedicadas; e aparecendo-lhe a este felicissimo Principe,/ que p.^a elle estava guardada a dillig.^{ca} de mandar povoar/ esta Ilha; mandou no anno de 1485. passar cartas/ de privilegios, e merçes p.^a as pessoas que a quizessem vir/ povoar; e porq a tão louvavel intento não falta/sse a possibilid.^e p.^a o necess.^{to} delle, premetio Deos nosso/ Senhor q em ajuda de tão santa obra fosse descuberta/ em Guinê o Reyno de Congo recebendo no anno de 1491. o/ Rey delle, e todos os mais vassallos, o santo Bautismo,/ a instancia del Rey Dom João que com m.^{tas} dillg.^{cas}, e despe/zas o solicitava, como em sua Cronica copiozamente se refere.

Os Filhos, e filhas dos judeus que de seus Reynos senão sahirão nos termos limitados, os mandou tomar p captivos; e os d.^{os} filhos que assim erão captivos, os mandou//

[3v.]

os mandou tornar christãos, e com Alvaro de Caminha, cava/lhr.^o de sua caza a quem deu a Capitania desta Ilha de juro/ e de Herdade com cem mil reis, de renda em Cada hũ anno/ pagos na caza de Mina. Os mandou todos aqui no anno de/ 1493. os quaes desembarcarão, em hũa Praya da Lueste (sic) da Ilha, a que se chama Praya dos mossos, e forão primr.^{os} pova/dores, com ajuda dos negros, e negras Bauptizados, do dito/ Reyno de Congo, que El Rey p.^a este fim mandou resgatar,/ como tbem p.^a servir as pessoas que naquelle tempo vierão/ de Portugal a viverem nesta Ilha com cartas de grandes/ Privillegios.

Não se apartando de El Rey a lembrança do Prin/cipe Dom Affonço: vendo-se sem filhos legitimos e herdr.^{os}/ veyo a cahir em tão pezada tristeza que lhe abreviou seus/ dias, com hũa longa enfermidade de que faleceo no anno de 1495. tendo de idade de corenta annos, e de Reyno/ quatorze. Foy o primr.^o Rey que se intitulou Senhor de/ Guinêm: pellas muitas, e novas terras que naquella costa,/ mandou descobrir, e conquistar. Mandou edificar o Cas/telo de Sam Jorge que hoje se chama o da Minna, que/ os holandezes injustam.^{te} pessuem.

CAP. III

De El Rey Dom Manoel unico do nome Decimo quarto Rey de Portugal que mandou o primr.^o Bispo a esta Ilha antes de haver nella Sê Cathedraï

Dom Manoel Duque de Beja foi levant.º//

[4]

Levantado p Rey de Portugal, e de commum consentimento: como/ Legitimo, e indubitavel Herdr.^o, e susceçor da Coroa real, por/ parte do Infante Dom Fernando seu Pay, filho seg.^{do} de El Rey Dom Affonço quinto. e ainda que isto por rezão, e/ dereito lhe hera devido, foy tbem p vontade expressa de/ El Rey D. Joao, aprovado p que lhe não ficou Legitima de/ssendencia que no Reyno lhe susçedesse.

Vendo-se El Rey Dom Manoel, as Conquistas, e des/cubrim.^{tos} de novas terras, novos climas, novos mares, e na/vegaçoens de tempo de El Rey Dom João de boa memoria/ comessadas p seu filho o Infante Dom Henriques com/ tanto trabalho seu e industria: a quem tudo, ou o princi/pal dellas se deve, como em diversos escriptos com am/plicima relação está posto em memoria: e no dealogo dos tri/unfos dos Luzitanos em alto estillo se relata, e Damião Goes na Cronica do principe Dom João bastantemente o/ refere.

E sabendo tbem como forão continuadas p El/ Rey Dom Affonço quinto na Conquista dos lugares de Affrica, Mina. e descubrim.^{to} da Ilha de Sam Thomê, apo/voadas por seu filho El Rey D. Joam segundo: parecendo-lhe a este felicissimo Principe, q p.^a elle estavão guarda/das aquellas conquistas, as mandou prosseguir com muy/ ardente dezejo e dillig.^{ca} mandou fazer o Castello de/ Axem onde resgatavão m.^{to} ouro, o qual Castello está entre o Cabo das palmas, e o das tres pontas, he hoje dos Hollandezes...(sic)//

[4v.]

CAP. IV

De como foi erecta Igreja Matris/ da Virgem Nossa Senhora da Graça

El Rey Dom Manoel foy m.^{to} amigo de obras publicas/ e zelador das Igrejas, fabricador das muitas, e algũas muy sum/ptuozas, assim no Reyno, Affrica, e Azia, como nesta Ilha,/ em seus felicissimos annos.

Mandou ereger a Igreja Matris de N. S. da Graça,/ enviando p.^a ella rector e beneficiados applicando-lhes renda./ do mestrado da Ordem de Christo, tbem mandou fazer a Igreja/ Parrochial de N. S. da Conceição com Vigario, e hũ coadjutor/ com a mesma renda e mais seis Igrejas Parrochiaes fora/ da Povoação com Capellaens e Curados, e a Igreja de Miz.^a/ com seu Hospital, tudo subgeito no esperitual, e Vigararia/ da Villa de Thomar da mesma Ordem de Christo, e Padroado/ Nulius Diocezis que de privilegios Apostolicos tinha Dom/ Prior da d.^a Vigararia, jurisdicção episcopal em todas as trr.^{as}/, Provincias, e Ilhas descubertas pellos reis de Portugal./

Fez â povoação Villa, e lhe deo, e concedeo todos os/ Privillegios que tem e são outorgadas as outras semelhan/tes Villas.

CAP. V

De como a Ilha de São Thome/ foi dada p Dioceze a Ilha de/ Madeira

E passados algũs annos El Rey Dom Manoel su/plicou ao Summo Pontifice Leam Decimo, que fizesse, e/ criasse em Sê Cathedral a Igreja Mayor da Bemaventurada//

[5]

da Bemaventurada sempre Virgem Maria Senhora nossa/ da Ilha da Madeira, dando-lhe p Dioceze esta Ilha; Ilhas/ terceyras, e as de Cabo Verde, e tudo aSima ditto foy concedido/ p Sua Santidade.

CAP. VI

Do primeiro incendio que/ teve a Ilha

Como a Ilha estava já acrecentada em povoação assi/ na fabrica dos emgenhos de aSucar como nos trattos, e negocios;/ e no anno de 1501. em 20 de Agosto a nação Holandeza/ teve imveja, e mandou destruir, e queimar a sua Villa, po/rêm os povoadores forão continuando com muitas obras/, e fabricas dos emgenhos, e algũa limitada fortificação p.^a de/fensa da Villa.

CAP. VII

Da desmembração da ilha de São Thomé/ do Bispado do Funchal da Ilha da Ma/dr.^a e do primr.^o Bispo de São Thomé

Conciderando El Rey Dom Manoel. a m.^{ta} distancia/ desta Ilha p.^a da Madeira, e haver nella m.^{tos} catholicos, e ser/ conveniente aSistencia de hum Bispo, p conceção de sua/ Santidade, mandou p.^a esta Ilha Bispo de ânel, do/ Arcebispado de Lx.^a hum frade Bernardo que chegou no anno de 1513. este ouve com m.^{to} trabalho, e zello no serv.^{co}//

[5v.]

no serviço de Deos, crismando, ordenando, e trabalhando em/cançavelm.^{co} na forma davida dos catholicos; não hã memoria, se/ tornou p.^a Lx.^a, ou se faleceo nesta Ilha.

CAP. VIII

De esmolla q el Rey Dom Manoel/ fez as Confrarias de N. S. da Graça, e/ hospital; e merçe aos moradores da Ilha

Por carta selada com seu sello pendente de 21 de Janr.^o/ de 1519. fez graça, e mer.^{co}, por esmolla, as Confrarias da/ Virgem N. S. da Graça, da Igreja Matris desta Ilha, e/ hospital de N. S. de Miz.^a della p.^a que cada hũa das d.^{as} confrarias possa mandar resgatar da suas roupas, hum esca/vo em cada hũa Nauio que se armar p.^a costa, sem pagarem/ fretes nem dr.^{tos} reaes.

Tambem fez m.^{ce} p carta de 10 de Agosto de 1520./ a P.^o Glz', Francisco Lopes João de Lagos; e outros moradores,/ desta Ilha que herão dos mossos, q El Rey Dom João/ seu Primo, aqui emviou de lhes conceder previllegio, e li/berd.^e p.^a não poderem ser prezos, nem p hũns cazos, salvo/ sobre fiança, tirando cazo da obrigação da morte, p bem/ delles serem os primr.os povoadores da terra, e assim doentes,/ e mal dispostos, que se ouvessem em prizoens corriam suas vi/das. risco. Outrossim ouve p bem q os mulatos casados bem/ procedidos entram nos officios, do Conselho, sem embar/ go da Contradicção do Capitão da Ilha.

Por outra carta mandou passar liberd.^e a todos os/ negros, e negras,q se achavão na Ilha que El Rey D.//

[6]

Dom João seu Primo hauia mandado resgatar p.^a ajuda/ de se pouvoar a terra, e servirem os que vierão de Portugal, e q/ fossem os d.^{os} negros, e seus filhos forros, e livres sem subgei/ção algũa de Captiveiro.

Nestas, e outras obras Pias, e santas que seu catholico/ animo sempre exercitava ocupado; e com ardentissimo de/zejos da amplificação da Ley de Christo, que sobre todas as cou/zas, em todas suas conquistas sempre procurava: e estando/ colocado na mais alta gloria das humanas veyo a falecer a/ 13 de Dezembro de 1521. annos, tendo de idade sinq.^{ta} e do/is, e de verdadeiro Imperio vinte e seis.

CAP. IX

De El Rey Dom João terc.^{to} do nome;/ e decimo quinto Rey de Portugal, q fes a/ Villa de S. Thome, cidade, e a Igreja principal/ de N. S. da graça, della em Sê Cathedral

Principe Dom João p falecim.^{to} de seu Pay El Rey D. Manoel/, foi levantado Rey De Portugal como legitimo susceçor e/ foy em todas couzas, tão perfeito q dignamente mereceo ser ha/vido p Pay da Patria, Irmão das Religioens, e filho obediente/ da S.^{ta} Igreja Catholica Romana: cujo augmento procurou sem/pre, e seus decretos. e preceitos,fazia goardar imviolavelmente/, amplificou m.^{tos} Bispados, com novos Prellados e novas/ priminencias, Instituhio em seu Reyno, a Santa Inquizi/ção obra Divina. tbem edificou em seus Reynos as primr.^{as}/ cazas dos Padres da Comp.^a que a seu requerim.^{to} vierão de Roma/ concedeo m.^{tos} privilegios e liberdades ao Concelho, e moradores della//

[6v.]

Desta Ilha de São Thomê pellos foraes de 15 de Março de/ 1525, e dezacete de Dezembro do d.^o anno./

Suplicou ao Summo Pontifice Clemente VII. q fi/zesse, e creasse em Sê Cathedral, a Igreja de N. S. da graça da/ d.^a Ilha dando-lhe p Dioceze Reyno de Congo, e assim suplicou/ ao Santissimo Padre q concedesse o direito de Padroado, e de/ apresentar ao d.^o Bispado quando quer q houvesse de ser pro/vido acontecessem nelle, e aos

Reys q p tempo forem em os/ Reynos de Portugal, e que o d.^o padroado, e a apresentação nas/ dignidades, Conezias, e outros quaesquer beneficios, com cura,/ e sem cura do d.^o Bispado fossem do mestrado, ôu do gov.^{or}/ da d.^a ordem de Christo, como the aquelle tempo pertencia/ ao mestrado, e assim deo consentimento q o d.o Santissimo/ Padre pudesse dar, e aplicar das rendas do d.^o mestrado p.^a/ meza Pontifical do d.o Bispado p.^a suprim.^{to}, e mantença/ do Bispo q naquelle tempo era, e ao diante forem/ quenhentos Cruzados cada hũ anno. e as dignidades dezaseis mil reis, e p.^a doze conegos doze mil reis p cada Conezia,/ a qual renda, e mantim.^{to} emtraria a renda q o rector, e be/neficiados q herão tinha da renda do d.^o Padroado. E tudo/ aSima dito foy concedido pello Sua Santidade como sua/ Mg.^e lhe foy pedido, e suplicado; e a d.^a Igreja foy erguida/ em Sê Cathedral, e o Bispado ereguido com ordenado, e/ Sê hum aDayado Dignidade mayor depois de Bispo, q tem/ cuid.^o do Cabbido, e das almas dos Parrochianos da d.^a Igreja/ na Conformid.^e que tinha o Rector della; hum Arcediagado,/ hum chantrado, hum Tezourado hũ mestre escollado/ Dignid.^{es} não mayores, depois do Bispo, e lhe deo p Dio/ceze Congo, e seus limites p Bulla passada em Roma a 3 de Novembro de 1534 annos.//

[7]

Dando-lhe graças El Rey a nosso Senhor de ver elle como a/ sua Ilha de Sam Thomê hera naquelle tempo acrecentada/ em povoação, e assim nobrecida p onde merecia ser cid.^e, ha/vendo a isso respeito e assim aos m.^{tos} serviços que dos moradores/ da d.^a Ilha tinha recebido assim no socorro, e provim.^{tos} de suas/ Armadas, Naûs e Nauios quando ao porto da d.^a Ilha vi/nhão ter, como em outros serviços em que sempre servião a/ S. Mg.^e, equando delles hera necessr.^o como bons, e fieis va/ssallos que erão, houve p bem de fazer a Villa da d.^a Ilha,/ Cid.^e, e se chamasse Cidade de São Thome, com todos os/ privilegios, Liberdades, e priminencias q tem, e são concedi/ das, e outorgadas a outras semelhantes Cidades de seus/ Reynos p.^a firmeza mandou passar a Carta da Merçe asi/gnada pello d.^o Sñor e selada do seu sello de chumbo p.^a sua/ Guarda, em a Cidade de Evora, aos 22 dias do mez de Abril de 1535 (sic) annos.

CAP. X

Da doação das Rendas do Padroado/ aos Bispos, e Cabbidos, dos Bispados/ desta Ilha, S. Thiago, e tercr.^a

Conciderando S. Mg.^e ser m.^{to} serviço de Deos, hera nesse/ssario p.^a bom Governo do espiritual das Igrejas, e trr.^{as}, e com ellas/ acrecentam.^{to} grande no culto Divino, p carta como governa/dor do mestrado de Christo, consentio, e aprovou p.^a sempre, apli/cação, e doação que Sua Santidade hauia feito das Rendas ditas/ as mezas dos Bispos, dignidades, e conezias, e lhas dava, entregava/ e lhes fazia dellas pura, e irrevogavel doação, e queria, e mandava//

[7v.]

E mandava que os d.^{os} Bispos, Deyais, Dignidades, e Conegos ti/vessem, e ouvessem em cada hũ anno sem quebra algũa, e a/ssim emtreariam aos Priestes das Dignidades, e Conegos tudo/ o que se montar nos mantim.^{tos} p.^a da mão dos d.^{os} Priestes

receberem/ o que das prebendas avencerem segundo regim.^{to}, e estatutos das/ d.^{as} Sêes, feita em Lx.^a a 12 de Dezembro de 1535.

Não ha memoria do anno e dia q chegarão dignidades,/ e Conegos p.^a serviço da Cathedral novamente erecta, se prezu/me ser p a distancia da terra, não acharem ministros idoneos q/ quizessem aceytar os d.^{os} cargos, com mantim.^{tos} referido, the/ que S. Mg.^e houvesse p bem acrescentar porçoens dos cone/gos. E no anno de 1601. já o Deam tinha de seu ordenado/ vinte e quatro mil r.s, em dr.^o de Contado, e seis pessos de es/cravos de valiação de dez mil rs. cada pessa, as outras di/gnidades corenta e sinco mil rs. aos Conegos trinta mil/ rs.; porem o anno, e dia q se fez este acrescentam.^{to} he incerto, e mal averiguado./

Feitas estas obras, estas e outras couzas, e fabricas/ sumptuozas; veyo a falecer aos 11 de Julho de 1557 Viveo sin/quenta e sinco annos, e Reinou trinta e sinco annos sinco/ mezes e vinte e nove dias.

CAP. XI

De El Rey D. Sebastião pr.^o do nome,/ Decimo sexto Rey de Portugal, que em/ seu tempo se fes a fortaleza Sam Sebastião/ desta Ilha, e se deu principio a edificar a no/va Igreja da Sêe Cathedral da mesma Ilha:/ e do seg.^{do} Bispo de São Thomê

Principe Dom João filho unico Legitimo e Herdeiro de//

[8]

de El Rey D. João tercr.^o, sendo o d.^o Principe cazado com/ a princeza D. Joanna filha do Emperador Carlos quinto, fale/ceo no mesmo anno de seu matrimonio em idade de dezasseis annos/ e sete mezes deixou hum filho postumo q depois de seu falecim.^{to} Nasceo que foy D. Sebastião, e este ficando p morte de/ seu avôd, Dom João tercr.^o emidade de tres annos; Foy logo levantado p Rey de Portugal e sua tenra pessoa entregue de/baixo da tutela da Prudentissima Rainha D. Catharina sua/ Avôd: Aqual p não se atrever atao grande cargo o renunciou/ publicam.^{te} em Cortes, dando suficientes escuzas de Sua impo/ssibilidade: mas foy isto tão sentido no Reyno, como depois/ justam.^{te} Lamentado nelle. Mas emquanto o piqueno menino/ se criava com particular cuid.^o, não se mostravão no Com/mum proveyto negligentes em todas as Conquistas p que se passa/vão ordens, e Cartas em nome de El/Rey a Signadas pello/ Cardeal Infante seu m.^{to} amado, e prezado Thio e p.^a esta/ Ilha, e seu Bispado, se passaram provizoens seguintes./

1. No anno de 1561. Provizão pello digo Provizão pera/ o Bispo ôu quem seu cargo tiver, dar serventias dos benefi/cios, Curados, simplez que q.^{to} S. Mg.^e não prover delles, co/mo Governador do Mestrado da ordem, e Cavalheria de nosso/ senhor Jêsus christo, possão em Comendar as tais serventias/ as pessoas que lhes bem parecer, e que o Almoz.^e, ou recebedor/ da renda do Almozarifado desta Ilha fizesse pagam.^{tos} dos/ ordenados dos curas, e mais beneficiados, com certidão/ do Prelado ôu da pessoa que a seu cargo servir./

2. Provizão que fez mr.^{ce} a Sê desta Ilha em cada hum/ anno de duas aroubas de seira alem das outras duas que tinha,/ oito Alqueires de Azeite p.^a alampada do Altar mor, e quim/ze Alqueires de farinha p.^a as hostias e vinte almudes de vinho//

[8v.]

de Vinho p.^a as missas; e p.^a a Igreja de N. S. da Conceção da/ d.^a Ilha, duas aroubas de Seira, e Sete Alqueires de Azeite/ p.^a alampada do Santissimo Sacram.^{to}, e doze Alqueires de fa/rinha p.^a as hostias, e quinze almudes de vinho; e p.^a cada hũa/ das Igrejas q houver fora da Cid.^e hũa arouba e m.^a de seira,/ e Seis Alqueires de Azeite, e dez Almudes de Vinho, o que tudo/ se pagava a custa da faz.^{da} real, ao prezente se paguava em dinheiro./

3. Provizão de Pregador q o P.^e M.^e Andre Dias cap/pelão do emenentissimo Senhor Cardeal Infante Dom Hen/rique m.^{to} amado, e prezado Thio do Serenissimo Rey foy/ provido p tempo de tres annos tendo de Ordenado oitenta mil/ reis cada anno com obrigação de pregar na Sêe, os dias, e/ tempo orden.^o pello Prellado, e alem desta obrigação, em/sinaria os Cazos da Conciencia aos Padres desta Ilha, quan/do pudesse, e sobeijar-lhe o tempo da oCupação da predicca.

4. Provizão p.^a haver na Sê mestrado do Canto com/ ordenado, o provim.^{to} do qual pertence o Bispo, com obri/gação de emsinar de graça a todos os Clerigos de Ordens Sa/cras, e assim doze mossos pobres que o Bispo nomear.

5. Provizão do aCrescentam.^{to} da Cura da Sê, e das fre/guezias defora da Cidade, q provesse mais na d.^a Sê, alem/ da Cura hum Coadjutor, e na Igreja da Virgem nossa Senhora/ da Conceção alem de Vigr.^o hum Coadjutor, mais entram os/ d.^{os} Curas da Sê, e das Igrejas de fora com os ordenados de/ corenta mil rs. p anno a cada hũ dos Curas, e ao Coadjutor da/ Sê trinta mil rs. q são os mesmos q ainda agora se paga, sem/ alteração, suposto tenham os Curas de fora sinq.^{ta} e oito mil/ e tantos reis venha ser corenta mil rs. de ordenado, e/ dezoito mil e tantos reis que tem mais cada hum delles, //

[9]

Delles p.^a Seira, Azeite, Vinho, e farinha p.^a as hostias;/ e somente os dous Coadjutores de Conceção se paga agora corenta e sinco mil rs. cada hũa./

6. Alvara p.^a que houvesse na Sê quatro mossos de/ coro, e que tivesse cada hu delles seis mil reis de ordenado/ em cada hũa anno, e hũas aljubeitas de panno vermelho de/ preço de trez.^{tos} reis o couvado, que são os mesmos ordenados q/ ainda agora se paga sem alteração, ôu melhora.

7. Alvara p.^a que as dignidades, e Conigos da Sê/ desta Ilha que forem presentes, vencessem, e ouvessem/ os mantim.^{tos} dos auzentes.

CAP. XII

Do segundo Bispo de São/ Thomê

Dom Gaspar Cam religioso calçado de S. Agost.º/ perdeose a memoria dasua chegada q senão pode averiguar/ dia, e hera, p.ª q o esqueçim.º não sepulte a noticia de tão S.º/ Prelado sedeixaver no Livro de Registo da fazenda Real. q/ no anno de 1567 achando-se o d.º Bispo em Lx.ª passou hũa/ Provizão de Thezoreyro da Igreja de N. S. da Conceição ao Ro/que Vaas Pr.ª clerigo das Ordens Sacras, aos 7 de Abril e a/ssim se deve presumir q chegaria no mesmo anno, ou no seguinte de 1568; e sô ha memoria de seu falecim.º que foy a 25 de Agosto de 1574. Sepultado na Sê//

[9v.]

na Sê Velha de N. S. de graça, treslladousse os seus ossos p.ª nova Sê onde está sua sepultura na Capella mor.

CAP. XIII

De como os negros de Angola, de Pico/ destruirão m.ºs emgenhos Com resulação/ de virem tomar a Cid.º

Dando a Costã hum Navio de Angola, carregados (sic) de/ escravos em hũa Praya desta Ilha a Sudueste, escaparão/ mayor pr.º dos d.ºs escravos, e fizerão sua Aldea em hũ Pico;/ e forão multiplicando detalsorte, q sem receyo com armas/ de frechas destruirão m.ºs emgenhos, e no mesmo anno do fa/lecim.º do Bispo, Dom Gaspar Cam, vierão com rezulação/ de tomar a Cid.º, tendo o Cap.º da Ilha avizo mandou Sol/dados: evestirão com Arcabuzes desbarratando-os os sold.ºs/ e apelidando a Vitoria. desanimarão os negros Angola de/ Pico, com algũa gente morta Virarão-lhe as Costas. Forão/ os Sold.ºs em seguim.º dos vencidos trocarão algũs delles/ prezos, e com ...¹ da Cid.º viverão pouco tempo.

CAP. XIV

De como El Rey D. Sebastião/ mandou edificar a fortaleza de/ S. Sebastião desta Ilha

El Rey Dom Sebastião foy raro exemplo de vallor/ millitar foy magnanimo Principe fazendo m.ºs edificios/ grandes, e sumptuosos; e das couzas ecclesiasticas não tendo//

[10]

tendo menor cuid.º que das seculares, fez m.ºs obras de/ caridade: Contasse daquella grande fome q houve no/ anno de 1574. p entre douro, e Minho, e tras os montes/ em q perderam-se quazi todas as novidades; e Condoendo/-se o Serenissimo Rey tanto disso que remediou-a com mandar/ a Castella comprar quatro moyos de pão, e emviou/ ao Arcebispo de Braga D. Frey Bertholameu dos mar/tires doze mil cruzados em dr.º

p.ª q os repartisse com os/ pobres, escrevendo ao d.º Arcebispo q significasse ao/ pouvo, e pobres q.º dezejava de lhes acudir, e dar remedio/ em seu trabalho, e se animassem, e consolassem com isso/ em algũa manr.ª/

No anno de 1575 mandou edificar a Fortz.ª/ de S. Sebastião desta Ilha p.º Doutor Diogo Salima, Cor/regedor, e Capp.m desta Ilha com Alçada, Dezembarga/dor do Dezembargo de Sua Mg.º, e mandou fazer do dr.º/ das Condenassens, da Alçada, e ajuda dos moradores, e estantes.

CAP. XV

Do tempo q se abrio Alicerse da nova Sê de nossa Senhora de graça desta Cid.º

No anno de 1576 seabrio alicerse de nova Igreja da Sê/ Cathedral, e se continuou a trabalhar nella athe o anno de/ 1578 q El Rey Dom Sebastião na Africa voy vencido:/ aquelle que tão pedido foy com lagrimas, tão amado, tão te/mido, tão respeitado, se prezume q não faleceo na guerra;/ E o tem Deos guardado p.ª algũa couza boa q haverã//

[10v.]

Havera quando aparecer, e por sua auzencia se não aca/bou a d.ª Sê ficando em hũ mortal esqueçim.º.

CAP. XVI

De El Rey Dom Henrique primr.º do nome, Decimo Septimo Rey de Portugal

Dom Henrique f.º de El Rey D. Manoel, que hera/ Cardeal Arcebispo de Evora Legado a Latere p faleçim.º/ de El Rey D. Sebastião seu Sobrinho veyo logo a Lx.ª,/ onde foy Levantado por Rey oCupado o mais do tempo em/ ouvir Lastimas, choros, e dezemparos: q foy o que mais de/prensa acabou a vida. Viveo sessenta e oito annos, Rei/nou hũ anno, e oito mezes.

CAP. XVII

De El Rey Dom Phelipe de Castella segundo, e primr.º de Portugal

Dom Phelipe Seg.º de Castella Reynou a forza de/ armas a Corôa de Portugal, e suscessivam.º seguio Dom/ Phelipe tercr.º, e Dom Phelipe quarto esteve o Reyno su/geito aos d.ºs Reys sessenta annos, o sobre d.º D. Pheli/pe seg.º eentrou no Reyno a 16 de Abril de 1582,/ e com grande aparato, e Magestade o jurarão por/ Rey.//

¹ Espaço em branco no manuscrito.

[11]

CAP. XVIII

Do Terceiro Bispo de São Thome

Dom Martinho Ilhoa partio de Lx.^a a 10 de Abril do anno/ de 1584 trouxe na sua Comp.^a tres religiosos Carmellitas p.^a/ enviar ao Reyno do Congo, dia de S. Pedro, pella menhá achara/ na Ilha do Principe (sendo primr.^o Bispo q foy naquella/ Ilha) sahirão-lhe alguns negros em Almadias com Laran/jas, Agoa, e Coucos, os quaes emchegando a Nao, tomarão/ abenção aSñor Bispo, e depois forão-se as suas rossas, e/ dezião aos demais que não chegassem a elles, p q estavam san/tificados, p terem bejado a mão ao Bispo. Dezembarcou,/ e ao desembarcar era couza de ver a devoção dos negros, e ne/gras p q m.^{tos} p beijar a mão ao Bispo, se metião na Agoa/ athe a barba, e outros pellejavão sobre qual hauia de/ beijar mais vezes, tanto que pellejando duas negras, p q/ hũa m.^{tas} vezes beijava, respondeo outra, deixame q q.^{tas}/ mais vezes beijar, mais peccados me perdoarão. Na Cro/nica dos Carmelitas descalços tomo l.^o Cap. 23, pag. 116, se/ vê dizer hũ dos Padres que vierão na Comp.^a do Bispo que/ não cuidasse fazerem isto p simplicidade: p que hauia m.^{tos}/ muy entendidos, tanto que confeçando hum preito em hũ/ certo cazo lhe alegou com o Concillio Trindentino o Bis/po crismou, e vizitou; e foy tanto o amor que Cobrarão/ aqui ao Bispo, e Padres, em este pouco tempo que não lhe/ faltava, senão chorar, e a todos beijavão mão aos P.^{es}/ como ao Bispo. Partirão daqui chegarão a esta Ilha/ de S. Thome vespóra de Magdalena em 21 de Julho ahy//

[11v.]

ahy estiverão os d.^{os} Padres algũs dias, em que prêgavão e fa/zião Doutrina pellas ruas da Cidade, acompanhando todos/ os moradores principaes, e os mais dos Conegos da Sê, o mestre da/ escola levava a Cruz. Cobrarão-lhe tanta afeição q a justiça,/ e a Camera forão muitas vezes impurtunarlhos q ficassem, e elles/ escuzavão com o Bispo, ao qual recorrerão muitas vezes/ sobre o ficarem mas o Bispo temendo que emformassem (sic),/ determinou q embarcassem em hũa Nao de Armada de Angola,/ e partirão a 2 de Agosto./

CAP. XIX

Do segundo Incendio que/ houve nesta Ilha

Estando Deos nosso Sñor deprepozito recentindo do/ nosso descuido mandou denunciar pello incendio que abrazou a esta Ilha no anno de 1585.

CAP. XX

Do primr.^o governador de S. Thomê

Francisco de Figr.^{do} chegou a esta Ilha no anno de 1586/ dentro de poucos mezes falleceo foy o primr.^o que trouxe o/ titullo de Governador, e os mais q the aquelle tempo vi/nhão com titulo de Capitão de S. Thomê.

CAP. XXI

Do seg.^{do} Governador de S. Thomê

Miguel Telles de Moura chegou a esta Ilha no anno de 1587/ teve dares, e tomares com o Bispo D. Fr. Mart.^o de Ilhoa. Fa/leceo o d.^o Gov.^{or} no anno de 1591.//

[12]

CAP. XXII

Do falecim.^{to} do Bispo D. Fr. Martinho

O Senhor Dom Frey Martinho Ilhoa vizitou não sô to/das as freguezias desta Ilha, mas com incansavel zello o/ Reyno de Congo duas vezes. Consta q foy o primr.^o q celebrou/ sino diocesano na Sê Cathedral, desta Cid.^e de S. Thomê,/ e reformou estatutuos e regim.^{to} do Cabbido. Nestes pensam.^{tos}/ e em semelhantes oCuppações, o colheo a morte, esta sepul/tado na Capella mor da d.^a Sê. o anno, e dia he incerto, e/ mal averiguado.

CAP. XXIII

Do tercr.^o Governador de S. Thomê

Duarte Peixoto chegou a esta Ilha no anno de mil/ quinhentos noventa e hum, e no mesmo anno faleceo.

CAP. XXIV

Do quarto Bispo, e quarto/ governador de S. Thome

Dom Fran.^{co} de Villanova chegou a esta Ilha, no/ anno de 1592, e no seguinte anno de 1593 chegou/ o governador Dom Fernando de Menezes.

CAP. XXV

Do levantam.^{to} do Amador

Não deixarey de contar aquelle gr.^{de} susceco q tem aContecido no//

[12v.]

Acontecido no Governo destes dous Principes em q teve hum/ negro captivo valor de se levantar p Rey vierão dar as bo/nanças desta terra na mayor ruina, e distruição que podia ser/ sendo a Cauza principal peccados e mais peccados desprezo/ das Censuras ecclesiasticas vicios, e mais vicios q são os ti/ranos q destroem as Cidades: não bastando p.^a emenda os/ incendios passados como tbem não sô o levantamento dos Ango/llas de Pico como tenho referido. mas o dos negros, e mullatos captivos das fazendas da Loubatas que em 20 de Janr.^o de 1547 annos determinarão a tomar a Cid.^e permettio/ Deos, e Senhor nosso q suas Armas fossem lanças de pao/ de sêbo q podião servir mais prossição de sua festa que/ para aguerra. assim forão disbarratados, e prezos./

Foy pois o susceco q o Bispo D. Fran.^{co} de Villanova/ mandou Prender a João de olivr.^a Thezr.^o dos auz.^{tes}, a reqr.^{to} do/ Prov.^{or} da Santa Caza de Miz.^a, pello d.^o Thezour.^o querer invente/riar os bens de hũ defunto q morreo no hospital; a justi/ça secular, e Senado da Camera com parecer do gov.^{or} Dom/ Fernando de M.^{ez} mandarão soltar o prezo João de oli/veyra, ao q vendo o Bispo, os mandou munir q restituissẽ/ o prezo a prizão, e perceverando-os em sua Contumancia lhes/ agravou as Cencuras, athe chegâr a pôr intredicto a 26/ de Agosto de 1594. pellas tres horas dispois do meyo dia,/ e devendo este Servir de medicina p.^a emenda foy in/cendio p.^a que se deixassem estar cencurados the 9 de Julho de 1595. q se levantarão os Criollos captivos/ desta Ilha hũ negro Amador q foy de Bernardo Vi/eyra p cap.^m, hũ Lazaro de Bernardo Coelho seg.^{do}/ Cap.^m Dg.^{os} Preto de Affonço Rôiz p Alferes; derão/ primr.^om.^{te} na Igreja da Santissima Trind.^e Freguezia//

[13]

Freguezia fora da Cid.^e ahi matarão algũs homens br.^{cos}/ que na Igreja estavam esperando a Missa, o Cap.^m Amador/ dispois q bebeo o vinho de palma no Calix Sagrado. Mandou/ q matasse o Cura Mathias Luis que na Igreja estava p.^a dizer/ Missa, hum Affonco digo Alvaro seu sold.^o se offereceo a/ execução da morte do d.^o Cura, e o Levou p.^a fora da Igreja/ escondidam.^{te} p haver m.^{to} alvoroço, e tomulto na d.^a Igreja po/rem tendo delle compaixão, o mandou q fosse embora,es/condidam.^{te}.

E feito isto forão dar na fazenda de P.^o Alz'/ Frr.^e estando elle na d.^a fazenda, ahy o matarão, e manda/rão a mulher, e sogra p.^a Cid.^e, e logo queimarão o emgenho,/ e cazas com o Cadaver dentro, este era hũ dos escumun/gados de participante. Aos 11 do d.^o mes queimarão/ todos os emgenhos, e fazendas da parte de daleguê, e da par/te de Úba Bũdo, praya prata, e levarão m.^{tos} criollos es/pinguard.^{tos}, e vierão pôr fogo ao emgenho de Pantufa./

E vendo o governador tanta perda com o pa/recer do Bispo, determinou mandar gente armada, contra/ os d.^{os} levantados, e mandou bandr.^a ao Bispo para benzer,/ ao q logo fez, e deitou a sua benção a todos, e hindo a nossa/ gente p.^a Pantufa, os levantados pello auizo que tiverão/ de sua espia furtarão a volta, e vierão a dar na Povoação,/ aonde o Bispo vendo a cauza q hia de mal a peor poz-se/ a Cavallo com todos seus Clerigos, e governador com/ algũas pessoas, q ficarão na Povoação, forão todos contra/ os Levantados, q ja estavam na feira Velha aonde pelle/jarão, de nossa parte ouve tres homens br.^{cos} mortos, e foi/ o inimigo retirando-se, e fizeram posto esperando p nos na Crux//

[13v.]

Na Crux da India, e como virão hir o Bispo a Cavallo/ com toda a clerezia virarão as costas, e forão-se m.^{to} a seu/ vagar cõ m.^{ta} roupa q panharão na Ribr.^a, e no mesmo/ dia tomarão a hum João de Pina, hua sua Egoa indo nella com reccados do Governador p.^a os Soldados que forão p.^a a pr.^{te}/ da Agoa do alto e o d.^o Joao de pinna escapou p que pr.^o vira/ a elles, logo se descavalgou, e escondeo no mato deixando/ a d.^a Egoa ao phe de hũa Alvore, e Com o tropel da Gente/ rinxara de tal sorte q a apanharão.

Aos 12 do d.^o mez forão queimar os emgenhos/ e fazendas da parte da Agoa Sabão, e dalemanha, e ven/do o Bispo tanta perdição, e rebelião nos moradores, sen/

curados de participantes, imitando o Farão, sem querer/ dar satisfação para selevantar o interdicto, monido com/ os olhos da piedade, foy p.^a sua Sê aSentando na sua Ca/deira, episcopal mandou chamar ao Gov.^{or}, e todos os escumun/gados de participante, fez hũa Pratica, e os absolveo, e mandou Levantar o interdicto./

Aos 14 do d.^o mez sexta fr.^a dia de S./ Boaventura pella menhã nos investio o Inimigo com hũ/ grosso exercito q obrigou Bispo, e todos os seus clerigos toma/rem Armas pondo-se de facto Curto no Campo no campo (sic) onde/ se travou hũ furiozo conflicto, p que não se fazia já cazo da/ vida, pella rezolução com q vinha Amador apellidando-se/ Cap.^m general das Armas digo de guerra Rey nomeado ab/suluto com poder de dar liberdades a todos os Captivos, e assim/ correndo o Campo o Vallor dos nossos, se pos em fugida, o nu/mero serto dos inimigos se não averiguou, da nossa pr.^{te} ouve/ sô hum morto negro captivo de Ilianor Luis, p nome Ant.^o/ Cavallo. O nomeado Rey amador repartio o seu exercito/ em quatro mangas p.^{as} partes principaes desta Cid.^e a saber//

[14]

A saber pello Caminho de Madre de Deos athe o Cubello a/onde aSentou sua Cadeira real, vinha com animo de matar to/dos os brancos, e procedidos delles. E p.^a a rua de S. Antonio vi/nha o negro Lazaro p Cap.^m de hũa esquadra; e pello matto/ dos Bois vinha o negro Christovão p Cap.^m dos negros Angola;/ e pello caminho de Conceição vinha o negro fullo Criollo de/ Andre Gomes Pereyra; e p.^a rua de S. Joam vinha outra/ manga, p Capitão Domingos Preyto de Affonço Roiz/ q mandou queimar toda aquella rua e as Cazas da Praya,/e de a Pelonia Fr.z Tristão e assim quizerão pôr serco a/ cidade e a nossa Gente marchou em batalha o q vendo o ini/migo se retirou logo p q hia avançando./

No dia 23 do d.^o mez hũ dos nossos Capitaens cha/mado Christovão de Aguiar, e seu Alferes Hyeronimo de Sã/ com sold.^{os} da sua Comp.^a forão a dar sobre hũ partido do/ Inimigo que estava na fazenda da Agoa gr.^{de} de Andre Fr'z pe/llo auizo q tivemos das nossas espias, antes de chegar a d.^a fa/zenda acharão na Ribr.^a hũa espia delles p nome Gumgu, e/ como lhe fizerão prezo comessou a dar vozes de tal sorte/ que os inimigos q estavam dormindos descañadam.^{te} se acor/darão, e chegados os nossos a elles se puzerão em Armas e/ se atravou furiozam.^{te} conflicto aonde morreo o Conde/ Silvestre cabo do inimigo, Criollo da faz.^{da} de Ruy Dias,/ e os mais forão desbarratados, e fugirão, e forão ter com o nomeado Rey Amador dando-lhe conta do susceço o qual sin/tio m.^{to} a morte de seu grande, e vallerozo Cap.^m Conde Silves/tre, cuja morte tão bem foy sentida de todos seus sold.^{os}, a/onde o nomeado Rey se rezolveo a darnos hũa gr.^{de} batalha//

[14v.]

Batalha em vingança de seu Conde, e gr.^{de} Capitão, com esta/ noticia, e a de que vinha o Inimigo com hũ grosso exercito/ de sinco mil negros, fez o governador ajuntar todos os Sold.^{os}/ e moradores, dando-lhe tal Calor q com brevid.^e se formou hũ/ exercito, ainda que algum tanto inferior que o de inimigo.

Em 28 do d.^o mez campou o exercito do inimigo/ pellas duas horas antes de amanhecer, detraz da Igreja de S.^{to}/ Antonio; ElRey nomeado vinha em pessoa pella

rua de/ Madre de Deos com m.^{ta} gente q nos combateo com m.^{ta}/ força, e pella rua de Praya pequena vinha hũ gr.^{de}/ Capitão p nome christovão com tanta gente q abercou to/da a rua de espalmadouro athe as Cazas de Gaspar de Moura,/ q forão de P.^e Ant.^o Pires Caldeira, e outra esquerda nos Cam/pos dos Bois aonde vinha por Capitão Hũ Adam de Pra/ya prata, e da pr.^{te} de S. João, vinha p Cap.^m Dg.^{os} Preto de/ Affonço Roiz; e vendo elle q nos não podia combater p.^{la}/ d.^a pr.^{te} nem a de Conceição, por estarem nella duas trinxeiras/ com oito pessas de Artelharia, com bastantes soldados,/ se veyo emcorporar com o nomeado Rey Amador na Crux/ da India; tanto q deo o nosso exercito vista do Inemigo/ tivemos medo, porem Como Deos hera de nossa parte cobra/mos esforço, marchou o nosso exercito em batalha, lo/go o inimigo tbem se pôz em batalha, e se travou hum/ grande Combate por todas as partes com notavel ardor, que Continuou p quatro horas, o Inimigo se retirou, e/ fugio com tal ordem q fora seguido athê a fazenda de/ Antonio Vaas./

O Numero dos mortos do Inimigo forão duz.^{tos}, e/ m.^{tos} feridos e entre estes o mayor Capitão delles por nome Lazaro//

[15]

Lazaro grão Snõr depois do nomeado Rey Amador. apriziona/rão-se o Cap.^m Adam de Praya Prata o qual foy emforcado./ da nossa parte houve sô hum morto mosso de Fernando Dias./ E no mesmo dia depois do combate foy o nosso Christovão de/ Aguiar cap.^m de hũa Bandr.^a com m.^{ta} Gente p.^a fazenda da Ca/beça, aonde estavam os negros de aSento com mulheres, e mu/lecas, e m.^{ta} roupa e factio que furtarão na Povoação, e ahy/ forão prezas as d.^{as} mulheres, e molecas trazidas a Cid.^e com o furto.

Na 2.^a fr.^a 29 do d.^o mez comessarão a vir os negros/ q escaparão apadrinhar ficando sô o nomeado Rey Ama/dor sem poder, e sem sold.^{os} se auzentou p.^a tras da Ilha e ahy/ fez o seu domicilio em hũ sepo de pao dentro do qual se escond/dia sem ter Communição com pessoa algũa, mais q hum/ seu Compadre q deo traça p.^a o marrar e sendo prezo foy/ emforcado e esgartizado, e acharão hũa Rozilha de Cabelos/ no seo coração, e antes da sua prizão forão prezos, e em/forcados os seus capitaens Dg.^{os} Preto Fr.^{co} (?) Ilha, Dg.^{os} Anna que depois de Conflictio se os nomeavão capytaens, e/ Duarte Amarroco deSepararão-lhe as mãos vivo, e de/pois foy emforcado p matar a seu Senhor P.^o Alz'./

Deos não sofre tocarem-lhe no q esta dedicado ao/ culto divino de seus templos, p q bebeo El Rey Baltezar,/ e seus convidados pellos vasos de Ouro, e prata que servirão/ no templo de Hyerusalem, q hera hũa sombra da nossa/ Ley, lhe custou a bebida a vida, e o Reyno q se pôde esperar/ senão castigo, e penas contra o sacrillego, e atrevido A/mador./

Depois de concluido este susceco foy hũa lastima q ha/uia visto, p que forão queimados setenta e tantos emgenhos de Asucar sem serem bastantes tantos assoutes para hauer e/menda, e se dar de mãos aos vicios.//

[15v.]

CAP. XXVI

Da desmembração do Reyno de Congo/ a este Bispado de São Thomê

Como o Reyno de Congo, e costa de Angola hauia ja/ estendido a Christandade, parecendo El Rey Dom Phelipe/ se não podia governar o d.^o Reyno p hũ sô Prellado de S./ Thomê, p mais vigilante q fosse; suplicou a Sua Santidade/ desmembrasse deste Diocezi os Reynos de Congo, e de Angolla,/ eRegindo-a de novo Bispado. Com effeito foi differida a/ supplica no anno de 1596 e se eregio a Igreja principal/ de São Salvador do d.^o Reyno de Congo em Sê Cathedral/ com Bispo, hũ Deam, hum Chantre, hũ Thezoueyro mor, e seis Conegos.

CAP. XXVII

De como esta Cid.^e foy tercr.^a vez/ tomada pello Holandezes

Tinha Deos castigado a esta Ilha com diferentes castigos/ tocando-a p m.^{tos} modos p.^a os magoar p q nos movessemos ame/recer perdão em estar por Miz.^a, que posto tay aÇoitada, e chagada/ q esta feito hũ espetaculo lastimzo, não ha emenda aCre/ centando peccados sobre peccados fazendo pouca differença/ do Costume dos brutos, pois com brutulidade, se offendem/ a pureza de Deos digo a pureza divina, e se desauthoriza/ a humana, p assim ser acontecesse o q aConteceo no anno/ de 1599 q os Holandezes tomarão tercr.^a vez esta Cid.^e em os 20 de 8.^{bro} do d.^o anno saquiarão-na, e abraçarão, e/ levarão prezo ao Gov.^{or} D. Fernando de M.^{es} p.^a Holanda,/ e dahy passou a Lx.^a onde faleceo, e p sua auzencia gover/nou p eleição do Pouvo João Barbosa morador da dita/ Ilha cazado Com Catherina de Chaves May de Anna de/ Chaves mulher de Lour.^o Pires de Tavora fidalgo muy/ illustre.//

[16]

CAP. XXVIII

Da fugida do Conego Luis de Barros e/ da morte do Illm.^o Bispo

O Illm.^o Bispo D. Frey Fr.^{co} de Villa nova, vizitou/ muitas vezes com incancavel zello este Bispado, repro/vando os maos Costumes, emendando os peccados principal/ m.^{te} publicos, e escandalozos com a disciplina eccleziastica,/ e na ultima vizita q fez no anno de 1600 sahindo cul/pado o Conego Luis de Barros, em Certo Crime q não he/ conveniente explicalo em papel, não esperando Paternal/ Faterna de seu benigno Prellado fugio em hũa Nao/ Castelhana p.^a o Reyno de Congo em os tres de Mayo do d.^o anno. Sendo o Bispo no mesmo dia sciente de tal fugi/da mandou fazer auto contra o d.^o Conego, e justificada fu/gida, foy citado por Editio, e se proçeedo a sua rebelia, e/ o snõr Bispo sentenciou condenando-lhe na Suspensão/ de suas Ordens e beneficio, e mandou o Cabbido sob/ penna de interdicto o não contasse p.^a prez.^{te} [preze.^{la}?] interecente/ couza algũa do seu canonicato./

Sercado o Sôr Bispo de muitas tristezas dos im/furtunios passados, veyo a falecer no mesmo anno de 1600/ está sepultado na Capella mor da Sê na Sepultura dos Bispos./

Depois do falecim.to do d.º Sôr Bispo chegou o d.º Co/nego fugido a esta Ilha roubado, vindo já de Congo com/ m.ª fazenda suplicou ao Cabbido sede Vacante, pedindo//

[16v.]

Pedindo que V.º ser chegado roubado como hera noto/rio, e emenda que prometia ter em sua vida que lhe per/doasse, e lhe admitisse a seu beneficio absolvendo-lhe de to/das as Cencuras, e Crimes; e constando o Cabbido da Sua/ emenda foy absoluto a servir a seu beneficio, e dahy em/ diante teve tal procedim.º q o Sôr Bispo D. Frey Hyeronimo de quinta Nilla, o nomeou seu Governador do/ Bispado, Provizor, e Vigr.º geral.

CAP. XXIX

Do quinto Governador de/ S. Thome

Vasco de Carvalho chegou a esta Ilha no anno de 1601/ governando sô oito mezes, e p seu falecim.º acharão-lhe/ dezoito mil cruzados./

CAP. XXX

Do quinto Bispo de S. Thomê e/ sexto Governador

Dom Frey Ant.º Valente Illm.º Bispo chegou/ a esta Ilha na Comp.ª do Governador Ruy de Souza de/ Larcam no anno de mil seiscentos e quatro./

CAP. XXXI

De como o Illmo Bispo D. Frey/ Antonio se embarcou p.ª Lx.ª e/ veyo falecer nesta Ilha

O Illustrissimo Sñor Bispo D. Fr. Ant.º Valente//

[17]

Valente teve questoens, e differença com o Cabbido, e p/ esta Cauza, e outras muitas q teve o Sñor Bispo se em/barcou p.ª Lx.ª, e o Cabbido reciozo de que o d.º Sñor Bis/po lâ traria algũa Couza Contra os Capitulares, o Cab/bido elegeo p seu Proc.º o Deam P.º Fr. Barboza p.ª/ poder em Lx.ª opôr, e defender a cauza, ou Cauzas de/ todos em geral, e Cada hum em particular, e tornando o Sôr/ Bispo a esta Ilha no anno de 1608 falleceo, e/ está sepultado na Capella mor da Sê.

CAP. XXXII

Do septimo Governador de S. Thomê

Dom Fernando de Noronha chegou a esta Ilha em vinte e sinco de Janr.º do anno de mil seiscentos e nove faleceo em 25 de Fevereiro do d.º anno.

CAP. XXXIII

Do oitavo Gov.º de S. Thomê

Constantino Lobo Tavares chegou a esta Ilha no anno/ de 1609 veyo na sua Comp.ª o Deam Lc.º P.º Fr.º Bar/boza, que hauia hido a Lx.ª p Proc.º do Cabbido, e tro/xe Provizão de Sua Mag.ª q Deos Gu.º com aCrecenta/m.º dos ordenados dos Conegos, havendo respeito ao crecim.º/ em q hia o preço, e valia das couzas nesta Ilha, e a Can/tidade dos orden.ºs do que naquelle tempo tinha o Deam/ dignidades, e Conegos,e o trabalho com q continuavã a serventia//

[17v.]

A Serventia dos seus beneficios, houve p bem de lhes fazer/ m.ºs acrescentar suas porçoens, e ordenado o seg.º o Deão/ oitenta mil reis, alem do que tem das missas que diz/ pella alma do Infante D. Henrique, e vinte mil/ Reis que lhe dão por Pregar alternativam.º; o Mestre/ da Escola, cento e vinte e sinco mil Reis com obrigação/ de pregar alternativam.º com o Deam, o chantre, Arce/diago, e Thez.º mor oitenta mil Reis p cada hum/ os Conegos da Sê sessenta mil reis a cada hũ, q são/ os mesmos orden.ºs que ainda agora tem os Capitulares/ da d.ª Sê sem mais alteração.

CAP. XXXIV

Do nono Governador de S. Thomê

Dom Fran.º Telles de M.ºs chegou a esta Ilha no anno/ de 1611; veyo na sua Comp.ª Ouv.ºr geral Bacharel/ Luis Dias de Abreu, e falecendo o Gov.ºr, Ouv.ºr lhe susce/deo no Governo em vertude de Alvará da Susceição; e logo/ se emtrometeo na jurisdição ecclesiastica mandando fazer/ autos contra os eccleziasticos p cuja cauza foy declarado/ p excommungado como abaixo se Verã./

CAP. XXXV

Da carta que sua Mg.e escreveo ao Ba/charel Luis Dias de Abreu sobre man/dar, fazer autos contra eccleziasticos

Bacharel Luis Dias de Abreu. Eu El Rey vos/ envio m.ºs saudar p carta dos Officiaes da Camera dessa/ Ilha, e outras vias, soube como por falecim.º do Gov.ºr D./ Fran.º Telles de M.ºs q Deos haja suçedeste no Governo//

[18]

no Governo dessa Ilha em vertude do Alvara de Sus/ceição que a ella mandey enviar, e o procedim.º q com vosco/ teve Luis de Barros gov.ºr do Bispado, rezão fora que me deres/ vós disso conta, e do estado das couzas dessa Ilha como sois o/brigado, e o deveis fazer por todos os Nauios q p.ª esta Cid.ª vi/rem sem vir nenhuma p q me deixeis de escrever. E quanto/ as Cencuras com q contra vos procedeo o d.º Gov.ºr do Bispado p/ via de Bispo, vay ordem p.ª vos absolver dellas, não o ten/do já feito; porem não posso deixar de vos estranhar a/ cauza q a elles deste fazendo autos contra eccleziasticos/ mayorm.º sendo vos Letrado canonista, e devendo ter enten/dido o q

sobre isto dispoem o dereito, e o Sagrados Canones,/ e vos mando q não tendo ja dezistido delles, o façais Logo, e/ estejais m.^{to} advertido q assim, como quero q não deixeis aos/ eccleziasticos tomar, e intormeteremse em minha jurisdição/ na forma q as minhas Leis o primite, e sois obrig.^o assim/ tbem lhe guardeis suas liberdades, e imunid.^e da Igreja/ muj/ intr.^a.m^{te} e pontual, p q fazendo o Contr.^o, me hauereis disso p m^{to}/ desservido e volo mandarej estranhar como me parecer;/ e com o d.^o gov.^{or} do Bispado tereis a boa conrespondencia de/vida: as couzas de vossa obrigação vos hej todo muj par/ticularm.^{te} p emCarregadas, e a Igual, e intr.^a justiça que de/veis guardar a todos sem respeitos, nem exceição de pessoas,/ nem se fazer agravos, e sem rezoens aos pobres q pouco pô/dem, e q a justiça, e Ministros della, e da Republica sejam/ favoredos, e respeitados, e q não haja bandos nem parceli/dades, nem a m.^{ce} q vos fiz sejam occazioens de vinganças, antes/ vos seja isto prez.^{te} a confiança com q vos emcarreguej/ desse cargo, e a conta de tudo q me deveis de dar p.^a proçeder/ de manr.^a q folgue eu de vos fazer p isso m.^{ce}, e tereis adver-//

[18v.]

Advertencia q emq.^{to}, não for pessoa provida p my p.^a/ esse Governo não deixareis sahir nenhũa p.^a fora da I/lha; escripta p my digo escripta em Lx.^a a 31 de Ja/nr.^o de 1612. O Marquez de Castello Rodrigo. o Conde Almirante.

CAP. XXXVI²

Da Carta de S. Mag.^e p.^a o Gov.^{or} do Bispa/do o Conego Luis de Barros

Luis de Barros. Eu El Rey vos emvio m.^{to} saudar,/ vejo o q me escrevestes em vossa carta de 12 de Novr.^o pa/ssado sobre o modo com que se abrirão as vias da susceição/ do governo dessa Ilha, e falecim.^{to} do Gov.^{or} D. Fr.^{co} Telles/ de Menezes, e Cencuras que procedestes contra o Bacharel Luis Dias de Abreu; e posto que elle excedeo do q era/ obrigado em fazer auttos contra eccleziasticos não posso/ eu deixar de vos extranhar m.^{to} como eu faco o exceso, e/xurbitança q vos houveste nesta materia sem o que/ter absolver não tendo elle procedido avante uzando/ nisso os termos poucos convenientes escandalozos tra/tando de empedir a execução de minhas ordens, mandados procedendo-se contra os q querião comprir como pedião,/ e devião fazer, devendo ter nisso differente proçedim.^{to}, e tbêm/ deveis conçiderar o respeito com q me deveis escrever p.^a a/ssim vos ajustardes no q dizeis sobre abrir das vias da/sussessão como me constou pellos autos q disse se fize/rão, e que tereis advertencia em procederdes na obrig.^m do vosso cargo conforme ella, e o que convem serviço/ de Deos, e meu e assim vos volo hey p encomendado,/ e q conforme ordem q o Bispo vos emviar absolvereis//

² No manuscrito está escrito XXXV e continua, em seguida, com a numeração errada, embora emendada a lápis. Da mesma forma que António Ambrósio, e para não confundir eventuais citações, corrigimos, a partir daqui, a numeração de todos os capítulos do Livro I.

[19]

Absolvereis ao d.^o Luis Dias de Abreu, e tenhais com elle toda boa, e devida correspondencia, como tão bem a elle lhe emcomendo a tenha comVosco. Escripta em Lx.^a 31 de Janr.o de 1612 o Marquez de Castello Rodrigo; Conde Almirante.

CAP. XXXVII

Do Sexto Bispo de S. Thomê/ dessimo governador

Dom Hyeronimo de quinta Nilha llm.^o Bispo, e gov.^{or}/ Feliciano Coelho de Carvalho, q brevemente faleceo; ambos che/garão a esta Ilha no anno de 1613, e p falecim.^{to}, deste Sus/cedeo o Senhor Bispo no Governo temporal em vertude do/ Alvará de Susceição, e no anno seg.^{te} de 1614. Faleceo/ o Sñor Bispo./

CAP. XXXVIII

Do dessimo primo Governador/ de S. Thomê

Miguel Correya Baharem chegou a esta Ilha no anno de/ 1616, e no seu governo houve m.^{tas} calamidades, não ha no/ticia se tornou p.^a o Reyno, ou se faleceo nesta Ilha.

CAP. XXXIX

Do septimo Bispo de S. Thomê

OCupou digna, e plenam.^{te} o Sñor Dom P.^o da Cunha reli/giozo Agostinho calçado o lugar com a posse q tomou no anno/ de 1616 em q chegou a esta Ilha; e Lendo na Sê hũa vez a/quelle Epitaphio da Sepultura do Sñor Bispo Dom gas/par Cam religiozo Agostinho Calçado q esta na Capela//

[19v.]

Na Capella mor da parte do Evangelho disse q no dia, e/ anno que faleceo este Bispo, nasceo elle ja destinado p.^a/ ser religiozo da mesma Ordem, e seu susçessor no Bispado./

CAP. XXXX

Da Celebração do Sinno do Deocezano/ deste Bispado de S. Thomê

Tanto que a emfermid.^e e doença da trr.^a deu lugar ao Sõr/ Bispo mandou publicar Sinno Diocezano q celebrou aos 11/ de Junho de 1617. Seg.^{do} a disposição do Sagrado Conssilio/ Trindentino prezidindo na Igreja de Deos o Summo Pontifice/ Romano Paullo Quinto os treze annos de Seu Pontificado, e/ sendo nesta d^a Ilha de S. Thomê governador, e Cap.^m general p sua/ Mg.^e que Deos Gu.^e o muy illustre Senhor Miguel Correa/ Baharem; e o d.^o S.^{nor} Bispo. Reformou os estatutos, e/ regim.^{to} da Sê que se achava m.^{tas} couzas q se emcontra/vão como ceremonial q depois do Papa Clemente se/ guarda na Igreja de Deos nosso Senhor./

CAP. XXXXI

Da Fugida do Conego Gaspar Pinhr.º/ p.^a Indias de espanha

No anno de 1619 Se embarcou o conego Gaspar Pinhr.º/ sem L.^{ca} do Sñor Bispo com contrato dos escravos de seu Irmão/ mestre escola D.^{or} Fr.^{co} Pinhr.º de Abreu p.^a as Indias de Es/panha, e Sendo o Sñor Bispo sçiente mandou logo fazer autto,/ e justificada a fugida foy Citado p Edito, e feitas as mais di/lig.^{as} sentenciou o Sñor Bispo sumariam.^{te} a sua rebelia/ condenando-o em perdim.^{to} de tudo o q lhe tocava, e assim na/ ordinr.^a como nos mais beneficios, e capellas: o d.^o Conego das/ Indias passou p.^a Lx.^a tanto que teve noticia da sentença do/ Sñor Bispo. Apellara logo p.^a o Sñor Colector, e o d.^o Snor re/cebendo A apellação lhe mandou passar p.^{lo} seu Auditor//

[20]

Auditor inhebitoria p.^a o processo, e autos lhe hirem, e não obstante/ isto assim q o d.^o Conego chegou a esta Ilha e se apostrou aos phes/ do d.^o Bispo dizestindo da d.^a Apellação, e Inhebitoria diante/ do R.^{do} Cabbido antes se mostrou muy aRependido do que nesta/ parte teve de culpas em signal mostrousse juntam.^{te} cartas/ do mesmo Sñor Collector, e de outros personagens a q.^m hera devi/do todo o respeito: o Senhor Bispo q nem hũa, e outra couza/ dezejava mais que emenda de seus subditos particularm.^{te}/ daquelles q lhe erão mais chegados com os Cappitulares ainda/ que no q tinha julgado emtendia fizera justiça intr.^am.^{te} com/tudo vendo a dizistencia q o d.^o conego tem feito, e o Rependim.^{to}/ que mostrou, e a Reverencia q deve aos q escreverão nesta matr.^a/, o Sñor Bispo tbem dizistio de tudo o processado contra o d.^o/ conego, e mandou senão fizesse mais a dillg.^a antes de novo ad/mictio o d.^o conigo a sua graça antiga, e lhe deo entr.^o perdão, e/ que nenhũa das pennas postas contra elle na d.^a Sentença ti/vesse lugar, e que não fosse declarado p excomungado./

Havia neste tempo m.^{ta} gente de nação na Ilha q vivião/ occultam.^{te} na Ley de Moizes, tendo o Sñor Bispo noticia de hũa/ certa possessão q a tal gente fazia de noyte fora de oras,/ se foy p debaixo da ponte aonde passava a prossição vira q/ levavão, debaixo do Pallio hum Bizerro de Ouro e co/nhecera algũas pessoas q hião na prossição, e querendo inqui/rir do Cazo secretam.^{te} p.^{la} Commissão de S.^{to} Off.^o q tinha/ Logo se soube publicam.^{te} pella industria, e Orgulhoso ar/dil dessa gente da nação, rezão p q não teve effeito a dilligencia do Sñor Bispo.

E vendo o Sñor Bispo a terra tão embaraçada de/ tanta gente da nação, e obrig.^o da mollestia da sua emfermid.^e/ se embarcou p.^a Lx.^a no anno de 1621 aos 26 dias do mes de Outubro/ p.^a o q convinha ao Serviço de nosso Senhor, e quietação do Bispado/ deixou ao Arçediago da Sua Sé M.^{el} Frr.^a p Gov.^{or} do Bispado/ Provizor, e Vigr.^o geral, o d.^o Sñor Bispo na Jornada falleçeo na/ Ilha de Cabo Verde, e forão levadas suas ossadas p.^a o Reyno.//

[20v.]

CAP. XXXXII

Do decimo segundo Gov.^{or} de S. Thomê

A Miguel Correa Bacharem suscedeo no anno de 1623 com/ o posto de Gov.^{or} de S. Thome D. Hyeronimo de Mello fernando,/ não se achava com aquellas experiencias q costumão trazer os/ m.^{tos} annos tinha mostrado mais valor que dispozição: falta q/ o fazia emproprio p.^a o Governo desta Ilha./

Governando o Gov.^{or} mandou emtimar hũ protesto ao Corre/gedor da Comarca o L.^{do} Fr.^{co} Tavares Pinhr.º dizendo q a eley/ção que fizera os Off.^{es} da Camera era nulla emContrando nisso/ a posse em q elle Gov.^{or} estava, e Seus antessecores de se fazerem/ aq.^{la} eleição perante elles: ao q respondeo o d.^o Corregedor p hũ/ manifesto q o d.^o protesto era Contra a justiça, e forma de dr.^{to}/ p q o dizer o Governador que estava em posse memorial con/cervada Sempre dos Seus antecessores de assistirem as eleiço/ens o fazer dellas nunca lhe podia adquirir dr.^{to} p.^a ser conçer/vado nella ainda que fosse in memorial; e em ser tirado, es/bulhado da Sua, q S. Mg.^e lhe hauia dado pella ord. Alegan/do textos e dr.^{tos} em concluzão mandou os off.^{es} q na d.^a elei/ção sahirão Servissem e Comprissem a sua obrig.^m intr.^am.^{te}/ e fossem reconhecidos Legitimam.^{te} eleitos, e q.^m o contr.^o fizer o hauia p emcorrido nas pennas do dr.^{to} q p tal Crime mere/cessem, e mandou outrossy q cahindo nelle algũ fosse/ aCuz.^o perante elle p.^a executar as sobred.^{as} penas na forma/ da Ordenação./

CAP. XXXXIII

Do oitavo Bispo de S. Thomê, e morte do Deam seu Gov.^{or} do Bispado

Dom Fr.^o Souveral, tomou posse no anno de 1625 p seu/ Proc.^{or} o D.^{or} Fr.^{co} Pinhr.º de Abreu Deam da Sê da mesma Ilha/ comissr.^o do S.^{to} Officio, e da Bulla da Cruzada, mamPostr.^o dos/ captivos, e o nomeou p seu Governador de Bispado, Provi/zor, e Vigr.^o geral, e querendo este executar hũa ordem//

[21]

Ordem q tinha do d.^o Bispo p.^a m.^{dar} ao chantre Thomé Rõiz/ p.^a Ilha do Principe e o d.^o chantre se acumulou com o Conigo/ Ant.^o Mor.^a, e ambos com o Concelho das outras pessoas trata/rão tirar ao Deam de lugar de Gov.^{or} do Bispado, e p.^a esse/ effeito se meterão das portas adentro com o Gov.^{or} Dom Hy/eronimo de Mello Fernando, e fizerão capitulos dos in/sultos que dizião q o d.^o Deam hauia feito ordenarão fei/tos estes cappitulos se fizesse hũ requerim.^{to} em nome do Pou/vo p.^o qual o prendesse o qual requerim.^{to}, e capitulos andarão/ assignando os d.^{os} chantres Thome Roiz Conigo Ant.^o Mor.^a p/ cazas, e Fr.^{co} de Almeida Ouv.^{or} M.^{el} Toujo, Fr.^{co} Vas Maciel,/ e J.^o Figr.^a emduzirão as testemunhas, e as levarão a Caza/ do Governador, e pertenderão com poder do Gover.^{dor} prender o d.^o Deam, e metelo na fortz.^a p.^a assim obrigar a que Renunciasse/ os Cargos q servia, ou o embarcasse p.^a Ilha do Principe,/ elegeram em seu Lugar o Arcediago Jacome Coelho Rapo/zo p Vigr.^o geral./

Desta determinação, e aCento como tbem p o d.^o Arcediago/ mostrar ao Gov.^{or} hũa carta q o d.^o Deão escreveo a Lx.^a a seu/ Irmão João Pinhr.º, em a qual lhe referira

algũas Couzas/ contra o Gov.^{or} emduzindo-o a se meter nestas materias, e fi/zerão hir buscar ao d.^o Deam p.^a a prender, a sua casa donde/ suscedeo a sua morte q foy com hũ tiro de mosquete, sem lhe/ valer ter requerido aos Arcabuzeiros q primr.^o chegarão/ a tomar a porta das Suas Cazas se fossem dahy lhe não a/ffrontassem./

O Lugar em q derramou o Sangue deste Inno/cente eccleziastico depois de se ter desmanchado as Cazas/ em q fora morto, m.^{tos} annos não creou ervas e ficou o lugar com/ tão pestifera casta de pulgas q a toda pessoa q p ahy passa/va fazião logo fugir a toda pressa com importuno das su/as picadas./

O Cabbido mandou Luis Pr.^a Sanchristão da Sê a Lx.^a//

[21v.]

A Lx.^a com cartas p.^a sua Mg.^c, e o Bispo sobre a morte do d.^o Deam, o d.^o Luis Pr.^a foy com m.^{to} risco de sua Vida alem de/ se ver afogado foy contra o mand.^o do Gov.^{or} pois tinha pos/to penna de morte contra pessoa q levasse papeis tocantes a/ este neg.^{co} p não haver clareza de como aConteceo a dita/ morte, este avizo chegou a Lx.^a no anno de 1626. e mu/neração deste serviço foy Sua Mag.^c com o parecer do Bispo q se achava em Lx.^a, dar a Thezoureria menor/ da Sê ao d.^o Luís Pr.^a, o Gov.^{or} D. Hyeronimo de Mello Fernando morreo Prezo em hũa Fortz.^a de Lx.^a antes de/ ser condemnado p Sentença./

CAP. XXXXIV

Do decimo Tercio Gov.^{or} de S. Thomê q troxe/ ordem p.^a devaçar da morte do Deão, e na sua com/panhia veyo o Lic.^{do} João Fraijão tavares g.^{or} de Bispado com ordem de sñor Bispo Dom/ Fr.^{co} Souveral p.^a devacar sobre o mesmo cazo

Ao Dom Hyeronimo de Mello Fernando suscedeo no anno/ de 1627 com posto de Gov.^{or}, e poder, e Alçada Andre Glz'/ Maracote, estando tirando a devassa da morte do Deam Fr.^{co}/ Pinhr.^o de Abreu, adjunto com o ouv.^{or} g.^{al} Matheus de Al/vã Brandão, entrou o Padre Gaspar Pinhr.^o Vigr.^o da/ Conceição em Caza do Gov.^{or} com o Tabalião emtimar-lhe hũ/ protesto dizendo que o Gov.^{or} não tirava devassa q S. Mg.^c/ lhe mandava sobre a morte de seu Irmão, publicam.^{te}/ senão subrrecticiamente variando a ordem q sobre o/ cazo trazia, e não seguia a Commissão q lhe deo S. Mg.^c/ e que buscava testemunhas p.^a jurarem nella culplices/ no delicto, e estava sobornado, e peitado, não fazia o q/ S. Mg.^c lhe mandava. o Gov.^{or} escandeeço-se de tal sorte/ que mandou no mesmo instante fazer autto contra o d.^o//

[22]

Padre Gaspar Pinhr.^o nomeando testemunhas p.^a jurarem/ o Contheudo no d.^o autto, e nelle mandou q fosse prezo o d.^o P.^c e remetido p.^a o Reyno, e levou o sobred.^o autto ao gov.^{or} de Bis/pado João Fraijão, Tavares, requerendo p parte de S. Mg.^c/ castigasse o d.^o Padre Gaspar Pinhr.^o conforme sua gr.^{de} cul/pa merecia E p.^a se evitar desordẽs e motins mandou/ o d.^o gov.^{or} do Bispado q estivesse prezo o Padre Gaspar Pi/nhr.^o em Sua Caza, o q fazia o d.^o Gov.^{or} de Bispado p ver o/ estado da terra; e hindo o gov.^{or} de Bispado a Caza do/ d.^o Gov.^{or} Andre Glz' Maracote parecendo-lhe estava ja fo/ra da paixão lhe disse q não podia, nem devia fazer/ autto Contra o d.^o

Padre Gaspar Pinhr.^o e mandar-lhe pren/der p ser clerigo, menos tinha justiça no autto q fizera/ ao q respondeo q tirasse o Gov.^{or} do Bispado as testemu/nhas que apontava no seu autto, e com ellas tiradas/ remetesse a Meza da Conçiença com o d.^o Gaspar Pinhr.^o prezo,/ ao q respondeo o gov.^{or} de Bispado q não hauia de prender o/ P.^c Gaspar Pinhr.^o nem mandallo fora da Ilha, e p.^{lo} gov.^{or}/ foy ditto q Gaspar Pinhr.^o p nenhũ modo hauia de ficar/ na Ilha de S. Thome, p q se o Gov.^{or} de Bispado o não man/dava, q elle Gov.^{or} o mandaria; e vendo o dito gov.^{or} de/ Bispado a resulução do Gov.^{or} mandou o Conigo Diogo/ Coelho homem muy prudente de boa reputação dizer a/ gov.^{or} q elle gov.^{or} de Bispado não havia de m.^{dar} Gaspar Pi/nhr.^o se elle quizesse hir p sua vontade hiria, ao q/ respondeo o Gov.^{or} em Concluzão q o gaspar Pinhr.^o havia de hir fosse o q fosse ainda q S. Mg.^c lhe castigasse/ e Cortasse a Cabeça; Vs.^{to} o Conigo Diogo Coelho, a delibe/ração do Gov.^{or} foy a caza do P.^c Gaspar Pinhr.^o lhe disse/ q p.^a evitar occazioens e malles lhe podião susceder fo/sse fora da Ilha o q Gaspar Pinhr.^o respondeo q o faria//

[22v.]

o Faria dizendo outro sim o d.^o Conigo ao d.^o Padre gaspar/ Pinhr.^o q o Gov.^{or} de Bispado o não mandava mas antes/ o hauia de soltar, e mandar servir a sua Igreja. O/ Conigo Diogo Coelho foy outra vez a caza do Gov.^{or} lhe disse/ que o Pe Gaspar Pinhr.^o lhe auia dito que v.^{to} Sua Se/nhoria estar delliberado embarcalo q queria hir, e/ pedia-lhe desse L.^{ca} p.^a sahir fora a negociar suas couzas/ e lhe mandasse pagar os ordenados q se lhe devião, ao q/ respondeo o Gov.^{or} que dando fiança a se apresentar na me/za de conssciencia dentro em dous annos p escriptura publica/ sahiria fora, ou depositando beñs q de outro modo não ha/uia de consintir; e nestes debates andarão sem tomar con/cluzão athe que nosso Sñor a deu com a morte do d.^o Gov.^{or}/ q foy em 28 de Janr.^o de 1628./

CAP. XXXXV

Do procedim.^{to} q teve o Lc.^{do} João Fraijão/ Tavares da devassa q tirou p ordem do/ Bpo sobre a morte do d.^o Deam/

Emformando-se g.^{or} de Bispado o Lc.^{do} João Fraijão Tavares/ do Thezoreyro mor da Sê, e do m.^c escola em particular, e com/ todo segredo de pessoas q com verd.^c sem respeito algum/ poderião o testemunhar assim na morte do Deam, como na/ cauza, e motivo q p.^a ella houvesse, e que pessoas forão/ induzindo as testemunhas q formando cappitulos p.^a a prender (Deam)/ e o tirarem da posse que estava de Provisor, e Vigr.^o geral p/ provim.^{to} de Bispo, e com esta inquirição Summaria des/cendeo preguntar as testemunhas devassam.^{te}, e achou nela/ culpados o chantre Thomê Roiz, e Conigo Ant.^o Mor.^a am/bos forão declarados p excumungados p haverem cor/ridos na Cençura de 16 da Bulla de Cea p tratarem/ de impedir a juridição eccleziastica, ordindr.^a do d.^o Deam,/ e fizerão hir o Gov.^{or} p.^a o prender, e sua morte dando patroc.^o//

[23]

Patrocinio do favor a execução da d.^a prizão; forão prezos/ e degredados p.^a Ilha do Principe, o Arcediago Jacome Coelho,/ Conigo Roque Vaas alem da declaração de

haverem corri/dos na Bulla da Cea, procedeo contra elles conforme a/ culpa q lhe provou, e assim mesmo forão declarados/ Fr.^{co} de Alm.^{da} Ouv.^{or} M.^{el} Touijo, Fran.^{co} Vas Miçiel,/ João Figr.^a forão declarados p haverem Corridos na mes/ma Bula; Fran.^{co} Dias sold.^o da Fortz.^a Irmão de J.^o/ Figr.^a, Manoel Dias carpintr.^o da Ribr.^a tbem sold.^o da Fortz.^a que aSistia em caza do Gov.^{or} p seu criado/ os q.^{es} forão primr.^{os} q aCercarão as cazas do Deam, e o/ tirarão foram declarados p excomungados conforme cap/pitulo, siquis suadenti, e prezos athe que se procedeo con/tra elles p ordem de S. Mg.^e com degredos, e soquestros,/ e o mesmo se procedeo contra Fr.^{co} de Alm.^{da} e mais compli/ces na devassa q o d.^o senhor mandou tirar./

CAP. XXXXVI

Do nono Bp.^o de S. Thomê

Ao Bispo D. Fr.^{co} Souveral q não veyo a Ilha de/ S. Thomê p q foy traslato p.^a Bispado de Angolla susce/deo no Bispado D. Frey Dg.^{os} de Assumpção religiozo/ de S. Dg.^{os} que chegou no anno de 1630 o qual troxe Alva/ra de S. Mg.^e p q fez m.^{ce} aos Bispos do citio de Picão/ q forão de João Soares Pr.^a q S. Mg.^e houve pella divida q ficou devendo o d.^o João Soares Almoz.^e/ do seu recebim.^{to}, cujo Citio hoje se chama Reyall./

Tambem troxe Provizão de nomear dignid.^{es}, e Conegos/ com apresentação do Gov.^{or} em nome de S. Mg.^e o d.^o Bp.^o os con/firmava e colava excepto o Deyado q S. Mg.^e rezervou p.^a/ sy. exerceo os poderes de Bago em m.^{to} serviço de Deos, e bem de/ suas ovelhas. o anno de sua morte o não sabem./

[23v.]

CAP. XXXXVII

De como governou Lourenço Pires de/ Tavora, e da sua amplissima geração

Lour.^{so} Pires de Tavora Fidalgo Illustre Servio de/ gov.^{or} de S. Thomê p eLeição de Sennado, e Pouvo p falecim.^{to} do Gov.^{or} Andre Glz' Maracotte, no anno de 1628 the o/ de 1630. Anna de Chaves Matrona honrada, e muy ho/nesta, e bastada de bens temporaes, não tendo Herdr.^o for/çado q de dr.^{to} devia, e houvesse de herdar a sua fazenda/ instituhio no anno de 1594. hũ morgado p.^o qual da sua/ fazenda ficasse obrig.^m, a q.^m a pessuir de se lembrar da sua/ almá, ordenou, dotou, e vinculou toda sua fazenda a/ Igreja de S. João Baup.^{ta}, q edificou a sua Custa, e/ queria q o administrador q nomear cumprisse as obriga/çoens declaradas na instituição do d.^o morgado, e todo o mais/ remanegente nos rendim.^{tos} das suas fazendas gozasse, gastasse, lo/grasse, pessuisse, e distribuisse como bem lhe parecer, e do/ttou a este morgado as faz.^{das} seg.^{tes}, (no çitio de Alemanha/ hũa q chama Santa M.^a dos mortos, outro chama S.^{ta} Crux,/ faz.^{da} de Santharem, faz.^{da} da praya Lagarto, de Cabo/ verde junto a mesma faz.^{da}, as Cazas da Cid.^e com seu quental, e com todas terras, e rocinhas q estão junto/ dellas, fazenda de Angrã de oLiv.^{ta}, outra ao partir/ com a d.^a q chamão Praya piqn.^a, outra cham.^a an/gra de S. João, outra d.^a chamada Rio grande, outra/ chamada Praya de Matinh.^o, outra chamada Cabeça/ de tunia, com todas as pessas de escravos, e qualquer/ fazenda assim moveis como de Rais) a hũa mozza/ q em caza

tinha a qual criou p lhe ter m.^{to} amor, e se/ dizer ser filha de Gonçalo Alz' seu neto, a qual mozza/ se chamava Catharina de Trind.^e, e este dotte lhe hauia/ ffeito com condição de cazar com João Barboza homẽ/ honrado n.^{al} do Reyno (o qual se tem feito menção//

[24]

Menção no cap.^o 27) era o d.^o naq.^{le} tempo Thezoureyro/ dos deffuntos, e auz.^{tes} em o Reyno de Congo, e dezde o dia q/ for recebida com este se chamaria Catharina chaves: e/ sendo prez.^{te} a esta doação de dotte o Lenceziado P.^{de} Frz.^o/ Barboza Arcediago da Sê de S. Thomê Irmão do d.^o/ João Barboza como seu bastante proc.^{or} a aceitou,/ e se obrigou em nome de Seu Irmão a Reçeber a Catharina/ da Trind.^e p mulher do d.^o J.^o Barboza, o qual teve/ da d.^a sua mulher duas filhas a pr.^a foy Anna de/ Chaves q cazou com Illustre fidalgo Lourenço Pires/ de Tavora n.^{al} do R.^{no} de q nascerão tres filhos o pr.^o/ J.^o de Souza, e Tavora Cavalhr.^o da Ordem de Christo q/ morreo sem filhos Legitimos tão som.^{te} hũ n.^{al} q se/ chamava Thomas de Souza e Tavora q Cazando este/ com Izabel de Souza, filha n.^{al} de M.^{el} de Souza Ponte/ Netta p esta pr.^{te} de Paulo da Ponte n.^{al} da Ilha de/ S. Miguel gov.^{or} q foy da Ilha de S. Thomê, eleito p.^{lo}/ Pouvo no anno de 1641, ouve tres filhas Legi/timas Catharina de Souza, Anna de Souza, e M.^a/ de Souza. O Seg.^{do} f.^o Gaspar de S.^a e Tavora q/ falegeo sem filhos Legitimos mais q m.^{tos} bastardos, e/ espurios. A terçr.^a D. Catharina de Souza e Tavora q/ cazando em Lx.^a com P.^o da Silva q depois veyo/ a governar a dita Ilha de S. Thomê no anno de 1661/ ouve della Ruy da Sylva, e Tavora, e hũa filha q/ cazou com D. M.^{el} Pr.^a Cout.^o q p esta linha corre/ a suscessão de Morgado de S. João Baup.^{ta} cujo ad/ministrador prez.^{te} he D. Pedro da Sylva./

A seg.^{da} filha q João Barboza teve com//

[24v.]

Com sua mulher Catharina Chaves foy M.^a Alz' q cazan/do cõ Ant.^o Carv.^o homẽ honrado ouve delle J.^o Alz' da Cu/nha q p falecim.^{to} do Gov.^{or} Jacinto de Figr.^{do} governou a Ilha de/ S. Thomê no anno de 1683, e falecendo sem herdr.^{os} Legitimos/ deixou toda Sua fazenda, e administração de hua Capella q ins/tituhio a hũ preto seu J.^o Alz' de Carv.^o cujo preto nação no/ mar em hũ Bargantim q vinha do Reyno de Oëre sua May/ era escrava de D. Luis Coimbra fidalgo do d.^o Reyno, e Co/mo hera huas das Cocubinas do d.^o fidalgo se prezuma Ser/ o nascido seu filho, e foy Baup.tizado no mar plo P.^o Frey/ Sebastião Religiozo Franciscano; e p q a dita escrava foy/ resgatada com a fazenda de João Alz' da Cunha, os mari/nhr.^{os} diserão ao d.^o P.^o q o chamasse João, e assim o fez e che/gado a Ilha de S. Thomê tendo João Alz' da Cunha, sci/ente do cazo logo mandou buscar o d.^o menino, e o Creou, e/ tratou como se fosse seu Legitimo filho, e forão os mari/nhr.^{os} q derão o tal nome; e o Padrinho do menino bem favoreçidos de João Alz' da Cunha.

CAP. XXXXVIII

Do decimo quarto Gov.^{or} de S. Thomê

Fran.^{co} Brr.^{to} chegou a Ilha de S. Thomê no anno de 1630,/ e no mesmo anno faleceo, e p seu falecim.^{to} governou Lour.^{so}/ Pires de Tavora segunda vez athe o anno de 1636.

CAP. XXXIX

Do decimo quinto Gov.^{or} de S. Thomê

Antonio de Souza chegou a d.^a Ilha de S. Thomê no an/no de 1636, no seu governo os moradores padecerão m.^{tas} ve/xaçõens, e fazia os principaes delles carregarem pedras p.^a/ certa obra q intentou (?³) fazer, era tão malquisto de todos/ q estando hua vez emfermo fingiosse hú accidente mortal//

[25]

Mortal p.^a saber os q alegravão da sua morte, e no dia q/ faleceo q foy a 11 de Setembro de 1637 m.^{tos} duvidarão que/ fazia o mesmo fingim.^{to}, e p Seu falecim.^{to} elegerão o Deam/ Phelipe Tavares p gov.^{or}, e este governando alguns mezes/ lhe depuzerão do Governo, e fizerão ao mesmo Lourenço Pires,/ de Tavora, o qual governou athe o anno de 1640 q/ embarcou p.^a Lx.^a p ordem de S. Mg.^c pass.^a no anno de 1639 em q lhe ordenava q p justas consideraçõens de/ Seu Serviço, hauia rezolvido q na embarcação q fora/ pessoa q for serv^o nomear p.^a lhe susceder no Governo/ embarcasse e fosse em dereitura ao Rn.^o p q fazendo/ o Contr.^o se faria soquestro em Seus bens.

CAP. L

Do decimo Sexto governador de S. Thome

Manoel quaresma Carneyro, chegou a esta Ilha de S./ Thomê no anno de 1640 trouxe na Sua Comp.^a Miguel Pr.^a/ seu sobrinho q cazou com D. Viollante de Alva Brandão/ mais abastada de bens q hauia na d.^a Ilha Irmã de Sar/g.^{to} mayor Fr.^{co} de Alvã Brandão natural da mesma/ Ilha q tbem veyo na mesma/ Comp.^a cazado com parenta do d.^o Gov.^{or}/

CAP. LI

Do decimo Bp.^o de S. Thomê

Dom Frey Ant.^o Nogr.^a não há certeza do tempo q che/gou a Ilha de S. Thomê, e sô se acha q o Deam Phelipe Tava/res foy gov.^{or} do Bisp.^o p provizão do d.^o the 28 de Julho/ de 1641. em os 13 do mez de Setembro do d.^o anno se publi/cou Sê vacante p falecim.^{to} do d.^o Bp.^o//

[25v.]

CAP. LII

De El Rey Dom João quarto

Depois de estar o Reyno e suas Conquistas sugeito aos Reys/ D. Phelipe Seg.^{do} de Castella susessivam.^{te} se seguirão Dom/ Phelipe tercr.^o, e Dom Phelipe quarto sessenta annos foy/ gloriozam.^{te} libertado pellos Portuguezes da subjeição caste/lhana,

³ Existe uma mancha no texto que torna problemática a leitura da palavra.

e restetuhio ao seu Legitimo Herdeyro Dom João/ quarto o Restaurador q comessou a reinar no anno de 1640/

CAP. LIII

De como a Ilha foy quarta vez in/vadida pellos
Hollandeses

Hê certo q Culpas e peccados são os rigores, e castigos/ contra os dilliquentes p q falecendo o gov.^{or} M.^{el} Quaresma/ Carnr.^o na hera de 1640, e logo a Camera, e Pouvo elegerão/ seu sobrinho Miguel Pr.^a p Gov.^{or}; e no anno de 1641/ chegarão a Ilha treze Navios Holandezes em os 3 dias de/ oitubro reconhecerão o çitio, as forcas da fortz.^a e o modo don/de poderião dezembarcar; posto que o Gov.^{or} Miguel Pr.^a fez/ algũas prevençoens p.^a deffeza, e metheo na fortaleza q esta/va Bem petrexada com m.^{tas} Artilherias grossas, e goarne/cida de Sold.^{os} Portuguezes da Cid.^c de Minna, e Condesta/ vel da fortz.^a da d.^a Cid.^c q holandezes mandarão lançar/ em hua das Prayas da Ilha quando invadirão aq.^{la} Cid.^c bas/tim.^{tos} importantes a rezestir hum largo Citio; e o Gov.^{or} Mig.^l Pr.^a se metheo na fortz.^a com duz.^{tos} sold.^{os} sem pratica militar/ uzando algũa tirania, o Inimigo lancou gente em trr.^a na/ Praya do Almox.^c veyo marchando p.^a Cid.^c acudirão a de/ffeza os nossos Paizanos, mas turbados se fugirão, e p/ mar os Nauios abateria com a fortaleza, e o Condestavel//

[26]

E o Condestavel se metheo a pique a Capitania delles sem/ que o Gov.^{or} Miguel Pr.^a fizesse algũa galanteria ao Condes/tavel, menos lhe fez algua promessa, e o inimigo a Cituou/ na Igreja de S. Seb.^{am} que ficava frente da fortz.^a lançando dahy Bombas dentro da fortz.^a; e depois de quatorze/ dias o gov.^{or} temido das Bombas entregou Fortz.^a aos Ho/llandezes ficando sñores da Cid.^c e fortz.^a concederão/ ao Gov.^{or} Lc.^a p.^a passar a Portugal em hũ Nauio Inglez/ onde acabou a vida na Prizão./

Estando ainda [o] Inimigo fora da Cid.^c, em terra/ fugirão todos os moradores com m.^{ta} confuzão, e temor p.^a/ o matto onde tinham suas mulheres, e filhos e todas suas fa/zendas ficando tão som.^{te} o Cura da Sê, com dous Conigos, e tres homens leigos de sua Caza; estando ja o inimigo p.^a/ entrar na bateria com a fortz.^a consumirão os d.^{os} conigos/ o sñor Sacramentado, e Levando p sy seus mossos o Cofre/ do Senhor, e Sacrario p.^a fora da Cid.^c p.^a os mattos acha/rão ja o Senn.^o da Camera, e Pouvo nem tão pouco se lembrarão da Venerada Imagem, e relliquias de S. Thomê/ Padroeyro da Ilha, e com ajuda do Deam tudo se sal/uou dando nesta oCazião seus escravos, e a rede.

CAP. LIIII

De como foy escolhida a Igr.^a da Santissima/ Trind.^c
pello Cabbido p.^a se celebrarem os O/fficios Divinos
em falta da Sê Cathedral/

Emtrados q forão os inimigos e tomado a posseção da trr.^a/ e fortaleza rendida estando o Cabbido nos mattos em pr.^o/ de Dezembro do anno de 1641 se ouve na manr.^a seg.^{te} das seis//

[26v.]

Das Seis freguezias de fora escolheo a Santissima Trind.ª/ p estar no meyo da Ilha de mais Comodid.ª, e Concurso/ de gente em a qual rezedia Paulo da Ponte gov.ª eleito p/ auz.ª de Miguel Pr.ª, e a mais principal gente da Ilha,/ e ahy em todo o tempo que esteve o Cabbido com pouvo Com/prio entr.ªm.ª com sua obrigação, festejando todas as festas,/ Domingos, e Santos, e em todos os dias da somana di/ zendo Missas rezadas os Capitulares q nunca forão/ ahy menos de tres, e quatro em todos os dias com Vigr.ª da/ freguezia nossa Senhora da Conceição q tbem aSistia/ comprindo com a obrig.ª q tinha, e pellas festas princi/paes do anno se ajuntavão todos os mais capitulares que/ em meyo de tanta afflição acudião com tanto trabalho, e/ despeza de suas pessoas de modo q som.ª lhe faltou re/zar em choro p não hauer commonid.ª p.ª isso, e nas mais/ freguezias p.ª acudirem com todos os sacram.ªs proveo o/ Cabbido p não hauer Sacerdotes bastantes alguns dos mes/mos conigos p.ª q Servissem, e administrassem todos os sa/cramentos como foy emcommendado a freg.ª de S. Anna ao Cone/go Pedro de Mattos, e de S. Amaro ao P.ª Rodrigo Lopes,/ a freg.ª de S. Magdalena ao P.ª Hyeronimo Roiz, a/ de N. S. de Guadalupe ao P.ª Affonço Ferr.ª aSistindo na/ d.ª freg.ª da Santissima Trindade o R.ª Deam q toda/ quaresma pregou p.ª consolação do pouvo que Lá estava/ distante da Igreja onde se fizerão as solenid.ªs de todo/ o anno assim quaresma como advento pregando o Reve/rendo mestre Escola./

CAP. LV

Do decimo septimo Gov.ª de S. Thomê

Lour.ª Pires de Tavora m.ª de que temos feito//

[27]

Feito menção em alguns capitulos deste Livro chegou/ a Ilha a 8 de Novr.º de 1642 (gov.ª feito p Serenissi/mo Rey Dom João quarto com socorro p.ª restaurar/ a Cid.ª e fortz.ª estando o Gov.ª no porto de S. Anna on/de se desembarcou fez retirar os Holandezes da Cid.ª/ p.ª fortz.ª e cheg.ª que foy a Cid.ª tratou o Cabbido de dez/ emviolar as Igrejas, e comessando p.ª Sê Cathedral/ onde os Holandezes tomarão p sua mesquita, e prega/vão sua Seita, e emterravão seus deffuntos em q.ª pe/ssuiação a Cid.ª, indo o R.ª Deam, e Cura da Sê com os mo/ssos da Igreja aLimpendo dezemterrarão hũ Caixão/ onde estava emterrado o General Phê de Pão p tal co/ nhecido, e outro do mesmo modo conhecido ser mestre de/ campo p nome Valete, e prosseguindo com os mais aCudi/rão Camera, e os moradores requerendo ao Gov.ª não Consen/tisse q o Cabbido tal fizesse, nem dezemterrassem os Ho/landezes fora da Sê pois estavam ainda de posse da fortz.ª, e aquella Igreja era como sua pois a tinham tomado, e q po/dia resultar algum danno posto q estavam de treguas/ com nosco, e o Gov.ª vendo a determinação da Camera,/ e moradores, e que não viesse a couza a mais conforme/ neg.ª tratou de remediallo pello melhor modo, e via q/ puder mandando-lhe chamar ao R.ª Deam Vigr.ª gr.ª/ fazendo-lhe prez.ª a eminencia do perigo q elle erã de pare/cer q p então se sobstivesse athe com effeito verem o que/ parava o neg.ª, e Com o qual parecer senão bolio em ma/is mandando emterrã outra

vez os cadaveres fora do/ sagrado, os dous caixões em lugar aSinalado, e logo/ determinou o Cabbido de dezviollar outras Igrejas em que//

[27v.]

Em q não estão corpos dos Hereges comessando p.ª Igr.ª da Conceição hũ das duas freg.ªs da Cid.ª das quaes escolheo/ o R.ª Cabbido a Igr.ª de S.ª Miz.ª p ser mais adequ/ada, e estar no meyo da Cid.ª junto a Caza Real aonde/ aquelle tempo se celebravão continuam.ª os off.ªs divinos/ comprindo as obrigaçoens de Sê conforme a commonid.ª q/ o tempo dava Lugar não Rezando em hora, som.ª pellos in/convenientes aRebates q athe a vinda de Socorro q sua Mg.ª/ mandou com o qual alívio, e treguas q se fizerão agora/ sessarão as innumeraveis e Continuas balas q da fortz.ª/ lançavão sobre a Cid.ª/

Com a vinda do Gov.ª Lourenço pires de Tavora re/cebeo o Cabbido a Carta do Serenissimo Rey D. João quarto/ em que dizia convinha m.ª ao seu serv.ª, e bem da Christan/dade deste Bisp.ª que nelle se não consentisse religiosos/ estrangr.ªs pellos hauer naturaes em numero de se su/prir as faltas que houver a que mandaria acudir em/ chegando a sua noticia conforme sua obrig.ª de que/ quiz avizar o Cabbido p.ª o ter entendido emComendendo/-lhe não consentisse q ahy rezidisse religiosos estrangei/ros nem ahy se admitisse de novo, antes tratasse de/ os lançar fora pello melhor modo q for possivel.

CAP. LVI

Da restauração da Cid.ª pr.ª vez, e compra/ da fortz.ª de tudo consta da relação seg.ª/ que fez o Gov.ª Lour.ª Pires de Tavora./

Cortey a Ilha de S. Thome p barlavento della em 8 de/ Novr.º de 1642 no Ilheo das Rollas a meya noyte em/ ponto, onde mandey surgir a Caravella, e Fragata, e no//

[28]

E no proprio instante fiz lançar o Batel ao mar e nella/ mandey q se embarcasse o Cap.ª M.ª Roiz de Leão seis sold.ªs/ e quatro marinhr.ªs com ordem que fossem ao Ilheo, e saltassem/ em trr.ª q em todo cazo me trouxessem alguns negros pescadores/ que nunca costumão faltar no d.ª Ilheo, forão sem nenhũa/ detença, e tornou voltar o Batel com hũ negro, e hũ ne/gra muy bossais, q apenas lhe puderão entender bem a lin/gua, com tudo alcancey delles que ainda os Holandezes estavam na Ilha, e q pessuirão a fortz.ª della q os moradores/ estavam pellos mattos cada hũ espalhado pellas suas fa/zendas/

Tanto q amanheceo fiz dar a vella, e fui surgir na/ enSeada de Angra das negras tres Leguas ao Sotavento do/ Ilheo das Rollas, onde estive surto todo o dia q foy a 9 de/ Novr.º, nesta paragem chegaram as embarçaçoens algũas/ armadilhas de negros pescadores q me derão p novas em como/ os Holandezes oCupavão a Cid.ª, e a fortz.ª de S. Seb.ª, e q no/ porto estava hũ Nao gr.ª de vinte e duas pessas de Artelhr.ª/ carregado de escravaria p.ª Pernambuco com avizo, e mais/ me derão p novas que hauer quatro dias q hera partido hu/ma Não carregado de assucar, e que Levava o general/ velho p q.ª hera vindo no Pinque outro novo general.

Com estas novas mandey levar Ancora antes de a/manhecer, e fuy me chegando p.^a o porto de Santa Anna/ Surgir com as embarçaõens na emSeada achando fundo/ bastante; e tanto q nos puzemos entre o Ilheo, e a trr.^a vimos/ vir p.^a nos hũa canoa exquipada, e nella hũ clerigo, e/ hũ leigo pardo filho da trr.^a e chegarão a bordo achamos ser/ o Conego Pedro de Mattos, e outro pardo Pss.^{al} Dias de Pina//

[28v.]

De Pina, perguntey depois de ter entrado p novas disserão/-me o q tinha dito os pescadores, e contando-me mais as m.^{as} mi/zerias q na Ilha passavam, e q cada hũ dos moradores es/tava posto no matto q.^m padeciam mais erão os pobres q os/ ricos passavão bem p terem os Assuqueres q herão o q os Ho/landezes buscavão, e q Comião e bebião com elles e os levavão/ p.^a as Suas fazendas q eu hiria p.^a terra e saberia os/ moradores q isto fazião, e outra particularidade mais, per/guntei-lhe q prizidio tinhão os Holandezes na Cid.^e, e na/ fortaleza não souberão dizer couza certa som.^{te} me/ disserão q tbem no Pinque lhes vierão alguns sold.^{os} com/ o novo general, perguntei-lhe q.^{to} tempo haueria q se tinhão/ Publicados Pazês entre El Rey nosso sñor, e os Estados de Hollanda me responderão q taes Pazês se não tinha publi/cado, nem dellas tinhão ouvido nunca falar se não agora/ e que ainda as Capitulaçoens que com o general Pê de Páo/ tinha feito, e asentado lhes não goardavão, os Sold.^{os} lhes/ fazião p fora mil inSultos a gente pobre; Conciderando/ eu q havia tres dias q estava sobre a Ilha correndo as/ emseadas della, e que tinhão vindo a Bordo bastantes/ Armadilhas p.^a se hauer de espalhar novas da minha cheg.^a,/ e que athê aq.^{la} hora não tinha v.^{do} nem hũ morador, nem/ menos via o modo de que elles viessem, e se ajuntassem/ naquella paragem de Santa Anna, Levado desta des/confiança mandey mariar a Poupa, e que fossemos Ca/minho do Porto, fiado nas Pazês geraes q trazia, e mais/ na ligereza das minhas embarçaõens mariadas a Poupa/ com Vento Sul, enContinente se armou hũa trevo/ada de banda do Norte q disfexando com tanta furia/ nos foy forçado mariarmos a Poupa, com o Traquete/ fomos correndo com ella, e indo já mareados disse//

[29]

Disse o d.^o Conego P.^o de Mattos; S.^{or} gov.^{or} não porfie/ contra a Vont.^e de Deos pois elle he serv.^o q V. Sr.^a não/ vâ p.^a o porto, p.^{lo} q he Cancar-se q em este anno não/ temos ainda trevoada nenhũa, e agora q se deliberou/ a querer hir a porto logo lhe Mandou impedir o Caminho/ com esta trevoada; Lancey mão do d.^o P.^e; e mandey/ o Pilouto q mandasse largar todo o panno p.^a nos a/proveitarmos do Vento, e podermos tomar Angra de/ S. João que tem hũ seguro porto, e muy feixado para se poder deffender em qualq.^e oCazião que os Holandezes qui/zessem intentar algũa Couza, e que nella descarrega/riamos as moniçoens de El Rey q me parecia estavam se/guras, e que desde esta paragem os podia levar em bateis/ p.^a onde nos fossem necessr.^{as} a todos pareceo m.^{to} bem, e cõ/ estas rezulaçoens fomos navegando athe primã noyte/ nesta propria hora nos aCalmou o Vento Norte da trevoada,/ e nos veyo calando o Sul arezoadam.^{te} fresco, e com elle/ hũas correntezas de agoas p.^a o nordeste q hindo pella ponta/ da Bolina na volta da trr.^a p.^a ferrarmos a emSeada/ de Angra em hũ abrir e feichar dos olhos nos achamos a so/tavento do Ilheo de S. Anna Rolando as embarçaõens co/mo padaço de pao q leva, e tras a maré do Rio de Lixboa/ e quando

aquillo vimos mandey dar fundo p não hirmos/ dar sobre a fortlz.^a dos Holandezes q me descubrisse as embarçaõens p q.^{to} estavamos muito longe da trr.^a surto andava/ mos toda aquella noyte Lançando espia p nos por de/baixo della/
Acabando o quarto de prima vimos vir hum Batel//

[29v.]

Batel p.^a as embarçaõens muy esquipado perguntou a/ vizia q batel era responderão que de Pax, e que nelle vinha/ J.^o Carv.^o Falcão mandey q chegasse a Bordo entrou/ dentro perguntei-lhe a cauza q hauia p.^a q.^l athe o prez.^{te}/ não tinha v.^{to} nenhũ morador, pois hauia tres ou qua/tro dias que aquellas embarçaõens andavão sobre a/ Ilha, e q me avizasse em que forma estavão os moradores cõ/ os Holandezes e como vivião com elles, respondeo que/ todos os moradores estavão postos pellos matos cada/ hũ em suas chupanas, e que todos estavão divididos, e q/ tinha feito Governador a Paullo da Ponte mas que ma/yor p.^{te} dos moradores se não hauião estado a sua elei/ção bastava achar-se prez.^{te} Diogo delgado, e M.^{el} Toujo/ para se fazer gov.^{or} ao d.^o Paullo da Ponte tanto cazo fazião/ delle como de hũ páo, e q de prez.^{te} estava escondido p q.^{to}/ tivera avizo de M.^{el} Lopes de Silvr.^a q rezide na Cid.^e/ com os Hollandezes q o querião hir os Holandezes a pren/dello, q hera impossivel terem os moradores noticias des/tas embarçaõens p cauza de estarem muy divididos, e/ m.^{to} pella trr.^a dentro, perguntei-lhe se havião publica/do as pazês geraes, respondeo-me q não hauia mais com/ os Holandezes q de bx.^o de hũas capitulaçoens q os morado/res da Ilha, com o gnr.^{al} Pê de Páo tinhão feito os q.^s de/pois de sua morte tinhão quebrado mil vezes os q.^s lhe/ suscederão, e que lhes fazião cada dia mil aSintes ave/xaçoens, mas agora que tinhão recado de Portugal, e ordem/ de S. Mg.^e q ja não querião de sofrer, e assim o dizia hũ/ capitulo dos Concertos q os guardarião the nova ordem/ de El Rey perguntei-lhe que prizidio tinhão os Holandezes/ na Cid.^e respondeo que terião sessenta, ou setenta sold.^{os}//

[30]

Soldados, na fortz.^a terião cem soldados, e q seu gnr.^{al}/ rezedia na Cid.^e na torre, e tinha feito hũa trinx.^{ta} e nella/ duas pessas de Arthelheria que aVarejavão toda a Rua/ grande, q na Caza de Matheus Alva Brandão onde/ morava o seu Commiss.^{to} tinha tbem outras duas pessas/ de Bronze que levavão toda Rua de Soares; perguntei/-lhe que moradores erão os que conversavão com elles fami/liarm.^{te}, respondeo-me q não sabia nem hum mas que/ todos fazião o q podião; perguntei-lhe se os Holandezes/ sabião da minha chegada, respondeo q não p q elle fa/llava Cada dia com hum Alferes Irlandez catholico/ p nome Jorge q lhes descubria tudo q.^{to} passava com os/ Holandezes, e q se elle ouvesse ouvido falar na minha che/gada q lhe o tivera descuberto, ainda hoje p hauer falado/ com elle, e q como o d.^o Alferes lhe chegasse a tal novas lo/ go se havia de passar com alguns sold.^{os} p.^a os Portuguezes, e q se lhe dava eu L.^{ca} q logo avizaria, e q veriamos/ logo effeito do q me tinha ditto, respondi-lhe q não fizesse/ tal athe eu lhe dar o ponto, p q o queria primr.^o dei/tar em terra todas as moniçoens de El Rey, e pergun/tei-lhe q embarçaõens hauião no porto disse-me o proprio/ q me tinha ditto o Conigo mattos despedio-se de my seria/ o quarto de madorna rendida, dei-lhe p ordem q comtodo/ o segredo avizasse aos moradores da minha vinda e que/

se viessem todos ajuntar em S. Anna; e lhe perguntey/ q.^m hera Sarg.^{to} mor dos Portuguezes disse-me q no tempo de pax fora Fr.^{co} de Alvâ Brandão, e que agora hera Philipe Marques de Torres, dei-lhe ordem q o chamasse logo/ p.^a q viesse falar comigo q emportava.//

[30v.]

O Dia Seguinte que manheço 11 de Novr.^o fiz che/gar ao reboque as embarçoens quanto foy possivel p.^a/ terra neste comeno veyo o Sarg.^{to} mor Phelipe Marques,/ e depois de me dar as boas vindas me disse estas formaes/ palavras. Sor^o Gov.^{or} trate de botar logo em terra o q trazem/ as embarçoens, e segurem as moniçoens de El Rey que/ os Holandezes logo hão-de ter hoje avizo da cheg.^a de V. S.^a/ p que temos m.^{tos} traidores na trr.^a que Comem e bebem com elles, e os Levão as suas rossas athe a salhadas q fazem/ os levão, respondi-lhe que me pezava m.^{to} de ouvir taes no/vas. e que estava perplexo com elles, e de tal modo q me/ parecia mais serviço de Deos, e de S. Mg.^e voltar-me com/ as embarcoens p.^a o Reyno, que vir lidar, e governar/ tal gente, pois se ella estava tam comprada com os Ho/llandezes, de que feito hera na trr.^a governador de El Rey; disse-me sabe V. S.^a que tanto estão que não uzamos falar/ palavra nestes mattos, q posto he largala pella bouca, q/ no proprio instante saberia os Holandezes. Fuy-me a/partando hum pouco com elle, e o levey p.^a Camera onde/ lhe perguntei muy emCarrecidam.^{te}, e lhe mandey da parte de/ S. Mg.^e me descubrisse quaës erão as pessoas, ou morado/res que tal trato tinhão com os Holandezes, a hũa p.^a/ me saber guardar delles, a outra p.^a tbem p.^a saber quem/ hauia de oCupar nas oCazioens q se offerecer do serv.^{co}/ de El Rey foy-me declarando as pessoas seguintes/ Fran.^{co} de Alm.^{da} da quinta está feito m.^e salla na torre/ servindo ao general que se foy, e outro q morreo dando/ mais aLvitres contra os pobres que não Correm com os/ Holandezes, e descubriendo lhe tudo q.^{to} tem suscedido/ na Ilha, as Naos q V. Sr.^a tem tomado, e quantos fla/mengos mandou mattar, e outras muitas velhacarias q V. S.^a//

[31]

V. Sr.^a pello tempo adiante hira ouvindo, e descubriendo,/ a Seg.^{da} pessoa he o R.^{do} M.^e Scola Ant.^o Tavares que de noyte/ e de dia está na torre feito emfermr.^o do gnr.^{al} e de sua mulher./ A terçr.^a pessoa he Fran.^{co} de Valle Pr.^a que os leva p.^a sua ro/ssa, e os Banquetea com gr.^{de} aparato; a quarta pessoa he/ João Carvalho Falcão q não hã dia q lâ não vã com elles/ em sua Comp.^a Leva Fran.^{co} Borges seu Primo a q.^m ja os fla/mengos derão m.^{tas} pancadas, nem com isso se quer desapegar/ delles, o P.^e Rodrigues Lopes não hã dia que Lã não vã a jugar/ com os flamengos; e o R.^{do} chantre Thome Roiz q trata/ com elles como se forão Portuguezes, e lhes vende quanta fari/nha faz na Sua rossa; o R.^{do} Deam Philipe Tavares me/tello tbem vá a mercadejar, e quando algum o emContra pre/guntando lhe onde vay responde q hia ver se podia comprar/ ou resgatar o Pontifical do Bispo de Angolla, outra vez dizia que hera cham.^{do} de M.^{el} Lopes p.^a acabar de converter a hũ/ Herege q hera Sarg.^{to} mor que dava m.^{tas} mostras de querer/ ser catholico Romano; pergunteilhe que Servia M.^{el} Lopes aSistir na Cid.^e entre os Holandezes, respondeo-me que/ estava Com Consentim.^{to} do Gov.^{or} Paullo da Ponte, e ouv.^{or} Manoel de Tojo, e q.^{do} hauia algũa couza boa de venda os/ auizaua

p.^a Comprar, mas a logea que tinha hera p conta/ de Ant.^o Roiz Amado, e do Deam, e que tinha carregado todos/ estes m.^{tos} asuqueres na Nao q partira p.^a Pernambuco an/tes da minha chegada, e me disse que o Gov.^{or} Paullo da Pon/te mandara sitar os moradores p.^a cada hũ desse huas/ aRoubas de Asuquere p.^a se fazer hum Bollo de/ prez.^{te} ao novo general, e que se ajuntou e lhe derão e elle//

[31v.]

E elle embarcou todo asuqre na Nao q partio; e mais me di/sse q me dezenganasse q ja não hauia na Ilha morador q se alem/brava que era Portugues, e Vassallo de El Rey Dom João quarto, e/ que mais regalados herão os Holandezes na Cid.^e dos mimos q lhes/ fazião, e mandavão os moradores do que aos Portuguezes, e seu/ Gov.^{or} q.^{do} hauia na Cid.^e, q Fr.^{co} de Valle todos os dias lhe es/tava mandando fazer doces p.^a m.^{dar} aos Holandezes, e/ hauia muy poucos dias que os levara a hũa salhada q/ fizera aonde os regalara de comeres, e de tras da salhada/ hia hũa meza as costas dos negros em q hião jogando./

Com estas novas que o Sarg.^{to} mor Phelipe Marques/ me deu fiquey com animo muy confuzo, e prezentando/ me diante quão pouco poderia eu obrar nas materias do/ serv.^{co} de El Rey com tal gente, e tão amassada ja com/ os Holandezes tão pouco fervorozo de saber novas do/ Reyno nem de querer gov.^{or} p El Rey pois hauia tres/ dias estava surto no porto de S. Anna, e apennas se tinhão/ junto os moradores na d.^a Paragem, e som.^{te} a gente preita/ se vinha ajuntando m.^{ta} q nos dava gr.^{de} ajuda a descarga/ das moniçoens, e Conciderando tudo o q tenho ouvido,/ e visto me rezolvj de tratar com os Holandezes antes/ pax q a guerra, e de fazer publicar as pazes geraes q/ trazia, e q.^{do} as não quizesse aceitar q me deffenderia/ fazendolhes toda guerra que pudesse com emboscadas, e/ saltos nos mattos botando-lhe gente fora de seus limites/ que pessuião e com esta rezulação fiz butar todas as/ moniçoens em trr.^a, e dey p ordem ao Sargento mor Phelipe/ Marques q logo mandasse notificar aos Senhores dos em/genhos que mandassem seus escravos p.^a verem de tra/balhar em húa fortificação que determinava fazer/ em algũa parte eminente onde pudessem estar seguras//

[32]

Seguras as moniçoens de El Rey, e emcarreguey ao Cap.^m/ Jozeph Martins q tratasse logo de por mão a obra, e q esco/lhesse o mais perto que pudesse ser hum lugar apropriado p.^a/ hũa fortificação livre de todo Padrasto o q elle logo poz p obra/ tanto q achou citio, me veyo a vizitar q fuy ver, e me pareceo/ a propozito hũa p estar fora do Padrasto, e outra p ficar a tiro/ de Musquete, e de porto, e o principal q lhe passar hũ regato/ de Agoa doce comessousse a trabalhar segunda fr.^a a 15 va/lentem.^{te} neste proprio dia nos amanheceo m.^{to} ao mar hũa em/barcação, mas ao q demonstrava couza piq.^{na}, e perguntando eu aos mo/radores q ahy estavam prez.^{tes} (que ja neste tempo estavam ma/yor pr.^{te} delles juntos) se esperava algũa embarcação disserão/-me q se esperava hũa Lancha de ADam Mendes q vinha/ da Ilha do Principe mas aq.^{la} parecia mayor embarcação q/ a d.^a Lancha, yndo a d.^a embarcação na volta do Sueste tanto/ q se poz de Leste, Oeste com a emseada em q estavamos surtos/ foy conhecida ser o pinque dos Holandezes q estava no porto/ e tinha vindo com o novo gnr.^{al} de

Pernambuco, vendo elle/ na volta da terra foi-lhe aescassando o vento comtudo dei/ xousse vir bem p.^a terra, e assim que virou na vol/ta do mar/ a Sotavento da Praya do Almox.^e tornou a voltar na volta do Sueste, indo elle navegando nesta volta, chega hũ/ negro a todo correr a dar aVizo em como hera sahida hua/ esquadra Holandez a q vinhão pello caminho de Pinhr.^o/ e disserão q hião p.^a S. Anna em busca dos Portuguezes q erão vin/do novam.^{te} e q Fr.^{co} Borges o mandara muyto depressa perguntey/lhe q.^{to} seriam não soube dar Conta Sert a estando eu ou/vindo este negro chegou outro logo João Carv.^o Falcão,/ e deu-me p novas q seu sñor o mandava a todo correr p.^a q vi/esse a dar-me avizo em como passarão pella fazenda da Palha hũa//

[32v.]

Hũa esquadra de vinte e dous flamengos com suas clavi/nas, e hum ajudante com hua Lança que hião pella faz.^{da} de Pinhr.^o/ e dahy p.^a S. Anna, chamey logo Vicente Rapozo Viegas, e lhe dey/ p ordem q levasse Consigo sessenta sold.^{os} e que delles fizesse duas/ emboscadas na melhor paragem q lhe parecesse no caminho p on/de elles havião de passar que quando elles apparecessem não estivessem/ no Caminho q mais p.^a lhes perguntar onde hião, Conforme fosse/ [a] resposta q obrasse tendo primr.^o dado Sinal a sua gente, e q/ por nenhuma manr.^a os deixasse passar onde estava nossa Praça/ de Armas e as moniçoens de El Rey, partindo Vicente Rapozo/ Viegas com sua esquadra, fui-me p.^a Bordo das embarçaço/ens e mandey embarcar algũa Infantr.^a e fiz estar (?) as embarçaçoens/ com as Ancoras a Pique vendo o disígnio que trazia o Pin/que q já naquellas horas vinha voltando na Volta da terra p/ lhe fauorecerem as Agoas, e vinha dereito com Proa na/ emSeada p Barlavento das nossas embarçaçoens, chamey/ os mestres, e Pilloutos, e lhes disse que me parecia bem que/ não esperassemos naquelle Pinque sobre as Amarras sur/tas que podia trazer sold.^{os} dentro q passando p entre as nossas/ embarçaçoens nos poderião hir dando carga de mosqueteria, e/ Bersos q trazia, e deitarmos juntam.^{te} algũa Panella, ou/ Bombas de fogo dentro, e abrazarnos as embarcacoens, que/ tinha p melhor fazernos a vellas, e hirmos demanda delle/ Confirmarão todos a meu parecer, e logo largamos as Amarras/ por mão, juntamente todo o panno em Continente se poz a Cara/vella p barlavento delle, e a frag.^{ta} p sotavento ficando nos/ no meyo q Logo se botou para barlavento a hũ cortar caminho/ de porto p.^a se por debx.^o da Sua Fortz.^a mandey logo aRibar so/bre elle p.^a barruar, e indo toda a gente Serto q haviã de/ soltar dentro, eu sobre a total (sic) ao phê mizena falando/ com o Sarg.^{to} Rodrigo, e q^{do} me não apracato vejo a Proã//

[33]

A Proa de Caravella p.^a o sul, e o Pinque ficara-me p.^a a Poupa/ e oveo gritar o Pilouto a Villão Ruym neste tempo me deis/ com a Caravella a por de Vante, corro a elle com hũa/ machadinha ao leme pegou-me della o Pillouto dizendo-me/ Sñor Gov.^{or} taes homẽns como este melhor he emforcallo/ para q a sua morte sirva p.^a exemplo dos outros velhacos/ toda a via torney a baixar a mão ao tempo q o Villão se/ me deitou p hum escotilhão abx.^o, e mandey o Sarg.^{to} Rodrigo/ que fizesse por no Sepõ neste commeno de tempo perdido, o Pin/que hia gr.^{de} distancia de nos, e a frag.^{ta} hia casseando mais a/ distancia de donde elles estavão ao porto hera m.^{to} pouco, e nella/ estava hũa Nao de grr.^a, e poderia Sahir a ella, mandey tirar/ hũa Pessa p.^a q se recolhesse

o q fez tanto q ouvio a pessa, fo/mos na volta do mar p.^a Alcancarmos o Barlavento, e hir/mos Surgir na nossa emseada mas deo-nos logo hũa treuoada de Nordeste com a qual mariamos em hum cortar o Caminho da emseada onde chegamos com hũa hora de sol, estando já/ surtas as embarçaçoens, e amarradas, veyo a Bordo hũa Ca/noa em q vinha Vicente Rapozo Viegas, e o Sarg.^{to} mor Phelipe/ Marques, e derão p novas q tendo posto suas emboscadas de/ trinta homens cada hua, e elle posto no meyo do caminho como/ q.^m hia caminhar p.^a elles, vierão p.^a elle os vinte e dous fla/mengos todos com suas clavinãs, e ajud.^e com hũa m.^a (sic) Pica di/ante delles, fez como q.^m fugia p.^a tras com medo delles, o ajud.^e como lhe vio comessou a chamar p elle ô S.^r ô S.^r Cavalhr.^o ouvir/ ouvir (dizia elle) fiz como q.^m não ouvia athe me por no/ meyo das nossas emboscadas, tanto q me vy no meyo delles vol/tey, e lhe disse que me quereis, respondeo-me, (e eu sempre reti/rando-me p.^a q elles se entravassem no meyo das nossas embosca/das, e tanto q os vy no meyo dellas parei) dizendo-me o Sñor//

[33v.]

o Sñor onde estar portuguezes q agora venir nos Navios,/ respondi-lhe q queres tu os portuguezes q agora vierão, disserão q/ querião falar com elles respondi-lhe pois p.^a fallar com os Por/tuguezes viestes com os vinte e dous clavineiros não vez q isto/ mais parece vir fazer grr.^a, que querer falar, eu te dou de/ conselho q torne embora q se o vosso general q.^r algum rec/cado ao nosso Gov.^{or} q mande hum homem seu com hua carta que/ elle responderá m.^{to} a prepozito, e que elle vem de pax, e não vem/ fazer grr.^a, mas q se elle lhe querer fazer que elle se hade/ deffender, aCabando de lhe auer ditto eu estas Palavras, voltou/sse p.^a os seus, e falandolhes p.^{la} Lingoa, e logo todos puzerão/ as clavinãs na mãos caxando-lhes (sic) os q não tinhão armado lo/go pegarão as chaves, e armarão puzerão cada hũ sua cla/vina debx.^o de braço e derão o andar, e o ajud.^{te} trassou a Pica e/ veyo emcarando p.^a my, em q vi vir p.^a my peguey da epistola/ q trazia comigo, e dei hũ grito muy alto dizendo Santhiago q/ era sinal q se tinha dado as nossas emboscadas q tanto q ouvirão forão-se descobrindo, e os Holandezes q ouvirão rebo/lico comessarão a emCarrar as Armas p.^a Rosto, e derão/ sua Carga vendosse retirando mais a nossa emboscada q lhe ficou nas costas/ tanto que ouvirão dar cargas sahirão como Leoens, e derão/lhe pellas costas hũas cargas muy a seu salvo, e todos emprega/rão de que ficarão tão atemorizados q todos se desordenarão, e de/rão a fugir p.^a tras dando suas cargas, mas lhe aproveitarão pou/co p q.^{to} ja neste tempo estavão p.^{as} emboscadas embarcados cõ/ as espadas de nossos sold.^{os} q acabarão de matar todos sem escapar/ nenhũ com vida mais q os q pudi eu salvar mas muitos feridos;/ perguntei-lhe que pessoas se acharão com elle nesse conflito, disse me q Hyeronimo Correa, Ant.^o Roiz de Crasto, Franc.^{co}/ Borges com mais alguns outros homens br.^{cos}, e Pardos, f.^{os}//

[34]

Filhos da terra, mas a gente preita o fez valentem.^{te} e tão/ emCarniSiados andavão q a nenhum dos que cahião nas Suas/ mãos davão a vida p mais q Se agritasse com elles; perguntei/lhe q.^{tos} havião mortos, ou feridos dos nossos, dissime q nem/ morto mais que quatro feridos de Balas, e q dos Holande/zes entendia q não devia escapar nem hum: disseme o/ d.^o Viçente Rapozo, e Hyeronimo Correa q ja nesse tempo/

hera cheg^o q lhe parecia bem q dous negros captivos q se/ tinham as Sinalado naquella o Cazião, e forão dos primr.^{os}/ q em Vestirão com os Holandezes, q os premeasse p.^a q/ os outros anima Ssem a pellejar a nossa ajuda se fosse necessr.^o/ pareço-me bem, e tive p a Certado mandar-lhes dar a Carta de Alforria a cada hũ passada em Nome de El Rey D. J.^o/ quarto nosso Senhor, e dey p ordem a hũ Tabalião que fizesse/ no seu Livro das notas duas cartas de liberd.^e hũa p.^a Pheli/pe Maria, e a outra p.^a Amaro Fran.^{co} (q assim se chamavão/ os preitos) mandey logo ao Sarg.^{to} mor q mandasse hũ Sar/g.^{to} com hũ cabo, e q Levassem vinte homens com algũas/ emxadas p.^a fazerem emterrã todos os mortos q jazião no/ meyo da estrada, e mandey chamar Surgião p.^a que curasse os/ feridos, e pergunteilhe pellos outros flamengos feridos se/ os tinha V.^{to} disse-me q sim mas que nem hum delles es/caparia p estarem todos feridos mortalm.^{te}, assim de Balas/ como de Cutiladas, mas que elle os hia curar com toda dilli/g.^{ca}, e q a nossa gente estava ja curada, e som.^{te} hũ estauã peri/gozo. Ja neste tempo tinham as embarçaõens deitado em/ terra todas as moniçoens de El Rey, e mais fazendas que/ nellas vinhão de particulares; o Cap.^m Jozeph Martins, ja/ tinha posto em Cobro todas as moniçoens em hũa caza q ficava//

[34v.]

Ficava no meyo de Arayal que estava fazendo, e que estava já em/ estado de Se poder defender, e ja nella estavam vinte Sold.^{os} em/ guarda das moniçoens com Almoxt.^e a q.^m se entregavão que/ nas embarçaõens se lidava embutar as pessos de fr.^o em terra com suas carreitas, q.^{do} chegou Manoel Lopes da Silvr.^a a/ Santa Anna que vinha da Cid.^e, e me disse q faz V. S.^a q não desse/ com toda esta Gente p.^a Cid.^e q anda o Diabo entre os flamengos, Respondi-lhe q q.^{to} de andar o diabo entre elles e com/ elle⁴ não me dizia nem hũa couza de novo respondeo elle não/ digo de balde p q vão despojando a Cid.^e com bateis pello mar,/ e a gente p terra respondi-lhe deixallos despejar que isso/ he o q queremos, os inimigos que fogem pontes de prata di/sse-me mais que lhe parecia q a Nao gr.^{de} deitava escravarias/ todas em terra mas que não sabia p.^a q; respondi-lhe ô M.^{cl}/ Lopes todas as teclas ides tocando, em hũa toada tangeis certa. Pergunto vos que gente tem os Holandezes de guarda na Cid.^e/ Respondeysme q não puzeste sentido nisso; Pergunto-vos q guarnição tem na fortz.^a dizeysme q não sabeis, mas que p.^{los}/ Cabassos, e barrilinhos q vem a emcher de Agoa p.^a as Ressoens/ q terião cento e tantos homens, pergunto-vos q fortificação ti/nhão feito na Cid.^e dizeysme q algũas mas q vos parecia es/tavão danificadas, de modo M.^{cl} Lopes q já estou de vós/ muy bem emtendido de quão gr.^{de} servidor sois de El Rey,/ idevos embora; e chameis (sic) Fran.^{co} de Valle Pr.^a escrivão dos/ contos q logo fosse com hum Merinho a prender ao Almo/x.^e M.^{cl} Lopes q o puzesse a bom reccado q lhe fizesse autto/ de Prizão/

Sexta fr.^a a 20 me veyo novas da Faz.^{da} da Praya me/llão que a Nao gr.^{de}, como o Pinque tinham feito vella, e/ vinhão p.^a o barlavento, não se tardou m.^a hora depois do/ avizo chegado que não apparecessem as embarçaõens q hião//

[35]

Hião caminho de Sueste na Volta do mar, tanto q as des/cubri, logo conciderey que aquellas embarçaõens vinhão em/ busca das minhas, e havião de trazer infantarias conssigo,/ mandey logo chamar os mestres da Caravella, e Fragata e lhes/ disse vedeis vos aquellas embarçaõens pois saberdes (sic) q/ vem em busca das nossas, ou p.^o haverem se as podem queimar, ou meter a pique pello que ide vos Logo p.^a Bordo, e/ chegais com as embarçaõens q.^{to} puderdes p.^a terra a Sombra/ desta Plataforma que estou fazendo, e de tais Lezeiras p.^{la}/ Poupa p.^a as embarçaõens ficarem aprouadas p.^a o mar, e/ na Proa lhes abrires hũas Portinholas cada banda p.^a po/derem jugar duas pessos, e as infantarias hirão quando for tempo.

Despedidos os mestres, apertey com a obra de plata/forma q ja tinha o parapeito feito com quatro tornr.^{as} p.^a quatro/ pessos q já estavam cavalgadas tanto que se acabou de assoalhar/ mandey a Sentar as quatro pessos de Artilharia p.^a resguardo/ dos Artilhr.^{os}, mandey p entre torneiras Pipas cheyas de/ barro em Sima do parapeito ficava a plataforma de tras/ da Capella da Ermida de S. Anna em Lugar muy iminente/ na paragem onde hera impossivel deixar de se empregar os/ tiros q della se fizessem as embarçaõens Hollandezas que/rendosse ellas chegarem a fazer danno as nossas; mandey/

por outras pessos de tras de hũ Camarote em paragem que/ me Lavava toda a Praya onde hera o desembarcadeiro/ carregadas de Balas de Musq.^{te}./

E isto acabado mandey sessenta Sold.^{os} as em/barçaõens trinta p.^a cada hũa ja neste tempo estavam as no/ssas embarçaõens com as Poupas em terra debx.^o de plataforma//

[35v.]

e dey p ordem ao Cabo Rodrigo que nas Poupas das embarçaõens puzessem cada hũa sua Bandr.^a de Campos emroladas,/ e nos mastros estivessem as bandr.^{as} que tinham; e que se os Holan/dezes tanto q chegassem com suas embarçaõens a surgir/ trouxessem, ou botassem bandr.^a de guerra que logo dezemro/lassen as nossas bandr.^{as} do Campo, e q se os Holandezes tan/to que fossem chegados davão mostra de quererem pellejar q/ tbem os nossos se puzessem em som de guerra, mas que de/ssem p ordem aos seus sold.^{os} e Artilhr.^{os} q não tirassem/ tiros nem hũ de nossas embarcaõens sem que o (sic) primr.^o/ os Holandeses atirar as nossas embarcaõens salvo se as/ suas viessem deliberadam.^{te} a chocarem com as nossas com/ determinação de deitar gente dentro, em tal cazo se vale/ssem das maos, e armas./

Neste Comeno já as embarçaõens Hollandezas vinhão/ viradas na volta da terra a Sotavento do nosso porto p onde/ lhe foy forçado tornarem na Volta do mar Caminho de Sueste/ p levarem o vento a Sudueste; e tanto que se puzerão a bar/lavento do Ilheo de S. Anna, tornarão a voltar na volta da trr.^a/ delle emq.^{to} podião; e p me parecer que daquella volta toma/ria a nossa emseada mandey ao Alferes Vicente Dias Mon/Forte q com vinte sold.^{os} se fosse a pôr no morro que ficava/ no BalvaVento do nosso porto de donde ficava m.^{to} Superi/or as embarçaõens se acazo ellas quizessem na nossa emse/ada como a propria ordem que se tinha dado as nossas em/barçaõens; e os de mais Sold.^{os} ficarão Comigo, e gente da/ terra, mandey por nos postos que me parecia convinha estar/ guarnecidos de Gente, a este tempo ja as embarçaõens Ho/

⁴ O copista tinha escrito «elles», mas riscou o esse final.

landezas vinhão estigando o panno entrando pella emseada/ com Bandr.^a de guerra, ao q vendo as nossas embarcaço/ens logo Largarão bandr.^a de campo, vinha o Pinque a/ diante somdando, e a Nao detras delle, e tanto que o Pinque/ chegou em pouco fundo tornou a voltar p.^a Não, e em chegando//

[36]

E em chegando a falla vierão ambos a par entrando p.^{la}/ emseada, e estando a Nao a tiro de Musq.^{te} das nossas embarcaçoens deu fundo e o Pinque tbem mais a barlavento hũ/ pouco a tiro de Musq.^{te} e Logo a Nao comessousse a hir abrin/do as portinholas deitando as pessos fora e veyo logo o bote/ do Pinque p.^a a Nao com tres Homens na Poupa, e tanto que/ emtrarão forão p.^a a Camera onde estiverão couza de meya ho/ra, e no Cabo vimos a Lar o batel de Nao p.^a avante, e no pro/prio instante ferrarão a bandr.^a da guerra q tinham oquadras (sic)/ e as nossas embarcacoens fizerão o proprio, Como elles virão ferrar/ as nossas bandr.^{as} butarão logo hũa bandr.^a br.^{ca} e quadra, e os no/ssos lhe responderão com outra, e como derão ffê della logo/ se embarcarão no batel quatro homens Limpamente vestidos, e/ vierão remando p.^a as nossas embarcacoens, e tanto que chegarão/ perto lhe asenarão das nossas que não chegassem, e pararão/ elles de remar, e aguardarão o nosso batel que ja hia sahindo/ de bordo da Caravella com o Pillouto, e o Cabo Rodrigo; e como/ chegarão junto ao batel dos flamengos lhe disserão os nossos q que/riam, ou buscavão, e elles Responderão que vinha saber, e reco/nhecer que embarcacoens erão aquellas, e donde vinhão disserão/ lhe os nossos que as embarcacoens erão de El Rey Dom João quarto, e que vinhão de Lx.^a p.^a esta Ilha, responderão elles/ p q cauza não hião a surgir ao porto debaixo da sua fortz.^a,/ e ja q não forão lhes pagassem os seus dr.^{tos} da Comp.^a ao q respon/derão os nossos que disso lhes não competiã a darlhe Reposta,/ q hirião a trr.^a e darião parte do que elles dezião ao seu Gov.^{or}/ ou q elles proprios seguram.^{te} podiam hir, ao que responderão/ q elles não tinham Licença de hir a terra mas que fossem elles, e dissessem a seu Gov.^{or} o que lhes tinham ditto que elles espera/rião pella reposta, e com isto forão elles p.^a o bordo, e o nosso/ Batel p.^a a terra, e tanto que chegou o Cabo Rodrigo e o Pillouto//

[36v.]

E o Pillouto me derão parte do que elles tinham ditto, cha/mey logo a Bertholameo delgado homem de experiencia q/ sabia bem a Lingua e o Alferes Vicente Dias Monforte/ e lhes mandey que fossem embarcar no batel Com o Pilloto,/ e o Cabo Rodrigo, disse aos flamengos em reposta do que me/ tinham mandado dizer q a cauza p onde aquellas embarcacoens não tinha ido surgir no porto, e debaixo da fortz.^a era [a] nova [que] o gov.^{or} acharã tanto que tomou esta Ilha [ponto] per/guntou se nella tinha os Holandezes pregoado pax geral/ que entre El Rey Dom João, e os Estados de Holanda se tinha/ confirmado, de que os moradores della se não alembra/vão que taes pazes se mandassem apregoar; nem menos/ lhe tinham dado parte de que havião pazes entre portuguezes, e os Holandezes, de q ficou admirado, e se obrigou a/ vir surgir nesta emseada, e no que tocava a lhe haverem/ de pagar direito das fazendas quantas as embarcacoens trazião como Senhores desta Ilha que dizia elle gov.^{or} que as em/barcacoens de El Rey nosso Senhor q.^{do} vão mandadas p sua/ ordem as suas

conquistas não costumão pagarem direito/ do que trazem estas como hũa dellas tbem gozão desta liber/dade q.^{to} mais q todas as fazendas, e mercadoria q aquellas/ embarcacoens trazião tudo venha p.^a o servir com ellas, e foi/sse o nosso batel com esta reposta remando p.^a a Nao dos/ Holandezes; e tanto que derão ffê della logo se embarca/rão no seu os proprios que tinham vindo a primr.^a vez,/ e chegaram a falla os d.^{os} Bateis, a Cabante de se saudarem Bertholameo delgado lhes deu a Reposta que leva/va tanto que acabarão de ouvir forão Logo para bordo/ da sua Nao e nosso batel tbem tornou para terra, e co/mo chegou a Nao subirão todos o que hião p.^a sima, esta/rião hum quarto de hora na Camera, nos deu mostra de/ toda Infantaria q trazião posta no Conves tornandosse a//

[37]

A recolher a gente p.^a de bx.^o da Cuberta, os sold.^{os}, e os/ mandadores p.^a a Camera aonde estiverão p espaço de hum qu/arto de hora, e Logo vimos outra vez alar o batel a vante,/ e tornandosse a embarcar nelle dous Homens vierão remando/ p.^a as nossas embarcacoens de donde lhe sahio o batel, e che/gados a falla disserão q o seu general tinha mand.^o hũ ajudante com alguns sold.^{os} p.^a hir vizitar ao gov.^{or} a que/ havia tres dias que não tinha novas delles, e que mandava/ saber que era feito delles, ao que derão os nossos em reposta/ que elles erão sold.^{os} que asistião de noyte e de dia naq.^{las} embarca/coens p.^a vizia dellas, e que mal podião dar rezão do que/ na terra passava, e replicaram elles emtão q lhes fizessem/ merce de chegarem a terra a saber da sua gente que q.^{do} não/ lhes desse Licença p.^a elles proprios irem a terra a sabellos;/ os nossos emtão lhes disserão que elles hirião p.^a terra a perguntar/ o que elles querião Saber, vindo a nossa gente a terra logo/ lhes mandey dizer p escuzarmos tantas propostas, e repostas/ que dissessem voltando logo q o Gov.^{or} não estava naquella Pra/ça p q.^{to} haueria hũa hora q hia marchando pello Caminho/ da Cid.^e q na Praça ficara som.^{te} hum Sarg.^{to} mayor com seus/ sold.^{os}, e q tinha ordem de não falar com ninguem; ouvi/do por elles não fallarão outra couza mas [mais] que tornar a pregun/tar já o Gov.^{or} he partido, ou ha de partir, os nossos lhe respon/derão já Lã vay: esquipado, e elles e Seu batel se forão como/ hum rayo p.^a o Bordo, e com sua cheg.^a muyto fervor, porem/ Logo vimos virar o Cabrest.^e, e hirem Sarpando, e derão a/ vellas caminho da fortz.^a com todo o panno.

A vinte e hum de Dezembro tivi auizo da Cid.^e de como/ a Nao tanto q chegarão ao porto logo foy tornando a embarcar/ a m.^{ta} pressa, e que os Holandezes despejavão todo o fatto da//

[37v.]

Da Cid.^e, e o levavão p.^a a fortz.^a; A 23 do d.^o mez de madru/gada derão as nossas sentinellas de oiteiro vista de duas velas/ que vinhão montando p.^a barlavento tomado dr.^{to} caminho de/ Sul onde mandey chamar os mestres da frag.^a e Caravella, e lhes/ dey p ordem q em todo Cazo não Consentissem a Lancha dos/ Holandezes em nosso bordo q com algũa traição não nos es/calassem as embarcacoens, e chamey o Cap.^m Hyeronimo/ Correa, o Cap.^m M.^{el} de Abreu, o Cap.^m M.^{el} de Barros/ o Cap.^m Vicente Soares, e o Sarg.^{to} mor Philipe Marques de/ Torres, e os mais moradores q estavam prez.^{tes} lhes disse que me/ parecia bem em Caminharmos logo p.^a Caminho da Cid.^e p

q.^{to}/ tivemos p noticia q os Holandezes estão despejando a Cid.^e/ com medo, aonde todos estão no meu parecer logo fizemos ca/minho, deixey o cabo Rodrigo com corenta sold.^{os} p.^a a gu/arda da d.^a plataforma p.^a defender as nossas embarcaco/ens se os Holandezes intentassem algũa rebardaria./

Chegamos o Campo da Praya piquena repartimos as/ Comp.^{as}, e soldados que forão adiante com o Cap.^m Hyeronimo/ Correa, e as outras Comp.^{as} q forão de tras de S. Ant.^o, e as esqua/dras dos negros captivos q tinha premiado alguns p.^a que/ os mais nos ajudassem nas Batalhas, foy o Cap.^m Hyeronimo Correa, adiante dando-lhe guerra na Cid.^e onde elles/ forão Retirando athe se porem na fortz.^a, e o d.^o Cap.^m Hyer.^{mo} Correa ficou de posto em Caza pedra com infantaria, e eu/ depois q cheguey de tras Cituey na torre com os mais ca/pitaens, e infantarias, dey p ordem fazer trincheiras p.^a re/parar os inimigos, mandey chamar o Cap.^m Joseph Mar/tins q dessem p ordem o buscar hũa parte eminente p.^a/ fazermos hũa fortificação p.^a o q podia succeder e foy ver,/ e me veyo avizar q achou atras de N. S. de Conceição hũa pr.^{te}/ chamada picão q hera parte eminente a prepozito p.^a se po/der fazer o Rey, hũa p ficar em boa vista q devassava toda/ a Cid.^e, e todas as pr.^{tes}, dey p ordem a todos moradores que//

[38]

Que mandassem seus escravos da faz.^{da} ao Serv.^o de El Rey/ que viessem a dar ajuda a fazer hũa fortificação q he m.^{to} ne/ssecr.^o aonde puzerão p obra a fazerem Couvã, e trabalharão/ bastantem.^{te}, e os Holandezes assistindo na fortz.^a, fazendo a/ sua Sentinella athe S. Seb.^{am}, e hião fazer Agoa athe Pan/tufa, depois foi crescendo os dias vierão elles a fazer hũ/ concerto p haver feira, aonde ajuntey os moradores a Conselho/ ficamos fazendo Feira com elles athe Igreja de S. Seb.^{am} com/prando, e vendendo./

E assim debx.^o desta Capitulação o Phelipe gnr.^{al} dos/ Holandezes nos veyo dar guerra no anno de 1644. Hũa/ noyte aonde retiramos da Cid.^e fomos aCitar no real que ja/ neste tempo estava preparado ahy asistimos largo tempo/ com Vegias, e emboscadas aonde os moradores se vinhão/ queixando que perdião suas faz.^{das} com assistencia dos negros/ sem poderem trabalhar, e com estas queixas retiramos do aReal/ cada hũ p.^a suas faz.^{das}, e eu p.^a minha faz.^{da} do Ilheo, estando nos/ assim retirados nas nossas faz.^{das} houve bulha entre os Ho/landezes q se dizia q o seu gnr.^{al} ouvira dizer que vinha Arm.^{da}/ de Portugal, e que não haveria de dar mais resão com largue/za sô p.^a ter mantim.^{to} bast.^e na fortz.^a quando vier Arm.^a/ tomarão os Sold.^{dos} a mal que morrião a fome, e fizerão/ consulta entre elles, prenderão ao seu gnr.^{al} e fugia hũ/ p hũ p.^a nos, e ao depois me avizarão que querião vender a trr.^a/ aonde mandey ajuntar a todos moradores br.^{cos} e preitos se re/zolveo na Consulta q se fez p.^a compra da trr.^a que se fizesse/ junta conforme a possibilidade de Cada hũ, ficarão todos muyto contentes e fizerão trinta mil cruz.^{os} q mandey pagar aos Holandezes./

Partimos todos da minha fazenda do Ilheo p.^a faz.^{da} da/ Praya Lagarto com todas infantarias, marchey dr.^{to} p.^a Cami/nho da Cid.^e a 6 de Janr.^o de 1649 annos dia dos Reis, os/ Capitaens M.^{el} de Abreu, M.^{el} Barros, Vicente Soares, Hyr.^o//

[38v.]

Hyeronimo Correa com Suas Infantarias adiante, e eu a/traz com o Sarg.^{to} mor João Carv.^o Falcão, o Cap.^m João de Cabão,/ Ant.^o Carv.^o de Sigr.^a, e ajudante Ant.^o Barbosa e toda clerezia/ com prosição, e toda gente assim homens, como molheres/ todas criollas, e gente Captiva das faz.^{das}, como vierão no Com/panham.^{to} athe fortz.^a depois q cheguey abx.^o della mandey pôr/ aLâ da pr.^{te} da Cid.^e foy Sahindo os Holandezes p pr.^{te}/ do mar, emtrey dentro com os mais moradores, e as Comp.^{as} ficando posto em aLâ athe elles se embarcarem nas suas/ Lanchas./

Mandey ver todos os Cantinhos da fortz.^a q não nos/ ficasse dentro algũa traição não virão nada Logo man/dey desparar as pessas de Artilharia, vivarão a nosso Rey/ D. João quarto de Portugal, e ficamos de posse da Ilha, e da/ Fortz.^a no d.^o dia, e anno./

CAP. LVII

Do decimo oitavo Governador de/ S. Thomê./

Entrou em S. Thome no anno de 1652 a succeder ao Go/v.^{or} Lour.^o Pires de Távora Christovão de Barro Rego; e fi/cando m.^{to} tempo o governo eccleziastico ao Cabido em sede va/cante q p rezõens de Conveniencias, e poziçoens particula/res obrarão os Capitulares tão precipitadam.^{te} q no anno de/ 1651 prenderão hũns a outros e alguns fugirão para o matto:/ tomando o gov.^{or} posse, a pr.^a Couza que fez foy mandar a/juntar a todos Capitulares assim os que estão na Sê como os/ prezos, e homiziados, e elles juntos puxou pella Ordem do/ Serenissimo Rey D. João quarto nosso Senhor, e a leo a que/ continha, vinha a dizer que tanto que chegasse fizesse o refe/rido, ouvido o clerô de boa m.^{te} queimasse perante elles todos/ os processos que houvesse no Cartorio eccleziastico da hera de/ 1630 the o prez.^{te}, e ficassem Amigos, e tudo se fez com com/mum Consentim.^{to} de todos os Capitulares, e o gov.^{or} prometeo//

[39]

Prometeo ao Cabido de lhe pagar a sua Congrua, v.^{to} o não ter/ feito o seu antecessor em todo o tempo de Seu governo, emq.^{to}/ governou mandou fazer pagam.^{to} ao Cabbido, e todos os Parrochos/ fabrica athe os mossos de choro aLem de Seus ordenados tive/rão dous sobrepelices, e p.^a todos Altares das Igrejas deo bas/tante toalhas./

Tendo Composto com a Igreja tratou de Saber a sahida/ q tiverão os Assuqueres o q achou tantos descaminhos q lhe/ foy necessr.^o prender o feitor p.^a dar clareza, e p se achar/ estar Rico com o Prov.^{or} os remeteo p.^a Lx.^a e nesta mesma oCa/zião se embarcou o seu antecessor Lour.^o Pires de Távora/ em observancia da Ordem de S. Mg.^e e Logo que chegou a Lx.^a/ faleceo. o Gov.^{or} Christovão de Barros Rego pos em via os/ dizimos, e o modo q se hauia de Sahyr os Asuqueres p.^a/ norte, e Preço da Venda delles./

Carta de S. Mg.^e p.^a o Cabbido/

Deam, Dignidades, Conegos, e mais Cabbido da Sê da Ilha de/ S. Thomê. Eu El Rey vos envio muito saudar hauendo/ v.^{to} a q me escreveo Christovão de Barros Rego

gov.^{or} dessa Ilha/ em carta de 16 de Abril de 1652; dando-me conta que logo/ que chegou a ella como Couza tão importante, e emcomenda/do p my tratara de Compôr os Conigos que andavão homiziados e/ soltara os prezos, e q huns e outros se absolvessem da sen/curas em que tivessem emCorrido, e q se fizessem Am.^{os} Como/ ficarão p.^a dignam.^{te} poderem celebrar de q tudo se fizesse a/ssento que me remeteo com a d.^a carta, e havendo tbem visto/ o q sobre a materia me escrevestes e o q o d.^o Gov.^{or} tinha feito/ nella, e Como as diferenças passadas (tomando melhor cons.^o)/ ficão compostas e quietas, me pareceo agradecer volo m.^{to} como/ p esta faco, e emcomendar-vos que o d.^o aSento se observe/ e guarde m.^{to} intra.^am.^{te}, e q não haja mais memoria, nem Lembr.^a//

[39v.]

Lembr.^a do passado p.^a assim convier ao Serviço de Deos e meu e q/ haja nesta Dioceze toda pax e Concordia p.^a quietação de todos/ e p evitar o Ruim Exemplo q de contr.^o se pode seguir aos mor.^{es}/ dessa Ilha, e faltar-lhes com esta discordia, e consolação es/piritual; e fio de vosso zello q assim o Cumprireis p.^a ter/ rezão de vollo m.^{dar} agradecer escripta em Lx.^a a 23 de/ Fevr.^o de 1654. «Rey».

Empenhousse o Gov.^{or} Christovão de Barros Rego nas dispozi/coens de seu Governo; e com tal aprenheção que em tudo dava/ expediente tão prompto, aCudindo com inCessavel Cuid.^o ao/ serviço de S. Mg.^e ao bem dos vassalos depois de quatro annos/ de Seu Governo o entregou ao seu Susceçor deixando memorias/ eternas em S. Thomê, e se embarcou p.^a Pernambuco Sua Pa/tria em 21 de Fevr.^o de 1657. aonde viveo m.^{tos} annos./

CAP. LVIII

Do falecim.^{to} de El Rey Dom/ Joam quarto/

Morreo o Serenissimo Rey D João quarto no anno de/ 1656. Foy Rey tão gr.^{de} p suas vertudes q deve ocupar/ intr.^am.^{te} o tempo de memoria que governou na pax, e na gr.^a/ tão fausta, q felixm.^{te} q deixou aSegurada na sua posterida/de, a sua Monarchia, e ficarão tão altam.^{te} obrigados seus va/ssalos, q se vivo Reynou suavem.^{te}, em seos animos morto vive/ra, eternam.^{te} em suas memorias Comessou aReynar de idade de trinta e seis annos nove mezes e dous dias, viveo sinq.^{ta}/ e dous annos onze mezes vinte e sinco dias, Reinou dezaçeis/ annos onze mezes vinte e sinco dias./

CAP. LVIII

De El Rey Dom Afonso quinto (sic)

Passados os tres dias em q (p seremonia antiga) se quebravão//

[40]

se quebravão os escudos Reaes em Lugares publicos, foy o Principe/ Dom Aff.^o seu f.^o em publico Theatro Levantado p Rey com os/ estilos sempre observados deste Reyno em 15 de Novr.^o de 1656/ em Rezão de sua menolid.^e comessou o Governo da Raynha Senho/ra D. Luiza Fr.^{ca} de Gusman e a experiencia mostrou quão acerta/da

havia sido a dispozição de El Rey Seu marido, em a Nomear/ p Governadora do Reyno./

Na menhá de hũa Sexta fr.^a em que se Contarão 23 de Ju/lho (sic) vespóra, de S. João Baup.^a tendo o Rey dezanove annos de/ idade menos hum mez, a Senhora Raynha sua May lhe fez entrega/ do Reyno, e sellos reaes./

CAP. LX

Do Decimo Nono Gov.^{or} de S. Thomê/

A Christovão de Barros Rego Suscedeo com o posto de Gov.^{or}/ Carillos de Napoles no anno de 1657 e veyo juntam.^{te} contratador/ dos Assuqueres, e com clero m.^{ta} pax, não faltando na Sê hũ sô Do/mingo; depois de quatro annos entregou o governo a seu susçessor/ e partido p.^a Lx.^a se Naufragou, e não Se sabe q paragem foy./

CAP. LXI

Do vigessimo Governador de S. Thomê,/ e do tempo que ficou a Sê com hũ Conego

A Carlos Napoles suscedeo Pedro da Sylva (de q.^m temos fei/to menção no Cap. 46) com posto de Gov.^{or} no anno de 1661 to/mou posse a 13 de Sepr.^o, e não havendo na Sê mais que dous Ca/pitulares, os mandou pagar todo ordenado p em cheyo, e como se/ estivesse prez.^{te}, e rezidente o numero de 16 Capitulares q faltavão; aos 18 de Janr.^o do anno de 1665 p falecim.^{to} de quinze Capi/tulares, ficarão tão som.^{te} os R.^{dos} Thezoreyro mor gaspar de Al/m.^{da} e Conigo João Pires mançino e achando, o R.^{do} Thezr.^o mor//

[40v.]

Mor em perigo da morte mandou chamar o Conigo J.^o Pires Ma/çino ambos juntos em Caza do emfermo prezente o P.^e Vicente/ Fr'z da Costa, escr.^m R.^{do} Cabbido, e pello emfermo foy dito/ q elle nomeava, eLegia, e Constethuia os Cargos de Provizor, e/ Vigr.^o geral na pessoa do Conego João Peres Maçino, p o q lhe/ dava todos os Seus poderes que pello R.^{do} Cabbido lhe forão conce/didos o q fazia p evitar inconven.^{tes} q se ameaçavão e quazy se/ vião; falecendo o Thezr.^o mor forão todos clerigos do Bisp.^o/ a Fortz.^a em 22 do d.^o mez de Janr.^o a fazer reqr.^{to} ao gov.^{or} P.^o/ da Sylva em prezença do P.^e Fr. Angello M.^a Capuxinho Italiano/ Levarão hũ Tabalião requerendo da pr.^{te} de Deos, e de sua Mg.^e/ q não querião obedecer ao Conigo João Pires Maçino p seu Vigr.^o ge/ral p não ser Canonicam.^{te} feito com numero dos Capitulares/ estar em tempo de ambos poderem eLeger outro; e Conigo Jo/ão Pires Macino, p atalhar Ruina, e dezejar pax e quietação do/ Bisp.^o, pedio ao Gov.^{or} fosse serv.^o aparecer em Cabbido, ao que fez/ com m.^{to} Zello, e pello Conigo foy ditto q dizistia da nome/ação do Cargo de Vigr.^o geral q nelle hauia feito Thezoreyro/ mor o Lc.^{do} Gaspar de Alm.^{da}, e q nomeava, elegia, e Cons/tetuhia o Cargo de Vigr.^o geral tão som.^{te} na pessoa do P.^e/ Pedro de Aguiar.

Em os 9 de Julho de 1666 chegarão as cartas de apresentação dos R.^{dos} P.^{des} N.^{lo} Ferr.^a Tristão, Belchior Fr'z /de Avelar, e P.^o de Aguiar no mesmo dia tomarão posse

das/ Suas Conezias. g.^{de} foi o talento, virtudes e Prudencia do/ Gov.^{or} Pedro da Sylva, se mostrou no discurso de sete IAN/nos que Governou, e foy salvam.^{te} a Lisboa.

RELAÇÃO DO DESCUBRIM.^{to}/ DA ILHA DE S. THOMÉ,
LIVRO SEGUNDO//

[41]

SEGUNDO LIVRO

CAP. I

*Do tempo q comessou go/vernar o Serenissimo
Senhor Infante Dom Pedro*

Pello perpetuo impedim.^{to} de El Rey D. Aff.^o sex/to nosso Senhor, em 23 de Novr.^o de 1667; foy recluzo; e o serenissimo s.^{or} Infante D. P.^o foy jurado Principe, e/ natural sasseçor da Coroa despois dos dias de S. Mg.^s, em 27/ de Janr.^o de 1668 annos.

Principe nosso Sñor em 9 de Junho de 1668 na sala/ gr.^{de} dos Passos de Ribr.^a com todas ceremonias da Mag.^e, e todas so/lenidades de dr.^{to} jurou os foros do R.^{no}, e Reçeebo o juram.^{to} do gover/no d'elle, e os tres Estados do R.^{no} fizerão a sua alteza o juram.^{to} aos/ Santos Evangelhos Corporalm.^{te} com suas mãos tocadas, e reconhe/cião, e recebiam p seu governador, e Regente destes reinos p.^{lo} em/pedim.^{to} perpetuo de Sua Mag.^e na forma q o tinhão julgado, ao/ m.^{to} alto, e muyto excelente Principe Dom Pedro filho Legitimo de/ El Rey D. João quarto, e da Rainha D. Luiza Sua Mulher, Irmão, e Curador do m.^{to} alto, e m.^{to} excelente Rey D. Aff.^o sex/to seu verdadr.^o, e natural Suscessor na Coroa destes Reynos; e como/ verdadr.^{os}, e naturaes Subditos q erão de Sua Alteza fazião plei/to omenagã a sy⁵ e da manr.^a q a fizerão El Rey D. J.^o quarto//

[41v.]

quarto, e El Rey Dom Aff.^o Sexto, e com a mesma jurisdicção/ e poder, e authorid.^e com q sempre se juravão aos reis da Coroa/ de Portugal, e obedecerião em tudo, e p tudo a seus mandados, e/ juizos no alto, e no baixo e farião p elle grr.^a, e manterião pax/ a q.^m lhes mandar, e não obedeceriam, nem reconheceriam al/gum outro Rey e Sñor salvo elle. E tudo sobre d.^o ju/ravão a Deos e a Crux, e aos S.^{ios} Evang.^{os} em q Corporalm.^{te}/ puzerão suas mãos, e assim em tudo, e p tudo o guardar: e/ em Signal da sugeição, e obediencia, e Recolhimento do Senho/rio, e juridicção Real beijarão a mão a Sua Alteza que esta/va presente./

⁵ As palavras «omenagã a sy» estão escritas com a mesma letra mas com uma tinta diferente, provável resultado de uma hesitação de leitura do copista, tendo sido incluídas depois.

CAP. II

Do Vigessimo Primo Gov.^{or} de S./ Thomê, e da sua prizão

Por sucessor de P.^o da Sylva emvio o Serenissimo Prin/cipe Dom Pedro, a Paullo Frr.^e de Noronha com posto/ de Gov.^{or}; e cap.^m gnr.^{al}, q chegou no anno de 1668 foi pr.^o que veyo com o posto de general gr.^{de} sold.^o mais atento o/ seu interesse q sua obrigação; primr.^o passo q deu foy m.^{dar}/ a seu sobrinho Joseph Soares de Noronha, hua noyte tenebroza/ as Cazas de morgado de S. João Baupt.^a adonde morava seu/ antesseçor P.^o da Sylva q lhe mandasse hũ Cordão de ouro q tinha feito de filigrama hauia pouco q dava tres voltas no/ seu Leito (?), allias lhe deixasse na Cama com duas ballas, pois não determinava m.^{dar} seg.^{do} reccado, o sobr.^o assim o fez, e o/ Pedro da Sylva com m.^{ta} prudencia, e boas palavras entre/gou o Cordão, porem em Lx.^a lhe foy restituído o seu vallor./

Desprezava Paullo Frr.^e de Noronha as pessoas principaes/ da terra não ouvindo os clamores do pouvo. Crescia nelle as des/atencoens nos principaes moradores queixas e de pouvo as Iras.//

[42]

As iras athe q o Senn.^o da Camera, e o ouv.^{or} gr.^{al} o Lc.^{do} Ma/thias de Alm.^{da} e algũs mor.^{es} o prenderão em hũa quarta fr.^a/ de Cinza a 9 de Fevr.^o de 1670 com oCupação de seu governo pouco mais de anno e m.^o estando na Mz.^a para ser Pro/vedor della, e o Levarão a Sê p.^a estar prezo em Caza do/ Cabbido, os Conegos não Consentirão; e sahindo da Sê o/ levarão a Sanchristia de S. João onde o meterão lhe lançarão/ grilhõens, p q hera muy valerozo como se mostrou no dia/ de Sua prizão, rezão p q o prenderão atemozam.^{te} descompondo-o/ das vestiduras, tomando-lhe bastão, e espada; tinha tanta força/ q vendosse sem espada pelejou de tal Sorte q Levou o juiz/ ordindr.^o Cap.^m M.^{cl} de Souza da Ponte com as costas a hũa/ coluna da Miz.^a o exmangou q Logo em continente botou san/gue pella bouca, e faleçeo dentro de tres mezes; puzerão-lhe gu/ardas, e sobrevindo-lhe hũa doença na d.^a Prizao se achou/ bem perigozo, p requerim.^{to} do M.^e Paullo Dias Correa Sur/gião lhe tirarão os grilhoens nos pês, depois de estar na d.^a pri/zão dez mezes, o Levarão em hũa noyte, em camiza, siloura/ descalso ao Nauio do M.^e M.^{cl} B.^a, e assim o remeterão p.^a Lx.^a/ com as culpas q lhe formarão; ficou o Senn.^o da Camera gover/nando athe q chegou o Gov.^{or} Jullião de Campos Barreiro./

Paulo Frr.^e de Noronha emq.^{to} viveo foy pr.^{te} rija contra/ os que forão a Cauza da sua prizão p.^{lo} procedim.^{to} que com elle ti/verão, não podendo os Subditos a proprio arbitrio punir, e tirar/ governadores p.^{las} mais justificadas queixas, nem devendo/ ter nellas outra acção q ha de recorrerem ao Principe.

CAP. III

*Do protesto que fez o P.^e Jorge Dias Pires/ ao Cabbido p não
ser admitido em hũa Cone/zia da Sé de S. Thomê q S. Mg.^e lhe fez mr.^{ce}/*

Padre Jorge Dias Pires natural da Ilha de S. Thomê Pr.^{to}//

[42v.]

Preto vindo de Lx.^a ordenado de Prexbitero S. Alteza/ lhe fez mr.^{ce} de hũa Conezia da d.^a Sê, e requerendo posse/ della o Cabbido o não quiz admitir por ser preto: Em 26/ de Fevr.^o de 1671 em Cabbido prez.^{te} o Deam, Dignid.^{es}, e ma/is Conegos, e pello dito Padre foi dito q vinha protestar, co/mo protestado tinha de hauer todas as perdas, e dannos dos/ Reverendos Capitulares, ou de quem direito for, daquelle dia/ em diante com todos Lucros p se lhe não querer dar posse, nê/ admitir em hũa conegia que sua Alteza lhe fez mr.^{ce} o/ Deam Doctor Gil Caçado Ferr.^a, mandou tomar o seu pro/ testo p termo em q aSignarão os Capitulares prez.^{tes} o d.^o P.^e/ se embarcou em hũ Nauio Inglez p.^a Lx.^a a queixar-se, a/ q.^m Sua Alteza deu gratos ouvidos, e fez mr.^{ce} de hũ Alva/rá em que corroborava Sua Carta de apresentação, e de novo/ mandava meter de posse ao d.^o P.^e recomendando esta dilli/gencia ao Gov.^{or} Bernardino Frr.^e de Andr.^e, e o Doutor Ou/vidor geral Sedicante M.^{el} Dias Rapozo que procurassem/ q com effeito se lhe desse posse, uzando elles p.^a este fim de/ todos os meyoys q lhe parecerem mais suaves, e efficazes, ao q/ v.^{to} pello Cabbido não duvidarão mais a dar-lhe posse da d.^a Cone/gia, dizendo que o fazia p evitarem dissençoens, e duvidas com/ ministros Seculares: com effeito tomou P.^e Jorge Dias Pires/ posse da sua Conezia manssa, e passificam.^{te} sem mais contra/dições de pessoa algũa em 18 de Julho de 1677⁶/

CAP. IV

Do Vigessimo Segundo Gov.^{or} de/ S. Thomê

Ao Sennado da Camera Sucdeo Julião de Campos Bar/reito com o posto de Gov.^{or} da Ilha de S. Thomê, tomou posse/ do Governo a 17 de Julho de 1673 aplaudido do pouvo bus/cado do Cabbido, e Clero com o decoro que se lhe devia p obrig.^m//

[43]

oBrigação do seu Cargo o q comessou logo de exercitar/ (sem expressa ordem de Sua Mg.^e digo Alteza) foy/ Corregedor da Comarca tirando hũa devassa ampla contra/ Ouv.^{or} geral o Lc.^{do} Mathias de Alm.^{da} Barbuda; Cap.^m Ma/noel Borges de Carv.[;] cap.^m M.^{el} de Alva; Cap.^m Henri/que Dias; e Sarg.^{to} mor Vicente Correa de Carvalho, p se/ dizerem que taes pessoas intentarão entregar a fortz.^a de/ S. Seb.^{am} da Ilha de S. Thome a hũa Nao de grr.^a franceza/ q estava no porto, e tendo pronunciado mandou prender aos/ sobred.^{os}, excepto, o Lc.^{do} Mathias de Alm.^{da} Barbuda que estava exercendo no Cargo de Ouvidor geral em Angolla, e/ Serrada a devassa a remeteo com os sobred.^{os} prezos p.^a Lx.^a/

E Logo tirou outra sobre o descaminho da faz.^{da}/ real, e nesta se achou cumplices hũ capitular p nome o Conego/ Diogo Lopes Gago tratou de o querer prender, e p.^a isso se aConce/lhou com dous Thelogos q havia se podia fazer, elles ou por/ lhe agradar, ou p serem mal affectos ao d.^o Conigo lhe Certifi/carão que podia, e hũ delles lhe deu p escripto parecer p onde/ o podia fazer, e dahy o d.^o Gov.^{or} comessou buscar

vottos, e co/mo não achasse, e os mais forão do Contr.^o parecer emtroulhe/ a furia infernal, e tudo se ajuntou ter-lhe avizado o De/am q se guardasse; e lhe declarou hauer conjurados p.^a o mata/rem q na Caza do d.^o Conigo se tratava os dous João de Labão, e o/ P.^e J.^o de Mottas, forão prezos aquelle p.^{lo} d.^o Gov.^{or}, e este p.^{lo}/ Vigr.^o geral, vierão ao Cabbido os auttos das perguntas, e/ devassa com requerim.^{to} que fosse prezo o Conigo Diogo Lopes;/ e como se não fez esta vont.^e ao d.^o Gov.^{or} em dallo prezo ao/ d.^o Conego na fortz.^a como elle queria, se não em sua Ca/za Logo ferverão os Libellos famatorios (sic) Contra o Cab/bido Lendo-os aos moradores os peccados oCultos de Cada/ hũ./

Passados algũs dias foy o Gov.^{or} ao Cabbido com reqr.^{to}/ tendo p.^a isso os Comp.^{as} aRumadas nas portas da Sê Sobre//

[43v.]

sobre lhe entregar o Conigo Diogo Lopes p.^a remeter a S. Alteza/ ao q responderão os Capitulares do R.^{do} Cabbido, q o prende/rião em sua prizão Costumada, e q o Gov.^{or} Remettesse a Sua/ Alteza as suas culpas, e se por ellas merecesse ser o Conigo/ castigado, o R.^{do} Cabbido o remeteria a ordem de S. Mg.^e, e pe/llo gov.^{or} foy d.^o que elle faria o q lhe parecesse e não se quei/xasse o R.^{do} Cabbido, q das Censuras q sobre esta materia/ hauia o zombava, e os Lançava p.^a tras das Suas Costas; e/ com esta rezulução o Conego se auzentou p.^a os mattos das/ suas faz.^{das}, e o Gov.^{or} em 23 de Agosto de 1674 mandou/ em seu seguim.^{to} ao sarg.^{to} mor da Praça, hũ Alferes, tres capitoẽs de Mattos com settenta e dous sold.^{os} emtran/do-lhes em suas faz.^{das} comendo-lhes seus mantim.^{tos} criaçoens,/ e destruhindolhes suas Canas de Asuqr.^e/

Ao que vendo o R.^{do} Cabbido foy forçado declarar/ excomunhão de dezanove da Bula da Cea em q o d.^o gov.^{or}/ hauia emCorrido não sô pellos effeitos com q se houverão/ em mandar devassar, e processar de hũ eccleziastico p Juizes se/culares, como pellos que tão temeraria, e escandalozam.^{te}/ mandara dar execução, e quando cuidavão que esta mede/cina lhe curasse o odio, contumaz em seu propozito man/ dou na noyte do mesmo dia em que se declarou a excomunhão/ Lançar hum bando sob graves pennas com estrondos das/ caixas que nenhũa pessoa desse abrigo sustento ao Conego;/ e não Contente Com isto tratou por Cartas escriptas a Ca/mera de infamar os Capitulares injuriando-os dizendo ne/llas, e publicando não estar excomungado p não entenderẽ/ cõ sua pessoa as excumunhoẽs de direito Canonico, e q/ se absolveria della com dar a Cada hum dos Capitulares/ com seu pao: sete mezes estiverão os soldados nos ma/ttos.//

[44]

CAP. V

Decimo primo Bispo/ de Sam Thomê/

Dom Frey M.^{el} Seco de Macedo do Nascim.^{to} religioso de S. Hy/eronimo de Bellem foy o primr.^o Bispo que depois das guer/ras, e feitas ja as pazes com Castella confirmou a Santidade de Clemente X governando o Reyno Principe Dom P.^o nosso S.^{or}/ chegou a esta Ilha de S. Thome a 10 de Sepr.^o do anno de/ 1675 e na Sua Comp.^a vierão os prezos que gov.^{or} Julli/ão de Campos Barr.^{to}, Remeteo p crime de

⁶ O número das dezenas está emendado de forma pouco clara, mas só pode ser 1677.

inConfidencia/ os quaes sahirão Livres com ordem de S. Alteza para se lhes/ restetuhirem seus bens q forão soquestrados, e com a/ vinda do Bispo houve Reconciliação entre o Gov.^{or}, e o Cabbido./

O Ill.^{mo} Bispo esteve a bordo do Nauio que/ lhe troxe, tres dias, e desembarcou na Praya da Agoa Zal/batona, e foy p.^a faz.^{da} de Pantufa aonde esteve oito dias./

A dezoito do d.^o mez fez entrada veyo de Pantufa de me/nhã p.^a a Igr.^a de S. Antonio depois de ouvir Missa, ves/tio-se de Pontifical, e com gr.^{de} aCompanham.^{to} e Recebim.^{to}/ do Gov.^{or} foy p.^a a rua de feira velha, e dahy p.^a a Rua gran/de, e emtrou na Sua Sê com as Suas Ceremonias costu/madas, e o P.^e M.^{el} glz' clerigo pardo f.^o de Pernambuco/ fez sermão acabado, o sñor Bp.^o se recolheo p.^a Caza pe/dra com o mesmo aCompanham.^{to}/

A vinte do d.^o mez administrou o S.^{to} Crismo na Sê,/ e de tarde querendo hir para Conceição voltou p.^a Sê q estava m.^{ta}/ gente.

A vinte e nove do d.^o mez administrou o Sacram.^{to} de Bau/ptismo na Sê com m.^{tas} ceremonias, e aSistencia de todos Capitu/lares, e Clerigos a Fr.^{co} da Alva Brandão q hoje serve o posto/ de Coronel da ordenança em S. Thome f.^o legitimo do Cap.^m Jose/ph Soares de Noronha, e de D. Catharina de Alva, forão seus Padrinhos, o Cap.^m Gaspar de S.^a e Fr.^{ca} Pontes Sua Thia//

[44v.]

Aos 28 de 8.^{bro} de 1675 dia do Apostolo S. Simão I/llustrissimo Bp.^o cantou missa Pontifical na Sê, e no mesmo dia/ veyo a Noticia do aLevantam.^{to} dos negros minas q mata/rão a Rodrigo Fr'z na Rossa cham.^a S. Rafael assima da faz/zenda da Cabeya Logo o Gov.^{or} mandou alguns Capitoens de Infantr.^a com seus soldados, e cap.^m mor de Matto, e derão/ sobre os d.^{os} negros algũs forão mortos, e outros prezos, e/ os que fugirão vierão apadrinhar com seus senhores, e/ os prezos o gov.^{or} os mandou quartejar./

O Recebim.^{to}, e amizades entre o Gov.^{or}, e o Bp.^o dura/rão emq.^{to} o Bp.^o não teve necessd.^e, quiz valer-se de/ sessenta mil reis da faz.^{da} Real a conta de seu orde/nado vencido o Provedor da faz.^{da} Levou entregalos a for/talz.^a, e o d.^o Provedor os pôs da sua Caza para ser absoluto/ da excomunhão que o Bp.^o procedeo Contra elle: e o gov.^{or} man/dou testar as pessoas da fortz.^a sobre a Caza do Ill.^{mo} / Bp.^o de q p ser velho, e com o pavor cahio na Ca/ma, e foy descancar na Gloria no Setimo dia da Sua Carneirada, exerceo os poderes de Bago tres mezes/ foy sepultado na Capella mor da Sê na Sepultura/ dos Bp.^{os}/

CAP. VI

*De como foy preso o Deam, Gil Cançado/ Frr.^a, e Pro-
testo que fez sobre o procedim.^{to} que/ com elle teve
o R.^{do} Cabbido/*

No anno de 1676 mandou o R.^{do} Cabbido em Sede vacan/te prender o Doutor Gil Cançado Frr.^a Deão da Sê, e fazer autto/ contra elle dizendo ser Crime fazer oblação com duas hostias/ na quinta fr.^a mayor devendo ser tres, dizendo mais q o Deam/ hauia trazido do Reyno em sua Comp.^a hũa mulher, tendo em sua/ Caza em titulo da parenta, ou criada, e q servia o seu beneficio//

[45]

Beneficio com pouco zello, e algumas vezes q prêgava era ma/is que saterizar do q Reprender vicios, sendo notificado p.^a/ se livrar do cham.^o crime, protestou na forma seg.^{te}/

= D.^{or} Gil Cancado Frr.^a Deaon da Sê da Ilha de S. Thomê/ Apella, e agrava de tudo qual no Cazo Couber p.^a a metropoly de/ Lx.^a; ou p.^a donde dereitam.^{te} pertencer p quanto tudo processa/do he nullo, e contra direito como constará dos mesmos auttos a/ssim p Serem fundados em odio do R.^{do} Cabbido como contra a/ dispozição do mesmo direito, ser odio consta do motivo que/ o R.^{do} Cabbido tomou em o mandar prender em tal tempo dizendo/ ser crimê fazer oblação com duas hostias na quinta fr.^a mayor,/ devendo ser tres, sendo que não ha Rubrica que tal manda, an/tes dispoem a rubrica, e o ceremonial dos Bp.^{os} q seião duas; e/ sendo prezo p este cazô, passados m.^{tos} dias se fez autto contra/ elle, e foi Citado pello Vigr.^o geral p.^a vir jurar testemunhas/ devassam.^{te} sendo que conforme o dr.^{to}, o prezo se não pode for/mar culpa p.^a a qual devassa forão nomeados p.^a Juizes adjun/tos M.^e Scolla Feliciano da Costa e o Conego Nicolao Frr.^a,/ e se tirou sem resp.^{to} da pr.^{te}, pois hum Capitular Belchior Fr'z/ do Avelar como proc.^{or} do R.^{do} Cabbido, o acuzava, e como Conego/ aSinava em todos os despachos pertencentes aos auttos introduzindo/se o R.^{do} Cabbido, juiz, e pr.^{te} juntam.^{te}, e atentando elle suspen/çoens (sic) a mayor pr.^{te} do R.^{do} Cabbido, sô p.^a os dous adjuntos lhe admi/tirão, sendo que Conforme a Ley Sendo hũ suspeito todos os/ mais ficão suspeitos e a tal devassa não procedeo de vizita gr./ se não q foy tirada industriozam.^{te} contra agravante sem/ hauer infamia clamorosa, nem elle ser nunca admoestado/ de crime algum, nem de mao exemplo que desse com o seu proce/dim.^{to} e viver p.^a a devassarem com crimes defamatorios p / satisfazerem seus odios p que depois que comessou o processo/ se levantou o clamor q athe então não hauia com q ficou/ deshonorado, sendo hum saçerdote primr.^a dignid.^e da Sê//

[45v.]

da Sê, e Prezidente do R.^{do} Cabbido, p onde se verificão nes/tes processos Realid.^e de Conspiração, pois Comessarão estas po/tençias (sic) p elle pregar a verdr.^a Doutrina que dos Sermõens q/ pregou na Santa Caza de Mizericordia a quaresma passada/ nasceo todo odio de algũs Capitulares, e de reprender a outros/ de Suas escandolozas vidas, e açõens, e daqui veyo ajuramen/tarão-se algũs dos d.^{os} Capitulares em o pé de hu Calix sa/grado tomando-o p testemunha de não dezistirem de suas danadas/ tençoens contra elle sendo tão ordinario nelles este modo de/ fazer mal que he publico, q hum dos d.^{os} Capitulares andou dando/ juram.^{to} a mayor pr.^{te} deste pouvo quando quizerão prender, ex/pulsar do Governo ao Gov.^{or} Paulo Frr.^e de Nor.^a, p estas/ e outras m.^{tas} rezõens não pode estar em Juizo em q seja Juiz,/ nem hum dos d.^{os} Capitulares, sem (sic) seus Subditos, e depedentes./ Pois são pr.^{tes} e suspeitos, nem a elle lhe resta tutu asseso p.^a / contrariar, nem justificar sua ignorância em Juizo eccleziastico neste Bp.^{do} pois p.^a elle tão injusto que p.^a tirar a devassa/ em q a Ley dispoem trinta dias o notificarão em nove de/ Abril p.^a vir jurar testemunhas, e continuarão athe 14 de/ Julho, Sendo as testemunhas da devassa preguntadas p hum/ Juiz adjunto som.^{te} seu inimigo declarado que como tal pregun/tava m.^{tas} couzas que

não estava escriptas no auto, e obrigava/ as testemunhas que fossem jurar com penna de escomunhão,/ e Com a mesma penna respondessem ao qual lhe fosse preguntado/ e debx.º da mesma penna não revelassem a ninguem inti/midando-as com tantas excomunhoens p.ª jurar o q elle/ queria chamando para isso testemunhas que lhe São suspectas,/ e outras de menos condição por que p.ª semelhantes devassas/ dispoem o direito q se chame homêns fidedignos, e prinçi/pães da Republica, e p.ª melhor se dar a conhecer o odio do Re/verendo Cabbido antes que o devaçasse, o expulsou da sua/ dignid.º do Deam a que Sua Alteza lhe tinha feito merçe//

[46]

Mr.º privando-o da voz activa, e passiva dizendo que por/ não ter bullas Apostolicas, e Confirmação do Summo Pontifice/ e Sem querer guardar a Provizão de Sua Alteza q Ds' gu.º aqual lhe apresentou passado in solidum nem a posse de oito an/nos que o mesmo R.º cabb.º lhe deu, e nella o Confirmou;/ Confirmasse mais o odio em que mandando-o soltar p hũ des/pacho, e que pudece requerer sua justiça. e uzar de suas/ Ordens, indo pregar a Sê em 7 de Junho na festa do Santi/ssimo Sacram.º não lhe quiz concentir que pregasse sendo/ elle pregador de Sua Alteza que Deos gu.º antes p que fez hũa/ pratica esperitual ao pouvo nos degraos da Cruz da Mizericor/dia, publicou o R.º Cabb.º hũa Sentença declaratoria com/ duz.ºs Cruzados da Condenação sem procederem admoestaçoens Ca/nonicas fundadas em materia de preterito, injusta, e invalida/mente, tornando nella a prender, e q ninguem o falasse/ com graves pennas sô a fim de o destruhir; p tanto apella,/ e agrava de tudo Contra elle processado com o Theor dos Auttos/ p.ª a d.ª Metropoly da Corte da Cid.º de Lx.ª, ou p.ª onde derei/tam.º pertencer, e não sendo o Cazo de Apellacão protesta/ de se destrybuhir em agravo p.ª que diante de Juizes rectos, e/ sem suspeita possa dizer de sua just.ª, e dar sua abonação,/ e mostrar sua Innocencia, e como tudo o processado he nullo,/ e q por elle se não pode proceder com todo o devido respeito, protesta/ p todas as nulidades, injusticas, vexacoëns, honra, e fama; e p/ todas as perdas, e danos, orden.os da Sua Dignid.º, Cadr.ºs va/gas e mais cargos q athe o prez.º o Cuppa, emullamen.ºs de suas or/dens, off.º de Pregador, e todos os grangeyos q na Ilha de S. Tho/mê tem contados hũns annos, p outros, como se prez.º estive/ra desde 3 de Abril em q foy prezo athe Real entrega, e repozi/ção da sua dignid.º p quanto tudo protesta hauer dos bens dos/ Reverendos Capitulares q aSignarão o termo da d.ª expulca/cão, e mais autto aonde q.º q os taes bens forem hauidos, e achados//

[46v.]

E achados de todos em geral, e cada hum em particular, todos p/ hum, e hum p todos, e ha p emprazado q a d.ª Corte e Cid.º de Lx.ª o R.º Conego Belchior Frz' de Avellar, Procurador do R.º Cabbido, e os Juizes adjuntos p.ª darem Conta/ a Sua Alteza q Deos Gu.º de semelhantes potencias (sic), e ex/pulssação, e protesta p Vezita geral de tudo com custas con/forme o direito, e que o Promotor da Just.ª João Frr.ª Ma/nhos de fiança a ellas querendo ser acuzador. Deam Gil Cançado Frr.ª.

O Cabbido com as culpas que lhe formarão o remetia p.ª/ Lx.ª, e faleceo em Pernambuco faltando pr.º regoroza não fo/rão Castigados aquelles R.ºs Capitulares como merecião pello/ procedim.º exorbitante que tiverão com seu Deam./

CAP. VII

Do tempo que ficou a B.ª Metro/politana p.ª Bisp.º de S. Thomê/

Sendo Bisp.º de S. Thomê sufraganeo do Arcebis.º de/ Lx.ª Oriental, o Serenissimo Principe D. P.º Levou a Sê/ da B.ª a Metropolitana nomeou no anno de 1676 p.ª Arcebis/po da B.ª Dom Gaspar barata de Mendonça, e suplicou Sua/ Alteza a Summo Pontifice Innocencio XI a Confirmação que/ lhe desse aos Bisp.ºs de S. Thomê, Angola, Pernambuco, e/ Rio de Janr.º, ambos novam.º erecta em Sê Cathedral/ p Sufraganeos, foy difirida a Suplica p bulas Apostolicas no anno de 1677.

CAP. VIII

Das dissençoens que ultima vez tiverão/ o Cabbido, e Gov.ºr Jullião de Campos Barreto./

O Gov.ºr Jullião de Campos Barreto no fim/

[47]

No fim de seu governo q oCupou quatro annos mandou pagar-se/ assi pello Provedor da faz.º, e os mais filhos da folha Seculares, e/ seis mezes aos Sold.ºs da fortz.ª, tudo em odio do Clero, ainda su/bejou o dr.º vendo o Cabb.º, mandou fazer ao Prov.ºr hũa notificação/ lhe fizesse pagam.º ao que respondeo que ja não hauia dr.º, que es/perava p hũa Nao q estava na Costa, e vinha carregar, e que/ com esse desp.º pagaria, e Sendo munido o Pro.ºr se foy dizistir/ do Cargo de Prov.ºr, e o Gov.ºr o tomou a Si intituladoSe Provedor/ mor, e com o d.º ttitulo despachou a Nao q se esperava, e outro/ Pataxo, o q vendo fez o Prioste do Cabbido hũa petição ao Gov.ºr/ de q teve p desp.º que como houvesse Prov.ºr o q visto pello Vigr.º gr.ºl/ pedio ao R.º Cabb.º q embargo dos poderes do seu cargo lhe dessem/ os da meza Cappitular o qual lhe concederão declarando-lhe que sô/ otrogarvão os poderes, e a jurdição p.ª uzar com o Gov.ºr nas cençu/ras enquanto Prov.ºr mor, e assim declararão p hũ manifesto./

Querendo o P.º M.ºl Frr.ª munir o d.º Gov.ºr não quiz q o fi/zesse, e mandou ajuntar os moradores em prez.º dos que se acharão/ mandou ao P.º que a Lesse, e depois de ter Lido, e entendido fez hũ protesto a não lhe prejudicar a d.ª monitoria, nem Ligar a excom/unhão posta p ella, p ser passada pello Vigr.º geral M.º Scola/ Feliciano Mor.ª digo da Costa, e não obstante o seu protesto foy/ declarado p publico excommungado, e esteve a Ilha bem re/volta athe vinda do Gov.ºr Bernardino Frr.º de Andrade./

CAP. IX

Do vigessimo Tercio Gov.ºr de São/ Thomê, e do procedimento que com elle/ teve ou.ºr geral/

Chegou Bernardino Frr.º de Andrade a Ilha de S. Thomê em/ os 13 de Julho de 1677, e troxe na Sua Comp.ª o Dez.ºr Sedicante/ ouvidor geral, Provedor da Real faz.º da Doutor Manoel Dias Ra/pozo; achou o Gov.ºr em dissençoens o Cabbido, e o Seu antessegor//

[47v.]

Antesseor Jullião de Campos Barreiro logo deo o meyo mais opor/tuno ao Sucego em os 13 de Novr.^o mandou o Gov.^{or} levar prezo p.^a/ Fortaleza ao feitor da Real fazenda M.^l da Costa digo da Silva da/ Costa p ter feito pagam.^{to} aos Soldados em caza do Prov.^{or}, devendo/ ser feito em prez.^{ca} delle gov.^{or}, e indo assim prezo mandou o/ Prov.^{or} q recolhesse a Cadea da Cid.^e, tendo o Gov.^{or} noticia de que p/ mandado do Prov.^{or} se achava M.^{cl} da Sylva da Costa recolhido/ na Cadea da Cid.^e, e que o Prov.^{or} se pos em Armas com homens/ de Sua Alçada, e m.^{tos} negros de seu f.^o Bernardo Dias Rapozo/ caz.^o com D. Anna Correa de Carv.^o f.^a de D.^a Violante Da alva/ Brandão p.^a defender a M.^{cl} da Sylva da Costa feitor a não hir/ p.^a fortz.^a prezo; Vendo o Gov.^{or} a rezuloção do Prov.^{or} Mano/el Dias Rapozo determinou a querello prender, p.^a o q veyo/ da fortz.^a onde morava em hũa Lanxa de noyte p.^a as Cazas Reaes/ da Torre. Tanto que a ellas chegou se tirou a rebate na fortz.^a/ p sinal q o Gov.^{or} hauia deixado Logo acudirão todos os mo/radores, e pouvo, e manhecendo o Gov.^{or} mandou por Centinellas/ nas pr.^{tes} em q poderia hir algum socorro ao Dez.^{or} M.^{cl} Dias/ Rapozo tanto de Comistivel, e Agoa, q.^{to} de escravos que esperava/ de tras da Ilha faz.^{da} de D. Violante da Alva Brandão, e/ feita esta dillig.^{ca}, o Gov.^{or} foi Campar atras do muro da Cadea/ com todos os moradores, e sold.^{os}, e posto o neg.^o nestes termos aCu/dirão todos os R.^{dos} Capitulares do Cabb.^o em Communid.^e, e prometerão/ ao Gov.^{or} de m.^{dar} Levar ao Almoxt.^c p.^a fortz.^a e q o Dez.^{or} M.^{cl} Dias Rapozo/ viria prostrar aos phês de Sua Sr.^a, e como o Governador não queria/ outra couza mais que suscego das dissençoens arguidas p Dez.^{or} M.^{cl}/ Dias Rapozo, aceitou o partido; ao q logo o R.^{do} Cabb.^o mandou ao/ Conego Hyeronimo de Andr.^e fosse falar ao Sendicante p pr.^{te}/ do Cabbido; o qual fez suscegar as inquietaçoes com modo/ muy suave, e efficaz, e o Manoel da Sylva da Costa restetuhi/ do a prizão da fortz.^a, o Dez.^{or} e Ouv.^{or} M.^{cl} Dias Rapozo, veyo/ dar satisfação ao Gov.^{or} com m.^{ta} humyldade./

Emviou o Gov.^{or} ao Cap.^m Dg.^{os} quaresma Martins, n.^{al} da Ilha//

[48]

Da Ilha p.^a Lx.^a em 13 de Dez.^{bro} do anno de 1677 com Cartas/ suas, e da Camera, a dar Conta a Sua Alteza sobre as insolencias/ que fazia o D.^{or}, e Dez.^{or} M.^{cl} Dias Rapozo Ouv.^{or} gr.^{al}, Prov.^{or} da Real/ faz.^{da}, e Sendicante. Vendo sua Alteza as justificadas queixas/ dos queixozos, mandou ordem ao Gov.^{or} fizesse recolher M.^{cl} Dias/ Rapozo a Corte premetindo-lhe som.^{te} tres mezes p.^a acabar de senten/cear alguns autos q tivesse Concluzos em Seu poder, e que o Gov.^{or}/ provesse o lugar da Ouvidr.^a geral em algum sogeito que achasse/ na Ilha, Idoneo, e Capaz; e como na pss.^a do Cap.^m Dg.^{os} quaresma/ Míz q levou as sobred.^{as} cartas concorrião os requezeros nesseça/rios p.^a servir o tal Cargo, o Gov.^{or} o proveo, e servio com m.^{ta} satis/fação athe o anno de 1686 q chegou o D.^{or} Bento de S.^a Lima, com cargo de ouv.^{or} geral, Corregedor da Comarca, Prov.^{or} da Real/ faz.^{da}, e dos deffunctos, e auzentes./

CAP. X

Do decimo segundo Bispo/ de S. Thomê/

Dom Bernardo Zuzarte, partio de Lx.^a p.^a S. Thomê foy aRibado/ a Bahia, aonde emfermou, mandou tomar posse do seu Bisp.^o p/ seus procuradores o Gov.^{or} e Cap.^m

general Bernardino Frr.^e de Andr.^e/ e Conigo Diogo Lopes Gago no anno de 1679, e nomeou o Conego/ Diogo Lopes Gago p seu Provizor, e Vigr.^o geral, e Gov.^{or} do Bisp.^o/ p não poder fazer viagem com brevid.^e p cauza da sua emfer/midade./

CAP. XI

Do vigesimo quarto Gov.^{or}/ de S. Thomê/

A Bernardino Frr.^e de Andr.^e veyo Susceder Jacinto de Fi/gueyredo de Abreu, com o mesmo posto de Gov.^{or} e Cap.^m General,/ o qual chegou a Ilha de S. Thome em o pr.^o de fevreyro do anno/ de 1680 em a Nao Madre de Deos que troxe m.^{tas} Infantarias//

[48v.]

Infantarias p.^a Costa da Mina com ordem de sua Alteza p.^a o Gov.^{or}/ Bernardino Frr.^e d'Andr.^e, e Jacinto de Figueyredo de Abreu hirem/ ambos na mesma Nao a Costa da Mina a hũa dellig.^{ca} de Seu Serviço: e/ que na auz.^{ca} delles governase o Bp.^o, em falta deste a Camera, e/ como não hauia Bp.^o a Camera ficou governando./

Partio a d.^a Nao, e outra piq.^{na} cham.^a Santa Cruz em 18/ de M.^{co} p.^a Costa da Mina, e no mesmo anno a 2 de Septr.^o veyo a/ Nao a S. Thomê a SaLvam.^{to} a 4 do d.^o mez tomou Jacinto de/ Figr.^{do} de Abreu posse do Governo, e a Nao Madre de Deos partio/ para Lx.^a a 4 de 8.^{bro} do sobred.^o anno./

Bernardino Frr.^e de Andr.^a depois de ter governado com/ muita felicid.^e tres annos, e no descurso delles chegarão duas Naos Cas/telhanas carregadas de prata a Comprar escravos para as Indias de/ espanha e com este bom successo partio p.^a Lx.^a a 6 de Novr.^o/ de 1680 aonde viveo m.^{tos} annos./

Ainda Jullião de Campos de Br.^{to} Se achava em S. Thome/ com trato de seus negocios, e com o mesmo trato se embarcou p.^a Cos/ta da Mina em 30 de Septr.^o do anno de 1680 aonde foi maltra/tado, e prezo p nossos Portuguezes na fortz.^a de Acará q se comprou/ a troco da faz.^{da} p.^a S. Alteza q ao despois mandou Largar./

Jullião de Campos Barreiro partio de S. Thome para Lx.^a/ a 11 de 8.^{bro} de 1682 aonde faleço brevem.^{te} injuriado p/ certa pss.^a de titulo p.^{las} rezoens particulares q hauião/ tido/

CAP. XII

Do segundo Gov.^{or} de Bp.^o /

No anno de 1681 o Bp.^o o mandou ao Doutor M.^{cl}/ Alz' Ribr.^o p.^a S. Thomê com Provizão do Gov.^{or} do Bispado,/ e a outra do Chantrado o qual chegou em 11 de Septr.^o do d.^o anno,/ e requerendo ao Cabb.^o lhe desse posse da entrada os P.^{des} q trazia/ em sua Comp.^a de suas Conegias em observancia, e Provizão/ q passou o Bp.^o: Cabbido duvidou a dar-lhes posse com/ fundam.^{to} q o Bp.^o não podia passar semelhantes provizoens//

[49]

Provizoens p.^a serem os nomeados colados e apossados estando/ fora do seu Bispado e ainda rezedindo nelle devia tão som.^{te} fazer/ nomeação dos beneficios q vagarem na Sua Rezidencia tendo p.^a/ isso provizão, e os nomeados requererem na Meza da Conciencia/ as suas Cartas de apresentação emq.^{to} a provizão de Gov.^{or} do Bp.^o/ não duvidava o Cabb.^o a dar-lhe posse, e o Doutor Manoel Alz'/ Ríbr.^o satisfez com a reposta do Cabbido./

Como neste Bisp.^o hauia muitissimos annos que se/ não pos o Cuid.^o, e vigilancia em guardar as ovelhas de todos os/ dannos, e perigos assim exteriores, como interiores, e lhe dar/ pasto esperitual p falta dos Bispos, o Doutor M.^{el} Alz'/ Ribr.^o depois de ter tomado posse do governo de Bisp.^o Logo/ vizitou fazendo hũa geral inquirição da vida, e costumes/ de Clerigos, e Seculares, e do Est.^o das Igrejas, ermidas, e Confr.^{as}/ tudo em Caminhado ao fim das almas: tomou Contas dos testa/mentos q por negligencia ou p descuidos de m.^{tos} annos se não/ tomavão na Confermid.^e do dr.^{to} e Constetuição do Arcebispo.^o de/ Lx.^a que se observa neste Bisp.^o guardando alternativa dos/ mezes procurou com toda dillig.^a que se tomasse contas dos tes/tamentos pertencentes alternativa secular, offerecendo-se/ ser procurador dos reziduos do Juizo secular, e com effeito/ o governador Jacinto de Figueiredo de Abreu, como Prov.^{or}/ dos Reziduos o admitio a requerer em vertude da provizão que lhe/ mandou passar, e em tudo cumprio com m.^{to} zello da/ honra de Deos e salvação das almas, degradou m.^{tos} clerigos/ e alguns de sopozição pellas culpas que lhe achou na vizita.

Nestes pençam.^{tos} e semelhantes o Cuppaçoens o colheo a/ morte na duença de Carneirada no dia 31 de Março de/ 1682 e p seu falecim.^{to}, suscedeo no Governo de Bisp.^o o/ D.^{or} P.^o de Mendonça, e este exercendo quatro mezes se embar/cou p.^a Bahia em 5 de Julho de 1682 deixando o governo de Bp.^o ao Cabbido.//

[49v.]

CAP. XIII

Do tercr.^o Gov.^{or} de Bisp.^o e do pro/cedim.^{to} que com elle tiverão o Senn.^o/ da Camara, Pouvo e Cabbido/

Em primr.^o de Novr.^o do anno de 1682, chegou da B.^a a S. Tho/mê o P.^e João da Motta Henriques com provizão de Bp.^o em q/ Se nomeava p seu Provizor Vigr.^o geral, e Gov.^{or} de Bisp.^o e que/rendo no mesmo dia tomar possê o Senn.^o da Camera Ouv.^{or} ge/ral Dg.^{os} quaresma Martins, e algũs moradores da Gover/nança forão com protesto ao Cabb.^o dizendo q p.^a bem do Pouvo/ não convinha ser admitido em servir os Cargos em q tra/zia p ser criminozo, e Sempre foy Judicial as Conquistas/ do Reyno de Portugal p q sendo natural de Bisp.^o (?) e Lamego/ orden.^o de ordens de Epistola cometeo atrozes crimes na sua/ Patria, e foy prezo e degradedo p.^a a Índia, aonde cometendo outros/ semelhantes foy remetido outra vez a Lx.^a com Informação/ de Suas Culpas, dizendo Visse Rey a S. Alteza que homens semelhantes a este hera muito prejudicial naquelle est.^o, e Sua/ Alteza, o mandou p.^a S. Thomê com cartas ao Bp.^o, e Governador/ emcomendando-lhe que tivesse ahy prezo, e p nem hum cazo/ o deixasse sahir, o que acabando o gov.^{or} o seu governo desse a mes/ma ordem a q.^m lhe suscedesse estando prezo em hũa Logea da/ fortz.^a S. Seb.^m fugio e escalando, e Se meteo nos mattos

passa/dos algũs tempos se embarcou fugido p.^a Pernambuco levan/do consigo hua preita forra chamada M.^a Vaas com q.^m tinha/ amiz.^e, elicita de Pernambuco passou a B.^a aonde com suas/ astucias foy orden.^o de Ordens de Evangelho, de missa pello Bispo Dom Bernardo Zuzarte q ignorava os seus proçedi/m.^{tos} p que sabello não hauia de lhe ordenar nem mandar p seu go/vernador de Bisp.^o trazendo sempre o P.^e João da Motta Henriques em sua Comp.^a a d.^a Preita M.^a Vaas, e sendo repudiado/ pello pouvo, e Camera, e Requerendo instantem.^{te} hũ protesto de/ infuzão (sic) de sangue ao Cabb.^o q não Consentisse o d.^o P.^e João de/ Motta Henriques com os poderes de Bp.^o Vendo o Cabbido//

[50]

o Cabb.^o o requerim.to do Pouvo e Camera não foy admitido servir/ os Cargos que trazia, e o P.^e J.^o de Motta Henriques se embarcou/ p.^a Bahia a queixar-se ao Bispo./

CAP. XIV

Do Governo de Joao Alz' da Cunha/ natural da Ilha de S. Thomê/

Falecendo o Gov.^{or} Jacinto de Figueiredo de Abreu em 13 de Janr.^o de/ 1683, e ficando vago o Governo emtrou nelle a Camera da Cid.^e de/ S. Thomê Logo entre elles não faltarão bulhas, e dissençoens; estando/ João Alz' da Cunha n.^{al} da mesma Cid.^e (que temos nomeado no Cap./ 46 do pr.^o L.^o) na sua fazenda de Praya Mellão os Juizes Ordinr.^{os}/ o Cap.^m M.^{el} de Mello Cezar, e o Alferes Thome de S.^a Ponte, o forão/ chamar dizendo que importava m.^{to} ao serv.^o de Sua Alteza que aCei/tasse o Governo que lhe querião entregar, e pellos Requerim.^{tos}, e protestos/ que forão feitos foy obrig.^o sahir de sua Caza, e vir p.^a a de Torre a/Companhado com os d.^{os} Juizes, e com Seus negros mandaram cha/mar mais algũas pessoas do pouvo, o meterão de posse do Governo, e tendo/ os mais off.^{es} da Camera, hũ Ouvidor Dg.^{os} Quaresma Martins esta/ noticia se forão meter na fortz.^a onde o Gov.^{or} João Alz' da Cunha/ os mandou notificar q obedesseçe, e p.^{lo} não quererem fazer lhe poz/ serco, e vendosse os aSistentes na fortz.^a cituados se vierão entre/gar, o Gov.^{or} João Alz' da Cunha mandou tirar devassa contra M.^{el} Ro/drignes Velozo p lhe chamar mullato, em sua auz.^{ca} e lhe mandou/ dar m.^{ta} pancada, e o sentenciou aSoutes os q.^{es} com effeito lhe forão/ dados p.^{las} ruas publicas./

CAP. XV

De como os Conegos Levarão p.^a a Igr.^a/ de Madre de Deos extra-muro o Sñor, e cauza q p.^a isso tiverão/

Havendo demandas entre felix de Castro, e M.^{el} Borges/ Primo do Gov.^{or}, e sua sogra M.^a Gaspar Irmã do Gov.^{or} João Alz'/ da Cunha tratou logo de prender felix de Castro p ser hũ dos que//

[50v.]

Dos q se hauia recolhido na fortz.^a, e tendo noticia se foy miziar a Sê,/ onde o Gov.^{or} lhe mandou pôr as guardas, e entregando sete escravos/ que se lhe pedião se

levantarão as guardas; e tendo Felix de Castro/ noticia q o gov.^{or} o queria tornar a prender, se tornou meter na Sê on/de o gov.^{or} foi com muita gente Armada levando duas testemunhas/ M.^{cl} Roiz que foy p elle aSoitado, e Dg.^{os} Fernandes q M.^{cl} Bor/ges Primo do gov.^{or} induzira p.^a jurar que vira aos Conegos da Sê/ tirar testemunhas contra o Gov.^{or} e p elle repugnar o d.^o juram.^{to} o/ metera em hũa aspera prizão da fortz.^a athe com effeito foi ju/rar a d.^a Sê sendo p.^a isso Lev.^o pello governador, e hauendo algũa/ alteração, e tirandosse p espadas dentro da Sê, se rezolverão os/ Conegos levarem p.^a a Igreja de Madre de Deos, o Senhor, onde/ estava (sic) hum mezes (sic) e m.^o, e conhecendo Dg.^{os} Frz' haver jurado con/tra a verd.^e se foi retratar a Igr.^a de Madre de Deos, p cuja cauz/ o gov.^{or} o prendeo, e degradou p.^a o Brazil, mandando-o aSoutar pellas/ ruas publicas.

CAP. XVI

*Da vinda do Bispo Dom Bernardo/ Zuzarte para
o seu Bispddo de S. Thomê/*

Dom Bernardo Zuzarte partio da B.^a, onde esteve quatro annos/ troxe na sua Comp.^a dous RR. PP. da Comp.^a de Jesus p.^a fundar caza, e ensi/nar Gramática, e Ler os Cazos da Conciencia aos Clerigos; tbem troxe o/ Bp.^o em sua comp.^a o P.^e João de Motta Henriques (nomeado ja neste/ Livro) p seu Vizitador geral, e com Provizão do mesmo Bp.^o de mestre Scola, m.^{tos} clerigos organistas, e orgão, e outros estromentos/ do Culto Divino. Chegarão a Ilha de S. Thomê a 18 de Fevr.^o do an/no de 1684. achou o Bp.^o o Sñor na Madre de Deos, com/ os Conegos, e algüs Seculares, e indo a d.^a Igr.^a a buscar o sñor/ se poz de joelhos esbofeteandosse disse voz alta se não hauia/ na Ilha christaens velhos que empidisses semelhantes conigos/ tirarem o Sñor da Sua Caza p particulares humanos hauendo/ sensuras de que se valessem quando houera rezão p.a proceder/ contra o Gov.^{or} João Alz' da Cunha, e tornou logo o Sñor a Sê/ e Com hũa Solene prossição/

Devassando Bispo do Cazo jurarão as testemunhas que derão//

[51]

derão motivo a mudança do Sñor p.^a a Madre de Deos cujo proce/dim.^{to} degradou o Conego Hyeronimo de Andrade p.^a Angolla, e o Chan/tre Diogo Nunes p.^a a B.^a, e formado Bp.^o verdadr.^am.^{te} do mesmo/ cazo de pessoas tementes a Deos de fê achou q Gov.^{or} João Alz'/ da Cunha com excesso dezamaziado foy a Sê, e opoz a ella Serco/ em ordem a prender a felix de Crasto p rezoens particulares haven/dosse neste, com excesso esCandalozo dando motivo a mudança/ do Sñor p.^a Madre de Deos com Lastimoza Conssolação dos moradores/ pello discomodo de aSistencia, e prohibição da Missa de que os evitava/ não ouvindo o Gov.^{or} no discurso do d.^o tempo que foy hum mez e meyo/ mandando Bp.^o prender a M.^{cl} Roiz Velozo por jurar contra a ver/ d.^e na Sê, e estar p.^{lo} d.^o crime convencido, o gov.^{or} João Alz' da Cunha/ ajudado dos Seus escravos lhe tirara das mãos de Merinho ao pre/zo, e aCutilar o merinho, Sendo obrig.^o como Gov.^{or} dar toda ajuda,/ e favor p.^a se conseguir a dillig.^a do Bp.^o, e não impedilla offeden/do ao official que vinha dar a execução/

CAP. XVII

*Da desobediencia, e agrave que o Padre João/ da
Motta Henriques fez a pessoa do Bp.^o/*

O Bispo depois de estar emformado do Cazo da mudança do S.^{or} p.^a/ Madre de Deos mandou vir os Conegos degradados a Servir seus be/ neficios o chantre Diogo Nunes foy o primr.^o que chegou a S. Thomê,/ e este querendo hir p.^a se fazer suas obrigaçoens o P.^e João da Motta/ Henriques intruzam.^{te} na dignidade de M.^e scola convocou alguns/ Conegos em Cabb.^o, e propoz que não convinha ser admitido o d.^o/ chantre Diogo Nunes na Sê p ser tribulento e aRedador, de Cuja/ preposta se não tomou aCordão p faltar naquelle Cabb.^o o Arc.^{do}/ que então hera Prizidente, e mayor numero dos Capitulares e tendo/ Bp.^o noticia deste absurdo foy a Sê de tarde e fez entrar/ todos os Capitulares em Caza do Cabb.^o della, e perguntou q hera/ o que Se tratou no Cabb.^o q se fez de manha e o que Logo respondeo/ o intruzo M.^e Scola J.^o da Motta Henriques furiozam.^{te} q/ os Conigos não podião, nem devião ao Bispo o que Se tratava/ em Cabb.^o p não Concorrerem em hua escomunhão posta em Sinodo//

[51v.]

Em Sinodo Dioçezano, menos podia o Bispo absolver de tal/ excomunhão, e irritar-se (sic) contra pss.^a do Bispo quazy com aremesso/ pegando em o Bispo que o mandou prender Logo, respondeo que Jo/ão da Motta Henriques se não prendia q o Bp.^o de estar zomban/do, indo assim prezo passando pella Sanchristia, e achando nella/ o Chantre Diogo Nunes aSentado o descumpuzera de palavras/ muito afrontozas, e sahindo da Sanchristia puxara p hũa Catana/ perdendo o Respeito ao Vigr.^o geral, e o meirinho que hião com e/lle fazendo m.^{ta} força p.^a se aRemeçar ao Chantre em sua Caza pu/blicam.^{te} disse que se o Bp.^o fazia pella Murca q ahy a tinha e/ a pendurasse com ella ao pescoço havendo se que tivera ao Bp.^o a/ Barbateza (?) aRepredendo-o o Arcediago Prezidente do Cabb.^o que/ se não falava contra o Prellado com tantas solturas respondeo/ que se quietasse que isso se fazia p aquelle estillo, estando/ o Bp.^o devassando delle Sahira da Sua Caza aCompanhado de/ seus escravos com bacamartes, e espinguardas se foy p.^a os Ma/ttos a sua reveria o Bp.^o sentenceou julgando p nullo o provi/m.^{to} que fez em sua pessoa da dignid.^e de M.^e Scola suspenso/ das Ordëns p tempo de tres annos, e degradado toda a vida p.^a/ Benguella no Reyno de Angola, e mandou o Bp.^o que esta Sn.^{ca}/ se lançasse no Livro dos Acordao do Cabb.^o, e no L.^o da Camera/ da Cid.^e de S. Thomê p.^a todo o tempo constar.

CAP. XVIII

*De como não surtio effeito a fundação/ da Casa dos
P.^{es} da Comp.^a que o Bp.^o inten/tou a fazer em
S. Thomê/*

Os PP. da Comp.^a que o Bispo troxe na sua comp.^a recolhidos/ em Caza do Consistorio da Miz.^a p.^a depois se fundar a Caza/ o P.^e que vinha p M.^e comessou emSinar a Gramatica em pouco/ tempo deste exercicio o Colheo a morte na doença da Carneirada;/ e outro cham.^o P.^e João Baup.^{ta} estrang.^{to} posto que escapou da/

Carneirada ficou sempre com queixas, e com ellas se embarcou p.^a Bahia athe o prez.^{te} se não animarão mas alguns (sic) reli/giozos desta Sagrada relligião da Comp.^a de Jesus vir a S. Thomê//

[52]

Thomê p.^a aproueitam.^{to} das almas dos seus moradores não obstante/ hum gr.^{de} legado que deixou o gov.^{or} João Alz' da Cunha, ao Colle/gio da B.^a no seu solene testam.^{to} com que faleceo no anno de/ 1696 que constava de hũa faz.^{da} cham.^a Praya mellão melhor que ha/via na Ilha com seu emgenho de Asucar canaviaes, m.^{to} Gado/ e trez.^{tos} escravos, e m.^{ta} boa fabricas com pencão de assistirem dous Pa/dres no d.^o Collegio da faz.^{da} Praya Mellão p.^a lhe dizerem Missas/ Cotidianas em hũa Capella de S. João Evangelista, q ordenou se fizesse na mesma fazenda, com clauzula que não aSeitando os Pa/dres do Collegio da B.^a esta administração corressem sucessiva/m.^{te} os seus testam.^{tos}, e o Cap.^m João Alz' de Carvalho hum dos/ testam.^{tos}; e Herdr.^o (ja nomeado no cap. 46 do primr.^o L.^o) he prez.^{te} administrador.

CAP. XIX

*Da fundação do Hospicio dos P.^{des} Capuchinhos/
Italianos, e morte do Bp.^o Dom Bernardo Zuzarte/*

No anno de 1684 veyo do Rn.^o de Angolla o P.^e Fr. Fr.^{co} de/ Monte Leam, a S. Thomê p mand.^o do P.^e Fr. J.^o Romano Capuci/nho perfeito da Missão daquelle Reyno com a Carta do Serenissimo Rey/ nosso sñor Dom P.^o p.^a o Bispo cujo theor he o seg.^{te} R.^{do} Bispo A/migo. Eu Principe vos emvio m.^{to} saudar ao P.^e Frey J.^o Romano/ Capuchinho Italiano perfeito da mis- são de Angolla me reprezentou/ o grande dezemparo em que se achava a christandade da Costa da mina/ que levado do zello e amor de Deos se rezolvi a mandar algum (sic) de/ seus companhr.^{os} aos Reynos de Benny, E orẽ, a Comunicar a to/dos aquelles negros o pasto espiritual em Comendovos em m.^{to}, e/ mando que em cazo que algũs destes religiozos vã a essa Conquista/ os não impadais, antes lhe deis ajuda, e favor p.^a que se Con/ssiva o serviço de Deos na Conversão daquellas almas, e o mes/mo mando ordenar ao gov.^{or} dessa Ilha escripta em Lx.^a 20/ de Mr.^{co} de 1683. Principe./

Com o favor, e ajuda do Bp.^o Cabb.^o, e Gov.^{or} João Alz' da Cunha o/ P.^e Fr. Fr.^{co} do Monte Leam fundou Hospicio no melhor Cittio//

[52v.]

Cittio que tem a Cid.^e de S. Thomê em q se recolhem os religio/zos q vem do Reyno de Portugal p.^a a Missão dos Reynos de/ Beny e oẽre depois de Completo o tempo da Sua aSistencia/ naquelles reinos voltão p.^a o Rn.^o de Portugal, e hospedandosse/ como conventual, equanto se dispoem a sua viagem fizerãolhe/ doação da Igr.^a de S.^o Ant.^o com dr.^{to} salto (sic) ao Cabb.^o para Cantar/ todos os annos Missa nesta Igr.^a dia da festa do seu Santo,/ e da N. S. do Desterro colocada na mesma Igr.^a. o Bp.^o vesti/do de Pontifical benzeo o chão e Lançou a primr.^a pedra fun/damental, aSistido do R.^{do} Cabb.^o em os 12 de Janr.^o do an/no de 1685 os Relligiozos Capuchinhos Italianos tiverão, e tem aSeitação em S. Thomê igual a sua humild.^e, e adminis/trando

com a mayor promptidão os sacram.^{tos} em sua Igr.^a e/xerçendo com os emfermos morribundos a mayor charid.^e./

O Padre Fr. Fran.^{co} Monte Leão Foy primr.^o perfeito/ da Missão de Coêre, e Benim aSistido dez annos em o Hospi/çio de S. Ant.^o de S. Thomê que fundou donde mandavão os Mi/ssionarios p.^a a Missão, e rezolvendoSe hir no anno de 1695 p.^a a mesma Missão, e depois de ter chegado ao Reyno de Coêre faleceo/ em Dezr.^o do d.^o anno, e antes da sua morte fez m.^{ta} penitencia pu/blica, e corenta horas todo o seu Cuid.^o hera emCaminhar as al/mas ao ceo não sô em S. Thomê mas no reyno de Coêre on/de tinha seu cargo, Missõens.

O Bp.^o D. Br.^{do} Zuzarte foy conigo regrante de S./ Ag.^o do Conv.^{to} de S Vicente de fora Governou com gr.^{de} aSerto a Sua Igr.^a e com Canssavel (sic) zello solicitou o bem das suas/ oVelhas pastoreando-as pessoalm.^{te} athe (sic) o tempo de hum anno/ menos hum dia a 17 de Fevr.^o de 1685 q Faleceo, e está/ sepultado no pê do altar Collectrar da pr.^{te} da Epistola da Sê on/de esta Imagem de N. S. de Pillar de q.^m era muito devoto/

CAP. XX

*Do castigo de Deos que teve o P.^e/ João da Motta
Henriques/*

O P.^{de} João da Motta Henriques, tão pouco cazo fez da Sentença/ que o Bp.^o Dom Bernardo Zuzarte deo contra elle como se/ fosse graçejos de meninos; no dia tercio do falecim.^{to} do Bispo//

[53]

do Bp.^o entrou na Cid.^e armado e foy dereito a Sê; e aos Cone/gos receyozos de q o P.^e J.^o da Motta Henriques fizesse outro absur/do mayor prudentem.^{te} dissimularão, e Sem alteração o deixarão/ exercer sacrilegam.^{te} os officios divinos, p.^a quietação, e suscego/ da ruina q poderia hauer no Cazo q se proçedesse Contra elle p q/ sendo favorecido do Gov.^{or} J.^o Alz' da Cunha, inimigo dos Conegos pe/llas razoens antecedentes não haueria de achar o Cabb.^o, do Gov.^{or} toda ajuda p.^a ter a plena execução, as suas ordens Sendo deSignios/ do Gov.^{or} sô perturbar a jurisdicção eclesiastica como mostrou na/ Prizão de M.^{el} Rois q o Bp.^o mandava prender. Mas Dêos no/sso Sñor castigou o P.^e J.^o da Motta Henriques e foy quando/ estava mais rebelde p que no anno de 1685 a 5 de Mayo vindo de/ Bordo de hũ Nauio Inglez hum pouco Ebrio logo foy p.^a faz.^{da} de/ guêguê q trazia aRendada, e mandou chamar ao Cap.^m mor do ma/tto M.^{el} Tavares preyto muy valerozo, q todos na Ilha tinhão medo de/lle; e tendo recado do P.^e J.^o da Motta Henriques veyo a sua cham.^a trazia tão som.^{te} hũa azagaya piq.^{na} na mão, e o P.^e tanto que Vio/ injuriou de m.^{tas} palavras igniminozas, atirou pella Alfanja q/ sempre trazia, fez hũa ferida a M.^{el} Tavares nas Costas tempo/ em q sahia retirando do P.^e vendosse ferido, e com a piq.^{na} azaga/ya que Levava passou o P.^e J.^o da Motta Henriques que Logo fa/leceo, e Com a mesma azagaya matou hũ seu escravo p lhe que/rer dar hũ tiro de Clavina vendo morto seu Sñor./

CAP. XXI

Do vigessimo quinto Gov.^{or} de S. Thome/ e prizão de João Alz' da Cunha./

A Portugal chegou a noticia do miseravel est.^o em q se achava/ a Ilha de S. Thome, e das Vexaçãoens q nella se padecião, e o serenissimo/ sñor D. P.^o (que ja [se] intitulava Rey p haver falecido o Sñor Dom/ Aff.^o seu Irmão no anno de 1683 q foi Rey vinte e sete an/nos, viveo quarenta) applicou a sua real atençaõ a evitar a imi/nente ruina q depois de tantos extragos ameaçava a Ilha de S. Tho/mê no Governo de tres annos, e tres mezes de João Alvres da Cunha.

Mandou p gov.^{or}, e Cap.^m gn.^{ral} da Ilha de S. Thomê a Ant.^o/ Britto Lemos que chegou no anno de 1686 e troxe na sua Comp.^a//

[53v.]

Comp.^a o Doutor Bento de S.^a Lima, Ouv.^{or} geral com a ordem/ de El Rey nosso Sñor p.^a prender João Alz' da Cunha, e as princi/paes pessoas que fabricarão conjuracão p.^a a prizão do Gover/nador Paullo Freyre de Noronha, e remetelos a Limoeyro de/ Lx.^a, reçeando João Alz' da Cunha, que tal viria algũa or/dem p.^a o prender, retirou p.^a sua faz.^{da} da Praya Mellão, e/ tendo, o general, e ouv.^{or} a notiçia da sua retirada, e ser difi/cultoza a sua prizão p ser poderoso, o general enganozam.^{te}/ o mandou chamar p P.^e Fr. Fr.^{co} de Monte Leão, dizendo que/ não trazia ordem algũa, e sentia m.^{to} depois que lhe entregou o/ Governo não lhe vezitar; e J.^o Alz' da Cunha fiado na palavra/ que lhe deo aquelle religiozo de não ser prezo, deliberou hir/ vizitar ao general que morava na fortz.^a, e tanto que entrou/ dentro, e aSentado com o general chegou o ouvidor apresentou/ a ordem que trazia, Logo o meterão Prezo em hũa das Logeas/ da fortz.^a, e o Lançarão grillhões, e puzerão guardas, e estava pre/zo desde 22 de Junho de 1686 athe 9 de Sepr.^o do mesmo an/no q o Conduzirão ao Navio, assim o embarcarão p.^a o R.^{no}/

Com a oCazião de se mandar prender a J.^o Alz' da Cu/nha, a instancia de Paullo Fr.^e de Noronha a teve tbem ouvidor/ p.^a seguir a parcelidade de seus contrarios, elle de seu motto pro/prio, e da sua propria authorid.^e, e p aquella menuta, e instruc/ção q lhe derão compuzesse (sic) hum auto pello qual tirou devassa/ da vida de João Alz' da Cunha desde de (sic) seu nascim.^{to} afectando to/dos os sucessos não sô do tempo de seu governo, mas tbem antes/ que mandara dependurar hum Porco ao pescosso de hum aju/dante natural do R.^{no}, e o mandara vir com elle p.^a Cid.^e, e do/ mesmo modo mandou cortar a cabeça de hum negro e trazella a/ Cid.^e expichada em hũ pão; e que atirara a espingarda a/ Ant.^o Frz' Tripancho (?), e o matara ajud.^o de seus Negros, e/ outros mais crimes; e serrada a devassa, Ouvidor o remeteo/ a Lx.^a onde estava J.^o Alz' da Cunha prezo sinco annos no/ Limoeyro, e sendo convencido ordinariam.^{te} na Relação, se vali/darão de devassa q o Ouv.^{or} Bento de S.^a Lima, tirou contra o/ procedim.^{to} de João Alz' da Cunha do tempo que foy gov.^{or} e/ os mais excessos q na Ilha Cometeo, foy condenado J.^o Alz'/ da Cunha respeitando-se som.^{te} ao perdão que lhe deu Paullo Frr.^e//

[54]

Frr.^e da Noronha no que respeitava ao Seu danno e (sic) satisfazer/ em degredo em toda a vida p.^a o rio de Cuama com pregão na/ audiência Com declaração que sendo achado fora do lugar/ do degredo morreria morte natural, quatro mil Cruz.^{os} p.^a/ as desp.^{as} da Relação./

A esta sentença foy J.^o Alz' da Cunha com embr.^{os}, e/ lhe comutarão o degredo som.^{te} p.^a a Ilha do Principe, e satisffei/tos quatro mil cruz.^{os} foy Solto, e Voltou p.^a a Patria onde/ viveo com m.^{to} suscego, e reconciliou generozam.^{te} com os seus/ inimigos athe que faleceo no anno de 1696 recebendo todos os Sacram.^{tos}/

CAP. XXII

Do Governo do Doutor Bento de S.^a/ de Lima/

Tendo Ant.^o de Brito Lemos governando (sic) outo mezes pouco mais/ faleceo aos 12 de Novembro de 1687 de fevres de seis dias por/ seu falecim.^{to} o Sarg.^{to} mayor da Cid.^e Fernão Soares de Noronha/ senadores da Camera, e nobreza contra o parecer de Ber/nardo Dias Rapozo hum dos senadores, e outros da Nobreza/ se determinou que ficasse substituindo o Cargo do Gov.^{or}/ o Doutor Bento de Souza Lima Ouvidor geral Prov.^{or}/ da real faz.^{da}, e dos auzentes, e Corregedor da Comarca emquan/to o Serenissimo El Rey não criasse successor, sepultasdo/ o general tomou o Doutor Bento de S.^a Lima posse no Seg.^{te}/ dia continuando no Governo não Largou os cargos de Pro/vedor, e Ouvidor geral, e foy pessoalm.^{te} prender a Bernar/do Dias Rapozo, ajudado do Sarg.^{to} mor Fernão Soares de No/ronha, e Juiz Ordin.^o Fran.^{co} da Costa Correa, e o levarão pre/zo a fortz.^a (não hauia noticia de seu Crime Salvo se fosse algũ/ oculto) Da qual fugindo se poz em salvo nas suas faz.^{das}/ detras da Ilha, onde esteve athe vinda do Gov.^{or} Ant.^o Pr.^a de/ Lacerda; e Como Bernardo Dias Rapozo era m.^{to} bastado de bens/ temporaes tantos seus, quanto os que Herdou da sua sogra//

[54v.]

D. Violante de Alva Brandão, mandou contrahir/ amiz.^e em Lx.^a com Ant.^o Pr.^a de Lacerda que hauia notiçia/ na Ilha que vinha p governador./

CAP. XXIII

Do vigessimo Sexto Gov.^{or} de S. Thomê/ e Decimo tercio Bispo

Ao Doutor Bento de S.^a e Lima suscedeo no anno de 1689/ com oposto de Gov.^{or} e Cap.^m gn.^{ral} da Ilha de S. Thomê Ant.^o Pr.^a/ de Lacerda pss.^a Illustre Irmão do Eminentissimo Cardeal Pr.^a e na/ sua comp.^a veyo o Illm.^o Bispo D. Frey Sebastião de S. Paulo/ Religioso Capucho de S. Fr.^{co} natural do Bp.^{do} de Vizeu, Lente da/ Sagrada Theologia, e Calificador do S.^{to} Off.^o, não governou a sua/ Igr.^a mais que seis mezes, e faleceo a 7 de Dez.^{bro} do mesmo ã/ sepultado na Capella mor da Seê na sepultura dos Bispos./

Governando o Gov.^{or} de seu valido Bernardo Dias Rapo/zo mandou devassar do Doutor Bento de S.^a, e Lima do Off.^o do/ Provedor da Real fazenda, e formando-lhe

Culpa de furto dos dr.^{tos}/ reaes, o prendeo na fortz^a, e privou todos os Cargos que servia, e/ os proveo em Dg.^{os} quaresma Martins que hauia ja Servido de/ Ouvidor. Vendo o Sarg.^{to} mor Fernão Soares de Noronha feitor, e Almoz.^e da real faz.^{da} que se lhe formavão o mesmo Crime, e/ outros fantasticos se homiziou p escuzar a indecoroza, e aspera pri/zão que se lhe prevenia vendosse em arbitrio da vont.^e do Gov.^{or}/ o seu unico director, o emcamenhou p.^h estrada das suas propri/as paixoens ao dezejado fim de Suas injustas vinganças en/tre (sic) o Dez.^{or} Bento de S.^a e Lima, o Sarg.^{to} mor Fernão Soares/ de Noronha com q.^m tinha inimizade./

Chegara noticia da fugida de Fernão Soares de Noro/nha a Palácio despedio logo o gov.^{or} Sold.^{os} e Off.^{es} da Justiça, e/ antes de amanhecer puzerão em Serco com hum Cordão de Solda/dos, e negros de Bernardo Dias a Caza da faz.^{da} da Palha/ de Fernão Soares onde estava recolhido, e querendo mon/tar a Caualo buscando Lugar p.^a escapar foy m.^{to} perse/guido de hũ valerozo negro mina de Bernardo Dias/ e p.^a se poder hauer Livre do negro, o matou com hũ Tiro//

[55]

Tiro, e assim como os Sold.^{os} e os mais ouvirão o tiro lar/garão o Çitio, e vierão p.^a a Cid.^e a dar pr.^{te} ao Gov.^{or} que botou com/ tantos excessos a sua ira que não atinuava o que fazia, e man/dou quatro Comp.^{as} de Sold.^{os} com seus Capitaens p.^a faz.^{da} da Palha de Fernão Soares p.^a o prender, o qual assim que teve noticia/ montara a Cavallo se valera dos mattos: o Gov.^{or} mandou formar/ autto contra o Dr. Bento de S.^a, e Lima, e Fernão Soares pello/ qual se tirou testemunhas, sem juridição, nem Comição de/ S. Mag.^e serrada a devassa a Remeteo a Lx.^a/

Vendo o Serenissimo S.^{or} Rey D. P.^o o incurial procedim.^{to}/ do Gov.^{or} o mandou estranhar, e que restetuisse Logo ao Doutor/ Bento de S.^a Lima os Cargos que servia, e o soltasse da Prizão; e/ sendo solto, e restetuhido não passados m.^{tos} meses o Gov.^{or} o mandou/ chamar entre as rezoens q tiverão o prendera Segunda Vez/ finalm.^{te} o remetera p.^a Lx.^a com as culpas que lhe formou, mas/ chegando a Corte brevem.^{te} faleceo; e seu Irmão Jacinto Gomes de Li/ma se recorreo a El Rey requerendo Contra o Gov.^{or} castigo, infor/mado El Rey mandou conduzir prezo ao Reyno ao Gov.^{or} pellos/ indignos termos que hauia uzado com Ouvidor e forão sequestra/dos bens do Gov.^{or} p.^a satisfação de sete mil cruz.^{os} de perdas e dan/nos que teve o d.^o ouvidor, os quaes aRecadou o Jacinto Gomes/ de Lima seu Irmão; e o gov.^{or} esteve m.^{tos} annos fora do serviço/ de El Rey./

CAP. XXIV

Da fundação do Hospicio de Santiago/ pellos Religiosos descalços de S. Agostinho no ano (sic)/

No anno de 1691 seg.^{do} do Governo de Ant.^o Pr.^a de Lacerda/ vierão fundar os Religiosos descalços de S. Ag.^o Caza em S. Thomê/ foy primr.^o prezidente o R.^{do} P.^e Fr. Phelipe do espirito Santo con/duzindo p companhr.^{os} ao RR. PP. Fr. Thomas da Conceição q/ ao depois foy m.^{tos} annos Commissaryo das messoens e prezidente do mesmo/ Hospicio Fr. Lour.^o que faleceo na Missão da Ilha de anno bom/ Fr. Fran.^o em todos resplandecia o espírito da reforma da sua in/signe religião na observancia, estatutos e no exemplo da sua//

[55v.]

Da Sua penitencia emSinando a gramatica, e Cazos de moral/ p mandado do Serenissimo Sñor Rey Dom Pedro com grande/ aproveitam.^{to} das almas em S. Thomê e geral aceitação, e aplau/zo de todos os moradores Concorendo com as esmollas fabrica/rem a sua Igreja e Caza, edificarão primr.^o hum piq.^{no} Hos/picio de Madeira no Coração da Cid.^e devotissimo Santuario/ onde florecendo naquelles religiosos em todos os generos de/ vertudes fazião hũa vida Angelica e ao mesmo tempo não/ faltavão ao Concurso dos fieis na sua Igr.^a, ou conduzindos/ as Cazas do (sic) emfermos, onde era necessr.^a a sua aSistencia so/licitando (sic) Com ançia de todos os que se achavão em perigo da/ morte. Pello Curso do tempo augementandosse as esmollas, Ere/gerão hum Sumptuozo hospicio de pedra, e cal, pegado a Igr.^a/ de Santiago que o Serenissimo Sôr Rey D. P.^o os mandou dar no/ anno de 1695 o Lugar muy eminente e eLevado com vistas do/ mar, e hua grande, e bem cultivada Serca./

CAP. XXV

Do vigessimo septimo governador de/ S. Thomê/

A Antonio Pr.^a de Lacerda veyo susceder Ambrozio Pr.^a de Barre/do, e Castro com o mesmo poder do posto de gov.^{or}, e Cap.^m gn.^{al} da Ilha/ de S. Thomê, o qual partio de Lx.^a trazendo em Sua Comp.^a Ouvidor geral/ com ordem de El Rey p.^a conduzir a Lx.^a a Ant.^o Pr.^a de Lacerda,/ foy aRibado o Nauio em que vinhão Chamado torna que Vollve, p.^a/ rio grande ou axiãra com grande perigo dos baixos que na/quella Costa hã, e o Gov.^{or} se tirou do d.^o Nauio, e com seus criados/ e ffatto, e foy a Pernambuco p terra, e dahy embarcou p.^a a I/lha de S. Thomê donde chegou em M.^{co} do anno de 1693 e o Na/vio torne que Volve se Nafragou nos baixos sem escapar/ pessoa algũa em pouco tempo q viveo o Gov.^{or} Ambrozio Pr.^a de/ Barredo e Castro que foy nove mezes pouco mais ou menos, dispôs/ varias couzas em serviço de El Rey, e do augmento da Ilha; e pela/ noticia q hauia terem Levado os negros Angolla de Pico algũas/ escravas das fazendas dos moradores p.^a suas Aldeas mandou o/ Governador, ao Cap.^m mor do Matto Mattheus Pires com soldados//

[56]

Sold.^{os} a destruir as d.^{as} Aldeas, e trazerem Prezos aos d.^{os} Angolas,/ e o Cap.^m mor executou a ordem de seu general trazendo prezos a/ alguns, e mayor pr.^{te} delles se meterão nos brexos muy asperos; e dos prizioneyros q vierão mandou o Gov.^{or} tirar o terço p.^a a faz.^{da}/ real, e as duas partes p.^a o Cap.^m mor, e seus sold.^{os}, porem como o seu/ clima muy diferente que o da Cid.^e morrerão todos de doença de Car/neira; e por falecim.^{to} do Gov.^{or} ficou o Senn.^o da Camera Governan/do p eLeição de alguns moradores poderozos da Governança./

CAP. XXVI

Do Decimo quarto Bp.^o de S. Thomê/

Dom Frey Themoteo do Sacram.^{to} religioso Paulista tomou posse/ no anno de 1693 p seu Proc.^{or} Thezoueyro mor da Sê Hyeronimo/ de Andrade, e o nomeou por

seu governador do Bisp.^o pella cauza q lhe empedirão a jornada p esta Ilha, e passados alguns an/nos foy traslatus para o Bisp.^o de Maranham./

CAP. XXVII

Do Vigessimo oitavo Gov.^{or} de S. Thomê

Jozeph Pr.^a Sudre S.^{or} de Aguas bellas chegou a Ilha de S. Thomê/ dia de S.^a M.^a Magdalena a 22 de Julho do anno de 1695, e/ faleceo em 8 de Janr.^o de 1696 e como não se achava em S. Tho/mê m.^{tos} annos as vias das suscessoens p.^a o governo como em ou/tro tempo se praticavão cauza pella qual fazendo o governador/ seu testam.^{to} foy preciso nelle determinar, e eleger as pessoas que/ havião de susceder no Governo p sua morte, e determino a q / ficassem substituindo o Seu Lugar o Tenente general João da/ Costa de Mattos Cavalhr.^o de habito de Christo que servia o Cargo/ de Ouvidor geral, e o Sennado da Camera p.^a que juntos gover/nassem a Ilha de S. Thomê emquanto o Serenissimo Rey lhe/ não emviasse suscessor. o qual sepultado o Senn.^o da Camera/

[56v.]

da Camera (não admitio no governo o Ten.^e general João da Costa/ de Mattos) tomou posse no seguinte dia do Governo, e exercendo/ com proprio regim.^{to} em todo o tempo que lhe durou A substitui/ção, porem dando conta João da Costa de Mattos a El Rey/ mereceo a Colação do Gov.^{or} aprovação real q confirmou com to/dos os poderes de seu antesseçor estranhando ao Senn.^o da Ca/mara p não admitir a João da Costa de Mattos no Governo./

CAP. XXVIII

Do vigessimo nono Gov.^{or} de S. Thomê

A Sennado da Camera suscedeulhe M.^{el} Ant.^o Pinhr.^o e Camera com o posto de Gov.^{or} e Cap.^m gn.^{al} da Ilha de S. Tho/mê, e sahindo de Lx.^a p.^a ella foy aRibado a Paraiva de don/de prosseguio sua viagem p.^a S. Thome, e chegou a ella em/ Outubro do anno de 1697 Governou quatro annos e quatro mezes. As obras, e açoëns que q (sic) emprenhendo forão muy/ conforme⁷ de que hera dottado, criou posto de ajudante do/ Tenente./

CAP. XXIX

Do procedim.^{to} que teve o Cabb.^o sede va/cante com o Autor desta obra./

Sendo o A. apresentado pella meza da Conciencia no Cura/to da Santissima Trind.^e hũa das principaes freguezias das que/ se achão extra murro (sic) da Ilha de S. Thomê, Colado, e possado pello/ Reverendo Cabb.^o Sede Vacante no anno de 1696, o mesmo Cab/bido intendeo com A. mandando notificar p.^a que não tro/xesse barreites

⁷ Falta texto nesta passagem, seguramente por lapso do copista.

de quatro Cantos cõ fundam.^{to} de ser sô/ aos conegos premitido passear com elles, e não o A. q sô/ lhe podia Servir p.^a uzo da sua sobrepelixa, suposta a sobre/ dita notificação p o A. dizer q na Corte aonde assistião/ muitas vezes Eminentissimos Cardeaes, e Illustr.^{mos} Nunçios//

[57]

Nuncios Legados Apostolicos de Sua Santidade, e outros Pre/llados, se premitião a todos saçordotes do Habito de S. P.^o trazer/ barrete, e q assim não devia prohibir o uzo delle; forma/rão os Conegos desta reposta culpa da inobediência, e prenunciarão/ que fosse o A. Prezo, e Vigr.^o geral fizesse autto do A. exame/nando com toda exacção a aprovação que o A. fizera p.^a ser pro/vido na Meza da Conciencia p ser feita em tempo que Governava/ outro Ordinr.^o p.^a aueriguar se fora feito conforme o dereito/ e na forma do Sagr. Consil. Trident., e satisfeito a tudo tornassem/ os autos concluzos./

Em vertude desta Ordem, ou pernunçia foy o A. prezo/ em 20 de Dezr.^o de 1697, e citado na prizão p.^a vir jurar testem.^{as}/ e p q o A. foy citado disse que lhe hera suspeito o Vigr.^o geral, o Ar/cediogo M.^{el} Cardozo de Loureiro, q o mandava Citar, o Cabb.^o cometeo aos P.^{des} Capuchinhos Italianos do Hospicio de S. Ant.^o p.^a q/ vissem se o exame com que o A. fora despachado na Meza da Conciencia estava conforme o dr.^{to}, e na forma do Conc. trid. p lhe parecer não estar feito como devia.

Parecendo aos d.^{os} Padres esta Comissão tanto sem jurisdicção/ do Cabb.^o tornarão a remeter os papeis dizendo q erão de parecer não por/ os olhos no que a meza da Conciencia determinava, sem mais outro/ procedim.^{to} menos ser o A. ouvido profferirão em 17 de Janr.^o de/ 1698 a sentença, aonde depois de varias incurialidades q nela/ expedirão, mandarão fosse o A. solto uzando sô de barrete/ emq.^{to} a uzo da sua sobrepelixa na sua freg.^a, e nas mais funcõens em q com ella se achasse./

Desta sentença Apelou o A. p.^a Tribunal de Alegaçia,/ e lhe foy recebida, e com ella se embarcou em hũa Nao de Contrato/ de Cacheo para as Indias de Espanha, e dahy passou p.^a Lx.^a em Nao/ Santo M.^a Mayor, p capellão, a commonicar Suas queixas/ ao Serenissimo Rey D. Pedro nosso Snör, e requerer p.^a sua Igr.^a/ os ornamentos, e prata a q.^m S. Mg.^e deo gratos ouvidos, e não/ sô mandou todo o pedido (que he ainda hoje o melhor apa/rato com q se acha naquella Igr.^a) mas tbem lhe fez m.^{ce}/ prover em hua conezia da Sê Cathedral de S. Thomê sem embg.^o//

[57v.]

embargo da Conta que os Conegos derão dizendo que o A. fugira p.^a/ as Indias de Espanha deixando a Sua Igr.^a ao dezemparo sô/ a fim de passar a Corte, e procurar algum Canonicato, sendo/ preto.

No que respeita a apelação o A. tanto que chegou a Lx.^a/ a apresentou na Legacia, e corridos os termos ordinarios se/ revogou a Sentença dos Conigos declarandosse que o A. podia/ trazer barrete em toda oCazião ainda que não troxesse sobrepe/lix, e Condenados os Conigos em todas as perdas, e danos q ao A./ cauzarão na d.^a prizão, e Cauza tudo Liquidado pello A. des/de 20 de Dezr.^o de 1697 q o A. foy prezo, athe 17 de Janr.^o de/ 1698 q se deo a sentença, e outro sim condenados nas custas de ambas instancias/

*Carta do Secretr.º do Est.º p.ª Gov.ºr/ de S. Thomê
a favor do Autor/*

O Padre M.ºl do Rozr.º Pinto clérigo de Habito de S. P.º n.ºl/ da Ilha de S. Th.ºc foy provido p S. Mg.ºc que Ds Gu.ºc em hũa das/ Conezias dessa Sê; e p que pode reçar que o Cabb.º o duvida co/lar na d.ª Conezía, e dar-lhe posse della em rezão de lhe serem/ algũs conigos mal affectos, e haver vindo a esta Corte/ a queixar-se do mesmo Cabb.º, he S. Mg.ºc servido q v.m. precu/re, q com effeito se lhe dê posse, uzando v. m. p.ª este fim/ de todos os meyo q lhe parecerem mais suaves, e eficazes; Ds' g.ºc a v. m. m.ºs annos Lx.ª 26 de Janr.º de 1699. Mendo de Fois Pereira — Sñor Gov.ºr da Ilha de S. Thomê.

Carta do Bispo eleito/ de S. Thomê p.ª o Cabb.º/

Tinham eu persuadido pudesse nesta oCazião estar expe/dido ja p.ª passar a esse Bisp.º como dezejo, porem a falta q fez/ o Nuncio na Corte perto de hũ Anno foy cauza de que eu ex/perimento das minhas Bulas que ja agora não poderão tar/dar m.º tempo; Como dira tudo mais especificam.ºe o R.º Co/nego M.ºl do Rozr.º Pinto portador desta a quem S. Mg.ºc/ q Deos Gu.ºc deu gratos ouvidos, e lhe fez m.ºc prover em hũa Cadr.ª//

[58]

Cadr.ª dessa Sê dando-lhe juntam.ºe alguns instrucCoẽs do que/ deve obrar na Igreja da Trind.ºc em q ainda he necessr.º aSistir/ elle algum tempo p.ª a sua execução como tudo me consta p/ auizo; folgarei m.º que seja bem recebido, e que não se falte a Cou/za que possa Cauzar notta novam.ºe ja que vão todos passando/ p.ª o Bisp.º de Angola aonde obrou tao precipitadam.ºe aque/lle Reverendo Cabbido q por rezoens de Conveniencias e oppo/zicoẽs particulares, tirou o Governo ao R.º Deão que esta/va exercendo p comissão de Seu Illm.º Bp.º; e aqui se acha/ p.ª se embarcar na frota para Lx.ª a queixar-se, e não ha duvida/ q S. Mg.ºc ha de sentir de tão exorbitante desmando; e o d.º/ sñor Bp.º com m.ºa rezão, e m.º mais tenho eu a vista deste/ cazo p.ª louvar o Governo desse R.º Cabb.º, pella pax q hã ne/lle, e espero, e haja sempre, e eu sempre estarej exposto (sic) p.ª/ tudo o que for do Serviço de Cada hũ desses R.ºs Capitulares q/ Deos gu.ºc B.ª 20 de Mayo de 1699 — Dom Frey an/tonio de Penha França == /

E voltando o A. p.ª S. Thomê se reconciliou com seus i/nimigos, e tomou posse da sua Conezia no anno de 1699/ sem contradicção algũa./

CAP. XXX

Do trigessimo Gov.ºr de S. Thomê/

A M.ºl Ant.º Pinhr.º e Camera sucedeu-lhe Jozeph Correa/ de Castro com o posto de Governador de S. Thomê, o qual tem/ servido a El Rey nosso Sñor, no Reyno de Angola donde era morador, e cazado, chegando a S. Thomê em Fevr.º do anno de 1702, e an/tes de tomar posse do Govemo jurou omenagem nas mãos de seu/

antesseçor M.ºl Ant.º Pinhr.º em observancia da Ordem de Sua,/ Mg.ºc governou sete annos com m.ºa pax, e no fim de seu governo os Francezes invadirão a Ilha de S. Thomê.

CAP. XXXI

Do decimo quinto Bp.º de S. Thomê/

Dom Frey Ant.º de Penha França Religioso descalço de S.º//

[58v.]

de S. Ag.º foy Vigr.º geral do seu Conv.º; e achandosse na B.ª em/ Comp.ª de seus Irmãos, o R.º D.º J.º Calmon Chantre da Sê da B.ª/ q então era Conego, D.º Miguel Calmon, e o Sarg.º mor Fr.º Calmon; o Serenissimo Sñor Rey D. P.º, o nomeou Bispo de S. Tho/mê, depois de sagrado na mesma B.ª passou a Ilha do Principe a/neixa a de S. Thomê Levando em sua comp.ª o R.º P.º M.ºc Frey João de Sahagum religioso descalço de S. Ag.º presidente do Hospi/cio de Santiago q suscedeolhe no Governo ecclesiastico ao D. Frey Ant.º de Penha França, o qual crismou, e vezitou, partirão/ daquy em 29 de Julho de 1702, chegarão a Ilha de S. Thomê dia de S. Lour.º a 10 de Agosto; em poucos mezes que viveo o Bp.º/ D. Fr. Ant.º de Penha França oCupou digna e plenam.ºe o lugar, es/timava m.º os seus subditos a q.ºm trazia nos olhos como meninos,/ e com boas e Santas palavras fez os Conegos Largar aos Parro/chos, e (sic) as Missas festivas q injustam.ºe cantavão na Igrejas/ Parrochiaes, e suas anneixas m.ºas, e outras couzas obrou este S.º/ Prelado, ainda em augmento temporal que com isto mere/ceo tão subido Conçeito com El Rey.

Estando o Bp.º no sitio do A. a seu pairem.º p ser Lugar/ muy agradável, e elevado com vistas da Cid.ºc e do mar muy di/latadas chegou da Ilha do Principe hũa Balandra com fama/ clamorosa q na tarde do dia que se embarcou, e partio o Bp.º/ daquela Ilha, o Cap.ºm mor M.ºl de S.ª da Costa despõz hũa Junta/ com titulo da Camera a que convocou os off.ºs della e aos cidadão/ẽs, e naquella Junta se tratarão couzas perjudiciaes ao estado/ ecclesiastico, contra a juridição Pontificia, e contra o bem das al/mas; e com esta noticia veyo o Bp.º p.ª Cid.ºc, e conçiderando ser/ obrigado a mandar inquirir judicialm.ºe da certeza deste Cazo/ p.ª em vertude da d.ª inquirição proçeder contra o Cap.ºm mor/ M.ºl de S.ª da Costa, mandou o Bp.º passar Provizão da/ Comissão p.ª se tirar hũa exacta inquirição; e nestas oCuppa/çoẽs o colheo a morte no dia 21 de Dezr.º de 1702/

CAP. XXXII

*De como o A. se embarcou seg.ºa vez p.ª Corte/ e o q
lhe suçedeo na Ilha de S. Th.ºc voltando p.ª ella./*

Rezedindo o A. na Sê se embarcou no anno de 1704, p.ª//

[59]

P.ª Corte, e Cid.ºc de Lx.ª constetuhido Proc.ºr do Cabb.º em Utilidade/ Igr.ª e dependencias do mesmo Cabb.º, a q.ºm Sua Mg.ºc p seu Catholico/ zello, foy defferido

(sic) aos requerim.^{tos} que fizera pertencentes a Sê, e/ Cabb.^o; e como hauia m.^{tos} annos q o Cabb.^o Sede vacante p Seu gr.^{de}/ descuido, não tinha feito Vizitadores, e assim q o A. Chegara/ a Ilha de S Thome depois que partio da Corte, fizera prez.^{te} ao Cabb.^o/ a Certeza de q hera obrig.^o a eleger todos os annos vizitadores, p.^a q/ devia fazer eLeição antes que chegasse a noticia de S. Mg.^e se/melhante omissão de materia tão conçideravel; e atemorizado des/ta advertencia, o elegera a elle A. canonicam.^{te} p voto de todos/ os Capitulares, p Vezitador do Bisp.^o E sendo chamado hũ Tho/mê de S.^a da Ponte mulato, e m.^{or}, e Cidadam da Ilha p.^a jurar na/ devassa geral da vezita q principiou a tirar na freg.^a da Sê em os/ 17 de 8.^{bro} de 1706, não quiz obedecer auzentandose p.^a outra freg.^a; e sendo nella monido rebatara da mão do Cura daquella freg.^a o mo/nitorio, com gr.^{de} escandalo, e desprezo, dizendo m.^{tas} palavras inju/riozas contra a sua pessoa; e p que passados os dias consignados p.^a/ seu recurso não quiz aparecer, nem alegar couza algũa p via/ de embargos, e vendo elle vizitador a sua m.^{ta} dureza, e Contumancia, o/ mandara declarar p incurso na excommunhão; e p se evitarem outros mayores inConvenientes Levantara a d.^a excommunhão e sa/hindo o d.^o Thomê de S.^a p Juiz Ordinar.^o no mez de Janr.^o, lhe man/dara dizer por hũ homem preto livre p nome Joaquim Frz' Offi/cial de Tanueyro q tivesse entendido que em se emcontrando com elle/ Arc.^{do} vezitador em qualquer pr.^{te} o hauia de matar pello hauer/ declarados p excommungado; e não passados vinte dias depois daquelle/ ameaço, o descumpuzera J.^o de S.^a da Ponte, f.^o do d.^o Thomê de Souza/ na rua publica não sô com palavras injuriosas, mas tbem com o/bras, E sendo lev.^o o d.^o João de S.^a prezo naquelle infragante p hũ/ Official de Ouvidor Dez.^{or} Dionizio de Azavedo Alvellos no mesmo/ instante o d.^o Thomê de S.^a Pay de João de S.^a foy pessoalm.^{te} soltalo/ na Cadea, e depois deo pr.^{te} da soltura ao d.^o Ouvidor q não sô a houve/ p boa, sem tirar devassa, senão tbem se emtrometera na juridi/ção do Vigr.^o gr.^{al}, atemorizando-o q Levantasse as cencuras em que/ o d.^o J.^o de Sousa, e seus parciaes tinhão incorrido, e o d.^o Vigr.^o geral p menos douto, e atemorizado de Ouv.^{or} geral os absolveo/ no dia seg.^{te}: o Autor//

[59v.]

o A. deo conta a Sua Mg.^e pella meza da Conçiencia/ de tudo, o q estas sem rezoens, e absurdos socedião no Bp.^o/ de S. Thomê p não hauer Prelado p.^a punir os deliquentes, e q/ estas erão as avexaçoens que os Seculares da Ilha de S. Thomê/ fazião aos Eccleziasticos: rezão p que a sua Muidade esta/va assasm.^{te} offendida; e pello que elle A. hauia referido recorria/ a S. Mg.^e p.^a que fosse serv.^o mandar tirar hũa exacta enforma/ção destes sacrilegios, e injurias, p pessoa q for serv.^o ex/cepto o Ouv.^{or} geral Dionizio de Azavedo Alvellos, p ser hũ/ dos parçais de Thomê de S.^a e seo f.^o J.^o de Souza; e achando/ ser verd.^e o q hauia representado mandaria S. Mg.^e o que for Servido.

CAP. XXXIII

Do falecim.^{to} de El Rey Dom Pedro segundo

Referir as multiplicadas excellencias do Serenissimo Rey D./ Pedro he narração a que annais mais dilatados seram velumes/ breves: tanta emmortalidade se fabricão os grandes Principes q/ quando os entingue a morte a fama os eterniza nasção El Rey/ D. Pedro no anno de 1648; ao depois de Governar os Reynos, e Senhorios de Portugal

como regente, e Governador dezaçeis an/nos comessou a Reynar no de 1683, faleceo em Dezembro do/ anno de 1706./

CAP. XXXIV

*De El Rey Dom João quinto/ Nosso Sñor que Deos
Guardel/*

Serenissimo Principe Sñor Dom João q Ds'/ m.^{tos} annos G.^e, foy Levantado Rey de Portugal e o pr.^o de Janr.^o de 1707 como f.^o Legitimo susseçor do Serenissimo Rey D./ Pedro. He dotado de tantos reais atributos, não ha templo nem satuario em Lx.^a, e na Merica (sic) que não frequente com su/as offertas; ficando p hora tão som.^{te} a Cathedral da Ilha de S. Th.^e//

[60]

Thome, e mais Igrejas sem eredificação nem preparam.^{tos} capazes/ para se celebrarem os officios divinos; e assim se espera no pio/ zello do nosso Angustissimo Monarcha Serenissimo Rey se/ja Servido por os olhos naquelle pobre Sê não perca p morena (sic),/ p que depois q o Serenissimo Rey D. Sebastião mandou dar prin/cipio a sua edificação ficou em mortal esquecim.^{to}; e assim/ mais se espera aCrecentam.^{te} da Congrua dos Capitulares della q/ sendo tão tenuousa se difficulta o seu pagam.^{to}; não obstante m.^{tas}/ provizoens Reais da prefereniça, sendo alguns Conegos do Rey/no pobres, e os naturaes da Ilha igualm.^{te} de pouco Cabedal, e pa/ssão todos muitas nessecidades, pois emfermos, e malina (sic) tão noçi/vo não perdoão ao trabalho, he bem lhes não falte o premio./

CAP. XXXV

*De como o Serenissimo Rey Dom João m.^{dou}/ devassar
p carta assignada p sua real mão da/ conta que o A.
deo como já temos ditto neste/ Livro*

Gov.^{or} da Ilha de S. Thomê eu El Rey vos emvio m.^{to} saudar./ o Arc.^{do} da Sê dessa Ilha, o P.^e M.^{cl} do Rozr.^o Pinto, me deu conta/ pella meza da Conçiencia, e ordens do Cazo q consta da Copia da/ Carta q com esta se vos emvia escripta em 25 de M.^{co} de 1707/ e p que Conuem averiguarse a verd.^e delle. Me pareçeo ordenar /vos q pello ministro que susceder no Lugar de ouv.^{or} geral dessa/ Ilha, a Dionizio de Azav.^o Alvellos mandeis tirar devassa do/ cazo mencionado na referida carta, e achando culpadas al/gũas pessoas no crime de q elle trata as emviareis prezas ao Li/moeyro desta Cid.^e na pr.^a embarcação com a devassa, e rezul/tando algũa culpa contra o Ouv.^{or} Dionizio de Azavedo/ Alvellos, mandareis perguntar p ella na Sua rezidencia, dan/do-me de tudo conta p.^a me ser prez.^{te} Escripta em Lx.^a 28 de Mayo de 1709 = Rey = Miguel Carlos = P.^a o Gov.^{or} de S. Thomê.

Antes de chegar esta ordem J.^o de S.^a da Ponte, e seus parcia/is se reconciliarão com o A. q depois q a recebeo não quiz lhe servisse de/ estimulo p.^a vingança, e assim não apresentou ao Gov.^{or} p.^a executar/ o mencionado nella.//

[60v]

CAP. XXXVI

*Do requerim.^{to} que fizerão Sinco conegos/ mullatos,
e mestiços de S. Thomê con/tra os clerigos pretos./*

Tendo os Conigos mulatos, e mestiços da Sê da Ilha de S. Thomê,/ noticia que o A. mandava precurar na Meza da Conciencia aprezen/tação de hũa Conezia vaga p.^a o P.^e Simão Pires Campos n.^{al} da mesma/ Ilha saçordote do Habito de S. P.^o, q hoje he Chantre escreverão carta/ seguinte a S. Mg.^e pello Cons.^o de Ultramar = Senhor = Depois q/ nesta Ilha ha republica Secular, e Eccleziastica sempre servião/ nella não mais que homêns brancos, e p m.^{os} de V. Mag.^e prometio que/ os pardos desta mesma Ilha podessem entrar na Republica da Camera,/ e lograr os mesmos foros de Cidadão como os brancos q nella Servem/ o que assim observão athe o prez.^{te}: e neste Cabb.^o observou-se sem/pre p este mesmo exemplo não entrar p Capitular nella/ senão brancos, e pardos, e nunca pretos, e depois pello Bp.^o Dom/ Bernardo Zuzarte, alterou isto de sorte q Comessou a meter p/ Conegos Clerigos pretos, a esse respeito a Meza da Conciencia despa/chou alguns; e pella expriência que temos desta gente, não con/vem a quietação deste Conclave q sejão Conegos, p q sendo indi/gnos desta honra, e vendosse feitos Conegos se desvanessem de/ sorte que não tratão mais que semear Cizania adquirindo/ parçalid.^{es} p.^a haver bandos entre os Conegos de q rezulta gr.^{des} des/ordêns desgoverno da Igr.^a de Deos alem de que algũs abu/zos da terra q sequer euitar, Sempre são do Contr.^o parecer/ p serem das mesmas cores; e p.^a q possamos viver, e govemar es/ta republica eccleziastica unidos com pax, e quietação supplica/mos a V. Mg.^e permitta p Serviço de Deos Conceder-nos hua Pro/vizão, ou Ordem a que nenhum preto possa ser Conego nesta/ nossa Sê, e ainda os pardos q o quizerem ser, q aprez.^{te} na meza/ da Conçiência emformação nossa p.^a se lhe poder despachar, ou/ do Bispo hauendo p.^a V. Mg.^e os confirmar; G.^e Deos a catholica pessoa de V. Mg.^e S. Thomê 9 de Novr.^o de 1707 annos.

Deam Gaspar Alz.^r de Aveyro = Hyeronimo de Andr.^e The/zr.^o mor = Conego João Roiz Lagos = Conego P.^o Vaas da quinta = /Conego Fernão Dias Leitam.

Esta carta foy remetida ao Cons.^o Ultramarino o q.^l a remeteo/ ao Tribunal da Meza da Conciência p.^a nelle se ver como privativo/

[61]

Privativo a q.^m toca; a qual carta se ajuntou a da Camara q tão/bem escreveo contra os pretos, e outra a favor dos pretos q tãobem/ escreverão os Conegos pretos, br.^{os} do Reyno, e mulato Cujo theor he/ o seguinte = Senhor = Compoem-se esta Sê de V. Mg.^e de/ Conegos br.^{os} do Reyno, pretos, e pardos filhos da Ilha e todos estes/ se servio sempre sem exceção desta, nem daquella Cor; e co/mo de prez.^{te} algũs dos pardos (sem respeito a que os pretos são os q/ melhor cumprê as suas obrig.^{cois}, assistem ao choro são filhos legiti/mos) ôu movidos da sua inveja, ou Levados da sua orgulhoza/ Condição escrevem a V. Mg.^e sollicitando ordem p.^a q os Bispos,/ nem Cabb.^o Sedevacante possuão Collar em Conêzia algum sugeito/ q for preto, valendosse p.^a este effeito da falça emformação da/ Camera, sô afim de os privarem de toda honra que V. Mg.^e lhe/ faz, e os Senhores Reys seus predessecores lhes fizerão com mão/ Liberal.

Prostrados aos reaes phês de V. Mg.^e expoem com to/da a summissão humildem.^{te} serem os pretos iguaes na dignid.^e sacer/dotal aos pardos, e não devem estes som.^{te} serem os benemeritos p.^a/ o logro dos beneficios, Confundindo o zello com q V. Mg.^e sem dis/tingção de cores premea aos bem proçedidos; e ja que V. Mg.^e foy ser/v.^o dar-nos hum Prellado em q reconhecemos não só a Certo p.^a bom/ governo, vertudes p.^a o nosso exemplo, mas tão bem com expriência/ de sete annos nestes climas p.^a saber apremear aquelles q o mere/cem; Digne-se V. Mg.^e mandar tomar primr.^o a emformação/ de Bp.^o eleyto a q.^m devemos p todos os titulos obedecer com toda a/ sugeição pois dezejamos Com o bom procedim.^{to} merecer na es/timação de V. Mg.^e aquelle Lugar que tem os bem proçedidos.

Deos G.^e a V. Mg.^e p m.^{os} annos, p.^a augm.^{to} da fê, e pella illustre/ gloria do Reyno de Portugal, e suas Conquistas. S. Thomê 24/ de Novr.^o de 1707 annos = M.^e Scola Simão de S.^a/ e Tavora = Conego M.^{el} Dias Netto = Conego M.^{el} do Ro/zario Pinto = Conego M.^{el} João Gamboa. juntas todas/ estas cartas com a repostada de Proc.^{or} geral das Ordens se não/ defferio o requerim.^{to} dos conegos pardos, e foy provido p.^a Co/nego o P.^e Simão Pires Campos Clerigo preto.//

[61v.]

CAP. XXXVII

*Da invazão dos francezes na Cid.^e da Ilha
de S. Thomê*

Cid.^e de S. Thome foy nobilissima, mas depois p peccados dos/ moradores veyo a ser hum piqn.^o Lugar, chegou hum Navio In/glez vindo da Costa da mina com a noticia q vinhão quatro cossa/rios Francezes p.^a invadir a Ilha, e com esta noticia não man/dou o Gov.^{or} Jozeph Correa de Castro preparar a fortz.^a do nessecr.^o/, nem prevenir a mellicia p.^a qualquer accidente de Combate; pou/cos dias depois desta noticia foy auizo ao Gov.^{or} em os 21 do mez/ de Abril de 1709, pellas quatro horas de tarde q no barlavento/ da Ilha se virão passar quatro vellas tomando o rumo p.^a o porto;/ tocousse a rebate na praça, e no mesmo dia pellas sinco horas fica/rão os Nauios Surtos distante de hũ tiro da pessas da fortz.^a/, naquella tarde forão taes os eccos de Artelhr.^a das Naos Inimi/gas, sem q o Gov.^{or} Jozeph Correa de Castro mandasse disparar/ hum tiro, em as Naos inimigas com as Lanchas preparadas/ p.^a o embarque, com effeito desembarcou o inimigo p.^a pr.^{te} de/ S. João m.^a legoa da Cid.^e, pellas quatro horas de menha em 22 de Abril veyo marchando em tom de Guerra com Caixas,/ e Pifaros com m.^{to} vagar não erão elles tantos q nos fosse difi/cultoza a defeza se p.^a elle dispuzessem os Cabos como devião;/ mas fosse (sic) o Gov.^{or} Jozeph Correa de Castro meter na fortaleza com/ alguns moradores principaes dos poderozo, deixou o Sarg.^{to} mor/ Rafael Luis Coelho no Corpo da Guarda, e mandou quatro com/panhias ao dezemparo sem Cabo, nem Governo, q os dispu/zesse p.^a trinxr.^a q estava feita junta a Igr.^a de S. João no/ sitio em q morava o Dezemb.^{or} Dionizio de Azavedo Alvellos ou/vidor geral, p esta cauza cada hũ buscou seu Caminho; e o/ Francez entrou na Cid.^e sem mais rezistencia que duas pessoas (sic) q lhe tirou Ouvidor; quatro dias esteve o Inimigo debai/xo de nossas armas passando as suas Lanchas a tiro de/ hũ mosquite vivendo no espalmadouro Lançando dahy/ algũas Bombas dentro da fortz.^a, sem se tirar della hũ tiro/ athe que se entregou. Rendida//

[62]

Rendida ja a fortz.^a se derão a roubo, e a incendios abrazarão/ as cazas principaes, e as das ruas gr.^{de}, Soares Flores todas se/ queimarão, e vendo os francezes q não tinhão mais que recolher/ capitularão com o Gov.^{or} Jozeph Correa de Castro deixarem a/ fortz.^a com sua Artelhr.^a, Igr.^{as} e algũas Cazas q escaparão/ do incendio sem as demulirem p hũa soma de dr.^o q ao despo/ is veyo ficar em quarenta mil Cruz.^{os}, os q.^{es} não se poderão/ fazer mais que Vinte q sahirão de todos os moradores, e com/ a prata das Igrejas conforme Cabelal de cada hũ, e outros/ vinte mil cruz.^{os} derão aos inimigos dous mercadores, o Ca/p.m Ant.^o Luis Coelho, e Cipriano de Olivr.^a, em refêns. Depois/ desta Capitulação se abstrahirão os inimigos de obrar mais estra/gos hauendo experimentado nelles a mayor ruina Hospição, I/greja dos Religiozos descalços de S. Ag.^o, e Igr.^a de nossa Senhora/ do Rozr.^o dos pretos; Levirão os Inimigos os Refêns p.^a França/ aonde fugirão p.^a Lx.^a/

CAP. XXXVIII

Do Alevantam.^{to} dos negros Minas/

Passada a oCazião dos Francezes se levantarão os Minas es/cravos dos moradores, p.^a tomar a Cid.^e com Armas em q andavão ar/mados na mesma oCazião dos francezes, e fizerão m.^{tos} extragos aos seus/ Senhores nas suas fazendas, robando algũas pessos de ouro, prata,/ e roupas q se tinha posto salvo na invazão dos francezes; e não/ houve rezulução p.^a hir castigallos senão pello Dez.^{or} Ouv.^{or} gr.^{al}/ Dionizio de Azavedo Alvellos q foy a Caza do Gov.^{or} gritando,/ e mandou buscar Polvora, e balla, e foy com os moradores a destru/hir os d.^{os} minas; e recolhendo p.^a Cid.^e com quatro escravos Seus,/ e Goncalo de Coito Moraes (q ao depois p seus merecim.^{tos} foy/ Sarg.^{to} mor da Ordenança) se encontrou com hũa partida/ dos minas, esteve pellejando hũa tarde toda a peito descu/berto athe ser socorrido dos moradores, e se recolheo com tres/ cabeças dos minas, e os principaes delles fugirão em canoa/ p.^a o mar com roubos que fizerão, querendo obviar o ficarem/ mais captivos, voluntariam.^{te} morerão affogados, e todos ou/tros que ficarão vivos vierão prezos a Cid.^e, e forão Lev.^{os}//

[62v.]

Levados ao governador q os mandou entregar aos Seus Senho/res com cominação de serem vendidos Logo para as partes/ do Brazil./

CAP. XXXIX

Do tregessimo Governador de S. Thomê/

A Jozeph Correa de Castro succedeulhe Vicente Dinis/ Pinheiro com o posto de Governador o qual chegou a 17 de/ de outubro de 1709 governou oito mezes, e faleceo no/ mes de Junho de 1710./

CAP. XXXX

De como se retirou o Dez.^{or} Ouv.^{or}/ geral Dionisio de Azevedo Alvellos/

Depois do falecim.^{to} do Gov.^{or} Vicente Dinis Pinhr.^o suce/deo no Governo o Senn.^o da Camera sem determinação nem/ eLeição do povo; e havendo hũa Leve suspeita q o D.^{or} De/z.^{or} Dionizio de Azavedo Alvellos, pertendia ser Governador/ valendosse de hũa antiga Alvara de Sucessão que ordenou S./ Mg.^e que o bacharel Luis Dias de Abreu susedeçe no Governo/ p faleçim.^{to} do Gov.^{or} Dom Fr.^{co} Telles de Menezes; e in/do o Dez.^{or} Dionizio de Azavedo Alvellos como Prou.^{or} da/ Faz.^{da} de S. Mg.^e em Seguí.^{to} de hũns escravos q se lhe haui/ão furtado aos dr.^{tos} com seus dois escriuaens da faz.^{da} o aju/dante do Ten.^{te} Miguel Frz' da Costa, e o Cap.^m Nicolao Alz' Ga/briel, chegando a ponte da rua grande p hauerem passar os d.^{os}/ escravos para o espalmadouro mandou o Sennado da Camera/ tirar tres pessos de rebate, pello q naquelle dia se lhe empe/dio a dillig.^{ca} mas Logo no seg.^{te} veyo o donno dos escravos de/clarados em juizo; porem sem embargo disso o Sennado/ da Camera tirou a devassa contra o Ministro sendo aos 13 do/ mez de 8.^{bro} de 1710 determinou prendello fingindo virem/ Nauios p.^a tirarem rebate convocado os escravos de seus//

[63]

de seus Amigos, e parciaes com armas de todo o Genero, expeçi/alm.^{te} o Cap.^m João Alz' de Carvalho que veyo com passante de oi/tenta pessos armadas; e tendo o Ouvidor a noticia de tudo com cer/teza, se preparou p.^a deffender a vida, e outro dia ficando todos/ em armas com a mesma pertinácia contra Ouvidor se Rezolve/rão a 15 do mez pella menhã a suspenderlhe todos os Cargos q S. Mg.^e/ lhe deo, e os derão ao Cap.^m M.^{el} Pr.^a de Abreu, e o ouvidor se Retirou/ p.^a os mattos donde fez hũa Grossa trinxr.^a p.^a segurar a vida,/ e ficarão em armas athe 22 do mez, aquartelado o Cap.^m J.^o Alz'/ com toda sua gente no Hospicio de S. Ant.^o fazendo corpo da gu/arda a porta da Igr.^a, e hauia fama publica que o perfeito Frey/ Cipriano de Napoles, aConcelhava, e afomentava esta Levação p ter/ Ouvidor amparado hum seu religiozo que fugio do Carçere./

CAP. XXXXI

Do procedim.^{to} que teve o Thezr.^o mor Hyeronimo/ de Andrade como conçervador dos Padres capu/ cinhos com o Cabbido Sedevacante

Querendo o Cabb^o queixar-se a S. Santidade, e S. Mg.^e das perturbaco/ens q o P.^e Frey Cypriano de Napoles capuchinho Italiano perfeito/ da Missão do Reino de eore fazia na missão, digo, fazia na Ilha intro/metendosse em juridição eccleziastica inquietando o pouvo com Cencu/ras fulmenadas, e declaradas sem juridição em gr.^{de} desServ.^{co} de/ Deos mandou tirar hũa justificação do referido, e o P.^e Perfeito fez/ indebitam.^{te} Conceru.^{or} ao Thezor.^o mor da Sê Hyeronimo de Andr.^e, e/ sem apresentar ao Ordinr.^o suas Letras de concervadoria proçeedeo/ com Cençuras contra os Capitulares rezidentes na mesma Sê que/ naquelle tempo erão o A. Arcediago, e

Prezidente de Cabb.º em/ falta do Deam; Chantre J.º da Costa nogueyra, M.º Scola/ Simão de Souza, e Tavora, Conigos Fernão Dias Leitão, Bal/thezar Barreyros da Silva, Simão Pires Campos, Manoel Mo/rato Vieyra, Ant.º Siq.º do Desterro; que parecessem perante e/lle conceruador com a referida justificação dizendo falçam.º/ q hera de vida, e Costumes do P.º Perfeito. Vendo o Cabb.º o incurial/ procedim.º do Thezr.º mor, o mandou munir q dentro de tres horas/ exhibisse o docum.º de sua eLeição, e aÇeitação conforme a dr.º, não//

[63v.]

não sô não quiz obedecer, mas antes foy proçedendo com suas/ nulas Cencuras; e passados os termos de tres horas o Cabbido o julgou/ p incurso, e foy proçedendo Contra elle com graves Cençuras.

E tendo os Capitulares nomeados notiçia q o Conceru.º/ com ajuda, e poder do Sennado da Camera que Governava os per/tendia prender, e veixar recolherão-Se a Sê, nestes aperto lhes/ chegou a redempção da vinda do Bp.º D. Frey João Saha/gum./

CAP. XXXXII

Do Decimo sexto Bp.º de Sam Thomê./

Dom Frey João de Sahagum religioso descalço de S./ Agost.º sendo Prizidente de seu Hospicio em S. Thome no/ fim de sete annos de sua aSistencia o Serenissimo Rey nosso/ senhor o nomeou Bispo deste Bisp.º, e Logo se embarcou/ p.º a Cid.º de B.º a passar p.º a de Lx.º, e depois de estar embarc.º/ em hũ Nauio da Frota com rigor de m.º⁸ tempo que auia na bar/ra não puderão sahir m.ºs navios o Bispo se desembarcou, e/ ficou naquella Cid.º onde foi sagrado, brevem.ºe passou p.º a Ilha/ de São Thomê, chegou ã 5 de Dezr.º de 1710 achando as desor/dêns entre o Cabb.º, e Thezr.º mor constetuido Conceru.º dos P.ºs Capu/chinhos, entre Ouv.ºr geral, e a Camera q governava; Unidos o Con/cervador, e Governo p parte do P.º Perfeito Fr Cypriano de Napo/les estavam apostados a prenderem e vexarem os Conigos que esta/vão aquartelados na Sê p.º se deffender, e sem duvida suscede/ria algũas mortes. O ouv.ºr geral fortificado em hũa Praya/ chamada Fernão Dias, intentava rezistir aos q o buscassem,/ tendo em sua comp.º dous religiosos hũ Agostinho descalço Fr./ Manoel de S. João Baupt.º, outro capucinho Italiano Fr. Jo/zeph de Tarento, este p.º fugir da prizão de seu perfeito, e aquelle/ p temor que fosse prezo dos Padres seus subditos sendo elle pre/zidente. Metido Bp.º entre esta confuzão e tudo desenqui/eto buscou o atalho de pax; e vindo os conegos com aRezoados/ partidos sahio este conçerto p parte do P.º Perfeito mal deff.º//

[64]

diffirido, e nestes termos aCometeo ao Bp.º a pr.º doença da terra/ com⁹ mostra perigo tanto pella mallindade de clima q.º pello senti/m.º de ver tantas perturbacoens mandou o seu Secretr.º dizer ao Cabb.º/ que Governasse o Bp.º durante a sua

⁸ Parece faltar uma palavra.

⁹ Aparece cortado o «o» final da palavra «como».

enfermid.º; estimulado/ tanto o P.º Perfeito, e seu Conserv.ºr desta rezolução do Bp.º, e logo/ no mesmo dia de tarde passando o A. p.º rua de espalmadouro man/darão-lhe fazer embuscada com m.ºs armas de todo o genero p.º quando vol/tasse o A., e correo voz e fama q mais era p.º matalo do que prende/llo, e p m.ºs auizos q teve se valeo da Caza do Bp.º aonde estivera/ dous dias o Bp.º conciderando o perigo da sua doença o man/dou refugiar p.º donde estava ouvidor./

No Septimo dia da doença do Bp.º comessarão a romper/ com prizoens dos Conegos fugindo todos p.º os mattos, e ficou pagando/ sô o Conego Fernão Dias Leitão q levarão prezo a fortz.º cercado/ de Armas com m.º indecencia, e ferido aonde chegou em estado q/ Logo foy Ungido, sem embargo de que lhe querião meter na logea/ senão aCudisse o Cabo de esquadra P.º Dias gritando q nem em/ Berberia se lhe faria semelhante couza, e o Conego esteve prezo/ vinte e oito dias todo este processo se revelou ao Bp.º ja com algũs/ dias de Convallecença, e mandou devassar do Cazo (solto o Conego/ Fernão Dias) achou o Bp.º secundum probata quatro senadores da/ Camera incurso na excomunhão do Cap. sigui suadente diabulo,/ os mandou publicar por publicos excomungados p terem concor/rido p.º aquella prizão, e mandou tirar outra devassa contra/ o Thezr.º mor p se ter metido na sua juridição; fizerão se rebel/ des, e mandarão Lançar Bando ao Som das Caixas que pessoas/ algũas de qualquer calid.º, e Condição q sejão os não tivessem p/ excomungados com comminação de prizão, e degredo; e o Bp.º/ por não multiplicar mayores Confuzoens, e inleyos das pobres al/mas substeve com Agravação, e reaggravação de mais cen/çuras the chegar, o novo Gov.ºr, e ouvidor./

CAP. XXXXIII

Da Cauza que o Bp.º teve p.º se embarcar/ p.º o R.ºo/

Falecendo Ant.º Roiz moradora da Ilha de S. Thome com tes=//

[64v.]

com testam.º em q hinstituhio a sua alma p Herdr.º, nomeou p/ testam.ºr o Cap.ºm Ant.º de Alm.ºda Barbuda hum dos poderosos/ que havia nesse tempo; p pertencer a Conta ao eccleziastico em or/dem o q tocava a Alma, depois de compridos os Legados profanos/ daquelle testam.º; vendo o Vigr.º geral que nesse tempo hera Ma/noel Martins M.º Ayres, que a dillacção de dar conta se esten/dia de mez a anno quando por direito canonico não lhe hera pre/metido mais de anno, e dia o mandou monir; e perseverando o Cap.ºm/ Ant.º de Alm.ºda Barbuda em sua contumancia, lhe agravou/ as Cençuras athe chegar a pôr interdicto, e devendo este servir-lhe/ de Medeçina p.º a emenda, foy inçentivo p.º que na noyte do mes/mo dia que o interdicto se feixou, mandasse disparar dous tiros/ de espingarda na porta do Vigr.º geral Manoel Martins, estan/do ja deitado na Cama, e sem o Bp.º achar em ouv.ºr geral o D.ºr/ Lucas Pr.º de Azavedo, ajuda, e favor p.º terem plena execução/ as suas ordens, pello contr.º se unio o ouv.ºr totalm.ºe com Ant.º/ de Alm.ºda, fazendo parcialidade Com os homens do Governo, sen/do os seus designios erigidos Sô a perturbar a juridição do Bp.º./

Estas e outras m.ºs desatençoens obrigavão ao Bp.º m.ºdar/ tirar devassa pello Autor que nesse tempo hera seu Vigr.º gr.ºal, que tirou testemunhas athe o N.º de

quinze; vendo o ouv.^{or}/ o fim que justam.^{te} se poderia seguir, Calificou o odio que em/ predeio contra o Bp.^o, e seus ministros, Sendo a cauza, e/ motim (sic) p.^a q o Senn.^o da Camera q governava lançasse, ou/ declarasse em mez de Março de 1714 por hum bando em todas/ as ruas da Cid.^e, p.^a que logo o A. Vigr.^o geral, e Conego Simão/ Pires Campos Secretr.^o do Bp.^o, e seu escr.^m da vezita sahissem/ p.^a fora da Cid.^e sinco Legoas, e fossem Confiscados Seus bens/ p.^a faz.^{da} Real; e cuidando o Bp.^o q com a brandura poderia/ remediar estes insultos se retirou com o A. Vigr.^o geral, e Cone/go Simão Pires Campos Legoa e m.^a distante da Cid.^e, nem a/inda assim teve fim a obstinação, p q mandarão pôr senti/nelas de soldados, em a porta da Sê, lançando fama que hauia/ Sê Vacante, tudo fulminado sô a fim de o Bp.^o não continu/ar com a Vezita q estava principiada no mez de fevr.^o; Vendo o Bp.^o estas operações passara Com o A. e o Conego/ Simão Pires Campos p.^a o R.^{no} a Comunicar as suas queixas, e/ outras materias graves ao Serenissimo Rey D. João quinto/

[65]

quinto nosso Senhor; Sinco dias depois da nossa cheg.^a a Lx.^a/ mandou S. Mg.^e ao Bispo desse razão p escrito da sua ida, sem L.^{ca},/ ao que Bp.^o expos as justas cauza que tivera p.^a deixar seu Bisp.^o/ representando os injustos procedim.^{tos}, desatenções, desobediencia,/ degradação de seus Conegos, impedim.^{to} para uzo da sua Igreja que tem/ experimentado, em os moradores da Ilha de S. Thomê; e final/m.^{te} requereo q estando o Bisp.^o restetuhido a sua antiga quieta/ção voltaria continuar na residencia delle.

O A., e Conego Simão Pires de Campos, apresentarão a S. Mg.^e/ q forão tão maltratados pellos moradores de S. Thome, q p não te/rem tuto acesso fugirão para esse Reyno a valer-se da sua real protec/ção p.^a q como Rey e Senhor lhes amparasse, e provesse, os Livrasse/ provendo remedio oportuno p.^a com pax, e suscego poderem voltar/ a seus benifícios; sendo vistas p S. Mg.^e, tanto as rezoens do/ Bispo quanto as dos Conegos, mandou remeter ao Cons.^o Ultra/marino p.^a se verem, e Consultarem, e com effeito se Consultou, e se passarão ordens estranhando ao Ouv.^{or} e Sennado da Camera a (sic) in/currial proçedim.^{to} q tiverão com os Conegos q os deixassem Servir/ aos seus beneficios sem mais perturbações, e fazendo o Contr.^o S. Mg.^e/ se haveria disse p m.^{to} desserviço, e os mandaria proçeder contra elles/ como lhe parecer, e p.^a o A. passou a ordem seguinte = Dom João p graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e da/lem mar em Affrica Senhor de Guinem e &c.^a. Faço saber a vos/ Manoel do Rozr.^o Pinto Deão da Sê da Ilha de S. Thome q eu sou in/formado de q com o vosso orgulho perturbaes, e inquietaes esse pouvo/ em gr.^{de} desServiço de Deos, e meu. De que me pareço mandarvos/ advertir p.^a q vos emendais, e siruais com tal quietação q façais ce/ssar as queixas que de vos ha, como espero; e fazendo o Contr.^o os (sic)/ mandarey sahir dessa Ilha Logo, e terey Com vosco os mais pro/cedim.^{tos} q cabem no meu real poder, p assim o rezolver em 23 do/ prez.^{te} mez, e anno em Consulta do meu Cons.^o Ultramarino./ El Rey nosso Sor' o mandou p Ant.^o Roiz da Costa, e o D.^{or} Joseph/ Carv.^o de Abreu Conçelheyros de seu Cons.^o Utr.^o, e se passou p duas vias. Theotonio Pr.^a de Castro a fez em Lx.^a a 30 de Julho de/ 1715. O Secretr.^o Andre Lopes de Lavre a fez escrever = an/t.^o Roiz da Costa = Jozeph Carvalho de Abreu./

[65v.]

E se passou outras Ordens feichadas p.^a o Gov.^{or} Bertholameu/ da Costa Ponte executar o mençionado nellas tanto q chegarem/ boa hora a S. Thomê./

CAP. XXXXIV

Do tregessimo Segundo Gov.^{or} de/ S. Thomê/

Bertholameu da Costa Pontes (sic) chegou a Ilha de S. Thomê, com/ o posto de Gov.^{or} dia de S. João Baupt.^a 24 de Junho de 1715 troxe/ ordens de S. Mg.^e p.^a informar sobre auz.^{ca} do Bispo, e de Seus mi/nistros, e de hauerse p escuzo o Sarg.^{to} mor Lour.^{co} de S.^a Rego, de seu/ serviço nesta Ilha, e q não oCupasse nella mais em (sic) nenhum Cargo/ do Sennado da Camera, pella emformação que tem delle ser per/turbador e inquietador deste pouvo em grande desServiço de Deos,/ e Seu. O Gov.^{or} se onio com o Ouv.^{or} geral o Dez.^{or} Lucas Pr.^a/ de Azavedo, e Sennado da Camera, e vivendo tão obrigado delles/ q descubrio as ordens que trazia de El Rey nosso Senhor, di/zendo q não queria molestar aos moradores./

CAP. XXXV

Sobre não consentir o Cabbido q o/ Sennado da Camera assentar-se em ca/dr.^{as} de espaldas do Arco da Capella/ mor p.^a o Altar/

O Senn.^o da Camera mandou no dia do Apostolo S. Thome Pa/droeyro da Ilha no anno de 1715 pôr Cadeiras de espaldas na Capella mor da Sê do Arco p.^a sima Lugar q sô era dado aos Gov.^{res},/ e como estava na terra o Gov.^{or} Bertholameu da Costa ponte, não/ consentira o Cabb.^o, as mandou pôr do Arco p.^a baixo; e vindo o/ Senn.^o da Camera p.^a Igreja, e reparado estarem as cadr.^{as} de es/paldas do Arco p.^a baixo, mandara dizer ao Autor q desse rezão/ p que se mandarão tirar as Cadr.^{as} do lugar em q estavam, ao q res/pondeo o A. que aquelle lugar era sô prometido (sic) ao (sic) Governado/res, e como na terra se achava o Gov.^{or} Bertholameu da Costa//

[66]

da Costa Ponte, emfermo, não hera justo q os Senadores da Ca/mera, não tendo oCupação do Governo quizessem assentar em Ca/dr.^a de espaldas do arco da Capella mor p.^a sima, e que aCommodam.^{te}/ poderiam assentar do arco da Capella p.^a bx.^o mayorm.^{te} hauendo pro/hibição pellas Constituições do Arcebispo.^o de Lx.^a q neste Bisp.^o/ se observa merecendo esta Cortezia diferente reposta, o Senn.^o/ da Camera dera m.^{ta} alhea prorompendo que não queria q se fizesse/ a festa do Padroeyro, e com publico escandalo mandara tirar ve/llas q estavam postas no Altar mor ordenando a todos da Governan/ça q não aCompanhassem a prossição solene q se faz neste dia;/ e dizendo mais q daria conta a S. Mg.^e p.^a mandar castigar ao Cabb.^o,/ e detreminar ao A. fora da Ilha. Vendo A. a despotica acção respon/deo que não fazia cazo de semelhante Conta p q nunca a dera a S. Mg.^e/ sem (sic) odio, nem affectação, m.^{to} mais q o Senn.^o da Camera não po/dia mandar em a Caza de Deos, p q sô nella tinha o A. Jurisdição/ como Gov.^{or} do Bp.^o naquelle tempo, e lhe pertencia o Conheçim.^{to}/ de semelhantes

descençoens, e quando faltasse com a justiça ti/nha o Senn.º da Camera recurso p via de Apellação, e gravo; e os/ conegos acudirão com todo o nessecr.º, e vellas capazes, e fizerão/ a festa, e Prossição com muita solenid.º a sua Custa, no mes/mo dia do Apostolo Padroeyro./

Dando o Sennado da Camera conta a S. Mg.º dizendo q/ Autor era Cauza de toda a perturbação e inquietação q tem ha/uído naquelle dia (quem não teria p verdadr.ª esta conta, se a vi/dencia da sua falçidade não fosse tão publica pellas queixas q já/ o A. apresentara a S. Mg.º no seu Cons.º ultramarino; em co/mo fora maltratado de ouv.ºr geral o D.ºr Lucas Pr.ª de Ara/ujo, e outras pessoas poderosas deste Paiz) com tudo não/ foy S. Mg.º diffirir digo S. Mg.º serv.º deffirir o q o Senn.º/ da Camera requeria odiozam.º p.ª q fosse A. determinado fo/ra da Ilha, sô sim foy servido mandar p Secretr.º do Est.º/ dizer ao Bp.º que se achava em Lx.ª não primitisse q o A. ser/visse cargo nenhũ de julgar neste Bisp.º p se evitar re/petidas queixas q hauião chegado aos seus Ouvidos contra//

[66v.]

A. em vertude desta Ordem, o Bp.º nomeou p Gov.ºr/ do Bispado o P.º Presidente dos Agostinhos descalços Frey M.ºl/ de S. João Baupt.ª o qual administrou a jurisdição do Bp.º quatro mezes tão som.º; e p m.ºs cauzas que deu foy expulço daquella/ administração, ficando com ella o Cabb.º pleno the a vinda do Bis/po./

CAP. XXXVI

De como foy Bertholameu da Costa/ Ponte expulço de Seu Governo/

O Gov.ºr Bertholameu da Costa Ponte, fazia varias vezes adver/tencia ao D.ºr ouv.ºr geral, Prov.ºr da Real fazenda Lucas Pr.ª de Arau/jo Azavedo que puzesse cobro na aRecadação de dividas de faz.ºa/ Real, direitos da Alfandega, e Dizimos p.ª pagam.º dos filhos/ da folha, de que vivia o Prov.ºr esquecido p seu interesse,/ e dos seus parciais. Achandosse o Gov.ºr de Convalecência da sua/ doença no Citio do A. q esta no Limite da freg.ª da Santissima/ Trind.º; e com a cheg.ª de hũa embarcação da Cid.º de Bahia, le/vou o M.º della hũa Carta precatoria do Prou.ºr da faz.ºa/ daquella Cid.º a entregar ao Gov.ºr para mandar Citar ao Prov.ºr/ Lucas Pr.ª de Araujo, sobre a compra de hũ Nauio Françez;/ e não sô o Gov.ºr o mandou Citar em vert.º da Precatoria; mas/ tbem p.ª dar conta a S. Mg.º dos direitos de escravos daquelle/ Nauio, e de hũ Inglez q tão bem Comprara, e os seus parciais:/ estas diligencias cauzarão muito odio ao Gov.ºr de tal sorte q fi/zerão junta em caza de Ouv.ºr, e propuzerão se devia mandar/ prender o Autor q era o que Concelhava ao Gov.ºr Bertholameu/ da Costa Ponte, e este fosse expulço do Governo deixando-o fi/car na Trind.º, e o Senn.º da Camera da posse da fortz.ª. Não/ concordando os votos determinarão fazer a segunda junta/ nas Cazas da torre, e não conseguirão p não quererem apare/cer algũas pessoas q não erão da parçalidade. E sabendo/ ouv.ºr q o Gov.ºr era sciente deste alevante fingio passar/ p.ª a Ilha do Principe dizendo hia ao Seru.º de S. Mag.º, e antes de sua partida mandou p carta dizer ao Gov.ºr que//

[67]

que prezumia ser Certo o q lhe dizia sendo falço; e no q tocava/ a que se contava da sua pessoa satisfazia ao Gov.ºr com passar p.ª Ilha/ do Principe, a fazer sua obrig.ºm, e não dar Lugar nesta a q se podia/ prezumir da sua pessoa era maquinador de algũa ruina, quando/ sempre cuidava m.º emvitala como athe o prez.º. E como q.º q/ a reposta do Gov.ºr não fosse de seu agrado passou p.ª Ilha do Principe,/ deixando nesta os seus parciaes instruidos no que avião de obrar./ Depois da partida do D.ºr ouv.ºr gr.º Lucas Pr.ª de Araujo tendo/ o Gov.ºr noticia de Sê continuar com o Levante se recolheo a for/taleza, e mandou tirar tres pessos de rebate pello q no dia seg.º/ treze de Abril de 1716 achousse com perto de seisCentas/ pessoas cõ animo de deffenderem o seu Gov.ºr, prenderam/ p sua Ordem ao Sarg.º mor Lour.º de S.ª Rego, Thenente/ general M.ºl Carnr.º de Azavedo, o Cap.ºm Ant.º de Alm.ºa Barbuda, e Ajudante do thenente Miguel Frz' da Costa, q se/ dezião erão os motinadores do tal alevante; atemorizados elles/ pedirão ao P.º Prezidente dos Agostinhos descalços Fr. M.ºl de/ São João Baupt.ª, e Conego M.ºl do Rozario Pinto os patrocina/çe com o Gov.ºr assim o fizerão; e o Gov.ºr respondera q uzaria com/ clemencia dando elles rezão que tiverão p.ª a semelhante Levação; e sabendo o Gov.ºr a cauza proveo os cargos que servia o D.ºr Lucas/ Pr.ª de Araujo, em o cap.ºm Fr.º Lopes Cruz, e lhe ordenou tirasse a/ devassa do referido Cazo. Porem receyozo o sarg.º mor Lour.º de Souza Rego, q o Gov.ºr debx.º deste pendão lhe poderia meter na Lo/gea da Fortz.ª, e fugido della se auzentou p.ª Ilha do Principe/ com o ajud.º Thenente Miguel Frz' da Costa, e dahy pa/ssarão a França aonde faleceo o Sarg.º mor Lour.º de Souza Re/go./

Por não dar oCazião ao A. a q houvesse delle algũa sos/peita ser Concelheyro de Gov.ºr se retirou da sua amizade./ Experimentavão se a Cid.º grandes vexacoens violencias o/bradas p Gov.ºr, erão poucas pessoas publicas, e particulares/

[67v.]

E particulares q escapavão de suas Prizoens, finalm.ºe athe com/ o A. seguiria (sic) emplicar na materia da jurisdição, dizendo publica/m.ºe tinha poder sobre eccleziasticos, e q os mandaria prender,/ e enSinar fazer sua obrig.ºm; destes procedim.ºs ficarão todos atoni/tos, e vierão os inimigos do A. em Conhecim.º de m.ºa falcidade q/ se dizião delle p terem visto a Sua prudencia, e não ser ma/quinador das emquietacoens, e ruinas que tem hauído nesta Ilha.

Querendo o Gov.ºr mandar prender o ouv.ºr mandou pre/parar hua sumaca que estava p.ª partir p.ª Ilha do Principe, e/ mandou declarar p bando q se juntassem todos os moradores/ grandes, e piquenos; posto todos em filera hia o Gov.ºr tirando a gen/te q lhe pareçia p.ª mandar na Sumaca, Logo em Continente fu/girão todos p.ª os mattos ficando sô o Gov.ºr com algũs mora/dores na prassa, e se retirou p.ª a fortz.ª aonde mandou declarar/ p bando seguinte na Cid.º. Bertholameu da Costa Ponte/ Cavallr.º professo da Ordem de S. Thiago fidalgo da Caza real/ Gov.ºr e Cap.ºm general desta Ilha de S. Thomê, e suas anexas do/ Concelho de S. Mg.º q Deos Gu.º &t.ª. Faço saber a todos os homẽns/ deste Pouuo tanto Eccleziasticos, como seculares de qualquer/ graduacão, e condição q forem que dentro de vinte e quatro horas/ q se contem do primeyro pregão desta minha ordem, apa/reção nesta fortz.ª perante mÿ,

para eu destinguir os q fizerão/ o Levantam.^{to} hoje 25 de Novr.^o em prezença de m̃y Gov.^{or} q faco/ nesta Ilha, e suas anexas a pessoa de El Rey que Deos Guarde;/ e todo aquelle q faltar entendo, e reconheço p traidor, e Como tal/ o hey de Castigar; e tbem mando a todos aquelles q forem va/ssalos, como taës quizerem desaffrontar a pessoa de El Rey do/ dezacato que se lhe fez, procurem trazer consstigo todo pouvo mi/udo q puderem, prometendo lhe q eu me hauerey com todos com/ clemencia, conssiderando a sua ignorancia, p evitar a minha/ indignação tão justa com q o hey de castigar a todo este pouuo./ E este se deitará pellas ruas publicas desta Cid.^e em Som de Caixas,/ e se registará na minha Secretaria em os Livros a q tocar. Dado/

[68]

Dado e celado com cello das minhas armas nesta fortz.^a S./ Sebastião aos 25 dias do mes de Nour.^o de 1716 annos. Se/cretr.^o João Alz' Carvalho o fez = Bertholameu da Costa/ Ponte.

Carta do Gov.^{or} p.^a o Cabbido/

Illm.^o S.^{or} pellas sertas informacoëns q tenho de se continu/ar o Levantam.^{to} q se quer// fazer contra o meu Governo de q S. Mg.^e/ que Deos Gu.^e me fez mr.^{er}; e estar de posse delle, me recolhy a/ esta fortz.^a, cauza total de não hir pessoalm.^{te} buscar a V. Illm.^a/ por reccar a descommodidade que podera hauer nos maos in/tentos, de q me foy forçoço representar a V. Illm.^a p esta m.^a/ carta p.^a q como cabeça da Igr.^a acuda a este dezaçato p.^a qui/etação, e suçego desta Ilha q fazendo assim fara V. Illm.^a/ serviço a Deos, e S. Mg.^e q Deos gu.^e; e do Contr.^o peço Certidão/ do escrivão da meza capitular p.^a com ella fazer prez.^{te} a S. Mg.^e/ de como Cedy de algũa opinião parecendome fazia nisso Ser/viço a Deos, e ao dito Senhor; tão bem advirto a V. Illm.^a, sey/ o que me tem cauzado todo este odio, e dezenquietação, he fa/zer eu cobrar a faz.^{da} de S. Mg.^e p.^a a pagam.^{to} deste Illm.^o/ Cabb.^o, e dos mais filhos da folha cauza total q faz os gr.^{des}/ adquirem com excesso a vontade dos pequenos p me tira/rem fora deste Governo sem ordem de S. Mg.^e que Deos/ guarde: no q obrando a V. Illm.^a como de Deos espero,/ terey que lhe agradeçer p.^a q o d.^o Senhor conheça a pruden/çia com q dezejo, a quietação de todo este pouuo. A pessoa/ de V. Illm.^a G.^e Deos a Fortz.^a de S. Sebastião 29 de/ Novembro de 1716 annos. Servidor de V. Illm.^a = Bertholameu da Costa Ponte.

Carta do Cabb.^o p.^a o Gov.^{or}/

Senhor Gov.^{or}, V. Snr.^a nos faz prez.^{te} das sertas emforma/çõens q tem de se continuar o Levantam.^{to} que se quer fz.^{er}/

[68v.]

fazer contra o seu Governo. faremos todo o possivel p.^a pacifi/car as pessoas que pertendem assi fazer sendo pessoas determina/dam.^{te} Conhecidas, e reduzillas a algũa boa rezão fazendo lhes en/tender o erro p.^a que emmendadas, uzar V. Sr.^a com elles da Clemencia q/ promete, porem sendo todo este pouvo não valem as armas/ da Igr.^a, quanto mais neste Paiz tem sido m.^{to} anichiladas. O uni/co remedio com q podemos

ajudar a sua petição, he horarmos a/ Deos nosso Senhor que todos ponha em boa pax, p.^a q nos unimos/ todos no seu divino Serviço, e assim nos offerecemos todos fa/zer tanto em publico como no Secreto. Deos Gu.^e a pss.^a de V. Sr.^a/ em Cabb.^o 29 de Nour.^o de 1716 annos = Oradores de/ V. Snr.^a = M.^l do Rozr.^o Pinto Deam = Conego Bal/thezar Barreyros da Sylva = Conego Fernão Dias Leitão =/ Conego Affonço Frz' Varella = Conego M.^{el} do Rozr.^o Pi/res./

Sentidos os moradores tratavão (sic) dezaffogar a sua Paixão/ com absurdo q fizerão. Forão dispondo as vontades das pesso/as que lhes podião valer, proçederão na eleição do Gov.^{or}, juntan/dosse p.^a ella na Igr.^a de Madre de Dêos extra muro da Cid.^e Se/ rezolverão a q o Governo se entregasse ao Senn.^o da Camera o qu/al com effeito se emCarregou do Governo, e mandou Logo di/zer ao Gov.^{or} Bertholameu da Costa Ponte q sahisse da for/ taleza, e fosse dar conta a S. Mg.^e Vendo o Gov.^{or} a/ determinação do Senn.^o da Camera fizera a fortz.^a jugar/ Balas p.^a a Cid.^e com danno de algũa Cazas. Pertendeo/ o Cabb.^o p diligencias que applicou fazer q os moradores, e pouvo/ tornassem a obediencia do Gov.^{or} Bertholameu da Costa Ponte, e se quietassem, mas não conseguio, e se poz hum apertado cer/co a fortz.^a em q o Gov.^{or} Bertholameu da Costa Ponte Leva/ra Sempre peyor. Neste aperto lhe chegou a redempção/ de hum Nauio Inglez, e tendo o cap.^m delle noticia q o Gov.^{or} Ber/tholameu da Costa Ponte estava citiado na fortz.^a pellos mo/radores, foy na sua Lanxa a fortz.^a offerecer ao Gov.^{or} p.^a/ o que fosse serv.^o ordenar-lhe. E vendosse dezemporado dos/ sold.^{os} da fortz.^a q todos forão agregar-se ao pouvo se Rezolveo cra/ var toda artr.^a da fortz.^a, e com effeito a cravou, e feichando/ a porta della se botou p hũa Corda desde hũ Lanco de muralha,/ e discendo a Praya se embarcou na Lanxa, p.^a o Navio Inglez,/ q logo se fez a vella//

[69]

CAP. XXXXVII

Do tregessimio tercio Gov.^{or} de S. Thomê/

Ant.^o Furtado de Mendonça chegou a Ilha de S. Thomê em mez/ de oitubro do anno de 1717 com posto de Gov.^{or}, e trazia em sua/ Comp.^a o D.^r ouv.^{or} geral Luis de Valençuela Urtis, com ordem do/ Serenissimo Rey nosso Snor D. João quinto p.^a ambos prenderem/ ao Doutor Lucas Pr.^a de Araujo, e conduzillo, ao Rn.^o, e como o Gov.^{or} se/ tirou do Nauio em q vinhão, e passara em outro da frota da B.^a/ e demorarsse alguns mezes nella, quando chegou a esta Ilha acha/ra estar o D.^{or} Luis de Valençuela urtis em caza do D.^r Ouv.^{or}/ geral Lucas Pr.^a de Araujo, doente, e logo foy vezitar estranhan/do lhe agregar-se com o D.^{or} Lucas Pr.^a de Araujo, sem ter dado/ a execução a ordem q trazia; e com esta reprehensão agravou/ mais a doença ao D.^r Ouv.^{or} geral Luis de Valencuella Urtis q/ brevem.^{te} faleceo. o Gov.^{or} executou o contheudo na Ordem; e Condu/zido prezo o D.^r Lucas Pr.^a de Araujo p.^a Lx.^a, aonde se livrou;/ foy despachado p Dez.^{or} da Relação do Porto./

CAP. XXXXVIII

De como voltou de Lx.^a o Bispo/ Dom Frey Joào de Sahagum./

Dom Frey Joào de Sahagum Bispo desta Ilha voltando de/ Lx.^a chegou a este seu Bisp.^o em Novr.^o do anno de 1719, se o/cupou em varias fabricas, edificou o seu Palacio piscopal no/ lugar m.^{to} eminente, e Levado com m.^{tas} vistas do mar q hoje se/ chama o Arayal sendo o seu verdadr.^o nome Picão o qual/ foy de Joào Soares Pr.^a q S. Mg.^e fez mr.^{ce} aos Bispos, cu/jo lhe ficou p divida da fazenda Real, mandou o Bp.^o fabri/car de novo a Igr.^a da S. M.^a Magdanella de pedra, e Cal, com esmollas suas, e dos fieis, hũa de oyto freg.^{as} de fora da Cid.^e/ pois estava neste tempo de madr.^a indignam.^{te}, redificou/ a de N. S. da Conceição hũas (sic) das duas freg.^{as} da Cid.^e com//

[69v.]

com esmolas da sua fabrica, e dos fieis, vezitou muitas vezes p sy/ e seus vezitadores a esta Ilha, e a do Principe pessoalm.^{te} duas vezes, p seu vezitador hua vez.

Governava Ant.^o Furtado de Mendonça a Ilha de S. Thomê com o coração mal atencionado, na Cid.^e se experimentaua/ grandes vexaçãoens, violencias, injustiças, e prizoens de pessoas mi/zeraveis, obradas p Gov.^{or}; era Contratador publico de todo o/ genero de negocios, e travessador delles. Não tivera o Gov.^{or}/ Ant.^o Furtado em q empeçer ao Bispo, p ser Prelado de ver/tudes, veneravel, caritativo, e zellozo no serviço de Deos, enten/dera com elle, e com Autor, dando conta com affectação de/ seu mao coração a S. Mg.^e, dizendo q o Bispo uzurpaua/ a jurisdição real, e q não Castigava os Clerigos q fazião inso/lencias, e q todas estas Couzas, e mais violencias obrava p/ conselho do Autor./

CAP. XXXXIX

De como o Gov.^{or} Ant.^o Furtado de/ Mendonça, deixou, o Governo, e passou/ a Lx.^a sem Liçença de S. Mg.^e/

O Gov.^{or} Ant.^o Furtado de Mendonça depois de tres/ annos pouco mais de seu Governo, ou obrig.^o da sua queixa/ ou rezoens particulares, se embarcou em hum seu Bargan/tim carregados de escravos, e sabão p.^a a Bahia sem Licen/ça de S. Mg.^e, nem esperar p suscessor, menos nomear a/ quem lhe succedesse, termos em q despois da Sua partida,/ o Senn.^o da Camera tomou posse do Governo./

CAP. I

Do tregessimo quarto Gov.^{or} de S. Thomê/

Ao Senn.^o da Camera susçedeo Jozeph Pinhr.^o da Camera com/ posto de Gov.^{or}, e Cap.^m Gn.^{al}, o qual chegou a Ilha de S. Thomê, em/ 13 de Abril de 1722 annos, Governou quatro annos e m.^o/ entre m.^{tas} prerogativas resplandeçeo nelle a Generosid.^e do animo//

[70]

Do animo Catholico com q emformou ao Serenissimo Rey D. Joào/ quinto nosso Senhor, em vertude da sua Ordem a verdade da Conta/ q com a Segunda tenção deo Antonio Furtado de Mendonça (sendo go/vernador) contra o Bispo, e o Autor, E constando a S. Mg.^e ser/ verdadr.^a a emformação do Gov.^{or} Jozeph Pinhr.^o da Camera, não deu/ mais ouvidos as outras semelhantes queixas, sucegou o Gov.^{or} Jo/zeph Pinhr.^o as alteraçõens, e a parçialidades que hauião em S. Tho/me, finalm.^{te} foy Seu Governo pacifico, e de seus Sucessores the o anno de 1734 prazivel redificou a Caza do Conzistorio de S.^{ta}/ Miz.^a a sua Custa que ficou com m.^{to} adorno, e tbem a sua custa/ mandou fazer a Ponte da rua do espalmadouro de pedra, e Cal, o/bra m.^{to} necessaria, e util p.^a passagem da Cid.^e da fortz.^a foy o primr.^o/ Gov.^{or} de S. Thomê q criou o posto de Coronel do Regim.^{to} da Ordenan/ça, e seu Sarg.^{to} mor, e os nomeados Com patentes do Gov.^{or}, forão/ confirmados p S. Mg.^e erão os nomeados, e Confirmados Paullo/ Carnr.^o de Azavedo, no posto de Coronel, Gonssalo de Coutto Mo/raes no posto de Sarg.^{to} mor./

CAP. LI

Da Satisfação q Ant.^o de Alm.^{da} Barbuda/ deu na ultima doença, em q faleceo ao A.

Depois do A. ter padeçido graves trabalhos, injurias, e expe/rementado bastantes despezas de sua faz.^{da}, tudo em deffença/ da jurisdição eccleziastica, o Cap.^m Ant.^o de Alm.^{da} Barbuda/ hũns das (sic) prinçipais Parciais do D.^{or} Ouv.^{or} geral Lucas Pr.^a/ de Araujo, na ultima emfermid.^e de q faleceo foy exortado/ pello Superior do Hospício de S. Ant.^o Frey Vangelista Ca/puchinho Italiano, Missionario Apostolico, a reconciliarse/ com o A., como a principal maquinador não sô de mui/tas queixas aparentes, mas tbem de serem desterrados des/ta Ilha p.^a Lx.^a, o Bispo, Autor, com o Conego Simão//

[70v.]

Simão Pires de Campos, e não podendo Ant.^o de Alm.^{da} fazer/ esta reconssiliação pessoalm.^{te} pella impossibilid.^e da doença,/ pedira a Fr.^{co} da Alua Brandão q he hoje Coronel do Regim.^{to}/ q de sua parte, e em seu nome fosse pedir perdão ao A. hin/do o Coronel a caza do A. que tbem se achava maltratado na Ca/ma lhe pedira perdão em nome de Ant.^o de Alm.^{da} Barbuda/ dizendo q p Seu peditorio fazia aquella diligencia, e o A./ lhe respondera como bom Catholico q lhe perdoava assim os/ agravos como as desp.^{as} todo refferido consta do docum.^{to} q A./ tem em seu poder./

Premetio Dêos q p.^a abonno da Innocencia, e pro/cedim.^{to} do Autor alem da satisfação aSima, fosse provido/ no anno de 1724¹⁰ no cargo do Comissr.^o da Bulla da S.^{ta}/ Cruzada deste Bisp.^o Como se deixa Ver da Carta seg.^{te}/ do Comissr.^o geral da Cruzada = Desde o tempo em q/ conheçy a Vm. nesta Cid.^e em q Vm. vinha a dizer Missa/ a esta Igr.^a do nosso Padre São Caetano, comessey a deze/jar que Vm. fosse Comissr.^o da Bulla neste Bisp.^o, e ago/ra q se me offerece oCazião de prouer esse off.^o,

¹⁰ A data, tanto aqui como no fim do documento, aparece emendada, podendo ler-se 1724 ou 1734.

o dou a/ Vm. de muyta boa vont.ª pella Provizão incluza. Tão bẽ/ vay prov.º no off.º de Thezr.º mor da Bulla da Cruzada Bernardo de Figr.º a q.ª Vm. tomara as ffinças na/ forma Costumada, e dando-as elle boas lhe poderá Vm./ mandar entregar as Bullas q neste Navio remeteo a/ Vm. e constão do conhecim.º incluzo, porem se Ber/nardo de Figueiredo não der boas fianças Vm. não lhe/ entregue as bullas, antes nomeye o Thezr.º q melhor/ lhe parecer dando as fianças nessecarias para que fiquem/ seguras (sic) as Bullas, e o rendim.º da Cruzada; e outro/ssy tomara Vm. contas aos Thezr.ºs mores antegedentes/ q não tiverem tiradas quitação, e mas remeterá, e a/os q ficarem alcançados em Contas mandara Vm. Fa/zer soquestro, ou penhora nos seus bens, avizan/dome de tudo p.ª eu mandar proçeder como for just.ª//

[71]

Justiça; espero q Vm. faça tudo com grande aSerto, e m.º como/ convem ao Serviço de Dêos e de S. Mg.ª. Deos Guarde a Vm. m.ºs/ annos Lx.ª Occidental 2 de Junho de 1724¹¹ = Dom Manoel Caetano de Souza = Sñor M.ª do Rozr.º Pin/to./

E demais foy no anno de 1725 Vezitador das freg.ªs extra/murro da Cid.ª e no de 1728 foy vezitador geral de todo es/te Bisp.º por nomeação do Bispo D. Frey João de Sahagum./

CAP. LII

Do Tregessimo quinto Governador/ de Sam Thome/

A Jozeph Pinhr.º da Camera socedeo Seraphim Teixr.ª Sar/mento de Sã com posto de Gov.ºr, e Cap.ª general da Ilha/ de S. Thome, chegou em 22 de 8.º de 1727 governou tres annos, dous mezes, e treze dias com muita pax, e quietação não fal/ tando com as obrigaçoens de seu posto. m.º Amigo do Bis/po, e clero./

CAP. LIII

Do falecim.º do Bispo/

Dom Frey João de Sahagum carregou as costas o seu Bisp.º/ vinte annos o que nelle obrou, e padeceo ja temos refferido;/ intentou fazer constetuiçoens com effeito fez alguns Decre/tos, e mandou se guardassem, e no q faltassẽ se Conformasse/ com as Constituiçoens de Lx.ª Como não hauia noticia do o/rago da Sê mas q do Padroeyro de toda Ilha que he o Aposto/lo S. Thomê; e p que pella dillig.ª do Autor se achara que/ a Sê tem inuocação de N. S. da Graça como se mostra/ do Cap. 9 do pr.º L.º, mandou o Bispo convocar ao Cabb.º/ e Senn.º da Camera, e com aSistencia do Gov.ºr Jozeph Pi/nheyro da Camera, propoz que hera bem se aCeitasse por orago/ da Sê desta Cid.ª de S. Thomê a Virgem Nossa Snr.ª da Graça;//

[71v.]

Da Graça; e p consentim.º de todos ficou sendo a Senho/ra da Graça orago daquella Sê, e o Bispo aSignou o dia/ Dominica infra octava da Natividade de Senhora,

p.ª/ se fazer a Sua Festa com a prossição Solemne. Nestas/ oCupaçoens veyo o Bispo adoeçer da sua ultima emfermi/dade. de que faleceo em 12 de Outubro de 1730 Com geral Sentim.º de suas ovelhas. Muito deve a Ilha de/ S. Thome a Suave memoria deste Veneravel Prellado, foy/ sepultado na Capella mor da Sê.

CAP. LIV

Do Tregessimo Sexto Gov.ºr/ de Sam Thomê/

A Seraphim Teyxr.ª Sarmento Dessa, Soçedeo no an/no de 1731 com posto de Gov.ºr e Cap.ª gn.ªl da Ilha de/ S. Thomê Lopo de Souza Coutt.º que muitos annos servio/ no Estado da India onde oCupou os postos athe servir hum/ Governo, e depois nesta Ilha poz na ultima perfeição a for/tz.ª de S. Sebastião fazendo nella m.ªs obras, e poz em aReca/dação a fazenda de S. Mg.ª, e com a Sua prudencia, E a/grado vay continuando com muito acerto.

No anno de 1733 q hera segundo de Seu go/verno em mez de outubro pario hũa mulher meretrix/ na freg.ª de nossa Senhora de Guadalupe hua Creança/ morta com duas Cabeças hũa virada p.ª outra, tão/ perfeita sem nenhum deffeito; e neste presente anno de 1734 poem fim esta relação de descubrim.º da Ilha de/ S. Thome, e fica Lopo de Souza Coutinho conti/nuando no seu governo com o mesmo Curso de acertos/ e feleçidades.

¹¹ Ver nota anterior.

DOCUMENTOS ANEXOS

ANEXO 1

Relatione uenuta dall' Isola di S. Tomé

O documento que a seguir se transcreve não é inédito. Proveniente do Arquivo Secreto do Vaticano, já foi lido e reproduzido pelo padre António Brásio (*MMA*: III, 521-523). Tivemos, no entanto, oportunidade de confrontar essa versão com o original e de fazer algumas correcções de pormenor. De qualquer forma, este é um dos textos mais importantes para o conhecimento da grande sublevação escrava de 1595, juntamente com o documento, aparentemente contemporâneo dos acontecimentos, que Rosário Pinto reproduz e para o qual chamámos a atenção oportunamente. Pareceu-nos, portanto, vantajoso que o estudioso pudesse, numa mesma obra, comparar os dois textos que são as fontes essenciais de informação sobre esse assunto.

Sabemos pouco da transmissão do documento italiano, que apenas conhecemos numa versão anónima e não datada. As duas páginas que hoje o constituem são seguramente uma cópia, eventualmente do final do século XVII ou do século XVIII. O original era quase de certeza o relato de um religioso italiano que esteve em São Tomé, talvez de passagem, mas que não foi, necessariamente, testemunha presencial dos acontecimentos. Recebeu, isso sim, notícias de pessoa(s) muito próxima(s) dos factos — sendo talvez o seu mau conhecimento do português responsável por alguns lapsos de compreensão —, pessoa ou pessoas pertencente(s), evidentemente, ao grupo dos colonos brancos. É, aliás, provável que o documento tratasse de outros assuntos, posteriormente isolados, tendo felizmente chegado até nós o que trata da chamada “revolta de Amador”. De qualquer forma, a fonte de informação não parece ser a mesma de Rosário Pinto, embora não difiram no essencial (até nas datas, quando ambos as registam). Na descrição do desenvolvimento da rebelião, existem claramente

mais pormenores em Rosário Pinto. Na parte final, a situação inverte-se (e há até alguma divergência). Apesar de tudo, poderemos dizer que os dois documentos se complementam. E, sem eles, a revolta de Amador seria apenas mais uma das várias insurreições de escravos são-tomenses de que temos vagamente notícia.

[fl. 372]

Domenica alii 9 di luglio 1595, stando il popolo in chiesa si sollevò un Negro/ con cinque ò sei altri alleuati in quella Isola di S. Tome et ciascuno di/ essi condusse seco tutti li schiaui delle possessioni de suoi Sig.ⁿⁱ che poteuono/ esser intorno a ducento, et questi ammazzarono tutti gli huomini bianchi, et mulatti (che sono figliuoli di bianchi et negre) che ritrouarono/ fuori di quella terra, cosi nelle case come nel campo, et poi con una/ turba grandissima introrono nella Chiesa Parrochiale della S.^{ma} / Trinità, et iui ammazzarono medesmente quanti bianchi ui tro/ uarono mentre si diceua la Messa et haueriano anco amazzato il/ Sacerdote se non fusse fuggito, beuerono nel Calice in che si celebraua, et/ abruciorono la chiesa. Doppo questo andorono ad ammazzar un Prete¹/ ch'era Padrone di quei principali solleuati et insieme ammazzorono/ un contadino che teneua cura della sua possessione, quale doppo di/ hauerla saccheggiata l'abruciorono insieme con uno ingegno da far zuccaro./

Il Med.^{mo} giorno ne abrugiorono fino a XV altri, et mentre gli andauano/ abruciando, pigliauano tutte le genti et schiaui che trouauano in essi/ sommottendoli all'obediencia di quel primo Negro che si sollevò, chi/amato per nome Amadore, il quale era schiauo di un Gentil'huomo chi/amato Don Ferdinando², et in questo mentre alzorono il detto Negro/ per Re, giurando di obedirgli fino alla morte, et egli con la sua in/dustria ragunò più di due mila persone da combatter oltre molta/ altra gente, che staua à sua obediencia, et di mano in mano, che li/ negri delle possessioni et ingegni de zuccari veniuano à rendergli/ obediencia, comandaua che si abruciassero li detti ingegni onde/ in tre giorni ne abruciorono più di 30 con altri mantinimenti. Di maniera che in tutta l'Isola non restò possessione che potesse seruire/ a far zuccari./

Il Venerdi seguente, li 14 di luglio 1595, cominciaron li negri et seguaci/ con bandiera alzata à combatter la Città in tre ò quattro parti con/ animo di abruciarla, et erano più di 800 ma li terrazzani gli rispo/sero con molto ardore ammazzandone di loro più di 300, senza mori/re de nostri più di tre ò quattro. onde li negri si ritirorono molto sbarat/tati et la Città si mise in guardia con molte spie alle strade, et nel/ ritirarsi li negri abruciorono tutte le possessioni, che trovarono.//

[fl. 372v.]

Alli. 28 detto [mese?] tornò il solleuato Re sopra la Città di notte, conducendo seco/ più di due mila et cinque cento persone da combattere, tra archebugieri/ et

¹ O relato reproduzido por Rosário Pinto refere Pedro Álvares Freire. É possível que o autor, ou o copista, do texto italiano tenha sido confundido pelo nome ou pelo apelido do citado proprietário.

² Em Rosário Pinto diz-se Bernardo Vieira.

sagitarij et stando l'una et l'altra parte in paura finalmente la/ matina seguente cominciorono la scaramuccia in cinque o sei parti/ con molto impeto e durò fino a mezzogiorno, et in essa morirono/ più di cinquecento negri, et l'istesso giorno ne furono impiccati più/ di cento che furono pigliati uiui, et nella scaramuccia morì un/ Capitano di loro principale, ch'era de solleuatori del popolo negro/ et questo hauea cominciato a combatter la Città per la parte di/ S. Antonio, et con tutto che li nostri seguitassero, il falso Re fino/ ad'una possessione doue egli hauea la sua principal forza sbarat/tandola con una buona vittoria, con tutto ciò non lo poterono mai/ pigliare./

Poco doppo uennero all'obediencia di Sua M.^a più di 4 000 schiaui, che/ seguitauano il falso Re; forse per la speranza che fusse loro/ perdonato simile eccesso, per virtù del Bando mandato dal/ Capitano della Isola, che in termine di XV giorni perdonaria à/ tutti i rebelli, che ritornassero, et perchè mancauano molti, prolongò/ il detto termine per tre altri giorni nel qual tempo si rudossero/ quasi tutti³. Mà per che il falso Rè staua ancora in Campagna se ben dibilitato de forze et quasi à fatto disbarattato, non res/taua per questo che non desse da pensare, conciderando il gran/ danno che hauea fatto, che per conto calculato hauea abruciato/ più di sessanta possessioni con li suoi ingegni di zuccari⁴, et in/ tempo che s'era già cominciato à fare il zuccaro./

Con tutto questo Nostro Sig.^{re} fù seruito, che alli 14 d'Agosto 1595⁵/ li med.^{mi} cinque negri principali solleuati condussero preso et legato/ nella città di S.^{re} Tome il falso Re Amadore, il quale posto in un/ cuoio di bove fù strascinato a coda di Cauallo, et tagliategli le/ mani, fù appiccato, squartato, et li quarti posti né Luoghi publici.

Degli altri cinque, due ne furono appiccati, a uno tagliate le mani im/piccato et squartato per hauer amazzato quel Prete sopra detto/ suo patrone, et gli altri due restauano prigionie, per far ne/ la debita giustitia; et con questo resta l'Isola quieta et segura/ restando tuttauia in piedi 24 o 25 ingegni di zuccari.

AV, Fondo Confalonieri, vol. 33, fls. 372-372 v.

³ Este pormenor não vem em Rosário Pinto.

⁴ Na versão Rosário Pinto fala-se em setenta e tal.

⁵ Pinto não refere a data.

ANEXO 2

Relation de ce qui s'est passé a la descente et prise de la Ville et Chasteau de Saint Thomé sous la ligne

O documento que a seguir se apresenta é parte de um manuscrito mais extenso, intitulado «*Journal du voiage fait a l'Isle de St. Thomé sous la ligne, par le sieur Bailly escrivain d'artillerie suivant les ordres de Monseigneur le Comte de Pontchartrain ministre d'état et de la prise de la ville et chasteau [...]*», depositado na Bibliothèque Méjanes (Aix-en-Provence, França), com a cota Ms. 233 (431).

Coube a Joaquim Veríssimo Serrão a localização do manuscrito, de que deu brevíssima notícia (Serrão, 1969: 71). Tendo tido acesso, por gentileza da Bibliothèque Méjanes, a uma cópia completa do original, tive oportunidade de publicar pequenos extractos do mesmo em diversas ocasiões (nomeadamente, Caldeira, 1999: 231-233). Também o professor Jean-Michel Massa, com quem chegámos a alimentar um projecto comum de edição completa do texto, apresentou uma comunicação sobre o mesmo (Massa, 1999: 291-297).

Globalmente, o documento relata uma expedição corsária francesa que teve início no porto de Havre em 18 de Outubro de 1708, sob o comando de M. Parent. A expedição, que tem de ser integrada nas peripécias da guerra da Sucessão de Espanha (1701-1714), dirigiu-se para a costa ocidental de África, fazendo, durante o percurso, uma pilhagem mais ou menos sistemática aos navios portugueses e ingleses em que não adivinhava demasiada resistência. A depredação, a par de um cuidadoso levantamento da situação económica e militar da região, continuou, em seguida, pelo próprio litoral africano e veio a terminar na ilha de São Tomé, onde a respectiva capital foi cercada e conquistada com relativa facilidade, sendo ocupada durante quase

um mês (19 de Abril a 15 de Maio de 1709). Os franceses apenas retiraram, pressionados pela doença da maioria da tripulação, depois de saquearem a cidade e de receberem um pesadíssimo resgate, que os habitantes da ilha tiveram, aliás, alguma dificuldade em reunir. Só então os navios gauleses levantaram ferro, rumando para a Martinica, a fazer o balanço das perdas e dos ganhos.

A inserção neste volume da parte do relato relativa a São Tomé justifica-se, cremos nós, por duas razões: primeiro, é a oportunidade para pôr à disposição dos investigadores mais um documento, praticamente inédito, sobre a história do arquipélago; segundo, permite confrontar o relato do Padre Rosário Pinto (ele próprio testemunha presencial dos acontecimentos) com uma outra versão dos mesmos factos, versão, diga-se já, longe de ser idónea (mas essa avaliação caberá ao leitor).

Quanto à transcrição apresentada, esforçamo-nos para que fosse o mais exacta possível, mas, não sendo especialistas de paleografia francesa do século XVIII, e apesar dos apoios externos (oportunidade para agradecer a disponibilidade da dr.^a Isabel Carneiro), não podemos garantir que alguma nódoa não tenha caído neste pano, que já de si não era da melhor qualidade.

Monsieur Parent fit son detachment le 19 / avril 1709 a la vue de l'isle ne pouvant / estre apercut et le fit embarquer sur la / Galattée qu'il commendoit suivies de / toutes les chaloupes intendant de l'Escadre et / destinees pour faire la descente, nous / les primes toutes ses chaloupes a la / remoque; le seigneur de la Citty resta pour faire / l'arriere garde, et commander les quatre / autres navires avec ordre de ne point apa- / reiller qu'il ne nous eut perdu de vue; comme / le vent nous estoit tres favorable, nous / marchames toutes la nuit seuls. / L'intention de Monsieur Parent estoit d'y arriver / au point du jour a fin de surprendre la ville //

[2*]

mais soit que nous ussions trop a haller / nos chaloupes ou que les marees se trou- / vassent contraires nous ne pumens / mouiller que sur les deux heures apres /midy le 20 avril par les 25 brasses, / jl nous arriva un contretemps avant / qui donna occasion aux habitans / de ce mēfier de nous, c'est que nous / trouvames un haut sond qui nous fit / revirrer de bord et comme toutes les / chaloupes estoient de l'autre bord, parties

* A numeração indicada refere-se a páginas e inicia-se na primeira que diz respeito a São Tomé (que não corresponde à primeira página do documento). Os fólhos do manuscrito não são, aliás, numerados.

/ furent veües des habitans de la ville. / Jl faut vous dire qu'ils avoient esté / avertis par un vaisseau anglois qui / y estoit mouillé, que quatre françois / devrient faire descente chez eux. Et / comme jl y avoit du temps qu'ils en / estoient menacez a cette nouvelle jls / demenagerent leurs meilleurs effets, / et lors qu'ils eurent reconnues nostre / fregatte ils travaillerent dans le moment / a retirer le reste. / Cet avis venoit //

[3]

d'un de nos Interlopes de Nanterre nommez / le capitaine Leroux qui commande le Duc de / Bretagne, q'il avoit donné aus anglois, / estant a Judas ou les nations en generales / font leur commerce de neigres, d'or, et de / dents d'elephans sans aucune parcialité / estant l'intention de ce Roy de ne pas / se brouiller avec les princes europeens, / il y trouve parfaitement bien son comte, / les françois y sont plus estimes, aussy / est il le plus riche prince des neigres, / ce qui nous a entierement ruiné puis que / nous aurions eu des contributions / considerables, et des pillages au dela de / ce que nous pouvions esperer. Cette jsle / est une des plus riche et des plus consi- / derables de la Cotte.

Ordre de la descente

Monsieur Parent General

Monsieur le Chevalier de la Vicomté commandant / l'avantgarde avec le detachment //

[4]

des françois qu'il commande de	105 hommes
Monsieur Duval le corps de bataille avec le / bataillon de la Galattée commandé par Monsieur Dumanoir et le detachment / du Dom du Saint Esprit de	206 item
Monsieur de la Guimardièrre l'arrièregarde / avec le Seigneur de la Caze du detachment du Fortuné	106 item
Le Seigneur Richer les Enfans Perdus	30 item
Total	447 hommes

Monsieur Parent fit embarquer des troupes / sur les huit heures du soir le dit jour 20 / avril 1709 apres quoy il fit deborder et / nager au lieu nominé le Pré la Gatte¹ éloigné / d'une bonne lieue et demie de la ville / de St. Thomé, et d'une demie lieue d'une / petite jsle apellée l'jsle aux Cabris² / qui se trouve sur la droite, les enne- / mis avoient posté 800 hommes dans / cet endroit pour s'opposer a la descente, / mais la vue de nostre marche dans //

¹ Praia Lagarto.

² Ilhéu das Cabras.

[5]
nos chaloupes leur fit abandonner leur / poste et lors que nous arrivames a terre / nous ne trouvames que leurs feux, s'estant / retirrez a quelques distances sous une / espece de ferme sur la droite a 5 a 600 / pas de cet endroit ce qui donna du temps / et du terrain a Monsieur Parent de former son / petit corps dans l'ordre cy dessus, il / il (sic) estoit environ onze heures du soir / quand il nous fit marcher sur 25 / de frons apres avoir envoye 30 grenadiers / a la decouverte sous le commendement / de Monsieur Richer, l'on marcha pour lors / a la Ville environ un demi quart de / lieue, en suite de quoy le terrain se / trouva maricageux et pierreux Monsieur / Parent nous fit marcher sur 8 ayant / des bois a droit et a gauche apres quoy / nous trouvames la petite riviere / de la Gatte de 4 a 5 toises de large / et de 3 a 3 pieds et 1/2 de profondeur tres / rapide a cause que la mer qui y entre //

[6]
et sort toutes les marees, le chemin se / trouve tres estroit de l'autre costé, et bordez / de bois des deux costez fort / espois, nous y fumes attaquez par / deux cens hommes du pays qui aban- / donner ce poste aussitost leurs coups / tirez, jls furent servis vivement / par nostre mousqueterie ce que les fit / retirer avec precipitation, de braves / gens devrient nous arrester, le Seigneur de / Bellegens major sous les ordres de Monsieur / Parent fit seurer et avancer nos trou- / pes qui forcerent et passerent cette riviere / a faire plaisir, et l'on peut dire avec jus- / tice que les meilleurs troupes du roy / n'auois pas tenues une meilleur c[onte- / nance; la nuit estoit fort obscure, le / lieu la randoit encore d'avantage, cette / petite riviere est bordée aussi bien que / le chemain confusement d'arbres, / estant passé, le chemain se trouva / si estroit que nous ne pumes defiller //

[7]
que par deux, en observant un fort grand / silence et les enfins perdus a quelques dis- / tances de nous, nous marchames environ / un tière de lieue dans cet ordre, nous fumes / attaquez; les ennemis estoient pour lors / a l'abris d'un grand bois et nous ne pouvions / voir que le feu de leur mousqueterie, nos / gens firent une descharge dans cet endroit / et qui les obligea de se sauver. Jl n'y / ut personne de blessé a cette occasion, des nostres. / Nous continuames nostre marche / jusqu'a la pointe qui forme un petit cap / apellé Saint Jean et qui termine d'un / bout le Port ou Rade de St. Thomé, / Monsieur Parent y fit faire alte, en suite de / quoy il nous fit deffiller par quatre / et nous montames le petit coteau sur / lequel jl y a des arbres de distance en / distance, et dessous de manière de brières / esparres. Le Seigneur Perrey arriva avec / le bot dans lequel jl y avoit le mortier / que nous avions pris a St. Malo //

[8]
nous donna avis qu'il suiveroit toujours / nostre coste en nous rangeant le plus prest / qu'il le pourroit, nous la dessendimes de l'autre / costé en aprochant toujours de la ville / nous suivimes le bord de la mer, et a / quelques distances jl nous fut tirré un / coup de canon a charge a mitrailles que / les ennemis avoient portez dans la porte / d'une court d'une maison de campagne / qui donnoit en escharpant le long du che- / min de la mer, jl fut jetté de son afut en / bas presque dans le moment par le Seigneur

Glier / qui força cet endroit avec quelques soldats, / les portugais abandonner ce poste sans / tirer un seul coup de fusil, nous continuames / nostre marche en bon ordre et les premières / maisons que nous trouvames fut l'Eglise / Saint Jean et la maison de l'Intendant³ / joignante, les ennemis y avoient porté / deux piéces de canon dans le cimetiére / en escharpant de nostre costé le long de / la mer. Et d'un moment que nous fumes //

[9]
arrivez ils nous les tirrent a mitrailles / presque a bout touchant avec un feu de / de mousqueterie. Il n'y eut que quelque uns / des nostres de blessez, et comme cet endroit / est plus eslevé que le bord de la mer avec une / petite muraille a hauteur d'apuy qui les / mettoit a couvert, nostre mousqueterie / fut servye en perfection, les chassa en / forçant cet endroit avec la bayonnette au bout / du fuzil qui estoit defendu par 200 hommes / le canonnier y fut tué seulement sur / la place d'un coup de bayonnette, et / le reste prit la fuitte en tachant de nous / attirer sous une batterie de six canons / qu'ils avoient posté le derriere cet endroit / a quelques distances, le Seigneur Perrey se trouva / aussitort que nous dans le bot et comme / il avoit son equipage armé jl fit / feu de sa mousqueterie sur ceux qui / estoient du costé de la ville, nos gens / se trouvoient separez d'une maniere / qu'il sembloit que ce fut deux partis //

[10]
oposez et qui s'attaquoient se trouvant / un viude (sic) au milieu, heureusement les / nostres lui criere de ne point tirer, il / nous entendit, le point du jour commen- / çoit a paroistre pour lors Monsieur Parent luy / donna ordre de débarquer le mortier et / nous le plaçames a moins d'une heure / derriere la maison de l'Intendant, apres / quoy jl en fut tirré 5 bombes a distance / de 600 toises ou environ du chateau, / qui nous tiroit vivement de son canon / de 24 et 18 t. pour demonter nostre / mortier, mais la fust cassa, malheureusement / nous le fimes monter sur le cabroüoit / et apres que la ville fut prise nous / le fimes porter au quartier.

Monsieur Parent marcha a la ville apres / que nous umes enlevé le poste de Saint Jean / et comme jl nous estoit de consequence / de le conserver, jl y laissa le Seigneur de la Guim- / ardiere avec cent hommes de l'arriere / garde, le dit Seigneur Parent avoit avec luy //

[11]
3 de ses petits bataillons et les 30 grenadiers; / le premier bataillon estoit commandé par / le Chevalier de la Vicomté, le 2e. par le Seigneur Du- / manoir Presmesnil, et le troisième estoit celluy / du Seigneur Duval commandé par un de ses / officiers par ce qu'il dit, qu'il estoit incommodé / et fatigué de la route que nous avions faite / pendant la nuit, le dit Seigneur de la Guimardiére / resta pour garder le poste de Saint Jean pour nous / soutenir en cas de besoin.

Les ennemis estoient au moins 3000 hommes / armez dans la ville pour la deffendre. Et / comme nos troupes filloient le long de la / mer et que c'estoit le

³ Trata-se da casa do ouvidor Dionísio de Azevedo Alvelos, que voltará a ser referido.

meilleur chemin pour / y entrer ils avoient etably a ce passage une / batterye de six canons dans un court / palissadéé proche la riviere de Castille⁴ et / du pont de Nostre Dame qui est l'église catedralle. / Jls en tirrerent un coup chargez a mitrailles / qui tuâ un de nos soldats et enblessa / plusieurs autres, cette batterie fut enlevéé / avec vigueur quoy que le foit des ennemis //

[12]

fut en grand nombre de l'autre costé dans la / grande rue les nostres sans s'arrester les / pousserent dans toutes les rues Monsieur Parent / estoit a leur teste aussi bien que Messieurs de / la Vicomté et de Presmesnil qui entrerent / dans la ville de toutes partes, les ennemis / fasoient feu de leur mousqueterie autant / qu'il leur estoit possible et mesme des fenestres / dont bien des nostres furent blessez, en suite / de quoy nous les ataquames dans la grande / place, Jls prirent la fuite j'ait remarquez / quelques uns qui avoient envie de faire / bonne contenance; mais jls estoient aban - / donnez des leurs qui prenoient la fuite et / pour aller trop vite, jls se jettoient au tour bas / du pont qui passe au Capucins ne voyant / plus d'ennemis dans la grande place, partie / de nos troupes passa le petit pont qui va / a Nostre Dame et qui partage la ville en / deux au bout du quel jl y avoit un / canon de fonte chargé a mitrailles et / soutenu par pres de deux a 300 hommes //

[13]

aussitost qu'ils virent les nostres marchant / a eux le long de la grande rue et qu'ils / purent remarquer pouvoir en prendre / une boutte enfilée jls y mirent le feu plusieurs / des nostres furent blessez, ce qui n'empes- / cha pas de passer le pont et de les charger / dans leur fuite, se sauvant a toute jambes / ceux qui ne courir pas aussi fort que les / autres furent passez par les bayonnettes. / Nous nous trouvames pour lors Mastre / de la ville, et trois heures suffirent pour / cet expedition, c'est Monsieur de Pesmesnil / qui commandoit cet attaque.

M. Parent passa le pont en suite jl / choisit l'église de la Misericorde (sic) / pour son quartier, en suite de quoy il / ordonna des corps de gardes qui furent / posez dans l'Eglise de Nostre Dame et / a la maison de la jurisdiction ; le mesme / jour nous occupament (sic) les Capucins / scituez au haut de la ville sur une / hauteur, qui decouvre le Couvent de //

[14]

Saint Augustain, scitué sur une autre / hauteur et l'Eglise du Rozaire sur un / autre pour observer les ennemis qui / si assembloient en nombre de 3 a 400 / lesquels ne nous donnoient pas un moment / de repos venant toujours nous jnqueter. / Monsieur Parent estant adverty que nostre / corps de garde venoit d'estre attaque par / nombre de ses hommes le 22, sur les 2 / heures et demie apres midy et que mesme / il estoit entourré Monsieur Parent marcha a / eux acompagné des Seigneurs de la Vicomté et de / Presmesnil avec environ 100 hommes; / ils desgagerent le corps de garde et les suivirent / jusques au couvant des Augustain et de l'Eglise de Nostre Dame du Rozaire,

⁴ É seguramente a ribeira Água Grande, que atravessa a cidade.

ses / deux endrois leurs servoiend de retraite / et les desbusquerent de ses deux postes, / apres quoy Monsieur Parent y fit metre / le feu depuis ce temps les ennemis n'ozerent / plus nous jnqueter le feu avoit esté / mis le jour precedant. A une partie des //

[15]

Inuantaire de l'artillerie / du fort de St. Thomé faite par le Sr. Le Bailly / le 20 may 1709 / Canons de fonte

1 canon pesant	1210	de l'autre part	27254 £
1 Item	3108	1 Item	3733
1 Item	3102	1 Item	2919
1 Item	2603	1 Item	686
1 Item	1808	1 Item	3450
1 Item	1800	1 Item	3750
1 Item	1210	1 Item	3828
1 Item	562	1 Item	1576
1 Item	670	1 Item	1390
1 Item	718	1 Item	1950
1 Item	2000	1 Item	686
1 Item	1000	2 pesant ensemble	2 600
1 Item	1650		
1 Item	710	Total de la fonte	54822 £ ⁵
1 Item	530		
1 Item	1900	Ce que je certiffie veritable	
1 Item	2875	Bailly	
	27254 //		

[16]

Canons de fer

4 de 12 t de boullles	} 11 canons
2 de 4 t	
3 de 3	
2 de 2	
195 vieux mousquets	
11 vieux sabres	
2 hallebardes //	

[17]

des maisons de la ville de l'autre coste du / pont de la riviere de Castille par les jnsultes / que les ennemis nous faisoient de moment en / moment, prenant nos gens, jls leurs coupoient / la teste, les poignets, les parties en suite de / de quoy, ils leurs coupoient le gras des / jambes par tranches, jls leurs ouvroient / le coste au dessous du sein du coste gauche / et entrarachoient le coeur, apres que les / maisons furent bruléés nous nous trouvames / au large les ennemis ne pouvant venir a / nous que decouvers, apres

⁵ As somas são as indicadas no manuscrito.

quoy Monsieur Parent / donna ses ordres pour faire le siège du / chasteau dans lequel
 jl y a 27 pieces de / canon de bronze depuis 24 jusqu'a 2 tonneaux / de boules a 2 gros
 pierriers pesant chaqun / 1800 tonneaux et 10 canons de fer depuis 24 jusqu' / a 4
 tonneaux donc l'estat de l'artillerie est cy a costé / raporté, ce chasteau est construit
 sur / un quarré de 26 toises en tous sens / ses quatre bastions sont reguliers jl / a 20
 pieds d'elevation jusq'au premier //

[18]

cordon par dehors, et 5 pieds du cordon jusq' / au tram du parapet jl paroist neuf, et
 / les matereaux de sa construction en / sont parfaitement bons il a ses maga- / zins en
 bas et ses logements au dessus / qui sont vouttez et a l'espreuve de la / bombe, avec
 une citerne dans le milieu de / sa court a commoditté, il y a au dessus / du premier
 logement un second; construit / dessus de planche qui reigné tout / autour et qui
 gaste entierement ce chasteau / le feu y prenant les munitions qui y sont / en quantitté
 le feroit sauter en morceaux / aussi bien que la garnison qui se trouve / dedans.

Pendant ce temps Monsieur Parent fit débarquer / le gros canon, jl ordonna une
 plateforme / pour le mortier et le 24 nous travaillames / a faire le retranchement pour
 le couvrir, / je fut chargé de ce soin, jl estoit de / distance environ deux cens toises du
 / fort, jl fut achevé le lendemain sans //

[19]

que le chasteau nous tira un seul coup / de canon, le Seigneur Perrey leur envoya la
 première / bombe sur le midy le 25 du dit, le 3e. coup / tomba dans la cour du chateau,
 creva la / citerne a 3 pieds du magazin d'or poudre / la 6e. tomba sur la plateforme
 qui re- / garde la campagne, Monsieur Parent se trouva / a tour et se faisoit porter a
 cause d'une espine / qui lui estoit entré au dessus du cou de / pied dans la jointure et
 dont la jambe / luy estoit venüe tres enfléé, comme / jl avoit desja fait placer son gros
 canon / en batterie il la pointoit luy mesme sur / le fort, elle estoit a quelques distances
 du / mortier, il en aponta un qui en demonta un du fort de 12 t. son afust brisez, et
 son / embrasure emportéé, et mit cette pièce / dans l'estat de ne nous point
 jncommoder / nous avions une autre batterie placé / au bout de la grande rue pres le
 pont des / Palmadors⁶, nos vaisseaux sous les / ordres du seigneur de la citté avoient
 ordré de //

[20]

de s'aprocher du fort pour le canonner au / premier coup de mortier, la marée se
 trouvant / contraire le Fortuné terra un coup de canon / pour voir s'il se trouvoit a
 distance et / revira aussy bien que les autres / navires qui le suivoient.

Les portugais se trouvoient enfermes / dans le chasteau, et qui n'estoient pas
 acou- / tumez a voir la commedie de si pres furent / si effrayez de nos bombes et de
 leurs effets / qu'ils forcerent le Gouverneur a penir de la / vie de nous envoyer son
 major sur les / deux heures et demye apres midy pour nous / proposer une capitulation,

⁶ Ponte do Espalmodouro.

et qui luy / fut en partie accordé, Monsieur Parent / luy donna deux heures pour luy
 repondre / et pour cet effet il luy ordonna pour signal / a faire a nos vaisseaux qui
 s'aprochoient / du fort qu'il meteroit son pavillon en / berne en tirant sept coups de
 canon / ce qui fut executté pour eviter la canonnade / de nos vaisseaux, en suite de
 quoy le //

[21]

Major revint a la parolle donnéé et / la Capitulation fut escritte par moy / comme il
 suit.

Que le Gouverneur sortiroit du fort avec / 40 hommes armez balle en bouche /
 et mesches alumées que ceux qui se / trouveroient au dessus seroient desarmez / que
 les esclaves seroient retenus au / profit du Roy.

Que le Gouverneur nous remettrait quatre / ottages des princepeaux habitans, /
 que le dit Gouverneur pourroit prendre ses / hardes et meubles qu'il se chargerait /
 de faire payer aux habitans la moitié / de la valeur de toutes leurs maisons / qui se
 trouveroient encore sur pied, tant / de la ville que des environs, qu'ils / rachetteroient
 le chasteau pour 80000 croisades / avec les armes, artillerie, et munitions, / et le tout
 a peine d'execution militaire / qu'il seroit a la liberté de Monsieur Parent d'en / lever
 une grosse piece de canon de fonte //

[22]

avec une petite.

Cette capitulation fut signees des parties / et le chasteau fut remis a Monsieur
 Parent / le mesme jour sur les cinq heures et demi du / soir.

Le 25 apres avoir pris possession il / nomma le Seigneur Dumanoir gouverneur
 / du chasteau.

Le 26 Monsieur Parent me chargea de delivrer / des passeports aux habitans
 pour venir / occuper leur maisons, et pour expedir des / lettres a tous ceux qui estoient
 retirrez / dans les montagnes qu'ils pouvoient revenir / en toutes seureté et des
 articles portees / dans la capitulation.

Le dit jour 26 le Seigneur Duval fut a bord / de la Marie Galere qui estoit mouilléé
 / sous le canon du chasteau, elle venoit / de Judas charger 310 noirs ou neigresses /
 commandee par Guillaume Tertiele de / Londres, ce capitaine s'estoit sauvé / a terre a
 nostre arrivéé avec une //

[23]

bonne partie de ses noirs du nombres des- / quels je n'eu trouvé lors que je fut a bord
 / que 190 noirs ou neigresses, et suivant / la declaration 25 pieces de toile blanche /
 communes, et qu'il estoit venu a Saint Thomé / pour faire de l'eau et des rafreschiments
 / après quoy il auroit party pour la Joma- / hique.

Le 27 le Gouverneur General prit ses / hardes et logea dans la ville a sa maison /
 ordinaire.

Le 28 nous commançame a nous establir. / Le dit jour Monsieur de la Citte prit
 a la mer le / Tonus de Bristoe commandé par Samuel / Wal de 130 tonneaux, de 6
 canons / venant de Riot Calbarry chargez de 230 / noirs et de 8 tonneaux de morfil.

Le 29 Monsieur Parent se trouva mal sur / le soir, ce qui ne l'empescha pas de donner / ses ordres pour terminer la capitulation. / Le 30 du dit et le premier may furent / employez a donner des ordres et en //

[24]

expedier pour envoyer aux habitans / de s'assembler sur les affaires de la ville.

Le 2e. may 1709 la Nostre Dame des / Victoire fut prise par le brigantin de la / Galattée commandé par le Seigneur Perrey / chargée de 400 rolles de tabac de / toille de platille de quelque poudre d'or / et d'argenterie dans un cofre qui nous fut / aporte par le dit Seigneur Perrey et ouvert en / presence des officiers de l'escadre le dit / navire commendé par Mathieu Goré / venant du Brezil.

Les 3, 4, 5 et 6 May furent employes / a presser les habitans de se determiner a payer / et esperant le retablissement de la santé / de Monsieur Parent mais sa maladie devenoit / de jour en jour plus considerable.

Le 7 le Saint Antoine brigantin portu- / guais, venant de Benin chargé de 52 / neigres ou neigresses commandé par / Josep Gomme fut pris par le Seigneur Glier / avec la chaloupes de la Galattée //

[25]

et remis aux prisonniers portugais le 12 / May pour se retirer chez eux.

Le 8 l'Jngrezil commandé par Emanuel Rose / du port de 100 tonneaux ou environ, de 6 canons / et 6 pierriers fut pris par le Seigneur Perrey avec l'é- / quipage du canot de la Galattée. Jl s'estoit / eschovéz a la coste du nord de l'jsle de Saint Thomé /jl venoit de Judas jl apartenoit au Gouverneur / de cette jsle. Le Capitaine l'équipage et sa cargui- / aison de noirs s'estoient sauvez a terre avec / ce qui pouvoit avoir de meilleur, ce navire / estoit en tres mauvais estat Monsieur Parent / en ordonna l'abandonnement a la coste / suivant le proces verbal du 12 may 1709.

Les 9, 10, 11 et 12 la maladie de Monsieur Parent / augmentant toujours et le voiant extremement / bas, il fut conseillé de se faire transporter / a son bord, ce qui fit, jl remit a Monsieur Duval / capitaine du Dom du Saint Esprit le soin d'achever / la capitulation et a moy de rester avec luy / pour arrester et clore les conventions, l'on / peut assurer que le dit Seigneur Parent estoit a //

[26]

l'extremité pour lors.

Le 13 Monsieur Duval fut occupé a presser le / Gouverneur de payer les 40000 croisades pour la moitié / de la capitulation et comme la maladie / avoit commencé a se jeter sur nos Esquipages / et que les deux pirs de nos officiers en estoient / attaquez des ce dit jours, et qu'il en tomboit / a tout moment; on les pressa tant le quatorze / qu'ils nous payerent les 40000 croisades en poudre / d'or chaines et autre guergandilles d'or, et en / argenterie d'esglises donc l'on estoit convenu / pour le chasteau et l'artillerie.

Jls avoient leurs raisons pour nous retenir / chez eux, c'est que les Eureaupeens ne peuvent / vivres dans leur climast, ou du moins jls / y tombent malade a l'extremité, ce qui / nous arriva; jl est tres seure que si nous / y estions encore resté trois jours qu'il auroit / fatu bruler deux de nos vaisseaux, puis que / nous avons esté obligé de

nous servir / de nos naigres et de nombre de nos / prisonniers pour lever nos ancre pour //

[27]

apareiller et pour manœuvrer. J'ai appris / par des portugais que les noirs marons / qui habitent le hau pays sur les montagnes / pour éviter l'esclavage, lors qu'ils viennent / pour faire quelques coups de main sur les / portugais établis le long du bord de la / mer n'y peuvent vivre trois jours sans / tomber malade a l'extremité, et donc jls / meurent le quatriesme jour; jls m'ont encore / assuré qu'il y avoit plus de 6 a 7000 / de ses neigres dans les montagnes et / les quels se portent a merveille et ne / manquent pas de temps en temps de venir / attaquer et piller quelques habitations / de cette jsles. Et qu'il est seure qu'il chasseront / les portugais par la suite du temps, lors / qu'ils sont pris de maladie du pays jls / se font seigner jusqu'a la derniere goutte des bras / et des pieds, jl n'y a pas d'autres remedes / pour se tirer d'affaire, les portugais / n'habitoient cette jsle autrefois que jusq' / a ce que leurs fortunes fut faites. Jls desertoient //

[28]

pour lors et repassoient en Europe, et mesme / ils abandonnoient leur femmes, en sorte qu'elles / ont pris des mesures, elles ce saisissent de tout / l'or et l'argent, ce qu'ils les garentis de l'évazion / le leur mary personne de nostre Escadre / ne peuvent dire comme elles sont faites, n'ay- / ant pas esté possible d'en avoir veu une, elles / sont manifiques a ce que l'on ma assuré / en chesne d'or et autres bijoux qu'il leur convient / pour se parer, et elles ont part de pierreries / fines.

Il a esté accordé aux portugais la prise / la Marie Galere pour aller au Brezil chercher / l'argent pour achever de payer la rençon. / Le petit brigantin portugais nommé le Saint / Antoine fut donné aux prisonniers portugais / pour les repasser en Europe; la Nostre Dame / des Victoires fut donnée aux anglois / et hollandois prisonniers pour les passer / a la Mine en Afrique, l'Jngresil que le / Gouverneur portugais demenda luy fut / donné, et en outre nous leur avons //

[29]

laissez nos brigantins que nous avons / fait construire a l'jsle de Goré, et enfin / jl les trouve en partie de domagez de la / rençon qu'ils nous ont payez ou a payer. /

Voilà ci apres le traité que Monsieur / Duval a fait avec le Gouverneur / portugais differant de la première capitulation /

Conventions accordez au general / et aux habitans de Saint Thomé par le Seigneur / Duval commandant le Dom du Saint Esprit /

Qu'il sera remis par les françois la forteresse / avec son artillerie exepte une petite piece / de bronze, et une autre de plus gros calibre, / comme de douze qu'ils en porteront. /

Qu'il sera payé par les habitans la somme / de 40000 croisades dont 20000 seront / payees comtant en or et en argent sur / le pied de 20000 rais le marc d'argent / et de

96000 rais le marc d'or, et que les / 20000 autres croisades se payeront / en France donc jl fourniront pour ottage //

[30]
deux habitans, que toutes les menües / armes et munitions seront remises aux / habitans. /

Qu'il leur sera accordé un passeport par / lequel il leur sera permis d'aller au Brezil / chercher de quoy payer la rançon due. /

Qu'il leur sera donné une assurance qu'au- / cuns vaisseaux françois ne pourront / pendant l'espace de deux ans prendre / la forteresse ni piller l'jsle, et au contraire / que s'ils y faisoient tort ils s'obligent de / le reparer; que les 20000 croisades payées / ils ouvriraient la porte du fort au Gouverneur / et a sa garinson et qu'ils ne pourroient prendre / les vaisseaux qui pourroient venir dans / cette rade. /

Que les 40000 croisades payées les Eglises / et principalement les cloches de la catedralle / aussi bien que toutes les maisons de la ville / seront comprises pour cette rançon; /

Que les maisons qui ne se trouveront / point bruslés demeureront en leur entier //

À margem:

Observation / contraire a celle cy / de Monsieur Parent / parce que les / maisonsca (?) / payeront la / moitié de leur / estimation faites / par le general de / l'jsle de Saint Thome

[31]
sans qu'il leur soit fait aucun damage / ce qu'il assurera sur un serment royal. / Le general françois declare qu'en ce qui / regarde l'article cinq de cette capitulation / qu'il ne prendra point de vaisseaux / portuguais un jour apres le payment / de la dite rançon, pendant le temps qu'il / restera dans cette rade. /

Jl nous trouvera une prise capable de / naviguer dans l'estat qu'elle se trouvera / presentement. /

Qu'il sera permis aux vaisseaux françois / de venir mouiller dans cette rade pendant / les deux annees portees par la capitulation / comme aussy de faire de l'eau et des ra- / fraichissements en payant et tout ce / qu'ils pourroient (sic) avoir besoin.

Qu'ils jouyront en outre de la mesme / liberté qu'ils accordent aux autres / nations, et au cas qu'ils furent inqui- / ettez et insultez ils les protegeront, / que la nation françoise sera tenue d'en faire //

[32]
de mesme. /

Le general françois ne rendra point la / forteresse que lors que ses vaisseaux seront / a la voile. /

Declare que tout le traitté sera null et / s'jl ne paye pas le 14 du present mois / de may. /

Fait et arresté le 10^e may 1709. /

Commission accordée au / general de Saint Thomé pour en- / voier le navire qui luy a esté / donné au Brezil traiter de / l'or pour achever de payer la / rançon

Nous René Croüel Duval Capitaine / commendant le Dom du Saint Esprit un des / navires de l'escadre commendee par Monsieur / Parent et faisant pour le dit Sieur Parent / a cause de sa maladie, avons donné //

[33]
pouvoir et permission au seignor Joseph / Cauraye de Castre⁷ Gouverneur General / pour le Roy de Portugal a l'Isle de Saint / Thomé d'envoyer un vaisseau fabrique / angloise d'environ 160 tonneaux au / Brezil charge de noirs pour y prendre la / somme de vingt mille croisades a or / la porter en Portugal pour achever le payment / de la rançon de la dite jsle et de son / chasteau pris par la dite escadre priens / au nom du Roy tres crethien tous / commendans des vaisseaux de Sa Magesté / corsaires ou alliez de le laisser passer / librement mesme de luy donner secours / en cas de besoin fait a la citadelle / de Saint Thomé le 14 may 1709 signe / de part et d'autres.

Monsieur Duval luy remit le fort le 15 au / point du jour nous apareillames en / mesme temps pour l'isle de la Martinique / Il faut dire que la maladie de Monsieur / Parent nous cause une perte jncroiable //

[34]
parce qu'il avoit parole de deux portuguais / qui devoient le conduire dans une petite / ville a quelques distances de Saint Thomé / dans lesquelles toutes les femmes estoient / refugiees avec tous leurs effets et que sans / difficulté nous aurions enlevé, si Monsieur / Parent l'avoit communiqué nos equipages / estant de bonne vollonté et pour lors en / tres bonne santé.

Depuis le 9 de may jusques au jour de / de nostre part nos officiers aussi bien que / nos Equipages tomboient malades a si / grande quantitté que si nous ussions / resté encore trois jours qu'il aurois tous / perrys je suis le seul qui n'y ait pas / eu la moindre maladie ny jncomodité / quoy que de mes jours je n'aye tant / travaille pendant le temps que j'ay resté / dans cette jsle.

Le retardement du payment de la rançon / par les peines a ce qu'ils nous faisoient en- / tendre de trouver de quoy, n'estoit que //

[35]
pour nous amuser, persuadez que nous / y peririons tous, ce que nous pourrions / finir en dix jours et eviter la maladie.

Cette jsle est des plus abondante en / boeufs moutons, cabres, poulles, can- / ards et cochons, ce dernier a ce qu'ils / pretendent donne la maladie, mais / lors que vous l'avez embarques dans / vos navires il vous sert comme en France, / les fruis sont communs comme dans / les autres jsles; et les legumes et / herbes y vient assez facilement, le pour- / pier y croid dans les rues, aussy bien / que les belles de nuit je les trouvent / comme en France a la reserve qu'elles / sont d'une audeure merveilleuse a pro- / chain du jassemain d'Espagne, vous / y trouvez des prairies comme en Basse

⁷José Correia de Castro.

/ Normandie. Cette jsle a le malheur / d'estre la plus pestifirée d'Afrique, nous / n'enteurames que quatre françois / pris de maladie jusqu'au jour de nostre //

[36]

depart, mais aussy depuis le 15 de may / que nous mimes a la voille jusques au / 20 du dit, jl en fut jetté a la mer 57 hommes / et des autres navires de l'escadre un plus/ grand nombre.

Depuis le 15 jusques au 18 may 1709 / le temps fut employé a depasser cette / jsle les montagnes qui sont tres hautes / nous convoient le vent, et les courans / nous rejettons dessus l'air, et l'exalai- / sons qui nous venoit de la terre nous / empoisonnoit le coeur, enfin nous la / perdimes de veüe a la satisfaction de / tout le monde et depuis ce temps nous / continuames nostre navigation jusques / a la Martinique ou nous sommes arives / le 21 juin 1709.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Luís, dir., *Dicionário de história dos descobrimentos portugueses*, 2 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.
- ALBUQUERQUE, Luís, dir., *A Ilha de São Tomé nos séculos XV e XVI*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989.
- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. II, Livraria Civilização, Porto/Lisboa, 1968.
- AMBRÓSIO, P.^{de} António, *Subsídios para a história de S. Tomé e Príncipe*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.
- Auto do Juramento que... Dom Pedro nosso senhor fez aos Tres Estados destes Reynos... E o juramento, preito, e omenagem, que os ditos Estados lhe fizeram...*, Lisboa, 1668.
- AZEVEDO, Lucas Pereira de Araújo e, "Memórias da ilha de São Tomé". Introdução e notas de Celso Batista de Sousa, *Mare Liberum*, n.º 4, Dezembro 1992, pp. 165-186.
- AZEVEDO, Carlos Moreira de, dir., *Dicionário da história religiosa de Portugal*, 4 vols., Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000-2001.
- BACELAR, Jeferson Afonso, "Identidade e ideologia étnica dos negros em Salvador", *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, n.º 1, Julho 1989, pp. 76-85.
- BARATA, Paulo J. S., *Os livros e a revolução liberal: o depósito das livrarias dos extintos conventos e a gestão do património bibliográfico dos conventos como reflexo de uma política cultural do liberalismo* [Texto policopiado], 2 vols., Tese mestrado em Estudos Portugueses, Lisboa, Univ. Aberta, 2001.
- BENOIST, Jacques-Dominique, *São Tomé et Príncipe: l'aménagement colonial d'un ecosystème equatorial insulaire*, Mémoire de D.E.A. d'Etudes Romanes (Policopiado), Universidade de Rennes 2, Junho de 2002.
- BLUTEAU, Rafael, C.R., *Vocabulario portuguez e latino*, 10 vols., Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.
- BRÁSIO, P.^{de} António, *O padroado da Ordem de Cristo na Madeira*, Funchal, s.n., 1962.
- BRÁSIO, P.^{de} António, "D. João Baptista, O.P., bispo de S. Tomé", *Portugal em África*, Ano VIII, n.º 47, Set-Out. 1951, pp. 275-287.
- BRÁSIO, P.^{de} António, *Monumenta Missionaria Africana (África Ocidental)*, vols. I-XV (Série I) e vols. I-VI (Série II), Agência Geral do Ultramar (Academia Portuguesa da História depois do vol. XII da série I e vol.V da série II), Lisboa, 1952-1991.
- BRITO, Fr. Bernardo de, *Elogios históricos dos reis de Portugal...*, Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1603.
- CALDAS, José, *História da Origem e Estabelecimento da Bula da Cruzada em Portugal*, Coimbra, Coimbra Editora, 1923.

- CALDEIRA, Arlindo Manuel, *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV-XVIII)*, 2ª ed., Lisboa, Cosmos/Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.
- CALDEIRA, Arlindo Manuel, «A terra que seus pais povoaram e defenderam... A questão do protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII», *Separata de Anais de História de Além-Mar*, nº II, (2001), pp. 299-326.
- CALDEIRA, Arlindo Manuel, "Pele negra, memória branca: O padre setecentista Manuel do Rosário Pinto e a sua *História de São Tomé*", *Xarajib*, Revista do Centro de Estudos Luso-Árabes de Silves, nº 4 (2004), pp. 67-90.
- CALDEIRA, Arlindo Manuel, "Rebelião e outras formas de resistência à escravatura na ilha de São Tomé (séculos XVI a XVIII)", *Africana Studia*, nº 7, 2004, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 101-136.
- CARVALHO, Lourenço Pires de, *Epitome das indulgências e privilegios da Bulla da Santa Cruzada, repartido para mayor clareza em titulos pelas indulgencias, & diversas faculdades, que contém (...) acrescentado nesta segunda impressão...*, Lisboa, Oficina Miguel Deslandes, 1697.
- CONCEIÇÃO, Serafim da, *Opúsculo da Bula da Santa Cruzada*, Lisboa, Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1812.
- Constituições do arcebispado de Lisboa assi as antigas como as extrauagantes primeyras e segundas*, Lisboa, Belchior Rodrigues, impressor, 1588.
- Constituições extravagantes segundas do Arcebispado de Lisboa agora novamente impressas por mandado do ilustríssimo e reverendíssimo senhor dom Migel (sic) de Castro Arcebispo de Lisboa*, Belchior Rodrigues, impressor, 1588.
- Constituições sinodais do Arcebispado de Lisboa, novamente feitas no sínodo diocesano...*, Lisboa, Oficina de Paulo Craesbeeck, 1656.
- COSTA, A. Fontoura da, *A Marinharia dos Descobrimentos*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1939.
- COUTINHO, Bernardo Xavier, *S. Telmo e os "clérigos" do hábito de S. Pedro ou a origem desta designação*, Porto, 1986. Sep. *Arquivo Histórico Dominicano Português*, III/2.
- CRISTINO, Luciano, «A biblioteca mariana dos Oratorianos de Lisboa (século XVIII)», sep. de *De Cultu Mariano saeculis XVII-XVIII*, Roma, Pontificia Academia Mariana Internationalis, 1988.
- CUNHA, Celso e Lindley CINTRA, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 8.ª ed., Lisboa, Edições Sá da Costa, 1991.
- Diccionario historico, geographico e ethnographico do Brasil*, 2 vols., Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922.
- Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, 6 vols, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002-2003.
- Diffiniçoens & estatutos dos cavalleyros e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, com a historia da origem & principio della...*, Lisboa Ocidental, Oficina de Pascoal da Silva, 1717.
- ENCARNAÇÃO, Joaquim da, *Breve noticia das Ordens Religiosas, junto dos melhores authores, e das letras apostolicas*, Lisboa, Of. de Simão Tadeu Ferreira, 1790.
- Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 23 vols., Lisboa, Verbo, 1963-1994.
- Encontro de Culturas — Oito Séculos de Missionaçãõ Portuguesa*, Lisboa, Conferência Episcopal Portuguesa, 1994.

- FANON, Frantz, *Peau noire, masques blancs*, Paris, Editions du Seuil, 1952.
- FARIA, Francisco Leite de, *Fr. João de Santiago e a sua relação com os capuchinhos no Congo*, *Separata de Portugal em África*, Lisboa, Editorial Liam, 1953.
- FARIA, Francisco Leite de, *Os barbadinhos italianos em São Tomé e Príncipe de 1714 a 1794*, sep. de *Portugal em África*, Lisboa, 1955.
- FARIA, Francisco Leite de, *Os capuchinhos bretões em São Tomé, no Brasil e em Lisboa*, sep. de *La Bretagne, le Portugal, le Brésil — Échanges et rapports*, Paris, Université de Haute Bretagne/ Université de Nantes, 1977.
- FERREIRA, Pedro Augusto, *Catálogo dos religiosos professos na Real Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, copiado em 1880 d'outro, que pertenceu ao Convento da Formiga*, Porto, Tipografia Pereira, 1907.
- GARFIELD, Robert, *A history of São Tomé Island, 1470-1655 — The key of Guinea*, São Francisco, Mellen Research University Press, 1992.
- Gavetas (As) da Torre do Tombo*, vols. II e XI, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962-1975.
- GOUVEIA, António Aires, *A Bula da Santa Cruzada*, Porto, 1886.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, 56 vols., Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1960-1994.
- GUIMARÃES, Vieira, *A Ordem de Cristo*, Lisboa, s.n., 1936.
- HENRIQUES, Isabel Castro, *São Tomé e Príncipe — A invenção de uma sociedade*, Lisboa, Vega, 2000.
- LEITÃO, Humberto e LOPES, J. Vicente, *Dicionário da Linguagem da Marinha Antiga e Actual*, 2ª ed., Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1974.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Bibliotheca lusitana historica, critica e cronologica...*, 4 vols., Lisboa Ocidental, Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca (1º vol.), 1741-1759.
- MADAHIL, António Gomes da Rocha, *A crónica inédita da Congregação dos Agostinhos Descalços: notícia bibliográfica*, Coimbra, Coimbra Editora, 1938.
- MASSA, Jean-Michel, "Regards sur une expédition corsaire française à São Tomé (1709)", in *Les îles atlantiques: réalités et imaginaire*, Université Rennes 2, 2001, pp. 291-297.
- MATOS, Artur Teodoro de, «Os donos do poder e a economia de S. Tomé e Príncipe no início de seiscentos», *Mare Liberum*, nº 6, Dezembro 1993, pp. 179-187.
- MATOS, Raimundo José da Cunha, *Compêndio histórico das possessões de Portugal na África*, Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1963.
- MATOS, Raimundo José da Cunha, *Corographia historica das ilhas de S. Thomé, Príncipe, Anno Bom e Fernando Pó*, Porto, Tipografia da Revista, 1842.
- MATTOSO, José Alves, *A Bula da Santa Cruzada*, Coimbra, Imprensa Académica, 1901.
- MONOD, Th., Teixeira da Mota, A., e Mauny, R., *Description de la Côte Occidentale d'Afrique (Sénégal au Cap. de Monte, Archipels) par Valentim Fernandes*, Bissau, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1951.
- Monumenta Missionaria Africana. Ver BRÁSIO (P^{de} António)*
- MOTA, A. Teixeira da, *Alguns aspectos da colonização e do comércio marítimo dos Portugueses na África Ocidental nos séculos XV e XVI*, Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1976.
- NEGREIROS, A. de Almada, *História Etnográfica da Ilha de S. Tomé*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand, 1895.

- NEVES, Carlos Agostinho das, *S. Tomé e Príncipe na segunda metade do século XVIII*, Funchal/Lisboa, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração/Instituto de História de Além-Mar, 1989.
- Notícia histórica das ordens religiosas e congregações que existem em Portugal com huma collecção geral de estampas*, Lisboa, Tipografia de Bulhões, 1831.
- OLIVEIRA, Fernando, *O vestuário português no tempo da expansão (sécs. XV e XVI)*, Lisboa, GTMECDP, 1993.
- PINTO, Manuel Rosário, *Relação do Descobrimento da Ilha de São Tomé*, Transcrito por P^{de} António Ambrósio, "Manuel Rosário Pinto, a sua vida", in *Studia*, n° 30-31, Agosto-Dezembro de 1970, pp. 205-329.
- RAMOS, Rui, "Rebelião e sociedade colonial: 'alvorços' e 'levantamentos' em São Tomé (1545-1555)", *Revista Internacional de Estudos Africanos*, n° 6-7, Lisboa, 1987, pp. 17-74.
- RATELBAND, Klaas, *Os holandeses no Brasil e na costa africana: Angola, Kongo e São Tomé (1600-1650)*, Lisboa, Vega, 2003.
- Regimento que se há de observar no Tribunal da Bula da Santa Cruzada*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1696.
- Relação dos nomes geográficos de S. Tomé e Príncipe*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1968.
- SANTA MARIA, Fr. Agostinho de, *Santuário Mariano e história das imagens milagrosas de Nossa Senhora e das milagrosamente aparecidas (...) em graça dos pregadores e dos devotos da Virgem Maria Nossa Senhora...*, 10 vols., Lisboa, Oficina de António Pedrozo Galram, 1707-1723.
- SANTOS, Catarina Madeira, "A formação das estruturas fundiárias e a territorialização das tensões sociais: São Tomé, primeira metade do século XVI", *Studia*, n° 54/55, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996, pp. 51-91.
- SANTOS, Mariana A. Machado, *Alexandre Herculano e a Biblioteca da Ajuda*, Coimbra, [s.n.], 1965, Sep. de O Instituto, Vol. 127.
- Santuário Mariano...*, ver SANTA MARIA, Fr. Agostinho de,
- SERAFIM, Cristina Maria Seuanes, *As ilhas de São Tomé no século XVII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 2000.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Manuscritos portugueses ou referentes a Portugal na Biblioteca Nacional de Paris*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1969.
- SHAW, Caroline S., *São Tomé and Príncipe*, World Bibliographical Series, vol. 172, Oxford/Santa Barbara, Clio Press, 1994.
- SILVA, António Morais, *Grande dicionário da língua portuguesa*, 10^a. ed. rev. e actualiz., 12 vols., Lisboa, Editorial Confluência, 1949-1959.
- SILVA, Filipa Ribeiro da, *A Inquisição em Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe (1536 a 1821): contributo para o estudo da política do Santo Ofício nos territórios africanos*, 2 vols. policopiados, Dissertação de Mestrado de História dos Descobrimentos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova, Lisboa, 2002.
- SILVA, Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario bibliographico portuguez: estudos applicaveis a Portugal e ao Brazil*, de Innocencio Francisco da Silva, cont. e ampliado por Brito Aranha, 23 vols., Lisboa, Imp. Nacional, 1858-1978.

- SOUSA, Abade António Dâmaso Castro e, *Hospício dos Caetanos*, 2^a ed., Lisboa, 1954.
- SOUSA, Celso Batista, *S. Tomé e Príncipe. Do descobrimento aos meados do século XVI*, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, 2 vols. policopiados, Lisboa, Faculdade de Letras, Universidade Clássica, Lisboa, 1990.
- TENREIRO, Francisco, *Engenhos de água na Ilha de São Tomé no século XVI*, Coimbra, 1957.
- TENREIRO, Francisco, *A ilha de São Tomé (estudo geográfico)*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1961.
- TOMÁS, Lúcia Maria, *As ilhas de S. Tomé na primeira metade do século XVIII*, Dissertação de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa (policopiada), Lisboa, Faculdade de Ciências Socais e Humanas, Universidade Nova, Lisboa, 2001.
- VERGER, Pierre, *Flux et reflux de la traite des nègres entre le golfe de Bénin et la Bahia de Todos os Santos du dix-septième au dix-neuvième siècle*, Paris/Haia, Mouton, 1968.
- VERÍSSIMO, Nelson, *Relações de poder na sociedade madeirense do século XVII*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 2000.
- Viagens de um piloto português do século XVI à costa de África e a São Tomé*, Introdução, tradução e notas de Arlindo Manuel Caldeira, Lisboa, CNCDP, 2000.

ÍNDICE ANALÍTICO*

* NOTA – O índice analítico contempla apenas a Introdução e o livro de Manuel do Rosário Pinto (versão em português actual). Para a sua realização foi imprescindível a colaboração empenhada da Joana Vicente da Luz.

- Abreu, Francisco Pinheiro de (deão) – 37, 41, 44, 85, 86, 88, 89, 93
 Abreu, Jacinto de Figueiredo de (governador) – 135, 136, 137, 139
 Abreu, Luís Dias de (ouvidor geral) – 82, 83, 84, 165
 Abreu, Manuel (capitão) – 116, 118
 Abreu, Manuel Pereira de (capitão) – 166, 177
 Acará (Fortaleza de) – 136
 Accra – *Vd.* Acará
 Açúcar – 10, 79, 103, 107, 108, 119, 121
 Adão (escravo) – 76, 77
 Afonso (príncipe) – 54, 56
 Afonso V (rei de Portugal) – 36, 53, 54, 56, 57
 Afonso VI (rei de Portugal) – 121, 123, 146
 África – 54, 57, 67
 Agostinhos (religiosos) – 9, 19, 20, 24, 27, 43, 65, 84-85, 144, 149, 155, 163, 164, 167, 173, 174
 Água do Alto – 74
 Águas Belas (Portugal) – 151
 Aguiar, Cristóvão de (capitão) – 76, 77
 Aguiar, Pedro de (cónego) – 122
 Aires, Manuel Martins Mestre (vigário-geral) – 23, 169
 Alarcão, Rui de Sousa (governador) – 80
 Albuquerque, Miguel Pereira de Melo e (governador) – 96, 97, 98, 99
 Alfange – 145
 Almadia (navio) – 68, 69, 102, 103
 Almeida, Francisco de – 88, 91, 92
 Almeida, Gaspar de (tesoureiro-mor) – 122
 Almeida, Matias de (ouvidor geral) – 124
 Alva Brandão (família) – 74
 Alva Brandão, Catarina de – 128, 180
 Alva Brandão, Francisco de – 86, 96, 97, 106, 128, 180
 Alva Brandão, Mateus de – 86, 89, 105
 Alva Brandão, Violante de – 96, 134, 147
 Alvará de sucessão – 82, 84, 165
 Álvares, Gonçalo – *Vd.* Chaves, Gonçalo Álvares de
 Álvares, Maria – 94
 Álvaro (escravo) – 73
 Alvelos, Dionísio de Azevedo (desembargador) – 18, 20, 21, 22, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166
 Amado, António Rodrigues – 107
 Amador – 14, 37, 40, 42, 72, 71, 73, 75, 76, 77
 Amaro, Francisco (escravo) – 112
 Amarroco, Duarte (escravo) – 77
 América – 158
Amsterdam (navio holandês) – 98
 Ana, Domingos (escravo) – 77
 Andrade, Bernardino Freire de (governador) – 125, 133, 135, 136
 Andrade, Bernardo Zuzarte de (bispo) – 13, 135, 138, 140, 143, 144, 160
 Andrade, Jerónimo de (cónego) – 21, 22, 134, 141, 151, 160, 166
 Angola (topónimo) – 40, 66, 78, 103, 106, 126, 141, 142, 143, 155
 Angola(s) (etnónimo) – 66, 71, 75, 150
 Angolar(es) – 40, 66, 73, 75, 150, 151
 Angra das Negras – 102
 Angra de São João – 104
 Araújo, Lucas Pereira de – *Vd.* Azevedo, Lucas Pereira de Araújo e
 Arcebispo de Lisboa – *Vd.* Arquidiocese de Lisboa
 Armada de Angola – 69
 Arquidiocese de Lisboa – 129, 131, 132, 137
 Arquivo Secreto do Vaticano – 71
 Arraial (topónimo) – 92, 178
 Arrais, Frei Amador – 43, 56
 Ascensão social – 10, 11, 12, 45
 Ásia – 57
 Assunção, Frei Domingos de (bispo) – 92
 Aveiro, Gaspar Álvares de (deão) – 23, 160
 Avelar, Belchior Fernandes de (cónego) – 122, 130, 132
 Axém – *Vd.* Castelo Axém
 Azagaia(s) – 22, 145
 Azevedo, Lucas Pereira de Araújo e (desembargador) – 23, 24, 26, 31, 66, 162, 169, 171, 173, 174, 177, 178, 180

- Azevedo, Manuel Carneiro de (tenente-general) – 174, 177
 Azevedo, Paulo Carneiro de (coronel) – 180
 Baharém, Miguel Correia (governador) – 72, 84, 85, 87, 92
 Baía (cidade) – 16, 17, 29, 126, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 154, 155, 158, 164, 167, 173, 177, 179
 Baía de Ana de Chaves – 78, 93
 Bairro Alto (Lisboa) – 181
 Bando – 24, 127, 168, 169, 175, 176,
 Baptismo – *Vd.* Evangelização ultramarina
 Baptista, Frei João (bispo) – 59, 65
 Baptista, João (padre jesuíta) – 142
 Barbadinhos italianos – *Vd.* Capuchinhos italianos
 Barbosa, António – 118
 Barbosa, Fernandes – *Vd.* Barbosa, Pedro Fernandes (padre)
 Barbosa, João – 86
 Barbosa, Manuel – 124
 Barbosa, Pedro Fernandes (padre) – 81, 94
 Barbuda, António de Almeida (capitão) – 23, 169, 174, 180
 Barbuda, Matias de Almeida (ouvidor geral) – 126
 Barbuda, Pedro de Almeida (padre) – 169
 Barrete de quatro cantos – 14, 15, 152, 153, 154
 Barreto, Francisco – *Vd.* Menezes, Francisco Barreto de (governador)
 Barreto, Julião de Campos (governador) – 124, 125, 126, 128, 132, 133, 136, 146
 Barros, Luís de (cónego) – 79, 82, 83
 Barros, Manuel de (capitão) – 116, 118
 Batalha de Toro – 54
 Benguela (Angola) – 142
 Berberia – 168
 Bergantim (navio) – 95, 179
 Bezerra de ouro – 86
 Biblioteca Real da Ajuda (Lisboa) – 34, 35
 Bigamia – 96, 134
 Bispado – *Vd.* Diocese
 Bispo de anel – 59
 Bluteau, Rafael – 112, 142
 Borges, Francisco – 107, 109, 111
 Borges, Manuel – 139, 140
 Bragança, Catarina de (rainha da Grã-Bretanha) – 158
 Brancos da terra – 11, 20
 Brancos do Reino – 19
 Brandão, Alva – *Vd.* Alva Brandão
 Brasil – 9, 10, 12, 43, 103, 140, 165
 Bula *Aequum reputamus* – 62
 Bula *da Ceia* – 91, 127
 Bula da Santa Cruzada – 28, 53, 88, 181, 182
 Bula *Super specula* – 78
 Bulas – 16, 57, 131, 132, 154, 181
 Cabão, João de (capitão) – 118
 Cabeia, Simão – 128
 Cabido da Sé – 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 39, 41, 45, 61, 65, 70, 71, 79, 80, 81, 86, 99, 100, 101, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 141, 145, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 176, 177, 183
 Cabo da Boa Esperança – 62
 Cabo das Agulhas – 62
 Cabo das Palmas – 57, 62
 Cabo das Três Pontas – 57
 Cadeia – 133, 134, 157
 Cadeia do Limoeiro (Lisboa) – 146, 147, 159
 Cadeiras de espaldas – 171, 172
 Caldeira, António Pires (padre) – 76
 Calisto III (papa) – 53, 57
 Calmon, Francisco (sargento-mor) – 155
 Calmon, João (cónego) – 155
 Calmon, Miguel (desembargador) – 155
 Câmara apostólica – 85
 Câmara de São Tomé – 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 39, 71, 72, 87, 93, 98, 124, 126, 136, 138, 139, 147, 151, 152, 156, 158, 160, 161, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 183
 Câmara, José Pinheiro da (governador) – 28, 33, 179, 182, 183
 Câmara, Manuel António Pinheiro da (governador) – 152, 155, 179
 Caminha, Álvaro de (capitão-donatário) – 55, 101
 Caminho da Conceição – 75
 Caminho do Pinheiro – 109
 Campos dos Bois – 76
 Campos, Simão Pires de (cónego) – 19, 24, 29, 40, 160, 162, 166, 169, 170, 180
 Cana-de-açúcar – 44, 53, 127, 143
 Canoa(s) – 103, 110, 164
 Cão, Gaspar (bispo) – 43, 59, 65, 66, 68, 84, 85

- Capela de São João Evangelista – 143
 Capitães-gerais – 70
 Capitães do mato – 127
 Capitães-donatários – 51, 55, 70
 Capitão-mor do mato – 128, 145, 150, 151
 Capitulações – 105, 117, 163, 164
 Capitulares – 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 29, 32, 36, 81, 86, 99, 119, 122, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 141, 153, 155, 159, 160, 166, 167
 Capitulares mestiços – 12, 160
 Capitulares negros – 32, 160
 Capuchinhos italianos (padres) – 21, 29, 95, 122, 143, 144, 153, 166, 167, 180
 Carallete de Ana de Chaves (topónimo) – 44, 54
 Cargos de nomeação régia – 10
 Cargos eclesiásticos – 11, 12, 63, 92, 122, 137, 156
 Cargos municipais – 11
 Carlos V (imperador) – 63
 Carmelitas (padres) – 68, 69
 Carneirada – *Vd.* Paludismo
 Carneiro, Manuel Quaresma (governador) – 96, 97
 Carta(s) de alforria – 60, 112, 156
 Carta(s) de liberdade – *Vd.* Carta(s) de alforria
 Carta(s) de mercê – 62
 Carta(s) de privilégios – 55, 61
 Cartório da Fazenda Real – 102
 Carvalho, Ana Correia de – 134
 Carvalho, António – 86, 94, 117
 Carvalho, António de Sousa (governador) – 96
 Carvalho, Feliciano Coelho de (governador) – 84
 Carvalho, Jerónimo Correia de (capitão) – 96, 111, 116, 117, 118
 Carvalho, João – *Vd.* Falcão, João Carvalho
 Carvalho, João Álvares de (capitão) – 22, 95, 143, 166, 176
 Carvalho, Manuel (padre) – 117
 Carvalho, Manuel Borges de (capitão) – 126
 Carvalho, Vasco de – *Vd.* Sousa, Vasco Carvalho de
 Carvalho, Vicente Correia de (sargento-mor) – 126
 Casa da Mina – 55
 Casa da Torre – 101, 105, 107, 117, 134, 139, 174
 Casa da Trindade – 20, 26, 44, 156, 163, 170, 173, 174
 Casa Pedra – 117, 128
 Casa Real – *Vd.* Casa da Torre
 Castela – 54, 67, 97, 127
 Castelo de Axém – 57
 Castro, Ambrósio Pereira de Barredo e (governador) – 150
 Castro, António Rodrigues de – 111
 Castro, Félix de – 139, 140, 141
 Castro, José Correia de (governador) – 17, 20, 155, 162, 163, 165
 Catarina (regente) – 17, 63, 67
 Catedral de São Tomé – *Vd.* Sé catedral de São Tomé
 Cavalo, António (escravo) – 75
 Censuras eclesiásticas – 21, 71, 73, 166, 167
 Censuras papais – 91
 Cerco da fortaleza – 98, 139, 177
 César, Manuel de Melo (capitão) – 139
 Chaves, Ana de – 41, 75, 79, 93, 94
 Chaves, Ana de (trineta) – 79, 94
 Chaves, Catarina de – 79, 94
 Chaves, Gonçalo Álvares de – 94
 Chilão, Martim Duarte Rodrigues (mercador) – 86
 Cidade da Mina – *Vd.* São Jorge da Mina
 Cidade de São Tomé – 9, 20, 37, 58, 60, 62, 72, 74, 77, 78, 102, 103, 108, 116, 143, 151, 152, 162
 Clavina(s) – 109, 110, 111, 145
 Clemente VII (papa) – 61
 Clemente VIII (papa) – 78, 85
 Clemente X (papa) – 127
 Clérigos mestiços – 12, 19, 128, 160, 161, 162
 Clérigos pardos – *Vd.* Clérigos mestiços
 Clérigos pretos – 12, 13, 19, 24, 27, 32, 38, 125, 160, 161, 162
 Clérigos Regulares da Divina Providência – *Vd.* Teatinos
 Clero ultramarino – 13, 61
 Cock, Jan Claesz (vice-almirante holandês) – 103
 Coelho, António Luís (mercador) – 164
 Coelho, Bernardo – 73
 Coelho, Diogo (cónego) – 90
 Coelho, Domingos Luís – 30, 177
 Coelho, Jácome – *Vd.* Raposo, Jácome Coelho
 Coelho, Rafael Luís (sargento-mor) – 163

- Coimbra (Portugal) – 95
 Coimbra, Luís (fidalgo do reino de Oere) – 95
 Colector apostólico – 85, 86
 Colégio da Baía – 142, 143
 Colonos brancos – 37
 Comércio da Guiné – 54
 Companhia Holandesa das Índias Ocidentais – 100, 115, 118
 Companhia de Cabo Verde e Cacheu – 153, 156
 Companhia de Jesus – 61, 140, 142-143
 Comunidade negra – 10
 Conceição, Frei Tomás da (religioso agostinho) – 149
 Concílio de Trento – 12, 69, 85, 93, 153
 Concubinas – 95
 Conde Silvestre (escravo) – 76
 Condestável da fortaleza – 98
 Cónegos mestiços – *Vd.* Clérigos mestiços
 Cónegos negros – *Vd.* Clérigos pretos
 Conezia(s) – 13, 19, 61, 62, 125, 154, 155, 160, 161, 169
 Conflito étnico – 10, 19, 20, 160-162
 Confraria da Misericórdia – 59
 Confraria de Nossa Senhora da Graça – 59
 Confraria do Corpo Santo (Massarelos) – 13
 Confraria(s) – 20, 59
 Congo – 69, 80. *Vd. tb.* Diocese do Congo
 Congregação do Oratório de São Filipe Nery – 34
 Cóngrua(s) – 11, 12, 16, 17, 21, 63, 64, 65, 119, 121, 159
 Conjuração – *Vd.* Conspiração
 Conselho Ultramarino – 10, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 81, 160, 161, 170, 171, 173
 Consistório da Santa Misericórdia – 179
 Conspiração – 130, 146
 Constituições do Arcebispado de Lisboa – 91, 92, 169, 172, 182
 Contratador dos açúcares – 121
 Convento de Nossa Senhora das Necessidades (Lisboa) – 34
 Convento de São Vicente de Fora (Lisboa) – 144
 Convento de Tomar – 97
 Convento do Monte Olivete (Lisboa) – 167
 Conversão das almas – *Vd.* Evangelização ultramarina
 Correia, Francisco da Costa (juiz) – 147
 Correia, Jerónimo – *Vd.* Carvalho, Jerónimo
 Correia de
 Correia, Paulo Dias (cirurgião) – 124
 Corrupção – 80
 Corsários franceses – 20, 162
 Corsários holandeses – 78
 Cortes de Tomar – 68
 Costa da Guiné – 143
 Costa da Malagueta – 69
 Costa da Mina – 101, 135, 136, 143, 162
 Costa de África – 62, 133
 Costa do Ouro – 57
 Costa, Feliciano da (padre) – 130, 133
 Costa, Manuel da Silva (feitor da Fazenda Real) – 133-134
 Costa, Manuel de Sousa da (capitão-mor) – 156
 Costa, Miguel Fernandes da (ajudante de tenente) – 165, 174, 175
 Costa, Vicente Fernandes da – 122
 Coutinho, Bernardo Xavier – 13
 Coutinho, Lopo de Sousa (governador) – 33, 51, 183
 Coutinho, Manuel Pereira – 94
 Crime de inconfidência – 128
 Cripto-judeus – 86
 Cristãos-novos – 12, 86, 93
 Cristãos-velhos – 140
 Cristóvão (escravo) – 75, 76
 Crol, Conrad (general dinamarquês) – 136
 Cruz da Índia (topónimo) – 74, 76
 Cruz da Misericórdia – 131
 Cruz, Atanásio Lopes (cónego) – 34
 Cruz, Francisco Lopes (capitão) – 174
 Cruz, Frei Bernardo da (bispo) – 59
 Cruz, Lourenço Dias – 29, 30
 Cruzados (moeda) – 53, 118, 147, 149, 164
 Cubelo (topónimo) – 75
 Cunha, João Álvares da (governador) – 42, 94, 95, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147
 Cunha, João Barbosa da (governador) – 75, 79, 80, 81, 94, 139
 Cunha, Pedro da (bispo) – 85, 87
 Curas das paróquias – 11, 13, 16
 Daleguê (topónimo) – 73
 Defeito de escravidão – 11, 95, 161
 Degredado(s) – *Vd.* Degredo
 Degredo – 60, 69, 91, 92, 93, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 147, 168
 Delgado, Bartolomeu – 115
 Delgado, Diogo – 105

- Deposição de governadores – 26, 38, 124-126, 174-177
 Descobrimento de São Tomé – 53, 54
 Desterro, António Sequeira do (cónego) – 166
 Devassa(s) – 18, 22, 24, 89, 91, 92, 126, 127, 130, 131, 139, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 156, 157, 159, 165, 168, 169, 174
 Dias, André (deão) – 64
 Dias, Fernando – 77
 Dias, Francisco (soldado) – 91
 Dias, Henrique (capitão) – 126
 Dias, Manuel (carpinteiro) – 91
 Dias, Margarida – 14, 15
 Dias, Pedro (cabo de esquadra) – 168
 Dias, Rui (fazendeiro) – 76
 Dignidades eclesiásticas – 11, 61, 62, 92, 131
 Dinamarca – 136
 Dinis, Gaspar – 14
 Diocese da Baía – 17, 132
 Diocese da Terceira – 62
 Diocese de Angola – 92, 132, 154
 Diocese de Lamego – 138
 Diocese de Pernambuco – 132
 Diocese de Santiago – 62
 Diocese de São Tomé – 27, 28, 51, 59, 62, 70, 78, 85, 92, 120, 129, 132, 157
 Diocese de Viseu – 148
 Diocese do Congo – 62, 78, 88
 Diocese do Funchal – 58, 59, 62
 Diocese do Maranhão – 151
 Diocese do Rio de Janeiro – 132
 Dioceses ultramarinas – 17
 Direito canónico – 169
 Direito de padroado – 13, 61
 Direitos alfandegários – 115, 173
 Direitos régios – 59, 148
 Dízimos – 119, 173
 Doeckens, Reynier (feitor-mor holandês) – 118
 Does, Pieter van der (almirante holandês) – 78
 Dominicanos (padres) – 92
 Domínio Holandês – *Vd.* Holandeses
 Elite local – 10, 23, 44, 45, 72, 124, 468
 Elvas – 68
 Emboscada(s) – 108, 109, 110, 111, 117, 168
 Encarnação, Frei Diogo da (padre carmelita) – 69
Enchuyzen (navio holandês) – 98
 Engenho de Pantufa – *Vd.* Fazenda de Pantufa
 Engenho Uba-Budo – *Vd.* Fazenda Uba-Budo
 Engenhos (de açúcar) – 58, 66, 73, 74, 75, 78, 84, 108, 143
 Entre Douro e Minho – 67
 Ermida de Santana – 113
 Escambo de escravos – *Vd.* Tráfico de escravos
 Escrava(s) – 9, 31, 60, 69, 95, 150
 Escravidão – 11, 45
 Escravos – 10, 11, 17, 22, 29, 40, 45, 59, 60, 66, 71, 72, 73, 75, 79, 84, 93, 98, 102, 103, 108, 117, 118, 134, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 156, 164, 165, 166, 174, 179
 Escravos brancos – 11
 Escravos fujões – 29, 84
 Escravos mestiços – 11, 71, 72, 73
 Escravos mulatos – *Vd.* Escravos mestiços
 Esmolas – 88, 149, 150, 178, 181
 Espingardeiros – 74
 Espírito Santo, Frei Filipe do (religioso agostinho) – 149
 Estados de Holanda – *Vd.* Holanda
 Evangelização ultramarina – 12, 55, 143, 181
 Évora – 62, 68
 Excomungado(s) – *Vd.* Excomunhão
 Excomunhão – 18, 21, 22, 23, 29, 73, 75, 82, 86, 91, 92, 127, 129, 131, 133, 141, 157, 168
 Falcão, João Carvalho (sargento-mor) – 104, 107, 109, 117, 118
 Fazenda Real – 16, 23, 41, 64, 126, 129, 151, 170, 173, 178, 183
 Fazendas (São Tomé) – 73, 75, 102, 103, 117, 118, 127, 147, 164
 Fazenda Água Izé – 40, 41
 Fazenda Água Sabão – 75
 Fazenda Angra de São João – 93
 Fazenda Cabeça da Atoninha – 93
 Fazenda da Água Grande – 76
 Fazenda da Alemanha – 75, 93
 Fazenda da Cabeça – *Vd.* Fazenda da Cabeia
 Fazenda da Cabeia – 77, 128
 Fazenda da Palha – 109, 148, 149
 Fazenda da Praia Lagarto – 93, 118
 Fazenda da Praia Melão – 113, 139, 143, 146
 Fazenda de Angra de Oliveira – 93
 Fazenda de António Vaz – 77
 Fazenda de Cabo Verde – 93
 Fazenda de Guegue – 145
 Fazenda de Pantufa – 74, 117, 128
 Fazenda de Santarém – 93
 Fazenda do Ilhéu – 117, 118

- Fazenda do Pinheiro – 109
 Fazenda dos Lobatos – 72
 Fazenda Praia de Martinheiro – 93
 Fazenda Praia Pequena – 93
 Fazenda Rio Grande – 93
 Fazenda Santa Cruz – 93
 Fazenda Santa Maria dos Mortos – *Vd.* Fazenda da Alemanha
 Fazenda São Rafael – 128
 Fazenda Uba-Budo – 74
 Fazendeiros – 17, 74, 117
 Febres – *Vd.* Paludismo
 Feira Velha (topónimo) – 74
 Feitiçaria – 94
 Felner, Alfredo – 35
 Fernandes, André (fazendeiro) – 76
 Fernandes, Domingos – 140
 Fernandes, Joaquim (tanoeiro) – 157
 Fernandes, Rodrigo – 128
 Fernandes, Valentim – 55
 Fernando (infante português) – 56
 Fernando, Jerónimo de Melo (governador) – 87, 88, 89
 Ferreira, Afonso (padre) – 99
 Ferreira, Gil Cansado (deão) – 38, 125, 129, 132
 Ferreira, Manuel (padre) – 87, 133
 Ferreira, Nicolau (cónego) – 130
 Festa do apóstolo São Tomé – 172
 Figueira, João – 88, 91
 Figueiredo, Bernardo de (tesoureiro-mor) – 181
 Figueiredo, Francisco de (governador) – 70
 Figueiredo, Jacinto de (governador) – 94-95
 Filhos da folha – 132, 173, 176
 Filhos da terra – *Vd.* Naturais da ilha
 Filipe (general holandês) – 117
 Filipe I (rei de Portugal) – 67, 68, 78, 97
 Filipe II (rei de Portugal) – 68, 97
 Filipe III (rei de Portugal) – 68, 97, 181
 Finta (imposto) – 163
 Flamengos – *Vd.* Holandeses
 Fome – 67
 Forais – 58, 61
 Formação de sacerdotes – 12
 Fortaleza de São Sebastião – 20, 63, 66, 67, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 112, 115, 116, 117, 118, 126, 129, 133, 134, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 162, 163, 168, 174, 175, 176, 177, 180, 183
 Fortificações – 58, 108, 112, 117
 França – 164, 175
 Franceses – 20, 51, 126, 155, 162, 163, 164
 Franciscanos (padres) – 95, 148
 Francisco, Frei (religioso agostinho) – 149
 Freguesia da Santíssima Trindade – 9, 13, 14, 152, 156, 173
 Freguesia da Sé – 18, 64, 157
 Freguesia de Nossa Senhora da Conceição – 99
 Freguesia de Nossa Senhora das Neves – 14
 Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe – 14, 72, 99, 183
 Freguesia de Santa Maria Madalena – 14, 99
 Freguesia de Santana – 14, 98, 99, 104, 145
 Freguesia de Santo Amaro – 14, 99
 Freguesias de fora da cidade – 29, 64, 73, 99, 152, 178, 182
 Freguesias extramuros – *Vd.* Freguesias de fora da cidade
 Freguesias rurais – 14
 Freguesias urbanas – 11, 100-101
 Freire, Pedro Álvares (fazendeiro) – 73, 77
 Gabriel, Nicolau Álvares (capitão) – 165
 Gago, Diogo Lopes (cónego) – 126, 127, 135
 Gamboa, Manuel João (cónego) – 162
 Garcia, Duarte Fernandes – 86
 Gaspar, Maria – 139
 Gente branca da ilha – *Vd.* Brancos da terra
 Godinha, Simoa (proprietária) – 79
 Góis, Damião de – 43, 56
 Gomes, Catarina (proprietária) – 93
 Gomes, Diogo (mercador) – 86
 Gomes, Fernão – 54
 Gomes, Gonçalo (proprietário) – 93
 Gonçalves, João (proprietário mestiço) – 72
 Gonçalves, Manuel (padre) – 128
 Gonçalves, Pêro – 60
 Gregório XIV (papa) – 181
 Groot (contra-almirante holandês) – 98
 Guarnição holandesa – 103, 105, 112
 Guegue Velho (topónimo) – 145
 Guevara, Manuel de Alva (capitão) – 126
 Guiné – 55
 Gungu (escravo) – 76
 Gusmão, Luísa Francisca de (regente) – 121, 123
 Hábito de S. Pedro (clérigos) – 13, 19, 153, 154, 160
 Habsburgos – 38, 68
 Henrique (cardeal-rei) – 63, 64, 68
 Henrique (infante) – 56, 81

- Henriques, João da Mota (padre) – 38, 126, 138, 140, 141, 142, 144, 145
 Heranças – 23, 169
 Hereges – 100, 107
 Holanda – 79, 86, 103, 115
 Holandeses – 14, 37, 41, 42, 51, 56, 57, 58, 78, 79, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119
 Homem preto livre – 18, 157 (*Vd. tb.* Negros forros)
 Homiziado(s) – 119, 120, 140, 148
 Hospício de Santiago – 149, 150, 155, 164, 167
 Hospício de Santo António de São Tomé – 144, 153, 166, 180
 Hospital da Misericórdia – 57
 Houtebeen (Perna-de-Pau) – *Vd.* Pé-de-Pau
 Igreja da Madre de Deus – 139, 140, 141, 177
 Igreja da Misericórdia – 57, 101
 Igreja da Santíssima Trindade – 14, 15, 16, 73, 99, 154
 Igreja de Nossa Senhora da Conceição – 31, 57, 64, 65, 86, 89, 100, 101, 117, 128, 178
 Igreja de Nossa Senhora da Divina Providência (Lisboa) – 181
 Igreja de Nossa Senhora da Graça – 57, 60, 61, 65, 67
 Igreja de Nossa Senhora da Luz (Lisboa) – 70
 Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos – 19-20, 164
 Igreja de Santa Maria Madalena – 178
 Igreja de Santiago – 20, 150, 164
 Igreja de Santo António – 76, 116, 128, 144
 Igreja de São Caetano (Lisboa) – 15, 181
 Igreja de São João Baptista – 93, 124, 163
 Igreja de São Salvador (Congo) – 78
 Igreja de São Sebastião – 98, 117
 Igrejas paroquiais (São Tomé) – 57
 Ilha da Madeira – 58, 59
 Ilha de Ano Bom – 51, 62, 149
 Ilha de Fernando Pó – 62
 Ilha de Santa Helena – 62
 Ilha de São Miguel – 94, 151
 Ilha de São Tomé – 44, 51, 53, 57, 58, 62, 86, 92, 94, 95, 103, 115, 125, 126, 131, 134, 135, 139, 140, 145, 146, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 162, 164, 167, 170, 177, 178, 179, 182, 183
 Ilha do Príncipe – 11, 51, 62, 68, 69, 86, 88, 91, 109, 147, 155, 156, 174, 175
 Ilha, Francisco (escravo) – 77
 Ilhas de Cabo Verde – 58, 87, 151
 Ilhas dos Açores – 58
 Ilhas Terceiras – *Vd.* Ilhas dos Açores
 Ilhéu das Rolas – 102
 Ilhéu de Santana – 104, 114
 Imagem de São Tomé – 98
 Incêndio(s) – 51, 58, 70, 71, 78, 79, 163
 Inconfidência – 128
 Índia – 96, 138, 183
 Índias Espanholas – 14, 15, 85, 136, 153, 154
 Infantaria(s) – 109, 113, 115, 117, 118, 135
 Inocência XI (papa) – 132
 Inocência XIII (papa) – 182
 Inquirição – *Vd.* Devassa
 Inquisição – 31, 61, 86, 88, 94, 96, 148
 Irmandade do Rosário dos Brancos – 20, 27, 41
 Irmandade do Rosário dos Homens Pretos Livres – 10, 19, 20, 41, 164
 Irmandade dos Homens Pretos Livres – *Vd.* Irmandade do Rosário dos Homens Pretos Livres
 Jacobsen, Laurens (capitão holandês) – 118
 Jansen, Matheus (almirante holandês) – 103
 Jesus, Frei Francisco de (padre carmelita) – 69
 Joana (princesa) – 63
 João (príncipe) – 63
 João I (rei de Portugal) – 56
 João I (rei do Congo) – 55
 João II (rei de Portugal) – 54, 55, 56, 57, 60
 João III (rei de Portugal) – 19, 41, 58, 59, 60, 61, 63, 153, 164
 João IV (rei de Portugal) – 97, 100, 101, 103, 108, 112, 115, 118, 119, 120, 123, 181
 João V (rei de Portugal) – 18, 28, 33, 158, 159, 170, 177, 179
 Jol, Cornelis Corneliszoon (almirante holandês) – 97, 100, 103, 105
 Jorge (alferes irlandês) – 105
 Judeus – 55
 Juízo eclesiástico – 130
 Junta da Cruzada – 182
 Junta do Comércio – 158
 Jurisdição eclesiástica – 91, 145, 166, 180
 Jurisdição pontifícia – 156
 Jurisdição régia – 27, 179

- Lacerda, António Pereira de (governador) – 147, 148, 149, 150
 Lacerda, José Pereira de (cardeal) – 148
 Lagos, João de – 60
 Lagos, João Rodrigues (cónego) – 160
 Lázaro (escravo) – 73, 75, 77
 Leão X (papa) – 58
 Leão, Manuel Rodrigues de (capitão) – 102
 Lei de Moisés – 86
 Leitão, Fernão Dias (cónego) – 22, 160, 166, 168, 177
 Lemos, António de Brito (governador) – 146, 147
 Levantamento de escravos – 71-72, 73-77, 84, 128, 164
 Levantamento do Amador – *Vd.* Amador
 Ligação marítima Lisboa-São Tomé – 10
 Lima, Bento de Sousa (ouvidor geral) – 135, 146, 147, 148, 149
 Lima, Jacinto Gomes de – 149
 Lisboa – 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 33, 39, 41, 43, 65, 68, 79, 80, 81, 85, 86, 88, 89, 94, 96, 99, 102, 115, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 129, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 164, 167, 170, 178, 179, 180, 182
 Literatura fantástica – 44
Livro da Câmara da Cidade de São Tomé – 43, 142
Livro de Registo da Fazenda Real – 43, 65
Livro dos Acórdãos do Cabido – 43, 142
Livros de Registo da Secretaria do Governo – 43
 Lobão, João de – 126
 Lobato, João de (feitor régio) – 74
 Lobo, Manuel Viegas – 134
 Lobo, Pedro da Cunha (bispo) – 84
 Lopes, Damião (proprietário mestiço) – 72
 Lopes, Diogo (mercador) – 86
 Lopes, Francisco – 60
 Lopes, Manuel – *Vd.* Silveira, Manuel Lopes da
 Lopes, Rodrigo (padre) – 99, 107
 Loureiro, Manuel Cardoso de (padre) – 18, 153
 Lourenço, Frei (religioso agostinho) – 149
 Luanda – 69, 97, 118
 Luca, Frei André de (capuchinho italiano) – 29
 Luís, Leonor – 75
 Luís, Matias (cura) – 73
 Machado, Pedro (cónego) – 29
 Machim – 22
 Maciel, Francisco Vaz – 88, 91
 Maduro, António Correia (vereador) – 177
 Magalhães, Manuel Lobo de – *Vd.* Lobo, Manuel Viegas
 Malária – *Vd.* Paludismo
 Mamposteiros dos cativos – 88
 Manhoz, João Ferreira (promotor da justiça) – 132
 Mansino, João Pires (cónego) – 122
 Manuel I (rei de Portugal) – 56, 57, 58, 59, 60, 68, 162
 Maracote, André Gonçalves (governador) – 89, 90, 93
 Maria, Filipe (escravo) – 112
 Maria, Frei Ângelo (capuchinho italiano) – 122
 Marques, Filipe – *Vd.* Torres, Filipe Marques de
 Marrocos – 36
 Martins, Domingos Quaresma (capitão) – 135, 138, 139, 148
 Martins, José (capitão) – 108, 112, 117
 Mártires, Frei Bartolomeu dos – 67
 Massarelos (Porto) – 13
 Mato dos Bois (topónimo) – 7
 Mato(s) – 22, 79, 98, 99, 102, 103, 105, 106, 108, 119, 127, 138, 142, 149, 166, 175
 Matos, João da Costa de (governador interino) – 152
 Matos, Pedro de (cónego) – 99, 103, 104, 106
 Matos, Raimundo da Cunha – 34, 66, 71, 72, 102, 107, 136
 Meirinho – 141
 Melo, António José de Almada e – 40, 41
 Mendes, Adão – 109
 Mendes, António – 86
 Mendonça, António Furtado de (governador) – 27, 28, 31, 40, 41, 177, 178, 179
 Mendonça, Gaspar Barata (arcebispo da Baía) – 132
 Mendonça, Pedro de (bispo) – 137
 Menezes, Fernando de (governador) – 71, 73, 78, 79
 Menezes, Francisco Barreto de (governador) – 95
 Menezes, Francisco Teles de (governador) – 82, 83, 165
 Mercado, Tomás de – 45
 Mesa capitular – 133, 176

- Mesa da Consciência e Ordens – 12, 13, 14, 17, 19, 24, 26, 31, 40, 90, 137, 152, 153, 157, 159, 160, 161
 Mesa pontifical – 61
 Mestiça – 100
 Mestiço(s) – 10, 11, 19, 20, 21, 32, 75, 118, 139, 140, 157, 160
 Mestrado de Cristo – *Vd.* Ordem de Cristo
 Metelo, Filipe Tavares (governador) – 96, 97, 107
 Michilão, Diogo Rodrigues – 158
 Milícia(s) – 22, 45, 162
 Mina – *Vd.* São Jorge da Mina
 Minas – *Vd.* Negros minas
 Miranda, Francisco de (médico) – 86
 Misericórdia (São Tomé) – 28, 57, 59, 72, 124, 130, 131, 142, 179
 Misericórdia de Lisboa – 79
 Missão de Oere e Benim – 144, 166
 Missionário(s) – 12, 21, 27, 69, 143, 144, 180
 Missões – 144, 149
 Mitra – 178
 Moços judeus – 55, 60
 Molina, Luís de – 45
 Monforte, Vicente Dias (alferes) – 114, 115
 Montealeão, Frei Francisco de (capuchinho italiano) – 143, 144, 146
 Monteleone, Francesco de – *Vd.* Montealeão, Frei Francisco de
 Moradores principais – 32, 44, 151, 163
 Moraes, Gonçalo de Couto (sargento-mor) – 164, 180
 Moreira, António (cónego) – 88, 91
 Morgado de São João Baptista – 93, 94, 124
 Moura, Filipe de (governador da Baía) – 93
 Moura, Gaspar de – 76
 Moura, Miguel Teles de (governador) – 70
 Mulato(s) – *Vd.* Mestiço(s)
 Mulders, Jan (militar holandês) – 117
 Munições – 104, 106, 108, 109, 112
 Murça – 142
 Nápoles, Carlos de (governador) – 121
 Nápoles, Frei Cipriano de (capuchinho italiano) – 21, 166, 167
 Nascimento, Frei Manuel Seco de Macedo do (bispo) – 127
 Naturais da ilha – 10, 19, 98, 111, 135, 159
 Nau *Madre de Deus* – 135, 136
 Nau *Santa Cruz* – 136
 Nau *Santa Maria Maior* – 153
 Nau(s) castelhana(s) – 79, 136
 Naufrágio(s) – 40, 66, 69, 121, 150
 Naus da Índia – 69
 Navio *Torna que Volve* – 150
 Navios de socorro – 102
 Navios estrangeiros – 10, 97, 98, 101, 125, 126, 145, 162, 174, 177
 Negros angola – *Vd.* Angola(s)
 Negros crioulos – 72
 Negros forros – 9, 10, 11, 12, 45, 60, 138
 Negros minas – 128, 148, 164
 Nes, Hendrick Domenicus van de – 103
 Neto, Manuel Dias (cónego) – 162
 Nicolau V (papa) – 57
 Nogueira, Frei António (bispo) – 97
 Nogueira, João da Costa (chantre) – 166
 Noronha, Ana d'Alva de – 31
 Noronha, Fernando de (governador) – 81
 Noronha, Fernão Soares de (sargento-mor) – 147, 148, 149
 Noronha, José Soares de (capitão) – 124, 128, 180
 Noronha, Paulo Freire de (governador) – 37, 38, 39, 124, 125, 130, 139, 146, 147
 Nossa Senhora da Ave Maria – 183
 Nossa Senhora da Graça – 182-183
 Nossa Senhora do Desterro – 144
 Nossa Senhora do Pilar – 144
 Nossa Senhora do Rosário – 10
 Núncio apostólico – 154
 Nunes, Diogo (chantre) – 141, 142
 Oblação – 129, 130
 Ocupação francesa – *Vd.* Franceses
 Ocupação holandesa – *Vd.* Holandeses
 Odemira – 158
 Oficiais régios – 183
 Ofícios divinos – 101, 145
 Oliveira, Cipriano de (mercador) – 164
 Oliveira, João de (tesoureiro dos ausentes) – 72, 73
 Orago da Sé – 182, 183
 Oratório das Necessidades (Lisboa) – 34
 Ordem da Santíssima Trindade – 53
 Ordem de Cristo – 12, 13, 57, 61, 62, 64, 93, 94, 96, 151, 152, 158, 166
 Ordem de Santiago – 175
 Ordem religiosa de São Caetano – *Vd.* Teatinos
 Ordenados dos cónegos – *Vd.* Cónegra(s)

- Ordens de Epístola – 138
Ordens de Evangelho de missa – 138
Ordens militares – 172, 182
Ordens sacras – 64, 65
Ortiz de Vilhegas, Diogo (bispo) – 59
Ortiz, Luís de Valenzuela e (ouvidor geral) – 177, 178
Ouro – 41, 53, 57, 164
Outeiro (topónimo) – 116
Paço da Ribeira (Lisboa) – 123
Padres mestiços – *Vd.* Clérigos mestiços
Padres pretos – *Vd.* Clérigos pretos
Países Baixos – 103
Paiva, João de (capitão-donatário) – 55, 61
Paço episcopal – 178
Paludismo – 66, 79, 129, 137, 142, 147, 151
Pantufa – *Vd.* Fazenda de Pantufa
Paraíba (Brasil) – 152
Pardos – *Vd.* Mestiços
Patriciado terratenente – 11, 19, 21, 45. *Vd. tb.* Moradores principais e Elite Local
Paulistas (padres) – 151
Paulo III (papa) – 62
Paulo V (papa) – 85
Pazes com a Holanda – 103, 105, 108, 115
Pazes com Castela – 127
Pé-de-Pau, general – *Vd.* Jol, Cornelis Corneliszoon
Pedro II (rei de Portugal) – 12, 16, 36, 37, 123, 124, 128, 132, 143, 145-146, 149, 150, 153, 155, 158
Peixoto, Duarte (governador) – 71
Pena de morte – 89
Penha de França, Frei António da (bispo) – 9, 15, 155, 156
Pereira, André Gomes – 75-76
Pereira, Félix (governador) – 87
Pereira, Francisco do Vale (escrivão) – 107, 108, 113
Pereira, João Soares (almoxarife) – 92, 178
Pereira, Luís (sacristão) – 89
Pereira, Mendo de Fróis (Secretário de Estado) – 154
Pereira, Miguel – *Vd.* Albuquerque, Miguel Pereira de Melo e
Pereira, Roque Vaz (padre) – 65, 91
Periodização – 42
Pernambuco – 102, 103, 107, 109, 120, 128, 132, 138, 150
Pescadores – 102, 103
Picão – *Vd.* Sítio do Picão
Pico de Ana de Chaves – 93
Pina, João de – 74
Pina, Pascoal Dias de (homem pardo) – 103
Pina, Rui de – 43, 55
Pinel, Diogo Caldeira (licenciado) – 86
Pinheiro, Francisco – *Vd.* Abreu, Francisco Pinheiro de
Pinheiro, Francisco Tavares (corregedor) – 87
Pinheiro, Gaspar (cónego) – 85, 86, 89, 90
Pinheiro, João – 88
Pinheiro, Manuel António – *Vd.* Câmara, Manuel António Pinheiro da
Pinheiro, Vicente Dinis (governador) – 21, 165
Pinque (navio holandês) – 102, 103, 109, 110, 113, 114
Pinto, Manuel do Rosário – 14, 154, 161, 162, 170, 173, 174, 176-177, 182
Cargos – 17, 18, 28, 29, 181
Carreira eclesiástica – 13, 14, 15, 18, 23, 24, 25, 154
Morte – 30
Nascimento – 9
Prisão – 14, 153, 154
Testamento – 30
Pio II (papa) – 53
Pio V (papa) – 91
Pio IX (papa) – 91
Pires, Jorge Dias (padre) – 12, 38, 125
Pires, Manuel do Rosário (padre) – 31, 177
Pires, Mateus (capitão-mor do mato) – 150
Poder eclesiástico – 45
Poderes de bago – 92, 129
Poderosos da ilha – *Vd.* Elite local
Pombo, Manuel Ruela (padre) – 35
Ponta Praião – 74
Ponte, Bartolomeu da Costa (governador) – 25, 26, 32, 38, 171, 172, 173-177
Ponte, João de Sousa da – 18, 157, 158, 159
Ponte, Manuel de Sousa da (capitão) – 94, 124
Ponte, Paulo da (governador) – 94, 99, 105, 107
Ponte, Tomé de Sousa da – 18, 32, 139, 157, 158
Pontes, Francisca – 128
Porções dos cónegos – *Vd.* Cóngruas
Porto de Santana – 100, 103, 106, 108, 109, 112
Povo miúdo – 175
Povoação – *Vd.* Cidade de São Tomé
Povoamento – 54, 55

- Praça de armas – 109, 116
Praia da Água Zalbatona – 128
Praia do Almoxarife – 98, 109
Praia dos Moços – 55
Praia Fernão Dias – 22, 167
Praia Melão – 29
Praia Pequena – 76, 116
Praia Preta – 74, 76, 77
Prata – 16, 77, 136, 153, 164
Presídio – *Vd.* Guarnição
Preto, Domingos (escravo) – 73, 76, 77
Principais da terra – *Vd.* Elite local
Príncipe – *Vd.* Ilha do Príncipe
Priorado de Tomar – 61
Priorado do Crato – 182
Prisões – 175
Privilégios apostólicos – 57, 91
Procurador do Cabido – 17, 21, 156
Procurador Geral das Ordens – 162
Proprietários locais – 22, 72, 95, 139, 158
Prosperidade açucareira – *Vd.* Açúcar
Prostituta – 44, 183
Provedor da Fazenda Real – 16, 17, 23, 132, 133, 147, 148, 165, 169, 173
Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes – 23, 24, 40, 79, 86, 135, 137, 147, 162, 169
Provedor-mor – 133
Pulgas – 44, 89
Quinta, Francisco de Almeida da – 107
Quinta, Pedro Vaz da (cónego) – 160
Quintanilha, Frei Jerónimo de (bispo) – 80, 84
Racismo – 19, 31, 45, 160-162
Raposo, Bernardo Dias – 134, 147, 148
Raposo, Jácome Coelho (arcediogo) – 88, 91
Raposo, Manuel Dias (ouvidor geral) – 125, 133, 134, 135
Raposo, Vicente – *Vd.* Viegas, Vicente Raposo
Real Academia de História – 182
Rebelião de Amador – *Vd.* Amador
Recife (Brasil) – 118
Redenção de cativos – 36, 53, 88
Reféns – 164
Regimento da Ordenança – 180
Regimento da Sé – 85
Rego, António da Silva – 35
Rego, Cristóvão de Barros (governador) – 107, 119, 120, 121
Rego, Lourenço de Sousa (sargento-mor) – 171, 174, 175
Reino de Ajudá – 136
Reino de Benim – 143, 144
Reino de Manicongo – *Vd.* Reino do Congo
Reino de Oere – 95, 143, 144
Reino do Congo – 55, 61, 68, 70, 78, 79, 94
Reis espanhóis – 68
Religiosos estrangeiros – 101
Relíquias de São Tomé – 98
Rendas do Padroado – 62
Rendas eclesiásticas – 62
Resende, Garcia de – 43, 55
Resgate – 20, 88, 163
Resgate de cativos – *Vd.* Redenção de cativos
Ribeira (topónimo) – 74, 76
Ribeira Palma – 54
Ribeiro, Manuel Álvares (bispo) – 136, 137
Rio Água Grande – 74
Rio Ceará (Brasil) – 150
Rio Cuama (Moçambique) – 147
Rio de Água Alta – 74
Rio de Soeiro da Costa – 57
Rio do Ouro – 72
Rio Grande (Brasil) – 150
Rio Grande de Ana de Chaves – *Vd.* Ribeira Palma
Rio Potengi (Brasil) – 150
Rio Real (Costa de África) – 95
Roça(s) – 14, 29, 106, 107. *Vd. tb.* Fazendas Rocinhas – 93
Rodrigo (cabo/sargento) – 110, 113, 114, 115, 116
Rodrigues, Afonso – 73, 76
Rodrigues, Antónia – 169
Rodrigues, Baltasar (padre) – 101
Rodrigues, Domingos – 86
Rodrigues, Jerónimo (padre) – 99
Rodrigues, Tomé (chantre) – 88, 91, 107
Romano, Frei João (capuchinho italiano) – 143
Rua da Feira Velha – 128
Rua da Madre de Deus – 75, 76
Rua de Santo António – 75
Rua de São João – 76, 163
Rua de Soares – 105, 163
Rua do Espalvoudo – 76, 163, 165, 168, 180
Rua dos Caetanos (Lisboa) – 181
Rua das Flores – 163
Rua Grande – 105, 128, 163, 165
Sá, Jerónimo de (alferes) – 76

- Sá, Serafim Teixeira Sarmiento de (governador) – 182, 183
 Sabão – 179
 Sacerdotes negros – *Vd.* Clérigos pretos
 Sacramento, Frei Timóteo do (bispo) – 151
 Sahagum, D. Frei João de (bispo) – 22, 24, 27, 29, 31, 33, 155, 167, 178, 182
 Salema, Diogo (corregedor e capitão) – 67
 Salhada(s) – 106, 108
 Santa Ana, Frei Belchior de (padre carmelita) – 43, 69
 Santa Cruzada de Redenção de Cativos – 53
 Santa Maria, Bernardo Zuzarte de – *Vd.* Bernardo Zuzarte de Andrade
 Santarém – 151
 Santíssimo Sacramento, Frei Diogo do (padre carmelita) – 69
 Santo António (topónimo) – 163
 Santo António da Ilha do Príncipe (cidade) – 11
 Santo Ofício – *Vd.* Inquisição
 Santo Tomás, Frei Domingos de – 182
 São Jerónimo de Belém – 127
 São João Baptista, Frei Manuel de (religioso agostinho) – 19, 20, 27, 167-168, 173, 174
 São Jorge da Mina – 53, 56, 57, 98, 100, 136
 São Paulo, Frei Sebastião de (bispo) – 148
 São Salvador do Congo – 78
 São Sebastião (topónimo) – 117
 São Tomé (apóstolo padroeiro) – 171, 172, 182
 São Vicente (moeda) – 41
 Saracena, Frei Bernardino de (capuchinho italiano) – 167
 Sé Catedral de São Tomé – 17, 19, 22, 25, 34, 51, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 70, 79, 85, 99, 100, 122, 125, 128, 140, 141, 144, 153, 154, 158, 160, 167, 171, 182, 183
 Sé Catedral do Funchal – 58
 Sebastianismo – 39, 67
 Sebastião (frade franciscano) – 95
 Sebastião (rei de Portugal) – 63, 66, 67, 68, 159
 Sede vacante – 19, 24, 29, 39, 80, 97, 119, 129, 152, 156, 161, 163, 166, 170
 Senado da Câmara – *Vd.* Câmara de São Tomé
 Sentença declaratória – 131
 Sequeira, António Carvalho de – 118
 Sequestros – 92, 96
 Sesmaria(s) – 128
 Silva, António Ferro da (governador) – 81
 Silva, Baltazar Barreiros da (cónego) – 29, 166, 177
 Silva, Manuel Pedroso da (cónego) – 15
 Silva, Pedro da (governador) – 36, 94, 121, 122, 124
 Silveira, Manuel Lopes da (almoxarife) – 105, 107, 112, 113
 Sínodo diocesano – 70, 85, 141
 Sítio do Picão – 92, 117, 178
 Soares, Maria (escrava) – 31
 Soares, Vicente (capitão) – 116, 118
 Sodomia – 79
 Sodré, José Pereira (governador) – 134, 151, 152
 Soldados holandeses – 103, 105
 Sotto Mayor, José Caetano (governador) – 30
 Sousa, Ana de – 94
 Sousa, Catarina de – 94
 Sousa, Fernão de – 106
 Sousa, Isabel de – 94
 Sousa, Manuel Caetano de (clérigo teatino) – 182
 Sousa, Maria de – 94
 Sousa, Vasco Carvalho de (governador) – 80
 Soveral, Francisco (bispo) – 88, 89, 92
 Sujeição castelhana – *Vd.* Castela
 Sumaca (navio) – 175
 Tarento, Frei José de (capuchinho italiano) – 167
 Tavares, António (cónego) – 86, 107
 Tavares, Constantino Lobo (governador) – 81
 Tavares, Filipe – *Vd.* Metelo, Filipe Tavares (governador)
 Tavares, João Fraião (licenciado) – 89, 90, 91
 Tavares, Manuel (capitão-mor do mato) – 145
 Távora, Catarina de Sousa e – 94
 Távora, Gaspar de Sousa e (capitão) – 94, 128
 Távora, João de Sousa e – 94, 99
 Távora, Lourenço Pires de – 37, 41, 42, 79, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 107, 111, 117, 118, 119, 128
 Távora, Rui da Silva e – 94
 Távora, Simão de Sousa e (padre) – 162, 166
 Távora, Tomás de Sousa e – 94
 Teatinos (padres) – 15, 34, 43, 181, 182
 Teles, José de Faria – 134
 Telmo, São Pedro Gonçalves – 13
 Teologia – 148
 Terramoto de 1755 – 34, 181
 Terratenentes locais – *Vd.* Proprietários locais

- Testamento(s) – 23, 30, 79, 137, 142, 143, 151, 156, 169
 Tojo, Manuel – 88, 91, 105, 107
 Torre – *Vd.* Casa da Torre
 Torres, Filipe Marques de (sargento-mor) – 106, 108, 110, 116
 Traficantes de escravos – 11, 17, 85, 86
 Tráfico de escravos – 10, 29, 45, 59, 86
 Trás-os-Montes – 67
 Tribunal da Junta da Cruzada – 181
 Tribunal da Nunciatura – 14, 153, 154
 Tribunal da Relação – 147, 178
 Trindade, Catarina da – *Vd.* Chaves, Catarina de Trinitários (padres) – *Vd.* Ordem da Santíssima Trindade
 Tripancho, António Fernandes – 147
 Tristão, Apolónia Fernandes – 76
 Tristão, Nicolau Ferreira (cónego) – 122
 Turim, Frei Evangelista de (capuchinho italiano) – 180
 Uba Budo – *Vd.* Fazenda Uba-Budo
 Ulhoa, Frei Martinho de (bispo) – 68, 70
 Vale, Francisco – *Vd.* Pereira, Francisco do Vale
 Valente, Frei António (bispo) – 80
 Vallet, Van (capitão holandês) – 100
 Varela, Afonso Fernandes (cónego) – 177
 Vaz, António (fazendeiro) – 77
 Vaz, Maria (preta forra) – 138
 Vaz, Roque (padre) – *Vd.* Pereira, Roque Vaz
 Veloso, Manuel Rodrigues – 139, 140, 141, 145
 Vestes talares – 14
 Viegas, Vicente Raposo – 109, 110, 111
 Vieira, Bernardo – 73
 Vieira, Manuel Morato (cónego) – 166
 Vila de Rei (Portugal) – 151
 Vila Nova, Francisco de (bispo) – 70, 71, 72, 79
 Visitações – 17, 18, 29, 69, 70, 79, 137, 155, 156, 157, 170, 178, 182
 Visitador – *Vd.* Visitações
 Vitória (proprietária) – 41
 WIC – *Vd.* Companhia Holandesa das Índias Ocidentais
 Zuzarte, Bernardo (bispo) – *Vd.* Andrade, Bernardo Zuzarte de



O título deste livro não traduz a riqueza e a extensão do seu conteúdo. De facto, mais do que um relato do descobrimento (pequeno pormenor no conjunto do texto), é, verdadeiramente, da primeira História de São Tomé que se trata, mais de duzentos e cinquenta anos de acontecimentos olhados de forma marcadamente pessoal. Aliás, Manuel do Rosário Pinto, o autor, deu à sua obra um título bem mais extenso, incomportável numa edição dos dias de hoje: *Relação do descobrimento da ilha de São Tomé; série dos Sereníssimos Reis de Portugal, desde o tempo que a dita ilha foi descoberta até ao presente; catálogo dos Bispos e Governadores; casos e sucessos que nela tem havido, com as notícias que pôde descobrir Manuel do Rosário Pinto, natural da mesma ilha.*

O texto, terminado com grande probabilidade em 1734, não chegou a ser publicado em vida do autor, ainda que fosse essa a sua intenção. Excluído o “catálogo” de monarcas, governadores e bispos, trata-se, de certo modo, de uma autobiografia e de um livro de combate. O autor parece querer acertar contas com o passado, retomando os factos em que foi participante activo para os justificar, para se justificar e para se afirmar. Vista nesta perspectiva, mesmo a parte mais “histórica”, a longa fatia de passado que é anterior ao seu nascimento, também tem alguma coisa de autobiográfico: a selecção dos factos, salvo óbvias excepções, antecipa e fundamenta o que vem a seguir.

Surpreendentemente, porém, toda a obra revela um evidente respeito pelas fontes, transcrevendo ou resumindo bom número de documentos, alguns deles actualmente perdidos. Só isso bastaria para tornar a *Relação do Descobrimento* não só um texto fundador como um contributo indispensável para qualquer trabalho histórico sobre a ilha de São Tomé durante o Antigo Regime.

A presente edição, além de uma introdução em que se procura contextualizar a vida e a obra do autor, apresenta a transcrição paleográfica do livro de Manuel do Rosário Pinto e uma versão em português moderno, enquadrada por um volumoso corpo de notas. Um anexo documental e um detalhado índice analítico completam o volume.